

Memorando 32.331/2025

De: Luan B. - PATOPREV - CI

Para: PATOPREV - CI - PATOPREV - Comitê de Investimentos

Data: 22/10/2025 às 07:49:48

Setores envolvidos:

PATOPREV - CI

Processo 013/2025 - Credenciamento Itaú Asset Management Ltda

Prezados,

Segue, para apreciação e aprovação, os documentos protocolados pela instituição Itaú Asset Management Ltda, objetivando seu credenciamento junto ao PATOPREV para o exercício de serviços de gestão de fundos de investimento.

Os termos de análise dos fundos de investimento serão encaminhados na sequência.

Atenciosamente,

—
Luan Leonardo Botura

Diretor Administrativo Financeiro

PATOPREV

Anexos:

- 001_TAC_018_2025_ITAU_ASSET.pdf
- 002_Asset_Termo_de_Declaracao_2025_P_2.pdf
- 003_Ato_Declaratorio_CVM.pdf
- 004_CVM_Dados_Cadastrais.pdf
- 005_Ficha_Cadastral_Registro_CVM.pdf
- 006_FormularioReferencia.pdf
- 007_CONSULTA_PROCESSOS_ADMINISTRATIVOS_CVM.pdf
- 008_CND_CVM_V_05_01_2026.pdf
- 009_Certidao_PAS_BACEN_16_10_2025.pdf
- 010_Certidao_Negativa_Correcional_CGU_V_16_11_2025.pdf
- 011_ConsultaConsolidada_TCU_17_10_2025.pdf
- 012_CNPJ_V_07_11_2025.pdf
- 013_ESTATUTO_IAM_2025.pdf
- 014_FGTS_V_05_11_2025.pdf
- 015_CND_ESTADUAL_SP_V_31_01_2026.pdf
- 016_CND_FEDERAL_INSS_V_01_12_2025.pdf
- 017_CND_MUNICIPAL_V_15_11_2025.pdf
- 018_FALÊNCIA_V_06_11_2025.pdf
- 019_CNDT_V_04_01_2026.pdf
- 020_ITAU_UNIBANCO_ASSET_MANAGEMENT_LTDA_ANBIMA.pdf
- 021_ITAU_UNIBANCO_ASSET_Balanco_Patrimonial_2024.pdf

022_Declaracao_Unificada_Itau_Asset_Management_2025_Assinada.pdf
023_Questionario_Due_Diligence_IAM_Secao_I.pdf
024_Questionario_Due_Diligence_IAM_Secao_III.pdf
025_Rating_SeP_2025.pdf

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21



TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO									
Número do Termo de Análise de Credenciamento					018/2025				
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)					013/2025				
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS									
Ente Federativo		MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR			CNPJ		76.995.448/0001-54		
Unidade Gestora do RPPS		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO			CNPJ		30.731.795/0001-79		
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA					ADMINISTRADOR		GESTOR		x
Razão Social		ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA			CNPJ		40.430.971/0001-96		
Endereço		AV BRIG FÁRIA LIMA, 3500			Data Constituição		17/01/2021		
E-mail (s)		ATENDIMENTOASSET@ITAUI-UNIBANCO.COM.BR			Telefone (s)		17/01/2021		
Data do registro na CVM		25/06/2021			Categoria (s)				
Data do registro no BACEN					Categoria (s)				
Principais contatos com RPPS				Cargo		E-mail		Telefone	
Christie Lombardi				Gerente de Investimento		christie.lombardi@itau-unibanco.com.br		(11) 95047-0220	
Matheus Fernandes				Gerente de Investimento		matheus.silva-fernandes@itau-unibanco.com.br		(11) 91105-4647	
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?					Sim		x		Não
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?					Sim		x		Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?					Sim		x		Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?					Sim		x		Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?					Sim		x		Não
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?					Sim		n/a		Não
III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:									
x	Art. 7º, I, "b"			Art. 8º, II					
	Art. 7º, I, "c"			Art. 9º, I					
x	Art. 7º, III, "a"			Art. 9º, II					
	Art. 7º, III, "b"			Art. 9º, III					
	Art. 7º, IV			Art. 10, I					
	Art. 7º, V, "a"			Art. 10, II					
x	Art. 7º, V, "b"			Art. 10, III					
	Art. 7º, V, "c"			Art. 11					
	Art. 8º, I								
IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:					CNPJ		Data da Análise		
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FIF CIC RESP LIMITADA					21.838.150/0001-49		21/10/2025		
ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO					10.396.381/0001-23		21/10/2025		
ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF CIC RESP LIMITADA					52.156.446/0001-03		21/10/2025		
ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FIC CIC RESP LIMITADA					06.175.696/0001-73		21/10/2025		
ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF RESP LIMITADA					00.832.435/0001-00		21/10/2025		
ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉD PRIV FIC CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA					09.093.883/0001-04		21/10/2025		
INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB - MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO					04.764.174/0001-81		21/10/2025		
V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO									
Estrutura da Instituição		A ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA é o braço do Conglomerado Itaú Unibanco especializado na gestão de recursos de terceiros. É uma Sociedade Limitada que possui como objetivos: a) administração de carteiras de títulos e valores mobiliários; e b) a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou cotistas. O Itaú Unibanco S.A detém 100% do capital social da ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.							
Segregação de Atividades		A ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA é a unidade de negócios do Itaú Unibanco S.A. responsável pela gestão de recursos de terceiros, ou seja, cuida exclusivamente da gestão de fundos de investimentos. Existe uma separação estrutural entre a área de gestão de recursos e a prestadora de serviços (back office) dentro do grupo Itaú Unibanco. Essa prestadora de serviços (que lida com controles internos, precificação de ativos, cálculo de cotas, conciliação de custódia, etc.) é estruturalmente separada da ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA para garantir a segregação total. Há independência entre a gestão comercial e a gestão de carteiras. As atividades de supervisão e controle (Controles Internos e Compliance) são independentes das áreas de negócios, produtos e serviços. A instituição conta com uma área de compliance responsável pela fiscalização das atividades e pelo cumprimento de leis, normas e procedimentos internos.							
Qualificação do corpo técnico		Possui um time robusto de profissionais, com mais de 300 especialistas, focados em diversas áreas de estratégia de investimento, pesquisa e operações. Embora a estrutura de Comitês do Conglomerado Itaú Unibanco seja ampla (Conselho de Administração, Comitê Executivo, etc.), a Asset também possui comitês específicos, como o Comitê de Investimento Responsável, para supervisionar e acompanhar a integração de temas ESG. Todos os envolvidos no processo de gestão possuem as certificações necessárias para exercer as funções e histórico profissional. Em consulta ao site da ANBIMA, constatou-se que a instituição possui profissionais com 552 certificações ANBIMA, comprovando possuir conhecimento técnico necessário para atuar na distribuição e/ou gestão de recursos de terceiros.							
Histórico e experiência de atuação		O fundo é gerido por uma equipe de gestão dedicada com ampla experiência no mercado e em gestão de fundos de investimento. A Itaú Asset baseia sua experiência em mais de 60 anos de atuação no mercado de gestão de investimentos, aproveitando a solidez e a tradição do Conglomerado Itaú Unibanco. A estrutura organizacional do Itaú foi concebida desde os anos sessenta (com a criação do Banco Itaú de Investimentos) para segregar as atividades da Tesouraria (recursos próprios) das atividades de Administração de Ativos (recursos de terceiros), demonstrando um histórico de gestão de conflitos de interesse. É consistentemente a maior gestora privada de recursos do Brasil, com um volume significativo de ativos sob gestão (AUM), atendendo a milhões de clientes.							
Principais Categorias e Fundos ofertados		O Itaú Unibanco Asset Management Ltda presta os serviços de gestão de fundos de investimento de diversos segmentos, todos enquadrados conforme Resolução CMN 4.963/2021, Resolução CVM 175/2022 e outras legislações pertinentes. As categorias ofertadas são: Renda Fixa, Renda Variável, Multimercado, Exterior, dentre outros.							

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVÃO GONÇALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21 e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21



Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos administrados pelo Itaú Unibanco, como todo investimento, apresenta riscos, tais como de Mercado, Operacional, Concentração, Liquidez, Crédito, etc. Essas informações são disponibilizadas no regulamento dos fundos em capítulo específico. Os relatórios de risco são gerados diariamente, com a última posição disponível do Fundo ou Carteira, e disponibilizados aos gestores. Os relatórios possuem as principais medidas de risco pertinentes à categoria do Fundo ou Carteira: VaR, Stress, B-VaR, Tracking Error, Exposição e Year Equivalent. Diariamente também é elaborado o relatório de controle de limites, que mostra a utilização do limite de riscos de mercado dos Fundos e Carteiras Administradas. A Superintendência de Gestão de Risco Asset é responsável pelas definições de risco para cada papel e portfólio. No caso dos portfólios, o primeiro passo é definir os limites de risco para cada carteira, que será proposto e sujeito à aprovação no Comitê de Produtos. A definição de cada limite de risco é baseada em diretrizes de investimento, simulações para cada medida como Value at Risk (VaR), Benchmark Value at Risk (B-VaR), Stress Test e outras restrições específicas de acordo com cada cliente e segmento. O controle de risco é formalizado em um mandato do fundo para uso interno e há controles em diferentes níveis (incluindo no nível do ativo). Todas as informações relativas aos fundos podem ser acessadas em https://www.itaub.com.br/investimentos/fundos/informacoes-cotistas
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Não foram identificados Fatos Relevantes recentes e públicos que notifiquem perdas financeiras significativas, multas substanciais ou suspensões de atividades emitidos diretamente pela ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA. Em consulta ao BACEN, certificamos que a instituição não possui processo administrativo sancionador em seu desfavor. Em consulta ao site da ANBIMA, certificamos que essa instituição não tem nenhum Termo de compromisso ou Carta de recomendação registrado, não tem nenhuma orientação e penalidade registrada e nenhuma multa registrada. Além disso, foi eleita 15 vezes a melhor gestora de fundos pelo Guia de Fundos FGV (em anos como 2023, 2022, 2021, 2020, etc.), o que atesta a excelência de suas práticas de gestão. Recebeu a classificação máxima 'AMP-1' (Forte) da S&P Global Ratings em 11 de dezembro de 2024, reflexo de sua sólida posição como a maior gestora privada de recursos de terceiros do Brasil, seu mix diversificado de produtos e clientes, sua equipe de gestão altamente experiente e a sua clara estratégia corporativa. A classificação também incorpora os processos de gestão de investimentos bem estruturados e as robustas práticas operacionais e de gestão de risco da instituição. A análise engloba ainda o fato de que a gestora se beneficia por pertencer ao grupo Itaú Unibanco Holding S.A. (Grupo Itaú) e por ser reconhecida como uma atividade central (core) para este.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Todas as certidões da instituição estão válidas e não constam apontamentos em nenhuma esfera.
Volume de recursos sob administração/gestão	O ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA possui R\$ 1.162.771,78 milhões sob gestão (dados Anbima, AGOSTO/2025) e ocupa a 2ª posição do Ranking de Gestão de Fundos de Investimento.
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	O Itaú Unibanco Asset Management Ltda é a segunda maior gestora de fundos de investimento, o que indica uma vasta gama de produtos e um grande volume de fundos, desta forma, a rentabilidade é altamente variável por categoria e fundo específico. O desempenho é sempre comparado a um Benchmark, sendo que alguns fundos podem superar este índice. Outrossim, cabe ressaltar que rentabilidade passada não garante rentabilidade futura. Nesta esteira, foi verificada a aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua administração, sendo que os mesmo são compatíveis com os demais fundos do mercado de mesmo segmento.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	O Itaú Unibanco Asset Management Ltda tem um forte embasamento em códigos de autorregulação, com o objetivo de garantir a transparência, a ética e as boas práticas na administração de recursos de terceiros. O Itaú Unibanco, do qual a Itaú Asset faz parte, é signatário e aderente aos principais Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA. Atualmente segue 3 códigos de autorregulação da ANBIMA, sendo Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, Código de Ética, Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas. Através do Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence, foi possível constatar que a instituição possui Códigos de Ética e Conduta, Manuais de Compliance, Risco e Liquidez, e o processo de segregação de atividades (o Chinese Wall), verificou-se o histórico de atuação no mercado e a qualificação do corpo técnico (incluindo a posse de certificações ANBIMA, como CGA/CGE). A existência e a utilização desses formulários preenchidos, juntamente com a adesão formal aos Códigos, servem como o embasamento documental que comprova a conformidade da Itaú Asset Management com as melhores práticas de autorregulação para a administração de recursos de terceiros no Brasil.
Outros critérios de análise	N/A

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:			
A análise da documentação e das informações de mercado da instituição ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA (CNPJ: 40.430.971/0001-96) demonstra que ela atende a todos os requisitos mínimos de habilitação e conformidade previstos na legislação vigente, em especial a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022. A experiência consolidada, o volume de ativos sob gestão e a comprovada estrutura de governança e compliance qualificam a mesma como uma instituição apta a gerir fundos de investimento com recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV. Pelo exposto e pela análise dos documentos apresentados, o Comitê de Investimentos, emite PARECER FAVORÁVEL ao credenciamento do ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA (CNPJ: 40.430.971/0001-96) como Gestora de Fundos de Investimento.			
Local:	PATO BRANCO/PR	Data	22/10/2025
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIR. PRESIDENTE	XXX.730.199-XX	<i>assinado eletronicamente</i>
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	CONSELHEIRO	XXX.127.769-XX	<i>assinado eletronicamente</i>
CÁSSIO AURÉLIO TEIXEIRA	CONSELHEIRO	XXX.835.529-XX	<i>assinado eletronicamente</i>
ELIANE DEL SENT CATANI	DIR. BENEFÍCIOS	XXX.331.609-XX	<i>assinado eletronicamente</i>
LUAN LEONARDO BOTURA	DIR. ADM. FINANCEIRO	XXX.184.229-XX	<i>assinado eletronicamente</i>

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CÂNDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21

Anexo não disponível para exportação

O arquivo **002_Asset_Termo_de_Declaracao_2025_P_2.pdf** não está disponível para exportação pois está corrompido ou protegido para leitura.

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Memorando 32.331/2025

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/06/2021 | Edição: 119 | Seção: 1 | Página: 55

Órgão: Ministério da Economia/Comissão de Valores Mobiliários/Superintendência-Geral/Superintendência de Supervisão de Investidores Institucionais/Gerência de Acompanhamento de Investidores Institucionais

ATOS DECLARATÓRIOS CVM DE 25 DE JUNHO DE 2021

Nº 18.862 - O Gerente de Acompanhamento de Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência dada pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021, autoriza o ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ nº 40.430.971, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 18.863 - O Gerente de Acompanhamento de Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência dada pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021, autoriza a MERCURY GESTÃO DE RECURSOS LTDA., CNPJ nº 39.938.506, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

RAFAEL BARROS CUSTODIO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21



DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

Não há fundo(s)
administrado(s) por este
administrador
Há fundo(s) gerido(s)
por este administrador

ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.

CNPJ : 40.430.971/0001-96
Denominação Comercial : ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.
Endereço : AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3500/4º ANDAR - ITAIM BIBI
Cidade : SÃO PAULO
UF : SP
CEP : 04538-132
DDD :
FAX : 0
DDD : 11
TEL : 5019-9986
DIRETOR 21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM : ARLINDO DE SOUZA PENTEADO
DIRETOR 22-DIRETOR GESTÃO REC. ADJ : SYLVIO RICARDO PEREIRA DE CASTRO
DIRETOR 22-DIRETOR GESTÃO REC. ADJ : PEDRO GABRIEL BOAINAIN
Data de Registro : 28/06/2021
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL
Website : WWW.ITAUI.COM.BR
Categoria : Gestor de Carteira

[Formulário de Referência](#)[Fale com a CVM](#)

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Ficha de Cadastro de Participantes Prestadores de Serviços de Administração de Carteiras

Data da Consulta: 17/10/2025

ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA. - ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.

Dados Gerais

CPF/CNPJ:	40.430.971/0001-96		
Website:	WWW.ITAU.COM.BR		
Situação:	Em Funcionamento Normal	Data da Situação:	28/06/2021
Ato Declaratório:	18862	Data da Publicação:	28/06/2021
Nº da Página:	55	Seção:	1
Nº do Processo:			
Código CVM:	008317-8	Data de Registro CVM:	28/06/2021

E-mails

E-mail:	RELACIONAMENTO.REGULADORES@ITAU-UNIBANCO.COM.BR
---------	---

Endereços

Tipo de Endereço:	Correspondência		
Logradouro:	AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3500/4º ANDAR, S/N		
Complemento:			
Bairro:	ITAIM BIBI	CEP:	04538-132
Município:	SÃO PAULO	UF:	SP
Nº DDD/Telefone 1:	(11)5019-9986		
Nº DDD/Telefone 2:		Nº DDD/Fax:	0

Tipo de Endereço:	Sede		
Logradouro:	AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3500/4º ANDAR, S/N		
Complemento:			
Bairro:	ITAIM BIBI	CEP:	04538-132
Município:	SÃO PAULO	UF:	SP
Nº DDD/Telefone 1:	(11)5019-9986		
Nº DDD/Telefone 2:		Nº DDD/Fax:	0

Diretor

Tipo Responsável:	21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM
Nome:	ARLINDO DE SOUZA PENTEADO

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21>





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Data Início:	08/12/2022
Tipo Responsável:	22-DIRETOR GESTÃO REC. ADJ
Nome:	PEDRO GABRIEL BOAINAIN
Data Início:	13/03/2023
Tipo Responsável:	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT)
Nome:	VINICIUS SANTANA
Data Início:	04/08/2023
Tipo Responsável:	22-DIRETOR GESTÃO REC. ADJ
Nome:	SYLVIO RICARDO PEREIRA DE CASTRO
Data Início:	02/05/2024
Tipo Responsável:	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO
Nome:	RODRIGO MALAGONI DE CASTRO
Data Início:	10/09/2024
Tipo Responsável:	20-INTERVENTOR/ADM. JUDIC.
Nome:	-
Data Início:	-
Tipo Responsável:	25-DIRETOR REC. PRÓPRIO
Nome:	-
Data Início:	-
Tipo Responsável:	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FI
Nome:	-
Data Início:	-
Tipo Responsável:	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 30
Nome:	-
Data Início:	-

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

1. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES
Responsável pela atividade de Administração de Carteiras Nome: ARLINDO DE SOUZA PENTEADO Data de início: 08/12/2022
Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos Nome: RODRIGO MALAGONI DE CASTRO Data de início: 10/09/2024
Ano de Referência deste Formulário: 2024
2. HISTÓRICO DA EMPRESA
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa
A ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA. ("Itaú Asset Management") é uma empresa do conglomerado financeiro Itaú Unibanco ("Conglomerado Itaú Unibanco"), constituída em 06/01/2021. A Itaú Asset Management resulta da atuação consolidada e reconhecida na atividade de gestão de carteira de valores mobiliários do Itaú Unibanco S.A. ("Itaú Unibanco"). A nossa experiência em gestão de recursos remonta ao ano de 1957, quando foi lançado o primeiro fundo mútuo brasileiro. Nas últimas seis décadas evoluímos em soluções de investimento com uma estrutura focada em gestão, oferecendo um amplo e sofisticado portfólio adequado às particularidades de cada segmento de clientes. Destacamos abaixo alguns marcos da nossa trajetória na indústria de fundos de investimentos: 1957: Constituição do 1º fundo mútuo brasileiro, chamado Crescincio. 2004: O Itaú lança o primeiro ETF do mercado brasileiro, o PIBB através de uma aliança inédita com o BNDES. 2005: O Itaú estrutura-se com mesas especializadas em Multimercados. 2008: Banco Itaú e Unibanco assinaram contrato de associação visando à unificação das operações financeiras dos dois bancos, formando o maior conglomerado financeiro privado do Hemisfério Sul. 2009: O Itaú cria as Superintendências de Fundos de Crédito e Indexados 2016: O Itaú atinge meio trilhão em ativos sob gestão. 2018: O Itaú vence a licitação para fazer a gestão do 1º ETF de Renda Fixa do Brasil com apoio do Tesouro Nacional (ID ETF). 2019: Inicia o projeto Multimesas com o lançamento de diversas novas estratégias (Crédito, Multimercado e Ações). 2021: Constituição da Itaú Asset Management ("IAM"), empresa que desempenhará a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários, com a transferência da gestão dos Fundos e das carteiras administradas do Itaú Unibanco e de sua equipe especializada. A IAM tem um portfólio amplo e sofisticado de fundos de investimentos, buscando oferecer produtos adequados às particularidades de cada segmento de clientes, levando em consideração os diferentes objetivos, perfis de risco e horizontes de aplicação. Para isso, a IAM mantém um amplo conjunto de estratégias bem definidas, com equipes de gestão dedicadas e focadas nas estratégias, suportadas por equipes qualificadas de Pesquisas. Para mais informações a respeito da história do Itaú e Unibanco, favor consultar o site: https://www.itaou.com.br/relacoes-com-investidores
2.2 Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo
a. eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
Constituição da sociedade empresária limitada, sob a denominação de ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA. em 06/01/2021, tendo como único sócio o Itaú Unibanco S.A.. Incorporação total da Itaú Investment Solutions S.A., CNPJ 33.311.713/0001-25 ("Itaú Investment Solutions"), pela Itaú Asset Management, em 28/02/2025, com consequente transferência à Itaú Asset Management de todas as atividades atualmente existentes na Itaú Investment Solutions, referentes à gestão de carteira de valores mobiliários.
b. escopo das atividades
Atividade de gestão de carteira de valores mobiliários.
c. recursos humanos e computacionais
A Itaú Asset Management possui recursos humanos e computacionais adequados e suficientes ao desempenho das atividades de gestão de carteiras de valores mobiliários. A equipe da Itaú Asset Management conta com uma sólida experiência de mercado, proveniente da área de gestão de recursos do Itaú Unibanco. A Itaú Asset Management conta ainda com uma equipe técnica com vasta experiência no mercado de capitais, que possui ampla disponibilidade para atender os clientes, permitindo que a equipe de gestores fique totalmente focada em sua atividade fim. No âmbito da criação na Itaú Asset Management em janeiro de 2021, os colaboradores da unidade de gestão do Itaú Unibanco S.A. foram agregados à estrutura da Itaú Asset Management na proporção que a atividade de administração de carteira de valores mobiliários foi migrada para esta empresa. No âmbito da incorporação total da Itaú Investment Solutions pela Itaú Asset Management em fevereiro de 2025, os colaboradores que atendiam a Itaú Investment Solutions serão agregados à estrutura da Itaú Asset Management.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos
O Conglomerado Itaú Unibanco possui normativos internos (políticas e procedimentos) publicados em portal corporativo, ao qual todos os colaboradores têm acesso. Estes normativos são revisados periodicamente pela equipe dedicada a cada tema. Durante 2018 e 2019, foram realizados grandes projetos, coordenados pela equipe de Compliance Corporativo, para viabilizar ao usuário maior eficiência na procura de informações, assim como simplificação do ambiente de normativos com o objetivo de melhorar a experiência do colaborador na compreensão das diretrizes internas da instituição.

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

3. RECURSOS HUMANOS
3.1 Principais Informações
a. número de sócios: 1
b. número de empregados: 285
c. número de terceirizados: 0
d. Diretores Responsáveis pela Atividade de Administração de Carteiras:
Nome: ARLINDO DE SOUZA PENTEADO Área de Atuação: Obtenção do Registro por:
e. Outras pessoas registradas na CVM como administradores de carteiras:
4. AUDITORES
4.1. Auditores independentes contratados
a. Nome empresarial: PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes. b. Data de contratação dos serviços: 01/02/2024 c. Descrição dos serviços contratados: Auditoria das demonstrações financeiras.
5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA
5.1. Com base nas demonstrações financeiras da entidade:
a. Atestamos que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. Atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Envio das demonstrações financeiras e de Relatório (§ 5º Art. 1º Resolução CVM nº 21):
A CVM recebeu uma cópia dos arquivos juntamente com este Formulário de Referência.
6. ESCOPO DAS ATIVIDADES
6.1. atividades desenvolvidas pela empresa
a. tipos e características dos serviços prestados
Dentre as atividades autorizadas pela Resolução CVM Nº 21/2021, a Itaú Asset Management exerce a atividade de gestão de recursos. A Itaú Asset Management exerce a gestão de fundos de investimento e carteiras administradas sempre alinhada com os objetivos e restrições das políticas de investimento e mandatos respectivos, e em consonância com as normas, políticas internas e legislações impostas pelo ambiente legal. Cabe mencionar que as áreas de gestão da Itaú Asset Management encontram-se totalmente segregadas entre si e das atividades do Conglomerado Itaú Unibanco, relacionadas ou não à administração de carteiras de valores mobiliários, mencionadas em 6.2 abaixo.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos
A Itaú Asset Management é responsável pela gestão de fundos de investimento financeiros, fundos de índice, FAPI, FMP, FIDC, FII além de carteiras administradas.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
A Itaú Asset Management desempenha a atividade de gestão em relação a uma ampla gama de veículos de investimento. Neste sentido, possui sob gestão fundos de investimento e carteiras administradas que investem em variados tipos de títulos e valores mobiliários, inclusive, mas não limitadamente, títulos públicos e privados, ações, cotas de fundos de investimento, instrumentos nos mercados derivativos diferentes naturezas.
d. atua na distribuição de cotas de fundos de investimento: Não
6.2. informações sobre outras atividades desenvolvidas pela empresa
a. atividades da empresa em que existem potenciais conflitos de interesses

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patrobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

A Itaú Asset Management não exerce outras atividades que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, gestão de fundos de investimentos. Cabe mencionar que a área de gestão da Itaú Asset Management encontra-se totalmente segregada das atividades do Conglomerado Itaú Unibanco, relacionadas ou não à administração de carteiras de valores mobiliários.	
b. atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum em que existem potenciais conflitos de interesses	
A estrutura organizacional do Conglomerado Itaú Unibanco foi concebida nos anos sessenta, com a criação do Banco Itaú de Investimentos, primeiro banco brasileiro de investimentos, de forma a segregar integralmente as atividades da tesouraria, responsável pela gestão dos recursos próprios do Banco Itaú à época, e as atividades da área de administração de ativos, responsável pela gestão de recursos de terceiros. Dessa forma, sempre foi observado o rigor necessário no cumprimento da política de gestão de conflitos de interesses, fundamental para a preservação dos interesses dos clientes e da boa imagem do Conglomerado Itaú Unibanco. O Conglomerado Itaú Unibanco e, consequentemente, a Itaú Asset Management mantém uma estrutura nas quais as atividades de supervisão e controle estão claramente definidas e integralmente segregadas da tesouraria e de outras áreas que possam representar conflito de interesses, propiciando-lhes uma adequada independência. Assim, não obstante o Conglomerado Itaú Unibanco atuar em uma gama variada de atividades financeiras, tais como banco de investimentos e corretora, que apresentam potenciais conflitos de interesses com as atividades de gestão de recursos, critérios rigorosos de segregação se aplicam relativamente à segregação de atividades da Itaú Asset Management relativamente a outras empresas do Conglomerado Itaú Unibanco. Reforçam ainda o comprometimento com as melhores práticas a existência de políticas, circulares e controles internos, que buscam detalhar as regras e procedimentos a serem adotados em situações de conflitos de interesses dentro da Itaú Asset Management e com outras empresas do Conglomerado Itaú Unibanco. Tais políticas, circulares e controles internos vinculam e se aplicam a todos os colaboradores do Conglomerado Itaú Unibanco, no melhor interesse dos clientes, do mercado e do próprio Conglomerado Itaú Unibanco, devendo as regras e princípios neles descritos serem observados pelos colaboradores não apenas em suas atividades dentro do Conglomerado Itaú Unibanco, mas também em outros negócios nos quais eventualmente possuam participação de qualquer natureza.	
6.3. perfil dos clientes	
a. agregados entre qualificados e não qualificados	
i. Qualificados:	
Quantidade: 173597	Recursos: R\$ 812.825.214.946,03
ii. Não Qualificados:	
Quantidade: 2096301	Recursos: R\$ 782.065.251.496,02
b. agregados por tipo	
i. Pessoas Naturais:	
Quantidade: 2106894	Recursos: R\$ 246.639.124.688,87
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais):	
Quantidade: 160181	Recursos: R\$ 1.041.631.525.522,00
iii. Instituições Financeiras:	
Quantidade: 26	Recursos: R\$ 394.298.919,11
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar:	
Quantidade: 835	Recursos: R\$ 214.659.975.388,89
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar:	
Quantidade: 399	Recursos: R\$ 18.759.997.541,30
vi. Regimes Próprios de Previdência Social:	
Quantidade: 8	Recursos: R\$ 1.479.403.968,84
vii. Seguradoras:	
Quantidade: 79	Recursos: R\$ 12.448.476.376,57
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil:	
Quantidade: 5	Recursos: R\$ 4.105.972.628,70

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

ix. Clubes de Investimento:	
Quantidade: 61	Recursos: R\$ 17.412.395,55
x. Fundos de Investimento :	
Quantidade: 920	Recursos: R\$ 51.329.655.016,64
xi. Investidores não Residentes:	
Quantidade: 362	Recursos: R\$ 1.555.220.858,64
xii. Outros (Ouros) :	
Quantidade: 128	Recursos: R\$ 1.869.403.136,94
c. totais	
Quantidade: 2269898	Recursos: R\$ 1.594.890.466.442,05
d. Ativos financeiros no exterior	
Valor: R\$ 12.629.062.667,33	
e. Recursos financeiros administrados dos 10 (dez) maiores clientes	
1: R\$ 160.734.389.821,83	
2: R\$ 67.382.925.459,04	
3: R\$ 38.260.997.227,69	
4: R\$ 33.536.093.793,57	
5: R\$ 24.759.734.688,67	
6: R\$ 19.183.857.854,17	
7: R\$ 19.094.597.605,06	
8: R\$ 17.311.841.853,19	
9: R\$ 11.251.964.588,52	
10: R\$ 10.679.964.326,21	
6.4 Perfil dos recursos administrados, agregados por tipo:	
a. Ações:	
Valor: R\$ 33.660.004.548,49	
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:	
Valor: R\$ 100.836.804.018,01	
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras:	
Valor: R\$ 91.941.808.325,54	
d. Cotas de fundos de investimento em ações:	
Valor: R\$ 6.087.767.976,36	

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

e. Cotas de fundos de investimento em participações: Valor: R\$ 478.457.836,37
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário: Valor: R\$ 196.309.035,23
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: Valor: R\$ 11.568.331.489,81
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa: Valor: R\$ 540.163.122.372,70
i. Cotas de outros fundos de investimento: Valor: R\$ 118.489.380.019,58
j. Derivativos (valor de mercado): Valor: R\$ 38.215.266.226,90
k. Outros valores mobiliários: Valor: R\$ 0,00
l. Títulos públicos: Valor: R\$ 542.178.826.266,55
m. Outros ativos: Valor: R\$ 0,00
Total Valor: R\$ 1.483.816.078.115,54
6.5 Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Não se aplica.
6.6 Outras informações relevantes
No contexto de melhorias contínuas, as atividades de gestão de recursos do Conglomerado Itaú Unibanco, passaram gradativamente a ser realizadas pela Itaú Asset Management, empresa exclusivamente dedicada à gestão dos recursos. Seguindo o mesmo racional, as atividades de gestão de recursos da Itaú Investment Solutions passarão em 2025 a ser realizadas pela Itaú Asset Management, consolidando a atividade de gestão de recursos do Conglomerado Itaú Unibanco nesta empresa na empresa. A gestão de recursos continuará sendo realizada sempre de maneira inteiramente independente e segregada das demais atividades desempenhadas pelas empresas do Conglomerado Itaú Unibanco.
7. GRUPO ECONÔMICO
7.1 grupo econômico em que se insere a empresa:
a. controladores diretos e indiretos;
Itaú Unibanco SA
b. controladas e coligadas
c. participações da empresa em sociedades do grupo
Itaú Unibanco SA - 99,00%
d. participações de sociedades do grupo na empresa

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

e. sociedades sob controle comum
7.2 Organograma
-
8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA
8.1 Estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
DIRETORIA GLOBAL ASSET MANAGEMENT Responsável pela gestão de fundos de investimento de gestão própria e carteiras administradas, de acordo com as características de cada produto, nos mercados nacional e internacional, sendo composta pelas seguintes unidades: UNIDADE GLOBAL INVESTMENT SOLUTIONS Responsável pela gestão da mesa de Multi-Asset-Class e gestão de fundos de investimento e carteiras administradas (equipe de Portfolio Solutions), que centraliza mandatos customizados para clientes sofisticados, em especial clientes institucionais e do Private Banking; UNIDADE MULTIMESAS Responsável pela gestão das mesas de retorno absoluto operadas sob o modelo das multimesas independentes. UNIDADE ASSET CORE Responsável pela gestão das mesas de Crédito, Renda Fixa e Indexados, abrangendo a gestão de fundos de asset bancária tradicional, não abarcada pelas equipes dos demais diretores responsáveis sob a Res. CVM 21/21. DIRETORIA DE CONTROLE DE RISCO DE MERCADO E LIQUIDEZ Responsável pela metodologia, gestão e controle dos riscos de mercado e liquidez e pela metodologia de apuração de ativos. COMUNIDADE RISCOS WMS Inserida na DCRML, a Comunidade de Riscos WMS é responsável pela visão integrada de riscos financeiros e não financeiros da WMS. Nos temas relacionados aos riscos não financeiros, especificamente de natureza operacional e compliance, segue as diretrizes da DCOR, garantindo alinhamento e colaboração nesses temas, da mesma forma que segue as diretrizes da DCRML para riscos financeiros. DIRETORIA DE COMPLIANCE & OPRISK Inserida na segunda linha de defesa, é responsável por viabilizar a gestão de risco operacional e compliance através de uma abordagem baseada em riscos que inclui: (a) o monitoramento da efetividade do gerenciamento do risco operacional feito pela primeira linha; (b) a emissão de opinião independente sobre o ambiente de controle, incluindo a elaboração de relatórios periódicos para atendimento às regulamentações vigentes; (c) o desenvolvimento e disponibilização de metodologia e ferramentas para viabilizar o gerenciamento do risco operacional (d) prevenção e mitigação a exposição do conglomerado Itaú Unibanco a situações de não conformidade com normas internas e externas (Risco de Compliance), sendo responsável pelos aspectos de governança, certificação de aderência, conduta e transparência. DIRETORIA DE PRODUTOS E SOLUÇÕES À INVESTIDORES Responsável pela criação e acompanhamento dos produtos, além da elaboração do orçamento de recursos, identificando oportunidades e planejando a oferta de produtos de investimento e previdência por meio de distribuição tática e estratégica, desenvolvendo soluções para a assessoria financeira alinhada à proposta de valor de cada segmento e em cada canal de negociação. DIRETORIA DE PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO Responsável por desenvolver e implementar políticas e procedimentos para identificar, monitorar e relatar atividades suspeitas de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Isso inclui a realização de diligência dos clientes e monitoramento contínuo de transações. Assegurar que o banco esteja em conformidade com todas as regulamentações locais e internacionais pertinentes, colaborando com autoridades reguladoras e de aplicação da lei quando necessário." COMITÊ DE NEGÓCIOS Este fórum tem como objetivo o monitoramento, a discussão e a implementação da estratégia da Asset das diversas frentes (Operações, Produtos, Finanças e Comercial), além consolidação de todos os Comitês da Asset. COMITÊ DE CRÉDITO Este comitê é responsável por avaliar e aprovar risco de crédito de emissões públicas e privadas para potencial alocação nos fundos de investimento, propor e revisar classificação de risco e limites de crédito de emissores financeiros e não financeiros. COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE GESTORES EXTERNOS O Comitê tem como objetivo avaliar gestores externos (novas casas ou renovação) que poderão disponibilizar fundos para investimento dos fundos
b. composição, frequência com que são realizadas as reuniões e a forma como são registradas as decisões de comitês.
COMITÊ DE NEGÓCIOS Participam da reunião os Diretores, superintendentes de negócios da Itaú Asset Management, Planejamento, Finanças e representantes das áreas de acordo com o tema (Operações, Produtos, Finanças e Comercial). O Comitê ocorre mensalmente. COMITÊ DE CRÉDITO Participam do comitê membro CE WMS, CEO IAM, CIO IAM, Superintendentes IAM, Gestão de Riscos - SGRA, Área de Sustentabilidade IAM e Supt. Risco de Crédito Atacado - ARF, e suas decisões são registradas por meio de pauta e ata de reunião. O Comitê ocorre semanalmente, podendo ser convocado em periodicidade diversa, extraordinariamente. COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE GESTORES EXTERNOS Participam deste comitê representantes das áreas de Gestão, Risco e Compliance. O comitê ocorre a cada dois meses, podendo ter frequência maior ou menor, conforme demanda. Suas decisões são registradas em atas e divulgadas às áreas interessadas. COMITÊ TÉCNICO DE ANÁLISE DE FUNDOS Participam deste comitê representantes das áreas de Gestão, Risco, Fiduciário e Jurídico. Suas decisões são registradas por meio de pauta e ata de reunião. O Comitê reúne-se semanalmente, podendo ter frequência maior ou menor, de acordo com a demanda. COMITÊ DE ASSET ALLOCATION GLOBAL Participam deste comitê representantes das áreas de distribuição (Global Wealth Services - GWS), consultoria (Itaú Family Office - IFO), gestão (Fund of Funds - FoF) e controle de Suitability (Gestão de Riscos Estratégicos - SGRE). O comitê se reúne mensalmente ou em menor prazo, se houver necessidade. As decisões tomadas pelo Comitê de Asset Allocation Global são registradas em atas, sob a responsabilidade da SGRE. COMITÊ DE CORRETORAS WMS São membros deste comitê, Diretor Executivo WMS, Diretor de Gestão de Investimentos Res. CVM 21, Diretor de Investimentos e Distribuição, Diretor de Administração Fiduciária, Diretor de Gestão e controle de riscos ICVM 21, Superintendente de Trading Asset, Superintendente de Gestão de Risco WMS, Superintendente de Risco Operacional e Superintendente de Administração Fiduciária e Produtos - SAFF. O Comitê ocorre semestralmente e as decisões são registradas em atas. COMITÊ DE PRODUTOS Participam deste comitê representantes das áreas de Gestão, Produtos, Comercial, Risco, Compliance, Fiduciário, Jurídico e Operações, responsáveis pela aprovação de novos produtos, de gestão, bem como revisão da definição e estratégias dos produtos existentes. O Comitê ocorre semanalmente e suas decisões são registradas por meio de pauta e ata de reunião. COMITÊ DE COMPLIANCE E RISCO OPERACIONAL Participam deste comitê o(s) diretor(es) da(s) área(s) de negócio e seus representantes, Risco Operacional, Compliance Corporativo e membros convidados (ex: Auditoria Interna, Segurança Corporativa, Tecnologia). São realizados periodicamente, usualmente com frequência bimestral, e suas decisões são registradas em atas de reunião. COMITÊ DE RISCO ASSET Participam deste comitê o Diretor de Riscos, Diretor de Controle de Risco de Mercado e Liquidez, Diretor de Administração Fiduciária, Diretor de Gestão de Recursos Asset, Diretor Risco Operacional e Diretor de Compliance Corporativo. O Comitê ocorre bimestralmente e as decisões são registradas em atas.

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUIZ LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

c. atribuições e poderes individuais dos membros da diretoria	
Conforme contrato social, compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações dos sócios; (ii) promover o exercício das atividades da Sociedade; e (iii) representar a Sociedade e administrar os negócios.	
8.2 Organograma da estrutura administrativa da empresa	
8.3 a 8.7 Diretores e Membros de Comitê	
Nome:	ARLINDO DE SOUZA PENTEADO
Qualificação:	Diretor - 08/12/2022
Profissão:	Bancário
Idade:	52
Outras atribuições na empresa:	Não há.
Cursos Concluídos:	-
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: Itaú Unibanco Asset Management Ltda. Período: 07/10/2022 Cargo: Diretor responsável perante a CVM pela atividade de administração de carteiras e valores mobiliários, gestão das mesas de retorno absoluto operadas sob o modelo das multimesas independentes. Atividades desenvolvidas: a Sociedade terá por objeto a) administração de carteiras de títulos e valores mobiliários; e b) a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou cotista. Instituição: Conglomerado Itaú Unibanco Período: 01/01/2020 Cargo: Managing Director - Desenvolvimento de Novos Negócios, responsável pela gestão do programa multimesas da Itaú Asset (gestora de recursos de terceiros do conglomerado Itaú Unibanco). Seleção e contratação de profissionais de investimento, gestão financeira dos resultados das mesas, definição das estratégias de produto, envolvimento em discussões de gerenciamento de risco e gestão de portfólio. Atividades desenvolvidas: a companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas. Instituição: Conglomerado Itaú Unibanco Período: 01/03/2016 até 31/12/2019 Cargo: Head de Distribuição dos produtos da gestora, responsável na gestora por time de 30 gerentes comerciais com ampla cobertura de diversos canais de distribuição de produtos de investimento sob gestão da Itaú Asset: varejo bancário, alta renda (Private Bank), clientes institucionais, tais como fundos de pensão, seguradoras, grandes empresas (Corporate) e plataformas de distribuição (multi-family offices, single family offices, Funds of Funds e plataformas independentes). Atividades desenvolvidas: a companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas.
Nome:	PEDRO GABRIEL BOAINAIN
Qualificação:	Diretor - 13/03/2023
Profissão:	Bancário
Idade:	44
Outras atribuições na empresa:	Não há
Cursos Concluídos:	-
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: Itaú Unibanco Asset Management Ltda. Período: 13/03/2023 Cargo: Diretor responsável perante a CVM pela atividade de administração de carteiras e valores mobiliários, gestão das mesas de Crédito, Renda Fixa e Indexados, abrangendo a gestão de fundos de asset bancária tradicional, não abarcada pelas equipes dos demais diretores responsáveis sob a

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

	Resolução CVM Nº21. Atividades desenvolvidas: a Sociedade terá por objeto a) administração de carteiras de títulos e valores mobiliários; e b) a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou cotista. Instituição: Conglomerado Itaú Unibanco Período: 01/01/2021 até 13/03/2023 Cargo: Head Portfolio Manager, responsável pela gestão dos Fundos de Crédito Privado em estratégias do high grade ao high yield. Atividades desenvolvidas: a companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas. Instituição: Conglomerado Itaú Unibanco Período: 01/05/2013 até 31/12/2022 Cargo: Head Global Investment Solutions, responsável pela gestão de recursos de clientes institucionais e de portfólios diversificados em estratégias e classes de ativos, envolvendo gestão direta de renda fixa pública e privada, renda variável, alternativos e seleção/alocação de cotas de gestores terceiros. Atividades desenvolvidas: a companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas. Instituição: Conglomerado Itaú Unibanco Período: 01/01/2019 até 01/02/2021 Cargo: Diretor responsável pela Administração de Carteiras e Valores Mobiliários da Itaú DTVM. Atividades desenvolvidas: a companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas.
Nome: Qualificação: Profissão: Idade: Outras atribuições na empresa: Cursos Concluídos: Certificação Profissional: Experiências Profissionais:	SYLVIO RICARDO PEREIRA DE CASTRO Diretor - 29/04/2024 Engeheiro 48 Não há. - - Instituição: Itaú Unibanco Asset Management Ltda. Período: 29/04/2024 Cargo: Diretor responsável perante a CVM pela atividade de administração de carteiras e valores mobiliários, gestão. Atividades desenvolvidas: a Sociedade terá por objeto a) administração de carteiras de títulos e valores mobiliários; e b) a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou cotista. Instituição: Julius Baer Brasil Período: 01/04/2023 até 01/04/2024 Cargo: Head of Client Management, gestão do time comercial. Atividades desenvolvidas: exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria "gestora de recursos" e consultoria de valores mobiliários. Instituição: Grimper Capital Gestora de Recursos LTDA. Período: 02/01/2021 até 01/04/2023 Cargo: Sócio fundador e Chief Investment Officer, gestão de fundo multimercado macro, coordenação de processos de gestão dos portfólios e gestão da empresa. Atividades desenvolvidas: exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria "gestora de recursos". Instituição: CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO WEALTH MANAGEMENT S.A. Período: 01/12/2013 até 01/10/2020 Cargo: Chief Investment Officer, responsável pelos times de gestão de fundos exclusivos, fundos mútuos e seleção de produtos líquidos. Atividades desenvolvidas: exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria "gestora de recursos".
Nome:	RODRIGO MALAGONI DE CASTRO

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Qualificação:	Diretor - 10/09/2024
Profissão:	Diretor - 10/09/2024
Idade:	50
Outras atribuições na empresa:	Não há.
Cursos Concluídos:	-
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: Itaú Unibanco Asset Management Ltda. Período: 10/09/2024 Cargo: Diretor responsável perante a CVM pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM Nº 21 e de gestão de risco da Itaú Unibanco Asset. Atividades desenvolvidas: a Sociedade terá por objeto a) administração de carteiras de títulos e valores mobiliários; e b) a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou cotista. Instituição: Conglomerado Itaú Unibanco Período: 01/02/2022 até 31/08/2024 Cargo: Superintendente de Risco Operacional WMS, Global Markets e Unidades Internacionais. Responsável pelas seguintes atividades: Identificação, avaliação, monitoramento e reporte dos riscos operacionais dessas unidades de negócio. Atividades desenvolvidas: tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas. Instituição: Banco Itaú Chile Período: 01/07/2018 até 31/01/2022 Cargo: Superintendente de Operações e Produtos. Responsável pelas seguintes atividades: 1 - desenvolvimento de produtos de Atacado, 2 - Processamento e liquidação de operações de clientes do Banco de Atacado. Atividades desenvolvidas: tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas.

8.8 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:

a. quantidade de profissionais: 99

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A equipe de investimento da Itaú Asset Management conta com cerca de 159 profissionais, que gerem uma variedade de produtos de renda fixa, renda variável e estratégias alternativas. Tal equipe de gestão é dividida entre gestores de recursos e analistas de pesquisa, organizados de acordo com as diferentes estratégias de investimentos, o que gera especialização e excelência. A equipe de analistas e gestores é apoiada por 17 economistas e 20 profissionais dedicados exclusivamente à execução de ordens ("traders"). Obs.: Em decorrência da limitação sistêmica para inclusão de campos na resposta do item "8.8.a. Quantidade de profissionais * " em sua completude, decidimos dar transparência da integralidade do item. 8.8.a. 196 profissionais.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As atividades de gestão de recursos contam com uma estrutura de pesquisa própria fundamentalista, econômica, quantitativa e de crédito, além de sistemas e serviços contratados que auxiliam no processo de análise. Entre os principais sistemas de apoio à gestão, podemos citar: Feeders de notícias como Bloomberg, Broadcast, Thomson Reuters, Economática e Valor Pro. Sistema Charles River, uma solução de software com múltiplas classes de ativos e multi-moeda que fornece STP (Straight Through Processing) completo em uma plataforma simples e consolidada, onde são processadas as ordens de compra e venda. Este sistema realiza o pré e pós trading (controle de regras de enquadramento legal e mandato). Relatórios diários de risco, com a última posição disponível do Fundo ou Carteira, e disponibilizados aos gestores. Os relatórios possuem as principais medidas de risco pertinentes à categoria do Fundo ou Carteira: VaR, Stress, B-VaR, Tracking Error, Exposição e Duration. Semanalmente, realiza-se o Comitê de Investimentos, no qual o time faz a análise e discussão das ofertas quanto à estrutura, prazo, rating e volume, incorporando nos processos de avaliação de empresas (bottom-up). Nesse comitê é discutido também cenário econômico (top-down), indústria e mercado secundário de crédito. Os cases avaliados nesse comitê são levados ao Comitê de Crédito, participam membro CE WMS, CEO IAM, CIO IAM, Superintendentes IAM, Gestão de Riscos - SGRA, Área de Sustentabilidade IAM e Supt. Risco de Crédito Atacado - ARF -. A construção dos portfólios por sua vez passa pela análise de fatores de risco macroeconômicos (top-down), gestão de liquidez e diversificação, além de levar em consideração o emissor, rating interno de crédito e tamanho das emissões. Já a mesa de Renda Fixa, o processo de investimento conta com uma sólida e disciplinada avaliação dos fundamentos e conta com um forte apoio da equipe econômica e quantitativa para desenvolver projeções das principais variáveis macroeconômicas, traçar cenários econômicos (base e alternativos) e identificar

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUIZ LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

oportunidades de investimento. No processo de construção do portfólio, a equipe busca identificar estratégias que apresentem uma relação risco x retorno atraente, e o dimensionamento da posição é ajustado de acordo com o nível de convicção da equipe. Na mesa de Renda Variável predomina a abordagem fundamentalista na construção do portfólio e inicia-se com a geração de ideias através de uma disciplina de reuniões diárias, semanais e mensais. As reuniões são desenhadas para cobrir diferentes aspectos do processo de investimento como seleção de papéis, posicionamento tático, gestão de risco e cenário macro. Combinamos análise fundamentalista com visão top-down. Deste modo, a análise das empresas tem um foco em bottom-up onde avaliamos as projeções de caixa (DCF), indicadores de mercados, capacidade de gestão, vantagens competitivas, dentre outros fatores, mas consideramos também as perspectivas do cenário para os setores na decisão de investimento. Na gestão passiva (em Renda Fixa e Renda Variável), não há calls ativos que resultem em posições underweight ou overweight em nenhum ativo. O processo é totalmente embasado nos pesos teóricos que compõem os respectivos índices. Utiliza-se o modelo de "full replication" para os mercados mais líquidos sendo que para mercados e/ou ativos ilíquidos, utilizamos carteiras que mimetizam a rentabilidade
8.9 Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:
a. quantidade de profissionais: 33
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Os profissionais de risco operacional e compliance desempenham a gestão do ambiente normativo e atendimento a reguladores (captura de novas normas, avaliação de impacto do normativo ao negócio, coordenação de grupos de trabalho, gestão dos planos de ação para aderência, aprovação de projetos de TI (regulatório), reporte de informações gerenciais de Compliance, atendimento de requisições de órgãos (auto)reguladores e ações de fiscalização, acompanhamento do fluxo de respostas) e a gestão de riscos operacionais, incluindo avaliações do ambiente de controle, segurança da informação e continuidade.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A Plataforma IBM® OpenPages® GRC é o sistema onde as atividades de controles internos, compliance e riscos operacionais são documentados. Charles River Investment Manager System (CRIMS) no processo de enquadramento dos fundos; Econômica, Bloomberg como sistemas de apoio e base de dados, além de sistemas proprietários. O processo de controle de enquadramento é realizado diariamente para os fundos de investimento através da análise das posições dos fundos em comparação às especificações de cada produto do ponto de vista regulatório, de regulamento e mandato. Caso seja evidenciado descumprimento, o apontamento será registrado no sistema de follow up de desenquadrados para acompanhamento, e reportado ao gestor do fundo e à CVM.
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
Os profissionais que desempenham atividades de gestão de risco operacional e compliance envolvidos no processo tem reporte independente do diretor de administração fiduciária/de gestores de fundos e carteiras.
8.10 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos
a. quantidade de profissionais: 13
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Gestão e controle de risco de mercado, crédito e liquidez para as carteiras de valores mobiliários que o Conglomerado Itaú Unibanco atue como gestor de recursos.
c. sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Risco de Crédito: Charles River - CRIMS. O processo de controle de risco de crédito dos fundos com investimento em ativos de crédito é realizado diariamente em duas etapas: 1º CRIMS on line e 2º CRIMS batch. Na primeira etapa o gestor pode verificar se a compra ou venda dos ativos de crédito está condizente com os parâmetros de controle da política de crédito ou da definição interna de cada produto. Na segunda etapa, as áreas de controle de risco verificam no dia seguinte se há desenquadrados de regras de concentração e exposição por rating e prazo conforme definição interna de comitê de produtos. Caso haja algum desenquadramento é realizado registro em workflow interno para acompanhamento. Risco de mercado: Sistema proprietário e Port (fornecedor Bloomberg). O processo de gestão e controle de risco de mercado é realizado diariamente para as carteiras de valores mobiliários com base na posição de fechamento do dia anterior. O sistema calcula o índice de liquidez (valor dos ativos passíveis de liquidação financeira disponível no prazo de pagamento de resgates). O processo de controle de Descasamento Ativo-Passivo em condições normais e cenários de stress é calculado e reportado semanalmente e no último dia do mês. DCRML analisa e reporta os apontamentos de liquidez para a equipe de gestão da carteira, equipe de risco, Diretor de Gestão e Diretor de Risco. Caso o resultado fique abaixo da liquidez mínima requerida em definição interna, o apontamento será registrado no sistema de follow up de desenquadrados para acompanhamento.
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
Os profissionais envolvidos no processo não reportam para os gestores de fundos e carteiras.
8.11 Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

escrituração de cotas:
a. quantidade de profissionais: 0
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Não se aplica.
c. Responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
Não se aplica.
8.12 Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento:
a. quantidade de profissionais: 0
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Não se aplica.
c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
Não se aplica.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
Não se aplica.
e. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Não se aplica.
8.13 Outras informações relevantes
Além das áreas descritas nos itens 8.8 a 8.12, estão envolvidas em atividade de suporte à gestão de carteiras de valores mobiliários as áreas de Produtos e PM Suporte.
9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA
9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que a empresa pratica
A receita da empresa relacionada aos serviços abrangidos pela Resolução CVM Nº 21 advém da taxa de administração, que atualmente é cobrada no percentual de 0% a 4% sobre o valor do patrimônio do fundo e da taxa de performance, que atualmente é cobrada, de acordo com os regulamentos dos fundos, sobre a rentabilidade do fundo que exceder a 100% da variação do índice de referência, quando aplicável.
9.2 Distribuição percentual da receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, por tipo:
a. taxas com bases fixas: 91.20%
b. taxas de performance: 8.80%
c. taxa de ingresso: 0.00%
d. taxa de saída: 0.00%
e. outras taxas: 0.00%
9.3 Outras informações que a empresa julgue relevantes
Não se aplica.
10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS
10.1 política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
Não se aplica.
10.2 Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
Os custos com corretagem serão monitorados diariamente por equipe responsável pela informação, considerando o montante pago pelos fundos para cada corretora relativamente ao volume de operações. As corretoras são selecionadas com base no Comitê de Corretoras, que

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUIZ LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

ocorre semestralmente, buscando sempre a melhor relação custo-benefício para os fundos e observando o conceito de best execution.
10.3 Regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc
O Itaú possui políticas e procedimentos para avaliação e tratamento de "soft dollar", que se define como a prática de mercado na qual gestores de fundos utilizam a taxa de corretagem paga pelos clientes para obter, junto às corretoras com as quais operam, produtos e/ou serviços relacionados à execução de ordens e à análise de valores mobiliários (feeders, corporate access, conferências, sistemas para cálculo de risco de mercado, assinatura de periódicos etc.). Tais políticas têm o objetivo de mitigar quaisquer conflitos de interesse e evitar qualquer influência no processo de tomada de decisão para contratação de prestadores de serviços.
10.4 Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados
O Programa de Resiliência Organizacional do Itaú Unibanco tem por objetivo proteger seus colaboradores, assegurar a continuidade das funções críticas de suas linhas de negócio e sustentar tanto a estabilidade dos mercados em que atua quanto a confiança de seus clientes e parceiros estratégicos em sua prestação de serviços e produtos. Ele estabelece o Plano de Continuidade de Negócios (PCN) que são procedimentos modulares à disposição para utilização em eventuais incidentes. Abaixo estão as descrições/características dos planos existentes: - Plano de Disaster Recovery: estratégias de resiliência que, após falhas tecnológicas ou interrupção do datacenter principal, retoma e reestabelece os processos, atividades e recursos críticos (infraestrutura tecnológica, telecomunicações, sistemas, aplicações e dados). - Plano de Contingência de Local de Trabalho estratégias definidas para que os processos críticos e os produtos/serviços críticos continuem em operação em local de trabalho alternativo caso o local principal fique inoperante ou inacessível. - Plano Contingência Operacional: Alternativas para execução de processos críticos, sejam elas alternativas sistêmicas, processuais ou resposta a emergências. No intuito de manter as soluções de continuidade alinhadas aos requerimentos de negócios (processos, recursos mínimos para execução, exigências legais etc.), o Programa prevê a aplicação das seguintes análises para entendimento da instituição: - Análise de Impacto nos Negócios (BIA): avaliação da criticidade dos processos que suportam a entrega de produtos e serviços diante de situações de interrupções motivadas por falhas de origem de riscos humanos, naturais, climáticos, ambientais, sociais e/ou tecnológicos. Por meio desta análise, são definidas as prioridades de retomada do ambiente de negócio; - Avaliação de Vulnerabilidades e Ameaças (AVA): identificação das ameaças às localidades, onde os prédios utilizados pelo Itaú Unibanco estão localizados. Considerando a dependência que alguns processos possuem com relação a serviços de terceiros, o Programa de Continuidade de Negócios realiza a avaliação do risco de indisponibilidade dos serviços prestados na perspectiva de resiliência para ameaças de interrupção. De forma geral, os objetivos de continuidade previstos no PCN para as atividades específicas de cada linha de negócio preveem o pronto atendimento aos investidores, em casos de interrupções. O Programa de Gerenciamento de Crises implantado de forma corporativa, que visa gerenciar, com respostas tempestivas e integradas, os eventos de interrupção de negócios, desastres naturais, impactos ambientais, sociais, infraestrutura/operacionais (incluindo tecnologia da informação) ou qualquer outra natureza que ameacem a imagem e a reputação e/ou a viabilidade de seus processos perante seus clientes, colaboradores, reguladores, investidores e sociedade. Para avaliar a eficiência e identificar pontos de melhoria das ações de contingenciamento e dos planos de resposta a crise, são realizados testes, cuja periodicidade varia conforme o plano (pelo menos uma vez no ano)."
10.5 Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários
Os processos que envolvem a gestão e o controle de risco de liquidez devem: Assegurar que os critérios e sistemas adotados para medir, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez dos fundos sejam compatíveis com a natureza e a complexidade das operações; e Assegurar que a dimensão da exposição a risco esteja adequada a cada fundo, abrangendo todas as fontes de risco de liquidez; Para o cálculo e monitoramento das métricas de controle de risco de liquidez dos fundos sob administração e/ou gestão de empresas do conglomerado Itaú devem ser utilizados os parâmetros de apreçamento e modelos aprovados na governança interna da Área de Riscos do Itaú Unibanco. A área de risco é responsável por: Estabelecer a governança de gestão e controle do risco de liquidez; Avaliar previamente o risco de liquidez inerente a novos fundos e definir limites de risco de liquidez alinhados aos perfis de risco definidos em seus respectivos regulamentos e mandatos, bem como realizar a adequação dos processos de controle do risco de liquidez; Manter equipes especializadas e adequadamente dimensionadas para apoiar os processos de controle de risco de liquidez, que estão sob sua governança; Assegurar que todos os sistemas e processos sob sua governança, sejam totalmente documentados; Definir, desenvolver, revisar e aperfeiçoar, de forma contínua, metodologias e ferramentas utilizadas no controle do risco de liquidez; e Identificar, mensurar, controlar e reportar a exposição ao risco de liquidez das carteiras dos fundos abrangidos por essa Políticas áreas de negócios (gestor da carteira e/ou administrador fiduciário), informando os eventuais desenquadramentos às alçadas competentes e solicitando plano de ação para reenquadramento; Avaliar se os planos de ação para reenquadramento aos limites em caso de desenquadramento das métricas são efetivos e factíveis de sanar a(s) ocorrência(s) em prazo adequado; Os limites de risco de liquidez são definidos pela área de risco em consonância com o mandato de cada fundo. O controle é realizado diariamente para os fundos de investimento, com base na última posição disponível, de forma a monitorar o risco de liquidez. O processo de envio do aviso de extrapolação do limite de risco é realizado através de registro interno em sistema proprietário. As áreas de negócio respondem com a justificativa do ocorrido, data prevista e plano de ação para o reenquadramento aos limites definidos.
10.6 Políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
Não se aplica.
10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21
https://www.itaubank.com.br/investimentos/fundos/informacoes-cotistas/
11. CONTINGÊNCIAS

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUIZ LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

11.1 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
Não houve.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não houve.
11.2 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
Não houve.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não se aplica.
11.3 Outras contingências relevantes
Não há contingências relevantes.
11.4 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que a empresa figurou no polo passivo
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais ou condenações transitadas em julgado em que a Itaú Asset Management tenha figurado no polo passivo, relativos à atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não se aplica.
11.5 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não houve.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não houve.
12. DECLARAÇÕES
Declaro que revi esse Formulário de Referência. Declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa. Acerca de questões na esfera administrativa, principalmente aquelas sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC: Declaro que não possui acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos Acerca de questões na esfera criminal, principalmente aquelas ligadas ao sistema financeiro nacional: Declaro que não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Acerca de questões na esfera civil, principalmente aquelas ligadas à direitos patrimoniais:

Declara que não possui impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Acerca da atual situação de crédito:

Declara que não possui inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Acerca da regularidade junto às entidades administradoras de mercados organizados:

Declara que não possui inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Acerca de meu conhecimento sobre títulos protestados:

Declara que não possui títulos contra si levados a protesto

Documento gerado eletronicamente e validado
por senha equivalente a assinatura.

Data: 28/03/2025 Assinatura: _____

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21



Não foram encontrados Processos Administrativos Sancionadores para esta consulta.

[Fale com a CVM](#)[Nova Pesquisa](#)

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21>





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome/Denominação Social: ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA

CPF/CNPJ: 40.430.971/0001-96

Ressalvado o direito de a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam débitos exigíveis em seu nome, inscritos ou não em Dívida Ativa junto à Procuradoria-Geral Federal, relativos à Taxa de Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários, instituída pela Lei n.º 7.940, de 20 de dezembro de 1989, ou a multas aplicadas decorrentes da atuação da CVM nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976 ou do Decreto-Lei n.º 2.298, de 21 de novembro de 1986.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SAR/Certidoes/AutenticidadeCND.aspx>>.

Emitida às 17:16:03 do dia 09/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2026

Código de controle da certidão: B1D6.F9B7.8934.5AA9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21



CERTIDÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR - PAS

1. Certificamos que não há processo administrativo sancionador em desfavor de ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA (matriz e filiais), CNPJ 40.430.971/0001-96.

Data da emissão: 16/10/2025

Confirme a autenticidade do documento acessando

<https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/validacao>

com o código **vGLrc79AOP0H**

Informações para acesso a documentos relativos a processos administrativos sancionadores:

O Banco Central do Brasil (BCB) disponibiliza informações sobre decisões de processos administrativos sancionadores - PAS, cuja consulta pode ser realizada em:

1. Diário Eletrônico, em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/diarioeletronico>, todas as decisões do BCB ^[1] proferidas desde 2017, de modo individualizado, integral ou em resumo;
2. A situação de cada processo, em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/consultaprocessoadm>.

^[1] Em atendimento ao art. 28 da [Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017](#), e nos termos do art. 33 da [Resolução BCB nº 131 de 20 de agosto de 2021](#), que regulamentou a citada lei.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA**

CPF/CNPJ: **40.430.971/0001-96**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:52:21 do dia 17/10/2025 , com validade até o dia 16/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 30SQ1TSyGVP73dxyg637

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/10/2025 16:51:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA**
CNPJ: **40.430.971/0001-96**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL-SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUIZ LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.430.971/0001-96		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/01/2021
NOME EMPRESARIAL ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV BRIG FARIA LIMA		NÚMERO 3500	COMPLEMENTO ANDAR 4	
CEP 04.538-132	BAIRRO/DISTRITO ITAIM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ITAUJUDICIAL@ITAU-UNIBANCO.COM.BR		TELEFONE (11) 3003-4828		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/10/2025 às 08:49:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



350550



JUCESP PROTOCOLO
0.656.438/23-0



ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.

CNPJ 40.430.971/0001-96

NIRE 35236747362

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL E OUTRAS DELIBERAÇÕES DE 13 DE MARÇO DE 2023

ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, CNPJ 60.701.190/0001-04 e NIRE 35300023978, neste ato representado por seus Diretores **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 23.943.904-11, CPF 166.945.868-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 02º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 e **CARLOS HENRIQUE DONEGA AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP-14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaguarã, CEP 04344-902.

na qualidade de único sócio da **ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.**, com sede em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 (“Sociedade”),

RESOLVE, de comum acordo:

I - ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA E NA ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADES

- 1.1. Registrada a destituição do Diretor **EDUARDO CÂMARA LOPES** nesta data.
- 1.2. Designado Diretor, **PEDRO GABRIEL BOAINAIN**, brasileiro, economista, casado, RG-SSP/SP 32.426.031-3, CPF 292.856.618-07, domiciliado em São Paulo (SP), na na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 4º andar CEP: 04538-132, para o mandato em curso que vigorará até a posse dos designados em abril de 2025.
- 1.3. Registrado que o Diretor ora designado: (i) declarou, conforme instrumento arquivado na sede, que não está incurso em quaisquer penas pela prática de crime que vede, ainda que temporariamente, o livre exercício das atividades empresariais, conforme o preceito do artigo 1.011 do Código Civil; e (ii) tomou posse nesta data.
- 1.4. Como consequência da deliberação acima, registrada a transferência e atribuição da responsabilidade por Administração de carteiras de valores mobiliários (gestão de recursos) – Resolução CVM 21/21 de Eduardo Câmara Lopes para Pedro Gabriel Boainain.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Luiz Ferreira, Ana Paula Zampieri Penetto, Ana Paula Zampieri Penetto, Pedro Gabriel Boainain, Carlos Henrique Donega Aidar e Carlos Constantini

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7F86-429E-A644-029D.

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21



1.5. Em decorrência das deliberações acima, consigna-se que a responsabilidade por administração de carteiras de valores mobiliários (gestão de recursos) – Resolução CVM 21/21 está atribuída e delimitada da seguinte forma:

- Arlindo Souza Penteado: gestão das mesas de retorno absoluto operadas sob o modelo das multimesas independentes;
- Charles Nogueira Ferraz: gestão da mesa de Multi-Asset-Class e gestão de fundos de investimento e carteiras administradas (equipe de Portfolio Solutions), que centraliza mandatos customizados para clientes sofisticados, em especial clientes institucionais e do Private Banking; e
- Pedro Gabriel Boainain: gestão das mesas de Crédito, Renda Fixa e Beta, abrangendo a gestão de fundos de asset bancária tradicional, não abarcada pelas equipes dos demais diretores responsáveis sob a Res. CVM 21/21.

1.6. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alteração.

II - ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Em atendimento ao §7º, art. 4º da Resolução CVM 21/21, aprovar a alteração do Contrato Social da Sociedade para consignar as responsabilidades regulatórias instituídas por referida Resolução, alterando o §1º da cláusula 10 do Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula 10 - A administração da Sociedade é exercida pela Diretoria, que se compõe de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 15 (quinze) Diretores sem designação específica, sócios ou não, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º. Cabe, especificamente, aos seguintes Diretores:

ARLINDO DE SOUZA PENTEADO

Administração de carteiras de valores mobiliários (gestão de recursos) – Resolução CVM 21/21.

CHARLES NOGUEIRA FERRAZ

Administração de carteiras de valores mobiliários (gestão de recursos) – Resolução CVM 21/21.

PEDRO GABRIEL BOAINAIN

Administração de carteiras de valores mobiliários (gestão de recursos) – Resolução CVM 21/21.

RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO

Cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos relativos à administração da carteira de valores mobiliários – Resolução CVM 21/21; e Gestão de riscos relativa à administração da carteira de valores mobiliários – Resolução CVM 21/21”.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Luiz Ferreira, Ana Paula Zampieri Penetto, Ana Paula Zampieri Penetto, Pedro Gabriel Boainain, Carlos Henrique Donega Aidar e Carlos Fernando Rossi Constantini.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7F86-429E-A644-029D.



2.2. Registrar que permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social, que, devidamente consolidado, passa a ser redigido na forma abaixo:

“CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E REGÊNCIA

Cláusula 1ª - A sociedade empresária limitada regida por este contrato social é denominada ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA. (“Sociedade”), tem sede e foro em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, e prazo indeterminado de duração, podendo, por deliberação dos sócios ou de dois diretores, instalar, extinguir e remanejar dependências em qualquer localidade, no País ou no exterior.

Parágrafo único. Nas omissões da lei especial e deste Contrato Social, aplicar-se-á a regência supletiva da Lei 6.404/76.

CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª - A Sociedade tem por objeto a) administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário e/ou gestor de recursos; e b) a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou cotista.

CAPÍTULO III – CAPITAL SOCIAL E COTAS

Cláusula 3ª - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), representado por 400.000.000 (quatrocentas milhões) de cotas, de valor unitário R\$ 1,00 (um real) cada, detidas pelo único sócio ITAÚ UNIBANCO S.A., conforme faculta o §1º do art. 1052 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

§ 1º. Cada cota confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

§ 2º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 3º. A sociedade poderá adquirir as próprias cotas, desde que integralizadas, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação.

CAPÍTULO IV - DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula 4ª - As deliberações dos sócios são tomadas em reunião, que será dispensada quando todos eles decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Luiz Ferreira, Ana Paula Zampieri Penetto, Ana Paula Zampieri Penetto, Pedro Gabriel Boainain, Carlos Henrique Donega Aidar e Carlos Fernando Rossi Constantini.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itaú-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7F86-429E-A644-029D.

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21

30.05.2023

Cláusula 5ª - As Reuniões de Sócios serão ordinariamente realizadas nos quatro meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as contas e, se for o caso, designar administradores, ou, extraordinariamente, em qualquer tempo, a critério dos sócios.

Cláusula 6ª - As Reuniões de Sócios serão presididas e secretariadas por qualquer dos presentes, conforme indicado pelos sócios.

Parágrafo único. Da ata respectiva serão extraídas certidões, que poderão ser assinadas pelos membros da mesa ou por dois diretores da Sociedade.

Cláusula 7ª - As deliberações tomadas em Reunião de Sócios dependem da aprovação da maioria de votos dos presentes, observadas as exceções previstas em lei.

Cláusula 8ª - As Reuniões de Sócios serão convocadas por carta, correio eletrônico ou fax expedido com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência, observadas as exceções previstas no § 2º do art. 1.072 do Código Civil.

Cláusula 9ª - Compete aos Sócios: (i) designar a Diretoria; e (ii) fixar a remuneração dos Diretores.

CAPÍTULO V - DIRETORIA

Cláusula 10 - A administração da Sociedade é exercida pela Diretoria, que se compõe de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 15 (quinze) Diretores sem designação específica, sócios ou não, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º. Cabe, especificamente, aos seguintes Diretores:

ARLINDO DE SOUZA PENTEADO

Administração de carteiras de valores mobiliários (gestão de recursos) – Resolução CVM 21/21.

CHARLES NOGUEIRA FERRAZ

Administração de carteiras de valores mobiliários (gestão de recursos) – Resolução CVM 21/21.

PEDRO GABRIEL BOAINAIN

Administração de carteiras de valores mobiliários (gestão de recursos) – Resolução CVM 21/21.

RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO

Cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos relativos à administração da carteira de valores mobiliários – Resolução CVM 21/21; e

Gestão de riscos relativa à administração da carteira de valores mobiliários – Resolução CVM 21/21.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Luiz Ferreira, Ana Paula Zampieri Penetto, Ana Paula Zampieri Penetto, Pedro Gabriel Boainain, Carlos Henrique Donega Aidar e Carlos Fernando Rossi Constantini.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7F86-429E-A644-029D.

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21

34780

§ 2º Não poderá ser designado membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da designação. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na Reunião de Sócios subsequente que deliberar sobre as contas da administração.

§ 3º. Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reunião da Administração e permanecerão investidos até a posse de seus substitutos.

§ 4º. Nas reuniões da Diretoria será permitida a participação por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. O Diretor, nessa hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais.

Cláusula 11 - No caso de vaga, os sócios poderão deliberar sobre o provimento do cargo.

Cláusula 12 - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações dos sócios; (ii) promover o exercício das atividades da Sociedade; e (iii) representar a Sociedade e administrar os negócios.

Parágrafo único. A Diretoria, no exercício da administração e representação da Sociedade, terá poderes para ajustar e celebrar contratos, assumir obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas em bancos, ter acesso aos seus ativos, firmar compromissos, sacar, emitir, endossar ou aceitar duplicatas ou quaisquer outros títulos de crédito.

Cláusula 13 - A representação da Sociedade poderá ser feita por (i) dois diretores em conjunto, (ii) um diretor em conjunto com um procurador, ou (iii) dois procuradores em conjunto.

§ 1º. Excepcionalmente, a Sociedade poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem a assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula “ad judicia”; e (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Sociedade participe. Nas hipóteses dos itens (i) e (iii), a Sociedade também poderá ser representada por um diretor.

§ 2º. A Diretoria poderá prever ou instituir exceções adicionais às previstas no parágrafo anterior.

§ 3º. A Sociedade poderá constituir procuradores por instrumento próprio firmado por dois Diretores, cujo prazo não excederá 1 (um) ano, salvo para fins judiciais.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 14 - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Luiz Ferreira, Ana Paula Zampieri Penetto, Ana Paula Zampieri Penetto, Pedro Gabriel Boainain, Carlos Henrique Donega Aidar e Carlos Fernando Rossi Constantini.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7F86-429E-A644-029D.

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21

30039

§ 1º. A Sociedade poderá levantar balanços semestrais ou intermediários em qualquer data.

§ 2º. Os resultados então apurados terão o destino que os sócios determinarem, podendo ser distribuídos como lucros aos sócios ou destinados para formação da reserva de lucros de que trata o Capítulo VII.

CAPÍTULO VII - RESERVA ESPECIAL

Clausula 15 - Será constituída reserva com a finalidade de formar recursos para: (i) absorver eventuais prejuízos de exercícios subsequentes; (ii) distribuir lucros aos sócios; (iii) efetuar investimentos estratégicos para a Sociedade; (iv) exercer o direito de preferência na subscrição de futuros aumentos do capital social das empresas em que a Sociedade participe; (v) efetuar aquisição ou resgate de cotas da Sociedade; e (vi) realizar aumentos no capital social da Sociedade.

Parágrafo único. Esta reserva será formada por valores provenientes do saldo do lucro líquido, os quais serão discriminados em subcontas específicas, segundo os exercícios de formação.

CAPÍTULO VIII - RETIRADA DE SÓCIO

Clausula 16 - O sócio que pretender se retirar da sociedade deverá oferecer suas cotas primeiramente à Sociedade e, em seguida, aos demais sócios, que terão preferência na sua aquisição, com relação a terceiros. Falecendo, interdito ou extinto qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.”

E, por estar de acordo, assinam o presente instrumento. São Paulo (SP), 13 de março de 2023.
ITAÚ UNIBANCO S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e Carlos Henrique Donega Aídar – Diretores. **ELEITO:** PEDRO GABRIEL BOAINAIN – Diretor. **TESTEMUNHAS:** Marcos Luiz Ferreira, RG SSP/SP 25.575.317-2, CPF 176.147.528-21; e Ana Paula Zampieri Penetto, RG-SSP/SP 33.852.251-7, CPF 348.813.928-08.



Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Luiz Ferreira, Ana Paula Zampieri Penetto, Ana Paula Zampieri Penetto, Pedro Gabriel Boainain, Carlos Henrique Donega Aídar e Carlos Fernando Rossi Constantini.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7F86-429E-A644-029D.

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/V/verificar/7F86-429E-A644-029D> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7F86-429E-A644-029D



Hash do Documento

85C8DD39571456B6C548ECF293BDB883491162566B0AF23A92EA9EC4D6354D77

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/03/2023 é(são) :

☒ Marcos Luiz Ferreira (Testemunha) - 176.147.528-21 em 28/03/2023 13:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Ana Paula Zampieri Penetto (Testemunha) - 348.813.928-08 em 28/03/2023 10:17 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ PEDRO GABRIEL BOAINAIN - 292.856.618-07 em 28/03/2023 09:58 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR - 076.630.558-96 em 27/03/2023 10:32 UTC-03:00

Nome no certificado: Carlos Henrique Donega Aidar

Tipo: Certificado Digital

☒ CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI - 166.945.868-76 em 22/03/2023 09:57 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



35236747362
010824

ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTD.A.

CNPJ 40.430.971/0001-96

NIRE 35236747362

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL E OUTRAS DELIBERAÇÕES DE 07 DE MARÇO DE 2024

ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, CNPJ 60.701.190/0001-04 e NIRE 35300023978, neste ato representado por seus Diretores **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 23.943.904-11, CPF 166.945.868-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 02º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 e **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP-14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902.

na qualidade de único sócio da ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., com sede em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 (“Sociedade”),

RESOLVE:

I - ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA E NA ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 1.1. Registrada a destituição do Diretor **CHARLES NOGUEIRA FERRAZ**, nesta data.
- 1.2. Como consequência da deliberação acima, registrada a transferência e atribuição da responsabilidade por Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (gestão de recursos) – Resolução CVM 21/21 de Charles Nogueira Ferraz para o diretor Carlos Augusto Salomonde, que passa a assumi-la nesta data, em caráter temporário, até a eleição do novo diretor que assumirá tal responsabilidade.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aidar, Marcos Luiz Ferreira, Dario Bargas Passos e Carlos Fernando Rossi Constantini.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8FD4-2D03-5147-AEB4.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aidar, Marcos Luiz Ferreira, Dario Bargas Passos e Carlos Fernando Rossi Constantini.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8FD4-2D03-5147-AEB4.

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21

30033
010426

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL E OUTRAS DELIBERAÇÕES DA ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA. DE 07.03.2024.

1.3. Em decorrência das deliberações acima, consigna-se que a responsabilidade por administração de carteiras de valores mobiliários (gestão de recursos) – Resolução CVM 21/21 está atribuída e delimitada da seguinte forma:

- Arlindo de Souza Penteado: gestão das mesas de retorno absoluto operadas sob o modelo das multimesas independentes;
- Carlos Augusto Salamonde: gestão da mesa de Multi-Asset-Class e gestão de fundos de investimento e carteiras administradas (equipe de Portfolio Solutions), que centraliza mandatos customizados para clientes sofisticados, em especial clientes institucionais e do Private Banking; e
- Pedro Gabriel Boainain: gestão das mesas de Crédito, Renda Fixa e Beta, abrangendo a gestão de fundos de asset bancária tradicional, não abarcada pelas equipes dos demais diretores responsáveis sob a Res. CVM 21/21.

1.4. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações.

II - ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Em atendimento ao §7º, art. 4º da Resolução CVM 21/21, aprovar a alteração do Contrato Social da Sociedade para consignar as responsabilidades regulatórias instituídas por referida Resolução, alterando o §1º da cláusula 10 do Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 10 - A administração da Sociedade é exercida pela Diretoria, que se compõe de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 15 (quinze) Diretores sem designação específica, sócios ou não, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º. Cabe, especificamente, aos seguintes Diretores:

ARLINDO DE SOUZA PENTEADO
Administração de carteiras de valores mobiliários (gestão de recursos) – Resolução CVM 21/21.

CARLOS AUGUSTO SALAMONDE
Administração de carteiras de valores mobiliários (gestão de recursos) – Resolução CVM 21/21.

PEDRO GABRIEL BOAINAIN
Administração de carteiras de valores mobiliários (gestão de recursos) – Resolução CVM 21/21.

ITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO
Cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos relativos à administração da carteira de valores mobiliários – Resolução CVM 21/21; e

30039
010424

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL E OUTRAS DELIBERAÇÕES DA ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA. DE 07.03.2024.

Gestão de riscos relativa à administração da carteira de valores mobiliários – Resolução CVM 21/21”.

2.2. Registrar que permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social, que, devidamente consolidado, passa a ser redigido na forma abaixo:

“CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E REGÊNCIA

Cláusula 1ª - A sociedade empresária limitada regida por este contrato social é denominada **ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.** (“Sociedade”), tem sede e foro em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, e prazo indeterminado de duração, podendo, por deliberação dos sócios ou de dois diretores, instalar, extinguir e remanejar dependências em qualquer localidade, no País ou no exterior.

Parágrafo único. Nas omissões da lei especial e deste Contrato Social, aplicar-se-á a regência supletiva da Lei 6.404/76.

CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª - A Sociedade tem por objeto a) administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário e/ou gestor de recursos; e b) a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou cotista.

CAPÍTULO III – CAPITAL SOCIAL E COTAS

Cláusula 3ª - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), representado por 400.000.000 (quatrocentas milhões) de cotas, de valor unitário R\$ 1,00 (um real) cada, detidas pelo único sócio ITAÚ UNIBANCO S.A., conforme faculta o §1º do art. 1052 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

§ 1º. Cada cota confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

§ 2º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 3º. A sociedade poderá adquirir as próprias cotas, desde que integralizadas, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação.

CAPÍTULO IV - DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

30053P
010424

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL E OUTRAS DELIBERAÇÕES DA ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA. DE 07.03.2024.

Cláusula 4ª - As deliberações dos sócios são tomadas em reunião, que será dispensada quando todos eles decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Cláusula 5ª - As Reuniões de Sócios serão ordinariamente realizadas nos quatro meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as contas e, se for o caso, designar administradores, ou, extraordinariamente, em qualquer tempo, a critério dos sócios.

Cláusula 6ª - As Reuniões de Sócios serão presididas e secretariadas por qualquer dos presentes, conforme indicado pelos sócios.

Parágrafo único. Da ata respectiva serão extraídas certidões, que poderão ser assinadas pelos membros da mesa ou por dois diretores da Sociedade.

Cláusula 7ª - As deliberações tomadas em Reunião de Sócios dependem da aprovação da maioria de votos dos presentes, observadas as exceções previstas em lei.

Cláusula 8ª - As Reuniões de Sócios serão convocadas por carta, correio eletrônico ou fax expedido com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência, observadas as exceções previstas no § 2º do art. 1.072 do Código Civil.

Cláusula 9ª - Compete aos Sócios: (i) designar a Diretoria; e (ii) fixar a remuneração dos Diretores.

CAPÍTULO V - DIRETORIA

Cláusula 10 - A administração da Sociedade é exercida pela Diretoria, que se compõe de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 15 (quinze) Diretores sem designação específica, sócios ou não, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º. Cabe, especificamente, aos seguintes Diretores:

ARLINDO DE SOUZA PENTEADO

Administração de carteiras de valores mobiliários (gestão de recursos) – Resolução CVM 21/21.

CARLOS AUGUSTO SALAMONDE

Administração de carteiras de valores mobiliários (gestão de recursos) – Resolução CVM 21/21.

2025
01 04 24

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL E OUTRAS DELIBERAÇÕES DA ITÁU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA. DE 07.03.2024.

PEDRO GABRIEL BOAINAIN

Administração de carteiras de valores mobiliários (gestão de recursos) – Resolução CVM 21/21.

RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO

Cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos relativos à administração da carteira de valores mobiliários – Resolução CVM 21/21; e Gestão de riscos relativa à administração da carteira de valores mobiliários – Resolução CVM 21/21.

§ 2º Não poderá ser designado membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da designação. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na Reunião de Sócios subsequente que deliberar sobre as contas da administração.

§ 3º. Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reunião da Administração e permanecerão investidos até a posse de seus substitutos.

§ 4º. Nas reuniões da Diretoria será permitida a participação por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. O Diretor, nessa hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais.

Cláusula 11 - No caso de vaga, os sócios poderão deliberar sobre o provimento do cargo.

Cláusula 12 - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações dos sócios; (ii) promover o exercício das atividades da Sociedade; e (iii) representar a Sociedade e administrar os negócios.

Parágrafo único. A Diretoria, no exercício da administração e representação da Sociedade, terá poderes para ajustar e celebrar contratos, assumir obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas em bancos, ter acesso aos seus ativos, firmar compromissos, sacar, emitir, endossar ou aceitar duplicatas ou quaisquer outros títulos de crédito.

Cláusula 13 - A representação da Sociedade poderá ser feita por (i) dois diretores em conjunto, (ii) um diretor em conjunto com um procurador, ou (iii) dois procuradores em conjunto.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aidar, Marcos Luiz Ferreira, Dário Bargas Passos e Carlos Fernando Rossi Constantini.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8FD4-2D03-5147-AEB4.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aidar, Marcos Luiz Ferreira, Dário Bargas Passos e Carlos Fernando Rossi Constantini.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8FD4-2D03-5147-AEB4.

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21

30.05.24
01.06.24

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL E OUTRAS DELIBERAÇÕES DA ITÁU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA. DE 07.03.2024.

§ 1º. Excepcionalmente, a Sociedade poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem a assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula “ad judicium”; e (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Sociedade participe. Nas hipóteses dos itens (i) e (iii), a Sociedade também poderá ser representada por um diretor.

§ 2º. A Diretoria poderá prever ou instituir exceções adicionais às previstas no parágrafo anterior.

§ 3º. A Sociedade poderá constituir procuradores por instrumento próprio firmado por dois Diretores, cujo prazo não excederá 1 (um) ano, salvo para fins judiciais.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 14 - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

§ 1º. A Sociedade poderá levantar balanços semestrais ou intermediários em qualquer data.

§ 2º. Os resultados então apurados terão o destino que os sócios determinarem, podendo ser distribuídos como lucros aos sócios ou destinados para formação da reserva de lucros de que trata o Capítulo VII.

CAPÍTULO VII - RESERVA ESPECIAL

Cláusula 15 - Será constituída reserva com a finalidade de formar recursos para: (i) absorver eventuais prejuízos de exercícios subsequentes; (ii) distribuir lucros aos sócios; (iii) efetuar investimentos estratégicos para a Sociedade; (iv) exercer o direito de preferência na subscrição de futuros aumentos do capital social das empresas em que a Sociedade participe; (v) efetuar aquisição ou resgate de cotas da Sociedade; e (vi) realizar aumentos no capital social da Sociedade.

Parágrafo único. Esta reserva será formada por valores provenientes do saldo do lucro líquido, os quais serão discriminados em subcontas específicas, segundo os exercícios de formação.

CAPÍTULO VIII - RETIRADA DE SÓCIO

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aidar, Marcos Luiz Ferreira, Dario Bargas Passos e Carlos Fernando Rossi Constantini.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8FD4-2D03-5147-AEB4.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aidar, Marcos Luiz Ferreira, Dario Bargas Passos e Carlos Fernando Rossi Constantini.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8FD4-2D03-5147-AEB4.

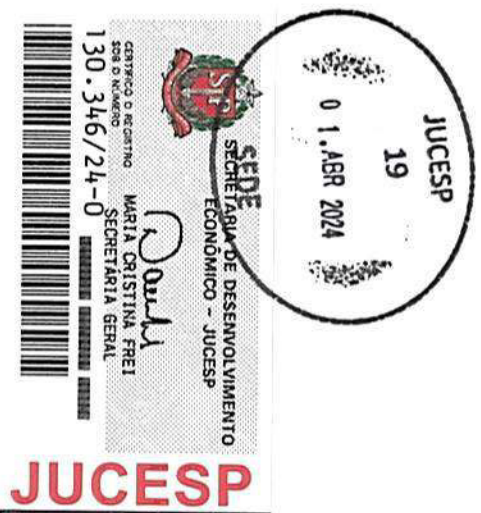
Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21

JUCESP
03.04.24

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL E OUTRAS DELIBERAÇÕES DA ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA. DE 07.03.2024.

Cláusula 16 - O sócio que pretender se retirar da sociedade deverá oferecer suas cotas primeiramente à Sociedade e, em seguida, aos demais sócios, que terão preferência na sua aquisição, com relação a terceiros. Falecendo, interdido ou extinto qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.”

E, por estar de acordo, assinam o presente instrumento. São Paulo (SP), 07 de março de 2024. ITAÚ UNIBANCO S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e Carlos Henrique Donega Aidar – Diretores. **TESTEMUNHAS:** Marcos Luiz Ferreira, RG SSP/SP 25.575.317-2, CPF 176.147.528-21; e Dário Bargas Passos, RG-SSP/SP 18.811.225 e CPF 080.496.398-35.



Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aidar, Marcos Luiz Ferreira, Dário Bargas Passos e Carlos Fernando Rossi Constantini.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8FD4-2D03-5147-AEB4.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aidar, Marcos Luiz Ferreira, Dário Bargas Passos e Carlos Fernando Rossi Constantini.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8FD4-2D03-5147-AEB4.

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8FD4-2D03-5147-AEB4> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8FD4-2D03-5147-AEB4



Hash do Documento

9A4D39182EBEB3EFB85100DDDB9DC14BCFBAC8613B346C2C11DA90C68B2156814

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/03/2024 é(são) :

☒ CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR - 076.630.558-96 em 20/03/2024 16:30 UTC-03:00

Nome no certificado: Carlos Henrique Donega Aidar

Tipo: Certificado Digital

☒ Marcos Luiz Ferreira (Testemunha) - 176.147.528-21 em 12/03/2024 20:57 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Dario Bargas Passos - 080.496.398-35 em 12/03/2024 18:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI - 166.945.868-76 em 12/03/2024 11:32 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



CNPJ 40.430.971/0001-96

NIRE 35236747362

OUTRAS DELIBERAÇÕES DE 29 DE ABRIL DE 2024

CEP 04344-902.

04538-132 ("Sociedade"),

RESOLVE:

I - APROVAÇÃO DE CONTAS

Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023.

1 342.246.270,61, que será destinado para a conta de Reserva Estatutária da Sociedade.

RESPONSABILIDADE

trienal em curso, que vigorará até a posse dos designados em abril de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Luiz Ferreira, Dario Bargas Passos, Carlos Fernando Rossi Constantini e Carlos Henrique Donega Aida. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldessignaturas.com.br/443> e utilize o código F55D-1E8C-5D45-A49B.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Luiz Ferreira, Dario Bargas Passos, Carlos Fernando Rossi Constantini e Carlos Henrique Donega Aider. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código F55D-1E6C-5045-9A9B.

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21

ITAU
UNIBANCO
ASSET MANAGEMENT LTDA

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL E OUTRAS DELIBERAÇÕES DA ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA, DE 29.04.2024.

2.1.1. Registrado que o Diretor ora designado (i) declarou expressamente, que não está incurso em quaisquer penas pela prática de crime que vede, ainda que temporariamente, o livre exercício das atividades empresariais, conforme o preceito do artigo 1.011 do Código Civil, incluindo a declaração de desimpedimento, documentos esses que foram arquivados na sede da Sociedade; (ii) tomará posse em 02 de maio de 2024.

2.2. Como consequência da deliberação acima, após a posse mencionada, registrada a transferência da responsabilidade por Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (Gestão de Recursos) – Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) 21/21 do Diretor Carlos Augusto Salomonde para o Diretor Sylvio Ricardo Pereira De Castro.

2.3. Em decorrência das deliberações acima, consigna-se que a responsabilidade por Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (Gestão de Recursos) – Resolução CVM 21/21 estará atribuída e delimitada da seguinte forma:

- Arlindo Souza Penteado: gestão das mesas de retorno absoluto operadas sob o modelo das multimesas independentes;
- Sylvio Ricardo Pereira de Castro: gestão da mesa de Multi-Asset-Class e gestão de fundos de investimento e carteiras administradas (equipe de Portfolio Solutions), que centraliza mandatos customizados para clientes sofisticados, em especial clientes institucionais e do Private Banking; e
- Pedro Gabriel Boainain: gestão das mesas de Crédito, Renda Fixa e Beta, abrangendo a gestão de fundos de “Asset Core”, não abarcada pelas equipes dos demais diretores responsáveis sob a Resolução CVM 21/21.

2.4. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações.

2.5. Fixada em até R\$ 20.000.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2024. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente

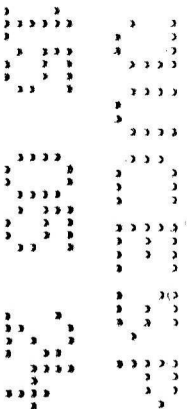
III - ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

3.1. Em atendimento ao §7º, art. 4º da Resolução CVM 21/21, aprovar a alteração do Contrato Social da Sociedade para consignar as responsabilidades regulatórias instituídas por referida Resolução, alterando o §1º da cláusula 10 do Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula 10 - A administração da Sociedade é exercida pela Diretoria, que se compõe de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 15 (quinze) Diretores sem

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Luiz Ferreira, Dario Bargas Passos, Carlos Fernando Rossi Constantini e Carlos Henrique Donega Aidar. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F55D-1E6C-5045-9A9B.

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL E OUTRAS DELIBERAÇÕES DA ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA, DE 29/04/2024.

Cláusula 1ª - A sociedade empresária limitada regida por este contrato social é denominada ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA. ("Sociedade"), tem sede e foro em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, e prazo indeterminado de duração, podendo, por deliberação dos sócios ou de dois diretores, instalar, extinguir e remanejar dependências em qualquer localidade, no País ou no exterior.

Parágrafo único. Nas omissões da lei especial e deste Contrato Social, aplicar-se-á a regência supletiva da Lei 6.404/76.

CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª - A Sociedade tem por objeto a) administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário e/ou gestor de recursos; e b) a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou cotista.

CAPÍTULO III – CAPITAL SOCIAL E COTAS

Cláusula 3ª - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), representado por 400.000.000 (quatrocentas milhões) de cotas, de valor unitário R\$ 1,00 (um real) cada, deidas pelo único sócio ITAÚ UNIBANCO S.A., conforme faculta o §1º do art. 1052 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

§ 1º. Cada cota confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

§ 2º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 3º. A sociedade poderá adquirir as próprias cotas, desde que integralizadas, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação.

CAPÍTULO IV - DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

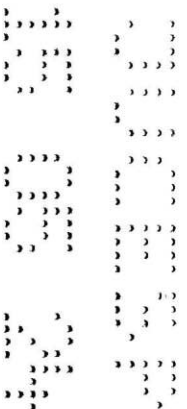
Cláusula 4ª - As deliberações dos sócios são tomadas em reunião, que será dispensada quando todos eles decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Cláusula 5ª - As Reuniões de Sócios serão ordinariamente realizadas nos quatro meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as contas e, se for o caso, designar administradores, ou, extraordinariamente, em qualquer tempo, a critério dos sócios.

Cláusula 6ª - As Reuniões de Sócios serão presididas e secretariadas por qualquer dos presentes, conforme indicado pelos sócios.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Luiz Ferreira, Dario Bargas Passos, Carlos Fernando Rossi Constantini e Carlos Henrique Donega Aidar.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F55D-1E6C-5045-9A9B.

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL E OUTRAS DELIBERAÇÕES DA ITÁU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA. DE 28/04/2024.

designação específica, sócios ou não, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º. Cabe, especificamente, aos seguintes Diretores:

ARLINDO DE SOUZA PENTEADO

Administração de carteiras de valores mobiliários (gestão de recursos) – Resolução CVM 21/21.

PEDRO GABRIEL BOAINAIN

Administração de carteiras de valores mobiliários (gestão de recursos) – Resolução CVM 21/21.

RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO

Cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos relativos à administração da carteira de valores mobiliários – Resolução CVM 21/21; e Gestão de riscos relativa à administração da carteira de valores mobiliários – Resolução CVM 21/21

SYLVIO RICARDO PEREIRA DE CASTRO

Administração de carteiras de valores mobiliários (gestão de recursos) – Resolução CVM 21/21”.

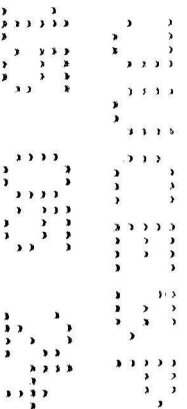
3.2. Alterado o *caput* do artigo 13 do Contrato Social, para aprimorar a redação referente à regra de representação da Sociedade para permitir que a Sociedade seja representada por apenas 1 (um) diretor nas situações que não impliquem (i) na assunção de obrigações em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a terceiros; ou (ii) na renúncia a direitos, oneração ou alienação de bens do ativo permanente. Dessa forma, o *caput* do artigo 13 do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“Cláusula 13 - A representação da Sociedade poderá ser feita por (i) dois diretores em conjunto, (ii) um diretor em conjunto com um procurador, ou (iii) dois procuradores em conjunto. A Sociedade poderá, ainda, ser representada por um diretor em situações que não impliquem (a) assunção de obrigações em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a terceiros; ou (b) renúncia a direitos, oneração ou alienação de bens do ativo permanente.”

3.3. Registrado que permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social, que, devidamente consolidado diante das deliberações 3.1. e 3.2., acima, passará a ser redigido na forma abaixo:

“CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E REGÊNCIA



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL E OUTRAS DELIBERAÇÕES DA ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA. DE 29.04.2024.

Parágrafo único. Da ata respectiva serão extraídas certidões, que poderão ser assinadas pelos membros da mesa ou por dois diretores da Sociedade.

Cláusula 7ª - As deliberações tomadas em Reunião de Sócios dependem da aprovação da maioria de votos dos presentes, observadas as exceções previstas em lei.

Cláusula 8ª - As Reuniões de Sócios serão convocadas por carta, correio eletrônico ou fax expedido com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência, observadas as exceções previstas no § 2º do art. 1.072 do Código Civil.

Cláusula 9ª - Compete aos Sócios: (i) designar a Diretoria; e (ii) fixar a remuneração dos Diretores.

CAPÍTULO V - DIRETORIA

Cláusula 10 - A administração da Sociedade é exercida pela Diretoria, que se compõe de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 15 (quinze) Diretores sem designação específica, sócios ou não, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º. Cabe, especificamente, aos seguintes Diretores:

ARLINDO DE SOUZA PENTEADO

Administração de carteiras de valores mobiliários (gestão de recursos) – Resolução CVM 21/21.

PEDRO GABRIEL BOAINAIN

Administração de carteiras de valores mobiliários (gestão de recursos) – Resolução CVM 21/21.

RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO

Cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos relativos à administração da carteira de valores mobiliários – Resolução CVM 21/21; e
Gestão de riscos relativa à administração da carteira de valores mobiliários – Resolução CVM 21/21.

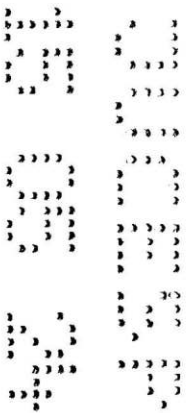
SYLVIO RICARDO PEREIRA DE CASTRO

Administração de carteiras de valores mobiliários (gestão de recursos) – Resolução CVM 21/21.

§ 2º. Não poderá ser designado membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da designação. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na Reunião de Sócios subsequente que deliberar sobre as contas da administração.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Luiz Ferreira, Dario Bargas Passos, Carlos Fernando Rossi Constantini e Carlos Henrique Donega Aida. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F55D-1E6C-5045-9A9B.

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL E OUTRAS DELIBERAÇÕES DA ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA. DE 29.04.2024.

§ 3º. Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reunião da Administração e permanecerão investidos até a posse de seus substitutos.

§ 4º. Nas reuniões da Diretoria será permitida a participação por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. O Diretor, nessa hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais.

Cláusula 11 - No caso de vaga, os sócios poderão deliberar sobre o provimento do cargo.

Cláusula 12 - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações dos sócios; (ii) promover o exercício das atividades da Sociedade; e (iii) representar a Sociedade e administrar os negócios.

Parágrafo único. A Diretoria, no exercício da administração e representação da Sociedade, terá poderes para ajustar e celebrar contratos, assumir obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas em bancos, ter acesso aos seus ativos, firmar compromissos, sacar, emitir, endossar ou aceitar duplicatas ou quaisquer outros títulos de crédito.

Cláusula 13 - A representação da Sociedade poderá ser feita por (i) dois diretores em conjunto, (ii) um diretor em conjunto com um procurador, ou (iii) dois procuradores em conjunto. A Sociedade poderá, ainda, ser representada por um diretor em situações que não impliquem (a) assunção de obrigações em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a terceiros; ou (b) renúncia a direitos, oneração ou alienação de bens do ativo permanente.

§ 1º. Excepcionalmente, a Sociedade poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem a assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula “ad judicia”; e (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Sociedade participe. Nas hipóteses dos itens (i) e (iii), a Sociedade também poderá ser representada por um diretor.

§ 2º. A Diretoria poderá prever ou instituir exceções adicionais às previstas no parágrafo anterior.

§ 3º. A Sociedade poderá constituir procuradores por instrumento próprio firmado por dois Diretores, cujo prazo não excederá 1 (um) ano, salvo para fins judiciais.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 14 - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Luiz Ferreira, Dario Bargas Passos, Carlos Fernando Rossi Constantini e Carlos Henrique Donega Aidar. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F55D-1E6C-5045-9A9B.

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21

ATA DE REUNIÃO
DE 2024

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL E OUTRAS DELIBERAÇÕES DA ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA. DE 29.04.2024.

§ 1º. A Sociedade poderá levantar balanços semestrais ou intermediários em qualquer data.

§ 2º. Os resultados então apurados terão o destino que os sócios determinarem, podendo ser distribuídos como lucros aos sócios ou destinados para formação da reserva de lucros de que trata o Capítulo VII.

CAPÍTULO VII - RESERVA ESPECIAL

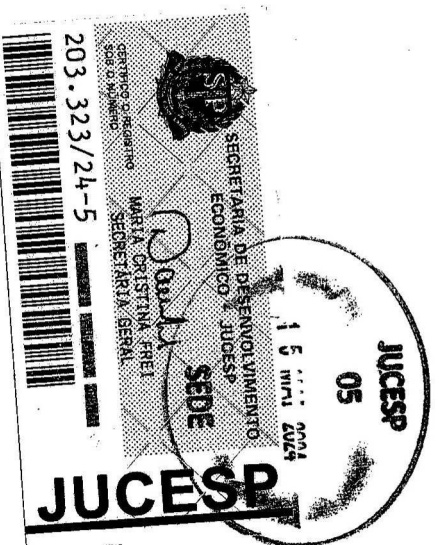
Cláusula 15 - Será constituída reserva com a finalidade de formar recursos para: (i) absorver eventuais prejuízos de exercícios subsequentes; (ii) distribuir lucros aos sócios; (iii) efetuar investimentos estratégicos para a Sociedade; (iv) exercer o direito de preferência na subscrição de futuros aumentos do capital social das empresas em que a Sociedade participe; (v) efetuar aquisição ou resgate de cotas da Sociedade; e (vi) realizar aumentos no capital social da Sociedade.

Parágrafo único. Esta reserva será formada por valores provenientes do saldo do lucro líquido, os quais serão discriminados em subcontas específicas, segundo os exercícios de formação.

CAPÍTULO VIII - RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 16 - O sócio que pretender se retirar da sociedade deverá oferecer suas cotas primeiramente à Sociedade e, em seguida, aos demais sócios, que terão preferência na sua aquisição, com relação a terceiros. Falecendo, interdito ou extinto qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.”

E, por estar de acordo, assinam o presente instrumento. São Paulo (SP), 29 de abril de 2024.
ITAÚ UNIBANCO S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e Carlos Henrique Donegá Aidar – Diretores. **ELEITO:** Sylvio Ricardo Pereira de Castro. **TESTEMUNHAS:** Marcos Luiz Ferreira, RG SSP/SP 25.575.317-2, CPF 176.147.528-21; e Dário Bargas Passos, RG-SSP/SP 18.811.225, CPF 080.496.398-35.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F55D-1E6C-5045-9A9B> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F55D-1E6C-5045-9A9B



Hash do Documento

6F289CC4CFD296137A688EF9CDD383EB88B1C035F37C904982645EBA7B9C5D0C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

☒ Marcos Luiz Ferreira (Testemunha) - 176.147.528-21 em 10/05/2024 11:58 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Dario Bargas Passos (Testemunha) - 080.496.398-35 em 10/05/2024 11:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

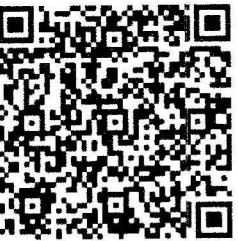
☒ CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI - 166.945.868-76 em 10/05/2024 10:42 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR - 076.630.558-96 em 10/05/2024 09:17 UTC-03:00

Nome no certificado: Carlos Henrique Donega Aidar

Tipo: Certificado Digital





ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.

CNPJ 40.430.971/0001-96

NIRE 35236747362

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL E OUTRAS DELIBERAÇÕES DE 11 DE MARÇO DE 2025

ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, CNPJ 60.701.190/0001-04 e NIRE 35300023978, neste ato representado por seus Diretores **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP-23.943.904-1, CPF 166.945.868-76, e **CARLOS AUGUSTO SALAMONDE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, RG-IFP-RJ-063.603.64-1, CPF 011.393.467-09, ambos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902,

na qualidade de único sócio da **ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.**, com sede em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 (“Sociedade”),

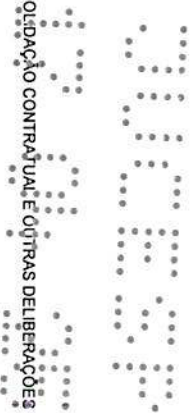
RESOLVE:

I. ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA E ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE

1.1. Designado Diretor, **MARCOS ZANI DELLA MANNA**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 22.004.555-0, CPF 274.356.918-28, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos designados em abril de 2025.

1.2. Registrado que o Diretor ora designado: (i) declarou, conforme instrumento arquivado na sede, que não está incurso em quaisquer penas pela prática de crime que vede, ainda que temporariamente, o livre exercício das atividades empresariais, conforme o preceito do artigo 1.011 do Código Civil; e (ii) tomou posse nesta data.

1.3. Atribuir (i) ao Diretor **MARCOS ZANI DELLA MANA**, nesta data, a responsabilidade pela atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 4º, inciso IV da Resolução CVM nº 161/22; e (ii) ao Diretor **RODRIGO**



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL E OUTRAS DELIBERAÇÕES DA ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA. DE 11.03.2025.

MALAGONI DE CASTRO, nesta data, a responsabilidade pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos nos termos do art. 4º, inciso V da Resolução CVM nº 161/22.

1.4. Registrado, ainda, que as demais atribuições de responsabilidade e cargos da Diretoria não sofreram alterações.

II. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Aprovada a exclusão do §1º da Cláusula 10 do Contrato Social da Sociedade, e consequente renumeração dos demais parágrafos, uma vez que, em atendimento ao §7º do art. 4º da Resolução CVM 21/21 e §2º do art. 4º da Resolução CVM nº 161/22, as atribuições de responsabilidade passarão a ser consignadas em ata de Reunião de Sócios. Sendo assim, a Cláusula 10 do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 10 - A administração da Sociedade é exercida pela Diretoria, que se compõe de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 15 (quinze) Diretores sem designação específica, sócios ou não, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos."

§ 1º Não poderá ser designado membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da designação. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na Reunião de Sócios subsequente que deliberar sobre as contas da administração."

§ 2º Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reunião da Administração e permanecerão investidos até a posse de seus substitutos."

§ 3º Nas reuniões da Diretoria será permitida a participação por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. O Diretor, nessa hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais."

2.2. Aprovada, ainda, a alteração do objeto social da Sociedade, sendo que como resultado, a Cláusula 2º do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 2º - A Sociedade tem por objeto a) administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário e/ou gestor de recursos; b) exercício de atividade de intermediação de valores

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Luiz Ferreira, Carlos Augusto Salomonde, Carlos Fernando Rossi Constantini e Dario Bargas Passos.

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DE LENT GATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21

mobiliários; e c) a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou cotista.

2.3. Autorizados os administradores da Sociedade, na forma prevista em seu Contrato Social, a praticarem todos os atos e firmarem todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações ora aprovadas, conforme previsto na legislação em vigor.

2.4. Registrado que permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social, que, devidamente consolidado, passa a ser redigido e vigorar na forma abaixo:

“CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E REGÊNCIA

Cláusula 1ª - A sociedade empresária limitada regida por este contrato social é denominada **ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.** (“Sociedade”), tem sede e foro em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, e prazo indeterminado de duração, podendo, por deliberação dos sócios ou de dois diretores, instalar, extinguir e remanejar dependências em qualquer localidade, no País ou no exterior.

Parágrafo único. Nas omissões da lei especial e deste Contrato Social, aplicar-se-á a regência supletiva da Lei 6.404/76.

CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª - A Sociedade tem por objeto a) administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário e/ou gestor de recursos; b) exercício de atividade de intermediação de valores mobiliários; e c) a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou cotista.

CAPÍTULO III – CAPITAL SOCIAL E COTAS

Cláusula 3ª - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.224.000.000,00 (um bilhão, duzentos e vinte e quatro milhões de reais), representado por 1.224.000.000 (um bilhão, duzentas e vinte e quatro milhões) de cotas, de valor unitário R\$ 1,00 (um real) cada, detidas pelo único sócio ITAÚ UNIBANCO S.A., conforme faculta o §1º do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

§ 1º. Cada cota confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

§ 2º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 3º. A sociedade poderá adquirir as próprias cotas, desde que integralizadas, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação.

CAPÍTULO IV - DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula 4ª - As deliberações dos sócios são tomadas em reunião, que será dispensada quando todos eles decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Cláusula 5ª - As Reuniões de Sócios serão ordinariamente realizadas nos quatro meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as contas e, se for o caso, designar administradores, ou, extraordinariamente, em qualquer tempo, a critério dos sócios.

Cláusula 6ª - As Reuniões de Sócios serão presididas e secretariadas por qualquer dos presentes, conforme indicado pelos sócios.

Parágrafo único. Da ata respectiva serão extraídas certidões, que poderão ser assinadas pelos membros da mesa ou por dois diretores da Sociedade.

Cláusula 7ª - As deliberações tomadas em Reunião de Sócios dependem da aprovação da maioria de votos dos presentes, observadas as exceções previstas em lei.

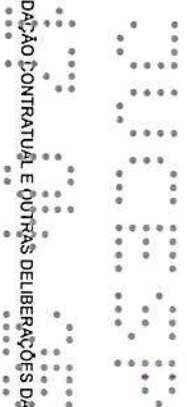
Cláusula 8ª - As Reuniões de Sócios serão convocadas por carta, correio eletrônico ou fax expedido com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência, observadas as exceções previstas no § 2º do art. 1.072 do Código Civil.

Cláusula 9ª - Compete aos Sócios: (i) designar a Diretoria; e (ii) fixar a remuneração dos Diretores.

CAPÍTULO V - DIRETORIA

Cláusula 10 - A administração da Sociedade é exercida pela Diretoria, que se compõe de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 15 (quinze) Diretores sem designação específica, sócios ou não, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º Não poderá ser designado membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da designação. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na Reunião de Sócios subsequente que deliberar sobre as contas da administração.



§ 2º. Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reunião da Administração e permanecerão investidos até a posse de seus substitutos.

§ 3º. Nas reuniões da Diretoria será permitida a participação por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. O Diretor, nessa hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais.

Cláusula 11 - No caso de vaga, os sócios poderão deliberar sobre o provimento do cargo.

Cláusula 12 - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações dos sócios; (ii) promover o exercício das atividades da Sociedade; e (iii) representar a Sociedade e administrar os negócios.

Parágrafo único. A Diretoria, no exercício da administração e representação da Sociedade, terá poderes para ajustar e celebrar contratos, assumir obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas em bancos, ter acesso aos seus ativos, firmar compromissos, sacar, emitir, endossar ou aceitar duplicatas ou quaisquer outros títulos de crédito.

Cláusula 13 - A representação da Sociedade poderá ser feita por (i) dois diretores em conjunto, (ii) um diretor em conjunto com um procurador, ou (iii) dois procuradores em conjunto. A Sociedade poderá, ainda, ser representada por um diretor em situações que não impliquem (a) assunção de obrigações em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a terceiros; ou (b) renúncia a direitos, oneração ou alienação de bens do ativo permanente.

§ 1º. Excepcionalmente, a Sociedade poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem a assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula “ad judicium”; e (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Sociedade participe. Nas hipóteses dos itens (i) e (iii), a Sociedade também poderá ser representada por um diretor.

§ 2º. A Diretoria poderá prever ou instituir exceções adicionais às previstas no parágrafo anterior.

§ 3º. A Sociedade poderá constituir procuradores por instrumento próprio firmado por dois Diretores, cujo prazo não excederá 1 (um) ano, salvo para fins judiciais.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL E OUTRAS DELIBERAÇÕES DA ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA DE 11.03.2025.

Cláusula 14 - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

§ 1º. A Sociedade poderá levantar balanços semestrais ou intermediários em qualquer data.

§ 2º. Os resultados então apurados terão o destino que os sócios determinarem, podendo ser distribuídos como lucros aos sócios ou destinados para formação da reserva de lucros de que trata o Capítulo VII.

CAPÍTULO VII - RESERVA ESPECIAL

Cláusula 15 - Será constituída reserva com a finalidade de formar recursos para: (i) absorver eventuais prejuízos de exercícios subsequentes; (ii) distribuir lucros aos sócios; (iii) efetuar investimentos estratégicos para a Sociedade; (iv) exercer o direito de preferência na subscrição de futuros aumentos do capital social das empresas em que a Sociedade participe; (v) efetuar aquisição ou resgate de cotas da Sociedade; e (vi) realizar aumentos no capital social da Sociedade.

Parágrafo único. Esta reserva será formada por valores provenientes do saldo do lucro líquido, os quais serão discriminados em subcontas específicas, segundo os exercícios de formação.

CAPÍTULO VIII - RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 16 - O sócio que pretender se retirar da sociedade deverá oferecer suas cotas primeiramente à Sociedade e, em seguida, aos demais sócios, que terão preferência na sua aquisição, com relação a terceiros. Falecendo, interdito ou extinto qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

E, por estar de acordo, assinam o presente instrumento. São Paulo (SP), 11 de março de 2025.
ITAÚ UNIBANCO S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini; e Carlos Augusto Salomonde
– Diretores. **TESTEMUNHAS:** Marcos Luiz Ferreira, RG SSP/SP 25.575.317-2, CPF 176.147.528-21; e Dário Bargas Passos, RG-SSP/SP 18.811.225 e CPF 080.496.398-35.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/32F0-AAA9-6AF5-2340> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 32F0-AAA9-6AF5-2340



Hash do Documento

E8D7C5816E3A4FEB7F1B216AFC8963D0BE6B49E4BD89E626B8DE14908D9B7AF6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/04/2025 é(são) :

☒ Marcos Luiz Ferreira (Testemunha) - 176.147.528-21 em
10/04/2025 17:14 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ CARLOS AUGUSTO SALAMONDE - 011.393.467-09 em
10/04/2025 15:50 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI - 166.945.868-76
em 10/04/2025 15:35 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Dario Bargas Passos (Testemunha) - 080.496.398-35 em
10/04/2025 15:04 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



JUCESP
22 05 25



JUCESP PROTOCOLO
2.056.112/25-5



ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.

CNPJ 40.430.971/0001-96

NIRE 35236747362

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DE SÓCIOS DE 29 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 29.04.2025, às 09h, em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132.

MESA: Renato da Silva Carvalho – Presidente; e Carlos Henrique Donega Aidar – Secretário.

PRESENÇA LEGAL: Administradores da Sociedade e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de edital, conforme faculta o art. 1.072, § 2º, da Lei 10.406/02 ("Código Civil").

DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS: As contas dos administradores, o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultado econômico foram disponibilizados aos sócios, nos termos do art. 1.078, § 1º, do Código Civil.

ORDEM DO DIA: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) eleger os membros da Diretoria para o próximo mandato trienal; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

I - APROVAÇÃO DE CONTAS

1.1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024.

1.2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, no valor total de R\$ 1.480.561.651,24 para pagamento de proventos ao acionista, já pagos, sendo ratificadas as deliberações tomadas em Reunião dos Sócios de 10.03.2025.



Este documento foi assinado digitalmente por Renato Da Silva Carvalho e Carlos Henrique Donega Aidar. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2760-1316-D16C-2D6B.

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Da Silva Carvalho e Carlos Henrique Donega Aidar. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2760-1316-D16C-2D6B.



ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DE SÓCIOS DA ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA. DE 29.04.2025.

1.3. Ratificadas, ainda, as deliberações tomadas nas Reuniões de Sócios de 09.09.2024 e de 10.03.2025, referentes à distribuição de proventos ao acionista, já pagos, sendo (i) R\$ 2.396.691.045,55 a débito da conta de Reserva Especial referente aos lucros de 2022, 2023 da Sociedade; e (ii) R\$ 812.361.268,47 a débito de lucros de anos anteriores resultado da absorção dos lucros da companhia Itaú Investment Solutions S.A., incorporada pela Sociedade em 28.02.2024.

II - ALTERAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO

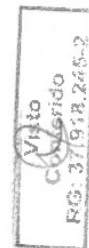
2.1. Para o próximo mandato trienal da Diretoria, que vigorará até a posse dos eleitos na Reunião dos Sócios de 2028:

i) Reeleitos ARLINDO DE SOUZA PENTEADO, CARLOS AUGUSTO SALAMONDE, CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, MARCOS ZANI DELLA MANNA, PEDRO GABRIEL BOAINAIN, RENATO DA SILVA CARVALHO, RODRIGO MALAGONI DE CASTRO, SYLVIO RICARDO PEREIRA DE CASTRO e VINICIUS SANTANA, adiante qualificados;

ii) Em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas:

DIRETORIA

Diretores: ARLINDO DE SOUZA PENTEADO, brasileiro, casado, bancário, RG-IFP/RJ 08.899.145-0, CPF 024.874.607-33; CARLOS AUGUSTO SALAMONDE, brasileiro, casado, economista, RG IFP/RJ 063.603.64-1, CPF 011.393.467-09; CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 23.943.904-11, CPF 166.945.868-76; CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96; MARCOS ZANI DELLA MANNA, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 22.004.555-0, RG 274.356.918-28; PEDRO GABRIEL BOAINAIN, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 32.426.031-3, CPF 292.856.618-07; RENATO DA SILVA CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-IFP/RJ 10.073.128-0, CPF 033.810.967-61; RODRIGO MALAGONI DE CASTRO, brasileiro, união estável, administrador de empresas, RG-SSP/SP 20.215.552-3, CPF 172.580.638-03; SYLVIO RICARDO PEREIRA DE CASTRO, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 24.649.504, CPF 267.136.868-26; e VINICIUS SANTANA, brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/SP 30.974.516-0, CPF 286.045.658-92; todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902.



Este documento foi assinado digitalmente por Renato Da Silva Carvalho e Carlos Henrique Donega Aidar. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itaunibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2760-1316-D16C-2D6B.

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Da Silva Carvalho e Carlos Henrique Donega Aidar. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itaunibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2760-1316-D16C-2D6B.

JUCESP
22 05 25

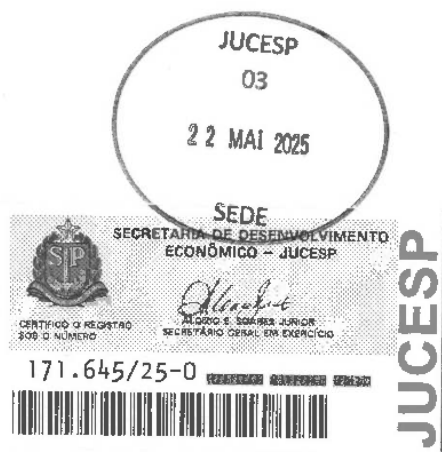
ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DE SÓCIOS DA ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA. DE 29.04.2025.

2.1.1. Registrado que os Diretores eleitos: (i) declaram expressamente, mediante a assinatura de termo próprio, que não estão incursos em quaisquer penas pela prática de crime que vede, ainda que temporariamente, o livre exercício das atividades empresariais, conforme o preceito do artigo 1.011 do Código Civil, incluindo as declarações de desimpedimento, documentos esses que foram arquivados na sede da Sociedade; e (ii) serão investidos em seus cargos na presente data.

2.2. Fixada em até R\$ 22.000.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2025. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 29 de abril de 2025. (aa) Renato da Silva Carvalho – Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar – Secretário. Sócio: Itaú Unibanco S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho e Carlos Henrique Donegá Aidar – Diretores.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO. São Paulo (SP), 29 de abril de 2025. (aa) Renato da Silva Carvalho – Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar – Secretário.



Este documento foi assinado digitalmente por Renato Da Silva Carvalho e Carlos Henrique Donegá Aidar.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 2760-1316-D16C-2D6B.

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Da Silva Carvalho e Carlos Henrique Donegá Aidar.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 2760-1316-D16C-2D6B.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.430.971/0001-96
Razão Social: ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT
Endereço: BRG FARIA LIMA 3500 4 AND / ITAIM BIBI / SAO PAULO / SP / 04538-132

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2025 a 05/11/2025

Certificação Número: 2025100710315654350730

Informação obtida em 17/10/2025 17:29:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

**Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp**
CNPJ 40.430.971/0001-96

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação **NÃO INSCRITA** no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no [sítio https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br](https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br).

Data e hora de emissão: 08/10/2025 08:52:17

Código de controle da certidão: 48e17ff1-6dde-45ac-a5d3-8f0c0deb2376



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 40.430.971/0001-96

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25080183004-20

Data e hora da emissão 04/08/2025 10:28:55

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA
CNPJ: 40.430.971/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:12:09 do dia 04/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2025.

Código de controle da certidão: **37F6.C0D3.658A.5051**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1105436 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 40.430.971/

Contribuinte: ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA

Liberação: 19/05/2025

Validade: 15/11/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.806.708-9- Início atv :17/01/2021 (AV BRIG FARIA LIMA, 3500 - CEP: 04538-132)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:41:16 horas do dia 21/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FD2C10B6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>.

Memorando 32.331/2025

67/780

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46f-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21





02/10/2025

0090484515

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5046831**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA, CNPJ: 40.430.971/0001-96, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de outubro de 2025.

PEDIDO Nº:

0090484515





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.430.971/0001-96

Certidão nº: 38745194/2025

Expedição: 08/07/2025, às 12:03:00

Validade: 04/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.430.971/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade do Tribunal do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21



ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA

Razão Social

ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA

CNPJ

40.430.971/0001-96

Website

www.itaubaseassetmanagement.com.br/



Códigos seguidos

Essa instituição segue **3 de nossos códigos**. Eles estabelecem regras de conduta que garantem a sustentabilidade do mercado e a segurança do investidor. Nossa equipe supervisiona o cumprimento dessas regras, aplicando sanções que necessário.

Confira abaixo os códigos seguidos por esta empresa:

CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

Status de Adesão

Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Base de Dados – FIP
- Gestão
- Base de Dados

- Carteira Administrada

CÓDIGO DE ÉTICA

Status de Adesão
Definitiva

CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS

Status de Adesão
Definitiva

Certificações

Essa instituição possui profissionais com **552 certificações ANBIMA**. Eles foram aprovados em nossos exames de certificação e possuem o conhecimento técnico necessário para atuar na distribuição de investimentos e/ou gestão de recursos de terceiros na instituição.

Confira abaixo a distribuição de profissionais certificados nesta empresa:

CPA-10

7

Profissionais vinculados

CPA-20

114

Profissionais vinculados

CEA

9

Profissionais vinculados

CFG

176

Profissionais vinculados

CGA

163

Profissionais vinculados

CGE

83

Profissionais vinculados

Resultados de procedimentos de Supervisão

Termos de compromisso e Cartas de recomendação antecipados

Essa instituição não tem nenhum Termo de compromisso ou Carta de recomendação registrado.

Procedimentos para Apuração de Irregularidades e Processos



São divulgadas as orientações e penalidades enviadas a partir de abril de 2016.

Essa instituição não tem nenhuma orientação e penalidade registrada.

Descumprimentos objetivos

Essa instituição não tem nenhuma multa registrada.

- A ANBIMA
- [Veja as vantagens de fazer parte](#)
- [Institucional](#)
- [Informar](#)
- [Representar](#)

- [Autorregular](#)
- [Educar](#)
- SISTEMAS
- [ANBIMA Data - Dados e Ferramentas de Investimentos](#)
- [Certificação](#)
- [Envio de Dados](#)
- [Guia de Publicidade](#)
- [SSM - Supervisão de Mercados](#)
- MAIS
- [Instagram](#)
- [Eventos](#)
- [Sala de Imprensa](#)

Rio de Janeiro

Tel.: (21) 2104-9300

Praia de Botafogo, 501, bloco II, conj. 704 - Botafogo

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22250-911

[Como chegar](#)

São Paulo

Tel.: (11) 3471-4200 . Fax: (11) 3471-4230

Av. Doutora Ruth Cardoso, 8501,

21º andar conj. A - Pinheiros

São Paulo - SP - CEP: 05425-070

[Como chegar](#)

[Fale conosco](#)

[Regras de privacidade](#)

[Termos de uso](#)

[Proteção de dados](#)



Itaú Unibanco Asset Management Ltda.

*Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2024
e relatório do auditor independente*





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Cotistas
Itaú Unibanco Asset Management Ltda.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Itaú Unibanco Asset Management Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança,





Itaú Unibanco Asset Management Ltda.

mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5



Tatiana Fernandes Kagohara Gueorguiev
Contadora CRC 1SP245281/O-6

Itaú Unibanco Asset Management Ltda.

Relatório da Administração

Senhores Cotistas

Apresentamos as Demonstrações Contábeis relativas aos períodos de 31/12/2024 e 31/12/2023 para contas patrimoniais e de 01/01 a 31/12 de 2024 e 2023 para resultado. As Demonstrações Contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

São Paulo, 17 de março de 2025.

A Administração

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21



Itaú Unibanco Asset Management Ltda.

DIRETORIA

Diretores

Arlindo de Souza Penteado
Carlos Augusto Salamonde
Carlos Fernando Rossi Constantini
Carlos Henrique Donegá Aidar
Pedro Gabriel Boainain
Renato da Silva Carvalho
Rodrigo Malagoni de Castro
Sylvio Ricardo Pereira de Castro
Vinicius Santana

Contador

Arnaldo Alves dos Santos
CRC 1SP210058/O-3

Sede: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 4º andar, Itaim Bibi - São Paulo - SP



Itaú Unibanco Asset Management Ltda.
Balanco Patrimonial
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	2c I	1	2
Ativos Financeiros	3	2.970.299	3.432.666
Ao Custo Amortizado		2.970.299	3.432.666
Títulos e Valores Mobiliários	3b I	2.673.679	3.185.490
Outros Ativos Financeiros	3b II	296.620	247.176
Ativos Fiscais	4	133.099	125.879
Imposto de Renda e Contribuição Social - A Compensar		279	-
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos		132.820	125.526
Outros		-	353
Outros Ativos		12.927	2.692
Imobilizado, Líquido		210	171
Ágio e Ativos Intangíveis, Líquidos		27	17
Total do Ativo		3.116.563	3.561.427

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Itaú Unibanco Asset Management Ltda.
Balanco Patrimonial
(Em milhares de reais)

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Provisões		1.751	1.599
Obrigações Fiscais	4	416.137	382.459
Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes		374.787	346.199
Outras		41.350	36.260
Outros Passivos	5a	421.422	380.678
Total do Passivo		839.310	764.736
Total do Patrimônio Líquido	6	2.277.253	2.796.691
Capital Social		400.000	400.000
Reservas de Lucros		1.877.253	2.396.691
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		3.116.563	3.561.427

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21

Itaú Unibanco Asset Management Ltda.
Demonstração do Resultado

(Em milhares de reais)

	Nota	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Receitas de Juros e Similares		330.364	296.843
Receita de Prestação de Serviços	2c II, 5b	2.888.011	2.637.472
Outras Receitas		58	299
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais		(1.006.112)	(926.610)
Despesas Gerais e Administrativas	5c	(662.506)	(610.754)
Despesas Tributárias	4a II	(343.606)	(315.856)
Lucro / (Prejuízo) Antes de Imposto de Renda e Contribuição Social		2.212.321	2.008.004
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	4a I	(739.053)	(617.316)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	4a I	7.294	(48.442)
Lucro Líquido / (Prejuízo)		1.480.562	1.342.246
Quantidade de Cotas	6a	400.000.000	400.000.000
Lucro / (Prejuízo) por Cota de Capital Social R\$		3,70	3,36

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Itaú Unibanco Asset Management Ltda.
Demonstração do Resultado Abrangente

(Em milhares de reais)

	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Lucro Líquido / (Prejuízo)	1.480.562	1.342.246
Total de Outros Resultados Abrangentes	-	-
Total do Resultado Abrangente	1.480.562	1.342.246

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21

Itaú Unibanco Asset Management Ltda.
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
(Em milhares de reais)

		Capital Social	Reservas de Lucros Estatutária	Lucros / (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 01/01/2023		400.000	1.054.445	-	1.454.445
Total do Resultado Abrangente		-	-	1.342.246	1.342.246
Lucro Líquido / (Prejuízo)		-	-	1.342.246	1.342.246
Destinações:					
Reservas		-	1.342.246	(1.342.246)	-
Saldos em 31/12/2023	6	400.000	2.396.691	-	2.796.691
Mutações do Período		-	1.342.246	-	1.342.246
Saldos em 01/01/2024		400.000	2.396.691	-	2.796.691
Dividendos		-	(2.000.000)	-	(2.000.000)
Total do Resultado Abrangente		-	-	1.480.562	1.480.562
Lucro Líquido / (Prejuízo)		-	-	1.480.562	1.480.562
Destinações:					
Reservas		-	1.480.562	(1.480.562)	-
Saldos em 31/12/2024	6	400.000	1.877.253	-	2.277.253
Mutações do Período		-	(519.438)	-	(519.438)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Itaú Unibanco Asset Management Ltda.
Demonstração dos Fluxos de Caixa
(Em milhares de reais)

	Nota	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Lucro Líquido / (Prejuízo) Ajustado		1.473.344	1.392.182
Lucro Líquido / (Prejuízo)		1.480.562	1.342.246
Ajustes ao Lucro Líquido / (Prejuízo)		(7.218)	49.936
Depreciações e Amortizações		77	26
Tributos Diferidos		(7.294)	48.442
Despesa de Atualização / Encargos de Provisões		151	136
Constituição / (Reversão) Provisões para Contingência		-	1.463
Receita de Atualização / Encargos de Depósitos em Garantia		(152)	(131)
Variação de Ativos e Passivos		526.781	(1.392.051)
(Aumento) / Redução em Ativos			
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado		462.519	(1.178.191)
Ativos Fiscais		74	(33)
Outros Ativos		(10.235)	(999)
(Redução) / Aumento em Passivos			
Obrigações Fiscais		691.545	584.130
Outros Passivos e Provisões		40.745	(142.715)
Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social		(657.867)	(654.243)
Caixa Líquido Proveniente / (Aplicado) nas Atividades Operacionais		2.000.125	131
Alienação de Imobilizado		1	-
(Aquisição) de Imobilizado		(108)	(117)
(Aquisição) de Intangível		(19)	(13)
Caixa Líquido Proveniente / (Aplicado) nas Atividades de Investimento		(126)	(130)
Dividendos Pagos	6b	(2.000.000)	-
Caixa Líquido Proveniente / (Aplicado) nas Atividades de Financiamento		(2.000.000)	-
Aumento / (Diminuição) em Caixa e Equivalentes de Caixa	2c I	(1)	1
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		2	1
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período		1	2
Disponibilidades		1	2

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21>



Itaú Unibanco Asset Management Ltda.**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis****Em 31/12/2024 e 31/12/2023 para Contas Patrimoniais e de 01/01 a 31/12 de 2024 e 2023 para Resultado***(Em milhares de reais, exceto quando indicado)***Nota 1 - Contexto Operacional**

O Itaú Unibanco Asset Management Ltda. (ITAÚ ASSET ou empresa) é uma sociedade empresária limitada, constituída e existente segundo as leis brasileiras e tem por objeto social (i) administração de carteiras de títulos e valores mobiliários; e (ii) a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou cotista.

As operações do ITAÚ ASSET são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, lideradas pelo Itaú Unibanco Holding S.A. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos correspondentes são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos.

Estas Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 17 de março de 2025.

Nota 2 - Políticas Contábeis Materiais**a) Base de Preparação**

As Demonstrações Contábeis da empresa foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As informações nas demonstrações contábeis e nas correspondentes notas explicativas evidenciam todas as informações relevantes inerentes às demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

b) Novas Normas, Alterações e Interpretações de Normas Existentes**I - Aplicáveis para o Período Findo em 31 de dezembro de 2024**

Não houve novos pronunciamentos contábeis aplicáveis para o período.

II - Aplicáveis em Períodos Futuros

Não houve novos pronunciamentos contábeis aplicáveis em períodos futuros.

c) Políticas Contábeis, Estimativas Críticas e Julgamentos Materiais

Esta nota apresenta as principais estimativas críticas e julgamentos utilizados na elaboração e aplicação das políticas contábeis específicas da empresa. Estas estimativas e julgamentos apresentam risco material e podem ter impacto relevante nos valores de ativos e passivos devido às incertezas e ao alto nível de subjetividade envolvido no reconhecimento e mensuração de determinados itens. Desta forma, os resultados reais podem ser diferentes daqueles obtidos pelas estimativas e julgamentos.

I - Caixa e Equivalentes de Caixa

São definidas como caixa e equivalentes de caixa, as contas correntes em bancos e as aplicações financeiras, que são prontamente conversíveis em caixa, ou seja, possuem prazo original igual ou inferior a 90 dias, e estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, consideradas no Balanço Patrimonial, quando aplicável, nas rubricas Disponibilidades, Aplicações em Depósitos Interfinanceiros e Aplicações no Mercado Aberto (Posição Bancada).

II - Receitas de Prestação de Serviços

As receitas de prestação de serviços são reconhecidas quando a empresa fornece ou disponibiliza os serviços aos clientes, por um montante que reflete a contraprestação que a empresa espera receber em troca desses serviços. As principais receitas são reconhecidas ao longo da vida dos respectivos contratos, à medida que os serviços são prestados.

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21



Nota 3 - Instrumentos Financeiros

As operações realizadas entre partes relacionadas estão detalhadas na Nota 7a.

Os ativos financeiros são classificados e subsequentemente mensurados nas seguintes categorias:

a) Classificação de Ativos Financeiros

- Custo Amortizado: utilizada quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

b) A seguir apresentamos resumo do valor de custo e/ou valor justo estimado dos instrumentos financeiros:

I - Custo Amortizado

	31/12/2024		31/12/2023
	Valor Justo	Custo	Custo
Títulos e Valores Mobiliários	2.673.679	2.673.679	3.185.490
Títulos de Empresas	2.673.679	2.673.679	3.185.490
Certificados de Depósito Bancário	2.673.679	2.673.679	3.185.490
Circulante		-	-
Não Circulante		2.673.679	3.185.490

II - Custo Amortizado - Outros Ativos Financeiros

	31/12/2024		31/12/2023
	Valor Justo	Custo	Custo
Outros Ativos Financeiros	296.620	296.620	247.176
Depósitos em Garantia	1.751	1.751	1.599
Convênio de Administração de Carteira de Fundos de Investimentos	294.869	294.869	245.577
Circulante		294.869	245.577
Não Circulante		1.751	1.599

Nota 4 - Tributos

Política Contábil - A provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social é composta por tributos correntes, os quais são recuperados ou pagos no período aplicável, e diferidos, representado pelos ativos e os passivos fiscais diferidos, decorrentes de diferenças entre as bases de cálculo contábil e tributária dos ativos e passivos, no final de cada período.

Os tributos são calculados às alíquotas abaixo demonstradas e consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Imposto de Renda	15,00%
Adicional de Imposto de Renda	10,00%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	9,00%

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUIZ LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21>

a) Despesas com Impostos e Contribuições

I - Demonstração do cálculo com Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Devidos Sobre Operações do Período	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Lucro / (Prejuízo) Antes de Imposto de Renda e Contribuição Social	2.212.321	2.008.004
Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) às Alíquotas Vigentes	(752.189)	(682.721)
Acréscimos/Decréscimos aos encargos de Imposto de Renda e Contribuição Social decorrentes de:		
Incentivos Fiscais	31.801	27.844
Outras Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis ⁽¹⁾	(11.371)	(10.881)
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social	(731.759)	(665.758)

1) Contempla (Inclusões) e Exclusões Temporárias.

II - Despesas Tributárias

Estão representadas basicamente por COFINS, PIS e ISS.

b) Obrigações Fiscais

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar		374.787	346.199
Outras		41.350	36.260
Total		416.137	382.459
Circulante		415.816	382.084
Não Circulante		321	375

Nota 5 - Detalhamento de Contas

a) Outros Passivos

	31/12/2024	31/12/2023
Sociais e Estatutárias	382.175	358.580
Provisão de Pessoal	21.018	21.550
Outros	18.229	548
Total	421.422	380.678
Circulante	277.172	252.570
Não Circulante	144.250	128.108

b) Receita de Prestação de Serviços

- **Administração de Recursos:** referem-se às taxas cobradas pela administração e desempenho de fundos de investimento.

c) Despesas Gerais e Administrativas

	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Remuneração, Encargos, Benefícios Sociais, Provisões Trabalhistas e Desligamentos e Treinamento	(148.466)	(146.949)
Participações de Empregados nos Lucros e Pagamento Baseado em Ações	(327.139)	(275.373)
Convênio de Rateio de Custos Comuns	(85.828)	(124.415)
Outras	(101.073)	(64.017)
Total	(662.506)	(610.754)

O Convênio de Rateio de Custos Comum decorre da utilização da estrutura comum do conglomerado.

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21>



Nota 6 - Patrimônio Líquido

a) Capital Social

Está representado por 400.000.000 cotas.

b) Dividendos

Os resultados apurados terão o destino que os sócios determinarem, podendo ser distribuídos como lucros aos sócios ou destinados para a formação da reserva de lucros.

Remuneração aos Cotistas

	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Pagos	2.000.000	-
Dividendos Extraordinários	2.000.000	-

Dividendos provisionados, quando aplicável, são registrados na rubrica - Outros Passivos.

c) Reservas de Lucros

Eventual excesso de Reservas de Lucros em relação ao Capital Social será distribuído ou capitalizado conforme determinação da próxima AGO/E.

Nota 7 - Partes Relacionadas

a) Transações com Partes Relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade. As principais partes relacionadas são:

- Controladoras: acionista direto: Itaú Unibanco S.A. e os indiretos: Itaú Unibanco Holding S.A., sua respectiva agência em Cayman, Itaú Unibanco Participações S.A., Companhia E. Johnston de Participações e Itaúsa S.A.
- Empresas do Grupo: empresas e fundos de investimentos sob controle do Itaú Unibanco Holding S.A.

	31/12/2024			31/12/2023
	Controladoras	Empresas do Grupo	Total	Total
Ativo	2.673.679	827	2.674.506	3.186.179
Títulos e Valores Mobiliários	2.673.679	-	2.673.679	3.185.490
Outros Ativos	-	827	827	689
Passivo	(167)	-	(167)	(183)
Outros Passivos	(167)	-	(167)	(183)
Demonstração do Resultado	01/01 a 31/12/2024			01/01 a 31/12/2023
	232.981	42.189	275.170	210.076
Receitas	328.107	42.189	370.296	334.498
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	(95.126)	-	(95.126)	(124.422)

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUIZ LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21

b) Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

As remunerações e benefícios atribuídos aos Administradores da empresa no período correspondem a:

	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Honorários	(6.044)	(9.287)
Participações no Lucro	(2.447)	(4.620)
Benefícios Pós-Emprego	(11)	(42)
Planos de Pagamento Baseado em Ações	(4.382)	(10.068)
Total	(12.884)	(24.017)

Nota 8 - Informações Suplementares

a) Gerenciamento de Riscos e Capital

A gestão de riscos e capital é considerada um instrumento essencial para otimizar o uso de recursos e selecionar as melhores oportunidades de negócios, visando a obter a melhor relação Risco x Retorno.

Os documentos “Relatório de Acesso Público”, que detalham as diretrizes estabelecidas pelo normativo institucional de controle de risco do conglomerado, e não fazem parte das demonstrações contábeis, podem ser visualizados no site www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores, na seção Itaú Unibanco, Governança Corporativa, Políticas, Relatórios.

b) Evento Subsequente

Em Instrumento de Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de 28/02/2025 foi deliberada a incorporação total, mediante absorção da totalidade do seu patrimônio líquido, do Itaú Investment Solutions S.A. pelo ITAÚ ASSET, pelo valor de R\$ 1.745.213.

Em Instrumento de Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de 12/03/2025, foi deliberada a redução do capital social no montante de R\$ 810.000, com o cancelamento de 810.000.000 cotas, sem alteração no valor nominal da cota.

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 7FEE7B71-62B0-4269-9673-C2280A9B3C85		Status: Entregue
Assunto: Docusign: Relatório da Itaú Unibanco Asset Management Ltda.		
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)		
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables		
Envelope fonte:		
Documentar páginas: 13	Assinaturas: 1	Remetente do envelope:
Certificar páginas: 2	Rubrica: 0	Eder Almeida
Assinatura guiada: Ativado		Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado		andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Jai
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília		São Paulo, São Paulo 04538-132
		eder.almeida@pwc.com
		Endereço IP: 134.238.160.204

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Eder Almeida	Local: DocuSign
18 de março de 2025 16:44	eder.almeida@pwc.com	
Status: Original	Portador: CEDOC Brasil	Local: DocuSign
18 de março de 2025 21:43	BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team	
	@pwc.com	

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Tatiana Fernandes Kagohara Gueorguiev tatiana.fernandes@pwc.com Sócia PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	DocuSigned by: 959DEA12458D406... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 134.238.160.144	Enviado: 18 de março de 2025 16:46 Visualizado: 18 de março de 2025 21:42 Assinado: 18 de março de 2025 21:43
Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eder Almeida eder.almeida@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 18 de março de 2025 21:43 Visualizado: 18 de março de 2025 21:43 Assinado: 18 de março de 2025 21:43
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21



Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Larissa Rosa larissa.rosa@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 18 de março de 2025 16:46
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	18 de março de 2025 16:46
Entrega certificada	Segurança verificada	18 de março de 2025 21:42
Assinatura concluída	Segurança verificada	18 de março de 2025 21:43

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21

Anexo não disponível para exportação

O arquivo **022_Declaracao_Unificada_Itau_Asset_Management_2025_Assinada.pdf** não está disponível para exportação pois está corrompido ou protegido para leitura.

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Memorando 32.331/2025

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUIZ LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21



Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

Itaú Unibanco Asset Management LTDA "IAM"

Contratante:

Questionário preenchido por:

Time de Portfolio Specialists

Data:

Setembro de 2024

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

Versão: [-]



Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 11 de janeiro de 2019.

Sumário

Apresentação.....	1
1. Informações cadastrais	4
2. Informações institucionais	5
3. Receitas e dados financeiros	12
4. Recursos humanos	14
5. Informações gerais	16
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito	18
7. Gestão de recursos	22
8. Distribuição.....	27
9. Risco	29
10. Compliance e controles internos	35
11. Jurídico	40
12. Anexos ou endereço eletrônico.....	40

1. Informações cadastrais

1.1	Razão social
Itaú Unibanco Asset Management LTDA	
1.2	Nome fantasia
N.A	
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB")?
Não.	
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
CVM (Comissão de Valores Mobiliários), conforme ato declaratório nº 18.862, datado de 25 de junho de 2021.	
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
Sim, a principal é a ANBIMA.	
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional.	
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
Filial Rio de Janeiro Rua Dias Ferreira, 190 – Sal 201 – Leblon Rio de Janeiro (RJ) – CEP:22431-050	
1.8	Endereço
Av. Brg. Faria Lima 3500 – 4º andar São Paulo, SP Brasil CEP:04538-132	
1.9	CNPJ
40.430.971/0001-96	
1.10	Data de Constituição
17 de janeiro de 2021 (data do arquivamento do instrumento particular de constituição da sociedade na JUCESP)	
1.11	Telefones

(11) 3631-2939	
1.12	Website
www.itauassetmanagement.com.br	
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
Time de vendas especializadas	
1.14	Telefone para contato
(11) 3631-2659	
1.15	E-mail para contato
atendimentoasset@itau-unibanco.com.br	

2. Informações institucionais

2.1	Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).
-----	---

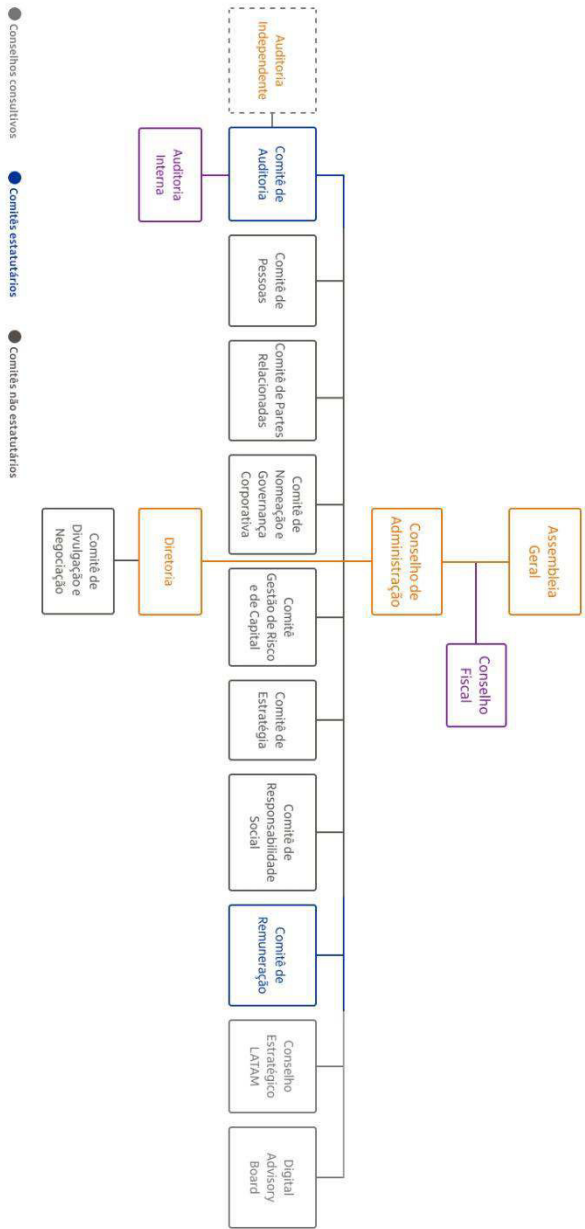
A IAM é uma Sociedade Limitada tendo como objetivo a) administração de carteiras de títulos e valores mobiliários; e b) a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou cotistas.

O Itaú Unibanco S.A detém 100% do capital social da IAM.

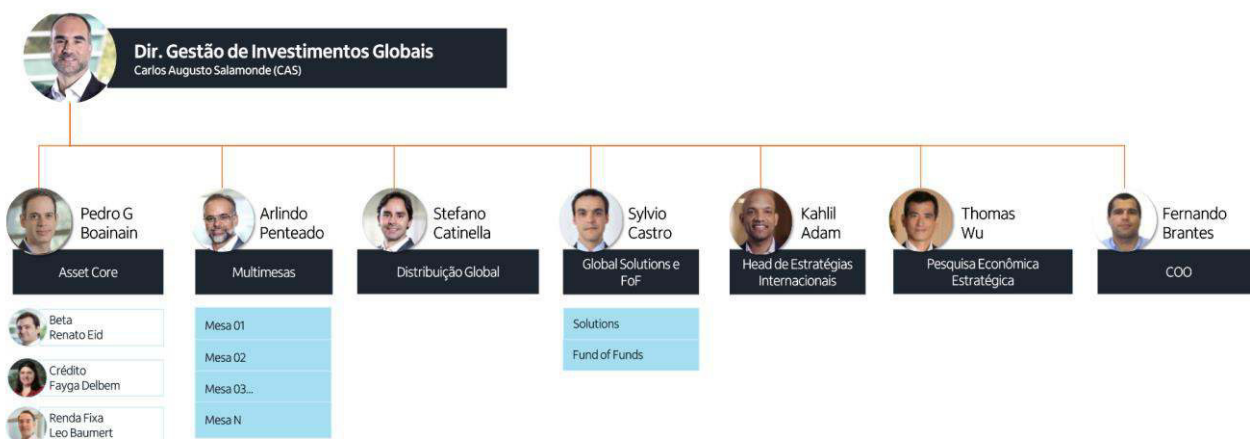


2.2 Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).

Itaú Unibanco Holding S.A.



2.3 Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).



Em outubro de 2022 houve a criação de uma nova área na WMS: a Diretoria de Gestão de Investimentos Globais, que será liderada pelo Carlos Augusto Salomonde (CAS) e vai agregar todas as atividades de gestão de ativos sob uma estrutura única, com mais de R\$ 1 trilhão sob gestão. Acreditamos que, desta maneira, estaremos ainda mais bem posicionados para atender uma demanda crescente de nossos clientes por soluções customizadas, com maior independência, sinergia entre diferentes áreas do banco, novas oportunidades e transparência.

2.4	A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).
	Sim, a IAM segue 4 códigos da ANBIMA. Eles estabelecem regras de conduta que garantem a sustentabilidade do mercado e a segurança do investidor. São eles: Código de Administração de Recursos de Terceiros Código de Ética Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas Código para o Programa de Certificação Continuada
2.5	A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?
	Sim.
2.6	A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?
	Sim, desde 2008.
2.7	A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.
	Sim, somos signatários do Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – Stewardship.
2.8	Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar: I. CNPJ da empresa; II. percentual detido pelo executivo na empresa; e III. qual a atividade por ele desempenhada.
	Todos os colaboradores estão sujeitos ao Código de Ética Corporativo e pelo Código de Conduta da Wealth Management & Services (WMS), área na qual a gestora está subordinada. Segundo o qual, caso algum colaborador tenha interesse em participar em outros negócios, serão submetidos ao Comitê Integridade e Ética, que irá deliberar o pedido em questão.
2.9	Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever: I. a estrutura funcional de segregação e II. o relacionamento com a gestora.

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21>

O Itaú Unibanco possui em seu grupo uma empresa que oferece serviços relacionados ao mercado de capitais (controles internos, precificação de ativos, cálculo de cotas, conciliação de ativos em custódia). Com objetivo de garantir a total segregação entre a área de gestão de recursos, a prestadora de serviços é separada estruturalmente da IAM, tendo um back office próprio para desempenhar estas atividades.

O Itaú Unibanco possui Política de Segregação de atividades (sigla interna PR-71), atualizada anualmente, que define os Princípios, Diretrizes e Gestão de Segregação adotados pela Diretoria Geral de Atacado (DGA) do Itaú Unibanco S.A, na qual a Itaú Asset está inserida.

Os princípios são:

- Manter sigilo sobre as operações e estratégias confidenciais da Instituição e de seus clientes,

Usar as informações confidenciais recebidas em sua atividade profissional exclusivamente no exercício de suas funções;

- Não fazer uso de informações confidenciais obtidas no exercício de suas atividades funcionais em benefício próprio ou de terceiros;

- Executar suas funções com base nas informações de sua respectiva área ou equipe, obtidas de forma independente das demais áreas ou equipes das quais sua área ou equipe de atuação estejam segregadas. Não buscar obter, nem fornecer informações confidenciais da Instituição ou de seus clientes violando Barreiras de Informação estabelecidas nos termos desta Política;

- É estritamente vedada a utilização de Informação Privilegiada na negociação de Valores Mobiliários no exercício de suas atividades na Instituição, seja na gestão dos recursos próprios, seja na administração de recursos de terceiros ou na prestação de serviços no mercado de capitais, como os de intermediação ou correlatos. A vedação aqui referida não abrange a negociação com informações resultantes de pesquisa ou avaliação não divulgada, promovida pela própria área ou equipe responsável pela negociação e baseada exclusivamente em dados públicos, sem prejuízo às restrições específicas relacionadas à área de Research. É vedada a transmissão, de modo formal ou informal, de informações confidenciais de propriedade de clientes, salvo na medida em que o fluxo de informações confidenciais seja estritamente necessário à atuação da Instituição no interesse do cliente fornecedor ou proprietário da informação (need to know basis). Nenhum colaborador pode acessar instalações das áreas segregadas fisicamente com acesso restrito, sem autorização. Nenhum colaborador pode acessar sistemas e bases que permitam consulta a informações confidenciais quando não forem necessárias à execução de suas atividades;

- As negociações pessoais do público-alvo estão sujeitas à(s) Política(s) de Investimentos Pessoais do Conglomerado e demais normas internas que sejam aplicáveis ao público-alvo (inclusive as regras relativas às negociações de Valores Mobiliários de emissão do Itaú Unibanco Holding S.A.,

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21

- A participação do público-alvo em Comitês deverá considerar os parâmetros e recomendações contidos nesta Política. Especial atenção deve ser dedicada à avaliação de conveniência e efeitos de eventual transmissão de Informações Privilegiadas a colaboradores que atuem na negociação ou intermediação de Valores Mobiliários;

Os colaboradores do Lado Privado não podem compartilhar, de modo formal ou informal, Informações Privilegiadas com colaboradores do Lado Público;

Poderão ser estabelecidas regras e Políticas adicionais para atendimento de especificidades ou exigências regulatórias aplicáveis a áreas específicas da Diretoria Geral de Atacado, tais como áreas envolvidas com atividades como administração de recursos de terceiros e consultoria, análise e distribuição e intermediação de Valores Mobiliários, e/ou a outras áreas que executem atividades relacionadas à Diretoria Geral de Atacado, inclusive na Área de Controle e Gestão de Riscos e Finanças (ACGRF), tais como as equipes envolvidas com o controle de riscos na gestão de recursos de terceiros. Tais regras e Políticas deverão ser observadas pelos seus destinatários adicionalmente às disposições desta Política. Em caso de divergência entre o teor desta Política e das regras adicionais específicas, as regras específicas prevalecerão;

Todas as alterações significativas de estrutura organizacional na DGA e áreas neutras, que possam ter impacto para os procedimentos de segregação de atividades e/ou possibilidade de alteração de vaso comunicante descritos nesta Política, devem ser comunicadas previamente pelas áreas executoras à Diretoria de Compliance Corporativo (DCC), que as avaliará, com o suporte da Diretoria Jurídica Negócios Atacado, quando cabível, podendo sugerir ajustes ou controles adicionais para assegurar a observância dos princípios e regras desta Política;

Alterações relevantes de produtos e processos que envolvam aspectos de segregação devem seguir a Governança estabelecida na Política Corporativa de Avaliação de Produtos e documentos relacionados referentes a cada área de negócio da DGA

Com relação à “gestão de incidentes, caso o colaborador tenha alguma dúvida ou suspeita sobre quebra accidental de barreira, ou outra situação em que haja indício de violação das regras desta Política ou risco de disseminação de Informação Privilegiada, deve-se enviar e-mail para: “Segregação DGA”

2.10 Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21>

Por uma decisão estratégica do Itaú Unibanco S.A. de migrar as atividades de gestão de fundos de investimento e carteiras administradas para a IAM, a Itaú Asset Management deixou de ser uma unidade de negócios do Itaú Unibanco S.A. para se tornar uma empresa do conglomerado, tendo como único sócio, o Itaú Unibanco S.A. Esclarecemos que essa mudança não afeta os investimentos, times de gestão, atendimento ou qualquer outra questão no relacionamento com clientes.

Diante dessa recente reestruturação, e uma vez que a IAM desempenhará a mesma atividade de gestão de carteira de valores mobiliários, com a transferência total da gestão dos fundos e das carteiras administradas originalmente sob gestão do Itaú Unibanco S.A., bem como da sua equipe especializada, esclarecemos que algumas respostas, como por exemplo base histórica de dados, premiações, equipes, ratings, etc., contidas neste questionário ainda podem se referir a Itaú Asset Management como unidade de negócios do Itaú Unibanco S.A.

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21

3. Receitas e dados financeiros

Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.				
	Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
3.1	2023	878,0 bilhões	305	1448
	2022	892,0 bilhões	287	1385
	2021	805,7 bilhões	222	1315
	2020	752,2 bilhões	173	838
	2019	770,2 bilhões	194	740
	2018	679,5 bilhões	244 ¹	708
Fonte: Ranking de Gestão Anbima. Consideramos a soma do PL sob gestão das empresas do Itaú Unibanco S.A, CNPJ 60.701.190/0001-04 e Itaú Unibanco Asset Management LTDA, CNPJ 40.430.971/0001-96 ¹Mudança no critério de demonstração da informação, contendo apenas os profissionais alocados na estrutura da Itaú Asset Management.				
3.2	Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).			
	FUNDOS	Nº	% Carteira	
	Domicílio local	N/D	100% (Dados conforme enviados a ANBIMA).	
	Domicílio em outro país	N/D	N/D	

	Clubes de Investimento	Nº	% Carteira
		N/D	N/D
	Carteiras	Nº	% Carteira
	Domicílio Local	N/D	N/D
	Carteira de Investidor Não Residente	N/D	N/D
3.3	Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimentos:		
	Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados
	Renda Fixa	-	53%
	Multimercado	-	17%
	Cambial	-	0,24%
	Ações	-	4,8%
	FIDC	-	0,57%
	FIP	-	0,04%
	FIEE	-	-
	FII	-	0,23%
	Fundo de Índice (ETF)	-	1,51%
	Outras categorias	-	23%
*Outras categorias: Previdência Consideramos o PL dos fundos sob gestão conforme o ranking ANBIMA.			
3.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?		

Temos uma parcela de ativos referentes às nossas reservas técnicas que compõem o total de ativos sob gestão. Já o percentual relativo a sócios e principais executivos não é significativo frente ao volume total gerido pela IAM.

4. Recursos humanos

4.1 Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

A IAM possui um plano de remuneração que objetiva motivar, integrar e direcionar os funcionários aos objetivos e prioridades da área. O foco do plano de remuneração é incentivar, de forma concomitante, o desempenho global da Asset, o desempenho de cada unidade de negócio e o desempenho individual.

O plano está baseado numa participação variável nos resultados da Itaú Asset Management, concedida a cada funcionário elegível, em caso de se atingir e/ou superar as metas pré-estabelecidas em dois níveis: área de negócio e o desempenho individual. O bônus, cujo target é alcançado com o atingimento de 100% das metas fixadas, é estabelecido com base em pesquisa salarial e variam conforme nível hierárquico e área de atuação. No caso dos colaboradores associados ou de alta performance, existe ainda um percentual do bônus que é adicionado ao valor final.

A remuneração das áreas de gestão foi idealizada conforme os objetivos de suas estratégias, sendo, portanto, diferenciadas entre si. O bônus é calculado de acordo com a performance dos fundos das diferentes estratégias, seja por *target* de rentabilidade, comparação de um *peer group*, retorno absoluto ou aderência a um índice. Esta metodologia está diretamente atrelada à remuneração do gestor.

4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

Os mecanismos utilizados são: Política de Benefícios, Previdência Privada, Políticas de Méritos e Promoções, Programas de Formação (MBA nacional e internacional, programa de trainees e programa de estágio) e Job Swaps ou expatriação (oportunidade de executar projeto em uma das unidades externas de gestão de recursos do Banco Itaú).

4.3 Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

A Academia Asset disponibiliza ações de educação corporativa que visam promover o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das equipes e lideranças, por meio da aquisição de conhecimento, habilidades, atitudes e comportamentos, as quais estão divididas de acordo com o objetivo principal, a saber:

- **Programas de Formação:** são ações que visam a capacitar os colaboradores, recém-promovidos e/ou admitidos, para o eficaz desempenho de um conjunto de atividades próprias de seu cargo.

- **Programas de Aperfeiçoamento:** são ações que visam a oferecer aos colaboradores já formados e com vivência na função condições para um melhor desempenho. São estruturados a partir de necessidades específicas das áreas.

- **Programas de Especialização:** são programas que visam a complementar e a consolidar a formação técnica dos profissionais por meio de cursos de especialização (Programa de Especialização e MBA in-company).

- **Programas de Certificação Profissional:** são programas que permitem ao colaborador obter certificação profissional, em conformidade com regras e normas estabelecidas por entidades reguladoras, nacionais e internacionais (Certificação Nacional e Internacional).

4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

Os gestores são avaliados pela performance ou a aderência de seus fundos sob gestão. Mais especificamente, os fundos são avaliados em relação ao atingimento de uma meta de retorno e ao desempenho relativo aos fundos concorrentes semelhantes (*peer group*). No caso dos fundos cujo mandato seja replicar um índice, define-se performance como sendo sua aderência à sua referência.

4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo ("PLDFT")? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

Sim. O programa de treinamento de PLD/CFT do Itaú Unibanco e empresas do conglomerado é contínuo e permanente, de acordo com as diretrizes de nossa Política Corporativa de Prevenção e Combate a Atos Ilícitos. É composto por: a) e-learning; b) treinamento em sala de aula; c) campanhas de conscientização e materiais de apoio. O e-learning de PLD/CFT é aplicável a todos os funcionários e reciclado a cada dois anos.

4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

As políticas de práticas ilícitas estão incorporadas na Política Corporativa de Prevenção e Combate a Atos Ilícitos e seguem os mesmos programas de treinamentos citado na questão 4.5.

5. Informações gerais

5.1	Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.
	Não. A IAM é uma empresa do Banco Itaú Unibanco responsável pela gestão de recursos de terceiros.
5.2	Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).
	A organização possui uma estrutura capaz de suportar o crescimento dos ativos, conforme planejamento estratégico de crescimento do negócio.
5.3	A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).
	A Standard & Poor's Global Ratings afirmou em dezembro de 2023, o Rating de Práticas de Administração de Recursos de Terceiros da Itaú Asset Management enquanto unidade de negócios do Itaú Unibanco S.A. em "AMP-1 (Forte)".
5.4	Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

A Itaú Asset Management, como gestora de recursos de terceiros, sempre esteve em destaque nas premiações mais relevantes do mercado. Podemos citar como exemplo os seguintes prêmios:

Revista Exame

- Melhor gestora de fundos pela 12ª vez e 8ª vez consecutiva.
- Melhor gestora de fundos Multimercados, além de melhor gestora de fundos de Varejo Seletivo e Atacado em 2020
- Melhor gestora de fundos em Money Market em 2020
- 2ª melhor gestora de fundos de Varejo e Alta Renda em 2020
- Melhor gestora de fundos Multimercados, além de melhor gestora de fundos de Varejo Seletivo, Alta Renda e Atacado em 2019
- Melhor gestora de fundos em Renda Fixa, Ações, Alta Renda e Varejo Seletivo em 2017
- Melhor gestora de fundos em Renda Fixa, Ações e Multimercado, além de melhor gestora de fundos de Varejo, Varejo Seletivo, Alta Renda e Atacado em 2016

Relatório anual do PRI - 2020

- Fomos avaliados com a maior nota possível (A+) na avaliação dos Princípios para Investimentos Responsáveis (PRI) na dimensão estratégia e governança de investimento responsável. Esse reconhecimento é muito importante e demonstra a seriedade com que conduzimos nossas atividades de sustentabilidade em investimentos.

Prêmio ALAS20 2020

- Investidor que demonstra liderança, consistência e excelência na divulgação pública de informações sobre suas práticas de investimento responsável, governança corporativa e pesquisa de sustentabilidade. O prêmio é realizado com o apoio dos PRI, e ficamos em primeiro lugar nas categorias: Leading Institution in Responsible Investment, Brazil; Leading Institution in Corporate Governance, Brazil; e Leading Institution in Sustainability Research, Brazil.

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1

Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

A IAM investe significativamente nas áreas de pesquisa fundamentalista, econômica, quantitativa e de crédito cobrindo as principais economias do mundo, como a América Latina, EUA, Europa e Ásia (nesse último, com foco em China e Japão).

A área de Pesquisa Econômica da Itaú Asset realiza as análises de atividade econômica nacional e internacional, inflação, juros, entre outros indicadores. Já a pesquisa quantitativa desenvolve os modelos econométricos, além de provê suporte às mesas de gestão para modelagem das estratégias.

Já a área de crédito, inserida na mesa de fundos de crédito, está focada na análise de crédito no Brasil, Estados Unidos e Latam. Todo processo de aprovação de crédito é baseado em comitês de investimento com alçadas de crédito bem definidas.

A análise de renda variável está segregada em dois grupos principais: estratégias ativas e estratégias de retorno absoluto. Atualmente, as equipes de pesquisa de empresas cobrem grande parte das empresas na América Latina, das quais boa parte são companhias brasileiras. Os analistas mantêm contato constante com provedores de relatórios de pesquisa externo (sell side), que os ajudam a complementar o rigoroso monitoramento interno de pesquisas.

6.2

A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

Integramos questões ASG em nosso processo de investimento por meio de uma metodologia de análise própria, e pela contratação de serviços especializados. A metodologia desenvolvida pela IAM para integrar questões ASG em seu processo de avaliação de empresas listadas tem como objetivo precificar o impacto dessas questões nos modelos tradicionais de valuation. Essa avaliação identifica dimensões multisetoriais e prioriza as dimensões críticas para cada setor no momento de avaliar as empresas. Para avaliação do desempenho de cada empresa são considerados:

- Potencial impacto no fluxo de caixa;
- Gerenciabilidade; e
- Disponibilidade de informações. Como resultado é apresentada uma estimativa de impacto no valor justo da empresa na data da avaliação.

O conhecimento e precificação prévia de temas ASG relevantes auxiliam a identificação de eventos com potencial de geração ou destruição de valor para as empresas. Os fundos de renda variável com gestão ativa consideram as análises realizadas de acordo com essa metodologia em seu processo de decisão de investimento. Não utilizamos filtros negativos que restrinjam o universo de investimento e impactem negativamente o retorno dos investimentos.

6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

|

Conforme indicado anteriormente neste questionário, algumas respostas se referem a período em que a Itaú Asset Management era uma unidade de negócios do Itaú Unibanco S.A. Considerando que a equipe atuante na gestão de recursos de terceiros não sofreu alterações em virtude da decisão estratégica de migrar a atividade de gestão de fundos de investimento e carteiras administradas pela IAM, detalhamos a seguir o histórico anterior à constituição da IAM e à transferência da atividade de gestão.

Em setembro de 2020 houve uma reestruturação na equipe de economia com a saída do economista chefe, Felipe Tâmega. Seguindo as melhores práticas de meritocracia e reconhecimento, Diogo Guillen, que já atuava na equipe desde 2015 foi promovido a economista chefe da Itaú Asset Management.

Diogo Guillen se juntou à IAM em 2015 como Head da área de Pesquisa Econômica. Anteriormente, Diogo foi Economista líder na Gávea Investimentos por dois anos, responsável por cobrir as Américas e Ásia. Diogo também passou alguns meses no departamento de Research do Sistema de Reserva Federal de Minneapolis como Pesquisador visitante no National Bank Of Belgium. Paralelo a seu trabalho, Diogo é professor de Mestrado e Doutorado da PUC-Rio e do Insper, além de orientar alunos. Ele é graduado e mestre em Economia pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-RJ) e Doutorado em Economia pela Princeton University.

Em novembro de 2021, nosso economista chefe Diogo Guillen, recebeu um convite para compor a diretoria do Banco Central. Para ocupar a posição, a Itaú Asset contratou em janeiro de 2022, o economista Thomas Wu.

Thomas vem de uma trajetória sólida na indústria de Asset, trabalhou no Departamento de Economia da Universidade da Califórnia em Santa Cruz como Professor Associado (com tenure). Foi economista-chefe e sócio da Vantor Investimentos e desde 2016 estava na posição de Economista Global da Verde AM e sócio desde Janeiro de 2021.

É bacharel e mestre em Economia pela PUC-Rio e PhD em Economia pela Universidade de Princeton.

Continuando o processo de sucessão de Charles Ferraz, foi selecionado para o posto Sylvio Castro que possui uma sólida experiência de 25 anos no setor financeiro, incluindo passagens por instituições de renome como Goldman Sachs, Credit Suisse e Julius Baer, Sylvio traz uma vasta expertise que será fundamental para fortalecer ainda mais nossa posição como o maior player do segmento de Fund of Funds e Solutions.

6.4 Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?

Além da Estrutura apresentada na questão 6.1, utilizamos serviços de consultores políticos e econômicos, especializados nos mercados doméstico e internacional. A importância da utilização destas fontes está em:

- Informações mais detalhadas e globais para fins comparativos;
- Monitoramento de consenso de mercado.

6.5

Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?

Esta equipe trabalha como suporte para o *buy side*. A equipe de análise, independente da mesa na qual está inserida, tem como base da sua política de investimento a análise fundamentalista aplicada através de um processo bottom-up (valuation) e integrado com análises top-down (macro) e pesquisas quantitativas.

Os parâmetros da análise top-down são definidos pela área de Pesquisa Econômica da Itaú Asset. A análise da política monetária, bem como as projeções de atividade econômica nacional e internacional, inflação, juros, entre outros indicadores indicam o grau de apostas das carteiras e orienta o approach setorial. Já a pesquisa quantitativa desenvolve os modelos econométricos, além de provê suporte às mesas de gestão para modelagem das estratégias.

Dentro do robusto processo de investimento, a análise bottom-up é utilizada pelas mesas de gestão de forma intensa a partir de projeções de fluxos de caixa (DCF), análise de indicadores (EV/EBITDA, P/E, P/BV, etc), além da comparação com o valuation de empresas e ações semelhantes nos mercados desenvolvidos e concorrentes em relação aos fluxos dos investidores internacionais.

Principais Processos de Investimento:

A área de crédito da Itaú Asset, inserida na mesa de fundos de crédito, tem como foco a análise de crédito no Brasil, Estados Unidos e Latam. Todo o processo decisório é baseado em comitês de investimento com alçadas de crédito bem definidas. Semanalmente, realiza-se o Comitê de Investimentos, no qual o time faz a análise e discussão das ofertas quanto à estrutura, prazo, rating e volume, incorporando nos processos de avaliação de empresas (bottom-up). Nesse comitê é discutido também cenário econômico (top-down), indústria e mercado secundário de crédito. Os cases avaliados nesse comitê são levados ao Comitê de Crédito, no qual participam o CIO da IAM, Jurídico, Risco WMS, Risco da Holding e ESG (Environmental Social and Corporate Governance). A construção dos portfólios por sua vez passa pela análise de fatores de risco macroeconômicos (top-down), gestão de liquidez e diversificação, além de levar em consideração o emissor, rating interno de crédito e tamanho das emissões.

Já a mesa de Renda Fixa, o processo de investimento conta com uma sólida e disciplinada avaliação dos fundamentos e conta com um forte apoio da equipe econômica e quantitativa para desenvolver projeções das principais variáveis macroeconômicas, traçar cenários econômicos (base e alternativos) e identificar oportunidades de investimento. No processo de construção do portfólio, a equipe busca identificar estratégias que apresentam uma relação risco x retorno atraente, e o dimensionamento da posição é ajustado de acordo com o nível de convicção da equipe.

Na mesa de Renda Variável predomina a abordagem fundamentalista na construção do portfólio e inicia-se com a geração de ideias através de uma disciplina de reuniões diárias, semanais e mensais. As reuniões são desenhadas para cobrir diferentes aspectos do processo de investimento como seleção de papéis, posicionamento tático, gestão de risco e cenário macro. Combinamos análise fundamentalista com visão top-down. Deste modo, a análise das empresas tem um foco em bottom-up onde avaliamos as projeções de caixa (DCF), indicadores de mercados, capacidade de gestão, vantagens competitivas, dentre outros fatores, mas consideramos também as perspectivas do cenário para os setores na decisão de investimento.

Independentemente da mesa de gestão, todos os investment cases são classificados e selecionados a partir de um disciplinado e bem definido processo de investimento em um ambiente participativo de interação entre gestores, analistas e economistas. O processo de construção da carteira leva em conta a simulação de cenários base e alternativos - desenvolvidos internamente tomando como parâmetros os upsides calculados a partir das análises bottom-up e top-down, estimativas de correlação dos ativos, análises de posicionamento técnico dos agentes e um rígido controle de risco visando a preservação do capital. O processo recomeça com uma revisão do portfólio e o monitoramento dos riscos de cada estratégia.

6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

Os principais são: Bloomberg, Broadcast, Thomson Reuters, Economática, Valor Pro.

7. Gestão de recursos

7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

Conforme indicado anteriormente neste questionário, algumas respostas se referem a período em que a Itaú Asset Management era uma unidade de negócios do Itaú Unibanco S.A. Considerando que a equipe atuante na gestão de recursos de terceiros não sofreu alterações em virtude da decisão estratégia de migrar a atividade de gestão de fundos de investimento e carteiras administradas pela IAM, detalhamos a seguir as principais mudanças desde 2018, período anterior à constituição da IAM e à transferência da atividade de gestão.

Principais mudanças:

Entradas:

- Bruno Serra – Gestão Multimercados (2023)
- Marco Bril – Gestão Multimercados (2023)
- Bruno Bak – Gestão Multimercados (2022)
- Pedro Guilherme Rupp Quaresma - Gestão de Renda Variável (2019)
- Bernardo Gomes Nogueira - Gestão Renda Variável (2019)
- Márcio Uejima – Gestão Multimercados (2019)
- Ricardo Marin – Gestão Multimercados (2019)
- Maurício Delgado Salibian – Gestão Multimercados (2019)
- Fabio Zaclis – Gestão Multimercado (2019)
- Ana Luiza Salles Fortes – Gestão Long and Short (2019)
- Oliver Casiuch – Gestão Multimercados (2019)
- Rubens Approbato Machado Neto – Gestão Multimercados (2020)
- Bruno Savaris – Gestão Multimercados (2020)
- Luiz Maria Ribeiro Junior – Gestão Renda Variável (2020)
- Daniel Sugueta Pasquali – Gestão Renda Variável (2020)
- Danilo Sant Anna Pereira – Gestão Renda Variável (2020)
- Luiz Eduardo da Costa Messa – Gestão Renda Variável (2020)
- Diogo Aquino De Rezende Lopes – Gestão Renda Variável (2020)
- Fayga Czerniakowski Delbem – Gestão de Crédito (2020)
- Carlos Augusto Salamonde – CEO (2021)
- Marcelo Mendes – Gestão Multimercados (2021)
- Rodrigo Anderson Koch – Gestão Multimercados (2021)
- Daniel Henrique Tonholo – Gestão Multimercados (2021)

- Pedro Hector Salgado – Gestão Multimercados (2021)
- Luiz Felipe Mescolin – Gestão Multimercados (2021)
- Benjamin R. Mandel – Head de Portfolio Strategy (2021)
- Victor Dweck – Gestão Sistemáticos (2021)
- Thomas Wu – Economista Chefe (2022)
- Sylvio Castro – Head FoF e Solutions (2024)

*Eduardo Camara Lopes ingressou na Itaú BBA em 2002 (quando o Itaú associou-se ao Banco BBA-Creditanstalt), saiu em 2007 e retornou no ano de 2017.

Saídas:

Charles Ferraz – Head Portfolio Solutions (2024)

Milena Landgraf Tudisco – Senior Portfolio Manager (2023)

Eduardo Camara Lopes – CIO (2023)

Elmer Ferraz – Gestão de Renda Variável (2022)

Marcello Siniscalchi – CIO (2019)

Igor Hartz Restum – Gestão Multimercados (2019)

Wladyslaw Zwiazek Carneiro Ribeiro – Gestão Renda Variável e Long and Short (2020)

André Raduan – Gestão Multimercados (2020)

Mariano Steinert – Gestão Multimercados (2020)

Emerson Codogno – Gestão Multimercados (2020)

André Caldas – Gestão de Renda Variável (2020)

Ruben Merendi Damiao – Gestão de Renda Variável (2020)

Rubens Henriques – CEO (2020)

Diogo Gullien – Economista Chefe (2021)

Felipe Tamega – Economista Chefe (2020)

Ana Luiza Salles Fortes (2021) – Gestão Long & Short

Mauricio Salibian (2021) – Gestão

Fabio Zaclis (2021) – Gestão Multimercado

Luis Thompson (2021) – Gestão Multimercado

Raul Lessa (2021) – Gestão Multimercado

Eduardo Gomes (2023) – Gestão Multimercado

7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

Seleção de Corretoras

A seleção de fornecedores terceirizados é bastante robusta. Em primeiro momento, para todas as corretoras recomendadas, é verificado se elas possuem a certificação PQO BMF/Bovespa (mandatário no mercado brasileiro) e é feita uma análise de crédito das mesmas. Além disso, é enviado para as corretoras um questionário de Due Diligence que, depois de completado, têm suas sedes visitadas por representantes das áreas de Compliance, Risco e Segurança da Informação, além dos Coordenadores do Comitê de Corretoras (Equipe Asset). Após a Corretora ser aprovada nesses quesitos, é levada para apreciação no Comitê de Corretoras.

No Comitê de Corretoras, é apresentado um ranking resultante da avaliação realizada pelas áreas acima citadas. Finalmente, para a seleção das corretoras, as equipes de Gestão, Trading, Pesquisa Econômica e Middle Office dão o seu voto. Os votos de cada área têm um peso diferente, de acordo com o mercado em que a corretora opera. Os dados são compilados pelo Coordenador do Comitê e apresentados para revisão, todo semestre.

Caso ocorra algum fato relevante em alguma contraparte selecionada/aprovada entre as reuniões semestrais, o status da corretora é reavaliado imediatamente. Caso alguma corretora seja suspensa por quaisquer motivos (operacional, regulatório, imagem, etc.), outra corretora avaliada, mas não selecionada no último Comitê, pode ser usada como substituta.

A cada período de 6 meses é realizada nova votação para todas as corretoras, ou seja, as atuais selecionadas/aprovadas e eventuais recomendações pelas áreas envolvidas no processo.

7.3 Descreva o processo de investimento.

Filosofia e Processo de Investimento

- Acreditamos que o foco total da equipe de gestão no processo de investimento aumenta a geração de valor para o cotista.
- É necessário um processo de investimento robusto para entregar resultados consistentes de médio e longo prazo.
- Estimulamos o ambiente participativo e a interação entre gestores, analistas e economistas.
- A alocação de ativos estratégica é a parte essencial da explicação do retorno de longo prazo.
- O nível de eficiência e estrutura do mercado deve ser levado em consideração no processo de investimento. Essa análise compreende processos quantitativos e qualitativos.
-



7.4 Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

A área de Controle Fiduciário monitora e reporta diariamente aos gestores a informação de prazo médio de todos os fundos que são tributados como longo prazo. De posse desta informação, os gestores fazem os ajustes necessários nas carteiras e ainda monitoram as operações que serão efetuadas ao longo do dia para que não haja desenquadramentos dos fundos.

7.5 Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

As regras e os procedimentos para divisão e monitoramento de ordens seguem os princípios fiduciários, ou seja, tratam de forma equânime todas as carteiras e fundos, respeitando as vedações e/ou restrições de cada mandato. Toda ordem executada a um grupo de fundos/carteiras deve ser previamente especificada ao cliente final (fundo, carteira administrada ou agrupamento de fundos/carteiras administradas). Sua distribuição deve respeitar o preço médio do lote de negociação e também ser proporcional aos seus respectivos patrimônios. A Área de Riscos verifica periodicamente se o modelo de distribuição de ordens está sendo cumprido, segundo a política setorial de distribuição de ordens. Os gestores inserem as ordens no sistema Charles River, que automaticamente verifica se estão de acordo com a política de investimento de cada fundo/carteira. Ao serem aprovadas, as ordens são direcionadas para a mesa de trading, que as executa.

7.6 Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

O investimento em ativos no exterior é feito pela equipe de gestão, através de aderência aos processos de seleção de ativos por meio de avaliações quantitativas e qualitativas de empresas potenciais para investimento. As restrições impostas pelas legislações, inclusive para investimento no exterior, estão parametrizadas em nosso sistema de enquadramento (Charles River). Todas as ordens têm o enquadramento simulado através do módulo de pre-trade, que avalia se os ativos que a gestão deseja comprar estão respeitando todas as restrições impostas pela legislação/regulamento do fundo investidor.

8. Distribuição

A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:

- 8.1**
- I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability);
 - II. conheça seu cliente (KYC);
 - III. PLDFT; e
 - IV. cadastro de cliente.

Como parte de um conglomerado financeiro, os fundos de investimento são distribuídos, principalmente, pelos diversos canais de relacionamento do Itaú Unibanco. O processo de identificação de cliente é realizado por meio de proposta de abertura de conta e ficha cadastral, que atendem as legislações específicas do Banco Central, além de um processo mais aprofundado de KYC (*Know Your Customer*), conforme o segmento do cliente.

A movimentação dos cotistas de fundos é monitorada com base em critérios definidos pela equipe de PLD (prevenção à lavagem de dinheiro) do Itaú Unibanco.

8.2

A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

Os fundos de investimento são distribuídos, principalmente, pelos canais de relacionamento do Banco Itaú Unibanco. Contudo, alguns fundos poderão ser distribuídos por terceiros, mediante celebração de um Contrato de Distribuição.

8.3

Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

A área de Distribuição é responsável pela manutenção e prospecção de clientes Institucionais, Corporate, Distribuidores, e Pessoa Física. O desenvolvimento do negócio engloba a Distribuição de fundos de investimentos da IAM, bem como detalhamento das estratégias de cada produto. Em alguns segmentos, a área de Distribuição funciona como especialista de produtos fornecendo informações para outras áreas que atuam diretamente com clientes, como por exemplo o Varejo, Private, Middle e Institucional.

Os gerentes e assistentes têm disponível na sua estação de trabalho um sistema proprietário onde são cadastradas as interações com clientes, além das informações relativas aos fundos de investimento que o cliente possui e o portfólio de investimentos oferecido pela instituição (rentabilidade, comparações com benchmarks, etc.). O gerente tem à disposição as rotas para verificação da posição, extrato com movimentação dos cotistas (aplicação/ resgate de fundos) além das informações de saldo, quantidade de cotas, certificados, tributos, suitability, perfil de risco, entre outros. Adicionalmente, os colaboradores contam com sistemas de informação que trazem notícias no Brasil e no mundo sobre economia, relatórios, finanças pessoais e cotações.

8.4

Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

O Itaú Unibanco Asset Management conta com área específica dedicada à distribuição de fundos próprios, voltada ao relacionamento com clientes institucionais, corporate e distribuidores não vinculados ao Conglomerado Itaú Unibanco, além de contar com a força de venda dos canais do Banco.

A área de distribuição conta um sistema proprietário onde são registradas as interações com clientes, além das informações relativas aos fundos de investimento que o cliente possui e o portfólio de investimentos oferecido pela instituição (rentabilidade, comparações com benchmarks, etc.). A ferramenta também permite a verificação da posição, extrato com movimentação dos cotistas, aplicação/resgate de fundos, informações de saldo, quantidade de cotas, certificados, tributos, suitability, perfil de risco, entre outros.

9. Risco

9.1	Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.
Não houve mudanças relevantes nos últimos 5 anos.	
9.2	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios?
Os relatórios de risco são gerados diariamente, com a última posição disponível do Fundo ou Carteira, e disponibilizados aos gestores. Os relatórios possuem as principais medidas de risco pertinentes à categoria do Fundo ou Carteira: VaR, Stress, B-VaR, Tracking Error, Exposição e Year Equivalent. Diariamente também é elaborado o relatório de controle de limites, que mostra a utilização do limite de riscos de mercado dos Fundos e Carteiras Administradas.	
9.3	Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.
As decisões sobre quais ativos serão analisados são realizadas em um Comitê de Investimento, do qual participam analistas e gestores. A decisão é colegiada. Definido que a operação é interessante, o analista responsável fará a análise retrospectiva e prospectiva do crédito.	
As decisões sobre o risco de crédito são tomadas em um Comitê de Crédito. Existe uma Política de Alçadas bem definida e ratificada pela área de risco da Itaú Unibanco Holding.	
9.4	Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

As avaliações das garantias seguem vários critérios: Liquidez, Força Jurídica, Cobertura da Dívida, Volatilidade, correlação com a atividade da empresa, etc. As garantias são analisadas pela área de crédito que avalia todos esses critérios, área jurídica que atende a Itaú Asset, escritório jurídico independente e empresas especializadas em avaliação de imóveis.

Conforme o nível de risco da operação, as garantias devem ter laudo de avaliação de valor quando aplicável por empresa especializada, laudo jurídico onde deve constar os riscos de execução da garantia, jurisprudência, etc. Fora isso é obrigatório a existência de um agente de garantia que irá monitorar as garantias quanto a sua existência, disponibilidade e valor de forma a evitar fraudes e erros operacionais (falta de registro, dupla cessão, etc).

Todas as garantias são reavaliadas de acordo com o rating interno da operação. A reavaliação, portanto, será feita numa frequência de 3 meses no mínimo a 12 meses no máximo e/ou sob demanda.

9.5 As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).

Sim. Todas as análises de crédito levadas ao comitê de crédito contemplam a avaliação ASG. O White Paper sobre avaliação ASG em crédito privado demonstra o modelo ASG da IAM e sua aplicação na avaliação de crédito.

9.6 A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.

As revisões periódicas do portfólio ajudam a identificar eventuais deteriorações de crédito, que por sua vez serão refletidas no rating. Em um evento de inadimplência, poderá ser constituída uma provisão (percentual do valor atual do título) estimada de acordo com a perda esperada vinculada aos ativos do emissor e/ou com a taxa de recuperação dado as garantias (se houver).

Os ratings definidos internamente pela área de crédito da Itaú Asset Management são revisados a cada 3, 6 ou 12 meses de acordo com o nível de rating de cada emissor. Eventos extraordinários de deterioração (ou melhora) do crédito resultarão em revisão fora do período estabelecido.

9.7 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

Sim, o Itaú possui área de tecnologia da informação própria que engloba as atividades de informática do Itaú Unibanco, sendo Ricardo Guerra o Diretor responsável pelas áreas de Tecnologia e Operação (ATO). Os principais objetivos da área são: alinhamento ágil e completo aos negócios, processamento com qualidade e alta disponibilidade, busca constante de soluções inovadoras e controle rigoroso de custos. A Diretoria de relacionamento de TI e a Diretoria de Engenharia, fazem parte da estrutura de Tecnologia e atendem aos negócios da WMS e da Itaú Asset Management, dentre outros negócios do Banco de Atacado e Varejo.

9.8 Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.

As ordens de compra e/ venda são processadas através do sistema Charles River, uma solução de software com múltiplas classes de ativos e multi-moeda que fornece STP (Straight Through Processing) completo em uma plataforma simples e consolidada. A seguir, é realizada uma simulação de enquadramento da operação (pré-trading). Se o enquadramento for bem-sucedido, é enviada uma ordem de compra e/ venda pelo próprio software. A Superintendência de Trading recebe a solicitação da operação, informa a ordem à Corretora, através de sistema próprio, via Protocolo FIX. A corretora efetua a ordem e envia a confirmação da compra/venda, efetuada em tempo real.

O sistema Crims recebe as informações de confirmação via FIX e envia as ordens para o Middle Office. Este, por sua vez, confere os dados e os compara com a contraparte. Depois desta checagem com a contraparte, o Middle Office aprova a operação, que é enviada para as clearings e para o sistema de contabilidade interno. Tais procedimentos são realizados para todos os papéis negociados, garantindo o correto fechamento da operação e mitigando possíveis erros de execução de ordens.

Procedimento de checagem das posições das carteiras e custódia: O procedimento de checagem das posições das carteiras é realizado pela área de Conciliação do Back Office em D+1. É conferida a posição das carteiras registradas nas clearings e a posição registrada nos sistemas internos de contabilidade. Além desse procedimento, existe a área de Riscos que efetua independentemente a precificação dos títulos para cada uma das carteiras, garantindo o correto registro das operações realizadas e das posições das carteiras.

9.9 Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

Sim, há um programa dedicado e monitorado, com avaliações aleatórias e periódicas. As gravações são mantidas por até 5 anos, dependendo da criticidade da área. Em relação à escuta de gravações, segue política abaixo:

- O funcionário que tiver necessidade de escutar uma gravação telefônica necessita da autorização do Diretor e ciência do Oficial de Controles Internos e Riscos de sua área de negócio;
- As solicitações de escuta efetuadas por outras Áreas Executivas da Instituição serão atendidas pelo administrador mediante aprovação do Diretor da área de negócios da WMS envolvida e do Superintendente da WMS;
- As solicitações de transcrição ou escuta de gravações telefônicas por órgãos reguladores serão submetidas à avaliação da Diretoria da WMS.

Vale ressaltar que as informações contidas nas gravações somente podem ser usadas para fins profissionais e deve-se manter sigilo e confidencialidade em relação ao seu conteúdo. Além disso, cada funcionário só pode ouvir as conversas (com as devidas autorizações mencionadas acima) dos seus respectivos ramais. A área de SUP PLANEJ PRODUC EM TI é responsável pelo sistema de Gravação Telefônica e as premissas estabelecidas são baseadas no Código de Conduta WMS.

9.10	Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).
-------------	--

O backup dos dados, independentemente da plataforma (*mainframe* ou servidores corporativos, excluindo *desktops*, que por política não possuem informações corporativas), é efetuado na infraestrutura corporativa, composta por dispositivos de armazenamento e bibliotecas automatizadas de alta disponibilidade.

O gerenciamento também é centralizado, com papéis e responsabilidades definidos para todas as etapas, desde a solicitação de *backup*, e incluindo implementação e monitoramento da infraestrutura necessária e do próprio processamento do *backup*, entre outras atividades relacionadas ao processo.

Políticas definem atributos relacionados aos backups, como tipo (integral ou incremental), periodicidade/frequência (diário, semanal, mensal, anual), período de retenção (mensal, anual) e local de armazenamento das mídias. Estes atributos variam em função de exigências legais ou regulatórias, requerimentos do negócio/aplicação e requerimentos do fluxo de produção, entre outros fatores. Para propósito de *Disaster Recovery* é efetuada replicação on-line de dados.

9.11	Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)
-------------	--

O acesso ao *Data Center* é controlado, permitido apenas a funcionários autorizados e visitantes autorizados acompanhados por funcionário. O controle do acesso físico é feito por portas automáticas do tipo eclusa, com bloqueio controlado por cartão/leitor magnético ou manualmente pelo elemento controlador de acesso de cada área. Adicionalmente, há um segundo nível de acesso para áreas específicas dentro do *Data Center*. Há monitoramento por 24 horas, a partir de imagens geradas por câmeras de vigilância.

9.12	Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.
-------------	--

O Centro Tecnológico localizado na cidade de Mogi Mirim que foi inaugurado em 13/03/2015, possui uma área construída de 59.815 m² de 10.600 m² de área de TI, dividido em dois data centers (DC1 e DC2).

O fornecimento de energia elétrica é feito através de uma subestação, capacitada atualmente para 30 MW com duas linhas de transmissão de 138 kV. O empreendimento conta com 12 geradores a diesel de 4MW que em caso de emergência estão capacitados para assumirem a carga de TI em aproximadamente 1 minuto. Em caso de falta de energia cada prédio possui 7 sistemas de No Breaks com autonomia de 15 minutos.

Para controle de temperatura dos ambientes de TI, contamos com 12 Lineups (conjunto de bombas, chiller, filtros e torre de resfriamento) com capacidade de 850TR. Cada prédio possui 1 tanque de água gelada que armazena 462 m³ que permite que o prédio opere por 15 minutos com o sistema de refrigeração em crise.

No empreendimento, contamos com 5 sistemas de automação que monitoram e/ou controlam cerca de 120 mil variáveis. Dentre eles podemos destacar Smart Cooling, que mantém a temperatura nas salas de TI, através de um sistema de monitoração Wireless, onde cada máquina de ar condicionado tem seu mapa de influência permitindo uma operação segura e eficiente.

Adotando as mais novas tecnologias e as melhores práticas com foco em disponibilidade, qualidade e sustentabilidade, o site obteve 4 certificações que comprovam esse compromisso:

- TIER III Gold - Projeto: certificação de um projeto concebido para ser altamente disponível;
- TIER III Gold - Construção: garantia de que a construção seguiu as diretrizes projetadas e certificadas
- LEED Gold para os prédios DC1 e DC2 e LEED Silver para o prédio NOC: certificação TI Verde, o principal selo de construção sustentável usado no Brasil; e
- TIA 942: pela abordagem dupla para acesso e rotas dos links de comunicação/telecomunicação.

Outra certificação firma o compromisso e o trabalho das equipes na busca por excelência operacional. A TIER III Gold – Operação Facilities assegura elevado nível de maturidade, Governança, Procedimento, Processo, Treinamentos e, por consequência, disponibilidade de Facilities.

O Centro Tecnológico localizado em São Paulo possui sistemas de no break (capacidade de 15 minutos) e, adicionalmente aos nobreaks, um conjunto de geradores (com redundância), que assumem o fornecimento de energia em menos de 1 minuto e são capazes de prover energia para todo o CPD, por tempo indeterminado, em caso de falta de energia da concessionária pública.

Processadores:

- Mainframe Banco + Cartões: 16 equipamentos físicos (IBM – zSeries), com capacidade total de 302.830 MIPS (milhões de instruções por segundo), sendo 291.068 MIPS no CTMM e 11.762 MIPS no CTSP (DR) – sem considerar capacidade on-demand disponível;
- Ambiente Distribuído: 3752 servidores que atendem o ambiente Atacado (IBM, SUN, HP, DELL).

Armazenamento:

- DASD: 3.562 Terabytes (CTMM) + 1.748 Terabytes (CTMM), totalizando 5.310 Terabytes em subsistemas high-end IBM.

- SAN: 5.784 portas (CT) + 9.384 portas (CTMM), totalizando 15.168 portas; com 30 switches (CT) + 44 switches (CTMM), totalizando 74 switches SAN Mainframe.
- Tape78 tape drives, 9.144 cartuchos e 29,75 PB de volume armazenado no ambiente de atacado referente ao ambiente distribuída.
- Tape: 64 Virtualizados com total de 12,5 TB cache e 12 Tape Libraries com total de 50,4 PB de dados retidos referente a alta plataforma.

Rede:

- Alta capacidade e redundância, com destaque para Internet (06 Links de 01 Gbps (conexão com operadoras) + 02 Links de 10Gbps (conexão com PTT) e replicação de dados para efeito de Disaster Recovery (com mais de 70 Gbps). Suporte a múltiplos protocolos (Fiber Optics (dark fiber & DWDM), STM-1 Digital Radios, MPLS).

Software Mainframe:

- Software Básico: IBM – z/OS
- Segurança: IBM – Racf,/ Tivoli
- Mensagens: IBM – Mqseries
- Banco de Dados: MS-SQL; Oracle (referente ao atacado);
- Monitores: IBM – IMS/CICS

Software Ambiente Distribuído:

- Software Básico: IBM AIX, Solaris e Red Hat Linux e Windows Server
- Segurança: IBM – Tivoli Identity Manager (TIM)
- Segurança: IBM – Tivoli Access Manager (TAM)
- Mensagens: IBM – Mqseries
- Banco de Dados: MS-SQL; Oracle (referente ao ambiente atacado).

Correio:

- MS Exchange

9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

Sim, entre os mecanismos utilizados para proteção contra ataques lógicos podem ser destacados: *firewalls* em todos os pontos pertinentes, sistema de detecção de intrusão (*IDS - Intrusion Detection System*), execução periódica de testes de penetração, atualização contínua de servidores (patches), atualização contínua e automática de antivírus, *anti-spyware* e *anti-spam* (filtro de e-mail). São também efetuados testes de segurança visando à proteção dos sistemas contra ameaças internas e externas. O Banco possui um CIRT (*Cyber Incident Response Team*), responsável pela prevenção e contenção de incidentes de segurança.

9.14 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

Vide questão anterior. Testes são realizados periodicamente. Além disso, a existência de políticas corporativas de Segurança de Informação (SI-39) e de Continuidade de negócios (CN-5), descrevem as diretrizes para tratamento das informações, bem como realização de testes para garantir a integridade das mesmas.

10. Compliance e controles internos

10.1 A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

Sim. O modelo operacional da gestão de riscos e de controles está inserido no conceito de “linhas de defesa”, praticado no Conglomerado Itaú Unibanco Holding S.A., que é organizado em etapas claramente definidas, conforme demonstrado abaixo:

- Áreas de Negócios – 1ª linha de defesa;
- Controles Internos e Compliance – 2ª linha de defesa;
- Auditoria Interna – 3ª linha de defesa.

Como principais responsabilidades da 2ª linha de defesa, podemos destacar:

Controles Internos e Risco Operacional

Identificação, captura e registro de eventos de riscos;

- Avaliação do ambiente e acompanhamento dos planos de ação, política específica na Itaú Asset Management para os riscos e controles priorizados, com testes e indicadores;
- Coordenação do processo de certificação das Demonstrações Financeiras para efeito da Lei Sarbanes Oxley (SOX);
- Validação dos controles para certificação de Basileia;

Compliance

- Canal de comunicação com órgãos reguladores no Brasil e Exterior, incluindo atendimento às fiscalizações e monitoramento de envio de informações;
- Monitoramento do ambiente regulatório e avaliação de impactos nos processos, alinhado ao Jurídico;
- Garantia da aderência às normas externas e às políticas e procedimentos internos.

Governança

- Coordenação dos Comitês Setoriais e Superior de Riscos e Compliance, fóruns para reporte e tomada de decisão;
- Governança de aprovação de produtos e processos;
- Cultura;
- Disseminação da cultura de controles internos e compliance na organização, por meio de programas de capacitação de conscientização;
- Apoio a áreas executivas em seus processos de auto-avaliação e priorização dos riscos.

10.2

Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.

As metodologias de precificação de ativos, incluindo os negociados fora de plataformas eletrônicas, estão descritas no manual de precificação, prevendo fonte primária e fonte alternativa. As operações de Renda Fixa são monitoradas através do controle de “túnel de preço”, que estabelecem uma banda baseada na volatilidade normal de mercado. Caso ocorra uma operação fora deste “túnel”, o gestor deve providenciar uma justificativa, que será analisada pela SGRA.

10.3

Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.

A adesão ao Código de Ética do Itaú Unibanco e suas empresas é feita por meio de um processo eletrônico anual a um termo de ciência às políticas de integridade corporativa (do qual o Código de Ética faz parte).

10.4

Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

A política setorial de investimentos pessoais tem por objetivo proteger o Conglomerado Itaú Unibanco de riscos legais e de imagem decorrentes da utilização de informações privilegiadas nos investimentos pessoais de diretores e colaboradores da Wealth Management & Services (WMS).

Tem por finalidade, ainda, disciplinar as operações de investimento pessoal estabelecendo requisitos, determinando restrições e fixando parâmetros para a efetivação dos negócios.

Como diretrizes gerais, a fim de observar as melhores práticas de mercado e atender as normas vigentes, é imprescindível que:

a. Além das definições previstas na política, sejam observadas as diretrizes estabelecidas no Código de Ética Itaú Unibanco e na Política Corporativa de Integridade e Ética.

b. As operações com Valores Mobiliários das Empresas Abertas Relacionadas ao Itaú Unibanco Holding S.A. ou neles referenciados observem as regras previstas na Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Itaú Unibanco Holding S.A.

c. Qualquer informação detida pelos Aderentes da política, em decorrência de sua atuação profissional no Conglomerado Itaú Unibanco, seja mantida em sigilo, e não seja usada como base para a tomada de decisão em seus investimentos que podem caracterizar por exemplo Front Running ou Insider Trading.

d. Os investimentos sejam orientados para serem de longo prazo e não para a especulação no curto prazo.

e. Os investimentos não sejam realizados por meio de Veículos de Investimento, com o intuito de burlar regras de investimentos previstas nesta política.

f. Os investimentos não sejam realizados em nome ou por meio de terceiros (interpostos pessoais), bem como para benefício de seus colaboradores ou de seus clientes, ou ainda em conjunto com eles.

g. Os investimentos não representem potencial conflito de interesse entre as operações em nome próprio e o exercício de suas funções.

h. Não se utilize processo ou artifício destinado à criação de Condições Artificiais de Demanda, Oferta ou Preço de Valores Mobiliários, à Manipulação de Preço, à realização de operações fraudulentas ou ao uso de Práticas Não Equitativas.

i. A solvência e a credibilidade dos Aderentes desta Política não sejam colocadas em risco.

Existe monitoramento periódico e o reporte é feito ao Comitê Integridade e Ética.

Para mais informação, acesse nossa política disponível no link:

<http://www.itaú.com.br/investimentos-previdencia/fundos/informacoes-cotistas/>

10.5	Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?
	Não. Executivos e sócios possuem acesso aos mesmos instrumentos de investimento que clientes do banco.
10.6	Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).
	A WMS, na qual a IAM está subordinada, proíbe a utilização de sistemas de telefonia móvel – transmissão de voz ou dados (ex.: smartphones e tablets) dentro das dependências estabelecidas no Código de Conduta WMS para todos os seus colaboradores; há monitoramento dos e-mails enviados para fora do banco, assim como as mensagens trocadas pelos canais da Bloomberg e Reuters.
10.7	Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.
	Os controles e processos estabelecidos pelo Banco Itaú Unibanco e suas empresas para prevenir e combater atos ilícitos atendem as exigências estabelecidas na Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (12.683/12), os normativos emitidos pelos Órgãos Reguladores e melhores práticas internacionais para controle de operações em bolsa e aquelas cursadas em mercado de balcão organizado.
10.8	Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.
	A estrutura organizacional do Banco Itaú foi concebida nos anos sessenta, com a criação do Banco Itaú de Investimentos, primeiro banco brasileiro de investimentos, de forma a segregar integralmente as atividades da Tesouraria, responsável pela gestão dos recursos próprios da organização, e as atividades da Área de Administração de Ativos, responsável pela gestão de recursos de terceiros. Dessa forma, sempre foi observado o rigor necessário no cumprimento da política de gestão de conflitos de interesses, fundamental para a preservação dos interesses dos clientes e da boa imagem do Conglomerado Itaú Unibanco. Essa estrutura veio proporcionar a consolidação dos conceitos de gestão de recursos de terceiros, instituídos ao longo de todos esses anos pela organização, bem como possibilitou aprimorar nossa filosofia de gestão, sempre orientada por uma visão de médio e longo prazo, que traga resultados desejados para os nossos clientes. Por sua vez, a IAM, subordinada à WMS, mantém uma estrutura nas quais as atividades de supervisão e controle estão claramente definidas e integralmente segregadas da tesouraria e de outras áreas que possam representar conflito de interesses, propiciando-lhes uma adequada independência. As responsabilidades sobre cada aspecto do negócio estão claramente definidas pela: • Segregação comercial por segmento de mercado,

- Independência entre gestão comercial e gestão de carteiras,
- Separação entre as atividades de gestão de carteiras e de back office, e
- Atuação independente das Superintendências de Gestão de Riscos Asset (SGRA), de Controles Internos e Riscos Operacionais (SCIRO WMS) e de Compliance Atacado (SCA) das áreas de negócios e potenciais geradoras de riscos;
- Segregação física e de Sistemas.

Reforçam ainda o comprometimento com as melhores práticas a existência de políticas, circulares e controles internos, que buscam detalhar as regras e procedimentos a serem adotados em situações de conflitos de interesses dentro da Itaú Asset Management e com outras empresas do Conglomerado Itaú Unibanco.

Tais políticas, circulares e controles internos vinculam e se aplicam a todos os colaboradores do Conglomerado Itaú Unibanco, no melhor interesse dos clientes, do mercado e do próprio Conglomerado Itaú Unibanco, devendo as regras e princípios neles descritos serem observados pelos colaboradores não apenas em suas atividades dentro do Conglomerado Itaú Unibanco, mas também em outros negócios nos quais eventualmente possuam participação de qualquer natureza.

Em 2016 foi publicada política específica sobre o tema chamada Política de Segregação DGA.

10.9 Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

As metodologias de precificação de ativos, incluindo os negociados fora de plataformas eletrônicas, estão descritas no manual de precificação, prevendo fonte primária e fonte alternativa. As operações de Renda Fixa são monitoradas através do controle de “túnel de preço”, que estabelecem uma banda baseada na volatilidade normal de mercado. Caso ocorra uma operação fora deste “túnel”, o gestor deve providenciar uma justificativa, que será analisada pela SGRA.

10.10 Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)

O controle de risco é baseado no limite global do Fundo ou Carteira, com frequência diária. Além disso, as mesas fazem o controle e ajustes gerenciais das posições, baseados na exposição de risco que desejam ter em cada um dos books. Os fundos abertos não fazem uso de agente externo.

10.11 Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.

O assunto é tratado no Código de Ética Corporativo e pelo Código de Conduta da Wealth Management & Services (WMS). Caso algum colaborador tenha interesse em participar em outros negócios, serão submetidos ao Comitê Integridade e Ética, que irá deliberar sobre tal possibilidade.

10.12 A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

Não.

11. Jurídico

11.1 Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

As questões jurídicas são tratadas por estrutura interna especializada em questões relativas ao mercado de capitais.

12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
12.1	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	Por favor solicitar ao seu gerente de relacionamento.
12.2	Código de ética e conduta	Por favor, referir-se ao site de Relação com Investidores do Itaú Unibanco https://www.italu.com.br/arquivosstaticos/Itau/PDF/Codigo_de_Conduta_vfinal.pdf
12.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	Por favor, referir-se ao site do Itaú Unibanco em informações aos cotistas https://www.italu.com.br/arquivosstaticos/Itau/PDF/Informacoes/Estimamentos/itau-unibanco-e-italu-DTVM.pdf
12.4	Relatório de Rating	Rating da IAM podem ser solicitados ao seu gerente de relacionamento.
12.5	Manual/Política de Liquidez	Por favor, referir-se ao site do Itaú Unibanco em informações aos cotistas https://www.italu.com.br/arquivosstaticos/Itau/PDF/Informacoes/s/fundos/politica_de_risco_e_liquidez.pdf
12.6	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	Política interna.
12.7	Formulário de referência	Por favor, referir-se ao site do Itaú Unibanco em informações aos cotistas https://www.italu.com.br/media/dam/m/16ecd78983209914/FR-Itau-Unibanco-Asset-Management-2023.pdf
12.8	Manual/Política de controles internos e compliance	Por favor, referir-se ao site do Itaú Unibanco em informações aos cotistas

Assinatura por: CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DA SILVA, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://portal.italu.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21

		https://www.itaubr.com.br/arquivosstaticos/Itau/PDF/Investimentos/Manual_de_Compliance_vfinal.pdf
12.9	Manual/Política de gestão de risco	Por favor, referir-se ao site do Itaú Unibanco em informações aos cotistas https://www.itaubr.com.br/arquivosstaticos/Itau/PDF/Investimentos/fundos/gestao-integrada-de-risco-op-e-cont-int.pdf
12.10	Manual/Política de investimentos pessoais	Por favor, referir-se ao site do Itaú Unibanco em informações aos cotistas https://www.itaubr.com.br/media/dam/m/4e01bef4eba31477/original/PR-61_PROCEDIMENTO-DE-INVESTIMENTOS-PESSOAIS_2023.pdf
12.11	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	Por favor, referir-se ao site do Itaú Unibanco em informações aos cotistas https://www.itaubr.com.br/arquivosstaticos/Itau/PDF/Investimentos/fundos/politica_de_rateio_e_divisao_de_ordens.pdf
12.12	Manual/Política de segurança de informação	Por favor, referir-se ao site de Relação com Investidores do Itaú Unibanco https://www.itaubr.com.br/download-file/v2/d/42787847-4cf9-4461-94a5-40ed237dca33/c4aeb1aa-853e-aa41-b9e5-9209d0b06a85?origin=1
12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	Encontra-se no link: https://www.itaubr.com.br/download-file/v2/d/42787847-4cf9-4461-94a5-40ed237dca33/41f388e9-7532-23ce-9fea-4dfd55d9b87c?origin=1
12.14	Manual/Política de KYC	Por favor, referir-se ao site de Relação com Investidores do Itaú Unibanco https://www.itaubr.com.br/download-file/v2/d/42787847-4cf9-4461-94a5-40ed237dca33/41f388e9-7532-23ce-9fea-4dfd55d9b87c?origin=1#:~:text=Conhe%C3%A7a%20Seu%20cliente,%20%2D%20KYC,da%20capacidade%20financeira%20do%20cliente.
12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	Política interna.
12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	Por favor, referir-se ao site de Relação com Investidores do Itaú Unibanco https://www.itaubr.com.br/download-file/v2/d/42787847-4cf9-4461-94a5-40ed237dca33/6437fc7c-dd35-e952-844b-9f866769dbdc?origin=1
12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	Política interna.
12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	Informação interna.

São Paulo, 30 de setembro de 2024

[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO] <i>Fernando C. B. Silva</i>	[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO] Fernando Cavallette B Silva	[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]
[CARGO] Gerente	[CARGO] Gerente
[TELEFONE]	[TELEFONE]
[E-MAIL CORPORATIVO]	[E-MAIL CORPORATIVO]

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUIZ LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21

Informações Gerais

Nome Luiz M. Ribeiro Jr.
Email (opcional)
Data de Nascimento

Experiência Profissional

Instituição Atual

Cargo Responsável pela estratégia Asgard
Data em que assumiu cargo atual mai/20
Data em que passou a fazer parte do atual departamento mai/20
Data de entrada (mês/ano) mai/20

Instituição 1

Nome DWS
Cargo Head of Latin American Equities
Data de entrada (mês/ano) jan/12
Data de saída (mês/ano) mar/20

Instituição 2

Nome Abu Dhabi Investment Authority
Cargo Head of Latin America – Internal Equities Department
Data de entrada (mês/ano) ago/09
Data de saída (mês/ano) ago/11

Instituição 3

Nome HALBIS – HSBC Group
Cargo Head of Latin American offshore equity funds
Data de entrada (mês/ano) jun/05
Data de saída (mês/ano) jul/09

Instituição 4

Nome IFC - World Bank
Cargo Investment Officer for Global Manufacturing and Services
Data de entrada (mês/ano) out/03
Data de saída (mês/ano) mai/05

Instituição 5

Nome ABN AMRO BANK – BRASIL
Cargo Senior Portfolio Manager for Latin American Equities
Data de entrada (mês/ano) fev/00
Data de saída (mês/ano) mai/03

Instituição 6

Nome ABN AMRO BANK – NETHERLANDS
Cargo Latin American Equities Portfolio Manager
Data de entrada (mês/ano) nov/96
Data de saída (mês/ano) jan/00

Instituição 7

Nome ABN AMRO BANK – BRASIL
Cargo Equity Analyst
Data de entrada (mês/ano) mai/94
Data de saída (mês/ano) out/96

Cargos ocupados em Entidades de Classe

Entidade

Cargo
Período

Entidade

Cargo

Período

Formação

Graduação

Curso	Administração de Empresas
Instituição	Universidade de São Paulo
Data da conclusão (mês/ano)	1990

Pós Graduação

Curso	Administração de Empresas
Instituição	University of California Berkeley
Data da conclusão (mês/ano)	1993

MBA

Curso	Brazilian Institute of Capital Markets
Instituição	IBMEC
Data da conclusão (mês/ano)	1999

Certificação profissional

Título	CFA
Órgão Certificador	CFA Institute

Título	Management Development Program
Órgão Certificador	INSEAD

Comentários adicionais



Informações Gerais

Nome Elmer Luiz Ferraz Junior
Email (opcional)
Data de Nascimento 29/12/1979

Experiência Profissional

Instituição Atual

Cargo Responsável pelos fundos Dunamis
Data em que assumiu cargo atual mar/19
Data em que passou a fazer parte do atual departamento abr/15
Data de entrada (mês/ano) abr/15

Instituição 1

Nome Safra Asset Management
Cargo Equity Research Analyst & PM
Data de entrada (mês/ano) jan/08
Data de saída (mês/ano) mar/15

Instituição 2

Nome PwC - Corporate Finance & Recovery Group
Cargo Manager
Data de entrada (mês/ano) set/02
Data de saída (mês/ano) set/07

Cargos ocupados em Entidades de Classe

Entidade AMEC - Associacao de Investidores no Mercado de Capitais
Cargo Membro do Conselho Deliberativo
Período abr/19

Entidade

Cargo
Período

Formação

Graduação

Curso Administração de Empresas
Instituição FEA - USP
Data da conclusão (mês/ano) dez/04

Pós Graduação

Curso Business Economics
Instituição EESP - FGV
Data da conclusão (mês/ano) set/06

Mestrado

Curso
Instituição
Data da conclusão (mês/ano)

Doutorado

Curso
Instituição
Data da conclusão (mês/ano)

Certificação profissional

Título CGA
Órgão Certificador Anbima

Comentários adicionais

Informações Gerais

Nome Pedro Gabriel Boainain
Email (opcional)
Data de Nascimento

Experiência Profissional

Instituição Atual

Cargo Head PM de Fundos de Crédito e Global Inst. Solutions
Data em que assumiu cargo atual 1-jan-21
Data em que passou a fazer parte do atual departamento 1-jan-19
Data de entrada (mês/ano) 10-set-07

Instituição 1

Nome Braskem
Cargo Strategic Planning Analyst
Data de entrada (mês/ano) 1-jul-06
Data de saída (mês/ano) 1-set-07

Instituição 2

Nome Itaú Seguros
Cargo Supervisor
Data de entrada (mês/ano) 1-mai-03
Data de saída (mês/ano) 1-mai-06

Instituição 3

Nome
Cargo
Data de entrada (mês/ano)
Data de saída (mês/ano)

Cargos ocupados em Entidades de Classe

Entidade

Cargo
Período

Entidade

Cargo
Período

Formação

Graduação

Curso Economia
Instituição Universidade de São Paulo - FEA USP
Data da conclusão (mês/ano) dez/02

Pós Graduação

Curso
Instituição
Data da conclusão (mês/ano)

Mestrado

Curso Mestrado em Macroeconomia e Finanças Aplicadas
Instituição Ibmec
Data da conclusão (mês/ano) abr/07

Doutorado

Curso
Instituição
Data da conclusão (mês/ano)

Certificação profissional	
Título	CGA
Órgão Certificador	Anbima
Título	CFA
Órgão Certificador	CFA Institute
Comentários adicionais	



Informações Gerais
Nome
Email (opcional)
Data de Nascimento
Experiência Profissional
Instituição Atual
Cargo
Data em que assumiu cargo atual
Data em que passou a fazer parte do atual departamento
Data de entrada (mês/ano)
Instituição 1
Nome
Cargo
Data de entrada (mês/ano)
Data de saída (mês/ano)
Instituição 2
Nome
Cargo
Data de entrada (mês/ano)
Data de saída (mês/ano)
Instituição 3
Nome
Cargo
Data de entrada (mês/ano)
Data de saída (mês/ano)
Cargos ocupados em Entidades de Classe
Entidade
Cargo
Período
Entidade
Cargo
Período
Formação
Graduação
Curso
Instituição
Data da conclusão (mês/ano)
Pós Graduação
Curso
Instituição
Data da conclusão (mês/ano)
Mestrado
Curso
Instituição
Data da conclusão (mês/ano)
Doutorado
Curso
Instituição
Data da conclusão (mês/ano)
Certificação profissional
Título
Órgão Certificador
Título
Órgão Certificador
Comentários adicionais

Eduardo Camara Lopes

16/07/1975

CIO e responsável pelos fundos Global Dinâmico

1-out-20

1-set-17

1-set-17

Mauá Capital / Cortex Capital

CIO

1-jun-12

30-ago-17

Ashmore Brasil

CEO / CIO

1-ago-07

30-mai-12

Itau BBA

Vice-Tesoureiro / Head of Emerging Markets

1-mar-99

30-jul-07

Administração de Empresas

Fundação Getulio Vargas

dez/97

Matematica Aplicada a Finanças / Derivativos

USP / BMF

dez/99

CGA

Anbima

Series 3

Finra

Informações Gerais
Nome
Email (opcional)
Data de Nascimento
Experiência Profissional
Instituição Atual
Cargo
Data em que assumiu cargo atual
Data em que passou a fazer parte do atual departamento
Data de entrada (mês/ano)
Instituição 1
Nome
Cargo
Data de entrada (mês/ano)
Data de saída (mês/ano)
Cargos ocupados em Entidades de Classe
Entidade
Cargo
Período
Entidade
Cargo
Período
Formação
Graduação
Curso
Instituição
Data da conclusão (mês/ano)
Pós Graduação
Curso
Instituição
Data da conclusão (mês/ano)
Mestrado
Curso
Instituição
Data da conclusão (mês/ano)
Doutorado
Curso
Instituição
Data da conclusão (mês/ano)
Certificação profissional
Título
Órgão Certificador
Título
Órgão Certificador
Comentários adicionais

Andrew Anthony S. Woods

01/09/1987

Responsável pelos fundos Legend, Macro Opps, Hedge e Hedge Plus

nov/12

nov/12

nov/12

Gávea Investimentos

Gestor / Analista

abr/08

jul/12

Matemática Pura

PUC/RJ

jun/08

Métodos Matemáticos em Finanças

IMPA-RJ

nov/13

CGA - Certificado Gestores ANBIMA

ANBIMA

Informações Gerais

Nome

Email (opcional)

Data de Nascimento

Experiência Profissional

Instituição Atual

Cargo

Data em que assumiu cargo atual

Data em que passou a fazer parte do atual departamento

Data de entrada (mês/ano)

Instituição 1

Nome

Cargo

Data de entrada (mês/ano)

Data de saída (mês/ano)

Instituição 1

Nome

Cargo

Data de entrada (mês/ano)

Data de saída (mês/ano)

Instituição 1

Nome

Cargo

Data de entrada (mês/ano)

Data de saída (mês/ano)

Instituição 2

Nome

Cargo

Data de entrada (mês/ano)

Data de saída (mês/ano)

Instituição 3

Nome

Cargo

Data de entrada (mês/ano)

Data de saída (mês/ano)

Cargos ocupados em Entidades de Classe

Entidade

Cargo

Período

Entidade

Cargo

Período

Formação

Graduação

Curso

Instituição

Data da conclusão (mês/ano)

Pós Graduação

Curso

Instituição

Data da conclusão (mês/ano)

Mestrado

Curso

Instituição

Data da conclusão (mês/ano)

Doutorado

Curso

Instituição

Data da conclusão (mês/ano)

Certificação profissional
Título
Órgão Certificador
Título
Órgão Certificador
Comentários adicionais



Taryn Basilio Silvestre

20/12/1984

Responsável pelos fundos Hunter

01/03/2020

mar/20

mar/20

Neo

Analista Sell Side Equity

nov/18

fev/20

Cox Capital Management

Analista Sell Side Equity

dez/15

out/18

Credit Suisse

Analista Sell Side Equity

jun/08

abr/11

Credit Suisse Hedging Griffo

Analista Buy Side Equities - Fundo Verde

abr/11

abr/13

Vertra Capital

Analista Buy Side Equities

mai/13

nov/15

Engenharia Aeronáutica

Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA)

2008

Chartered Financial Analyst
CFA Association



Informações Gerais
Nome
Email (opcional)
Data de Nascimento
Experiência Profissional
Instituição Atual
Cargo
Data em que assumiu cargo atual
Data em que passou a fazer parte do atual departamento
Data de entrada (mês/ano)
Instituição 1
Nome
Cargo
Data de entrada (mês/ano)
Data de saída (mês/ano)
Instituição 2
Nome
Cargo
Data de entrada (mês/ano)
Data de saída (mês/ano)
Instituição 3
Nome
Cargo
Data de entrada (mês/ano)
Data de saída (mês/ano)
Cargos ocupados em Entidades de Classe
Entidade
Cargo
Período
Entidade
Cargo
Período
Formação
Graduação
Curso
Instituição
Data da conclusão (mês/ano)
Pós Graduação
Curso
Instituição
Data da conclusão (mês/ano)
Mestrado
Curso
Instituição
Data da conclusão (mês/ano)
Doutorado
Curso
Instituição
Data da conclusão (mês/ano)
Certificação profissional
Título
Órgão Certificador
Título
Órgão Certificador
Comentários adicionais

Pedro Guilherme Rupp Quaresma

10/09/1977

Responsável pelos fundos Momento

7-out-19

7-out-19

7-out-19

STK Capital

Chefe de Análise e Co-Gestor

1-mai-10

30-set-19

Pollux Capital

Analista Senior

1-nov-07

31-mar-10

JGP

Sócio e Analista

1-nov-00

30-out-07

Economia

UFRJ

dez/00

CFA

CFA Institute



Informações Gerais
Nome
Email (opcional)
Data de Nascimento
Experiência Profissional
Instituição Atual
Cargo
Data em que assumiu cargo atual
Data em que passou a fazer parte do atual departamento
Data de entrada (mês/ano)
Instituição 1
Nome
Cargo
Data de entrada (mês/ano)
Data de saída (mês/ano)
Instituição 2
Nome
Cargo
Data de entrada (mês/ano)
Data de saída (mês/ano)
Instituição 3
Nome
Cargo
Data de entrada (mês/ano)
Data de saída (mês/ano)
Cargos ocupados em Entidades de Classe
Entidade
Cargo
Período
Entidade
Cargo
Período
Formação
Graduação
Curso
Instituição
Data da conclusão (mês/ano)
Pós Graduação
Curso
Instituição
Data da conclusão (mês/ano)
Mestrado
Curso
Instituição
Data da conclusão (mês/ano)
Doutorado
Curso
Instituição
Data da conclusão (mês/ano)
Certificação profissional
Título
Órgão Certificador
Título
Órgão Certificador
Comentários adicionais



Renato Eid

Head da Area de Estratégias Indexadas & Integração ESG

2015

mar/12

mar/12

Itaú BBA

DerivativesTrader

out/02

jun/01

Banco BBA Creditanstalt

2000

2002

Administração de Empresas

FGV

2000

Derivativos

USP

2003

Modelagem Matemática em Finanças

USP

2005

CGA

Anbima



Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21

Informações Gerais

Nome

Email (opcional)

Data de Nascimento

Experiência Profissional

Instituição Atual

Nome

Cargo

Data em que assumiu cargo atual

Data em que passou a fazer parte do atual departamento

Data de entrada (mês/ano)

Instituição 1

Nome

Cargo

Data de entrada (mês/ano)

Data de saída (mês/ano)

Instituição 2

Nome

Cargo

Data de entrada (mês/ano)

Data de saída (mês/ano)

Instituição 3

Nome

Cargo

Data de entrada (mês/ano)

Data de saída (mês/ano)

Cargos ocupados em Entidades de Classe

Entidade

Cargo

Período

Entidade

Cargo

Período

Formação

Graduação

Curso

Instituição

Data da conclusão (mês/ano)

Pós Graduação

Curso

Instituição

Data da conclusão (mês/ano)

Mestrado

Curso

Instituição

Data da conclusão (mês/ano)

Doutorado

Curso

Instituição

Data da conclusão (mês/ano)

Certificação profissional

Título

Órgão Certificador

Título

Órgão Certificador

Comentários adicionais

[Redacted]

Marcelo Mendes

[Redacted]

Itaú Asset Management
Responsável pelos fundos Optimus
mar/21
mar/21
mar/21

Bahia Asset Management
Portfolio Manager
out/13
out/19

Banco BBM
Diretor de Tesouraria
jan/00
dez/12

[Redacted]

[Redacted]

Engenharia de Produção Mecânica
PUC-Rio
dez/00

Finanças e Mercado de Capitais
FGV
dez/02

-
-
-

[Redacted]

[Redacted]



Informações Gerais
Nome
Email (opcional)
Data de Nascimento
Experiência Profissional
Instituição Atual
Cargo
Data em que assumiu cargo atual
Data em que passou a fazer parte do atual departamento
Data de entrada (mês/ano)
Instituição 1
Nome
Cargo
Data de entrada (mês/ano)
Data de saída (mês/ano)
Instituição 2
Nome
Cargo
Data de entrada (mês/ano)
Data de saída (mês/ano)
Instituição 3
Nome
Cargo
Data de entrada (mês/ano)
Data de saída (mês/ano)
Cargos ocupados em Entidades de Classe
Entidade
Cargo
Período
Entidade
Cargo
Período
Formação
Graduação
Curso
Instituição
Data da conclusão (mês/ano)
Pós Graduação
Curso
Instituição
Data da conclusão (mês/ano)
Mestrado
Curso
Instituição
Data da conclusão (mês/ano)
Doutorado
Curso
Instituição
Data da conclusão (mês/ano)
Certificação profissional
Título
Órgão Certificador
Título
Órgão Certificador
Comentários adicionais

Bernardo Gomes Nogueira

10/06/1981

Responsável pelos fundos Phoenix e Long and Short

2-set-19

2-set-19

2-set-19

JGP Asset Management

Portfolio Manager (RV)

1-set-15

31-ago-19

BBM Investimentos

Analista e Portfolio Manager (RV)

15-ago-02

30-jun-15

Engenharia de Produção

Universidade Federal do Rio de Janeiro

dez/04

MBA Finanças e Mercado de Capitais

FGV/RJ

CPA-20

Anbima



Informações Gerais

Nome

Email (opcional)

Data de Nascimento

Experiência Profissional

Instituição Atual

Cargo

Data em que assumiu cargo atual

Data em que passou a fazer parte do atual departamento

Data de entrada (mês/ano)

Instituição 1

Nome

Cargo

Data de entrada (mês/ano)

Data de saída (mês/ano)

Instituição 2

Nome

Cargo

Data de entrada (mês/ano)

Data de saída (mês/ano)

Instituição 3

Nome

Cargo

Data de entrada (mês/ano)

Data de saída (mês/ano)

Instituição 4

Nome

Cargo

Data de entrada (mês/ano)

Data de saída (mês/ano)

Instituição 5

Nome

Cargo

Data de entrada (mês/ano)

Data de saída (mês/ano)

Cargos ocupados em Entidades de Classe

Entidade

Cargo

Período

Formação

Graduação

Curso

Instituição

Data da conclusão (mês/ano)

Pós Graduação

Curso

Instituição

Data da conclusão (mês/ano)

Mestrado

Curso

Instituição

Data da conclusão (mês/ano)

Doutorado

Curso

Instituição

Data da conclusão (mês/ano)

Certificação profissional

Título

Órgão Certificador

Título

Órgão Certificador

Comentários adicionais



[Redacted]

Leonardo Martin Baumer

09/12/1974

[Redacted]

Responsável pelos fundos de Renda Fixa Ativa

nov/03

nov/03

nov/03

Banco Votorantim

Trader de Renda Fixa

jan/99

out/03

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

Administração de Empresas

FGV

jun/98

[Redacted]



Economia

IBMEC

Jul/09



CFA

CFA Institute



Informações Gerais

Nome

Email (opcional)

Data de Nascimento

Experiência Profissional

Instituição Atual

Cargo

Data em que assumiu cargo atual

Data em que passou a fazer parte do atual departamento

Data de entrada (mês/ano)

Instituição 1

Nome

Cargo

Data de entrada (mês/ano)

Data de saída (mês/ano)

Instituição 2

Nome

Cargo

Data de entrada (mês/ano)

Data de saída (mês/ano)

Instituição 3

Nome

Cargo

Data de entrada (mês/ano)

Data de saída (mês/ano)

Instituição 4

Nome

Cargo

Data de entrada (mês/ano)

Data de saída (mês/ano)

Instituição 5

Nome

Cargo

Data de entrada (mês/ano)

Data de saída (mês/ano)

Cargos ocupados em Entidades de Classe

Entidade

Cargo

Período

Entidade

Cargo

Período

Formação

Graduação

Curso

Instituição

Data da conclusão (mês/ano)

Pós Graduação

Curso

Instituição

Data da conclusão (mês/ano)

Mestrado

Curso

Instituição

Data da conclusão (mês/ano)

Doutorado

Curso

Instituição

Data da conclusão (mês/ano)

Certificação profissional
Título
Órgão Certificador
Título
Órgão Certificador
Comentários adicionais



Victor Dweck

Responsável pelos fundos Quamtamental

mai/21
jun/21
jul/21

Quantamental
CEO e PM

jan/19
mai/21

Harpa
PM
jan/13
dez/18

Kadima
Sócio
jan/09
dez/12

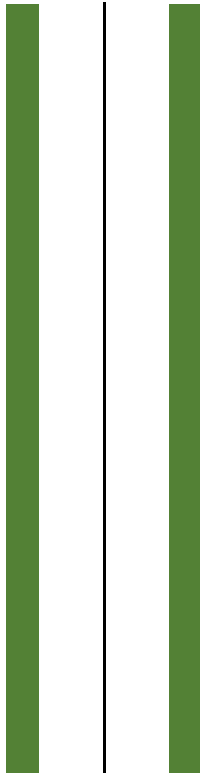
Engenharia Elétrica
UFRJ
dez/02

Engenharia de Gerenciamento de Informação
Technion - Israel
jun/08





Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CANDIDO SILVA, LUAN LEONARDO BOTURA e CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21> e informe o código D46F-F656-9DE7-FD21



Informações Gerais
Nome
Email (opcional)
Data de Nascimento
Experiência Profissional
Instituição Atual
Cargo
Data em que assumiu cargo atual
Data em que passou a fazer parte do atual departamento
Data de entrada (mês/ano)
Instituição 1
Nome
Cargo
Data de entrada (mês/ano)
Data de saída (mês/ano)
Instituição 2
Nome
Cargo
Data de entrada (mês/ano)
Data de saída (mês/ano)
Instituição 3
Nome
Cargo
Data de entrada (mês/ano)
Data de saída (mês/ano)
Cargos ocupados em Entidades de Classe
Entidade
Cargo
Período
Entidade
Cargo
Período
Formação
Graduação
Curso
Instituição
Data da conclusão (mês/ano)
Pós Graduação
Curso
Instituição
Data da conclusão (mês/ano)
Mestrado
Curso
Instituição
Data da conclusão (mês/ano)
Doutorado
Curso
Instituição
Data da conclusão (mês/ano)
Certificação profissional
Título
Órgão Certificador
Título
Órgão Certificador
Comentários adicionais

Milena Gordon Landgraf Tudisco

04/06/1980

Responsável pela Carteira Itaú

1-ago-16

1-jun-14

1-dez-01

Itau Asset Management

Portfolio Manager

1-out-07

1-mai-14

Unibanco Asset Management

Portfolio Manager

1-set-01

1-set-07

Economia

FEA-USP

dez/02

Economia e Finanças

FGV

jun/07

CGA

Anbima

CFP

Planejar

Análise Detalhada

Itaú Asset Management

11 de dezembro de 2024

Fundamentos

A classificação 'AMP-1' (Forte) atribuída às práticas de administração de recursos de terceiros (AMP - *asset management practices*) da **Itaú Asset Management** (Itaú Asset) reflete sua sólida posição como a maior gestora privada de recursos de terceiros do Brasil, seu mix diversificado de produtos e clientes, sua equipe de gestão altamente experiente e a sua clara estratégia corporativa. A classificação também incorpora os processos de gestão de investimentos bem estruturados e as robustas práticas operacionais e de gestão de risco da instituição. Nossa análise engloba ainda o fato de que a gestora se beneficia por pertencer ao grupo Itaú Unibanco Holding S.A. (Grupo Itaú) e por ser reconhecida como uma atividade central (*core*) para este.

Por outro lado, também incorporamos os desafios da Itaú Asset, sobretudo o de seguir avançando em seu plano estratégico de expansão geográfica e ampliação da oferta de produtos com maior alfa e valor agregado. Acreditamos que o plano estratégico mantém a competitividade da instituição em um ambiente de concorrência acirrada entre gestoras, além de altas taxas de juros e incertezas econômicas e políticas persistentes no Brasil.

A Itaú Asset é a unidade responsável pela gestão de recursos de terceiros do Grupo Itaú, o maior banco privado do Brasil e da América Latina. Integrada à área de *Wealth Management & Services* (WMS), a gestora oferece uma ampla gama de investimentos em diversas classes de ativos de fundos. Sua estrutura organizacional é liderada por Carlos Augusto Salomonde, CEO da Gestão de Investimentos Globais. A gestão de ativos é dividida em seis diretorias, que operam de forma independente e segregada: Asset Core, Multimesas, Global Solutions e *Fund of Funds* (FoF), Distribuição Global, Operações e Pesquisa Econômica Estratégica.

Em nossa opinião, a estrutura operacional da gestora está alinhada às melhores práticas globais de segregação de atividades, e sua administração sênior conta com ampla experiência no mercado de capitais. Nos últimos anos, a Itaú Asset tem reforçado sua equipe com profissionais de destaque de gestoras nacionais e internacionais, em parte devido à sua estratégia multimesas, que cria minigestoras internas para ampliar a oferta de produtos sofisticados. Essa abordagem tem atraído clientes para fundos de renda variável e ativos internacionais, resultando em captações elevadas e ajudando a entidade a enfrentar a concorrência com produtos bancários. Os produtos de maior valor agregado, com taxas de administração e performance mais altas, têm sustentado a geração de receitas e a robustez financeira da gestora.

Analista principal

Guilherme Machado

São Paulo
55 (11) 3039-9754
guilherme.machado
@spglobal.com

Contato analítico adicional

Wallery Gomes

São Paulo
55 (11) 3818-4165
wallery.gomes
@spglobal.com

Dentre as mudanças no ecossistema da Itaú Asset nos últimos 12 meses, destacamos a entrada de Sylvio Castro em maio como gestor da área de *Global Solutions* e FoF. Castro traz mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro, com passagens pelo Goldman Sachs, Credit Suisse e como sócio fundador e CIO da Grimper Capital; recentemente atuava como *Head of Client Management* na Jullius Baer. Além disso, para fortalecer sua presença global, a entidade contratou Kahlil Adam como Head de Estratégias Internacionais. Situado em Miami e com mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro, Kahlil será responsável por apoiar as operações internacionais da gestora.

Em linha com sua estratégia de expansão internacional, a gestora está empenhada em ampliar sua posição em mercados emergentes. Nesse sentido, a Itaú Asset firmou recentemente um contrato com a E Fund, a maior gestora de fundos de investimento da China. Essa colaboração não apenas demonstra o compromisso da gestora em buscar rentabilidade e diversificação geográfica e de ativos, mas também visa atrair investidores de diferentes localidades. Além disso, a parceria permitirá à Itaú Asset capitalizar a expertise da E Fund no mercado local, o que potencializará a oferta de valor agregado aos seus clientes. Essa sinergia é estratégica para a ampliação do portfólio da gestora e para a maximização de oportunidades em um cenário global dinâmico.

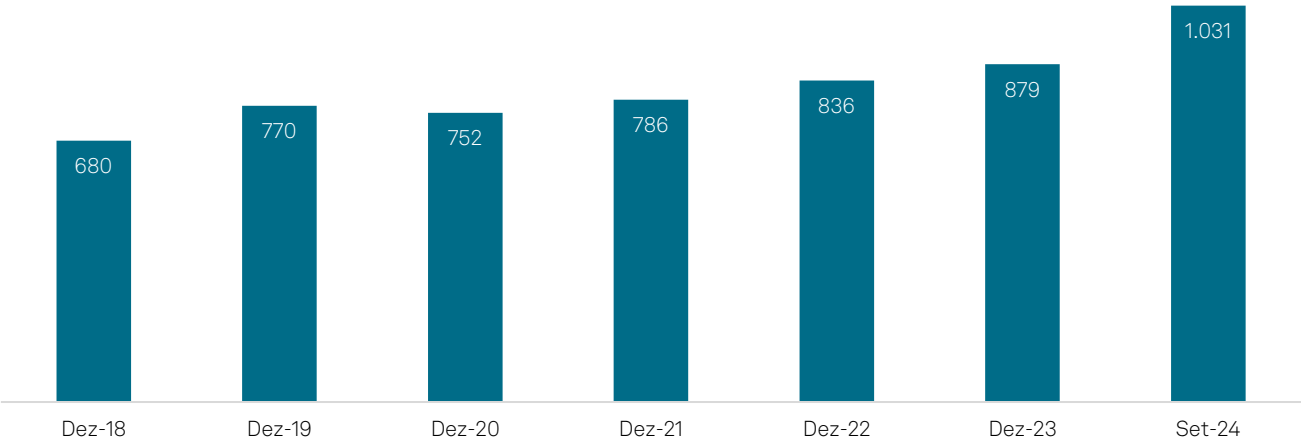
Consideramos sua estratégia de penetração no exterior como um movimento positivo, uma vez que contribui para a diversificação de seu fluxo de receitas e para a manutenção de sua relevância em um mercado altamente competitivo, além de mitigar riscos associados à concentração geográfica e ampliar oportunidades de captação. Com mais de 2,6 milhões de clientes, a gestora se beneficia de uma marca sólida e de uma reputação robusta entre os investidores globais, aproveitando um amplo canal de distribuição e a forte presença de mercado do banco. Vemos a Itaú Asset como uma gestora consolidada no mercado, com uma extensa base de clientes e um portfólio de produtos em constante diversificação. Essa combinação reforça sua posição competitiva e potencial de crescimento no setor.

De acordo com a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), a Itaú Asset era a 1ª maior gestora privada de recursos de terceiros do Brasil em setembro de 2024, detendo 11,5% de participação no mercado. Embora sua participação tenha diminuído ao longo dos últimos anos devido ao aumento da concorrência no setor, a gestora registrou R\$ 1,031 trilhão de ativos sob gestão (AuM – *assets under management*) no período. Esse desempenho destaca a resiliência da Itaú Asset frente às pressões do mercado e a necessidade de inovação contínua para sustentar sua posição em um setor em rápida evolução.

Gráfico 1

O Itaú Asset ocupa a 1ª posição como maior gestora privada de recursos de terceiros do Brasil

AUM por ano (R\$ bilhões)



Fonte: S&P Global Ratings

Copyright © 2024 por Standard & Poor's Financial Services LLC. Todos os direitos reservados.



Gráfico 2

Patrimônio líquido por categoria em setembro de 2024 (R\$ bilhões)

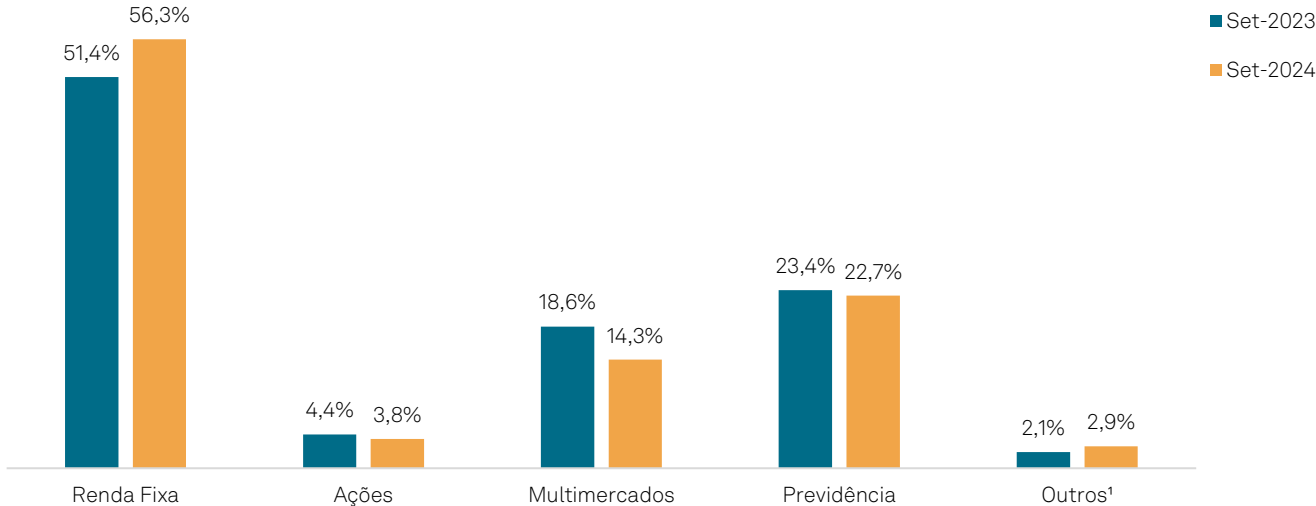


¹Outros incluem segmentos sem concentração relevante.
Fonte: ANBIMA.
Copyright © 2024 por Standard & Poor's Financial Services LLC. Todos os direitos reservados.

Apesar do crescimento da alocação em renda fixa, devido a alta da Selic, não houve mudanças significativas no portfólio em relação ao ano passado

Gráfico 3

Distribuição do patrimônio líquido por categoria



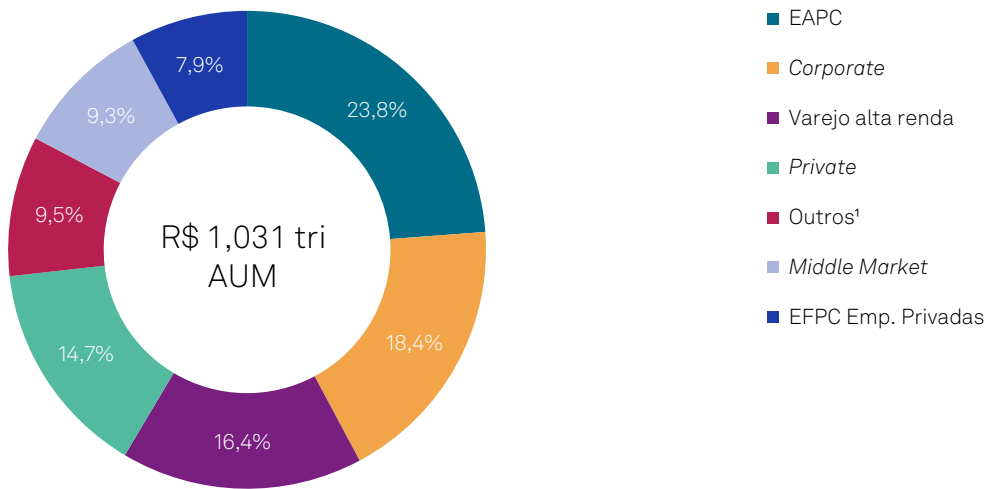
¹Outros incluem segmentos sem concentração relevante.
Fonte: ANBIMA.
Copyright © 2024 por Standard & Poor's Financial Services LLC. Todos os direitos reservados.



Gráfico 4

O perfil de investidor permaneceu estável em setembro 2024

Patrimônio líquido por segmento de investidor



¹Outros incluem segmentos sem concentração relevante.

Fonte: ANBIMA.

Copyright © 2024 por Standard & Poor's Financial Services LLC. Todos os direitos reservados.

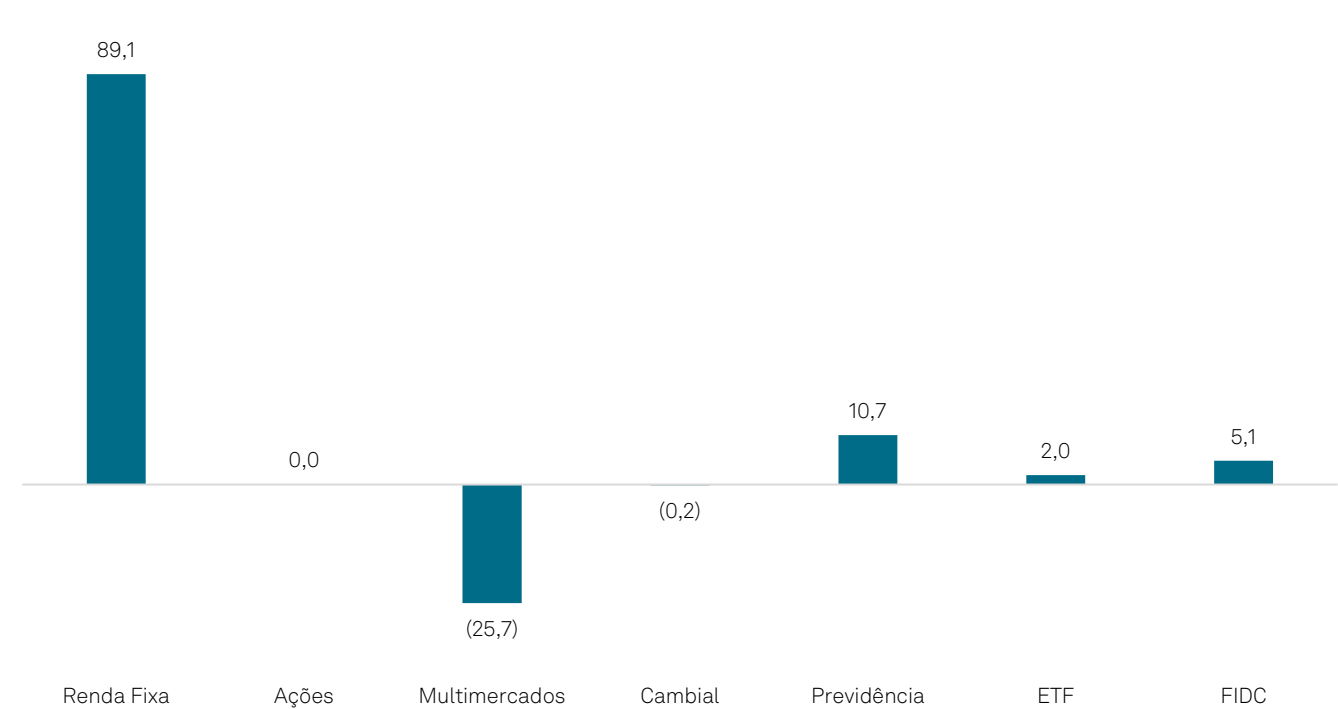
A Itaú Asset continua sendo uma das principais gestoras nos segmentos corporativo e de previdência aberta, os quais devem seguir representando fontes importantes de receitas para a entidade. Nesse sentido, os fundos DI e de renda fixa da gestora, que constituem uma alternativa de investimento conservadora, dada a baixa volatilidade, auxiliam na sua diversificação e atendem a investidores mais conservadores, como as Entidades Abertas de Previdência Complementar (EAPCs), além de serem importantes para a gestão de liquidez, sobretudo para as empresas corporativas. Além disso, a posição de liderança que a gestora detém nos segmentos *private* e de varejo alta renda lhe possibilita ofertar produtos mais sofisticados e com maior alfa.

Em relação à performance financeira da gestora, as captações líquidas acumuladas somam R\$ 81,1 bilhões até o momento, em linha com o desempenho da indústria. Destaca-se o sólido resultado do segmento de renda fixa, que registrou uma entrada líquida de R\$ 89,1 bilhões, impulsionada, em parte, pela manutenção da taxa básica de juros em níveis elevados. Embora a alta da Selic tenha tornado os investimentos em fundos DI e de renda fixa mais atrativos, também intensificou a concorrência com produtos bancários e corporativos, como as Letras de Crédito (LCAs e LCIs) e debêntures incentivadas. Além disso, esse cenário teve um impacto negativo nos fundos de renda variável, resultando em saídas líquidas de R\$ 25,8 bilhões nos fundos multimercado da gestora. Nesse contexto, vemos como positiva a estratégia da Itaú Asset de diversificar seu portfólio e buscar investimentos de maior valor agregado, que lhe permite atrair investidores em busca de maior alfa.



Gráfico 5

Captação líquida até setembro de 2024 (R\$ bilhões)



Fonte: ANBIMA.
Copyright © 2024 por Standard & Poor’s Financial Services LLC. Todos os direitos reservados.

Avaliamos o perfil financeiro da Itaú Asset como forte, destacando sua posição competitiva no mercado brasileiro de gestoras de recursos de terceiros e sua estratégia eficaz de gestão de custos e despesas. Essa solidez financeira contribui para a manutenção das melhores práticas de gestão de ativos, pois a instituição demonstra uma capacidade robusta de geração de recursos, que sustenta a contínua melhora de seus sistemas, processos e controles internos. A Itaú Asset investe constantemente em novas tecnologias e no aprimoramento de sua infraestrutura, sendo reconhecida pela qualidade de seus processos, pessoal e infraestrutura.

A gestora adota diretrizes claras na constituição de seu portfólio, com um processo de investimento robusto e foco em pesquisa intensiva e geração de alfa. Com comitês bem-definidos que se reúnem regularmente, a Itaú Asset avalia o desempenho do negócio, estratégias de investimento e gestão de riscos, além de incorporar continuamente fatores ambientais, sociais e de governança (ESG) em suas práticas. A gestão de riscos é estruturada com princípios sólidos e ferramentas definidas, enquanto a unidade de *compliance* assegura a integridade do processo de gestão de ativos. O ambiente de controle é de alto padrão, com políticas bem-documentadas e planos de contingência elaborados, mantendo a continuidade das operações em um modelo híbrido de trabalho desde a pandemia, sem registro de interrupções de operações ou de outros problemas.

Para o próximo ano, vemos como um desafio a ampliação da presença internacional da gestora, especialmente diante da concorrência com players estabelecidos no mercado global. Além disso, manutenção da taxa Selic em níveis elevados também pode pressionar o desempenho do setor de fundos, uma vez que esses produtos continuarão enfrentando uma competição acirrada com ofertas bancárias, o que pode resultar em uma pressão negativa sobre as taxas de performance da empresa. Contudo, acreditamos que a estratégia da gestora, focada em investimentos em ativos de maior valor agregado e na atração de investidores de diferentes regiões, juntamente com sua adesão a princípios sólidos e a uma filosofia de investimentos bem definida, ajudarão a alcançar seus objetivos estratégicos nos próximos anos, elevando a relevância da marca no mercado.



Notas

- A classificação 'AMP-1' (Forte) atribuída pela S&P Global Ratings à Itaú Asset Management reflete nossa opinião sobre as práticas de administração de recursos de terceiros "Muito Fortes" da gestora, sendo esta a avaliação mais alta em uma escala que vai de 'AMP-1' (maior) à 'AMP-5' (menor).
- A Classificação AMP da S&P Global Ratings é uma opinião atualizada sobre a qualidade geral de uma empresa de administração de recursos de terceiros, incluindo suas características administrativas e procedimentos operacionais. A classificação inclui uma análise dos sistemas e controles das gestoras de recursos de terceiros para assegurarem os interesses dos seus clientes. Ao avaliá-las, a S&P Global Ratings faz uma análise da qualidade de seu desempenho, procedimentos operacionais e sistemas de gestão de risco, assim como do perfil de negócios, mix de produtos e solidez financeira. Tal análise não incorpora elementos de risco soberano. A classificação também avalia os sistemas e controles da gestora de recursos de terceiros em relação àqueles adotados por outras empresas de administração de recursos de terceiros no Brasil. A classificação da S&P Global Ratings das práticas de administração de recursos de terceiros das gestoras brasileiras desse mercado não é uma auditoria sobre a conformidade da empresa aos procedimentos estabelecidos por ela própria, tampouco é uma opinião relativa ao seu cumprimento de leis e regulamentos. A classificação não é uma recomendação para a utilização dos serviços prestados por qualquer gestora de recursos de terceiros.



Copyright © 2024 pela Standard & Poor's Financial Services LLC. Todos os direitos reservados.

Nenhum conteúdo (incluindo-se ratings, análises e dados relativos a crédito, avaliações, modelos, software ou outras aplicações ou informações obtidas a partir destes) ou qualquer parte destas informações (Conteúdo) pode ser modificada, sofrer engenharia reversa, ser reproduzida ou distribuída de nenhuma forma, nem meio, nem armazenada em um banco de dados ou sistema de recuperação sem a prévia autorização por escrito da Standard & Poor's Financial Services LLC ou de suas afiliadas (coletivamente, S&P). O Conteúdo não deverá ser utilizado para nenhum propósito ilícito ou não autorizado. Nem a S&P, nem seus provedores externos, nem seus diretores, representantes, acionistas, empregados nem agentes (coletivamente, Partes da S&P) garantem a exatidão, completitude, tempestividade ou disponibilidade do Conteúdo. As Partes da S&P não são responsáveis por quaisquer erros ou omissões (por negligência ou não), independentemente da causa, pelos resultados obtidos mediante o uso de tal Conteúdo, ou pela segurança ou manutenção de quaisquer dados inseridos pelo usuário. O Conteúdo é oferecido "como ele é". AS PARTES DA S&P ISENTAM-SE DE QUALQUER E TODA GARANTIA EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUSIVE, MAS NÃO LIMITADA A QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZABILIDADE, OU ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO OU USO ESPECÍFICO, LIBERDADE DE FALHAS, ERROS OU DEFEITOS DE SOFTWARE, QUE O FUNCIONAMENTO DO CONTEÚDO SEJA ININTERRUPTO OU QUE O CONTEÚDO OPERE COM QUALQUER CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE OU HARDWARE. Em nenhuma circunstância, deverão as Partes da S&P ser responsabilizadas por nenhuma parte, por quaisquer danos, custos, despesas, honorários advocatícios, ou perdas diretas, indiretas, incidentais, exemplares, compensatórias, punitivas, especiais ou consequentes (incluindo-se, sem limitação, perda de renda ou lucros e custos de oportunidade ou perdas causadas por negligência) com relação a qualquer uso do Conteúdo aqui contido, mesmo se alertadas sobre sua possibilidade.

Análises relacionadas a crédito e outras, incluindo ratings e as afirmações contidas no Conteúdo são declarações de opiniões na data em que foram expressas e não declarações de fatos. As opiniões da S&P, análises e decisões de reconhecimento de ratings (descritas abaixo) não são recomendações para comprar, reter ou vender quaisquer títulos ou tomar qualquer decisão de investimento e não abordam a adequação de quaisquer títulos. Após sua publicação, em qualquer maneira ou formato, a S&P não assume nenhuma obrigação de atualizar o Conteúdo. Não se deve depender do Conteúdo, e este não é um substituto das habilidades, julgamento e experiência do usuário, sua administração, funcionários, conselheiros e/ou clientes ao tomar qualquer decisão de investimento ou negócios. A S&P não atua como agente fiduciário nem como consultora de investimentos, exceto quando registrada como tal. Embora obtenha informações de fontes que considera confiáveis, a S&P não conduz auditoria nem assume qualquer responsabilidade de diligência devida (*due diligence*) ou de verificação independente de qualquer informação que receba. Publicações relacionadas a ratings de crédito podem ser divulgadas por diversos motivos que não dependem necessariamente de uma ação decorrente de um comitê de rating, incluindo-se, sem limitação, a publicação de uma atualização periódica de um rating de crédito e análises correlatas.

Até o ponto em que as autoridades reguladoras permitam a uma agência de rating reconhecer em uma jurisdição um rating atribuído em outra jurisdição para determinados fins regulatórios, a S&P reserva-se o direito de atribuir, retirar ou suspender tal reconhecimento a qualquer momento e a seu exclusivo critério. As Partes da S&P abdicam de qualquer obrigação decorrente da atribuição, retirada ou suspensão de um reconhecimento, bem como de qualquer responsabilidade por qualquer dano supostamente sofrido por conta disso.

A S&P mantém determinadas atividades de suas unidades de negócios separadas umas das outras a fim de preservar a independência e objetividade de suas respectivas atividades. Como resultado, certas unidades de negócios da S&P podem dispor de informações que não estão disponíveis às outras. A S&P estabeleceu políticas e procedimentos para manter a confidencialidade de determinadas informações que não são de conhecimento público recebidas no âmbito de cada processo analítico.

A S&P pode receber remuneração por seus ratings e certas análises, normalmente dos emissores ou subscritores dos títulos ou dos devedores. A S&P reserva-se o direito de divulgar seus pareceres e análises. A S&P disponibiliza suas análises e ratings públicos em seus websites www.spglobal.com/ratings/pt/ (gratuito) e www.ratingsdirect.com (por assinatura), e pode distribuí-los por outros meios, inclusive em suas próprias publicações ou por intermédio de terceiros redistribuidores. Informações adicionais sobre nossos honorários de rating estão disponíveis em www.spglobal.com/usratingsfees.

STANDARD & POOR'S, S&P e RATINGSDIRECT são marcas registradas da Standard & Poor's Financial Services LLC.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D46F-F656-9DE7-FD21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA (CPF 065.XXX.XXX-57) em 22/10/2025 07:58:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELIANE DEL SENT CATANI (CPF 057.XXX.XXX-00) em 22/10/2025 08:28:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADEMILSON CANDIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 22/10/2025 10:23:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUAN LEONARDO BOTURA (CPF 066.XXX.XXX-06) em 22/10/2025 13:08:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO (CPF 065.XXX.XXX-84) em 29/10/2025 08:52:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D46F-F656-9DE7-FD21>

Memorando 1- 32.331/2025

De: Luan B. - PATOPREV - CI

Para: PATOPREV - CI - PATOPREV - Comitê de Investimentos

Data: 28/10/2025 às 17:09:23

Prezados,

Adicionalmente aos documentos de credenciamento da instituição, seguem anexos os documentos referentes às análises dos fundos de investimento geridos pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.

Atenciosamente,

—

Luan Leonardo Botura

Diretor Administrativo Financeiro

PATOPREV

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO ^[1]						
(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)						
Nome Fundo	ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FIF CIC RESP LIMITADA				CNPJ: 21.838.150/0001-49	
Administrador	ITAÚ UNIBANCO S.A.		Nº Termo Cred.	015/2025		CNPJ: 60.701.190/0001-04
Gestor	ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA		Nº Termo Cred.	018/2025		CNPJ: 40.430.971/0001-96
Custodiante	ITAÚ UNIBANCO S.A.				CNPJ: 60.701.190/0001-04	
Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021						
	Art. 7º, I, "b"			Art. 8º, II		
	Art. 7º, I, "c"			Art. 9º, I		
	Art. 7º, III, "a"			Art. 9º, II		
	Art. 7º, III, "b"			Art. 9º, III		
	Art. 7º, V, "a"			Art. 10, I		
	Art. 7º, V, "b"			Art. 10, II		
	Art. 7º, V, "c"			Art. 10, III		
	Art. 8º, I			Art. 11		
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:		Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição			
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		jan-25	Disponibilizado via e-mail. Documento em anexo.			
2. Regulamento		jan-25	https://web.cvm.gov.br/app/fundosweb/#/fundos/consultar?%2F			
3. Lâmina de Informações essenciais		set-24	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg			
4. Formulário de informações complementares		dez-18	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg			
5. Perfil Mensal		set-25	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg			
6. Demonstração de Desempenho		set-25	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg			
7. Relatórios de Rating		dez-24	Relatório de rating anexado no Termo da Gestora.			
8. Demonstrações Contábeis		ago-24	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg			
Forma de Distribuição do Fundo (art. 104, da Portaria MTP nº 1.467/2022)						
Nome/Razão Social do distribuidor:		ITAÚ UNIBANCO S.A.				
CPF/CNPJ:		60.701.190/0001-04				
Informações sobre a Política de Distribuição:		Os distribuidores são contratados pelos próprios fundos, representados por seu administrador, para que suas cotas sejam ofertadas a potenciais investidores compreendidos no público alvo do fundo. Os distribuidores são remunerados a partir de uma parcela da taxa de administração do fundo, a qual remunera os prestadores de serviços, de modo geral. Na estrutura de "fund of funds", conforme público alvo do fundo alocador e manifestação de ciência do cotista, o gestor do fundo alocador também poderá ser remunerado pela distribuição dos fundos. O Itaú Unibanco, principal distribuidor em seu conglomerado, adota como política ofertar a seus clientes, pessoas naturais e jurídicas, preponderantemente, cotas de fundos administrados ou geridos pelo próprio Itaú Unibanco ou por sociedades de seu conglomerado. O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas. Exceto por isto, não se identifica conflito e, por consequência, procedimentos para mitigá-los, salvo pela manutenção de grades de fundos segregadas por segmentos de clientes. O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas. A taxa máxima, anual, de distribuição paga pela SUBCLASSE será de 0,10% (zero vírgula dez por cento) sobre o patrimônio da SUBCLASSE.				
Resumo das informações do Fundo de Investimento						
Data de Constituição:	22/05/2015		Data de Início das Atividades:		01/06/2015	
Política de Investimentos do Fundo	O objetivo da CLASSE é buscar superar o IPCA por meio da alocação preponderante em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como "Renda Fixa" atrelados ao IMA e seus sub-índices, podendo alocar também em classes de fundos de investimento tipificadas como "Renda Fixa" que seguem o CDI, observado que as classes investidas pela CLASSE apenas alocarão seus recursos em títulos públicos federais. A rentabilidade da CLASSE será impactada em virtude dos custos e despesas da CLASSE e/ou das SUBCLASSES, inclusive taxa de administração, gestão e distribuição. A CLASSE, direta ou indiretamente, deverá aplicar, exclusivamente, em títulos públicos federais, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.					
Público-alvo:	A SUBCLASSE, a critério do distribuidor, receberá recursos de classes de fundos de investimento e de pessoas jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A. As operações e investimentos desta CLASSE observarão, no que couber, os requisitos, condições, modalidades permitidas e vedações estabelecidos pelas disposições legais, transcritas neste regulamento, relativas aos investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, cabendo ao cotista o controle e consolidação dos limites de alocação e concentração das posições consolidadas de seus recursos estabelecidos pela mencionada regulamentação.					
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo		Indeterminado			
	Prazo de Carência (dias)		Não há			
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		D+0			
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		D+1			
	Prazo Total (dias)		D+1			
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		Não há			
	Taxa de saída (%)		Não há			
	Taxa de administração (%)		0,04% a.a.			
	Taxa de gestão (%)		0,23% a.a.			
	Taxa de custódia (%)		0,03% a.a.			
	Taxa de distribuição (%)		0,10% a.a.			
	Taxa Global (%)		0,40% a.a.			
	Taxa de Performance: Não possui					
Índice de referência		Frequência		Linha-d'água		
IPCA		-		-		
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	A aderência é um forte indicativo de segurança institucional e de conformidade legal, sendo um fator positivo na análise do fundo. O presente fundo está enquadrado na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações posteriores. O Gestor e o Administrador do fundo atendem aos critérios de habilitação e governança, e estão credenciados e devidamente autorizados pelos órgãos reguladores competentes, estando aptos a receberem recursos de RPPS. A política explícita de alocar em fundos que só investem em Títulos Públicos Federais implica que pperações com crédito privado não são permitidas. Desta forma, o Fundo é de baixo risco de crédito.					
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Em relação ao administrador e gestor do fundo, não houve alterações desde a abertura do fundo.					
Análise de fatos relevantes divulgados:	Nenhum fato relevante divulgado que possa impactar negativamente no fundo. A gestão do fundo parece seguir sua estratégia original de Renda Fixa Ativa com foco em IPCA.					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O gestor busca aderir a Política de investimentos e os objetivos no Regulamento do Fundo com a Resolução CMN 4963, assim como a regulamentação aplicada ao Fundo, e observará, no que couber, os limites restrições e vedação aplicadas aos RPPS. Não há análise específica da adesão da carteira de cada participante RPPS, desta forma, solicitamos análise da consultoria de investimentos contratada pelo instituto, a qual concluiu que o fundo está APTO a receber recursos deste RPPS.					
Principais riscos associados ao Fundo:	Como todo investimento, a CLASSE apresenta riscos, destacando-se: Mercado, Operacional, Concentração, Liquidez, Crédito, Responsabilidade limitada. São utilizadas na CLASSE técnicas de monitoramento de risco ("monitoramento") para obter estimativa do seu nível de exposição aos riscos acima mencionados, de forma a adequar os investimentos da CLASSE a seus objetivos. A Superintendência de Gestão de Risco Asset é responsável pelas definições de risco para cada papel e portfólio. No caso dos portfólios, o primeiro passo é definir os limites de risco para cada carteira, que será proposto e sujeito à aprovação no Comitê de Produtos. A definição de cada limite de risco é baseada em diretrizes de investimento, simulações para cada medida como Value at Risk (VaR), Benchmark Value at Risk (B-VaR), Stress Test e outras restrições específicas de acordo com cada cliente e segmento. O controle de risco é formalizado em um mandato do fundo para uso interno e há controles em diferentes níveis (incluindo no nível do ativo).					
Histórico de Rentabilidade do Fundo						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Varição % do índice de referência (IPCA)	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2025 (30/09/2025)	138	1.329.106.604,23	27,194523	9,0100%	3,6400%	5,3700%
2024	177	1.421.558.924,62	24,946857	5,9900%	4,8300%	1,1600%

2023	216	2.287.059.745,87	23,536058	15,8400%	4,6200%	11,2200%
2022	233	2.189.575.950,42	20,317785	7,8300%	5,7900%	2,0400%
2021	246	2.626.754.965,66	18,842587	4,5300%	10,4000%	-5,8700%
2020	269	3.882.685.363,65	18,026095	2,8600%	4,4200%	-1,5600%

Análise da Carteira do Fundo de Investimento			
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos		% do PL
	Cotas de fundos - ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA		99,837%
	Cotas de Fundos - ITAÚ VERSO A RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA		0,193%
	Disponibilidades		0,005%
	Valores a pagar		-0,037%
	Valores a receber		0,001%

Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	32.265.550/0001-29	Art. 7º, I, “b”	99,837%
	11.419.818/0001-60	Art. 7º, I, “b”	0,193%

Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
	N/A	N/A	

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	Fundo está aderente ao perfil da carteira e à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN. O fundo é classificado pela ANBIMA como Renda Fixa - Duração Livre - Crédito Livre, com classificação tributária longo prazo sem compromisso. Seu regulamento prevê adequação à resolução CVM 555, RPPS e EFPC. Conforme abertura de carteira, o fundo aloca 99,837% dos seus recursos em cotas do ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ nº 32.265.550/0001-29, e 0,193% dos seus recursos em cotas do ITAÚ VERSO A RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ nº 11.419.818/0001-60. A carteira de ativos destes dois fundos é composta por ativos líquidos (Títulos Públicos Federais e Operação Compromissada). Os ativos possuem liquidez de negociação nos mercados de bolsa e/ou balcão, o que confere liberdade para o gestor realizar uma gestão ativa e, caso necessário, trocar posições e reequilibrar o fundo de investimento, na possibilidade de algum desenquadramento legal da Política de Investimento. Sobre o processo decisório de investimento, a estratégia é dinâmica com atuação nos mercados de juros pré-fixados, atrelados à inflação e pós-fixados. Tem como objetivo superar o IPCA e procura apropriar-se dos prêmios de risco das curvas de juros em períodos favoráveis, enquanto adota abordagem baseada em suavização de perdas em momentos de maiores oscilações do mercado. Decisões de gestão são sistemáticas. Apresenta volatilidade de 1,63% nos últimos doze meses. O Administrador ITAÚ UNIBANCO S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 2 (médio/baixo). O fundo busca superar o IPCA, o que o posiciona em uma categoria de Renda Fixa Ativa com foco em inflação (títulos públicos indexados). Essa estratégia geralmente implica um risco moderado em comparação com fundos de Renda Fixa Simples ou Referenciados DI (que buscam superar o CDI), pois a rentabilidade e o patrimônio podem flutuar mais devido às marcações a mercado dos títulos de inflação (NTN-Bs). O fundo segue a política de liquidez do Itaú Asset, de forma que sua liquidez seja compatível com o prazo para pagamento dos pedidos de resgate. São usados os controles de Curva de Liquidez, Curva de Passivo e Curva de Passivo Estressada.	
	Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	893,35 dias (29,77 meses)

Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	Em comparação com a meta atuarial de 2025 (IPCA + 5,31%), na janela de 36 meses, o fundo ficou acima em 14 meses e abaixo em 22 meses, tendo superado a meta em 2023 por 5,73%, mas ficou abaixo no ano seguinte em 4,43%. Neste ano, até o fechamento de setembro, o fundo está superando a meta em 1,29%. Considerando todas as informações analisadas, de forma transparente, verifica-se que o fundo é compatível com as obrigações presentes e futuras do instituto.
--	---

Nota de Risco de Crédito	Agência de risco	Nota
	-	-

Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	O ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FIF CIC é uma opção para o investidor que busca um retorno real (acima da inflação), aceita um nível de volatilidade moderada (devido à marcação a mercado dos títulos atrelados ao IPCA) e deseja um fundo com custo baixo. Ele é mais arriscado do que um Fundo DI simples, mas tem maior potencial de ganho real no longo prazo se a gestão for bem-sucedida em superar o IPCA. Apresentou rentabilidade nominal acumulada nos últimos 10 anos: 165,36%. No mesmo período o índice de referência (IPCA) variou 68,39%. Em 64% dos meses, ficou acima do benchmark. Desde o seu início, apresentou rentabilidade negativa em apenas 12 meses, sendo -1,11% o menor retorno, fato que demonstra consistência. O fundo é gerido por uma equipe de gestão dedicada com ampla experiência no mercado e em gestão de fundos de investimento. Desde o seu início, os três períodos de maior perda foram entre 16/05 a 18/05/2017 (-5,01%), 01/11/2022 a 23/11/2022 (-2,96%) e 02/12/2022 a 04/01/2023 (-1,70%), períodos curtos e que demonstram solidez na gestão. Em comparação com outros fundos de mesmo benchmark e enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021, na janela dos últimos 12 meses, vislumbramos que o fundo ITAÚ rentabilizou abaixo dos seus pares, apresentando volatilidade semelhante, porém, risco x retorno inferior aos mesmos.																																															
	ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RIF FIF CIC RESP LIMITADA 21.836.150/0001-40 - FUND - Duração Livre - Crédito Livre - RPPS - EFPC Referência: 09.12.2024 (09.12.2024) CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC CLASSE FIF RIF - RESP LIMITADA 23.215.087/0001-05 - CAIXA CDTVM - Ativos FIF 1, Ativos B1 Referência: 09.12.2024 (09.12.2024) DAYCOVAL FI RENDA FIXA ALOCAÇÃO DINÂMICA 11.835.160/0001-18 - DAYCOVAL - Duração Livre - Crédito Livre - RPPS - EFPC Referência: 09.12.2024 (09.12.2024) <table><tr><th>Bench. Anual (%)</th><th>Vol. Anual (%)</th><th>Grupos</th><th>Ativo</th><th>Ativo</th><th>3 Meses</th><th>12 Meses</th></tr><tr><td>9,01%</td><td>5,65%</td><td>-0,812</td><td>10,19%</td><td>9,01%</td><td>2,29%</td><td>90,90%</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>1,00%</td><td>1,00%</td><td>2,14%</td><td>1,00%</td></tr></table> 103,33 1,36 -0,013 1,00%							Bench. Anual (%)	Vol. Anual (%)	Grupos	Ativo	Ativo	3 Meses	12 Meses	9,01%	5,65%	-0,812	10,19%	9,01%	2,29%	90,90%				1,00%	1,00%	2,14%	1,00%	Bench. Anual (%)	Vol. Anual (%)	Grupos	Ativo	Ativo	3 Meses	12 Meses	10,05%	1,89%	0,2466	1,34%	100,85%	2,084%	10,50%				1,01%	1,00%	1,01%
Bench. Anual (%)	Vol. Anual (%)	Grupos	Ativo	Ativo	3 Meses	12 Meses																																										
9,01%	5,65%	-0,812	10,19%	9,01%	2,29%	90,90%																																										
			1,00%	1,00%	2,14%	1,00%																																										
Bench. Anual (%)	Vol. Anual (%)	Grupos	Ativo	Ativo	3 Meses	12 Meses																																										
10,05%	1,89%	0,2466	1,34%	100,85%	2,084%	10,50%																																										
			1,01%	1,00%	1,01%	2,08%																																										
Comentários Adicionais	A Itaú Unibanco Asset Management é a gestora do conglomerado Itaú Unibanco, e foi reconhecida pela 15ª vez, 11ª vez consecutiva, como a melhor gestora do Brasil, segundo levantamento do Centro de Estudos em Finanças - FGVcef em parceria com a revista EXAME, além de ter recebido o prêmio de melhor fundo de debêntures incentivadas do mercado também pela revista EXAME. Além de possuir a maior prateleira de ETF's do Brasil, maior captação em fundos de retorno absoluto. A gestora é a maior asset privada do Brasil, com R\$878 bilhões sob gestão. Desta forma, declaramos que possuímos pleno conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da nossa carteira e Política de Investimentos. Após nossa análise e de nossa consultoria, não foram encontrados ponto de atenção ou observação que mereça destaque, além dos já analisados anteriormente.																																															

Data:			22/10/2025
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIRETOR PRESIDENTE	XXX.730.199-XX	assinado digitalmente
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	CONSELHEIRO	XXX.127.769-XX	assinado digitalmente
CÁSSIO AURÉLIO TEIXEIRA	CONSELHEIRO	XXX.835.529-XX	assinado digitalmente
ELIANE DEL SENT CATANI	DIRETORA DE BENEFÍCIOS	XXX.331.609-XX	assinado digitalmente
LUAN LEONARDO BOTURA	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	XXX.184.229-XX	assinado digitalmente



ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIF CIC RESP LIMITADA

MAIO/2025

AO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PATO BRANCO

Prezados(as) Senhores(as),

Este documento tem por objetivo analisar e apresentar as principais características e impressões referentes ao fundo de investimento **ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FIF CIC RESP LIMITADA**, conforme solicitação do cliente, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta informações qualitativas disponíveis até o dia 26/05/2025, e, informações quantitativas até o dia 30/04/2025, data de fechamento do mês anterior mais próxima, considerando a disponibilidade do IPCA/INPC.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 21.838.150/0001-49

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- **Gestor:** ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.;
- **Administrador:** ITAU UNIBANCO S.A.;
- **Data de início:** 01/06/2015;
- **Data do regulamento:** 23/01/2025;
- **Classes de Cotas:** Classe única;

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DA CLASSE

- **Denominação:** ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FIF CIC RESP LIMITADA;
- **Responsabilidade do cotista:** Limitado ao valor subscrito;
- **Constituição:** Condomínio aberto;
- **Custódia:** ITAU UNIBANCO S.A.;
- **Patrimônio Líquido (22/05/2025):** R\$ 1.370.918.839,79, conforme consulta ao portal CVM;
- **Número de cotistas (22/05/2025):** 154, conforme consulta ao portal CVM;
- **Benchmark:** IPCA;
- **Enquadramento RS CMN nº 4.963/21:** Artigo 7º I, Alínea b);
- **Objetivo:** Busca superar o IPCA por meio da alocação preponderante em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como “Renda Fixa” atrelados ao IMA e seus sub-índices, podendo alocar também em classes de fundos de investimento tipificadas como “Renda Fixa” que seguem o CDI, observado que as classes investidas pela classe apenas alocarão seus recursos em títulos públicos federais;
- **Subclasses de Cotas:** A Classe não possui subclasse;

ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 21.838.150/0001-49

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DA CLASSE - CONTINUAÇÃO

- **Público Alvo:** A Classe é destinada a Investidores em Geral;
- **Taxa de Gestão:** 0,23% sobre o Patrimônio Líquido;
- **Taxa de Administração:** 0,04% sobre o Patrimônio Líquido;
- **Taxa de Custódia:** 0,03% sobre o Patrimônio Líquido;
- **Taxa de Performance:** Não possui;
- **Taxa de Saída:** Não possui;
- **Taxa de Distribuição:** 0,10% sobre o Patrimônio Líquido;
- **Derivativos:**
 - i. A estratégia do fundo permite o uso de derivativos para posicionamento? Sim;
 - ii. O fundo pode gerar exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido? Não;
- **Emissão de cotas:** D+0 da efetiva disponibilidade dos recursos;
- **Resgate de cotas:**
 - **Data da conversão da cota:** D+0 da solicitação;
 - **Data da Liquidação Financeira:** D+1 da conversão da cota.

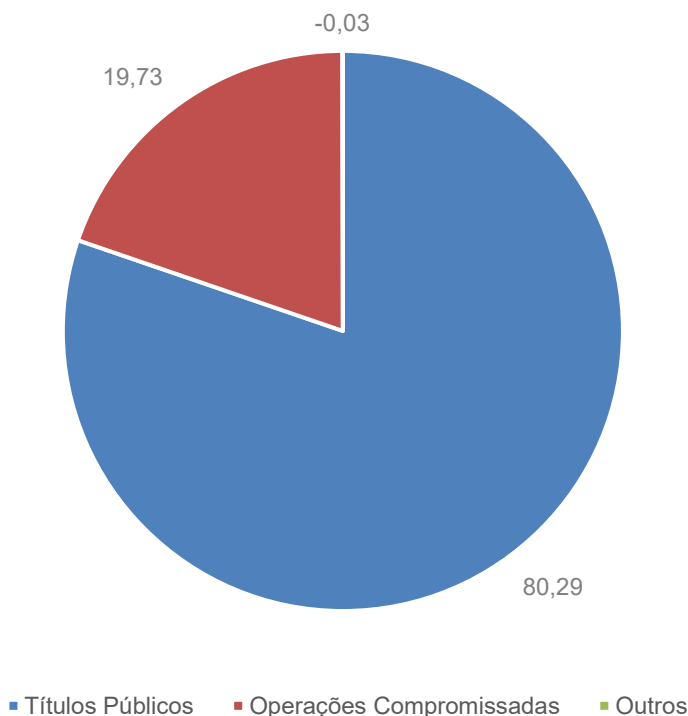
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 21.838.150/0001-49

DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Foi procedida a consulta e abertura da carteira de ativos do fundo de investimento no portal da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br>) em 26/05/2025. A carteira de ativos do fundo de investimento se refere à posição consolidada no último dia útil de abril/2025.

Observação: Conforme abertura de carteira, o fundo aloca 99,83% dos seus recursos em cotas do ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ nº 32.265.550/0001-29, com patrimônio líquido de R\$ 1.368.389.713,55 em 22/05/2025. Este fundo iniciou as atividades em 02/04/2019. A carteira de ativos por fatores de risco, apresentada abaixo, bem como a composição da carteira de ativos, apresentada na página 5, se refere à posição consolidada do FIC (FIC + Fundo Investido).

CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO POR FATORES DE RISCO



ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 21.838.150/0001-49

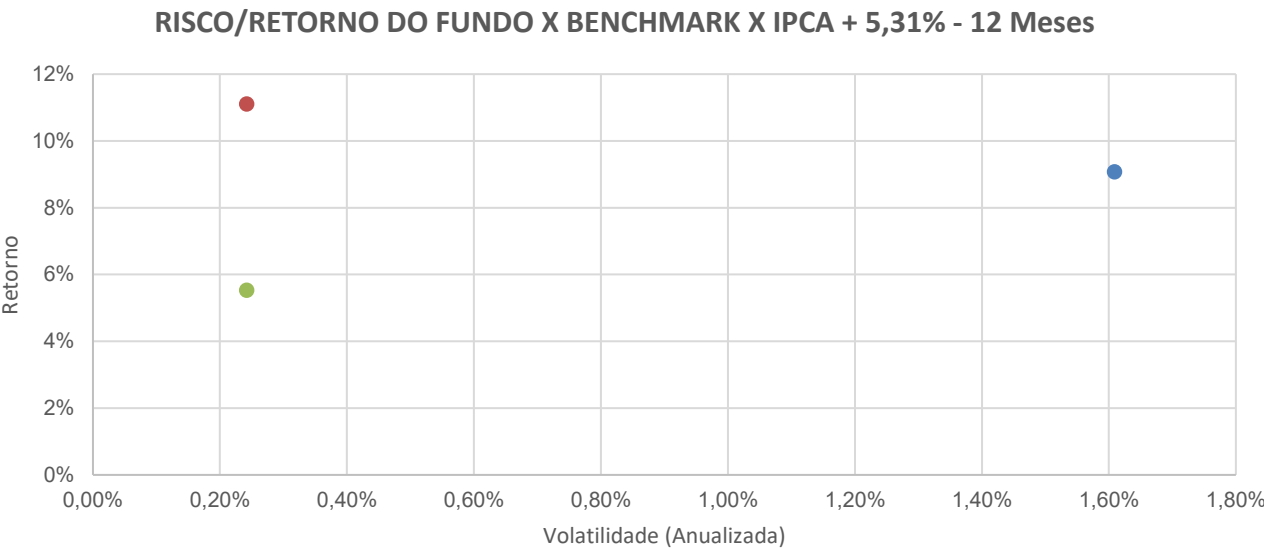
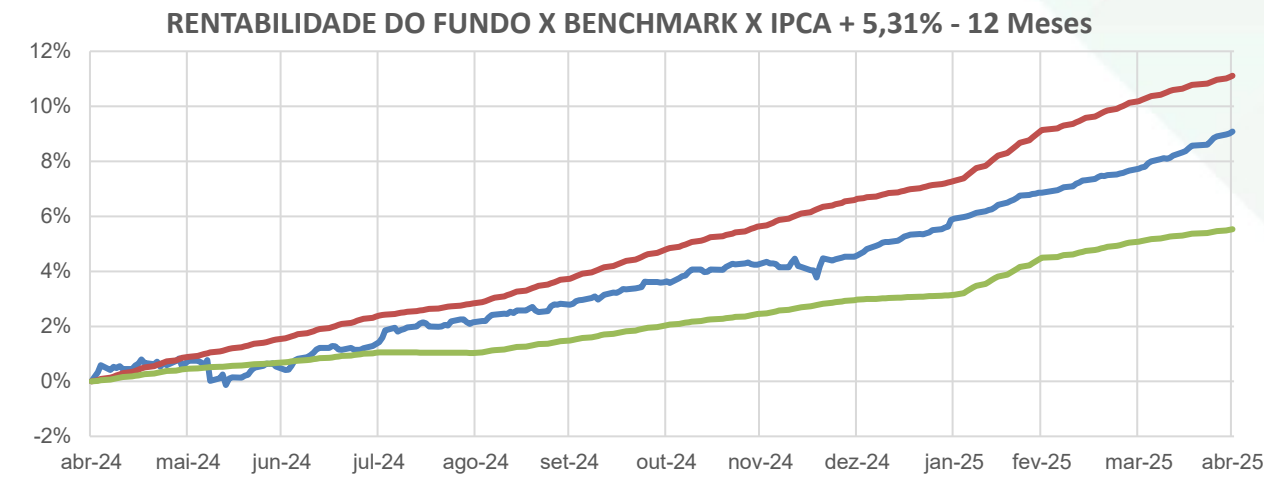
COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Tipo do Ativo	Nome do Ativo	Participação do Ativo
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 03/2027	22.66%
Operações Compromissadas	LETRAS DO TESOIRO NACIONAL 07/2027	19.62%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 09/2027	12.12%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 03/2028	11.92%
Títulos Públicos	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL SERIE B 08/2026	10.01%
Títulos Públicos	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL SERIE B 08/2028	8.98%
Títulos Públicos	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL SERIE B 05/2025	7.03%
Títulos Públicos	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL SERIE B 05/2027	5.43%
Títulos Públicos	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL SERIE B 05/2029	2.09%
Operações Compromissadas	LETRAS DO TESOIRO NACIONAL 01/2029	0.05%
Operações Compromissadas	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL SERIE B 05/2027	0.04%
Valores a pagar	VALORES A PAGAR	-0.04%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 09/2026	0.02%
Disponibilidades	DISPONIBILIDADES	0.01%
Operações Compromissadas	LETRAS DO TESOIRO NACIONAL 10/2025	0.01%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 09/2029	0.01%
Valores a receber	VALORES A RECEBER	0.01%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 03/2030	0.00%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 03/2029	0.00%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 09/2028	0.00%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 03/2026	0.00%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 03/2031	0.00%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 09/2025	0.00%
Data da Carteira: 30/04/2025		

ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 21.838.150/0001-49

DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Retorno				Sharpe - CDI	Value-at-Risk	BVaR
	Abr-2025	3 meses	2025	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIF CIC RESP LIMITADA	1.25%	2.99%	4.31%	9.08%	-1.47%	0.65%	0.68%
IPCA	0.43%	2.32%	2.48%	5.53%	-24.46%	0.20%	0.00%
IPCA + 5,31%	0.84%	3.56%	4.20%	11.11%	-1.40%	0.20%	0.20%

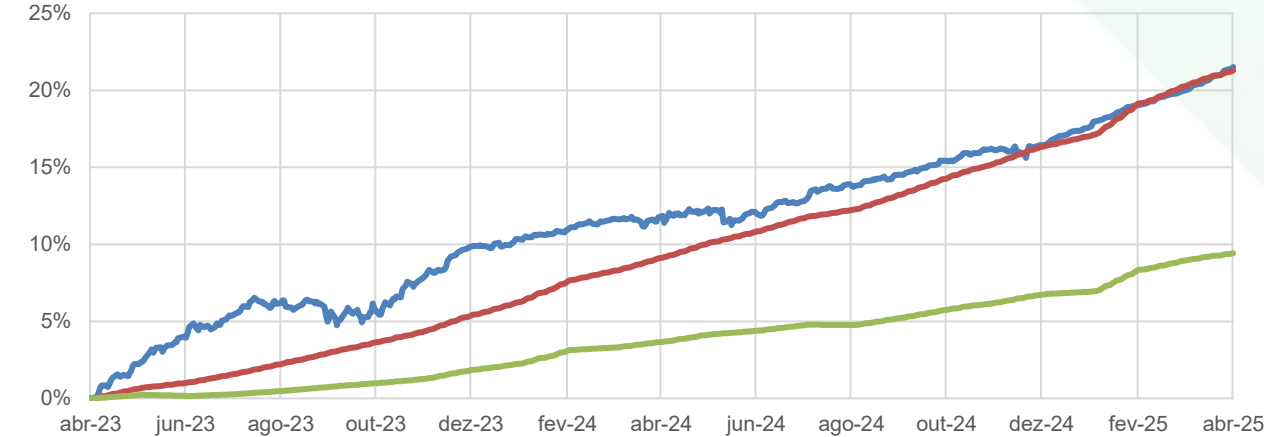


ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 21.838.150/0001-49

DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Retorno				Sharpe - CDI	Value-at-Risk	BVaR
	Abr-2025	3 meses	2025	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIF CIC RESP LIMITADA	1.25%	2.99%	4.31%	21.51%	-1.68%	0.99%	1.00%
IPCA	0.43%	2.32%	2.48%	9.42%	-72.10%	0.12%	0.00%
IPCA + 5,31%	0.84%	3.56%	4.20%	21.30%	-17.78%	0.12%	0.12%

RENTABILIDADE DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 24 Meses



RISCO/RETORNO DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 24 Meses

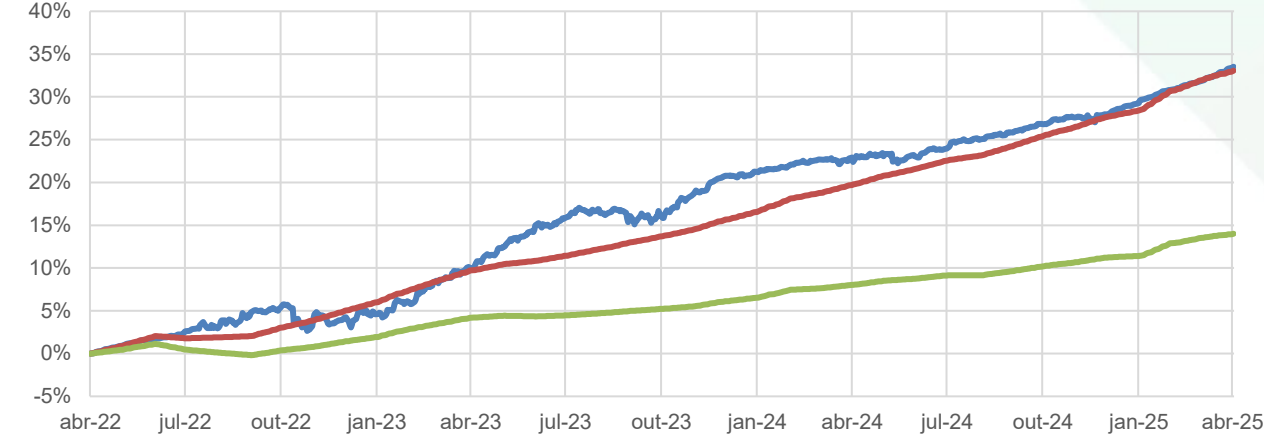


ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FIF CIC RESP LIMITADA
 CNPJ: 21.838.150/0001-49

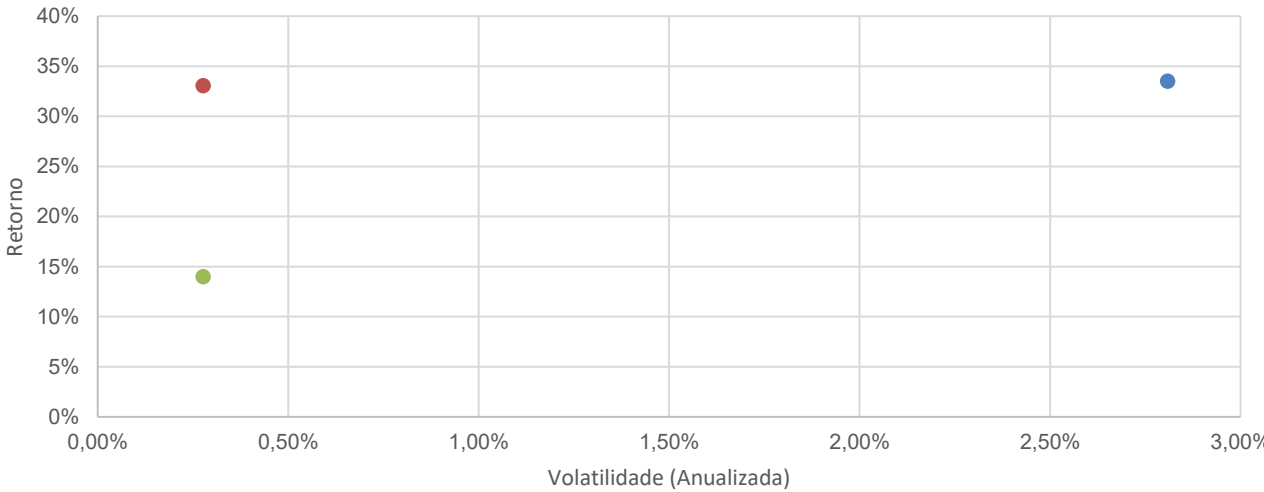
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Retorno				Sharpe - CDI	Value-at-Risk	BVaR
	Abr-2025	3 meses	2025	36 meses	36 meses	36 meses	36 meses
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIF CIC RESP LIMITADA	1.25%	2.99%	4.31%	33.52%	-2.99%	1.35%	1.36%
IPCA	0.43%	2.32%	2.48%	14.00%	-100.93%	0.15%	0.00%
IPCA + 5,31%	0.84%	3.56%	4.20%	33.06%	-32.05%	0.15%	0.15%

RENTABILIDADE DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 36 Meses



RISCO/RETORNO DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 36 Meses

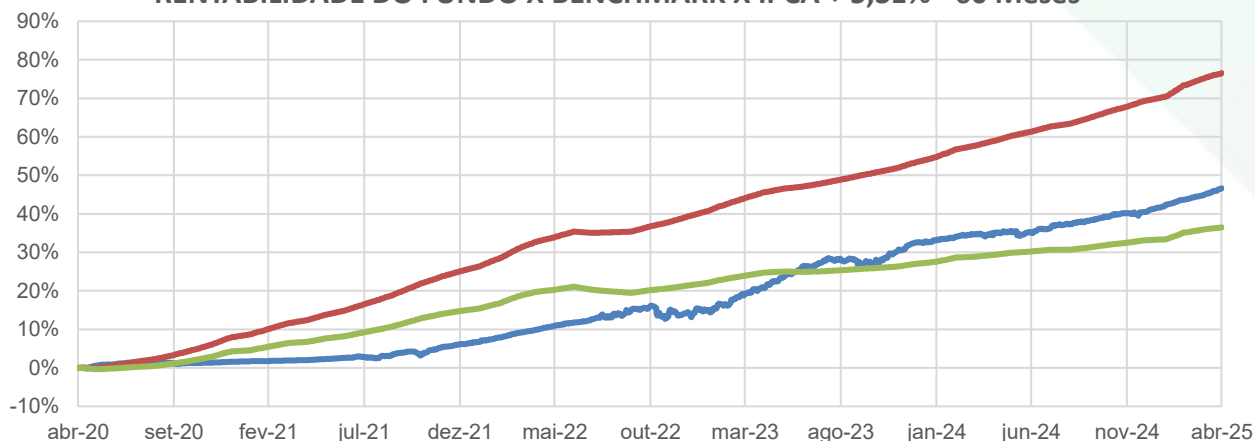


ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 21.838.150/0001-49

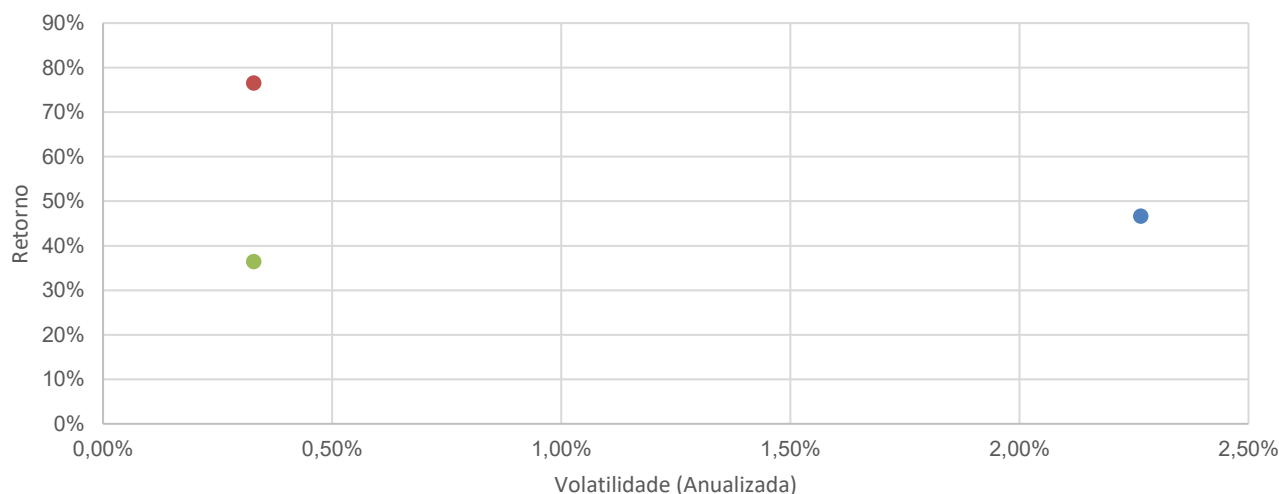
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Retorno				Sharpe - CDI	Value-at-Risk	BVaR
	Abr-2025	3 meses	2025	60 meses	60 meses	60 meses	60 meses
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIF CIC RESP LIMITADA 	1.25%	2.99%	4.31%	46.62%	-3.81%	1.02%	1.04%
IPCA 	0.43%	2.32%	2.48%	36.47%	-57.06%	0.18%	0.00%
IPCA + 5,31% 	0.84%	3.56%	4.20%	76.54%	64.77%	0.18%	0.18%

RENTABILIDADE DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 60 Meses



RISCO/RETORNO DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 60 Meses



ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 21.838.150/0001-49

QUESTIONÁRIO DAIR

- 1- Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira: **Não**
- 2- Há ativos financeiros não emitidos por instituições financeiras: **Não**
- 3- Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM: **Não**
- 4- Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA): **Não**
- 5- Há ativos financeiros emitidos que não são cotas de classe sênior? **Não**
- 6- Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito? **Não**

ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 21.838.150/0001-49

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO

1. SOBRE A GESTORA

- A instituição ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA. (e suas subsidiárias) ocupa a posição número 2º no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência março/2025) com R\$ 1.075.176,55 milhões de recursos sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência março/2025), a GESTORA possui R\$ 73,57 milhões de recursos de RPPS sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência março/2025), a GESTORA teve captação líquido de recursos no valor de R\$ 5.087,41 milhões no mês e captação de R\$ 44.234,20 milhões em 12 meses.

2. SOBRE A LIQUIDEZ DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- O fundo possui 154 cotistas. Este fato demonstra que o FUNDO apresenta uma boa diversificação de risco de passivo do fundo, possibilitando assim ao Gestor maior tranquilidade para gestão de liquidez em um possível cenário de stress;
- Para analisar a real concentração do fundo de investimento por cotista, deve-se verificar o questionário DDQ da ANBIMA (Seção II), apresentado pelo Gestor do Fundo no processo de credenciamento. Este documento apresenta a concentração dos 10 maiores cotistas do fundo;
- Importante ainda atentar que o número apresentado acima representa uma garantia para os cotistas contra possíveis desenquadramentos passíveis de sua posição derivado de resgate dos demais cotistas;
- A carteira de ativos do fundo de investimento é composta por ativos líquidos (Títulos Públicos Federais e Operação Compromissada). Os ativos possuem liquidez de negociação nos mercados de bolsa e/ou balcão, o que confere liberdade para o gestor realizar uma gestão ativa e, caso necessário, trocar posições e reenquadrar o fundo de investimento, na possibilidade de algum desenquadramento legal da Política de Investimento.

ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 21.838.150/0001-49

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

3. SOBRE O ENQUADRAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO E LIMITES DE APLICAÇÃO

- O fundo analisado foi enquadrado utilizando como base a nova redação dada pela Resolução CMN nº 4.963/21 do Ministério da Fazenda;
- O Administrador e/ou o Gestor desse fundo atendem às condições estabelecidas pelo inciso I do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/21, estando um ou ambos contidos na Lista Exaustiva divulgada pela SPREV? Sim;
- A Resolução CMN nº 4.963/21, estabelece que o limite máximo para aplicação no Artigo 7º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", cumulativamente, é de até 100% do Patrimônio Líquido do RPPS;

4. SOBRE A CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO FUNDO

- O Fundo possui em sua carteira ativos líquidos e padronizados, negociados em mercado de bolsa e/ou balcão, não possuindo na data desta análise nenhum ativo que mereça considerações adicionais;

5. OBSERVAÇÕES E PONTOS DE ATENÇÃO

- Após análise, não encontramos nenhum ponto de atenção ou observação que mereça destaque, além dos já analisados anteriormente.

6. CONCLUSÃO

- Conforme análise efetuada acima e dentro dos limites demonstrados neste relatório, podemos concluir que o fundo está **APTO** a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes neste documento, e, os limites e observações vigentes na Política de Investimentos do Instituto;
- Tendo em vista a dinâmica do mercado financeiro e seus agentes, esta conclusão, bem como os demais pontos deste relatório, poderão ser alterados a qualquer tempo.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Ficha de Cadastro de Participantes

Data da consulta: 17/10/2025

ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FIF CIC RESP LIMITADA - Fundos de Investimento

Dados Gerais

Tipo de Fundo:	FI - Fundos de Investimento		
Categoria do Fundo:			
Denominação Social do Fundo:	ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FIF CIC RESP LIMITADA		
Número de Inscrição no CNPJ:	21.838.150/0001-49	Data de Constituição do Fundo:	22/05/2015
Situação:	Em Funcionamento Normal	Data:	01/06/2015
Código CVM:	0243175	Data de Registro do Fundo:	25/05/2015
Website do Fundo:			

Público Alvo:			
Forma de Condomínio:	-		
Prazo de Duração:			
Forma de Integralização de Cotas:			
Mercado de Negociação das Cotas:			

Prestadores Cadastrados

Administrador:	ITAU UNIBANCO S.A.		
Número de Inscrição no CNPJ:	60.701.190/0001-04	Administrador do Fundo desde:	22/05/2015
Diretor Responsável:	ROBERTA ANCHIETA DA SILVA		
Endereço do Administrador:	PC ALFREDO E.S. ARANHA, 100, T.O.SETUBAL, PRQ. JABAQUARA, SÃO PAULO - SP, CEP: 43449-02		
E-mail:	relacionamento.reguladores@itau-unibanco.com.br		
Telefones:			
Fax:			

Gestor(1):	ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.		
Número de Inscrição no CNPJ:	40.430.971/0001-96	Gestor do Fundo desde:	10/06/2022

1º Integralização de Cotas

Data da 1ª Integralização de Cotas:	01/06/2015
Valor Integralizado (PL Total):	

Informações do Fundo

Exercício Social Cadastrado:*	Início do Exercício	Fim do Exercício	Responsável
	01/06/2015	31/08/2015	Incluído automaticamente
	01/09/2015	31/08/2016	Incluído automaticamente
	01/09/2016	31/08/2017	Incluído automaticamente



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Ficha de Cadastro de Participantes

Data da consulta: 17/10/2025

ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FIF CIC RESP LIMITADA - Fundos de Investimento

	01/09/2017	31/08/2018	Incluído automaticamente
	01/09/2018	31/08/2019	Incluído automaticamente
	01/09/2019	31/08/2020	Incluído automaticamente
	01/09/2020	31/08/2021	Incluído automaticamente
	01/09/2021	31/08/2022	Incluído automaticamente
	01/09/2022	31/08/2023	Incluído automaticamente
	01/09/2023	31/08/2024	Incluído automaticamente
	01/09/2024	31/08/2025	Incluído automaticamente
	01/09/2025	31/08/2026	Incluído automaticamente

Patrimônio Líquido Atualizado:*	Mês	Data de Referência	Valor	Data de Atualização
	Junho			
	Julho			
	Agosto			
	Setembro	27/09/2024	R\$ 1.857.068.408,15	01/10/2024

Regulamento

Início da Vigência:	23/01/2025
---------------------	------------

Dispositivos de Regulamento		
Referência Normativa	Descrição do Dispositivo	Regulamento

Itaú Institucional Alocação Dinâmica RF FICFI

Objetivos do Fundo

Estratégia dinâmica com atuação nos mercados de juros pré-fixados, atrelados à inflação e pós-fixados. Decisões de gestão são sistemáticas.

Tem como objetivo superar o IPCA e procura apropriar-se dos prêmios de risco das curvas de juros em períodos favoráveis, enquanto adota abordagem baseada em suavização de perdas em momentos de maiores oscilações do mercado.

Análise de Retorno

5,14%

Rentabilidade nominal no ano

9,14%

Rentabilidade nominal dos últimos 12 meses

162,30%

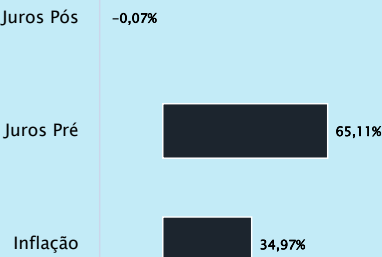
Rentabilidade nominal dos últimos 10 anos

Termômetro de Risco



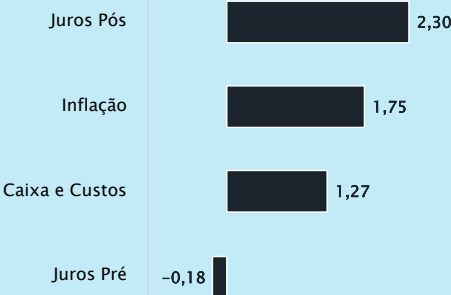
Exposição ao risco na carteira

% da carteira

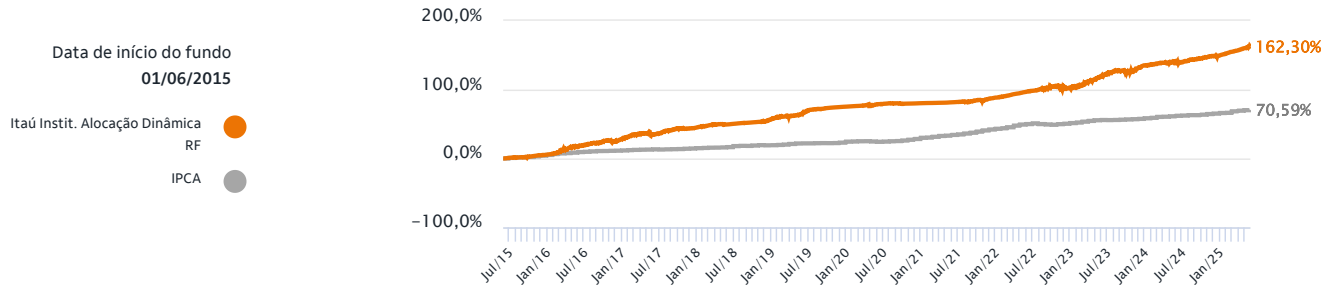


Contribuição no retorno

em % no ano



Retorno Acumulado

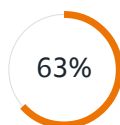


Retorno Mensal

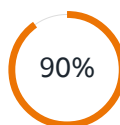
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
Fundo	1,28%	0,90%	0,82%	1,25%	0,80%	-	-	-	-	-	-	-	5,14%
2025 Bench	0,16%	1,31%	0,56%	0,43%	0,26%	-	-	-	-	-	-	-	2,75%
+/- Bench	1,12%	-0,41%	0,26%	0,82%	0,54%	-	-	-	-	-	-	-	2,40%
Fundo	0,48%	0,56%	0,55%	-0,23%	0,75%	-0,20%	0,88%	0,70%	0,63%	0,82%	0,59%	0,32%	5,99%
2024 Bench	0,42%	0,83%	0,16%	0,38%	0,46%	0,21%	0,38%	-0,02%	0,44%	0,56%	0,39%	0,52%	4,83%
+/- Bench	0,06%	-0,27%	0,39%	-0,61%	0,29%	-0,41%	0,50%	0,72%	0,19%	0,26%	0,20%	-0,20%	1,16%
Fundo	0,50%	1,14%	2,43%	1,23%	2,35%	2,22%	0,90%	0,37%	-0,30%	-0,21%	2,60%	1,61%	15,84%
2023 Bench	0,53%	0,84%	0,71%	0,61%	0,23%	-0,08%	0,12%	0,23%	0,26%	0,24%	0,28%	0,56%	4,62%
+/- Bench	-0,03%	0,30%	1,72%	0,62%	2,12%	2,30%	0,78%	0,14%	-0,56%	-0,45%	2,32%	1,05%	11,22%

Comentários da Gestão

120 Meses desde o início do fundo



Meses em que esteve acima do benchmark



Meses de retorno positivo do fundo

1,59% Volatilidade 12 meses

Características

Volume Global Mínimo* R\$ 5.000,00	Taxa Total Máxima 0,40% ao ano	Horário para Movimentação Até às 15:00
Classificação Tributária Longo Prazo Sem Compromisso	Taxa de Performance Não há	Aplicação e Resgate Cota de aplicação (dias úteis): D+0 Cota de resgate (dias úteis): D+0 Crédito do resgate (dias úteis após cotização): D+1
Patrimônio Líquido Médio Últimos 12 meses R\$ 1.678.981.670,24	Público Alvo Público Em Geral	

Taxas do Produto

	Administração	Custódia	Distribuição	Gestão
Taxa cobrada ao ano	0,04%	0,03%	0,10%	0,23%
Taxa máxima ao ano	0,04%	0,03%	0,10%	0,23%

O fundo poderá, eventualmente, apresentar indisponibilidade, permanente ou temporária, de acesso por parte de investidores. Em caso de dúvidas, consulte seu gerente de relacionamento

Acesse outros documentos relevantes deste fundo: www.itaú.com.br/investimentos-previdencia/fundos/informacoes-cotistas/

Glossário: LF - Letra Financeira, CDB - Certificado de Depósito Bancário, LSF - Letra Financeira Subordinada, LFSN - Letra Financeira Elegível - Nível II, DEB - Debentures, NP - Notas Promissórias, CCB - Cédula de Crédito Bancário, FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, DPGE - Depósito a Prazo com Garantia Especial, Debentures Conversível, Certificado de Recebíveis Imobiliários, LC - Letra de Câmbio, LCA - Letra de Crédito Agrícola, LCI - Letra de Crédito Imobiliário, DEB COMP - Debenture Compromissada, CDB Vinc - Certificado de Depósito Interbancário Vinculado, CRI - Certificado de Recebíveis Imobiliário, CDCA - Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio, CPR - Contas a Pagar e Receber, DPGE - Depósito a Prazo com Garantia Especial, COMPR - Operação Compromissada, LH - Letra Hipotecária, TERMO - Contrato a Termo



Signatory of:



Informações relevantes

ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ 21.838.150/0001-49 - 30/05/2025

Este fundo é supervisionado e fiscalizado pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM (Serviço de atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br). Não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo. Os rendimentos serão tributados semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, à alíquota de 15%. No momento do resgate, será aplicada a alíquota complementar em função do prazo da aplicação: até 180 dias, 22,5%; de 181 a 360 dias, 20%; de 361 a 720 dias, 17,5%; acima de 720 dias, 15%. Haverá cobrança de IOF regressivo no caso de resgates de aplicações com menos de 30 dias. Público alvo: O FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento e/ou pessoas jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A. Objetivo do fundo: Estratégia dinâmica com atuação nos mercados de juros pré-fixados, atrelados à inflação e pós-fixados. Tem como objetivo superar o IPCA e procura apropriar-se dos prêmios de risco das curvas de juros em períodos favoráveis, enquanto adota abordagem baseada em suavização de perdas em momentos de maiores oscilações do mercado. Tipo Anbima: RENDA FIXA - DURAÇÃO LIVRE - CRÉDITO LIVRE - Fundos que podem manter mais de 20% (vinte por cento) do seu patrimônio líquido em ativos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo. Fundos que têm como objetivo buscar retorno por meio de investimentos em ativos e derivativos de renda fixa, sem compromisso de manter limites mínimo ou máximo para a duration média ponderada da carteira. O hedge cambial da parcela de ativos no exterior é facultativo. Início do fundo em: 01/06/2015. Fonte de dados do material: Itaú Asset Management. Material de divulgação do fundo - A Itaú Asset Management é a gestora de fundos de investimentos do Itaú Unibanco. Leia a lâmina de informações essenciais, se houver, e o regulamento antes de investir. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou fundo garantidor de crédito - FGC. Para obter mais informações, entre em contato pelo telefone 4004-4828. Consultas, sugestões, reclamações, críticas, elogios e denúncias, utilize o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas, ou o canal Fale Conosco (www.itaú.com.br). Se necessário contate a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, todos os dias, 24 horas, 0800 722 1722.

Corporativo | Compartilhamento Externo

Fonte: Itaú Asset Management - Junho, 2025



Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

Itaú Unibanco Asset Management LTDA

Contratante:

Questionário preenchido por:

Time de Vendas Especializadas

Data:

31/01/2025

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”).

Versão: [-]



Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 11 de janeiro de 2019.

Sumário

Apresentação.....	1
1. Alterações desde a última atualização	4
2. Perfil.....	6
3. Equipe de gestão do fundo	7
4. Estratégias e carteiras.....	7
5. Uso de derivativos.....	8
6. Compra de cotas de fundos de investimento	9
7. Informações adicionais	9
8. Gestão de risco.....	10
9. Comportamento do fundo em crises	12
10. Três períodos de maior perda do fundo.....	12
11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos	12
12. Relacionamento com distribuidores/alocadores	13
13. Atendimento aos cotistas	13
14. Investimento no exterior	14
15. Anexos (quando aplicável)	15

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
Itaú Institucional Alocação Dinâmica Renda Fixa FICFI	
1.2	CNPJ
21.838.150/0001-49	
1.3	Data de início
01/06/2015	
1.4	Classificação ANBIMA
RENTA FIXA - DURAÇÃO LIVRE - CRÉDITO LIVRE	
1.5	Código ANBIMA
399892	
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.	
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Longo Prazo Sem Compromisso	
1.8	Descreva o público-alvo.
O fundo, a critério do administrador, receberá recursos de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento e/ou pessoas jurídicas, clientes do administrador, do gestor ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A. As operações e investimentos deste fundo observarão, no que couber, os requisitos, condições, modalidades permitidas e vedações estabelecidos pelas disposições legais relativas a fundos de investimento destinados à aplicação dos recursos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios (RPPS) e Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), cabendo aos cotistas que sejam RPPS ou EFPC, o controle e consolidação dos limites de alocação e concentração das posições consolidadas dos recursos de seus planos, estabelecidos pela regulamentação aplicável a tais entidades.	
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim, o regulamento prevê adequação à resolução CVM 555, RPPS e EFPC.	
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)
Conta isenta: 8541 22367-6 Conta tributada: 8541 22366-8	
1.11	Conta CETIP (nº)

21763.44-3		
1.12 Administração (indique contato para informações).		
Administração é realizada pelo Itaú Unibanco S. A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04).		
1.13 Custódia (indique contato para informações).		
A Custódia é realizada pelo Itaú Unibanco S. A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04).		
1.14 Auditoria externa		
Deloitte Touche Tohmatsu		
1.15	Caso se aplique, informar:	
	Escriturador	Não se aplica
	Custodiante	Não se aplica
	Consultor Especializado	Não se aplica
	Assessor Jurídico	Não se aplica
	Co-gestor	Não se aplica
	Distribuidor	Não se aplica
	Outros	Não se aplica
1.16 Cotização: abertura ou fechamento?		
Fechamento.		
1.17	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Aplicação D+0 Liquidez: diária Horário para movimentações: 15:00
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não possui carência.
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Conversão do resgate: D+0 Pagamento do resgate: D+1
	Aplicação inicial mínima	R\$ 5.000,00
	Aplicação máxima por cotista	N/A
	Aplicação adicional mínima	R\$ 1,00
	Resgate mínimo	R\$ 1,00
1.18 Taxa de Entrada (upfront fee)		
Não.		
1.19 Taxa de Saída (redemption fee)		
Não.		

1.20	Taxa de administração	
		A taxa de administração, fixa e anual, é de 0,4% (zero vírgula quatro por cento), provisionada por dia útil, mediante divisão da taxa anual por 252 dias, apropriada e paga mensalmente.
1.21	Taxa de administração máxima	
		0,4% a.a.
1.22	Taxa de custódia máxima	
		Como o próprio Itaú Unibanco é o administrador do fundo, a taxa de custódia está incorporada na taxa de administração.
1.23	Taxa de Performance	
	% (Percentual)	N/A
	Benchmark	N/A
	Frequência	N/A
	Linha-d'água (sim ou não)	N/A
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	N/A
1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.	
		O grupo administrador/gestor recebe do Fundo, em forma de remuneração, a taxa da administração e de performance (se aplicável). O fundo possui outras despesas operacionais, como taxas de fiscalização, cartorárias, custos de auditoria, SELIC, CETIP e B3, se aplicável.
1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).	
		Para informações, favor entrar em contato com o gerente de relacionamento.

2. Perfil

2.1	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.	
		O objetivo do FUNDO é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa", os quais apliquem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de seus recursos em ativos financeiros de renda fixa relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, ao fator de risco que dá nome à classe, observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada pelos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração, se houver.
2.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.	
		Não houve alterações desde a abertura do fundo.

2.3	Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.
	A estratégia é dinâmica com atuação nos mercados de juros pré-fixados, atrelados à inflação e pós-fixados. Tem como objetivo superar o IPCA e procura apropriar-se dos prêmios de risco das curvas de juros em períodos favoráveis, enquanto adota abordagem baseada em suavização de perdas em momentos de maiores oscilações do mercado.
2.4	Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.
	A Itaú Unibanco Asset Management é a gestora do conglomerado Itaú Unibanco. Itaú Asset Management foi reconhecida pela 15ª vez, 11ª vez consecutiva, como a melhor gestora do Brasil, segundo levantamento do Centro de Estudos em Finanças - FGVcef em parceria com a revista EXAME, além de ter recebido o prêmio de melhor fundo de debêntures incentivadas do mercado também pela revista EXAME. Além de possuir a maior prateleira de ETF's do Brasil, maior captação em fundos de retorno absoluto. A gestora é a maior asset privada do Brasil, com R\$878 bilhões sob gestão.

3. Equipe de gestão do fundo

3.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão
	O fundo é gerido por uma equipe de gestão dedicada com ampla experiência no mercado e em gestão de fundos de investimento.
3.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.
	N/A

4. Estratégias e carteiras

4.1	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.
	A Superintendência de Gestão de Risco Asset é responsável pelas definições de risco para cada papel e portfólio. No caso dos portfólios, o primeiro passo é definir os limites de risco para cada carteira, que será proposto e sujeito à aprovação no Comitê de Produtos. A definição de cada limite de risco é baseada em diretrizes de investimento, simulações para cada medida como Value at Risk (VaR), Benchmark Value at Risk (B-VaR), Stress Test e outras restrições específicas de acordo com cada cliente e segmento. O controle de risco é formalizado em um mandato do fundo para uso interno e há controles em diferentes níveis (incluindo no nível do ativo). Seguem abaixo as principais medidas de risco que usamos para monitorar e controlar os portfólios dos nossos clientes: Value at Risk (VaR), Benchmark Value at Risk (B-VaR) e Tracking Error Ex-ante:

- Modelo: Paramétrico (Métricas de Risco) e Não Paramétrico (Simulação de Monte Carlo para opções);
- Volatilidade e Correlação: EWMA - Exponentially Weighted Moving Average (= 0.94);
- Intervalo de confiança: 95% ou 99% e Holding Period: 1, 21 e 252 dias úteis

Stress Test:

- Valuation completa para o pior cenário;
- Cenários: Crises históricas, Cenários Prospectivos.

Risco de Liquidez:

- Curva de liquidez.
- Curva de Passivo, que é definida como o conjunto de piores resgates ocorridos em diferentes períodos que vão de 1 dia até 252 dias úteis;
- Estresse da Curva de Passivo, a partir do fator do grau de concentração dos cotistas. Este fator utiliza o coeficiente HHI (Herfindahl–Hirschman Index);

Outras ferramentas de monitoramento, sob demanda ou para necessidade de análise:

- DV01 para juros: 1 basis point para cada yield;
- GAP Analysis per market: Graph exposure % NAV versus duration

Para mais informações sobre a gestão de riscos, por favor referir a seção 8 do questionário.

4.2 O fundo pode realizar operações de day trade?

É vedado.

5. Uso de derivativos

5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:		
	Proteção de carteira ou de posição	SIM (X)	NÃO ()
	Mudança de remuneração/indexador	SIM (X)	NÃO ()
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ()	NÃO (X)
	Alavancagem	SIM ()	NÃO (X)
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:		
	Juros	SIM (X)	NÃO ()
	Câmbio	SIM ()	NÃO (X)
	Ações	SIM ()	NÃO (X)
	Commodities	SIM ()	NÃO (X)
	Em Bolsas:		
	Com garantia	SIM (X)	NÃO ()
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (X)
	Em Balcão		

	Com garantia	SIM ()	NÃO ()
	Sem garantia	SIM ()	NÃO ()
5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?		
	Operações com crédito privado não são permitidas.		

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ()	NÃO (X)
6.2	De fundos da gestora?	SIM (X)	NÃO ()

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.
	PL atual: R\$ 1.421.650.651,05 (data base do questionário) (fonte Quantum Axis)
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.
	PL médio: 1978744516,8733 (data base do questionário) (fonte Quantum Axis)
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
	O PL atual total da mesma estratégia sob gestão da empresa é de R\$ 1.418.827.724,54 (data base do questionário) (fonte Quantum Axis)
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
	A capacidade da estratégia é definida e reavaliada de forma periódica em comitê interno. Considera-se a liquidez do mercado, o prazo para o resgate e a capacidade da gestão de obter uma performance diferenciada na geração de alpha.
7.5	Número de cotistas.
	O fundo FIC conta com 172 cotistas (data base do questionário) (fonte Quantum Axis)
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?

	Informação indisponível.
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
	Não há regras específicas para concentração de passivo.
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
	O volume médio por cotista é de R\$ 8.265.410,76
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
	Não.
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
	N/A

8. Gestão de risco

8.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
	Não é permitido ao fundo alocar em crédito privado.
8.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
	O fundo segue a política de liquidez do Itaú Asset, de forma que sua liquidez seja compatível com o prazo para pagamento dos pedidos de resgate. São usados os controles de Curva de Liquidez, Curva de Passivo e Curva de Passivo Estressada.
8.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
	O Fundo não opera derivativos sem garantia.
8.4	Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?
	A precificação de ativos/derivativos segue o Manual de Precificação da WMS. As metodologias de precificação são definidas pela Diretoria Gestão Risco e Planejamento.
8.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?
	Var - Metodologia Paramétrica. Utiliza-se EWMA com lambda de 0,94 para o cálculo das volatilidades e covariância.
8.6	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?
	O fundo possui limite de VaR.
8.7	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5

No caso de desenquadramentos (exposição superiores aos limites de mercado ou de crédito), o apontamento é cadastrado no sistema de follow up de desenquadramentos. A gestão deve preencher no sistema a justificativa para o estouro do limite e apresentar um plano de ação para a sua adequação ao mandato. As informações são analisadas pelas áreas de gestão de riscos, que concordando com os argumentos passará a acompanhar o prazo dado para a regularização do limite. O acompanhamento do desenquadramento é realizado também em reunião presencial – CIRO Comitê de riscos do gestor.

8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?

O limite de VaR diário é de 1,2 % do PL, com intervalo de confiança de 95%

8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?

O orçamento de VaR é global e não por classe de ativos.

8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

Nesse período, o máximo de utilização que o fundo atingiu foi de 65,15%.

8.11	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:	
	3 meses?	18,34%
	6 meses?	14,48%
	12 meses?	20,22%
	24 meses?	25,69%

Os valores acima referem-se ao limite de VaR.

8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?

N/A.

8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?

O fundo possui limite de 10% de Stress.

8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?

Nesse período, o máximo de utilização que o fundo atingiu foi de 46,78% em 01/12/2023

8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos	
	3 (três) meses?	32,89%
	6 (seis) meses?	30,85%
	12 (doze) meses?	37,38%
	24 (vinte e quatro) meses?	38,05%

8.16 Comente o último stop loss relevante do fundo.

9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	Fundo: Não Iniciado Bench: Não Iniciado	
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	Fundo: Não Iniciado Bench: Não Iniciado	
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	Fundo: Não Iniciado Bench: Não Iniciado	
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	Fundo: Não Iniciado Bench: Não Iniciado	
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	Fundo: Não Iniciado Bench: Não Iniciado	
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	Fundo: Não Iniciado Bench: Não Iniciado	
* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).			

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	16/05/2017 18/05/2017		-5,01%		2 Dias
2	01/11/2022 23/11/2022		-2,96%		22 Dias
3	02/12/2022 04/01/2023		-1,70%		33 Dias

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição:	Contribuição:
11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	

11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
	Não.

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
	Para informações, favor entrar em contato com o gerente de relacionamento.
12.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?
	Os calls podem ser agendados sob demanda com a equipe de <i>Portfolio Specialist</i> .
12.3	Por quais canais o fundo é distribuído?
	Itaú Unibanco possui um canal próprio de distribuição.
12.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
	Informação confidencial.

13. Atendimento aos cotistas

13.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
	Para informações, favor entrar em contato com o gerente de relacionamento.
13.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
	Para informações, favor entrar em contato com o gerente de relacionamento.
13.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
	SAC Itaú e área de atendimento Asset - Email: atendimentoasset@itau-unibanco.com.br – horário comercial e pelo telefone (11) 3631-2555.

14. Investimento no exterior

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.	
	N/A	
14.2	Quais os riscos envolvidos?	
	N/A	
14.3	Quais são os mercados em que o fundo opera?	
	N/A	
14.4	Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?	
	N/A	
14.5	Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).	
	Administrador Fiduciário	N/A
	Custodiante	N/A
	Auditor	N/A
	RTA	N/A
	Prime Brokers	N/A
	NAV Calculator	N/A
	Domicílio do fundo	N/A
	Taxa de administração	N/A
	Código ISIN do fundo	N/A
	Moeda do domicílio fundo no exterior	N/A
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	N/A
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
	N/A	
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.	
	N/A	

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	
15.2	Formulário de informações complementares	
15.3	Última lâmina de informações essenciais	
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	

São Paulo, 2025

[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO] <i>Fernando C. B. Silva</i>	[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO] Fernando Cavallette B Silva	[NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
[CARGO]	[CARGO]
[TELEFONE]	[TELEFONE]
[E-MAIL CORPORATIVO]	[E-MAIL CORPORATIVO]

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA
FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE
DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ: 21.838.150/0001-49

Pelo presente instrumento, o administrador ITAÚ UNIBANCO S.A., na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100 - São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, representado por seus procuradores, RESOLVE

Adequar o Regulamento do Fundo à nova regra de segregação de taxas, com indicação das taxas de administração, gestão e máxima de distribuição. A exigência de segregação das taxas, com vigência a partir de 1º de novembro de 2024, está prevista na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (nova Resolução CVM que regulamenta os fundos de investimento, em substituição à Instrução CVM 555/14).

O Regulamento do Fundo, devidamente consolidado, passará a vigorar a partir de 23.01.2025, conforme anexo.

São Paulo (SP), 22 de janeiro de 2025.

ITAÚ UNIBANCO S.A.
Administrador do Fundo

**REGULAMENTO DO ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FUNDO DE
INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE
LIMITADA
CNPJ - 21.838.150/0001-49**

1. PARTE GERAL - INFORMAÇÕES INICIAIS

O FUNDO é composto por uma única classe ("CLASSE") e poderá ter subclasses, a critério do ADMINISTRADOR, observada a regulamentação vigente. As subclasses podem ser diferenciadas por (a) público-alvo; (b) prazos e condições de aplicação, amortização e resgate; e (c) taxas de administração, gestão, máxima de distribuição, ingresso e saída.

1.1. O regulamento é composto por sua Parte Geral, Anexo e ocasionais Apêndices, que conterão as informações do FUNDO, da CLASSE e das SUBCLASSES, respectivamente ("Regulamento"). Para fins da interpretação deste Regulamento, quaisquer referências ao FUNDO abrangerão também sua CLASSE e SUBCLASSES, conforme o caso, bem como quaisquer referências ao Regulamento abrangerão sua Parte Geral, o Anexo e ocasionais Apêndices, exceto quando houver indicação expressa em sentido contrário. Em caso de divergência entre as condições estipuladas no Regulamento, deverá ser sempre considerada a previsão mais específica, de modo que o Anexo prevalecerá sobre a Parte Geral e os Apêndices prevalecerão sobre a Parte Geral e o Anexo.

1.2. A CLASSE poderá ter subclasses. A primeira subclasse poderá ser constituída em data a ser definida pelo ADMINISTRADOR em conjunto com o GESTOR, cabendo ao ADMINISTRADOR comunicar os cotistas de tal fato. Sendo assim, até que haja a efetiva constituição da primeira SUBCLASSE, o Apêndice que já consta do presente Regulamento deverá ser considerado parte integrante do Anexo e as menções à SUBCLASSE deverão ser lidas como menções à CLASSE.

2. PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

2.1. ADMINISTRADOR

Itaú Unibanco S.A., Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo – SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, ato declaratório CVM nº 990 de 06/07/1989.

2.2. GESTOR

Itaú Unibanco Asset Management Ltda., Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CNPJ nº 40.430.971/0001-96, ato declaratório CVM nº 18.862 de 25/06/2021.

3. RESPONSABILIDADE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

O GESTOR e o ADMINISTRADOR são os prestadores de serviços essenciais do FUNDO, responsáveis, conjuntamente, pela constituição do FUNDO ("prestadores de serviços essenciais"). Os prestadores de serviços essenciais, observadas as limitações legais e as previstas na regulamentação aplicável, possuem poderes para praticar os atos necessários à administração (no caso do ADMINISTRADOR) e à gestão (no caso do GESTOR) do FUNDO, podendo, cada prestador de serviço essencial, na sua respectiva esfera de atuação, individualmente, contratar, em nome do FUNDO, com prestadores de serviços terceiros (devidamente habilitados e autorizados à prestação do serviço contratado).

3.1. O funcionamento do FUNDO se materializa por meio da atuação dos prestadores de serviços essenciais e terceiros por eles contratados. O FUNDO e/ou a CLASSE, conforme aplicável, respondem diretamente pelas obrigações legais e contratuais assumidas pelos prestadores de serviços do FUNDO. Os prestadores de serviços essenciais do FUNDO e os demais prestadores de serviço do FUNDO e/ou da CLASSE (conforme o caso), não respondem por tais obrigações, mas respondem pelos prejuízos que causarem quando procederem com comprovado dolo ou má-fé.

3.2. Os prestadores de serviços essenciais do FUNDO e os demais prestadores de serviço do FUNDO e/ou da CLASSE (que sejam participantes de mercado regulado pela CVM ou que tenham o serviço prestado dentro da esfera de atuação da CVM), respondem perante a CVM, nas suas respectivas esferas de atuação, por seus próprios atos e omissões contrários à lei, ao Regulamento ou à regulamentação vigente.

3.3. A responsabilidade de cada prestador de serviço essencial e demais prestadores de serviços perante o FUNDO, as CLASSES (conforme aplicável), e demais prestadores de serviços é individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados, conforme aferida a partir de suas respectivas obrigações previstas na regulamentação em vigor, neste Regulamento e, ainda, no respectivo contrato de prestação de serviços celebrado junto ao FUNDO e/ou às CLASSES. A avaliação de responsabilidade dos prestadores de serviço também deverá levar sempre em consideração os riscos inerentes às aplicações nos mercados de atuação do FUNDO e/ou das CLASSES e a natureza de obrigação de meio de seus serviços.

3.4. Os prestadores de serviços do FUNDO e/ou das CLASSES não possuem responsabilidade solidária entre si.

4. CARACTERÍSTICAS DO FUNDO

O FUNDO se caracteriza como Fundo de Investimento Financeiro “FIF” e contará com classe única de cotas, com prazo indeterminado de duração.

5. ENCARGOS

Constituem encargos do FUNDO as seguintes despesas, que lhe são debitadas diretamente: (i) taxas, impostos e contribuições que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO; (ii) despesas com o registro de documentos, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente; (iii) despesas com correspondências de interesse do FUNDO, inclusive comunicações aos cotistas; (iv) honorários e despesas do auditor independente; (v) emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO; (vi) honorários advocatícios, custas e despesas processuais correlatas, incorridas na defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor de eventual condenação; (vii) despesas com a manutenção de ativos cuja propriedade decorra de execução de garantia ou de acordo com devedor; (viii) gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos da carteira, assim como a parcela de prejuízos não cobertos por seguros e não decorrentes diretamente de culpa ou dolo dos prestadores de serviços, no exercício de suas respectivas funções; (ix) despesas relacionadas ao exercício do direito de voto decorrente de ativos do FUNDO; (x) despesas com a realização de assembleia de cotistas; (xi) despesas inerentes à constituição, fusão, incorporação, cisão, transformação ou liquidação do FUNDO; (xii) despesas com liquidação, registro e custódia de operações com ativos da CLASSE; (xiii) despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às operações da carteira de ativos da CLASSE; (xiv) royalties devidos pelo licenciamento de índices de referência, desde que cobrados de acordo com contrato estabelecido entre o administrador e a instituição que detém os direitos sobre o índice; (xv) taxas de administração e de gestão; (xvi) taxa de performance (se houver); (xvii) taxa máxima de custódia; (xviii) os montantes devidos às classes de fundos investidoras em decorrência de acordos de remuneração, que serão deduzidos da taxa de administração, performance ou gestão, quando aplicável; (xix) taxa máxima de distribuição; (xx) despesas relacionadas à atividade de formador de mercado; (xxi) despesas decorrentes de empréstimos contraídos em nome da CLASSE, desde que de acordo com as hipóteses previstas na regulamentação vigente; (xxii) contratação da agência de classificação de risco de crédito.

5.1. Quaisquer despesas não previstas como encargos do FUNDO correm por conta do prestador de serviço essencial que a tiver contratado.

6. ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL

Os cotistas serão convocados (i) anualmente, até 60 (sessenta) dias após o encaminhamento das demonstrações contábeis à CVM, para deliberação sobre as demonstrações contábeis do FUNDO e da CLASSE, conforme o caso; ou (ii) extraordinariamente, sempre que necessário.

6.1. As assembleias gerais obedecerão as seguintes regras: (i) serão convocadas conforme o(s) meio(s) de comunicação estabelecido(s) em capítulo específico deste Regulamento, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, dispensada esta formalidade se houver presença total; (ii) serão instaladas com qualquer número de cotistas; (iii) as deliberações serão tomadas conforme o quórum estabelecido abaixo; (iv) poderão votar os cotistas, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano; (v) as assembleias poderão ser realizadas de modo exclusivamente eletrônico, caso em que os cotistas somente poderão enviar seu voto por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico, desde que a convocação indique essa possibilidade e estabeleça os critérios para essa forma de voto, ou de modo parcialmente eletrônico, em que

serão admitidos os votos enviados por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico, sem prejuízo da realização da reunião de cotistas, no local e horário estabelecidos, cujas deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes e dos recebidos pelo(s) meio(s) de comunicação estabelecido(s) em capítulo específico deste Regulamento; (vi) a critério do ADMINISTRADOR, que definirá os procedimentos a serem seguidos, as deliberações da assembleia poderão ser tomadas por meio de consulta formal, sem reunião de cotistas, em que: a) os cotistas manifestarão seus votos, conforme instruções previstas na convocação e b) as decisões serão tomadas com base nos votos recebidos.

6.1.1. Na hipótese de assembleia realizada de modo parcialmente eletrônico, prevista no inciso (v) acima, no caso de não comparecimento físico de cotistas, a assembleia será instalada, sendo a presença dos cotistas caracterizada pelos votos encaminhados por sistema eletrônico.

6.1.2. Caso a convocação preveja a realização da assembleia por meio eletrônico, os votos dos cotistas relativamente às suas deliberações em assembleia deverão ser proferidos mediante a utilização de assinatura eletrônica legalmente reconhecida, sob pena de recusa pelo ADMINISTRADOR.

6.1.3. Na hipótese da não instalação da assembleia para deliberação relativa às demonstrações contábeis do FUNDO ou da CLASSE, em decorrência do não comparecimento de quaisquer cotistas, estas serão consideradas automaticamente aprovadas caso as demonstrações contábeis não contenham ressalvas.

6.2. O ADMINISTRADOR disponibilizará resumo das deliberações da assembleia aos cotistas, em até 30 (trinta) dias após a sua realização, conforme o(s) meio(s) de comunicação estabelecido(s) em capítulo específico deste Regulamento, o qual também poderá ser encaminhado juntamente com o extrato.

6.3. Poderão ser realizadas Assembleias Gerais, quando tratarem de pauta pertinente ao FUNDO como um todo, ou Assembleias Especiais, quando forem deliberadas pautas pertinentes a apenas uma CLASSE ou SUBCLASSE, conforme o caso, sendo certo que a convocação e os quóruns abrangerão, respectivamente, a totalidade dos cotistas do FUNDO ou da respectiva classe ou subclasse.

6.4. Exceto nos casos em que haja previsão de quórum distinto no Anexo ou Apêndice relativo a uma determinada classe ou subclasse, as deliberações serão aprovadas por maioria de votos dos presentes na assembleia e/ou recebidos por sistema eletrônico, conforme o caso, sendo certo que caberá a cada cotista uma quantidade de votos representativa de sua participação no FUNDO, CLASSE ou SUBCLASSE, conforme aplicável.

7. EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social do FUNDO tem início no primeiro dia do mês de setembro e término no último dia do mês de agosto de cada ano.

8. FORO

Fica eleito o Foro do domicílio ou da sede do cotista, salvo se o domicílio ou sede do cotista não se situar em território brasileiro, caso em que fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo.

São Paulo - SP, 23 de janeiro de 2025.

ANEXO DA CLASSE DO ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ - 21.838.150/0001-49

1. CARACTERÍSTICAS DA CLASSE

A CLASSE se caracteriza como CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS ("CIC") e é constituída como regime aberto, com prazo indeterminado de duração e tipificada como Renda Fixa.

1.1. Essa CLASSE possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado, observados os procedimentos previstos no item 13 deste Anexo.

2. QUALIFICAÇÃO

A CLASSE receberá recursos do público em geral, observado o público-alvo definido no Apêndice.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O objetivo da CLASSE é buscar superar o IPCA por meio da alocação preponderante em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como "Renda Fixa" atrelados ao IMA e seus sub-índices, podendo alocar também em classes de fundos de investimento tipificadas como "Renda Fixa" que seguem o CDI, observado que as classes investidas pela CLASSE apenas alocarão seus recursos em títulos públicos federais. A rentabilidade da CLASSE será impactada em virtude dos custos e despesas da CLASSE e/ou das SUBCLASSES, inclusive taxa de administração, gestão e distribuição.

3.1. A CLASSE, direta ou indiretamente, deverá aplicar, exclusivamente, em títulos públicos federais, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

3.2. A CLASSE deve excluir estratégias que impliquem exposição em renda variável.

3.3. É vedado a CLASSE, direta ou indiretamente:

(i) realizar operações denominadas *day trade*, assim consideradas aquelas de compra e venda de um mesmo ativo financeiro ou contrato derivativo em um mesmo dia;

(ii) aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas;

(iii) realizar operações compromissadas lastreadas em títulos privados;

(iv) realizar operações compromissadas reversas;

(v) locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros integrantes da carteira da CLASSE, exceto nas hipóteses permitidas pela regulamentação em vigor;

(vi) adquirir Certificados de Cédula de Crédito Bancário (CCCB) ou títulos de emissão de instituições financeiras representativos de operações ativas vinculadas cujo devedor da operação ativa vinculada esteja indicado neste item como emissor vedado;

(vii) aplicar em títulos ou outros ativos financeiros nos quais ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer forma;

(viii) atuar no mercado de derivativos em exposição superior a uma vez o patrimônio líquido da CLASSE;

(ix) aplicar em cotas de classes de fundos de investimento financeiro que atuem no mercado de derivativos e que gerem exposição superior a uma vez o patrimônio líquido;

(x) aplicar em ativos financeiros e seus respectivos emissores, que não sejam considerados de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia;

(xi) aplicar em cotas de FIDC que não sejam considerados de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia;

(xii) aplicar em FIDC Não Padronizado;

(xiii) aplicar em cotas de FIDC, exceto cota sênior;

(xiv) realizar operações com ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas, ou de sociedades por ações de capital fechado, exceto com coobrigação de instituição financeira bancária e/ou debêntures nos termos no art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011 e alterações posteriores;

(xv) negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão;

(xvi) realizar vendas de opções a descoberto;

(xvii) aplicar em ativos financeiros emitidos por companhias securitizadoras;

- (xviii) aplicar em cota de fundo de investimento em participações (FIP) não classificado como entidade de investimento, conforme regulamentação da CVM;
- (xix) aplicar direta em cota de FIP com o sufixo "Investimento no Exterior";
- (xx) aplicar em cota de fundo de investimento imobiliário NÃO negociado em Bolsa;
- (xxi) aplicar em ativos financeiros de obrigação ou coobrigação de instituição financeira não bancária, desde que não sejam emitidos por Companhia aberta;
- (xxii) aplicar em ativos de emissor sem registro na CVM;
- (xxiii) aplicar recursos na aquisição de classes de fundo de investimento financeiro classificados como sob o regime fechado;
- (xxiv) aplicar recursos na aquisição de classes de fundo de investimento financeiro que não observem as disposições legais relativas aos investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

3.3.1. Os dados sobre a carteira e as operações da CLASSE poderão ser acessados ou enviados aos órgãos reguladores a que se submetam os cotistas, no todo ou em parte, na forma e periodicidade por estes estabelecidas.

3.4. A CLASSE aplica em classes de fundos de investimento que utilizam estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

3.5. A descrição detalhada da política de investimento da CLASSE está prevista no Complemento I. Os limites estabelecidos no Complemento I deste Regulamento devem ser considerados em conjunto e cumulativamente, prevalecendo a regra mais restritiva. Características adicionais relacionadas ao objetivo da CLASSE também estão previstas na página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores (www.itaubr.com).

4. RISCOS

O objetivo e a política de investimento da CLASSE não constituem promessa de rentabilidade e o cotista assume os riscos decorrentes do investimento na CLASSE, ciente da possibilidade de eventuais perdas.

4.1. A rentabilidade da cota não coincide com a rentabilidade dos ativos financeiros que compõem a carteira da CLASSE em decorrência dos encargos incidentes sobre a CLASSE e dos tributos incidentes sobre os recursos investidos.

4.2. As aplicações realizadas na CLASSE não têm garantia do ADMINISTRADOR, nem do GESTOR e nem do Fundo Garantidor de Créditos.

4.3. Como todo investimento, a CLASSE apresenta riscos, destacando-se:

MERCADO

Em função de sua Política de Investimentos e da estratégia perseguida pela CLASSE, os ativos financeiros estão sujeitos às oscilações dos mercados em que são negociados. Em especial pelos mercados de taxas de juros e índices de preços, que, por suas características, apresentam-se sujeitos a riscos que são originados por fatores que compreendem, mas não se limitam a: (i) fatores externos; (ii) fatores macroeconômicos; e (iii) fatores de conjuntura política. Estes riscos afetam seus preços e produzem flutuações no valor das cotas da CLASSE, que podem representar ganhos ou perdas para os cotistas.

Os ativos financeiros da CLASSE têm seus valores atualizados diariamente (marcação a mercado) e tais ativos são contabilizados pelo preço de negociação no mercado ou pela melhor estimativa de valor que se obteria nessa negociação, motivo pelo qual o valor da cota da CLASSE poderá sofrer oscilações frequentes e significativas, inclusive num mesmo dia.

A natureza dos riscos de mercado associados ao investimento no exterior e ao investimento no mercado local é similar, mas o comportamento do mercado em outros países e os efeitos provocados na carteira da CLASSE pelos ativos que possuem risco de mercado externo, mesmo que de forma sintetizada no mercado local, podem ser diversos.

OPERACIONAL

A negociação e os valores dos ativos financeiros da CLASSE podem ser afetados por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária ou da regulamentação aplicável aos fundos de investimento e suas classes e/ou a suas operações, podendo, eventualmente, causar perdas aos cotistas.

A realização de operações de derivativos pode (i) aumentar a volatilidade da CLASSE, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos, (iii) não produzir os efeitos pretendidos e/ou (iv) determinar perdas ou ganhos aos cotistas da CLASSE. Adicionalmente, ainda que as operações de derivativos tenham objetivo de proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível garantir a inexistência de perdas, se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger.

Apesar dos esforços de seleção, acompanhamento e diligência nas aplicações da CLASSE em outras classes de fundos de investimento, o ADMINISTRADOR e o GESTOR não têm ingerência na condução dos negócios das classes investidas e não respondem por eventuais perdas que estes venham a sofrer.

Ao buscar tratamento fiscal mais benéfico ao cotista, investindo em ativos financeiros com prazos de vencimentos mais longos (carteira longa), a CLASSE, em momentos de instabilidade no mercado, expõe o seu patrimônio a maior oscilação, se comparado a classes de fundos que investem preponderantemente em ativos financeiros com prazo de vencimento mais curto (carteira curta).

Para possibilitar o benefício das alíquotas decrescentes de IRF concedidas aos cotistas de fundos classificados como Longo Prazo, conforme previsto na legislação, o GESTOR buscará manter a carteira do FUNDO com prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Todavia, caso este objetivo não seja atingido, haverá alteração do tratamento tributário dos cotistas e consequente pagamento de IRF com alíquotas mais altas (22,50% para aplicações até 180 dias e 20,0% para aplicações com prazo superior à 180 dias).

As operações da CLASSE estão sujeitas a riscos operacionais ligados aos ambientes em que são negociadas, tais como: (i) falha de uma determinada bolsa ou fonte de informações; e (ii) interrupção de operações no local de negociação/registro destas, por exemplo, em eventos decorrentes de feriados.

Há risco de alteração da metodologia do índice utilizado como referência pela CLASSE. Há, ainda, risco de término de sua divulgação, caso em que o ADMINISTRADOR convocará assembleia para determinar o tratamento do impacto na CLASSE.

Por motivos e/ou fatores exógenos à vontade do GESTOR, eventos de transferência de recursos ou de títulos podem não ocorrer conforme o previsto. Estes motivos e fatores incluem, por exemplo, inadimplência do intermediário ou das partes, falhas, interrupções, atrasos ou bloqueios nos sistemas ou serviços das centrais depositárias, clearings ou sistemas de liquidação, contrapartes centrais garantidoras ou do banco liquidante envolvidos na liquidação dos referidos eventos.

A utilização de modelos para estimar preços de determinados ativos e/ou estimar o comportamento futuro destes ativos, expõe a CLASSE a riscos de imprecisão ou mesmo de diferenças entre preços conforme os prestadores de serviço de controladoria, o que pode resultar em preços diferentes para um mesmo ativo em distintas carteiras no mercado.

CONCENTRAÇÃO

Em função da estratégia de gestão a CLASSE pode se sujeitar ao risco de perdas por não-diversificação de emissores, classes de ativos, mercados, modalidades de operação, ou setores econômicos.

LIQUIDEZ

Dependendo das condições do mercado, os ativos financeiros da CLASSE podem sofrer diminuição de possibilidade de negociação. Nesses casos, o GESTOR poderá, eventualmente, ver-se obrigado a aceitar descontos ou deságios na venda dos ativos (ou de ágio na compra), prejudicando a rentabilidade da CLASSE.

Apesar do esforço e diligência do GESTOR e ADMINISTRADOR em manter a liquidez da carteira da CLASSE adequada ao prazo de pagamento de resgates, existe o risco de descasamento entre a efetiva liquidez e o prazo para pagamento dos resgates. Isso pode acontecer em função de momentos atípicos de mercado ou por falha em modelo de estimativa de liquidez que se baseia em dados estatísticos e observações de mercado.

Por prever a alocação de recursos em instrumentos com potencial de retorno superior ao de instrumentos tradicionais, porém com potencial de negociabilidade no mercado mais restrita que os instrumentos convencionais, a CLASSE poderá ter que aceitar deságios em relação ao preço esperado de seus instrumentos e com isso impactar negativamente a sua rentabilidade.

CRÉDITO

As operações da CLASSE estão sujeitas à inadimplência ou mora dos emissores dos seus ativos financeiros e contrapartes, inclusive centrais garantidoras e prestadores de serviços envolvidos no trânsito de recursos da CLASSE, caso em que a CLASSE poderá (i) ter reduzida a sua rentabilidade, (ii) sofrer perdas financeiras até o limite das operações contratadas e não liquidadas e/ou (iii) ter desvalorização de parte ou todo o valor alocado nos ativos financeiros.

RESPONSABILIDADE LIMITADA

Na hipótese de ser constatado patrimônio líquido negativo da CLASSE, caso não seja possível regularizar a situação com as medidas previstas na regulamentação em vigor, poderá ser solicitada a declaração judicial de insolvência da CLASSE. O regime de responsabilidade limitada dos Cotistas e o regime de insolvência das classes são inovações legais recentes e não foram sujeitas à revisão judicial, podendo ser questionados ou desconsiderados em ocasionais disputas judiciais.

5. MONITORAMENTO DE RISCOS

São utilizadas na CLASSE técnicas de monitoramento de risco ("monitoramento") para obter estimativa do seu nível de exposição aos riscos acima mencionados, de forma a adequar os investimentos da CLASSE a seus objetivos.

5.1. Os níveis de exposição a risco (i) são definidos em comitês que contam com a participação dos principais executivos das áreas ligadas à gestão de recursos; (ii) são aferidos por área de monitoramento de risco especializada e segregada da mesa de operações; e (iii) podem ser obtidos por meio de uma ou mais das seguintes ferramentas matemático-estatísticas, dependendo dos mercados em que a CLASSE atue:

(a) monitoramento de exposição a risco de capital – exposição da CLASSE ao risco de seu patrimônio líquido ficar negativo em decorrência de aplicações de sua carteira de ativos, com o consequente aumento dos riscos e da possibilidade de perdas;

(b) VaR – Valor em Risco – estimativa da perda potencial para a carteira da CLASSE, em dado horizonte de tempo, associado a uma probabilidade ou nível de confiança estatístico

(c) teste de estresse – medida de risco para avaliar o comportamento da carteira da CLASSE em condições significativamente adversas de mercado, baseada em cenários passados, projetados de forma qualitativa ou ainda por métodos quantitativos

(d) tracking risk – estimativa para medir o risco de a CLASSE não seguir a performance de seu objetivo de investimento;

(e) monitoramento de liquidez – apuração do valor total dos ativos passíveis de liquidação financeira em um determinado prazo, ponderado pelas regras de resgate e pela composição da carteira da CLASSE, atribuindo-se probabilidades para a negociação desses ativos nas condições de mercado vigentes.

5.2. O monitoramento (i) leva em conta as operações da CLASSE; (ii) utiliza dados históricos e suposições para tentar prever o comportamento da economia e, consequentemente, os possíveis cenários que eventualmente

afetem a CLASSE, mas não há como garantir a precisão desses cenários; e (iii) não elimina a possibilidade de perdas.

5.3. As simulações e estimativas utilizadas no monitoramento dependem de fontes externas de informação, motivo pelo qual o ADMINISTRADOR e/ou o GESTOR isentam-se de responsabilidade se tais fontes fornecerem dados incorretos, incompletos ou suspenderem a divulgação dos dados, prejudicando o monitoramento.

6. APURAÇÃO DO VALOR DOS ATIVOS FINANCEIROS

O valor dos ativos financeiros da CLASSE será apurado diariamente. O cálculo se baseará no manual de precificação do controlador, preferencialmente, com referência em fontes públicas. O valor dos ativos financeiros refletirá no valor global do patrimônio da CLASSE, que embasará o cálculo do valor da cota.

7. ENCARGOS

Os encargos são as despesas previstas na regulamentação vigente e que podem ser debitadas diretamente do FUNDO e/ou da CLASSE, conforme o caso. Como o FUNDO possui uma única CLASSE, todos os encargos estão listados na Parte Geral do Regulamento.

8. ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL

Como o FUNDO possui uma única classe de cotas, as informações referentes às Assembleias da CLASSE e do FUNDO constarão apenas da Parte Geral deste Regulamento.

9. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados da CLASSE serão automaticamente incorporados ao seu patrimônio.

10. ATOS E FATOS RELEVANTES

Os atos ou fatos relevantes que possam influenciar de modo ponderável no valor das cotas ou na decisão dos investidores de adquirir, alienar ou manter cotas da CLASSE serão imediatamente:

- (i) divulgados aos cotistas por correspondência eletrônica ou outra forma de comunicação disponibilizada pelo ADMINISTRADOR, conforme cláusula específica do Regulamento;
- (ii) informado às entidades administradoras de mercados organizados onde as cotas estejam admitidas à negociação, se for o caso;
- (iii) divulgado por meio da página da CVM na rede mundial de computadores; e
- (iv) mantido nas páginas dos prestadores de serviços essenciais e, ao menos enquanto a distribuição estiver em curso, do distribuidor de cotas na rede mundial de computadores.

11. MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A CLASSE utilizará meios físicos ou eletrônicos de comunicação relativamente às informações da CLASSE e do FUNDO, inclusive no que diz respeito às convocações, deliberações e resumo das assembleias gerais de cotistas do FUNDO e assembleias especiais de cotistas da CLASSE. Nesse sentido, todas as informações ou documentos serão disponibilizados aos cotistas, pelo ADMINISTRADOR, por meio de (i) disponibilização, no endereço eletrônico do ADMINISTRADOR (www.itaubr.com.br) e/ou GESTOR e/ou DISTRIBUIDOR, conforme aplicável; (ii) envio de correspondência física; ou (iii) adoção de outra forma de disponibilização, a critério do ADMINISTRADOR, nos termos da regulamentação em vigor. Na hipótese de envio, pelo ADMINISTRADOR, de correspondência física para o endereço de cadastro do cotista, os custos decorrentes deste envio serão suportados pela CLASSE.

11.1. O cotista da CLASSE poderá materializar seu “atestado”, “ciência”, “manifestação” ou “concordância” por meio eletrônico conforme procedimentos disponibilizados e aceitos a critério exclusivo do ADMINISTRADOR e/ou do DISTRIBUIDOR, conforme o caso, incluindo (mas não limitado a) assinatura digital e/ou eletrônica em sua plataforma digital.

12. LIQUIDAÇÃO DA CLASSE

A CLASSE poderá ser liquidada e encerrar suas atividades nos seguintes casos, além das demais situações expressamente permitidas na regulamentação vigente:

- (i) aprovação da liquidação da CLASSE em Assembleia de Cotistas; e

(ii) resgate total dos cotistas, bem como a formalização do ADMINISTRADOR e do GESTOR acerca do encerramento da CLASSE.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO E PROCEDIMENTO DE INSOLVÊNCIA DA CLASSE

O ADMINISTRADOR deverá verificar se o patrimônio líquido da CLASSE está negativo nos seguintes eventos:

- I. houver pedido de declaração judicial de insolvência da CLASSE; ou
- II. o ADMINISTRADOR tomar conhecimento de oscilações relevantes nos valores dos ativos nos quais a CLASSE invista.

13.1. Caso o ADMINISTRADOR verifique que a CLASSE apresentou patrimônio líquido negativo, o ADMINISTRADOR deve imediatamente: (a) fechar a CLASSE para resgates e não realizar amortização de cotas; (b) não aceitar novas subscrições de cotas; (c) comunicar a existência de patrimônio líquido negativo ao GESTOR; (d) proceder à divulgação de Fato Relevante, nos termos da regulamentação vigente; e (e) cancelar os pedidos de resgate pendentes de conversão.

13.2. Adicionalmente, caso o ADMINISTRADOR verifique que a CLASSE apresentou patrimônio líquido negativo, o ADMINISTRADOR deve, em até 20 (vinte) dias:

I. elaborar um plano de resolução de patrimônio líquido negativo em conjunto com o GESTOR (“Plano de Resolução”), do qual conste, no mínimo: (a) análise das causas e circunstâncias que resultaram no patrimônio líquido negativo; (b) balancete; e (c) proposta de resolução para o patrimônio líquido negativo que, a critério do ADMINISTRADOR e do GESTOR, pode contemplar as possibilidades previstas no item 13.6. abaixo, assim como a possibilidade de tomada de empréstimo pela CLASSE, exclusivamente para cobrir o patrimônio líquido negativo.

II. convocar Assembleia Especial de Cotistas da CLASSE para deliberar acerca do Plano de Resolução (“Assembleia de Resolução”). A referida convocação deverá ser realizada em até 02 (dois) dias úteis após a conclusão do Plano de Resolução, que deverá ser encaminhado conjuntamente com a convocação.

13.3. Caso, após a adoção das medidas previstas no item 13.1., o ADMINISTRADOR e o GESTOR avaliem, em conjunto e de modo fundamentado, que a ocorrência do patrimônio líquido negativo não represente risco à solvência da CLASSE, a adoção das medidas referidas no item 13.2. se torna facultativa.

13.4. Caso o patrimônio líquido da CLASSE deixe de estar negativo anteriormente à convocação da Assembleia de Resolução, o GESTOR e o ADMINISTRADOR ficam dispensados de prosseguir com os procedimentos previstos neste Capítulo, devendo o ADMINISTRADOR divulgar novo Fato Relevante, no qual deverá constar o patrimônio líquido atualizado da CLASSE e as causas e circunstâncias que resultaram no patrimônio líquido negativo, conforme venham a ser informadas pelo GESTOR ao ADMINISTRADOR.

13.5. Caso o patrimônio líquido da CLASSE deixe de estar negativo posteriormente à convocação da Assembleia de Resolução e anteriormente à sua realização, a referida Assembleia deve ser realizada para que o GESTOR apresente aos cotistas o patrimônio líquido atualizado da CLASSE e as causas e circunstâncias que resultaram no patrimônio líquido negativo (“Assembleia de Esclarecimento”), não se aplicando o disposto no item 13.6. abaixo.

13.6. Em caso de não aprovação do Plano de Resolução na Assembleia de Resolução, os cotistas devem deliberar sobre as seguintes possibilidades:

I. cobrir o patrimônio líquido negativo da CLASSE, mediante aporte de recursos, próprios ou de terceiros, em montante e prazo condizentes com as obrigações da CLASSE, hipótese na qual seria permitida a subscrição de novas cotas; II. cindir, fundir ou incorporar a CLASSE a outro fundo que tenha apresentado proposta já analisada pelo ADMINISTRADOR e pelo GESTOR;

III. liquidar a CLASSE, desde que não remanesçam obrigações a serem honradas pelo seu patrimônio; ou

IV. determinar que o ADMINISTRADOR apresente pedido de declaração judicial de insolvência da CLASSE.

13.7. O GESTOR deve comparecer à Assembleia de Resolução ou Assembleia de Esclarecimento, conforme o caso, na qualidade de responsável pela gestão da carteira da CLASSE. No entanto, a ausência do GESTOR não impõe ao ADMINISTRADOR qualquer óbice quanto à realização das referidas Assembleias.

13.8. Na Assembleia de Resolução, é permitida a manifestação dos credores, nessa qualidade, desde que prevista na convocação ou autorizada pela mesa ou pelos cotistas presentes.

13.9. Caso a Assembleia de Resolução não seja instalada por falta de quórum ou os cotistas não deliberem em favor de qualquer possibilidade no item 13.6., o ADMINISTRADOR deve ingressar com pedido de declaração judicial de insolvência da CLASSE.

13.10. A CVM pode pedir a declaração judicial de insolvência da CLASSE, quando identificar situação na qual o patrimônio líquido negativo represente risco para o funcionamento eficiente do mercado de valores mobiliários ou para a integridade do sistema financeiro.

13.11. Tão logo tenha ciência de qualquer pedido de declaração judicial de insolvência da CLASSE, o ADMINISTRADOR deve divulgar Fato Relevante, nos termos da regulamentação vigente e deste Regulamento.

13.12. Tão logo tenha ciência da declaração judicial de insolvência da CLASSE, o ADMINISTRADOR deve adotar as seguintes medidas:

I. divulgar Fato Relevante; e

II. efetuar o cancelamento de registro na CLASSE na CVM.

13.12.1. A CVM pode efetuar o cancelamento do registro da CLASSE caso o ADMINISTRADOR não adote a medida disposta no inciso II acima de modo tempestivo, informando tal cancelamento por meio de ofício encaminhado ao ADMINISTRADOR e de comunicado na página da CVM na rede mundial de computadores.

13.12.2. O cancelamento do registro da CLASSE não mitiga as responsabilidades decorrentes das eventuais infrações cometidas antes do cancelamento.

13.13. As classes de cotas do FUNDO possuem patrimônios segregados entre si, com direitos e obrigações distintos, nos termos do inciso III do artigo 1.368-D do Código Civil, conforme regulamentado pela Resolução CVM nº 175/22. Caso o patrimônio líquido de uma classe se torne negativo, não haverá transferência das obrigações e direitos desta classe às demais que integrem o FUNDO. Não há, em qualquer hipótese, solidariedade ou qualquer outra forma de coobrigação entre classes.

13.14. O ADMINISTRADOR, o GESTOR e os demais prestadores de serviços do FUNDO/CLASSE não são responsáveis por quaisquer obrigações legais e contratuais assumidas pelo FUNDO/CLASSE, incluindo, mas não se limitando, às despesas atribuíveis à CLASSE com patrimônio líquido negativo ou insolvente, exceção feita às situações expressamente previstas na legislação vigente.

13.14.1. A renúncia ou a continuidade no exercício de suas funções pelo ADMINISTRADOR e/ou pelo GESTOR em CLASSE com patrimônio líquido negativo não poderá ser interpretada, em nenhuma hipótese, como assunção de responsabilidade pelas obrigações ou dívidas contraídas pela respectiva CLASSE.

14. EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social do FUNDO tem início no primeiro dia do mês de setembro e término no último dia do mês de agosto de cada ano.

São Paulo - SP, 23 de janeiro de 2025.

COMPLEMENTO I – DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

LIMITES POR ATIVO (% do patrimônio da CLASSE)				
Legislação			Classe	Descrição dos Ativos Financeiros
GRUPO I – No mínimo 95%	Até 100%		Permitido	Cotas de classes de FIF, tipificada como Renda Fixa, independente de sufixo.
	Até 100%		Permitido	Cotas de fundos de investimento em índices de Renda Fixa constituídos no Brasil e que invistam exclusivamente em títulos públicos federais ou compromissadas lastreadas nesses títulos.
	Até 20%	Até 20%	Vedado	FII (1)
			Vedado	FIDC e FICFIDC (1)
		Até 5%	Vedado	Cotas de classes de FIF, destinados a investidores qualificados, tipificada como Renda Fixa, independente de sufixo.
			Vedado	Cotas de classes de FIF, destinados a investidores profissionais, tipificada como Renda Fixa, independente de sufixo.
			Vedado	FIDC NP e FICFIDC NP.
	Até 20%		Vedado	Investimento no Exterior: ativos no exterior detidos de forma indireta e consolidada, por meio da aquisição de cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil que invistam no exterior e cotas de classe de FIF registradas com base na Resolução CVM 175/22 que podem alocar a totalidade dos seus recursos em “Investimento no Exterior”, desde que compatíveis com a política da CLASSE e observada a regulamentação em vigor e as disposições deste Regulamento.
GRUPO II – Até 5%			Permitido	Títulos públicos federais.
			Vedado	Títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras.
			Permitido	Operações compromissadas.

(1) Dentro desses limites também são considerados Fiagro, sendo que o limite de Fiagro será de até 15% (quinze por cento), observado o limite de até 5% (cinco por cento) para o Fiagro cuja política de investimento admita a aquisição de direitos creditórios não-padronizado. O limite poderá alcançar até 20% (vinte por cento), caso os 5% (cinco por cento) adicionais ao limite ordinário sejam compostos por cotas que contem com formador de mercado, que mantenha ofertas de compra e venda de forma regular e contínua ao longo de todas as sessões do mercado organizado em que as cotas estejam admitidas à negociação.

LIMITES POR EMISSOR (% do patrimônio da CLASSE)		
Legislação	Classe	Emissor
Até 100%	Permitido	Fundo de investimento
Até 5%	Vedado	Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil
	Vedado	Instituição financeira não bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil
	Vedado	Companhia aberta
	Vedado	Pessoa física ou jurídica de direito privado que não seja companhia aberta ou instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil

LIMITE PARA CRÉDITO PRIVADO (% do patrimônio da CLASSE)	
Vedado	Ativos financeiros de responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, direta ou indiretamente.
Esta vedação se sobrepõe a eventuais limites ou permissões estabelecidos no quadro “limites por ativo”.	

DERIVATIVOS	
Hedge e posicionamento	Limitado a uma vez o patrimônio
Esta CLASSE permite exposição a risco de capital	Não
Limite de margem bruta do patrimônio líquido da CLASSE	Até 20%
Limite de margem requerida do patrimônio líquido da CLASSE em ativos financeiros aceitos pela Clearing	Até 15%
Esta CLASSE poderá aplicar em classes de fundos de investimento que utilizam estratégias com derivativos como parte integrante de suas respectivas políticas de investimento	

OPERAÇÕES COM O ADMINISTRADOR, GESTOR E LIGADAS (% do patrimônio da CLASSE)	
Até 100%	Contraparte ADMINISTRADOR, GESTOR e ligadas, inclusive veículos de investimento por eles administrados ou geridos.
Vedado	Ativos Financeiros de renda fixa emitidos pelo ADMINISTRADOR, GESTOR e ligadas.
Até 100%	Cotas de FIF administrados pelo ADMINISTRADOR, GESTOR e ligadas.

1. PÚBLICO ALVO

A SUBCLASSE, a critério do distribuidor, receberá recursos de classes de fundos de investimento e de pessoas jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A.

1.1. As operações e investimentos desta CLASSE observarão, no que couber, os requisitos, condições, modalidades permitidas e vedações estabelecidos pelas disposições legais, transcritas neste regulamento, relativas aos investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, cabendo ao cotista o controle e consolidação dos limites de alocação e concentração das posições consolidadas de seus recursos estabelecidos pela mencionada regulamentação.

1.2. O cotista declara ciência e concordância de que (i) não competirá ao ADMINISTRADOR ou ao GESTOR a operação dos planos previdenciários quer sob o controle de passivo, quer sob a sua respectiva situação econômico-financeira ou pelas obrigações assumidas pelo cotista perante terceiros; e (ii) os nomes do ADMINISTRADOR ou do GESTOR não poderão ser vinculados aos planos de benefício de natureza previdenciária oferecidos pelo cotista. Adicionalmente, o cotista declara-se exclusivamente responsável pela instituição, operação e resultados do plano de benefício de natureza previdenciária por ele constituído, administrado e executado.

2. REMUNERAÇÃO

A taxa de administração é de 0,04% (zero vírgula zero quatro por cento) ao ano ("Taxa Máxima de Administração") sobre o patrimônio da SUBCLASSE, já incluídas as taxas de administração das classes/subclasses investidas.

2.1. A taxa de gestão é de 0,23% (zero vírgula vinte e três por cento) ao ano ("Taxa Máxima de Gestão") sobre o patrimônio da SUBCLASSE, já incluídas as taxas de gestão das classes/subclasses investidas.

2.2. A Taxa Máxima de Administração e a Taxa Máxima de Gestão englobam, respectivamente, as taxas de administração e de gestão das classes/subclasses investidas e os pagamentos devidos aos prestadores de serviços da CLASSE, porém não inclui a remuneração dos prestadores de serviços de custódia, distribuição, e auditoria das demonstrações financeiras da CLASSE, tampouco os valores correspondentes aos demais encargos da CLASSE e/ou da SUBCLASSE, os quais serão debitados da CLASSE de acordo com o disposto neste Regulamento e na regulamentação.

2.2.1. Serão desconsideradas, para fins de cálculo da Taxa Máxima de Administração e da Taxa Máxima de Gestão da SUBCLASSE, as taxas de administração e gestão cobradas: (i) pelas classes/subclasses investidas que tenham suas cotas negociadas em mercados organizados; ou ainda, (ii) pelas classes/subclasses de fundos investidos, quando geridos por partes não relacionadas ao GESTOR.

2.3. As taxas definidas em percentual serão provisionadas por dia útil, mediante divisão da taxa anual por 252 dias e apropriadas mensalmente.

2.4. A taxa máxima, anual, de distribuição paga pela SUBCLASSE será de 0,10% (zero vírgula dez por cento) sobre o patrimônio da SUBCLASSE.

2.5. A taxa máxima anual de custódia paga pela SUBCLASSE será de 0,03% (zero vírgula zero três por cento) sobre o patrimônio da SUBCLASSE.

2.6. A SUBCLASSE não cobra taxa de performance, de ingresso ou de saída.

2.7. As classes/subclasses investidas podem cobrar taxas de administração, gestão e/ou distribuição (as quais podem ser somadas e cobradas como taxa global), bem como as taxas de custódia, performance, ingresso, saída e/ou outros encargos, de acordo com os seus respectivos regulamentos.

3. APLICAÇÕES

As aplicações ocorrerão mediante: (i) instrução verbal, escrita ou eletrônica (se disponível) ao distribuidor ou diretamente ao ADMINISTRADOR; (ii) adesão aos documentos exigidos pela regulamentação, significando que ele teve acesso ao inteiro teor de tais documentos, conhece os riscos de investir na CLASSE e está ciente de

que o ADMINISTRADOR, o GESTOR e empresas ligadas podem manter negócios com emissores de ativos financeiros da CLASSE; e (iii) depósito ou transferência eletrônica do valor do investimento à conta da CLASSE.

3.1. Os recursos aportados serão convertidos em cotas escriturais, nominativas e correspondentes a frações ideais do patrimônio da CLASSE.

3.2. O investidor será considerado cotista a partir da inscrição do seu nome no registro de cotistas, que pode se dar inclusive por meio de sistemas informatizados.

3.3. A cota da SUBCLASSE terá seu valor atualizado nos dias úteis, permanecerá escriturada em nome do cotista e não poderá ser cedida nem transferida, salvo nas situações previstas na regulamentação.

3.4. As aplicações na SUBCLASSE poderão ser suspensas a qualquer momento e por prazo indeterminado.

3.5. Para emissão das cotas, será utilizado o valor da cota de fechamento de D+0 da solicitação (cota de fechamento é aquela obtida a partir do patrimônio apurado depois do encerramento dos mercados em que a CLASSE atue).

3.6. Os valores mínimos de movimentação e permanência serão divulgados na página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores (www.itaub.com.br), bem como na lâmina de informações básicas, se houver.

3.7. Percentual máximo de cotas que pode ser detido por um único cotista: 100%, exceto se expressamente vedado pela regulamentação aplicável ao cotista da SUBCLASSE.

4. RESGATE

Os resgates ocorrerão mediante:

(i) instrução verbal, escrita ou eletrônica (se disponível) do cotista ao distribuidor ou diretamente ao ADMINISTRADOR;

(ii) conversão de cotas em recursos baseada no valor da cota de fechamento de D+0 da solicitação; e

(iii) entrega dos recursos ao cotista em D+1 (útil) da conversão da cota.

4.1. Os cotistas deverão observar o valor mínimo para permanência na SUBCLASSE, indicado na página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores (www.itaub.com.br) e na lâmina de informações básicas, se houver antes de realizar qualquer pedido de resgate, sendo certo que pedidos de resgate que resultarem em investimento na SUBCLASSE inferior ao valor mínimo de permanência serão transformados em resgate total.

4.2. Os recursos provenientes do resgate serão disponibilizados na conta corrente de titularidade do cotista cadastrada no registro de cotistas da SUBCLASSE, mediante crédito em conta corrente, caso esta seja mantida no Itaú Unibanco, ou transferência eletrônica (com as tarifas incidentes), caso esta seja mantida em outra instituição.

4.3. No caso de fechamento dos mercados e em casos excepcionais de iliquidez dos ativos da CLASSE, inclusive decorrentes de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário da CLASSE ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o ADMINISTRADOR, em comum acordo com o GESTOR, pode declarar o fechamento da CLASSE para a realização de resgates.

4.4. Caso o ADMINISTRADOR e/ou o GESTOR declare o fechamento da CLASSE para a realização de resgates nos termos acima, deve proceder à imediata divulgação de fato relevante, tanto por ocasião do fechamento, quanto da reabertura da CLASSE.

4.5. Todos os pedidos de resgate que estejam pendentes de conversão quando do fechamento para resgates devem ser cancelados.

4.6. Caso a CLASSE permaneça fechada por período superior a 5 (cinco) dias úteis, o ADMINISTRADOR deve, além da divulgação de fato relevante por ocasião do fechamento a que se refere o item acima, convocar no prazo máximo de 1 (um) dia, para realização em até 15 (quinze), assembleia especial de cotistas da CLASSE para deliberar sobre as seguintes possibilidades, que podem ser adotadas de modo isolado ou conjuntamente: (i) reabertura ou manutenção do fechamento da CLASSE para resgate; (ii) cisão do FUNDO ou da CLASSE; (iii) liquidação da CLASSE; (iv) desde que de comum acordo com os cotistas que terão as cotas resgatadas, manifestada na assembleia ou fora dela, resgate de cotas em ativos da CLASSE; e (v) substituição do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de ambos, caso o FUNDO emita cotas em classe única.

5. APLICAÇÕES E RESGATES EM DIAS SEM EXPEDIENTE BANCÁRIO

As aplicações e os resgates solicitados em dias sem expediente bancário observarão os seguintes procedimentos:

- (i) nos feriados nacionais e demais dias sem expediente bancário em âmbito nacional, os resgates e as aplicações não poderão ser solicitados;
- (ii) nos feriados estaduais ou municipais na praça da conta corrente do cotista, os resgates e as aplicações não poderão ser solicitados para clientes daquela praça; e
- (iii) nos finais de semana, regra geral, os resgates e as aplicações não poderão ser solicitados, exceção feita às aplicações e resgates realizados pelo bankline, os quais serão efetivados no dia útil subsequente em que houver expediente bancário, como se nesse dia tivessem sido solicitados.

5.1. As liquidações de resgates em dias sem expediente bancário nacional, ou ainda, estadual ou municipal na praça da conta corrente do cotista, ocorrerão no dia subsequente em que houver expediente bancário naquela praça.

5.2. Nas praças onde funcionarem as agências bancárias, nas quais os cotistas mantiverem suas contas correntes, aplicações, resgates e liquidações de resgates serão processados normalmente, sem prejuízo do disposto no item 5 acima.

5.3. Os feriados nacionais não serão considerados dias úteis para a SUBCLASSE, de forma que não serão considerados na contagem dos prazos de conversão e pagamento de resgates, bem como de prazos de conversão de aplicações.

Para mais informações sobre a CLASSE ou SUBCLASSE, quando aplicável, consulte a Lâmina ou visite a página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores.

Dúvidas, reclamações e sugestões, fale com o seu Gerente ou com a Área de Atendimento (11) 3631-2555. Se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24h todos os dias.

**Itaú Institucional Alocação
Dinâmica Renda Fixa Fundo de
Investimento Financeiro da Classe
de Investimento em Cotas
Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado: Itaú Institucional
Alocação Dinâmica Renda Fixa Fundo de
Investimento em Cotas de Fundos de Investimento)
CNPJ nº 21.838.150/0001-49**

Demonstrações Financeiras Referentes ao
Exercício Findo em 31 de Agosto de 2024 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e ao Administrador do
Itaú Institucional Alocação Dinâmica Renda Fixa Fundo de Investimento Financeiro da Classe de
Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado: Itaú Institucional Alocação Dinâmica Renda Fixa Fundo de Investimento em
Cotas de Fundos de Investimento)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Itaú Institucional Alocação Dinâmica Renda Fixa Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada (“Fundo”), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de agosto de 2024 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Itaú Institucional Alocação Dinâmica Renda Fixa Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada em 31 de agosto de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia dos ativos financeiros

Em 31 de agosto de 2024, o Fundo detinha investimentos em ativos financeiros representados por cotas de fundos de investimento, no montante total de R\$1.869.555 mil, correspondentes a 100,03% do seu patrimônio líquido. Cabe ao Administrador e ao custodiante do Fundo conduzir processos de controles para garantir a custódia dos ativos financeiros mantidos em sua carteira. Considerando as operações do Fundo e a relevância dos saldos dos investimentos, determinamos a custódia dos ativos financeiros do Fundo como área de foco em nossa auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação da custódia dos ativos financeiros do Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo com os relatórios emitidos pelas entidades responsáveis pela custódia de cada ativo financeiro detido pelo Fundo; (ii) obtenção da composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e comparação desta com os seus respectivos registros contábeis; e (iii) confronto da composição da carteira do Fundo em 31 de agosto de 2024, com os relatórios emitidos pelas entidades responsáveis pela custódia de cada ativo financeiro detido pelo Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pelo Administrador são aceitáveis em relação a custódia dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Mensuração de investimentos em cotas de fundos de investimento

Em 31 de agosto de 2024, o Fundo possuía investimentos em cotas de fundos de investimento (“Fundos Investidos”) no montante de R\$1.869.555 mil, correspondentes a 100,03% do seu patrimônio líquido. Conforme divulgado na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras, esses investimentos foram atualizados diariamente com base nos valores divulgados pelos seus respectivos administradores, que também são responsáveis pelo registro e controle das posições dos cotistas. Por sua vez, os referidos Fundos Investidos podem efetuar investimentos em uma grande variedade de títulos e valores mobiliários que, dependendo das suas características, podem trazer um maior risco de distorções materiais nas demonstrações financeiras do Fundo. Dessa forma, consideramos esse assunto como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de identificar e avaliar os riscos de distorções relevantes nas demonstrações financeiras do Fundo, efetuamos, entre outros, os seguintes procedimentos: (i) entendimento dos processos relevantes para a mensuração dos investimentos do Fundo; (ii) obtenção da composição da carteira dos Fundos Investidos disponível na CVM e avaliação do perfil de risco dos investimentos; (iii) leitura das últimas demonstrações financeiras auditadas, dos Fundos Investidos de maior relevância e/ou risco, com o objetivo de identificar opinião modificada; e (iv) recálculo da valorização das aplicações nos Fundos Investidos, com base no valor da cota divulgada pelo seu respectivo administrador.

Considerando as práticas contábeis e as evidências obtidas por meio dos nossos procedimentos, julgamos ser aceitável a mensuração dos investimentos em cotas de fundos de investimento, no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

O Administrador do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essa demonstração.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler as informações contidas na demonstração da evolução da cota e da rentabilidade e, ao fazê-lo, considerar se essas informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nessas informações, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras

O Administrador é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 19 de novembro de 2024

Deloitte Touche Tohmatsu.
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Rafael dos S. Scatena.
Rafael dos Santos Scatena
Contador
CRC nº 1 SP 262264/O-9

ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA
RENTA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE
DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENTA FIXA
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 21.838.150/0001-49)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 31 de agosto de 2024
Classe Única

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
1. DISPONIBILIDADES		70	0,00
Depósitos Bancários		70	0,00
2. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	121.232.991,030	1.869.555	100,03
ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FI	121.121.837,747	1.865.718	99,83
ITAÚ VERSO A RF REF DI FI	111.153,283	3.837	0,20
3. VALORES A RECEBER		2.819	0,16
4. TOTAL DO ATIVO		1.872.444	100,19
5. VALORES A PAGAR		3.484	0,19
6. TOTAL DO PASSIVO		3.484	0,19
7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.868.960	100,00

As notas explicativas do administrador e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.

ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA
RENTA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE
DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA
 (Anteriormente denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENTA FIXA
 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)
 (CNPJ: 21.838.150/0001-49)
 (Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
 (CNPJ: 60.701.190/0001-04)
 (Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
 (CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido – Classe Única

Exercícios findos em 31 de agosto de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Patrimônio líquido no início do exercício				agosto 2024	agosto 2023
Representado por	97.124.967,024	cotas a R\$	22,691097	2.203.872	
	122.512.421,378	cotas a R\$	20,117634		2.464.660
Cotas emitidas	23.750.094,614	cotas		553.768	
	19.924.593,633	cotas			427.950
Cotas resgatadas	44.173.098,730	cotas		(898.456)	
	45.312.047,987	cotas			(751.902)
Variação no resgate de cotas				(146.328)	(189.265)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício				1.712.856	1.951.443
Composição do Resultado do exercício:					
A - Ações (ou Cotas de Fundos)				165.134	261.402
Valorização / Desvalorização a preço de mercado				165.134	261.402
B - Demais Despesas				9.030	8.973
Remuneração da administração				8.770	8.724
Auditoria e custódia				196	187
Publicações e correspondências				1	2
Taxa de fiscalização				57	53
Despesas diversas				6	7
Total do resultado do exercício				156.104	252.429
Patrimônio líquido no final do exercício	76.701.962,908	cotas a R\$	24,366520	1.868.960	
	97.124.967,024	cotas a R\$	22,691097		2.203.872

As notas explicativas do administrador e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.

ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA
RENTA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE
DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENTA FIXA
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 21.838.150/0001-49)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
Em 31 de agosto de 2024 e 2023.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O Itaú Institucional Alocação Dinâmica Renda Fixa Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada ("Fundo") se caracteriza como Fundo de Investimento Financeiro ("FIF") e foi constituído sob a forma de regime aberto, com prazo indeterminado de duração. É composto por uma única classe ("Classe Única") e poderá ter subclasses, a critério do Administrador. As subclasses podem ser diferenciadas por (a) público-alvo; (b) prazos e condições de aplicação, amortização e resgate; e (c) taxas de administração, gestão, máxima de distribuição, ingresso e saída. Iniciou suas atividades em 01/06/2015.

A Classe Única se caracteriza como Classe de Investimento em Cotas ("CIC"), é constituída como regime aberto, com prazo indeterminado de duração e tipificada como "Renda Fixa". Possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado e, a critério do distribuidor, receberá recursos de classes de fundos de investimento e de pessoas jurídicas, clientes do Administrador, do Gestor ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A. O objetivo da Classe é buscar superar o IPCA por meio da alocação preponderante em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como "Renda Fixa" atrelados ao IMA e seus sub-índices, podendo alocar também em classes de fundos de investimento tipificadas como "Renda Fixa" que seguem o CDI. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento da Classe Única conforme descrito no seu anexo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Não obstante a diligência do administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores.

ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA
RENTA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE
DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENTA FIXA
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 21.838.150/0001-49)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
Em 31 de agosto de 2024 e 2023.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

No exercício em curso, a Administração do Fundo procedeu com a adaptação da Resolução CVM nº 175/22 em substituição à Instrução CVM nº 555/14. Tais alterações não produziram impactos no patrimônio líquido do Fundo.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe Única. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Práticas contábeis

Os títulos componentes da carteira da Classe Única são assim avaliados:

Títulos avaliados a preço de mercado:

Cotas de fundo de investimento - as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

Apuração do resultado - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Riscos

- Risco de mercado

O valor dos ativos que integram a carteira da Classe Única pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda o patrimônio da Classe Única pode ser afetado negativamente por tempo indeterminado.

- Risco sistêmico

Os acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar negativamente o mercado financeiro com consequentes alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Essas alterações podem afetar a rentabilidade da Classe Única.

**ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA
RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE
DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 21.838.150/0001-49)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
Em 31 de agosto de 2024 e 2023.**

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

- Risco de responsabilidade limitada

Na hipótese de ser constatado patrimônio líquido negativo da Classe Única, caso não seja possível regularizar a situação com as medidas previstas na regulamentação em vigor, poderá ser solicitada a declaração judicial de insolvência da Classe Única. O regime de responsabilidade limitada dos cotistas e o regime de insolvência das Classes são inovações legais recentes e não foram sujeitas à revisão judicial, podendo ser questionados ou desconsiderados em ocasionais disputas judiciais.

- Gerenciamento de risco

Para monitoramento do nível de exposição da Classe Única a risco, a gestora acompanhará e controlará os possíveis riscos existentes nas operações da Classe Única, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deverá observar as disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à administração de carteira de valores mobiliários.

O administrador, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pela gestora, por meio de processo de due diligence e de monitoramento dos gestores.

Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Já no processo de monitoramento, periodicamente, o administrador verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco da gestora à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos da Classe Única e o respectivo limite de risco, bem como eventuais alterações desse limite; (iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para o Fundo e planos de ação adotados pela gestora para sanar tais desenquadramentos.

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe Única está sujeita. Apesar da gestora adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco da Classe Única e do administrador utilizar procedimentos para supervisionar o gerenciamento de risco da gestora, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance da Classe Única.

ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA
RENTA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE
DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENTA FIXA
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 21.838.150/0001-49)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
Em 31 de agosto de 2024 e 2023.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

5. Emissão, resgate e liquidação de cotas

5.1. Classe Única

Emissão - é processada com a cota de fechamento apurada no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

Resgate - é processado com base no valor da cota de fechamento apurado no dia da entrada do pedido de resgate, na sede ou dependências do Administrador. O pagamento do resgate é efetuado, sem a cobrança de qualquer taxa ou despesa, no primeiro dia útil da conversão da cota.

No caso de fechamento dos mercados e em casos excepcionais de iliquidez dos ativos da Classe Única, inclusive decorrentes de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário da Classe Única ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o Administrador, em comum acordo com a Gestora, pode declarar o fechamento da Classe Única para a realização de resgates.

Caso a Classe Única permaneça fechada por período superior a 5 (cinco) dias úteis, o Administrador deve, além da divulgação de fato relevante por ocasião do fechamento a que se refere o item acima, convocar no prazo máximo de 1 (um) dia, para realização em até 15 (quinze), assembleia especial de cotistas da Classe Única para deliberar sobre as seguintes possibilidades, que podem ser adotadas de modo isolado ou conjuntamente: (i) reabertura ou manutenção do fechamento da Classe Única para resgate; (ii) cisão do Fundo ou da Classe Única; (iii) liquidação da Classe Única; (iv) desde que de comum acordo com os cotistas que terão as cotas resgatadas, manifestada na assembleia ou fora dela, resgate de cotas em ativos da Classe; e (v) substituição do Administrador, da Gestora ou de ambos, caso o Fundo emita cotas em classe única.

A apuração da variação no resgate das cotas, quando aplicável, é demonstrada considerando-se o valor original das aquisições das cotas pelos cotistas da Classe Única e os ganhos e perdas havidos.

Liquidação - poderá ser liquidada e encerrar suas atividades nos seguintes casos, além das demais situações expressamente permitidas na regulamentação vigente:

ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA
RENTA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE
DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENTA FIXA
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 21.838.150/0001-49)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
Em 31 de agosto de 2024 e 2023.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

- (i) aprovação da liquidação da Classe Única em Assembleia de Cotistas; e
- (ii) resgate total dos cotistas, bem como a formalização do Administrador e da Gestora acerca do encerramento da Classe Única.

6. Remuneração do administrador e da gestora

6.1. Classe Única

Taxa de administração e custódia - é de 0,40% ao ano, sobre o patrimônio da Classe Única, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao administrador.

As classes/subclasses investidas podem cobrar taxa de ingresso e/ou de saída de acordo com os seus respectivos anexos.

A Classe Única pagará diretamente a cada prestador de serviço a parcela da taxa de administração que lhe é devida, se for o caso, na forma ajustada no respectivo contrato, com os recursos de cada Classe.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 8.770 (exercício anterior - R\$ 8.724) a título de taxa de administração e custódia.

Taxa de desempenho - o Anexo da Classe Única não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

Taxa de distribuição - o Anexo da Classe Única não prevê a cobrança de taxa de distribuição.

7. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os prestadores de serviços essenciais do Fundo são:

Administrador: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Gestora: ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.

As cotas de fundos de investimentos são custodiadas pelos seus respectivos administradores. Os demais prestadores de serviços da Classe Única são:

ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA
RENTA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE
DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 21.838.150/0001-49)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
Em 31 de agosto de 2024 e 2023.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição de cotas:	ITAÚ UNIBANCO S.A.

7.1. Responsabilidade dos prestadores de serviços

A responsabilidade de cada prestador de serviço essencial e demais prestadores de serviços perante o Fundo, as Classes (conforme aplicável), e demais prestadores de serviços é individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados. Os prestadores de serviços do Fundo e/ou das Classes não possuem responsabilidade solidária entre si.

8. Transações com partes relacionadas

Em 31/08/2024 a Classe Única possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 70 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações da Classe Única são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada à Administradora ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R\$ 8.770 (nota 6), foram prestados por empresas relacionadas à Administradora e/ou à Gestora da Classe Única.

9. Legislação tributária

9.1 Classe Única - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe Única não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

**ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA
RENTA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE
DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENTA FIXA
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 21.838.150/0001-49)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
Em 31 de agosto de 2024 e 2023.**

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

9.2 Cotistas - Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, os rendimentos de fundos de longo prazo, produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, às seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; e 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias. Os rendimentos serão tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% (quinze por cento) e, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar, variável em razão do prazo da aplicação.

9.3. IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007) - Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

10. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira da Classe Única são reinvestidos no próprio patrimônio da Classe Única.

11. Política de divulgação das informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo e suas Classes/Subclasses;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês, balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal; e
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente.

ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA
RENTA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE
DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 21.838.150/0001-49)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
Em 31 de agosto de 2024 e 2023.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

O Administrador disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo e suas Classes/Subclasses auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

12. Outras informações

12.1. Classe Única

Exercício	Patrimônio	Rentabilidade	IPCA
Findo Em	Líquido Médio	%	%
30/08/2024	2.208.769	7,38	4,24
31/08/2023	2.188.768	12,79	4,61

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo e suas Classes/Subclasses, que não seja o de auditoria externa.

15. Análise de sensibilidade

Data de Referência	30/08/2024
Patrimônio Líquido da Classe Única	1.868.960
Var %	0,15%

Metodologia:

O VaR paramétrico representa a perda máxima esperada para um dia com o intervalo de confiança de 95%.

ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA
RENTA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE
DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENTA FIXA
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 21.838.150/0001-49)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
Em 31 de agosto de 2024 e 2023.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

A volatilidade é obtida através do desvio padrão dos retornos com a janela de 126 dias úteis e decaimento de 0,94 e as correlações entre os fatores de risco também utilizam a mesma janela de 126 dias úteis.

O cálculo do VaR é um método estatístico dependente de dados de mercado, parâmetros e pressupostos, portanto poderá haver perdas de valores superiores ao estimado, conforme as oscilações de mercado.

16. Alterações estatutárias

14/08/2024 - Instrumento Particular de Alteração resolveu adequar o inteiro teor do regulamento do Fundo à Resolução CVM nº 175/22 (nova Resolução CVM que regulamenta os fundos de investimento, em substituição à ICVM 555/14), bem como fez constar que o regulamento passará a prever que os cotistas terão responsabilidade limitada aos valores subscritos, tendo vigência a partir de 15/08/2024.

17. Informações adicionais

a) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, que promove alterações pontuais na Resolução CVM nº 175/22 e altera o prazo para adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025.

b) Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754/2023 que altera dispositivos da legislação relativa à tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior.

Antes da Lei 14.754 os fundos de investimentos fechados não eram sujeitos à tributação pelo come cotas, que consiste em uma tributação semestral dos rendimentos auferidos pelo Fundo por meio de redução de cotas do investidor. Dessa forma, os cotistas de fundos fechados sujeitos à tributação regra geral (renda-fixa) eram tributados apenas no evento de amortização e/ou liquidação, de acordo com as alíquotas regressivas, conforme o período de investimento.

ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA
RENTA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE
DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENTA FIXA
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 21.838.150/0001-49)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
Em 31 de agosto de 2024 e 2023.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Uma das mudanças trazidas pela Lei 14.754 foi a instituição do come cotas para fundos fechados, que passarão a estar sujeitos ao imposto de renda semestral (maio e novembro) da mesma forma que os fundos abertos, isto é, com a retenção das alíquotas de 15% para os fundos de longo prazo e 20% para os fundos de curto prazo. O come cotas será aplicável aos rendimentos apurados a partir de 1º de janeiro de 2024. Qualquer distribuição ou amortização de cotas posterior se sujeitará a tributação com base nas alíquotas regressivas de 22,5% a 15% em função do prazo do investimento.

Os rendimentos apurados até 31/12/2023 também serão tributados com base em regras de transição. Os rendimentos acumulados estão sujeitos à tributação à alíquota de 15% (em parcela única até 31/05/2024, ou em 24 parcelas corrigidas pela SELIC) ou, alternativamente, o cotista pessoa física residente no País poderá antecipar a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 à alíquota 8%. O pagamento se dará em duas etapas: (i) para rendimentos apurados até 30/11/2023, o IR será pago em 4 parcelas mensais, sucessivas e de igual valor (a primeira em 29/12/2023 e última em 29/03/2024, e (ii) para rendimentos produzidos entre 01/12/2023 e 31/12/2023, o IR será pago na mesma data do vencimento do come-cotas de maio de 2024.

Os Fundos de Investimento em Participações (FIPs), Fundo de Investimento em Índice de Mercado (ETF - com exceção dos ETFs de Renda Fixa) e os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), quando caracterizados como "entidades de investimento", conforme regulamentação do CMN, não se sujeitarão ao come cotas, desde que atendidos determinados requisitos. Para os FIAs, a não tributação pelo come cotas se aplica independentemente de serem caracterizados como "entidades de investimento".

Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, FII, Fiagro, Fundo de Infraestrutura (art. 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

Os investidores não residentes, que invistam no país nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, não estarão sujeitos ao come cotas desde que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida de que trata o art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA
RENTA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE
DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENTA FIXA
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 21.838.150/0001-49)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
Em 31 de agosto de 2024 e 2023.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

18. Eventos subsequentes

06/09/2024 - Instrumento Particular de Retificação e Ratificação resolveu retificar e ratificar o Complemento I do Regulamento anexo ao Instrumento Particular de Alteração realizado em 14/08/2024.

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Diretora Responsável

ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA
RENTA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE
DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA
 (Anteriormente denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENTA FIXA
 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 21.838.150/0001-49)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade
Classe Única

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido Médio Mensal R\$ mil
		Fundo		IPCA		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
31/08/2022	20,117634	-	21,12	-	9,04	-
30/09/2022	20,425887	1,53	19,29	(0,29)	9,36	2.459.228
31/10/2022	20,605517	0,88	18,25	0,59	8,72	2.449.546
30/11/2022	20,393196	(1,03)	19,48	0,41	8,27	2.363.601
30/12/2022	20,317785	(0,37)	19,93	0,62	7,61	2.211.359
31/01/2023	20,419763	0,50	19,33	0,53	7,04	2.180.386
28/02/2023	20,652903	1,14	17,98	0,84	6,15	2.169.792
31/03/2023	21,155640	2,43	15,18	0,71	5,40	2.044.839
28/04/2023	21,414993	1,23	13,78	0,61	4,76	2.017.126
31/05/2023	21,918666	2,35	11,17	0,23	4,52	2.015.442
30/06/2023	22,406157	2,22	8,75	(0,08)	4,60	2.052.137
31/07/2023	22,607384	0,90	7,78	0,12	4,48	2.125.956
31/08/2023	22,691097	0,37	7,38	0,23	4,24	2.190.440
29/09/2023	22,623203	(0,30)	7,71	0,26	3,97	2.222.512
31/10/2023	22,576143	(0,21)	7,93	0,24	3,72	2.214.146
30/11/2023	23,163020	2,60	5,20	0,28	3,43	2.224.072
29/12/2023	23,536058	1,61	3,53	0,56	2,85	2.248.817
31/01/2024	23,647977	0,48	3,04	0,42	2,42	2.293.284
29/02/2024	23,779838	0,56	2,47	0,83	1,58	2.340.083
28/03/2024	23,911217	0,55	1,90	0,16	1,42	2.386.660
30/04/2024	23,855587	(0,23)	2,14	0,38	1,03	2.348.105
31/05/2024	24,033759	0,75	1,38	0,46	0,57	2.252.243
28/06/2024	23,985480	(0,20)	1,59	0,21	0,36	2.121.689
31/07/2024	24,195969	0,88	0,70	0,38	(0,02)	2.001.984
30/08/2024	24,366520	0,70	-	(0,02)	-	1.895.695

(*) Percentual acumulado desde a data até 30/08/2024.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

As notas explicativas do administrador e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO ^[1]				
(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)				
Nome Fundo	ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA			CNPJ: 10.396.381/0001-23
Administrador	ITAÚ UNIBANCO S.A.	Nº Termo Cred.	015/2025	CNPJ: 60.701.190/0001-04
Gestor	ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA	Nº Termo Cred.	018/2025	CNPJ: 40.430.971/0001-96
Custodiante	ITAÚ UNIBANCO S.A.			CNPJ: 60.701.190/0001-04
Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021				
	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II	
	Art. 7º, I, "c"		Art. 9º, I	
	Art. 7º, III, "a"		Art. 9º, II	
	Art. 7º, III, "b"		Art. 9º, III	
	Art. 7º, V, "a"		Art. 10, I	
	Art. 7º, V, "b"		Art. 10, II	
	Art. 7º, V, "c"		Art. 10, III	
	Art. 8º, I		Art. 11	
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:		Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		nov-22	Disponibilizado via e-mail. Documento em anexo.	
2. Regulamento		abr-25	https://web.cvm.gov.br/app/fundosweb/#/consultaPublica	
3. Lâmina de Informações essenciais		set-24	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg	
4. Formulário de informações complementares		jan-19	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg	
5. Perfil Mensal		set-25	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg	
6. Demonstração de Desempenho		set-25	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg	
7. Relatórios de Rating		dez-24	Relatório de rating anexado no Termo da Gestora.	
8. Demonstrações Contábeis		fev-25	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg	
Forma de Distribuição do Fundo (art. 104, da Portaria MTP nº 1.467/2022)				
Nome/Razão Social do distribuidor:		ITAÚ UNIBANCO S.A.		
CPF/CNPJ:		60.701.190/0001-04		
Informações sobre a Política de Distribuição:		Os distribuidores são contratados pelos próprios fundos, representados por seu administrador, para que suas cotas sejam ofertadas a potenciais investidores compreendidos no público alvo do fundo. Os distribuidores são remunerados a partir de uma parcela da taxa de administração do fundo, a qual remunera os prestadores de serviços, de modo geral. Na estrutura de "fund of funds", conforme público alvo do fundo alocador e manifestação de ciência do cotista, o gestor do fundo alocador também poderá ser remunerado pela distribuição dos fundos. O Itaú Unibanco, principal distribuidor em seu conglomerado, adota como política ofertar a seus clientes, pessoas naturais e jurídicas, preponderantemente, cotas de fundos administrados ou geridos pelo próprio Itaú Unibanco ou por sociedades de seu conglomerado. O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas. Exceto por isto, não se identifica conflito e, por consequência, procedimentos para mitigá-los, salvo pela manutenção de grades de fundos segregadas por segmentos de clientes. O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas.		
Resumo das informações do Fundo de Investimento				
Data de Constituição:	27/10/2009	Data de Início das Atividades:	26/11/2009	
Política de Investimentos do Fundo	O objetivo do FUNDO é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa", os quais apliquem, no mínimo, 80% de seus recursos em ativos financeiros de renda fixa relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, ao fator de risco que dá nome à classe, buscando acompanhar a rentabilidade do IRF-M (Índice de Renda Fixa de Mercado), observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada pelos custos e despesas do FUNDO.			
Público-alvo:	O FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, pessoas físicas e/ou jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A. As operações e investimentos deste fundo observarão, no que couber, os requisitos, condições, modalidades permitidas e vedações estabelecidos pelas disposições legais relativas aos fundos de investimento destinados à aplicação dos recursos de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, cabendo ao cotista Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) o controle e consolidação dos limites de alocação e concentração das posições consolidadas de seus recursos estabelecidos pela regulamentação que lhe seja aplicável.			
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	Indeterminado		
	Prazo de Carência (dias)	Não há		
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+0		
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	D+0		
	Prazo Total (dias)	D+0		
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)	Não há		
	Taxa de saída (%)	Não há		
	Taxa de administração (%)	0,01% a.a.		
	Taxa de gestão (%)	0,15% a.a.		
	Taxa de custódia (%)	0,01% a.a.		
	Taxa de distribuição (%)	0,01% a.a.		
	Taxa Global (%)	0,18% a.a.		
	Taxa de Performance: Não possui			
	Índice de referência	Frequência	Linha-d' água	
	IRF-M TOTAL	-	-	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	A aderência é um forte indicativo de segurança institucional e de conformidade legal, sendo um fator positivo na análise do fundo. O presente fundo está enquadrado na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações posteriores. O Gestor e o Administrador do fundo atendem aos critérios de habilitação e governança, e estão credenciados e devidamente autorizados pelos órgãos reguladores competentes, estando aptos a receberem recursos de RPPS. A política explícita de alocar em fundos que só investem em Títulos Públicos Federais implica que a exposição direta ou indireta a ativos de Crédito Privado (Debêntures, CDBs de outras instituições, etc.) é mínima ou nula. Desta forma, o Fundo é de baixo risco de crédito.			
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Em consulta ao QDD disponibilizado pela gestora, não houve alterações significativas na estratégia ou na política de investimento desde a abertura do fundo. Em relação ao administrador e gestor do fundo, a administração passou do Banco Itaucard S.A. para o Banco Itaú Unibanco S.A. em junho de 2015.			
Análise de fatos relevantes divulgados:	Nenhum fato relevante divulgado que possa impactar negativamente no fundo.			
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O gestor busca aderir a Política de investimentos e os objetivos no Regulamento do Fundo com a Resolução CMN 4963, assim como a regulamentação aplicada ao Fundo, e observará, no que couber, os limites restrições e vedação aplicadas aos RPPS. Não há análise específica da adesão da carteira de cada participante RPPS, desta forma, solicitamos análise da consultoria de investimentos contratada pelo instituto, a qual concluiu que o fundo está APTO a receber recursos deste RPPS.			
Principais riscos associados ao Fundo:	Como todo investimento, a CLASSE apresenta riscos, destacando-se: Risco de Mercado, Risco Operacional, Risco de Concentração, Risco de Liquidez, Risco de Crédito e Risco de Responsabilidade Limitada. A Superintendência de Gestão de Risco Asset é responsável pelas definições de risco para cada papel e portfólio. No caso dos portfólios, o primeiro passo é definir os limites de risco para cada carteira, que será proposto e sujeito à aprovação no Comitê de Produtos. A definição de cada limite de risco é baseada em diretrizes de investimento, simulações para cada medida como Value at Risk (VaR), Benchmark Value at Risk (B-VaR), Stress Test e outras restrições específicas de acordo com cada cliente e segmento. O controle de risco é formalizado em um mandato do fundo para uso interno e há controles em diferentes níveis (incluindo no nível do ativo). A utilização do limite de risco é calculada diariamente com base na posição de fechamento do Fundo. Há três níveis de alerta reportados: alerta 1 utilização entre 70% e 85%, alerta 2 utilização entre 85% e 100% e alerta 3 utilização acima do limite. Os alertas 1 e 2 são reportados pela área de Risco para a ciência da gestão via e-mail. No caso do alerta 3, adicionalmente ao e-mail, o apontamento é cadastrado no sistema de follow up de desenquadramentos. A gestão deve preencher no sistema a justificativa para o estouro do limite e apresentar um plano de ação para a sua adequação ao mandato. As informações são analisadas pela área de Risco, que concordando com os argumentos passará a acompanhar o prazo dado para a regularização do limite. A área de Risco tem a decisão final sobre a zeragem do Fundo caso julgue necessário.			
Histórico de Rentabilidade do Fundo				

Memorando 32.331/2025 | Anexo: 02 ITAU INST RF IRF M FIF CIC RESP LTDA.pdf (2/69) 244/780



ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M FIF CIC RESP LIMITADA

MAIO/2025

AO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PATO BRANCO

Prezados(as) Senhores(as),

Este documento tem por objetivo analisar e apresentar as principais características e impressões referentes ao fundo de investimento **ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M FIF CIC RESP LIMITADA**, conforme solicitação do cliente, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta informações qualitativas disponíveis até o dia 26/05/2025, e, informações quantitativas até o dia 30/04/2025, data de fechamento do mês anterior mais próxima, considerando a disponibilidade do IPCA/INPC.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 10.396.381/0001-23

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- **Gestor:** ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.;
- **Administrador:** ITAU UNIBANCO S.A.;
- **Data de início:** 26/11/2009;
- **Data do regulamento:** 14/04/2025;
- **Classes de Cotas:** Classe única;

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DA CLASSE

- **Denominação:** CLASSE DO ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- **Responsabilidade do cotista:** Limitada ao valor subscrito;
- **Constituição:** Condomínio aberto;
- **Custódia:** ITAU UNIBANCO S.A.;
- **Patrimônio Líquido (22/05/2025):** R\$ 116.881.521,36, conforme consulta ao portal CVM;
- **Número de cotistas (22/05/2025):** 34, conforme consulta ao portal CVM;
- **Benchmark:** IRF-M TOTAL;
- **Enquadramento RS CMN nº 4.963/21:** Artigo 7º I, Alínea b);
- **Objetivo:** Busca acompanhar a rentabilidade do IRF-M, através da alocação de seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como “Renda Fixa”, os quais apliquem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de seus recursos em ativos financeiros de renda fixa relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, ao fator de risco que dá nome à classe;
- **Subclasses de Cotas:** A Classe não possui subclasse;

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 10.396.381/0001-23

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DA CLASSE - CONTINUAÇÃO

- **Público Alvo:** A Classe é destinada a Investidores em Geral;
- **Taxa de Gestão:** 0,15% ao ano sobre o patrimônio líquido;
- **Taxa de Administração:** 0,01% ao ano sobre o patrimônio líquido;
- **Taxa de Custódia:** 0,01% ao ano sobre o patrimônio líquido;
- **Taxa de Performance:** Não possui;
- **Taxa de Saída:** Não possui;
- **Taxa de Distribuição:** 0,01% ao ano sobre o patrimônio líquido;
- **Derivativos:**
 - i. A estratégia do fundo permite o uso de derivativos para posicionamento? Sim;
 - ii. O fundo pode gerar exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido? Não;
- **Emissão de cotas:** D+0 da efetiva disponibilidade dos recursos;
- **Resgate de cotas:**
 - **Data da conversão da cota:** D+0 da solicitação;
 - **Data da Liquidação Financeira:** D+0 da conversão da cota.

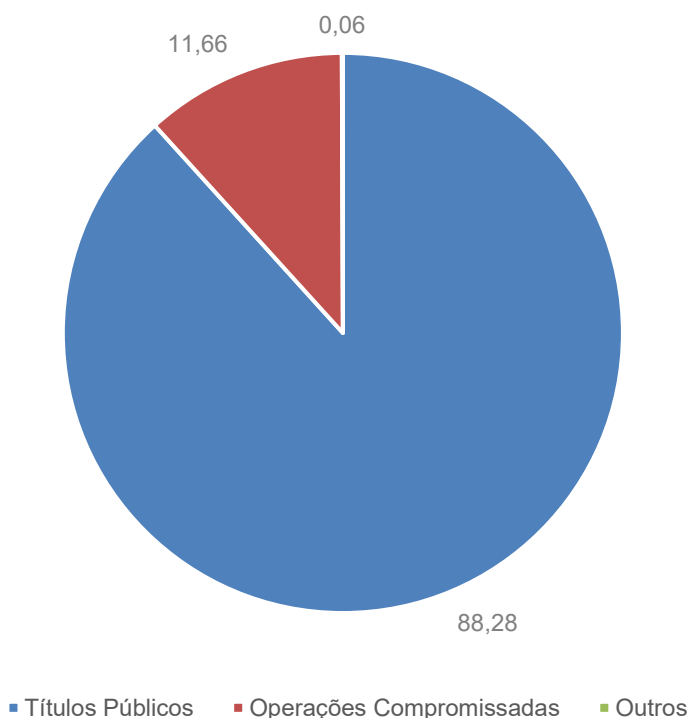
ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 10.396.381/0001-23

DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Foi procedida a consulta e abertura da carteira de ativos do fundo de investimento no portal da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br>) em 26/05/2025. A carteira de ativos do fundo de investimento se refere à posição consolidada no último dia útil de abril/2025.

Observação: Conforme abertura de carteira, o fundo aloca 99,78% dos seus recursos em cotas do ITAÚ RENDA FIXA PRÉ LONGO PRAZO FIF RESP LIMITADA, CNPJ nº 07.096.486/0001-52, com patrimônio líquido de R\$ 467.188.628,87 em 22/05/2025. Este fundo iniciou as atividades em 06/04/2005. A carteira de ativos por fatores de risco, apresentada abaixo, bem como a composição da carteira de ativos, apresentada na página 5, se refere à posição consolidada do FIC (FIC + Fundo Investido).

CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO POR FATORES DE RISCO



ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 10.396.381/0001-23

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

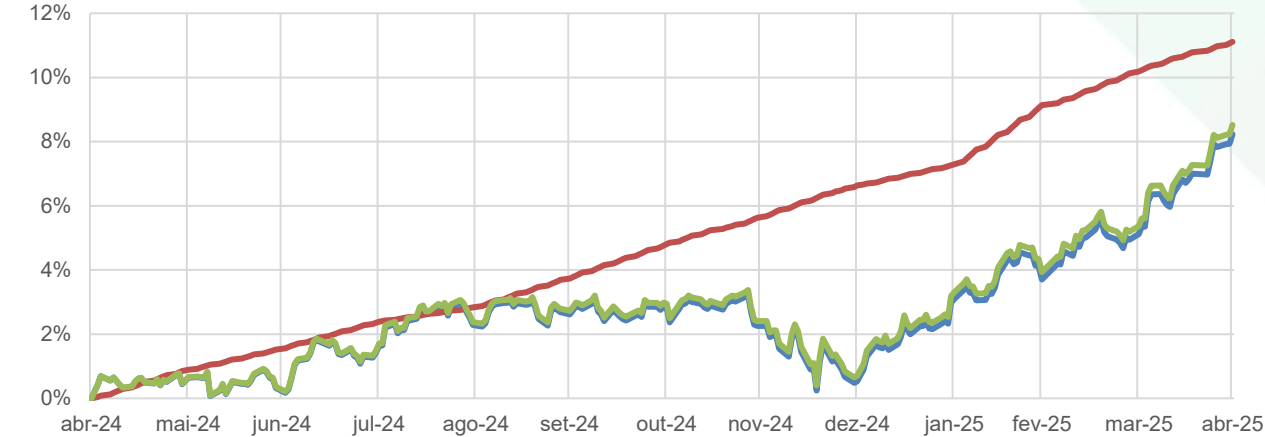
Tipo do Ativo	Nome do Ativo	Participação do Ativo
Operações Compromissadas	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL SERIE B 05/2045	11.55%
Títulos Públicos	LETRAS DO TESOIRO NACIONAL 07/2026	10.72%
Títulos Públicos	LETRAS DO TESOIRO NACIONAL 01/2026	9.39%
Títulos Públicos	LETRAS DO TESOIRO NACIONAL 07/2025	7.53%
Títulos Públicos	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL - SERIE F 01/2029	7.38%
Títulos Públicos	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL - SERIE F 01/2031	6.78%
Títulos Públicos	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL - SERIE F 01/2027	6.54%
Títulos Públicos	LETRAS DO TESOIRO NACIONAL 07/2027	5.24%
Títulos Públicos	LETRAS DO TESOIRO NACIONAL 10/2025	5.11%
Títulos Públicos	LETRAS DO TESOIRO NACIONAL 01/2029	4.32%
Títulos Públicos	LETRAS DO TESOIRO NACIONAL 01/2030	4.18%
Títulos Públicos	LETRAS DO TESOIRO NACIONAL 04/2026	3.80%
Títulos Públicos	LETRAS DO TESOIRO NACIONAL 01/2028	3.60%
Títulos Públicos	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL - SERIE F 01/2035	3.51%
Títulos Públicos	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL - SERIE F 01/2033	3.17%
Títulos Públicos	LETRAS DO TESOIRO NACIONAL 04/2027	2.18%
Títulos Públicos	LETRAS DO TESOIRO NACIONAL 10/2026	1.86%
Títulos Públicos	LETRAS DO TESOIRO NACIONAL 07/2028	1.49%
Títulos Públicos	LETRAS DO TESOIRO NACIONAL 01/2032	0.96%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 09/2027	0.31%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 03/2028	0.13%
Disponibilidades	DISPONIBILIDADES	0.05%
Operações Compromissadas	LETRAS DO TESOIRO NACIONAL 01/2029	0.05%
Valores a pagar	VALORES A PAGAR	-0.05%
Operações Compromissadas	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL SERIE B 05/2027	0.04%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 03/2027	0.04%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 09/2026	0.02%
Valores a receber	VALORES A RECEBER	0.02%
Vendas a termo a receber	VENDA A TERMO A RECEBER - MF SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL - 100000MF SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL	0.02%
Mercado Futuro - Posições compradas	Futuro / DI de 1 dia - FUT DI1	0.01%
Operações Compromissadas	LETRAS DO TESOIRO NACIONAL 10/2025	0.01%
Vendas a termo a receber	VENDA A TERMO A RECEBER - MF SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL - 950199MF SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL	0.01%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 09/2029	0.01%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 03/2030	0.00%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 03/2029	0.00%
Mercado Futuro - Posições vendidas	Futuro / DI de 1 dia - FUT DI1	-0.00%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 09/2028	0.00%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 03/2026	0.00%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 03/2031	0.00%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 09/2025	0.00%
Data da Carteira: 30/04/2025		

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 10.396.381/0001-23

DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Retorno				Sharpe - CDI	Value-at-Risk	BVaR
	Abr-2025	3 meses	2025	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses
ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M FIF CIC RESP LIMITADA	2.96%	4.98%	7.66%	8.23%	-0.86%	1.79%	0.01%
IRF-M TOTAL	2.99%	5.05%	7.76%	8.52%	-0.78%	1.79%	0.00%
IPCA + 5,31%	0.84%	3.56%	4.20%	11.11%	-1.40%	0.20%	0.20%

RENTABILIDADE DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 12 Meses



RISCO/RETORNO DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 12 Meses

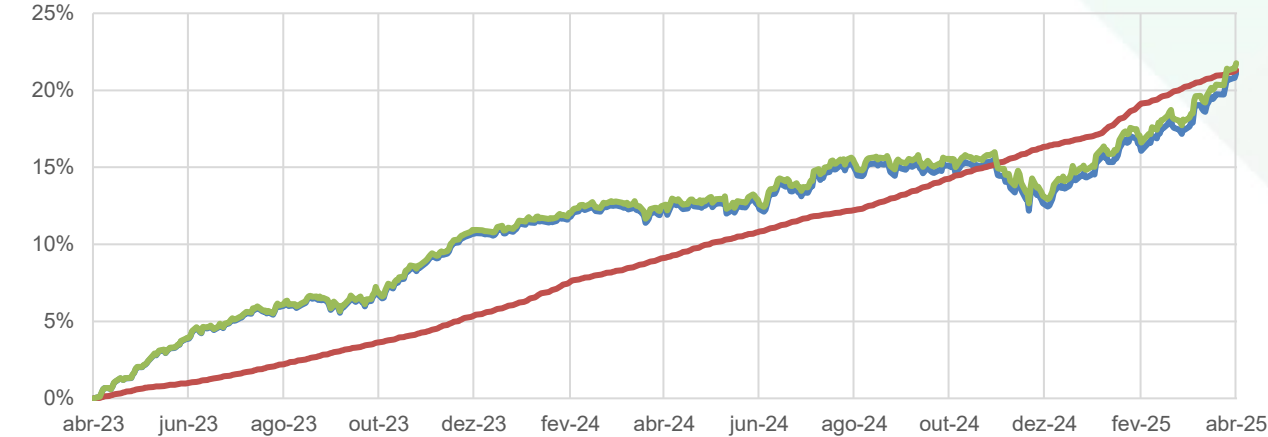


ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 10.396.381/0001-23

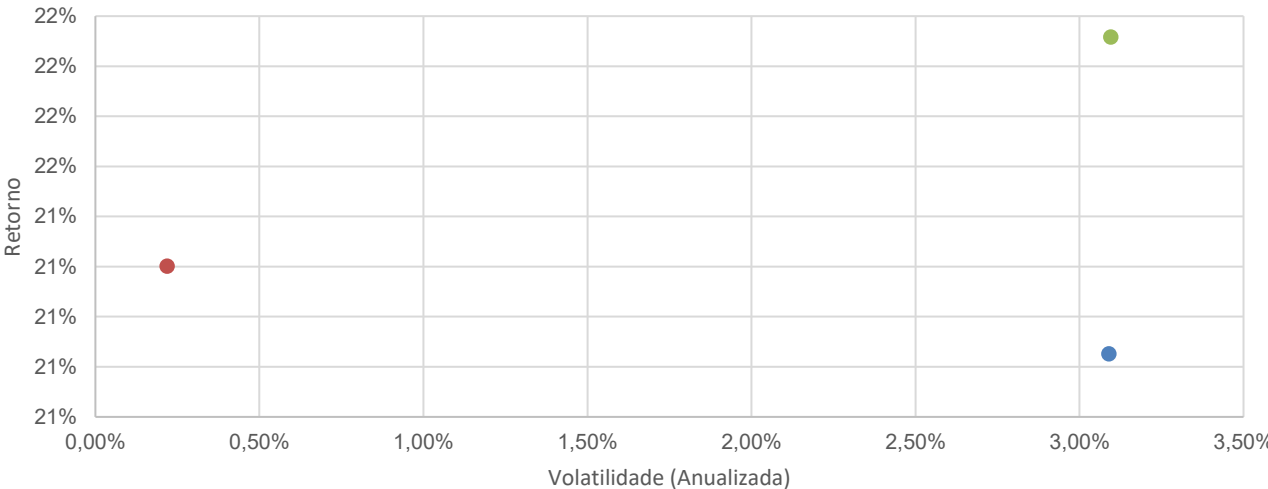
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Retorno				Sharpe - CDI	Value-at-Risk	BVaR
	Abr-2025	3 meses	2025	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses
ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M FIF CIC RESP LIMITADA	2.96%	4.98%	7.66%	21.13%	-1.31%	1.50%	0.01%
IRF-M TOTAL	2.99%	5.05%	7.76%	21.76%	-1.11%	1.50%	0.00%
IPCA + 5,31%	0.84%	3.56%	4.20%	21.30%	-17.78%	0.12%	0.12%

RENTABILIDADE DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 24 Meses



RISCO/RETORNO DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 24 Meses

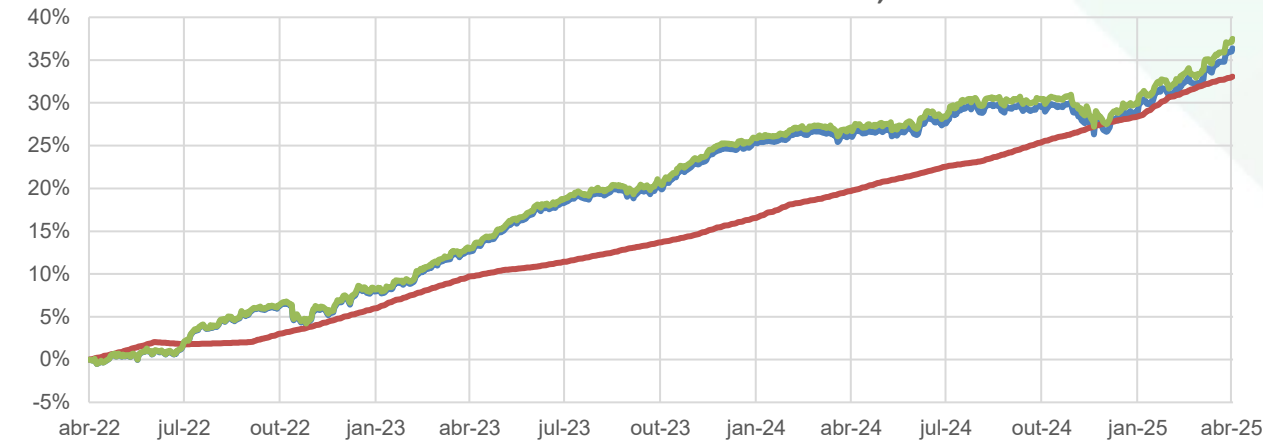


ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M FIF CIC RESP LIMITADA
 CNPJ: 10.396.381/0001-23

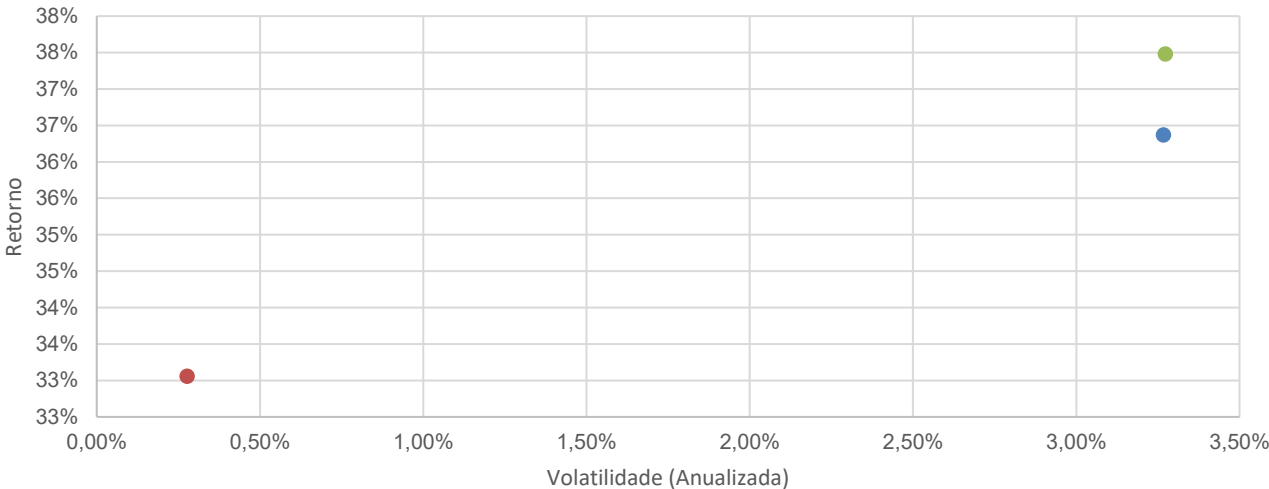
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Retorno				Sharpe - CDI	Value-at-Risk	BVaR
	Abr-2025	3 meses	2025	36 meses	36 meses	36 meses	36 meses
ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M FIF CIC RESP LIMITADA	2.96%	4.98%	7.66%	36.37%	-1.70%	1.53%	0.01%
IRF-M TOTAL	2.99%	5.05%	7.76%	37.48%	-1.36%	1.53%	0.00%
IPCA + 5,31%	0.84%	3.56%	4.20%	33.06%	-32.05%	0.15%	0.15%

RENTABILIDADE DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 36 Meses



RISCO/RETORNO DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 36 Meses

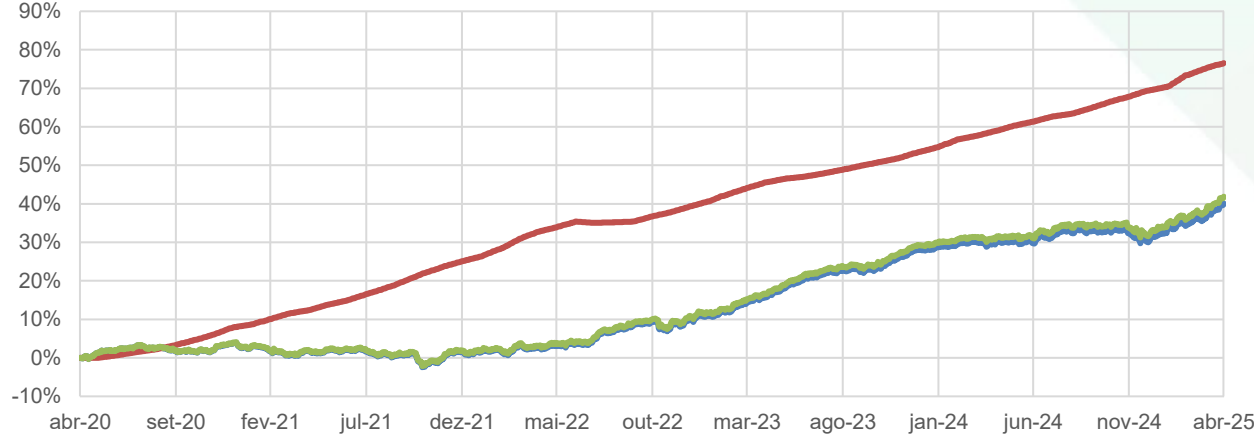


ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 10.396.381/0001-23

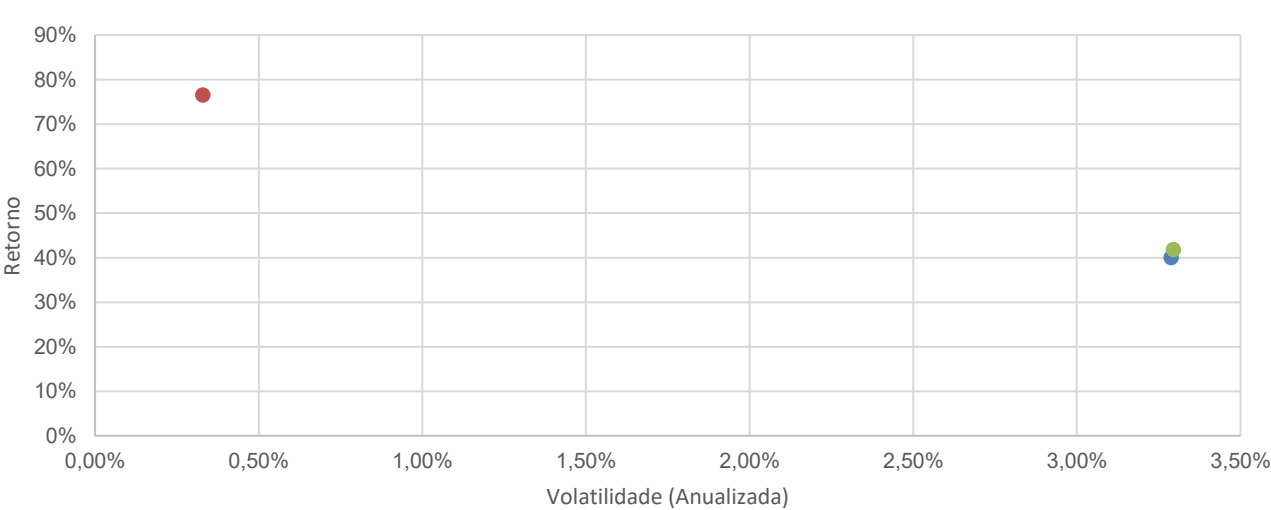
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Retorno				Sharpe - CDI	Value-at-Risk	BVaR
	Abr-2025	3 meses	2025	60 meses	60 meses	60 meses	60 meses
ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M FIF CIC RESP LIMITADA 	2.96%	4.98%	7.66%	40.07%	-4.61%	1.49%	0.01%
IRF-M TOTAL 	2.99%	5.05%	7.76%	41.85%	-4.06%	1.50%	0.00%
IPCA + 5,31% 	0.84%	3.56%	4.20%	76.54%	64.77%	0.18%	0.18%

RENTABILIDADE DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 60 Meses



RISCO/RETORNO DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 60 Meses



ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 10.396.381/0001-23

QUESTIONÁRIO DAIR

- 1- Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira: **Não**
- 2- Há ativos financeiros não emitidos por instituições financeiras: **Não**
- 3- Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM: **Não**
- 4- Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA): **Não**
- 5- Há ativos financeiros emitidos que não são cotas de classe sênior? **Não**
- 6- Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito? **Não**

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 10.396.381/0001-23

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO

1. SOBRE A GESTORA

- A instituição ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA. (e suas subsidiárias) ocupa a posição número 2º no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência março/2025) com R\$ 1.075.176,55 milhões de recursos sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência março/2025), a GESTORA possui R\$ 73,57 milhões de recursos de RPPS sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência março/2025), a GESTORA teve captação líquido de recursos no valor de R\$ 5.087,41 milhões no mês e captação de R\$ 44.234,20 milhões em 12 meses.

2. SOBRE A LIQUIDEZ DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- O fundo possui 34 cotistas. Este fato demonstra que o fundo apresenta uma baixa diversificação de risco de passivo do fundo. Em tese, quanto maior o número de cotistas, maior tranquilidade o gestor terá para a gestão de liquidez em um possível cenário de stress;
- Para analisar a real concentração do fundo de investimento por cotista, deve-se verificar o questionário DDQ da ANBIMA (Seção II), apresentado pelo Gestor do Fundo no processo de credenciamento. Este documento apresenta a concentração dos 10 maiores cotistas do fundo;
- Importante ainda atentar que o número apresentado acima representa uma garantia para os cotistas contra possíveis desenquadramentos passíveis de sua posição derivado de resgate dos demais cotistas;
- A carteira de ativos do fundo de investimento é composta por ativos líquidos (Títulos Públicos Federais, Operação Compromissada, venda a termo e Mercado Futuro). Os ativos possuem liquidez de negociação nos mercados de bolsa e/ou balcão, o que confere liberdade para o gestor realizar uma gestão ativa e, caso necessário, trocar posições e reenquadrar o fundo de investimento, na possibilidade de algum desenquadramento legal da Política de Investimento.

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 10.396.381/0001-23

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

3. SOBRE O ENQUADRAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO E LIMITES DE APLICAÇÃO

- O fundo analisado foi enquadrado utilizando como base a nova redação dada pela Resolução CMN nº 4.963/21 do Ministério da Fazenda;
- O Administrador e/ou o Gestor desse fundo atendem às condições estabelecidas pelo inciso I do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/21, estando um ou ambos contidos na Lista Exaustiva divulgada pela SPREV? Sim;
- A Resolução CMN nº 4.963/21, estabelece que o limite máximo para aplicação no Artigo 7º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", cumulativamente, é de até 100% do Patrimônio Líquido do RPPS;

4. SOBRE A CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO FUNDO

- O Fundo possui em sua carteira ativos líquidos e padronizados, negociados em mercado de bolsa e/ou balcão, não possuindo na data desta análise nenhum ativo que mereça considerações adicionais;

5. OBSERVAÇÕES E PONTOS DE ATENÇÃO

- Após análise, não encontramos nenhum ponto de atenção ou observação que mereça destaque, além dos já analisados anteriormente.

6. CONCLUSÃO

- Conforme análise efetuada acima e dentro dos limites demonstrados neste relatório, podemos concluir que o fundo está **APTO** a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes neste documento, e, os limites e observações vigentes na Política de Investimentos do Instituto;
- Tendo em vista a dinâmica do mercado financeiro e seus agentes, esta conclusão, bem como os demais pontos deste relatório, poderão ser alterados a qualquer tempo.

Resumo da performance

0,97%
Mês

8,70%
Ano

8,59%
12 Meses

326,44%
Desde o início

Objetivos do Fundo

O fundo busca acompanhar o IRFM, índice da Anbima que representa o mercado de títulos públicos prefixados.

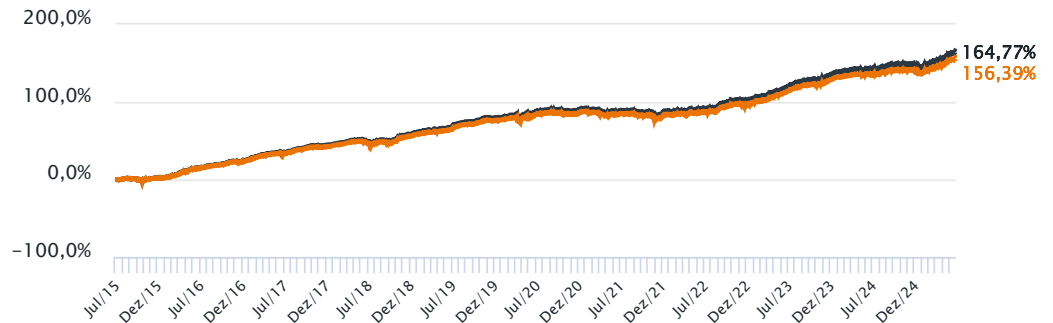
Termômetro
de Risco



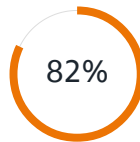
Retorno Acumulado

Data de início do fundo
26/11/2009

Itaú Instit. RF IRFM
IRFM



183 Meses desde o
início do fundo



Meses de retorno
positivo do fundo

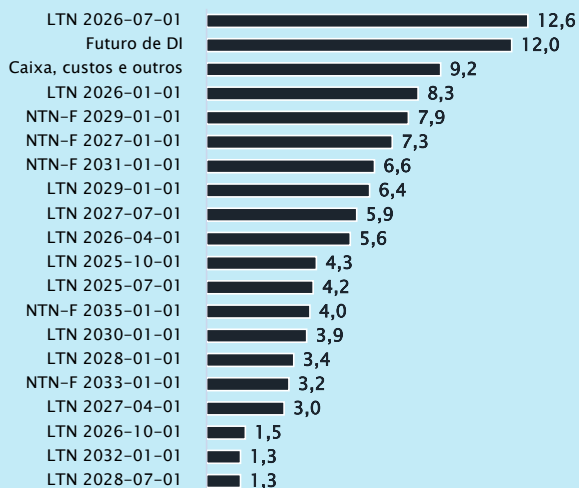
3,71% Volatilidade
12 meses

Retorno Mensal

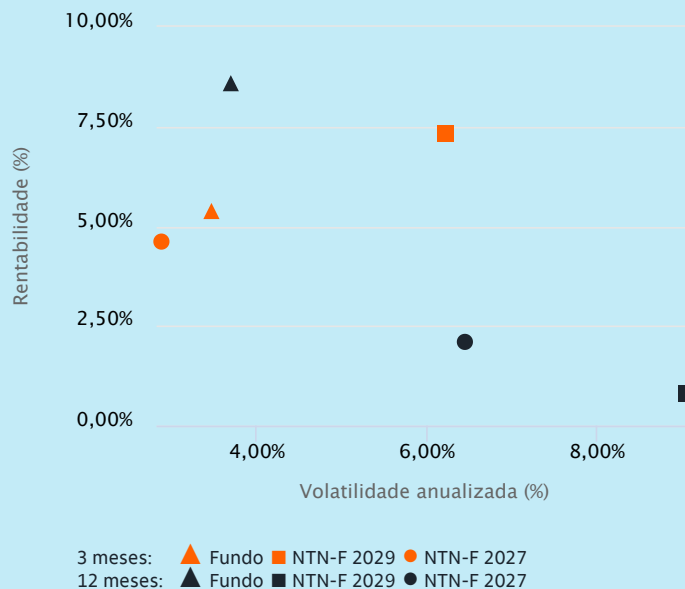
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
2025	Fundo	2,55%	0,59%	1,37%	2,96%	0,97%	-	-	-	-	-	-	-	8,70%
	Bench	2,58%	0,61%	1,39%	2,99%	1,00%	-	-	-	-	-	-	-	8,84%
	+/- Bench	-0,03%	-0,02%	-0,02%	-0,03%	-0,03%	-	-	-	-	-	-	-	-0,13%
2024	Fundo	0,66%	0,44%	0,52%	-0,55%	0,64%	-0,32%	1,32%	0,63%	0,32%	0,19%	-0,54%	-1,68%	1,61%
	Bench	0,67%	0,46%	0,54%	-0,52%	0,66%	-0,29%	1,34%	0,66%	0,34%	0,21%	-0,52%	-1,66%	1,86%
	+/- Bench	-0,01%	-0,02%	-0,02%	-0,02%	-0,02%	-0,02%	-0,02%	-0,02%	-0,02%	-0,02%	-0,02%	-0,02%	-0,25%
2023	Fundo	0,81%	0,83%	2,12%	1,08%	2,17%	2,10%	0,87%	0,74%	0,15%	0,35%	2,44%	1,46%	16,18%
	Bench	0,84%	0,86%	2,15%	1,10%	2,20%	2,12%	0,89%	0,76%	0,17%	0,37%	2,47%	1,48%	16,51%
	+/- Bench	-0,02%	-0,03%	-0,03%	-0,02%	-0,03%	-0,03%	-0,02%	-0,02%	-0,02%	-0,02%	-0,03%	-0,02%	-0,33%

Composição da carteira

% da carteira

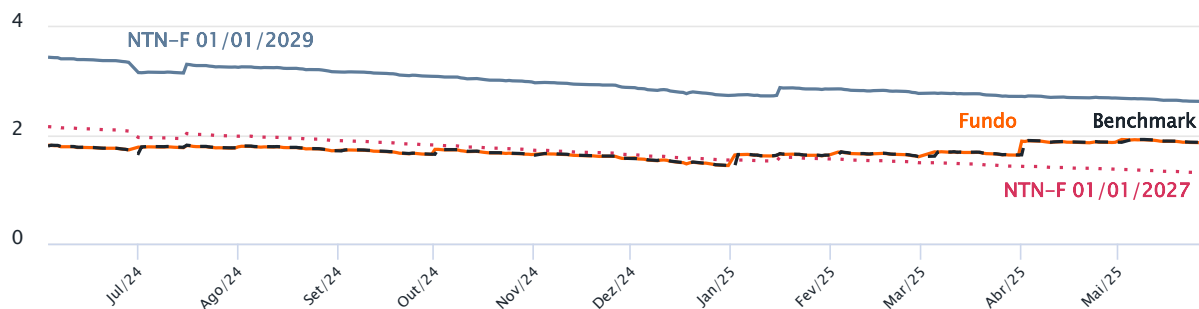


Retorno x Risco

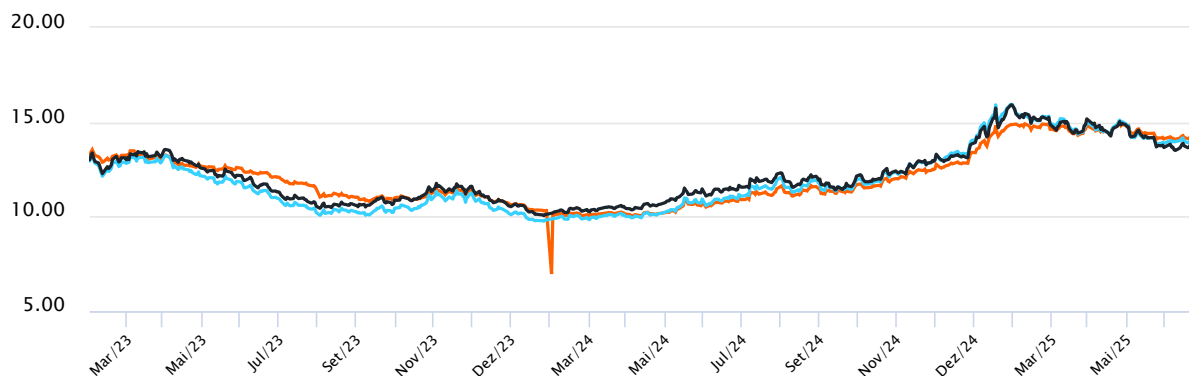


Duration histórica

em anos



Histórico Yield



Benchmark:
14,23

NTN-F 01/01/2027:
14,71

NTN-F 01/01/2029:
14,75

Comentários do Gestor

Maio foi mais um mês em que os cenários externo e interno causaram volatilidade no mercado local. O progresso nas negociações comerciais entre os EUA e a China diminuiu as chances de uma recessão global, e a economia americana continua a apresentar indicadores de atividade robustos. No Brasil, o mês ficou marcado pelo anúncio de mudanças na alíquota do IOF. As medidas foram recebidas com surpresa pelo mercado, e ainda não há uma decisão formal sobre sua implementação. Por ora, algumas foram suspensas, e o Ministério da Fazenda estuda, junto ao Legislativo, outros meios de aumentar a arrecadação e cumprir a regra do arcabouço fiscal. No âmbito da política monetária, o Copom elevou a taxa Selic para 14,75%, um aumento de 0,50% em relação à última reunião. Os agentes do mercado ainda não chegaram a um consenso sobre qual será a próxima decisão do Comitê, oscilando entre manutenção ou um aumento de 0,25%.

Na renda fixa, os principais índices demonstraram um desempenho positivo ao longo do mês. O IMA-B, que representa a totalidade da dívida pública indexada à inflação, registrou um retorno de 1,67% no período. O IMA-B5, focado em títulos com vencimentos mais curtos, de até cinco anos, apresentou um retorno de 0,62%, enquanto o IRF-M, indicador de renda fixa pré-fixada, obteve um retorno de 1,00%. O CDI encerrou o mês com rendimento de 1,14%.

Características do produto

Volume Global Mínimo* R\$ 1,00	Taxa Total Máxima 0,18% ao ano	Horário para Movimentação Até às 14:30
Classificação Tributária Longo Prazo	Taxa de Performance Não há	Aplicação e Resgate Cota de aplicação (dias úteis): D+0
Patrimônio Líquido Médio Últimos 12 meses R\$ 114.260.699,77	Público Alvo Público Em Geral	Cota de resgate (dias úteis): D+0 Crédito do resgate (dias úteis após cotização): D+0

Taxas do produto

	Administração	Custódia	Distribuição	Gestão
Taxa cobrada ao ano	0,01%	0,01%	0,01%	0,15%
Taxa máxima ao ano	0,01%	0,01%	0,01%	0,15%

O fundo poderá, eventualmente, apresentar indisponibilidade, permanente ou temporária, de acesso por parte de investidores. Em caso de dúvidas, consulte seu gerente de relacionamento

Acesse outros documentos relevantes deste fundo: www.itaú.com.br/investimentos-previdencia/fundos/informacoes-cotistas/

Glossário: LF - Letra Financeira. CDB - Certificado de Depósito Bancário. LSF - Letra Financeira Subordinada. LFSN - Letra Financeira Elegível - Nível II. DEB - Debentures. NP - Notas Promissórias. CCB - Cédula de Crédito Bancário. FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios. DPGE - Depósito a Prazo com Garantia Especial. Debentures Conversível. Certificado de Recebíveis Imobiliários. LC - Letra de Câmbio. LCA - Letra de Crédito Agrícola. LCI - Letra de Crédito Imobiliário. DEB COMP - Debenture Compromissada. CDB Vinc - Certificado de Depósito Interbancário Vinculado. CRI - Certificado de Recebíveis Imobiliário. CDCA - Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio. CPR - Contas a Pagar e Receber. DPGE - Depósito a Prazo com Garantia Especial. COMPR - Operação Compromissada. LH - Letra Hipotecária. TERMO - Contrato a Termo



Signatory of:



Informações relevantes

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF M FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ 10.396.381/0001-23 - 30/05/2025

Este fundo é supervisionado e fiscalizado pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM (Serviço de atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br). Os rendimentos serão tributados semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, à alíquota de 15%. No momento do resgate, será aplicada a alíquota complementar em função do prazo da aplicação: até 180 dias, 22,5%; de 181 a 360 dias, 20%; de 361 a 720 dias, 17,5%; acima de 720 dias, 15%. Haverá cobrança de IOF regressivo no caso de resgates de aplicações com menos de 30 dias. Público alvo: O FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos de pessoas físicas e/ou jurídicas, bem como de fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em geral, todos clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de empresas a eles ligadas. Objetivo do fundo: Acompanhar a variação do IRF-M (Índice de Renda Fixa de Mercado), por meio da aplicação em outros fundos de investimento. Tipo Anbima: RENDA FIXA INDEXADOS - Fundos que têm como objetivo acompanhar as variações de indicadores de referência do mercado de Renda Fixa, não admitindo alavancagem. Início do fundo em: 26/11/2009. Fonte de dados do material: Itaú Asset Management. Material de divulgação do fundo - A Itaú Asset Management é a gestora de fundos de investimentos do Itaú Unibanco. Leia a lâmina de informações essenciais, se houver, e o regulamento antes de investir. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou fundo garantidor de crédito - FGC. Para obter mais informações, entre em contato pelo telefone 4004-4828. Consultas, sugestões, reclamações, críticas, elogios e denúncias, utilize o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas, ou o canal Fale Conosco (www.itaú.com.br). Se necessário contate a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, todos os dias, 24 horas, 0800 722 1722.

Confidencial | Externo



Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

Itaú Asset Management

Contratante:

Questionário preenchido por:

Time de vendas especializadas

Data:

30/11/2022

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”).

Versão: [-]



Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 11 de janeiro de 2019.

Sumário

Apresentação.....	1
1. Alterações desde a última atualização	4
2. Perfil.....	6
3. Equipe de gestão do fundo	8
4. Estratégias e carteiras.....	9
5. Uso de derivativos.....	10
6. Compra de cotas de fundos de investimento	10
7. Informações adicionais	10
8. Gestão de risco.....	11
9. Comportamento do fundo em crises	13
10. Três períodos de maior perda do fundo.....	14
11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos	14
12. Relacionamento com distribuidores/alocadores	14
13. Atendimento aos cotistas	15
14. Investimento no exterior	15
15. Anexos (quando aplicável)	16

ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
Itaú Institucional Renda Fixa Irf-M Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento	
1.2	CNPJ
10.396.381/0001-23	
1.3	Data de início
26/11/2009	
1.4	Classificação ANBIMA
Renda Fixa Indexados	
1.5	Código ANBIMA
237787	
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.	
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Longo Prazo	
1.8	Descreva o público-alvo.
O fundo, a critério do administrador, receberá recursos de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, pessoas físicas e/ou jurídicas, clientes do administrador, do gestor ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A. As operações e investimentos deste fundo observarão, no que couber, os requisitos, condições, modalidades permitidas e vedações estabelecidos pelas disposições legais relativas aos fundos de investimento destinados à aplicação dos recursos de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, cabendo ao cotista Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) o controle e consolidação dos limites de alocação e concentração das posições consolidadas de seus recursos estabelecidos pela regulamentação que lhe seja aplicável.	
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
O regulamento prevê adequação às resoluções EFPC, RPPS e CVM 555.	

1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)	
Conta isenta: 2001 80090-9		
Conta tributada: 2001 80089-1		
1.11	Conta CETIP (nº)	
09919.44-6		
1.12	Administração (indique contato para informações).	
A Administração é realizada pelo Itaú Unibanco S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04)		
1.13	Custódia (indique contato para informações).	
A Custódia é realizada pelo Itaú Unibanco S. A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04)		
1.14	Auditoria externa	
Deloitte Touche Tohmatsu		
1.15	Caso se aplique, informar:	
	Escriturador	Não se aplica
	Custodiante	Não se aplica
	Consultor Especializado	Não se aplica
	Assessor Jurídico	Não se aplica
	Co-gestor	Não se aplica
	Distribuidor	Não se aplica
	Outros	Não se aplica
1.16	Cotização: abertura ou fechamento?	
Fechamento.		
1.17	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Aplicação: D+0 Liquidez: diária Horário para movimentações: 14:30
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	N/A
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Fechamento às 14:30; Conversão do resgate: D+0 (da solicitação); Pagamento do resgate: D+0 (da conversão).
	Aplicação inicial mínima	R\$ 1,00
	Aplicação máxima por cotista	N/A
	Aplicação adicional mínima	R\$ 1,00
	Resgate mínimo	R\$ 1,00

1.18	Taxa de Entrada (upfront fee)
Não.	
1.19	Taxa de Saída (redemption fee)
Não.	
1.20	Taxa de administração
A taxa de administração fixa e anual é de 0,18% provisionada por dia útil, mediante divisão da taxa anual por 252 dias, apropriada e paga mensalmente.	
1.21	Taxa de administração máxima
0,18% a.a.	
1.22	Taxa de custódia máxima
Como o próprio Itaú Unibanco é o administrador do fundo, a taxa de custódia está incorporada na taxa de administração.	
1.23	Taxa de Performance
	% (Percentual)
	N/A
	Benchmark
	N/A
	Frequência
	N/A
	Linha-d'água (sim ou não)
	N/A
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)
	N/A
1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.
O custo total estimado aproximado é 0,0247% do PL ao ano. (Data base: maio de 2021) *Consideramos as taxas de fiscalização, cartorárias, custos de auditoria, SELIC, CETIP e B3, se aplicável	
1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).
Para informações, favor entrar em contato com o gerente de relacionamento.	

2. Perfil

2.1	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
O objetivo do FUNDO é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa", os quais apliquem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de seus recursos em ativos financeiros de renda fixa relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, ao fator de risco que dá nome à classe, buscando acompanhar a rentabilidade do IRF-M (Índice de Renda	

Fixa de Mercado), observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada pelos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.

2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.

Não houve alterações desde a abertura do fundo.

2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

O modelo de gestão de fundos de índices pode ser resumido basicamente em 6 etapas:

A. Seleção de Índices:

A Superintendência de Fundos Indexados se encarrega, em conjunto com o portfólio specialist dedicado, de avaliar a viabilidade técnica de replicar a performance de certo índice, com o objetivo de entregar um nível de aderência e tracking error compatíveis com as expectativas para o fundo. Dependendo das necessidades dos clientes, podem não haver índices de mercado aderentes ao perfil buscado, em que o portfólio specialist e a equipe de gestão indexada sugerem uma metodologia específica de seleção de ativos para construção de uma carteira que represente o perfil de rendimentos, riscos de mercados e aderência ao índice escolhido. Tais índices são processados pela Superintendência de Suporte Gerencial (SSG), que se encarrega de publicar diariamente a composição de cada carteira e seus rendimentos, que são usados como referência para a gestão, mediação de riscos e comunicação aos clientes quando for necessário.

B. Mapeamento de Processos:

A gestão de fundos indexados deve começar com a identificação detalhada do alcance e projeto de fluxos de gestão operacionais, a partir do entendimento do fundo e de suas particularidades. A entrega de uma gestão consistente nestes produtos se torna muito mais eficiente com a utilização de processos de gestão consistentes. Esta etapa conta com a participação da equipe de gestores, das áreas de apoio (Back e Middle-offices, riscos e qualidade) e da equipe de Produtos.

C. Modelos de Gestão:

Utiliza-se o modelo de "full replication" para os mercados mais líquidos sendo que para mercados e/ou ativos ilíquidos, utilizamos carteiras sintéticas que mimetizem a rentabilidade do índice de referência.

D. Automatização de Processos:

Para que a operação se faça em escala de forma eficiente, nas estratégias em que se desenvolvem os modelos de gestão, estas ferramentas estão interconectadas ao sistema de gestão e trading utilizado pela Itaú Asset Management, a plataforma Charles River Development. Grandes players mundiais também usam esta ferramenta, dado que ela unifica os processos de gestão, Compliance e trading, minimizando riscos operacionais e legais, contribuindo para a manutenção da aderência dos fundos.

E. Monitoramento de performance e riscos

O monitoramento de risco dos fundos indexados, assim como dos demais produtos da Itaú Asset Management, é realizado em diferentes dimensões, todas independentes da gestão. A Diretoria de Gestão Risco e Planejamento (“DGRP”) zela pela aderência dos produtos aos seus mandatos específicos, através do controle ex-ante de todas as operações via Charles River e do controle ex-post através de um sistema proprietário, que registra eventuais desenquadramentos. Os riscos de mercado dos produtos são monitorados pela Superintendência de Controle de Riscos de Mercado, da performance esperada dos produtos através de modelos de tracking error e de benchmark VaR (BVaR), ambos ex-ante, e do acompanhamento do tracking error histórico para fins de adequação aos limites contratados. A avaliação da qualidade do resultado dos produtos, em termos de aderência e rentabilidade, fica a cargo da Superintendência de Suporte Gerencial, que conduz avaliações econométricas dos resultados obtidos e avalia os produtos em relação a sua concorrência direta.

F. Processo decisório

Por tratar-se de uma estratégia passiva, não há calls ativos que resultem em posições underweight ou overweight em nenhum papel. O processo é totalmente embasado nos pesos teóricos que compõem os respectivos índices.

Diariamente é feito um cálculo de diferenças entre os pesos teóricos e os respectivos pesos presentes nas carteiras dos fundos indexados, de forma a identificar a necessidade de ajustes na posição, seja de compra ou de venda. A operação é realizada pelo gestor de acordo com os processos de trading da Itaú Asset Management ao final do dia, uma vez que se faz necessária a consideração da movimentação do passivo dos fundos.

Para os rebalanceamentos periódicos ou mudanças de metodologias publicadas pelos provedores de índices utilizados pela gestão (B3, Anbima, S&P, FTSE), a Itaú Asset Management recebe antecipadamente um informativo descrevendo todas as alterações esperadas, assim como uma prévia das novas carteiras teóricas.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Itaú Asset Management foi reconhecida pela 14ª vez, 10ª vez consecutiva, como a melhor gestora do Brasil, segundo levantamento do Centro de Estudos em Finanças - FGVcef em parceria com a revista EXAME. Além de possuir a maior prateleira de ETF's do Brasil, maior captação em fundos de retorno absoluto.

3. Equipe de gestão do fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão

O fundo é gerido por uma equipe de gestão dedicada com ampla experiência no mercado e em gestão de fundos de investimento.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

N/A

4. Estratégias e carteiras

4.1

Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.

A Superintendência de Gestão de Risco Asset é responsável pelas definições de risco para cada papel e portfólio. No caso dos portfólios, o primeiro passo é definir os limites de risco para cada carteira, que será proposto e sujeito à aprovação no Comitê de Produtos.

A definição de cada limite de risco é baseada em diretrizes de investimento, simulações para cada medida como Value at Risk (VaR), Benchmark Value at Risk (B-VaR), Stress Test e outras restrições específicas de acordo com cada cliente e segmento.

O controle de risco é formalizado em um mandato do fundo para uso interno e há controles em diferentes níveis (incluindo no nível do ativo).

Seguem abaixo as principais medidas de risco que usamos para monitorar e controlar os portfólios dos nossos clientes:

Value at Risk (VaR), Benchmark Value at Risk (B-VaR) e Tracking Error Ex-ante:

- Modelo: Paramétrico (Métricas de Risco) e Não Paramétrico (Simulação de Monte Carlo para opções);
- Volatilidade e Correlação: EWMA - Exponentially Weighted Moving Average (= 0.94);
- Intervalo de confiança: 95% ou 99% e Holding Period: 1, 21 e 252 dias úteis

Stress Test:

- Valuation completa para o pior cenário;
- Cenários: Crises históricas, Cenários Prospectivos.

Risco de Liquidez:

- Curva de liquidez.
- Curva de Passivo, que é definida como o conjunto de piores resgates ocorridos em diferentes períodos que vão de 1 dia até 252 dias úteis;
- Estresse da Curva de Passivo, a partir do fator do grau de concentração dos cotistas. Este fator utiliza o coeficiente HHI (Herfindahl–Hirschman Index);

Outras ferramentas de monitoramento, sob demanda ou para necessidade de análise:

- DV01 para juros: 1 basis point para cada yield;
- GAP Analysis per market: Graph exposure % NAV versus duration

Para mais informações sobre a gestão de riscos, por favor referir a seção 8 do questionário.

4.2

O fundo pode realizar operações de day trade?

É permitido.

5. Uso de derivativos

5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:	
	Proteção de carteira ou de posição	SIM (X) NÃO ()
	Mudança de remuneração/indexador	SIM (X) NÃO ()
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM () NÃO (X)
	Alavancagem	SIM () NÃO (X)
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:	
	Juros	SIM (X) NÃO ()
	Câmbio	SIM (X) NÃO ()
	Ações	SIM () NÃO (X)
	Commodities	SIM () NÃO (X)
	Em Bolsas:	
	Com garantia	SIM () NÃO ()
	Sem garantia	SIM () NÃO ()
	Em Balcão	
	Com garantia	SIM (X) NÃO ()
	Sem garantia	SIM () NÃO (X)
5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?	
Vedado.		

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM () NÃO (X)
6.2	De fundos da gestora?	SIM (X) NÃO ()

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.
PL atual FIC: R\$ 49.664.200,87 (Data base do questionário)	

7.2	PL médio em 12 (doze) meses.
	PL médio FIC: R\$ 67.600.542,90 (Data base do questionário)
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
	O PL atual da estratégia master é de R\$ 578.434.637,38 (Data base do questionário)
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
	A capacidade da estratégia é definida e reavaliada de forma periódica em comitê interno. Considera-se a liquidez do mercado, o prazo para o resgate e a capacidade da gestão de obter uma performance diferenciada na geração de alpha.
7.5	Número de cotistas.
	O fundo FIC conta com 44 cotistas (Data base do questionário)
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
	Informação indisponível.
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
	Não há regras específicas para concentração de passivo.
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
	O volume médio por cotista é de R\$ 1.128.731,84 (Data base do questionário)
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
	A administração passou do Banco Itaucard S.A. para o Banco Itaú Unibanco S.A. em junho de 2015.
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
	N/A

8. Gestão de risco

8.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
	Não é permitido crédito privado.
8.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
	O fundo segue a política de liquidez do Itaú Asset, de forma que sua liquidez seja compatível com o prazo para pagamento dos pedidos de resgate. São usados os controles de Curva de Liquidez, Curva de Passivo e Curva de Passivo Estressada.

8.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.	
O fundo não opera derivativos sem garantia.		
8.4	Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?	
A precificação de ativos/derivativos segue o Manual de Precificação da WMS. As metodologias de precificação são definidas pela Diretoria Gestão Risco e Planejamento.		
8.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?	
BVaR- Metodologia Paramétrica. Utiliza-se EWMA com lambda de 0,94 para o cálculo das volatilidades e covariâncias.		
8.6	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?	
O fundo possui limite de B-VaR em relação ao IRFM1.		
8.7	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5	
A utilização do limite de risco é calculada diariamente com base na posição de fechamento do Fundo. Há três níveis de alerta reportados: alerta 1 utilização entre 70% e 85%, alerta 2 utilização entre 85% e 100% e alerta 3 utilização acima do limite. Os alertas 1 e 2 são reportados pela área de Risco para a ciência da gestão via e-mail. No caso do alerta 3, adicionalmente ao e-mail, o apontamento é cadastrado no sistema de follow up de desenquadramentos. A gestão deve preencher no sistema a justificativa para o estouro do limite e apresentar um plano de ação para a sua adequação ao mandato. As informações são analisadas pela área de Risco, que concordando com os argumentos passará a acompanhar o prazo dado para a regularização do limite. A área de Risco tem a decisão final sobre a zeragem do Fundo caso julgue necessário.		
8.8	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?	
O limite de BVaR é de 0,250% do PL, HP21du, com intervalo de confiança de 95%.		
8.9	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?	
O orçamento de B-VaR é global e não por classe de ativos.		
8.10	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.	
Nesse período, o máximo de utilização que o fundo atingiu foi de 12,78%.		
8.11	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:	
	3 meses?	1,77%
	6 meses?	2,51%
	12 meses?	2,56%
	24 meses?	3,33%

8.12	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?	
Não é permitido alavancagem.		
8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?	
O fundo não possui limite de Stress.		
8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?	
O fundo não possui limite de Stress.		
8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos	
	3 (três) meses?	-
	6 (seis) meses?	-
	12 (doze) meses?	-
	24 (vinte e quatro) meses?	-
8.16	Comente o último stop loss relevante do fundo.	
N/A		

9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	Fundo: Não Iniciado Bench: Não Iniciado	
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	Fundo: Não Iniciado Bench: Não Iniciado	
Out/2008 - Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	Fundo: Não Iniciado Bench: Não Iniciado	
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	Fundo: Não Iniciado Bench: Não Iniciado	
abr/11-Set/11	Segunda Crise da Dívida da Europa	Fundo:7,53% Bench:7,72%	
abr/15 -Ago/16	Crise política/recessão no Brasil	Fundo:2,17% Bench:2,34%	

* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1.	04/01/2021 28/10/2021		-6,09%		163 Dias
2.	04/03/2020 23/03/2020		-4,27%		15 Dias
3.	21/07/2015 23/09/2015		-4,04%		39 Dias

* Fundo com menos de 6 meses.

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição:	Contribuição:
	N/A	
11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
	N/A	
11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?	
	Não.	

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
	Por favor consultar seu gerente de relacionamento.
12.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?
	Os calls podem ser agendados sob demanda com a equipe de Portfolio Specialist.
12.3	Por quais canais o fundo é distribuído?
	Itaú Unibanco possui um canal próprio de distribuição.
12.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

Informação confidencial.

13. Atendimento aos cotistas

13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

Para informações, favor entrar em contato com o gerente de relacionamento.

13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

Para informações, favor entrar em contato com o gerente de relacionamento.

13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

SAC Itaú e área de atendimento Asset - Email: atendimentoasset@itau-unibanco.com.br – horário comercial e pelo telefone (11) 3631-2555.

14. Investimento no exterior

14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

14.2 Quais os riscos envolvidos?

14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	
Custodiante	
Auditor	
RTA	
Prime Brokers	
NAV Calculator	

	Domicílio do fundo	
	Taxa de administração	
	Código ISIN do fundo	
	Moeda do domicílio fundo no exterior	
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.	

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	
15.2	Formulário de informações complementares	
15.3	Última lâmina de informações essenciais	
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	

[LOCAL, DATA]

[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO] <i>Fernando C. B. Silva</i>	[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO] <i>Antonio Carlos Zanchetta</i>
[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO] Fernando Cavallette Betuzi Silva	[NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO] Antonio Carlos Zanchetta
[CARGO] Gerente	[CARGO] Gerente
[TELEFONE]	[TELEFONE]

[E-MAIL CORPORATIVO]

[E-MAIL CORPORATIVO]

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO
ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M FUNDO DE
INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO**

CNPJ: 10.396.381/0001-23

Pelo presente instrumento, o administrador ITAÚ UNIBANCO S.A., na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100 - São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, representado por seus procuradores, RESOLVE:

- (i) registrar e comunicar aos cotistas a adequação do inteiro teor do regulamento do Fundo a Resolução CVM nº 175/22 (nova Resolução CVM que regulamenta os fundos de investimento, em substituição à ICVM 555/14), bem como, quando for o caso, adequar as restrições de Política de Investimento oriundas da nova regra, dentre outros aprimoramentos redacionais, sem alterar as suas principais características;
- (ii) considerando as disposições da Resolução CVM nº 175/22, que o regulamento passará a prever que, a partir da presente data, os cotistas terão responsabilidade limitada aos valores subscritos, observados os procedimentos previstos no regulamento; e
- (iii) adequar o Regulamento do Fundo à nova regra de segregação de taxas, com indicação das taxas de administração, gestão e máxima de distribuição. A exigência de segregação das taxas, com vigência a partir de 1º de novembro de 2024, está prevista na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.

O Regulamento do Fundo, devidamente consolidado, passará a vigorar a partir de 14.04.2025, conforme anexo.

São Paulo (SP), 11 de abril de 2025.

ITAÚ UNIBANCO S.A.
Administrador do Fundo

REGULAMENTO DO ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ - 10.396.381/0001-23
--

1. PARTE GERAL - INFORMAÇÕES INICIAIS

O FUNDO é composto por uma única classe ("CLASSE") e poderá ter subclasses, a critério do ADMINISTRADOR, observada a regulamentação vigente. As subclasses podem ser diferenciadas por (a) público-alvo; (b) prazos e condições de aplicação, amortização e resgate; e (c) taxas de administração, gestão, máxima de distribuição, ingresso e saída.

1.1. O regulamento é composto por sua Parte Geral, Anexo e ocasionais Apêndices, que conterão as informações do FUNDO, da CLASSE e das SUBCLASSES, respectivamente ("Regulamento"). Para fins da interpretação deste Regulamento, quaisquer referências ao FUNDO abrangerão também sua CLASSE e SUBCLASSES, conforme o caso, bem como quaisquer referências ao Regulamento abrangerão sua Parte Geral, o Anexo e ocasionais Apêndices, exceto quando houver indicação expressa em sentido contrário. Em caso de divergência entre as condições estipuladas no Regulamento, deverá ser sempre considerada a previsão mais específica, de modo que o Anexo prevalecerá sobre a Parte Geral e os Apêndices prevalecerão sobre a Parte Geral e o Anexo.

1.2. A CLASSE poderá ter subclasses. A primeira subclasse poderá ser constituída em data a ser definida pelo ADMINISTRADOR em conjunto com o GESTOR, cabendo ao ADMINISTRADOR comunicar os cotistas de tal fato. Sendo assim, até que haja a efetiva constituição da primeira SUBCLASSE, o Apêndice que já consta do presente Regulamento deverá ser considerado parte integrante do Anexo e as menções à SUBCLASSE deverão ser lidas como menções à CLASSE.

2. PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

2.1. ADMINISTRADOR

Itaú Unibanco S.A., Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo – SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, ato declaratório CVM nº 990 de 06/07/1989.

2.2. GESTOR

Itaú Unibanco Asset Management Ltda., Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CNPJ nº 40.430.971/0001-96, ato declaratório CVM nº 18.862 de 25/06/2021.

3. RESPONSABILIDADE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

O GESTOR e o ADMINISTRADOR são os prestadores de serviços essenciais do FUNDO, responsáveis, conjuntamente, pela constituição do FUNDO ("prestadores de serviços essenciais"). Os prestadores de serviços essenciais, observadas as limitações legais e as previstas na regulamentação aplicável, possuem poderes para praticar os atos necessários à administração (no caso do ADMINISTRADOR) e à gestão (no caso do GESTOR) do FUNDO, podendo, cada prestador de serviço essencial, na sua respectiva esfera de atuação, individualmente, contratar, em nome do FUNDO, com prestadores de serviços terceiros (devidamente habilitados e autorizados à prestação do serviço contratado).

3.1. O funcionamento do FUNDO se materializa por meio da atuação dos prestadores de serviços essenciais e terceiros por eles contratados. O FUNDO e/ou a CLASSE, conforme aplicável, respondem diretamente pelas obrigações legais e contratuais assumidas pelos prestadores de serviços do FUNDO. Os prestadores de serviços essenciais do FUNDO e os demais prestadores de serviço do FUNDO e/ou da CLASSE (conforme o caso), não respondem por tais obrigações, mas respondem pelos prejuízos que causarem quando procederem com comprovado dolo ou má-fé.

3.2. Os prestadores de serviços essenciais do FUNDO e os demais prestadores de serviço do FUNDO e/ou da CLASSE (que sejam participantes de mercado regulado pela CVM ou que tenham o serviço prestado dentro da esfera de atuação da CVM), respondem perante a CVM, nas suas respectivas esferas de atuação, por seus próprios atos e omissões contrários à lei, ao Regulamento ou à regulamentação vigente.

3.3. A responsabilidade de cada prestador de serviço essencial e demais prestadores de serviços perante o FUNDO, as CLASSES (conforme aplicável), e demais prestadores de serviços é individual e limitada

exclusivamente aos serviços por ele prestados, conforme aferida a partir de suas respectivas obrigações previstas na regulamentação em vigor, neste Regulamento e, ainda, no respectivo contrato de prestação de serviços celebrado junto ao FUNDO e/ou às CLASSES. A avaliação de responsabilidade dos prestadores de serviço também deverá levar sempre em consideração os riscos inerentes às aplicações nos mercados de atuação do FUNDO e/ou das CLASSES e a natureza de obrigação de meio de seus serviços.

3.4. Os prestadores de serviços do FUNDO e/ou das CLASSES não possuem responsabilidade solidária entre si.

4. CARACTERÍSTICAS DO FUNDO

O FUNDO se caracteriza como Fundo de Investimento Financeiro “FIF” e contará com classe única de cotas, com prazo indeterminado de duração.

5. ENCARGOS

Constituem encargos do FUNDO as seguintes despesas, que lhe são debitadas diretamente: (i) taxas, impostos e contribuições que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO; (ii) despesas com o registro de documentos, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente; (iii) despesas com correspondências de interesse do FUNDO, inclusive comunicações aos cotistas; (iv) honorários e despesas do auditor independente; (v) emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO; (vi) honorários advocatícios, custas e despesas processuais correlatas, incorridas na defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor de eventual condenação; (vii) despesas com a manutenção de ativos cuja propriedade decorra de execução de garantia ou de acordo com devedor; (viii) gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos da carteira, assim como a parcela de prejuízos não cobertos por seguros e não decorrentes diretamente de culpa ou dolo dos prestadores de serviços, no exercício de suas respectivas funções; (ix) despesas relacionadas ao exercício do direito de voto decorrente de ativos do FUNDO; (x) despesas com a realização de assembleia de cotistas; (xi) despesas inerentes à constituição, fusão, incorporação, cisão, transformação ou liquidação do FUNDO; (xii) despesas com liquidação, registro e custódia de operações com ativos da CLASSE; (xiii) despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às operações da carteira de ativos da CLASSE; (xiv) royalties devidos pelo licenciamento de índices de referência, desde que cobrados de acordo com contrato estabelecido entre o administrador e a instituição que detém os direitos sobre o índice; (xv) taxas de administração e de gestão; (xvi) taxa de performance (se houver); (xvii) taxa máxima de custódia; (xviii) os montantes devidos às classes de fundos investidoras em decorrência de acordos de remuneração, que serão deduzidos da taxa de administração, performance ou gestão, quando aplicável; (xix) taxa máxima de distribuição; (xx) despesas relacionadas à atividade de formador de mercado; (xxi) despesas decorrentes de empréstimos contraídos em nome da CLASSE, desde que de acordo com as hipóteses previstas na regulamentação vigente; (xxii) contratação da agência de classificação de risco de crédito.

5.1. Quaisquer despesas não previstas como encargos do FUNDO correm por conta do prestador de serviço essencial que a tiver contratado.

6. ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL

Os cotistas serão convocados (i) anualmente, até 60 (sessenta) dias após o encaminhamento das demonstrações contábeis à CVM, para deliberação sobre as demonstrações contábeis do FUNDO e da CLASSE, conforme o caso; ou (ii) extraordinariamente, sempre que necessário.

6.1. As assembleias gerais obedecerão as seguintes regras: (i) serão convocadas conforme o(s) meio(s) de comunicação estabelecido(s) em capítulo específico deste Regulamento, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, dispensada esta formalidade se houver presença total; (ii) serão instaladas com qualquer número de cotistas; (iii) as deliberações serão tomadas conforme o quórum estabelecido abaixo; (iv) poderão votar os cotistas, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano; (v) as assembleias poderão ser realizadas de modo exclusivamente eletrônico, caso em que os cotistas somente poderão enviar seu voto por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico, desde que a convocação indique essa possibilidade e estabeleça os critérios para essa forma de voto, ou de modo parcialmente eletrônico, em que serão admitidos os votos enviados por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico, sem prejuízo da realização da reunião de cotistas, no local e horário estabelecidos, cujas deliberações serão tomadas pelos

votos dos presentes e dos recebidos pelo(s) meio(s) de comunicação estabelecido(s) em capítulo específico deste Regulamento; (vi) a critério do ADMINISTRADOR, que definirá os procedimentos a serem seguidos, as deliberações da assembleia poderão ser tomadas por meio de consulta formal, sem reunião de cotistas, em que: a) os cotistas manifestarão seus votos, conforme instruções previstas na convocação e b) as decisões serão tomadas com base nos votos recebidos.

6.1.1. Na hipótese de assembleia realizada de modo parcialmente eletrônico, prevista no inciso (v) acima, no caso de não comparecimento físico de cotistas, a assembleia será instalada, sendo a presença dos cotistas caracterizada pelos votos encaminhados por sistema eletrônico.

6.1.2. Caso a convocação preveja a realização da assembleia por meio eletrônico, os votos dos cotistas relativamente às suas deliberações em assembleia deverão ser proferidos mediante a utilização de assinatura eletrônica legalmente reconhecida, sob pena de recusa pelo ADMINISTRADOR.

6.1.3. Na hipótese da não instalação da assembleia para deliberação relativa às demonstrações contábeis do FUNDO ou da CLASSE, em decorrência do não comparecimento de quaisquer cotistas, estas serão consideradas automaticamente aprovadas caso as demonstrações contábeis não contenham ressalvas.

6.2. O ADMINISTRADOR disponibilizará resumo das deliberações da assembleia aos cotistas, em até 30 (trinta) dias após a sua realização, conforme o(s) meio(s) de comunicação estabelecido(s) em capítulo específico deste Regulamento, o qual também poderá ser encaminhado juntamente com o extrato.

6.3. Poderão ser realizadas Assembleias Gerais, quando tratarem de pauta pertinente ao FUNDO como um todo, ou Assembleias Especiais, quando forem deliberadas pautas pertinentes a apenas uma CLASSE ou SUBCLASSE, conforme o caso, sendo certo que a convocação e os quóruns abrangerão, respectivamente, a totalidade dos cotistas do FUNDO ou da respectiva classe ou subclasse.

6.4. Exceto nos casos em que haja previsão de quórum distinto no Anexo ou Apêndice relativo a uma determinada classe ou subclasse, as deliberações serão aprovadas por maioria de votos dos presentes na assembleia e/ou recebidos por sistema eletrônico, conforme o caso, sendo certo que caberá a cada cotista uma quantidade de votos representativa de sua participação no FUNDO, CLASSE ou SUBCLASSE, conforme aplicável.

7. EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social do FUNDO tem início no primeiro dia do mês de março e término no último dia do mês de fevereiro de cada ano.

8. FORO

Fica eleito o Foro do domicílio ou da sede do cotista, salvo se o domicílio ou sede do cotista não se situar em território brasileiro, caso em que fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo.

São Paulo - SP, 14 de abril de 2025.

**ANEXO DA CLASSE DO ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M FUNDO DE INVESTIMENTO
FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ - 10.396.381/0001-23**

1. CARACTERÍSTICAS DA CLASSE

A CLASSE se caracteriza como CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS ("CIC") e é constituída como regime aberto, com prazo indeterminado de duração e tipificada como Renda Fixa.

1.1. Essa CLASSE possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado, observados os procedimentos previstos no item 13 deste Anexo.

2. QUALIFICAÇÃO

A CLASSE receberá recursos do público em geral, observado o público-alvo definido no Apêndice.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O objetivo da CLASSE é aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como "Renda Fixa", os quais apliquem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de seus recursos em ativos financeiros de renda fixa relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, ao fator de risco que dá nome à classe, buscando acompanhar a rentabilidade do IRF-M (Índice de Renda Fixa de Mercado), observado que a rentabilidade da CLASSE será impactada em virtude dos custos e despesas da CLASSE e/ou das SUBCLASSES, inclusive taxa de administração, gestão e distribuição.

3.1. A CLASSE deve excluir estratégias que impliquem exposição em renda variável.

3.2. É vedado a CLASSE, direta ou indiretamente:

- (i) realizar operações denominadas *day trade*, assim consideradas aquelas de compra e venda de um mesmo ativo financeiro ou contrato derivativo em um mesmo dia;
- (ii) aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas, sociedades limitadas, ou de sociedades por ações de capital fechado;
- (iii) realizar operações compromissadas lastreadas em títulos privados;
- (iv) realizar operações compromissadas reversas;
- (v) locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros integrantes da carteira da CLASSE, exceto nas hipóteses permitidas pela regulamentação em vigor;
- (vi) adquirir Certificados de Cédula de Crédito Bancário (CCCB) ou títulos de emissão de instituições financeiras representativos de operações ativas vinculadas cujo devedor da operação ativa vinculada esteja indicado neste item como emissor vedado;
- (vii) aplicar em títulos ou outros ativos financeiros nos quais ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer forma;
- (viii) atuar no mercado de derivativos em exposição superior a uma vez o patrimônio líquido da CLASSE;
- (ix) aplicar em cotas de classes de fundos de investimento financeiro que atuem no mercado de derivativos e que gerem exposição superior a uma vez o patrimônio líquido;
- (x) aplicar em ativos financeiros e seus respectivos emissores, que não sejam considerados de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia;
- (xi) aplicar em cotas de FIDC que não sejam considerados de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia;
- (xii) aplicar em FIDC Não Padronizado;
- (xiii) aplicar em cotas de FIDC, exceto cota sênior;
- (xiv) aplicar em títulos e valores mobiliários não registrados em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil ou mantidos em conta de depósito individualizada em instituição ou entidade autorizada à prestação desse serviço pela Comissão de Valores Mobiliários;
- (xv) negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão;
- (xvi) realizar vendas de opções a descoberto;
- (xvii) aplicar em ativos financeiros emitidos por companhias securitizadoras;

- (xviii) aplicar em cota de fundo de investimento em participações (FIP) não classificado como entidade de investimento, conforme regulamentação da CVM;
- (xix) aplicar direta em cota de FIP com o sufixo "Investimento no Exterior";
- (xx) aplicar em cota de fundo de investimento imobiliário NÃO negociado em Bolsa;
- (xxi) aplicar em ativos financeiros de obrigação ou coobrigação de instituição financeira não bancária, desde que não sejam emitidos por Companhia aberta;
- (xxii) aplicar em ativos de emissor sem registro na CVM;
- (xxiii) aplicar recursos na aquisição de classes de fundo de investimento financeiro classificados como sob o regime fechado;
- (xxiv) aplicar recursos na aquisição de classes de fundo de investimento financeiro que não observem as disposições legais relativas aos investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

3.3. Os dados sobre a carteira e as operações da CLASSE poderão ser acessados ou enviados aos órgãos reguladores a que se submetam os cotistas, no todo ou em parte, na forma e periodicidade por estes estabelecidas.

3.4. A CLASSE aplica em classes de fundos de investimento que utilizam estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

3.5. A descrição detalhada da política de investimento da CLASSE está prevista no Complemento I. Os limites estabelecidos no Complemento I deste Regulamento devem ser considerados em conjunto e cumulativamente, prevalecendo a regra mais restritiva. Características adicionais relacionadas ao objetivo da CLASSE também estão previstas na página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores (www.itaubr.com).

4. RISCOS

O objetivo e a política de investimento da CLASSE não constituem promessa de rentabilidade e o cotista assume os riscos decorrentes do investimento na CLASSE, ciente da possibilidade de eventuais perdas.

4.1. A rentabilidade da cota não coincide com a rentabilidade dos ativos financeiros que compõem a carteira da CLASSE em decorrência dos encargos incidentes sobre a CLASSE e dos tributos incidentes sobre os recursos investidos.

4.2. As aplicações realizadas na CLASSE não têm garantia do ADMINISTRADOR, nem do GESTOR e nem do Fundo Garantidor de Créditos.

4.3. Como todo investimento, a CLASSE apresenta riscos, destacando-se:

MERCADO

Em função de sua Política de Investimentos e da estratégia perseguida pela CLASSE, os ativos financeiros estão sujeitos às oscilações dos mercados em que são negociados. Em especial pelos mercados de taxas de juros e índices de preços, que, por suas características, apresentam-se sujeitos a riscos que são originados por fatores que compreendem, mas não se limitam a: (i) fatores externos; (ii) fatores macroeconômicos; e (iii) fatores de conjuntura política. Estes riscos afetam seus preços e produzem flutuações no valor das cotas da CLASSE, que podem representar ganhos ou perdas para os cotistas.

Os ativos financeiros da CLASSE têm seus valores atualizados diariamente (marcação a mercado) e tais ativos são contabilizados pelo preço de negociação no mercado ou pela melhor estimativa de valor que se obteria nessa negociação, motivo pelo qual o valor da cota da CLASSE poderá sofrer oscilações frequentes e significativas, inclusive num mesmo dia.

A natureza dos riscos de mercado associados ao investimento no exterior e ao investimento no mercado local é similar, mas o comportamento do mercado em outros países e os efeitos provocados na carteira da CLASSE pelos ativos que possuem risco de mercado externo, mesmo que de forma sintetizada no mercado local, podem ser diversos.

OPERACIONAL

A negociação e os valores dos ativos financeiros da CLASSE podem ser afetados por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados,

moratórias, alterações da política monetária ou da regulamentação aplicável aos fundos de investimento e suas classes e/ou a suas operações, podendo, eventualmente, causar perdas aos cotistas.

A realização de operações de derivativos pode (i) aumentar a volatilidade da CLASSE, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos, (iii) não produzir os efeitos pretendidos e/ou (iv) determinar perdas ou ganhos aos cotistas da CLASSE. Adicionalmente, ainda que as operações de derivativos tenham objetivo de proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível garantir a inexistência de perdas, se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger.

Apesar dos esforços de seleção, acompanhamento e diligência nas aplicações da CLASSE em outras classes de fundos de investimento, o ADMINISTRADOR e o GESTOR não têm ingerência na condução dos negócios das classes investidas e não respondem por eventuais perdas que estes venham a sofrer.

Por ter tratamento fiscal mais benéfico ao cotista, investindo em ativos financeiros com prazos de vencimentos mais longos (carteira longa), a CLASSE, em momentos de instabilidade no mercado, expõe o seu patrimônio a maior oscilação, se comparado a classes de fundos que investem preponderantemente em ativos financeiros com prazo de vencimento mais curto (carteira curta).

Para possibilitar o benefício das alíquotas decrescentes de IRF concedidas aos cotistas de fundos classificados como Longo Prazo, conforme previsto na legislação, o GESTOR manterá a carteira da CLASSE com prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Todavia, em virtude de situações adversas de mercado, caso este objetivo não seja atingido, haverá alteração do tratamento tributário dos cotistas e consequente pagamento de IRF com alíquotas mais altas (22,50% para aplicações até 180 dias e 20,0% para aplicações com prazo superior à 180 dias).

As operações da CLASSE estão sujeitas a riscos operacionais ligados aos ambientes em que são negociadas, tais como: (i) falha de uma determinada bolsa ou fonte de informações; e (ii) interrupção de operações no local de negociação/registro destas, por exemplo, em eventos decorrentes de feriados.

Há risco de alteração da metodologia do índice utilizado como referência pela CLASSE. Há, ainda, risco de término de sua divulgação, caso em que o ADMINISTRADOR convocará assembleia para determinar o tratamento do impacto na CLASSE.

Por motivos e/ou fatores exógenos à vontade do GESTOR, eventos de transferência de recursos ou de títulos podem não ocorrer conforme o previsto. Estes motivos e fatores incluem, por exemplo, inadimplência do intermediário ou das partes, falhas, interrupções, atrasos ou bloqueios nos sistemas ou serviços das centrais depositárias, clearings ou sistemas de liquidação, contrapartes centrais garantidoras ou do banco liquidante envolvidos na liquidação dos referidos eventos.

A utilização de modelos para estimar preços de determinados ativos e/ou estimar o comportamento futuro destes ativos, expõe a CLASSE a riscos de imprecisão ou mesmo de diferenças entre preços conforme os prestadores de serviço de controladoria, o que pode resultar em preços diferentes para um mesmo ativo em distintas carteiras no mercado.

CONCENTRAÇÃO

Em função da estratégia de gestão a CLASSE pode se sujeitar ao risco de perdas por não-diversificação de emissores, classes de ativos, mercados, modalidades de operação, ou setores econômicos.

LIQUIDEZ

Dependendo das condições do mercado, os ativos financeiros da CLASSE podem sofrer diminuição de possibilidade de negociação. Nesses casos, o GESTOR poderá, eventualmente, ver-se obrigado a aceitar descontos ou deságios na venda dos ativos (ou de ágio na compra), prejudicando a rentabilidade da CLASSE.

Apesar do esforço e diligência do GESTOR e ADMINISTRADOR em manter a liquidez da carteira da CLASSE adequada ao prazo de pagamento de resgates, existe o risco de descasamento entre a efetiva liquidez e o prazo para pagamento dos resgates. Isso pode acontecer em função de momentos atípicos de mercado ou por falha em modelo de estimativa de liquidez que se baseia em dados estatísticos e observações de mercado.

Por prever a alocação de recursos em instrumentos com potencial de retorno superior ao de instrumentos tradicionais, porém com potencial de negociabilidade no mercado mais restrita que os instrumentos convencionais, a CLASSE poderá ter que aceitar deságios em relação ao preço esperado de seus instrumentos e com isso impactar negativamente a sua rentabilidade.

CRÉDITO

As operações da CLASSE estão sujeitas à inadimplência ou mora dos emissores dos seus ativos financeiros e contrapartes, inclusive centrais garantidoras e prestadores de serviços envolvidos no trânsito de recursos da CLASSE, caso em que a CLASSE poderá (i) ter reduzida a sua rentabilidade, (ii) sofrer perdas financeiras até o limite das operações contratadas e não liquidadas e/ou (iii) ter desvalorização de parte ou todo o valor alocado nos ativos financeiros.

RESPONSABILIDADE LIMITADA

Na hipótese de ser constatado patrimônio líquido negativo da CLASSE, caso não seja possível regularizar a situação com as medidas previstas na regulamentação em vigor, poderá ser solicitada a declaração judicial de insolvência da CLASSE. O regime de responsabilidade limitada dos Cotistas e o regime de insolvência das classes são inovações legais recentes e não foram sujeitas à revisão judicial, podendo ser questionados ou desconsiderados em ocasionais disputas judiciais.

5. MONITORAMENTO DE RISCOS

São utilizadas na CLASSE técnicas de monitoramento de risco (“monitoramento”) para obter estimativa do seu nível de exposição aos riscos acima mencionados, de forma a adequar os investimentos da CLASSE a seus objetivos.

5.1. Os níveis de exposição a risco (i) são definidos em comitês que contam com a participação dos principais executivos das áreas ligadas à gestão de recursos; (ii) são aferidos por área de monitoramento de risco especializada e segregada da mesa de operações; e (iii) podem ser obtidos por meio de uma ou mais das seguintes ferramentas matemático-estatísticas, dependendo dos mercados em que a CLASSE atue:

(a) monitoramento de exposição a risco de capital – exposição da CLASSE ao risco de seu patrimônio líquido ficar negativo em decorrência de aplicações de sua carteira de ativos, com o consequente aumento dos riscos e da possibilidade de perdas;

(b) VaR – Valor em Risco – estimativa da perda potencial para a carteira da CLASSE, em dado horizonte de tempo, associado a uma probabilidade ou nível de confiança estatístico

(c) teste de estresse – medida de risco para avaliar o comportamento da carteira da CLASSE em condições significativamente adversas de mercado, baseada em cenários passados, projetados de forma qualitativa ou ainda por métodos quantitativos

(d) tracking risk – estimativa para medir o risco de a CLASSE não seguir a performance de seu objetivo de investimento;

(e) monitoramento de liquidez – apuração do valor total dos ativos passíveis de liquidação financeira em um determinado prazo, ponderado pelas regras de resgate e pela composição da carteira da CLASSE, atribuindo-se probabilidades para a negociação desses ativos nas condições de mercado vigentes.

5.2. O monitoramento (i) leva em conta as operações da CLASSE; (ii) utiliza dados históricos e suposições para tentar prever o comportamento da economia e, consequentemente, os possíveis cenários que eventualmente afetem a CLASSE, mas não há como garantir a precisão desses cenários; e (iii) não elimina a possibilidade de perdas.

5.3. As simulações e estimativas utilizadas no monitoramento dependem de fontes externas de informação, motivo pelo qual o ADMINISTRADOR e/ou o GESTOR isentam-se de responsabilidade se tais fontes fornecerem dados incorretos, incompletos ou suspenderem a divulgação dos dados, prejudicando o monitoramento.

6. APURAÇÃO DO VALOR DOS ATIVOS FINANCEIROS

O valor dos ativos financeiros da CLASSE será apurado diariamente. O cálculo se baseará no manual de precificação do controlador, preferencialmente, com referência em fontes públicas. O valor dos ativos financeiros refletirá no valor global do patrimônio da CLASSE, que embasará o cálculo do valor da cota.

7. ENCARGOS

Os encargos são as despesas previstas na regulamentação vigente e que podem ser debitadas diretamente do FUNDO e/ou da CLASSE, conforme o caso. Como o FUNDO possui uma única CLASSE, todos os encargos estão listados na Parte Geral do Regulamento.

8. ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL

Como o FUNDO possui uma única classe de cotas, as informações referentes às Assembleias da CLASSE e do FUNDO constarão apenas da Parte Geral deste Regulamento.

9. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados da CLASSE serão automaticamente incorporados ao seu patrimônio.

10. ATOS E FATOS RELEVANTES

Os atos ou fatos relevantes que possam influenciar de modo ponderável no valor das cotas ou na decisão dos investidores de adquirir, alienar ou manter cotas da CLASSE serão imediatamente:

- (i) divulgados aos cotistas por correspondência eletrônica ou outra forma de comunicação disponibilizada pelo ADMINISTRADOR, conforme cláusula específica do Regulamento;
- (ii) informado às entidades administradoras de mercados organizados onde as cotas estejam admitidas à negociação, se for o caso;
- (iii) divulgado por meio da página da CVM na rede mundial de computadores; e
- (iv) mantido nas páginas dos prestadores de serviços essenciais e, ao menos enquanto a distribuição estiver em curso, do distribuidor de cotas na rede mundial de computadores.

11. MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A CLASSE utilizará meios físicos ou eletrônicos de comunicação relativamente às informações da CLASSE e do FUNDO, inclusive no que diz respeito às convocações, deliberações e resumo das assembleias gerais de cotistas do FUNDO e assembleias especiais de cotistas da CLASSE. Nesse sentido, todas as informações ou documentos serão disponibilizados aos cotistas, pelo ADMINISTRADOR, por meio de (i) disponibilização, no endereço eletrônico do ADMINISTRADOR (www.italu.com.br) e/ou GESTOR e/ou DISTRIBUIDOR, conforme aplicável; (ii) envio de correspondência física; ou (iii) adoção de outra forma de disponibilização, a critério do ADMINISTRADOR, nos termos da regulamentação em vigor. Na hipótese de envio, pelo ADMINISTRADOR, de correspondência física para o endereço de cadastro do cotista, os custos decorrentes deste envio serão suportados pela CLASSE.

11.1. O cotista da CLASSE poderá materializar seu “atestado”, “ciência”, “manifestação” ou “concordância” por meio eletrônico conforme procedimentos disponibilizados e aceitos a critério exclusivo do ADMINISTRADOR e/ou do DISTRIBUIDOR, conforme o caso, incluindo (mas não limitado a) assinatura digital e/ou eletrônica em sua plataforma digital.

12. LIQUIDAÇÃO DA CLASSE

A CLASSE poderá ser liquidada e encerrar suas atividades nos seguintes casos, além das demais situações expressamente permitidas na regulamentação vigente:

- (i) aprovação da liquidação da CLASSE em Assembleia de Cotistas; e
- (ii) resgate total dos cotistas, bem como a formalização do ADMINISTRADOR e do GESTOR acerca do encerramento da CLASSE.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO E PROCEDIMENTO DE INSOLVÊNCIA DA CLASSE

O ADMINISTRADOR deverá verificar se o patrimônio líquido da CLASSE está negativo nos seguintes eventos:

- I. houver pedido de declaração judicial de insolvência da CLASSE; ou

II. o ADMINISTRADOR tomar conhecimento de oscilações relevantes nos valores dos ativos nos quais a CLASSE invista.

13.1. Caso o ADMINISTRADOR verifique que a CLASSE apresentou patrimônio líquido negativo, o ADMINISTRADOR deve imediatamente: (a) fechar a CLASSE para resgates e não realizar amortização de cotas; (b) não aceitar novas subscrições de cotas; (c) comunicar a existência de patrimônio líquido negativo ao GESTOR; (d) proceder à divulgação de Fato Relevante, nos termos da regulamentação vigente; e (e) cancelar os pedidos de resgate pendentes de conversão.

13.2. Adicionalmente, caso o ADMINISTRADOR verifique que a CLASSE apresentou patrimônio líquido negativo, o ADMINISTRADOR deve, em até 20 (vinte) dias:

I. elaborar um plano de resolução de patrimônio líquido negativo em conjunto com o GESTOR (“Plano de Resolução”), do qual conste, no mínimo: (a) análise das causas e circunstâncias que resultaram no patrimônio líquido negativo; (b) balancete; e (c) proposta de resolução para o patrimônio líquido negativo que, a critério do ADMINISTRADOR e do GESTOR, pode contemplar as possibilidades previstas no item 13.6. abaixo, assim como a possibilidade de tomada de empréstimo pela CLASSE, exclusivamente para cobrir o patrimônio líquido negativo.

II. convocar Assembleia Especial de Cotistas da CLASSE para deliberar acerca do Plano de Resolução (“Assembleia de Resolução”). A referida convocação deverá ser realizada em até 02 (dois) dias úteis após a conclusão do Plano de Resolução, que deverá ser encaminhado conjuntamente com a convocação.

13.3. Caso, após a adoção das medidas previstas no item 13.1., o ADMINISTRADOR e o GESTOR avaliem, em conjunto e de modo fundamentado, que a ocorrência do patrimônio líquido negativo não represente risco à solvência da CLASSE, a adoção das medidas referidas no item 13.2. se torna facultativa.

13.4. Caso o patrimônio líquido da CLASSE deixe de estar negativo anteriormente à convocação da Assembleia de Resolução, o GESTOR e o ADMINISTRADOR ficam dispensados de prosseguir com os procedimentos previstos neste Capítulo, devendo o ADMINISTRADOR divulgar novo Fato Relevante, no qual deverá constar o patrimônio líquido atualizado da CLASSE e as causas e circunstâncias que resultaram no patrimônio líquido negativo, conforme venham a ser informadas pelo GESTOR ao ADMINISTRADOR.

13.5. Caso o patrimônio líquido da CLASSE deixe de estar negativo posteriormente à convocação da Assembleia de Resolução e anteriormente à sua realização, a referida Assembleia deve ser realizada para que o GESTOR apresente aos cotistas o patrimônio líquido atualizado da CLASSE e as causas e circunstâncias que resultaram no patrimônio líquido negativo (“Assembleia de Esclarecimento”), não se aplicando o disposto no item 13.6. abaixo.

13.6. Em caso de não aprovação do Plano de Resolução na Assembleia de Resolução, os cotistas devem deliberar sobre as seguintes possibilidades:

I. cobrir o patrimônio líquido negativo da CLASSE, mediante aporte de recursos, próprios ou de terceiros, em montante e prazo condizentes com as obrigações da CLASSE, hipótese na qual seria permitida a subscrição de novas cotas; II. cindir, fundir ou incorporar a CLASSE a outro fundo que tenha apresentado proposta já analisada pelo ADMINISTRADOR e pelo GESTOR;

III. liquidar a CLASSE, desde que não remanesçam obrigações a serem honradas pelo seu patrimônio; ou

IV. determinar que o ADMINISTRADOR apresente pedido de declaração judicial de insolvência da CLASSE.

13.7. O GESTOR deve comparecer à Assembleia de Resolução ou Assembleia de Esclarecimento, conforme o caso, na qualidade de responsável pela gestão da carteira da CLASSE. No entanto, a ausência do GESTOR não impõe ao ADMINISTRADOR qualquer óbice quanto à realização das referidas Assembleias.

13.8. Na Assembleia de Resolução, é permitida a manifestação dos credores, nessa qualidade, desde que prevista na convocação ou autorizada pela mesa ou pelos cotistas presentes.

13.9. Caso a Assembleia de Resolução não seja instalada por falta de quórum ou os cotistas não deliberem em favor de qualquer possibilidade no item 13.6., o ADMINISTRADOR deve ingressar com pedido de declaração judicial de insolvência da CLASSE.

13.10. A CVM pode pedir a declaração judicial de insolvência da CLASSE, quando identificar situação na qual o patrimônio líquido negativo represente risco para o funcionamento eficiente do mercado de valores mobiliários ou para a integridade do sistema financeiro.

13.11. Tão logo tenha ciência de qualquer pedido de declaração judicial de insolvência da CLASSE, o ADMINISTRADOR deve divulgar Fato Relevante, nos termos da regulamentação vigente e deste Regulamento.

13.12. Tão logo tenha ciência da declaração judicial de insolvência da CLASSE, o ADMINISTRADOR deve adotar as seguintes medidas:

I. divulgar Fato Relevante; e

II. efetuar o cancelamento de registro na CLASSE na CVM.

13.12.1. A CVM pode efetuar o cancelamento do registro da CLASSE caso o ADMINISTRADOR não adote a medida disposta no inciso II acima de modo tempestivo, informando tal cancelamento por meio de ofício encaminhado ao ADMINISTRADOR e de comunicado na página da CVM na rede mundial de computadores.

13.12.2. O cancelamento do registro da CLASSE não mitiga as responsabilidades decorrentes das eventuais infrações cometidas antes do cancelamento.

13.13. As classes de cotas do FUNDO possuem patrimônios segregados entre si, com direitos e obrigações distintos, nos termos do inciso III do artigo 1.368-D do Código Civil, conforme regulamentado pela Resolução CVM nº 175/22. Caso o patrimônio líquido de uma classe se torne negativo, não haverá transferência das obrigações e direitos desta classe às demais que integrem o FUNDO. Não há, em qualquer hipótese, solidariedade ou qualquer outra forma de coobrigação entre classes.

13.14. O ADMINISTRADOR, o GESTOR e os demais prestadores de serviços do FUNDO/CLASSE não são responsáveis por quaisquer obrigações legais e contratuais assumidas pelo FUNDO/CLASSE, incluindo, mas não se limitando, às despesas atribuíveis à CLASSE com patrimônio líquido negativo ou insolvente, exceção feita às situações expressamente previstas na legislação vigente.

13.14.1. A renúncia ou a continuidade no exercício de suas funções pelo ADMINISTRADOR e/ou pelo GESTOR em CLASSE com patrimônio líquido negativo não poderá ser interpretada, em nenhuma hipótese, como assunção de responsabilidade pelas obrigações ou dívidas contraídas pela respectiva CLASSE.

14. EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social do FUNDO tem início no primeiro dia do mês de março e término no último dia do mês de fevereiro de cada ano.

São Paulo - SP, 14 de abril de 2025.

COMPLEMENTO I – DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

LIMITES POR ATIVO (% do patrimônio da CLASSE)					
Legislação			Classe	Descrição dos Ativos Financeiros	
GRUPO I – No mínimo 95%	Até 100%		Permitido	Cotas de classes de FIF, tipificada como Renda Fixa, independente de sufixo, constituídas sob a forma de regime aberto, cujas carteiras estejam representadas exclusivamente em títulos públicos federais ou compromissadas lastreadas nesses títulos.	
	Até 100%		Vedado	Cotas de fundos de investimento em índices de Renda Fixa constituídos no Brasil e sob a forma de regime aberto, cujo índice não esteja atrelado a taxa de juros de um dia e que invistam exclusivamente em títulos públicos federais ou compromissadas lastreadas nesses títulos.	
	Até 20%	Até 20%	Vedado	FII(1)	
			Vedado	FIDC e FICFIDC(1)	
		Até 20%	Vedado	Cotas de classes de FIF, destinados a investidores qualificados, tipificada como Renda Fixa, independente de sufixo.	
			Até 5%	Vedado	Cotas de classes de FIF, destinados a investidores profissionais, tipificada como Renda Fixa, independente de sufixo.
				Vedado	FIDC NP e FICFIDC NP.
	Até 20%		Vedado	<u>Investimento no Exterior</u> : ativos no exterior detidos de forma indireta e consolidada, por meio da aquisição de cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil que invistam no exterior, além de cotas de fundos de índice referenciados em índices estrangeiros e cotas de classe de FIF registradas com base na Resolução CVM 175/22 que podem alocar a totalidade dos seus recursos em “Investimento no Exterior”, desde que compatíveis com a política da CLASSE e observada a regulamentação em vigor e as disposições deste Regulamento.	
GRUPO II – Até 5%			Permitido	Títulos públicos federais.	
			Vedado	Títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras.	
			Permitido	Operações compromissadas.	

(1) **Dentro desses limites também são considerados Fiagro, sendo que o limite de Fiagro será de até 15% (quinze por cento), observado o limite de até 5% (cinco por cento) para o Fiagro cuja política de investimento admita a aquisição de direitos creditórios não-padronizado. O limite poderá alcançar até 20% (vinte por cento), caso os 5% (cinco por cento) adicionais ao limite ordinário sejam compostos por cotas que contem com formador de mercado, que mantenha ofertas de compra e venda de forma regular e contínua ao longo de todas as sessões do mercado organizado em que as cotas estejam admitidas à negociação.**

LIMITES POR EMISSOR (% do patrimônio da CLASSE)		
Legislação	Classe	Emissor
Até 100%	Permitido	Fundo de investimento
Até 5%	Vedado	Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil
	Vedado	Instituição financeira não bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil
	Vedado	Companhia aberta
	Vedado	Pessoa física ou jurídica de direito privado que não seja companhia aberta ou instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil

LIMITE PARA CRÉDITO PRIVADO (% do patrimônio da CLASSE)	
Vedado	Ativos financeiros de responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado ou de emissores públicos diferentes da União Federal, direta ou indiretamente.
Esta vedação se sobrepõem a eventuais limites ou permissões estabelecidos no quadro "limites por ativo".	

DERIVATIVOS	
Hedge	Limitado às posições detidas à vista
Esta CLASSE poderá aplicar em classes de fundos de investimento que utilizam estratégias com derivativos como parte integrante de suas respectivas políticas de investimento.	
Esta CLASSE permite exposição a risco de capital	Não
Limite de margem do patrimônio líquido da CLASSE	Até 20%

OPERAÇÕES COM O ADMINISTRADOR, GESTOR E LIGADAS (% do patrimônio da CLASSE)	
Até 100%	Contraparte ADMINISTRADOR, GESTOR e ligadas, inclusive veículos de investimento por eles administrados ou geridos.
Vedado	Ativos financeiros de renda fixa emitidos pelo ADMINISTRADOR, GESTOR e ligadas.
Até 100%	Cotas de FIF administrados pelo ADMINISTRADOR, GESTOR e ligadas.

1. PÚBLICO ALVO

A SUBCLASSE, a critério do distribuidor, receberá recursos de classes de fundos de investimento, pessoas físicas e jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A.

1.1. Esta CLASSE observará os limites aplicáveis à investidores não qualificados.

1.2. As operações e investimentos desta CLASSE observarão, no que couber, os requisitos, condições, modalidades permitidas e vedações estabelecidos pelas disposições legais, transcritas neste regulamento, relativas aos investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, cabendo ao cotista o controle e consolidação dos limites de alocação e concentração das posições consolidadas de seus recursos estabelecidos pela mencionada regulamentação.

1.3. O cotista declara ciência e concordância de que (i) não competirá ao ADMINISTRADOR ou ao GESTOR a operação dos planos previdenciários quer sob o controle de passivo, quer sob a sua respectiva situação econômico-financeira ou pelas obrigações assumidas pelo cotista perante terceiros; e (ii) os nomes do ADMINISTRADOR ou do GESTOR não poderão ser vinculados aos planos de benefício de natureza previdenciária oferecidos pelo cotista. Adicionalmente, o cotista declara-se exclusivamente responsável pela instituição, operação e resultados do plano de benefício de natureza previdenciária por ele constituído, administrado e executado.

2. REMUNERAÇÃO

A taxa de administração é de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao ano, ("Taxa Máxima de Administração") sobre o patrimônio da SUBCLASSE, já incluídas as taxas de administração das classes/subclasses investidas.

2.1. A taxa de gestão é de 0,15% (zero vírgula quinze por cento) ao ano, ("Taxa Máxima de Gestão") sobre o patrimônio da SUBCLASSE, já incluídas as taxas de gestão das classes/subclasses investidas.

2.2. A Taxa Máxima de Administração e a Taxa Máxima de Gestão englobam, respectivamente, as taxas de administração e de gestão das classes/subclasses investidas e os pagamentos devidos aos prestadores de serviços da CLASSE, porém não inclui a remuneração dos prestadores de serviços de custódia, distribuição, estruturação de previdência (se houver) e auditoria das demonstrações financeiras da CLASSE, tampouco os valores correspondentes aos demais encargos da CLASSE e/ou da SUBCLASSE, os quais serão debitados da CLASSE de acordo com o disposto neste Regulamento e na regulamentação.

2.2.1. Serão desconsideradas, para fins de cálculo da Taxa Máxima de Administração e da Taxa Máxima de Gestão da SUBCLASSE, as taxas de administração e gestão cobradas: (i) pelas classes/subclasses investidas que tenham suas cotas negociadas em mercados organizados; ou ainda, (ii) pelas classes/subclasses de fundos investidos, quando geridos por partes não relacionadas ao GESTOR.

2.3. As taxas definidas em percentual serão provisionadas por dia útil, mediante divisão da taxa anual por 252 dias e apropriadas mensalmente.

2.4. A taxa máxima, anual, de distribuição paga pela SUBCLASSE será de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) sobre o patrimônio da SUBCLASSE.

2.5. A taxa máxima anual de custódia paga pela SUBCLASSE será de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) sobre o patrimônio da SUBCLASSE.

2.6. As taxas definidas em percentual serão provisionadas por dia útil, mediante divisão da taxa anual por 252 dias e apropriadas mensalmente.

2.7. A SUBCLASSE não cobra taxa de performance, de ingresso ou de saída.

2.8. As classes/subclasses investidas podem cobrar taxas de administração, gestão, distribuição (as quais podem ser somadas e cobradas como taxa global), bem como as taxas de custódia, ingresso, saída e/ou outros encargos, de acordo com os seus respectivos regulamentos.

3. APLICAÇÕES

As aplicações ocorrerão mediante: (i) instrução verbal, escrita ou eletrônica (se disponível) ao distribuidor ou diretamente ao ADMINISTRADOR; (ii) adesão aos documentos exigidos pela regulamentação, significando que ele teve acesso ao inteiro teor de tais documentos, conhece os riscos de investir na CLASSE e está ciente de que o ADMINISTRADOR, o GESTOR e empresas ligadas podem manter negócios com emissores de ativos financeiros da CLASSE; e (iii) depósito ou transferência eletrônica do valor do investimento à conta da CLASSE.

3.1. Será admitido o investimento conjunto e solidário por duas pessoas físicas para aquisição de uma mesma cota. Nessa situação os coinvestidores estabelecem entre si a solidariedade ativa, sendo assim considerados em conjunto como um único titular das cotas. Desse modo, cada coinvestidor, isoladamente pode investir e solicitar o resgate, bem como receber resgate, parcial ou total, enfim praticar todo e qualquer ato inerente à propriedade de cotas, ficando a CLASSE e seu ADMINISTRADOR exonerados de responsabilidade no cumprimento de referidas ordens, inclusive ao disponibilizar os recursos a qualquer dos dois cotistas de forma isolada ou conjunta.

3.2. Os recursos aportados serão convertidos em cotas escriturais, nominativas e correspondentes a frações ideais do patrimônio da CLASSE.

3.3. O investidor será considerado cotista a partir da inscrição do seu nome no registro de cotistas, que pode se dar inclusive por meio de sistemas informatizados.

3.4. A cota da SUBCLASSE terá seu valor atualizado nos dias úteis, permanecerá escriturada em nome do cotista e não poderá ser cedida nem transferida, salvo nas situações previstas na regulamentação.

3.5. As aplicações na SUBCLASSE poderão ser suspensas a qualquer momento e por prazo indeterminado.

3.6. Para emissão das cotas, será utilizado o valor da cota de fechamento de D+0 da solicitação (cota de fechamento é aquela obtida a partir do patrimônio apurado depois do encerramento dos mercados em que a CLASSE atue).

3.7. Os valores mínimos de movimentação e permanência serão divulgados na página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores (www.itaú.com.br), bem como na lâmina de informações básicas, se houver.

3.8. Percentual máximo de cotas que pode ser detido por um único cotista: 100%, exceto se expressamente vedado pela regulamentação aplicável ao cotista da SUBCLASSE.

4. RESGATES

Os resgates ocorrerão mediante:

(i) instrução verbal, escrita ou eletrônica (se disponível) do cotista ao distribuidor ou diretamente ao ADMINISTRADOR;

(ii) conversão de cotas em recursos baseada no valor da cota de fechamento de D+0 da solicitação; e

(iii) entrega dos recursos ao cotista em D+0 da conversão da cota.

4.1. Os cotistas deverão observar o valor mínimo para permanência na SUBCLASSE, indicado na página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores (www.itaú.com.br) e na lâmina de informações básicas, se houver, antes de realizar qualquer pedido de resgate, sendo certo que pedidos de resgate que resultarem em investimento na SUBCLASSE inferior ao valor mínimo de permanência serão transformados em resgate total.

4.2. Os recursos provenientes do resgate serão disponibilizados na conta corrente de titularidade do cotista cadastrada no registro de cotistas da SUBCLASSE, mediante crédito em conta corrente, caso esta seja mantida no Itaú Unibanco, ou transferência eletrônica (com as tarifas incidentes), caso esta seja mantida em outra instituição.

4.3. No caso de fechamento dos mercados e em casos excepcionais de iliquidez dos ativos da CLASSE, inclusive decorrentes de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário da CLASSE ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o ADMINISTRADOR, em comum acordo com o GESTOR, pode declarar o fechamento da CLASSE para a realização de resgates.

4.4. Caso o ADMINISTRADOR e/ou o GESTOR declare o fechamento da CLASSE para a realização de resgates nos termos acima, deve proceder à imediata divulgação de fato relevante, tanto por ocasião do fechamento, quanto da reabertura da CLASSE.

4.5. Todos os pedidos de resgate que estejam pendentes de conversão quando do fechamento para resgates devem ser cancelados.

4.6. Caso a CLASSE permaneça fechada por período superior a 5 (cinco) dias úteis, o ADMINISTRADOR deve, além da divulgação de fato relevante por ocasião do fechamento a que se refere o item acima, convocar no prazo máximo de 1 (um) dia, para realização em até 15 (quinze), assembleia especial de cotistas da CLASSE para deliberar sobre as seguintes possibilidades, que podem ser adotadas de modo isolado ou conjuntamente: (i) reabertura ou manutenção do fechamento da CLASSE para resgate; (ii) cisão do FUNDO ou da CLASSE; (iii) liquidação da CLASSE; (iv) desde que de comum acordo com os cotistas que terão as cotas resgatadas, manifestada na assembleia ou fora dela, resgate de cotas em ativos da CLASSE; e (v) substituição do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de ambos, caso o FUNDO emita cotas em classe única.

5. APLICAÇÕES E RESGATES EM DIAS SEM EXPEDIENTE BANCÁRIO

As aplicações e os resgates solicitados em dias sem expediente bancário observarão os seguintes procedimentos:

- (i) nos feriados nacionais e demais dias sem expediente bancário em âmbito nacional, os resgates e as aplicações não poderão ser solicitados;
- (ii) nos feriados estaduais ou municipais na praça da conta corrente do cotista, os resgates e as aplicações não poderão ser solicitados para clientes daquela praça; e
- (iii) nos finais de semana, regra geral, os resgates e as aplicações não poderão ser solicitados, exceção feita às aplicações e resgates realizados pelo bankline, os quais serão efetivados no dia útil subsequente em que houver expediente bancário, como se nesse dia tivessem sido solicitados.

5.1. As liquidações de resgates em dias sem expediente bancário nacional, ou ainda, estadual ou municipal na praça da conta corrente do cotista, ocorrerão no dia subsequente em que houver expediente bancário naquela praça.

5.2. Nas praças onde funcionarem as agências bancárias, nas quais os cotistas mantiverem suas contas correntes, aplicações, resgates e liquidações de resgates serão processados normalmente, sem prejuízo do disposto no item 5 acima.

5.3. Os feriados nacionais não serão considerados dias úteis para a SUBCLASSE, de forma que não serão considerados na contagem dos prazos de conversão e pagamento de resgates, bem como de prazos de conversão de aplicações.

Para mais informações sobre a CLASSE ou SUBCLASSE, quando aplicável, consulte a Lâmina ou visite a página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores.

Dúvidas, reclamações e sugestões, fale com o seu Gerente ou com a Área de Atendimento (11) 3631-2555. Se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24h todos os dias.

Demonstrações Financeiras

Itaú Institucional Renda Fixa IRF-M Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento

CNPJ: 10.396.381/0001-23

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A. - CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

com Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador do

Itaú Institucional Renda Fixa IRF-M Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Itaú Institucional Renda Fixa IRF-M Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (“Fundo”) que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 28 de fevereiro de 2025 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Itaú Institucional Renda Fixa IRF-M Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em 28 de fevereiro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



**Shape the future
with confidence**

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em cotas de fundos de investimento

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, a aplicação de investimentos em cotas de fundos de investimento representava 99,99% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a aplicação de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos. Adicionalmente, para casos considerados relevantes, efetuamos testes de valorização nos ativos que compõem a aplicação dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a aplicação em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação do Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado em 20 de maio de 2024, sem modificação.

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



**Shape the future
with confidence**

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.



**Shape the future
with confidence**

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 16 de maio de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP034519/O

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Emerson Morelli'.

Emerson Morelli
Contador CRC-SP249401/O

**ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M FUNDO DE
INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

(CNPJ: 10.396.381/0001-23)
(Administrado pelo Itau Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 28 de fevereiro de 2025

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
1. DISPONIBILIDADES			29
Depósitos Bancários			29
2. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	1.004.592,380	81.541	99,99
ITAÚ RF PRÉ LP FI	1.000.125,211	81.378	99,79
ITAÚ VERSO A RF REF DI FI	4.467,169	163	0,20
3. VALORES A RECEBER			17
4. TOTAL DO ATIVO		81.587	100,05
5. VALORES A PAGAR		40	0,05
6. TOTAL DO PASSIVO		40	0,05
7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO		81.547	100,00

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

**ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M FUNDO DE
INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

(CNPJ: 10.396.381/0001-23)
(Administrado pelo Itau Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Patrimônio líquido no início do exercício				fevereiro 2025	fevereiro 2024
Representado por	3.695.480,187	cotas a R\$	40,391018	149.264	
	1.437.022,619	cotas a R\$	34,953954		50.230
Cotas emitidas	578.772,956	cotas		23.691	
	3.616.700,159	cotas			134.892
Cotas resgatadas	2.326.717,295	cotas		(84.145)	
	1.358.242,591	cotas			(49.389)
Variação no resgate de cotas				(11.387)	(1.952)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício				77.423	133.781
Composição do Resultado do exercício:					
A - Ações (ou Cotas de Fundos)				4.413	15.741
Valorização / Desvalorização a preço de mercado				4.413	15.741
B - Demais Despesas				289	258
Remuneração da administração e gestão				232	208
Auditoria e custódia				32	32
Taxa de fiscalização				21	14
Despesas diversas				4	4
Total do resultado do exercício				4.124	15.483
Patrimônio líquido no final do exercício	1.947.535,848	cotas a R\$	41,871971	81.547	
	3.695.480,187	cotas a R\$	40,391018		149.264

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

(CNPJ: 10.396.381/0001-23)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 29 de fevereiro de 2025 e 28 de fevereiro 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O Itaú Institucional Renda Fixa IRF-M Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 26/11/2009, destina-se a investidores não qualificados e recebe recursos de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, pessoas físicas e/ou jurídicas, clientes do Administrador, do Gestor ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A. Seu objetivo é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa", os quais apliquem, no mínimo 80% de seus recursos em ativos financeiros de renda fixa relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, ao fator de risco que dá nome à classe, buscando acompanhar a rentabilidade do IRF-M (Índice de Renda Fixa de Mercado). A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência do administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175/22, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento financeiro, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução, que entrou em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores. Conforme especificado na Resolução CVM nº 175/22, e alterado pela Resolução CVM nº 200/24, os fundos que estejam em funcionamento na data de início da vigência da norma devem adaptar-se integralmente às suas disposições até 30 de junho de 2025. O Fundo ainda se encontra em processo de adaptação aos novos requerimentos da Resolução CVM nº

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

(CNPJ: 10.396.381/0001-23)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 29 de fevereiro de 2025 e 28 de fevereiro 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

175/22. Conforme avaliação da Administração, tais alterações não produzirão impactos no patrimônio líquido do Fundo.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Práticas contábeis

Os títulos componentes da carteira do Fundo são assim avaliados:

Títulos avaliados a valor de mercado:

Cotas de fundo de investimento - as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

Apuração do resultado - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Riscos

- Risco de Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente por tempo indeterminado.

- Risco sistêmico

Os acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar negativamente o mercado financeiro com consequentes alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Essas alterações podem afetar a rentabilidade do Fundo.

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

(CNPJ: 10.396.381/0001-23)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 29 de fevereiro de 2025 e 28 de fevereiro 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

- Gerenciamento de risco

Para monitoramento do nível de exposição do Fundo a risco, o gestor acompanhará e controlará os possíveis riscos existentes nas operações do Fundo, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deverá observar as disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à administração de carteira de valores mobiliários.

O administrador, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pelo gestor, por meio de processo de *due diligence* e de monitoramento dos gestores.

Na ocasião da *due diligence*, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Já no processo de monitoramento, periodicamente, o administrador verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco do gestor à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos do Fundo e o respectivo limite de risco, bem como eventuais alterações desse limite; (iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para o Fundo e planos de ação adotados pelo gestor para sanar tais desenquadramentos.

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar do gestor adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco do Fundo e do administrador utilizar procedimentos para supervisionar o gerenciamento de risco do gestor, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

5. Emissão e resgate de cotas

Emissão - é processada com a cota de fechamento apurada no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

Resgate - é processado com base no valor da cota de fechamento apurado no dia da entrada do pedido de resgate, na sede ou dependências do Administrador. O pagamento do resgate é efetuado, sem a cobrança de qualquer taxa ou despesa, no dia da solicitação do resgate.

No caso de fechamento dos mercados e/ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros do Fundo, inclusive decorrentes de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

(CNPJ: 10.396.381/0001-23)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 29 de fevereiro de 2025 e 28 de fevereiro 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o Administrador pode declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates.

A apuração da variação no resgate das cotas, quando aplicável, é demonstrada considerando-se o valor original das aquisições das cotas pelos cotistas do Fundo e os ganhos e perdas havidos.

6. Remuneração da administração

Taxa de administração e custódia - é de 0,18% ao ano, sobre o patrimônio do Fundo, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao administrador.

Esse percentual compreende:

- a) a taxa de administração do Fundo e do(s) Fundo(s) de Investimento, inclusive Fundo(s) de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, nos quais este aplica;
- b) o somatório das remunerações devidas pelo Fundo a cada um dos prestadores de serviços por ele contratados.

O Fundo pagará diretamente a cada prestador de serviço a parcela da taxa de administração que lhe é devida, se for o caso, na forma ajustada no respectivo contrato.

No exercício atual, foi provisionado a importância de R\$ 232 (exercício anterior - R\$ 208) a título de taxa de administração e custódia.

Taxa de desempenho - o Regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

7. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

As cotas de fundos de investimentos são custodiadas pelos seus respectivos administradores. Os serviços são prestados por:

Custódia	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Gestão	ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.
Tesouraria	ITAÚ UNIBANCO S.A.

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

(CNPJ: 10.396.381/0001-23)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 29 de fevereiro de 2025 e 28 de fevereiro 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Distribuição das Cotas ITAÚ UNIBANCO S.A.

8. Transações com partes relacionadas

Em 28/02/2025 o Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 29 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada ao Administrador ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R\$ 232 (nota 6), foram prestados por empresas relacionadas ao Administrador e/ou à Gestora do Fundo.

9. Legislação tributária

9.1. Fundo - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

9.2. Cotistas - Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, os rendimentos de fundos de longo prazo, produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, às seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; e 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias. Os rendimentos serão tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% (quinze por cento) e, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar, variável em razão do prazo da aplicação.

9.3. IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007) - Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

(CNPJ: 10.396.381/0001-23)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 29 de fevereiro de 2025 e 28 de fevereiro 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

10. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira do Fundo são reinvestidos no próprio Fundo.

11. Política de divulgação das informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês, balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal; e
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente.

O Administrador disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

As informações poderão ser obtidas por meio do telefone de Atendimento ao Cotista: 0800-728-0728.

12. Outras informações

Exercício	Patrimônio	Rentabilidade	IRFM
Findo Em	Líquido Médio	%	%
28/02/2025	127.769	3,67	3,94
29/02/2024	116.707	15,55	15,85

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

(CNPJ: 10.396.381/0001-23)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 29 de fevereiro de 2025 e 28 de fevereiro 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

15. Análise de sensibilidade

Data de Referência	28/02/2025
Patrimônio Líquido	81.547
Var %	0,41%

Metodologia:

O VaR paramétrico representa a perda máxima esperada para um dia com o intervalo de confiança de 95%.

A volatilidade é obtida através do desvio padrão dos retornos com a janela de 126 dias úteis e decaimento de 0,94 e as correlações entre os fatores de risco também utilizam a mesma janela de 126 dias úteis.

O cálculo do VaR é um método estatístico dependente de dados de mercado, parâmetros e pressupostos, portanto poderá haver perdas de valores superiores ao estimado, conforme as oscilações de mercado.

16. Informações adicionais

- a) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, que promove alterações pontuais na Resolução CVM nº 175/22 e altera o prazo para adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025.

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

(CNPJ: 10.396.381/0001-23)

(Administrado pelo Itau Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 29 de fevereiro de 2025 e 28 de fevereiro 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

b) Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754/2023 que altera dispositivos da legislação relativa à tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior.

Antes da Lei 14.754 os fundos de investimentos fechados não eram sujeitos à tributação pelo come cotas, que consiste em uma tributação semestral dos rendimentos auferidos pelo Fundo por meio de redução de cotas do investidor. Dessa forma, os cotistas de fundos fechados sujeitos à tributação regra geral (renda-fixa) eram tributados apenas no evento de amortização e/ou liquidação, de acordo com as alíquotas regressivas, conforme o período de investimento.

Uma das mudanças trazidas pela Lei 14.754 foi a instituição do come cotas para fundos fechados, que passarão a estar sujeitos ao imposto de renda semestral (maio e novembro) da mesma forma que os fundos abertos, isto é, com a retenção das alíquotas de 15% para os fundos de longo prazo e 20% para os fundos de curto prazo. O come cotas será aplicável aos rendimentos apurados a partir de 1º de janeiro de 2024. Qualquer distribuição ou amortização de cotas posterior se sujeitará a tributação com base nas alíquotas regressivas de 22,5% a 15% em função do prazo do investimento.

Os rendimentos apurados até 31/12/2023 também serão tributados com base em regras de transição. Os rendimentos acumulados estão sujeitos à tributação à alíquota de 15% (em parcela única até 31/05/2024, ou em 24 parcelas corrigidas pela SELIC) ou, alternativamente, o cotista pessoa física residente no País poderá antecipar a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 à alíquota 8%. O pagamento se dará em duas etapas: (i) para rendimentos apurados até 30/11/2023, o IR será pago em 4 parcelas mensais, sucessivas e de igual valor (a primeira em 29/12/2023 e última em 29/03/2024, e (ii) para rendimentos produzidos entre 01/12/2023 e 31/12/2023, o IR será pago na mesma data do vencimento do come-cotas de maio de 2024.

Os Fundos de Investimento em Participações (FIPs), Fundo de Investimento em Índice de Mercado (ETF - com exceção dos ETFs de Renda Fixa) e os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), quando caracterizados como "entidades de investimento", conforme regulamentação do CMN, não se sujeitarão ao come cotas, desde que atendidos determinados requisitos. Para os FIAs, a não tributação pelo come cotas se aplica independentemente de serem caracterizados como "entidades de investimento".

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

(CNPJ: 10.396.381/0001-23)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 29 de fevereiro de 2025 e 28 de fevereiro 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, FII, Fiagro, Fundo de Infraestrutura (art. 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

Os investidores não residentes, que invistam no país nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, não estarão sujeitos ao come cotas desde que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida de que trata o art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

17. Eventos Subsequentes

11/04/2025 - Instrumento Particular de Alteração resolveu adequar o inteiro teor do regulamento do Fundo a Resolução CVM nº 175/22 (nova Resolução CVM que regulamenta os fundos de investimento, em substituição à ICVM 555/14) com vigência a partir de 14/04/2025.

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Diretora Responsável

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

(CNPJ: 10.396.381/0001-23)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade – Não auditado

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido Médio Mensal R\$ mil
		Fundo		IRFM		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
28/02/2023	34,953954	-	19,79	-	20,42	-
31/03/2023	35,693316	2,12	17,31	2,15	17,89	50.847
28/04/2023	36,078661	1,08	16,06	1,10	16,61	71.515
31/05/2023	36,862729	2,17	13,59	2,20	14,10	82.366
30/06/2023	37,636260	2,10	11,25	2,12	11,72	110.739
31/07/2023	37,962896	0,87	10,30	0,89	10,74	120.914
31/08/2023	38,242756	0,74	9,49	0,76	9,91	130.862
29/09/2023	38,301590	0,15	9,32	0,17	9,72	131.743
31/10/2023	38,436679	0,35	8,94	0,37	9,31	133.332
30/11/2023	39,375858	2,44	6,34	2,47	6,68	139.330
29/12/2023	39,950042	1,46	4,81	1,48	5,12	142.198
31/01/2024	40,213550	0,66	4,12	0,67	4,42	143.915
29/02/2024	40,391018	0,44	3,67	0,46	3,94	147.465
28/03/2024	40,599623	0,52	3,13	0,54	3,38	150.728
30/04/2024	40,377974	(0,55)	3,70	(0,52)	3,93	156.748
31/05/2024	40,636062	0,64	3,04	0,66	3,25	158.604
28/06/2024	40,507673	(0,32)	3,37	(0,29)	3,56	148.696
31/07/2024	41,040907	1,32	2,02	1,34	2,19	138.217
30/08/2024	41,301370	0,63	1,38	0,66	1,52	137.917
30/09/2024	41,435273	0,32	1,05	0,34	1,17	137.441
31/10/2024	41,512646	0,19	0,87	0,21	0,96	125.490
29/11/2024	41,287544	(0,54)	1,42	(0,52)	1,49	108.851
31/12/2024	40,593151	(1,68)	3,15	(1,66)	3,20	101.396
31/01/2025	41,627919	2,55	0,59	2,58	0,61	84.341
28/02/2025	41,871971	0,59	-	0,61	-	82.353

(*) Percentual acumulado desde a data até 28/02/2025.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO ^[1]				
(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)				
Nome Fundo	ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA			CNPJ: 52.156.446/0001-03
Administrador	ITAÚ UNIBANCO S.A.	Nº Termo Cred.	015/2025	CNPJ: 60.701.190/0001-04
Gestor	ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA	Nº Termo Cred.	018/2025	CNPJ: 40.430.971/0001-96
Custodiante	ITAÚ UNIBANCO S.A.			CNPJ: 60.701.190/0001-04
Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021				
	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II	
	Art. 7º, I, "c"		Art. 9º, I	
	Art. 7º, III, "a"		Art. 9º, II	
	Art. 7º, III, "b"		Art. 9º, III	
	Art. 7º, V, "a"		Art. 10, I	
	Art. 7º, V, "b"		Art. 10, II	
	Art. 7º, V, "c"		Art. 10, III	
	Art. 8º, I		Art. 11	
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:		Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		jan-25	Disponibilizado via e-mail. Documento em anexo.	
2. Regulamento		abr-25	https://web.cvm.gov.br/app/fundosweb/#/consultaPublica	
3. Lâmina de Informações essenciais		set-24	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg	
4. Formulário de informações complementares		-	Documento não foi disponibilizado pela instituição e nem localizado no site da CVM	
5. Perfil Mensal		set-25	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg	
6. Demonstração de Desempenho		set-25	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg	
7. Relatórios de Rating		dez-24	Relatório de rating anexado no Termo da Gestora.	
8. Demonstrações Contábeis		fev-25	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg	
Forma de Distribuição do Fundo (art. 104, da Portaria MTP nº 1.467/2022)				
Nome/Razão Social do distribuidor:		ITAÚ UNIBANCO S.A.		
CPF/CNPJ:		60.701.190/0001-04		
Informações sobre a Política de Distribuição:		Os distribuidores são contratados pelos próprios fundos, representados por seu administrador, para que suas cotas sejam ofertadas a potenciais investidores compreendidos no público alvo do fundo. Os distribuidores são remunerados a partir de uma parcela da taxa de administração do fundo, a qual remunera os prestadores de serviços, de modo geral. Na estrutura de "fund of funds", conforme público alvo do fundo alocador e manifestação de ciência do cotista, o gestor do fundo alocador também poderá ser remunerado pela distribuição dos fundos. O Itaú Unibanco, principal distribuidor em seu conglomerado, adota como política ofertar a seus clientes, pessoas naturais e jurídicas, preponderantemente, cotas de fundos administrados ou geridos pelo próprio Itaú Unibanco ou por sociedades de seu conglomerado. O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas. Exceto por isto, não se identifica conflito e, por consequência, procedimentos para mitigá-los, salvo pela manutenção de grades de fundos segregadas por segmentos de clientes. O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas.		
Resumo das informações do Fundo de Investimento				
Data de Constituição:	11/09/2023	Data de Início das Atividades:	29/09/2023	
Política de Investimentos do Fundo	O objetivo da CLASSE é aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como "Renda Fixa", observado que a rentabilidade da CLASSE será impactada em virtude dos custos e despesas da CLASSE e/ou das SUBCLASSES, inclusive taxa de administração, gestão e distribuição. A CLASSE, direta ou indiretamente, deverá observar o limite mínimo de 80% (oitenta por cento) de seu patrimônio isolada ou cumulativamente, em: (i) títulos da dívida pública federal, (ii) ativos financeiros de renda fixa considerados de baixo risco de crédito ou (iii) em ETF que invistam preponderantemente nos ativos anteriormente mencionados. A CLASSE deve excluir estratégias que impliquem exposição em renda variável. Os dados sobre a carteira e as operações da CLASSE poderão ser acessados ou enviados aos órgãos reguladores a que se submetam os cotistas, no todo ou em parte, na forma e periodicidade por estas estabelecidas. A CLASSE aplica em classes de fundos de investimentos que utilizam estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. A CLASSE possui o compromisso de obter o tratamento fiscal destinado a classes de fundos de Longo Prazo.			
Público-alvo:	A SUBCLASSE, a critério do distribuidor, receberá recursos de classes de fundos de investimento e de pessoas jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A. As operações e investimentos desta SUBCLASSE observarão, no que couber, os requisitos, condições, modalidades permitidas e vedações estabelecidos pelas disposições legais, transcritas neste regulamento, relativas aos investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, cabendo ao cotista o controle e consolidação dos limites de alocação e concentração das posições consolidadas de seus recursos estabelecidos pela mencionada regulamentação.			
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	Indeterminado		
	Prazo de Carência (dias)	Não há		
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+0		
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	D+1		
	Prazo Total (dias)	D+1		
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)	Não há		
	Taxa de saída (%)	Não há		
	Taxa de administração (%)	0,01% a.a.		
	Taxa de gestão (%)	0,47% a.a.		
	Taxa de custódia (%)	0,01% a.a.		
	Taxa de distribuição (%)	0,01% a.a.		
	Taxa Global (%)	0,50% a.a.		
	Taxa de Performance: 20% da valorização das cotas que exceder 100% da variação do CDI			
Índice de referência		Frequência	Linha-d' água	
CDI	Calculada a partir da valorização dos ativos do fundo, provisionada por dia útil como despesa do fundo e apropriada no mês subsequente ao encerramento dos meses de jun/dez de cada ano ou proporcionalmente, desde que o período não seja inferior a 6 (seis) meses, na hipótese de resgate.	Sim		
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	A aderência é um forte indicativo de segurança institucional e de conformidade legal, sendo um fator positivo na análise do fundo. O presente fundo está enquadrado na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações posteriores. O Gestor e o Administrador do fundo atendem aos critérios de habilitação e governança, e estão credenciados e devidamente autorizados pelos órgãos reguladores competentes, estando aptos a receberem recursos de RPPS. Operações de crédito privada são permitidas, mas não é o foco de atuação.			
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Em consulta ao QDD disponibilizado pela gestora, não houve alterações na estratégia ou na política de investimento, e nem na administração e gestão desde a abertura do fundo.			
Análise de fatos relevantes divulgados:	Em 17 de setembro de 2025, a Administradora do fundo, ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, informou, nos termos do artigo 64 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, que fechou o FUNDO para novas aplicações a partir do dia 18/09/25. Cabe ressaltar que as definições acima aplicam-se indistintamente a novos investidores e cotistas atuais do FUNDO, bem como que as demais regras de movimentação permanecem aplicáveis e sem qualquer alteração. As informações nos termos acima seguiram a orientação do gestor do FUNDO, ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA, com o intuito de preservar a estratégia do FUNDO.			
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O gestor busca aderir a Política de investimentos e os objetivos no Regulamento do Fundo com a Resolução CMN 4963, assim como a regulamentação aplicada ao Fundo, e observará, no que couber, os limites restrições e vedação aplicadas aos RPPS. O fundo é aderente ao perfil de um RPPS que busca retorno superior ao CDI para cumprir sua meta atuarial, desde que a carteira tenha espaço para ativos de Renda Fixa com gestão ativa e volatilidade controlada. Não há análise específica da adesão da carteira de cada participante RPPS, desta forma, solicitamos análise da consultoria de investimentos contratada pelo instituto, a qual concluiu que o fundo está APTO a receber recursos deste RPPS.			

Comentários Adicionais		levantamento do Centro de Estudos em Finanças - FGVcer em parceria com a revista EXAME, além de ter recebido o prêmio de melhor fundo de debêntures incentivadas do mercado também pela revista EXAME. Além de possuir a maior prateleira de ETF's do Brasil, maior captação em fundos de retorno absoluto. A gestora é a maior asset privada do Brasil, com R\$878 bilhões sob gestão. Desta forma, declaramos que possuímos pleno conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da nossa carteira e Política de Investimentos. Após nossa análise e de nossa consultoria, não foram encontrados ponto de atenção ou observação que mereça destaque, além dos já analisados anteriormente.	
Data:		22/10/2025	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIRETOR PRESIDENTE	XXX.730.199-XX	assinado digitalmente
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	CONSELHEIRO	XXX.127.769-XX	assinado digitalmente
CÁSSIO AURÉLIO TEIXEIRA	CONSELHEIRO	XXX.835.529-XX	assinado digitalmente
ELIANE DEL SENT CATANI	DIRETORA DE BENEFÍCIOS	XXX.331.609-XX	assinado digitalmente
LUAN LEONARDO BOTURA	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	XXX.184.229-XX	assinado digitalmente



ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RF LONGO PRAZO FIF CIC RESP LIMITADA

JUNHO/2025

AO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PATO BRANCO

Prezados(as) Senhores(as),

Este documento tem por objetivo analisar e apresentar as principais características e impressões referentes ao fundo de investimento **ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF CIC RESP LIMITADA**, conforme solicitação do cliente, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta informações qualitativas disponíveis até o dia 11/06/2025, e, informações quantitativas até o dia 30/05/2025, data de fechamento do mês anterior mais próxima, considerando a disponibilidade do IPCA/INPC.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 52.156.446/0001-03

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- **Gestor:** ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.;
- **Administrador:** ITAU UNIBANCO S.A.;
- **Data de início:** 29/09/2023;
- **Data do regulamento:** 03/04/2025;
- **Classes de Cotas:** Classe única;

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DA CLASSE

- **Denominação:** ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LP FIF CIC RESP LIMITADA;
- **Responsabilidade do cotista:** Limitado ao valor subscrito;
- **Constituição:** Condomínio aberto;
- **Custódia:** ITAU UNIBANCO S.A.;
- **Patrimônio Líquido (09/06/2025):** R\$ 945.161.297,01, conforme consulta ao portal CVM;
- **Número de cotistas (09/06/2025):** 80, conforme consulta ao portal CVM;
- **Benchmark:** CDI;
- **Enquadramento RS CMN nº 4.963/21:** Artigo 7º III, Alínea a;
- **Objetivo:** Busca aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como “Renda Fixa”;
- **Subclasses de Cotas:** A Classe não possui subclasse;
- **Público Alvo:** A Classe é destinada a Investidores em Geral;
- **Taxa de Gestão:** 0,47% sobre o patrimônio líquido;

ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 52.156.446/0001-03

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DA CLASSE - CONTINUAÇÃO

- **Taxa de Administração:** 0,01% ao ano sobre o patrimônio líquido;
- **Taxa de Custódia:** 0,01% sobre o patrimônio líquido;
- **Taxa de Performance:** 20% da valorização das cotas que exceder 100% da variação do CDI;
- **Taxa de Distribuição:** 0,01% sobre o patrimônio líquido;
- **Derivativos:**
 - i. A estratégia do fundo permite o uso de derivativos para posicionamento? Sim;
 - ii. O fundo pode gerar exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido? Não;
- **Emissão de cotas:** D+0 da efetiva disponibilidade dos recursos;
- **Resgate de cotas:**
 - **Data da conversão da cota:** D+0 da solicitação;
 - **Data da Liquidação Financeira:** D+1 da conversão da cota.

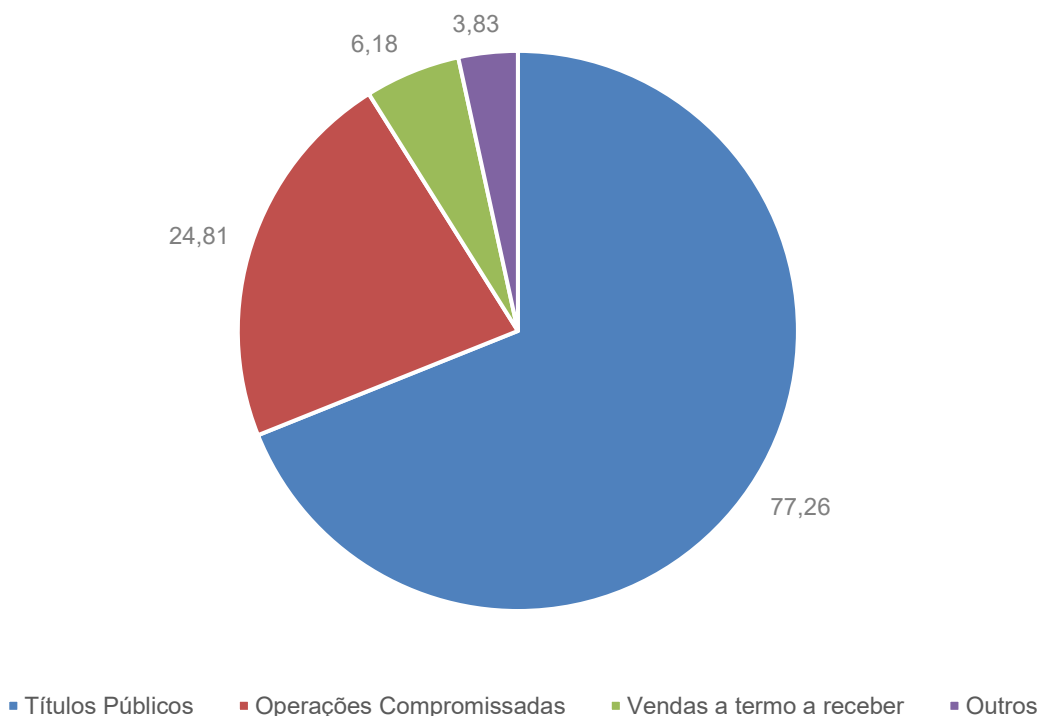
ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 52.156.446/0001-03

DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Foi procedida a consulta e abertura da carteira de ativos do fundo de investimento no portal da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br>) em 11/06/2025. A carteira de ativos do fundo de investimento se refere à posição consolidada no último dia útil de fevereiro/2025.

Observação: Conforme abertura de carteira, o Fundo aloca 99,86% dos seus recursos em cotas do ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF RESP LIMITADA, CNPJ nº 51.752.823/0001-04, com patrimônio líquido de R\$ 1.555.393.265,87 em 09/06/2025. Este fundo iniciou as atividades em 27/09/2023. A carteira de ativos por fatores de risco, apresentada abaixo, bem como a composição da carteira de ativos, apresentada na página 5, se refere à posição consolidada do FIC (FIC + Fundo Investido).

CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO POR FATORES DE RISCO



ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 52.156.446/0001-03

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Tipo do Ativo	Nome do Ativo	Participação do Ativo
Títulos Públicos	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL SERIE B 08/2026	55.16%
Operações Compromissadas	LETRAS DO TESOIRO NACIONAL 07/2027	20.27%
Títulos Públicos	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL - SERIE F01/2031	6.56%
Vendas a termo a receber	VENDA A TERMO A RECEBER - MF SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL - 760199 MF SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL	6.18%
Títulos Públicos	LETRAS DO TESOIRO NACIONAL 01/2030	3.16%
Títulos Públicos	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL SERIE B 08/2030	2.62%
Operações Compromissadas	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL SERIE B 05/2029	2.03%
Títulos Públicos	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL SERIE B 08/2028	1.96%
Títulos Públicos	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL SERIE B 05/2029	1.92%
Opções - Posições titulares	Opção s/disp./Índice - IDIOPDJT9C	1.75%
Opções - Posições lançadas	Opção s/disp./Índice - IDIOPDJT9D	1.68%
Operações Compromissadas	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL SERIE B 05/2025	0.96%
Operações Compromissadas	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL SERIE B 08/2040	0.96%
Títulos Públicos	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL SERIE B 05/2025	0.95%
Títulos Públicos	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL SERIE B 08/2040	0.87%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 03/2026	0.77%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 03/2027	0.76%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 09/2027	0.65%
Títulos Públicos	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL SERIE B 05/2027	0.59%
Operações Compromissadas	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL SERIE B 05/2035	0.49%
Títulos Públicos	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL SERIE B 05/2035	0.45%
Títulos Públicos	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL SERIE B 08/2050	0.41%
Mercado Futuro - Posições vendidas	Futuro / DI de 1 dia - FUT D11	0.24%
Títulos Públicos	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL SERIE B 08/2060	0.21%
Mercado Futuro - Posições compradas	Futuro / DI de 1 dia - FUT D11	-0.18%
Valores a receber	VALORES A RECEBER	0.18%
Compras a termo a receber	COMPRA A TERMO A RECEBER - MF SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL - 760199MF SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL	0.17%
Títulos Públicos	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL SERIE B 05/2045	0.14%
Valores a pagar	VALORES A PAGAR	-0.08%
Mercado Futuro - Posições vendidas	Futuro de Cupom de IPCA - FUT DAP	0.08%
Operações Compromissadas	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 03/2027	0.06%
Mercado Futuro - Posições compradas	Futuro de Cupom de IPCA - FUT DAP	-0.03%
Operações Compromissadas	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL - SERIE F01/2035	0.03%
Títulos Públicos	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL SERIE B 05/2055	0.02%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 09/2026	0.02%
Disponibilidades	DISPONIBILIDADES	0.01%
Operações Compromissadas	LETRAS DO TESOIRO NACIONAL 07/2025	0.01%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 03/2028	0.01%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 03/2025	0.01%
Opções - Posições titulares	Opção de COPOM - CPMOPFKT86	0.00%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 09/2029	0.00%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 03/2030	0.00%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 03/2029	0.00%
Data da Carteira: 28/02/2025		

ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 52.156.446/0001-03

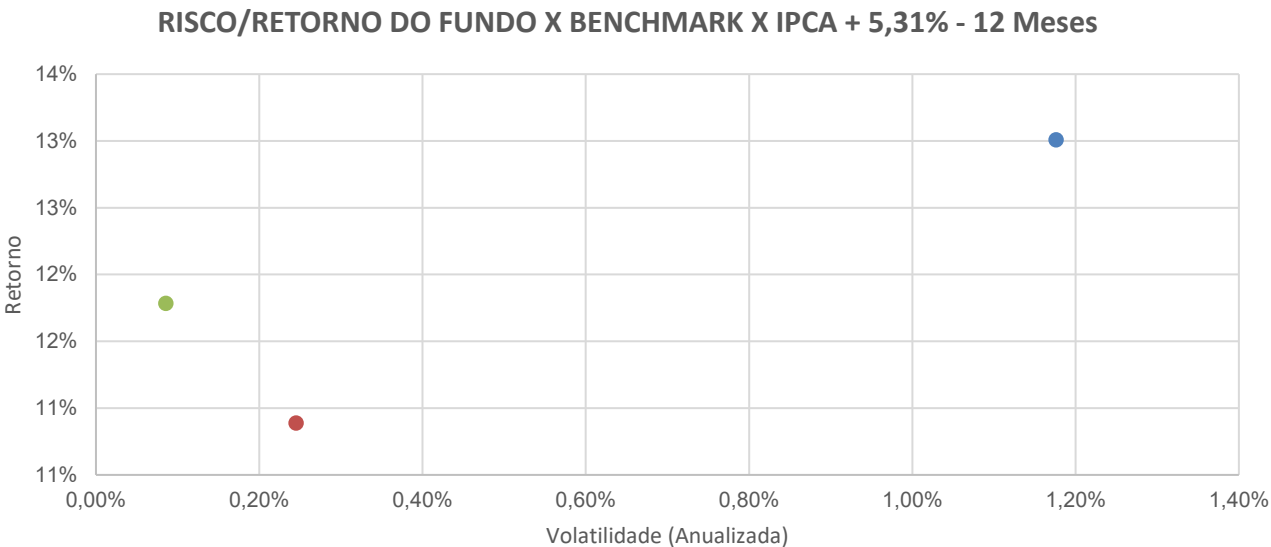
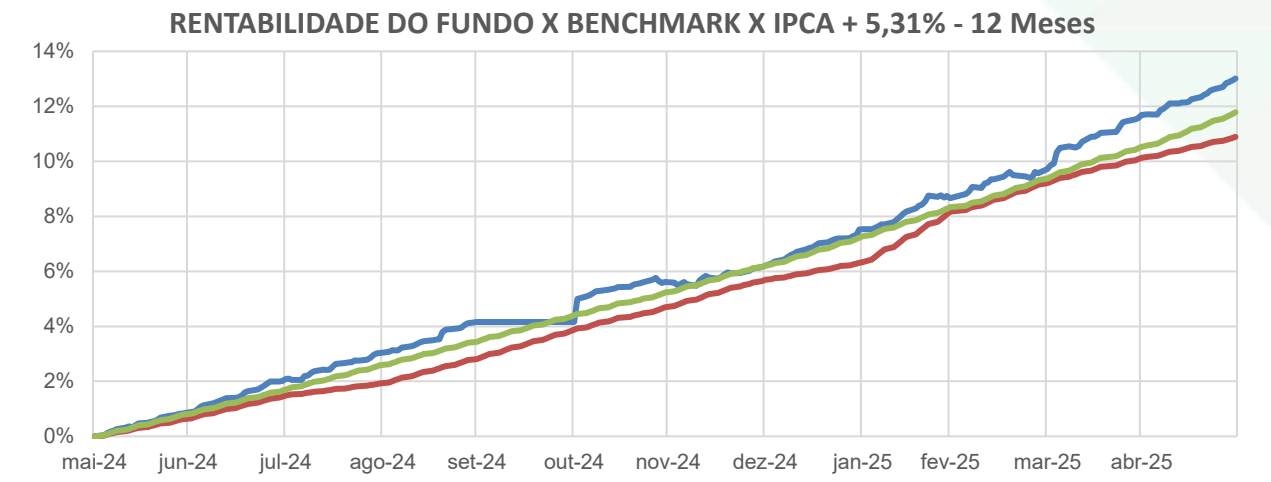
COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Tipo do Ativo	Nome do Ativo	Participação do Ativo
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 09/2028	0.00%
Vendas a termo a receber	VENDA A TERMO A RECEBER - MF SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL - 210100MF SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL	0.00%
Obrigações por compra a termo a pagar	OBRIG. POR COMPRA A TERMO A PG -	0.00%
Compras a termo a receber	COMPRA A TERMO A RECEBER - MF SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL - 210100MF SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL	0.00%
Opções - Posições titulares	Opção s/disp./Índice - IDIOPDNT94	0.00%
Títulos Públicos	LETRAS DO TESOIRO NACIONAL 07/2026	0.00%
Opções - Posições lançadas	Opção s/disp./Índice - IDIOPDNT9T	0.00%
Opções - Posições lançadas	Opção de COPOM - CPMOPFKT88	0.00%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 03/2031	0.00%
Opções - Posições lançadas	Opção de COPOM - CPMOPFKT87	0.00%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 09/2025	0.00%
Data da Carteira: 28/02/2025		

ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 52.156.446/0001-03

DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Retorno				Sharpe - CDI	Value-at-Risk	BVaR
	Mai-2025	3 meses	2025	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses
ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LP FIF CIC RESP LIMITADA	1.18%	4.00%	6.41%	13.01%	1.04%	0.45%	0.45%
CDI	1.14%	3.19%	5.26%	11.78%	0.00%	0.05%	0.00%
IPCA + 5,31%	0.69%	2.51%	4.92%	10.89%	-3.65%	0.20%	0.20%



ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 52.156.446/0001-03

QUESTIONÁRIO DAIR

- 1- Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira: **Não**
- 2- Há ativos financeiros não emitidos por instituições financeiras: **Não**
- 3- Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM: **Não**
- 4- Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA): **Não**
- 5- Há ativos financeiros emitidos que não são cotas de classe sênior? **Não**
- 6- Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito? **Não**

ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 52.156.446/0001-03

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO

1. SOBRE A GESTORA

- A instituição ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA. (e suas subsidiárias) ocupa a posição número 2º no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência abril/2025) com R\$ 1.088.079,92 milhões de recursos sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência abril/2025), a GESTORA possui R\$ 74,48 milhões de recursos de RPPS sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência abril/2025), a GESTORA teve resgate líquido de recursos no valor de R\$ - 2.551,50 milhões no mês e captação de R\$ 33.925,23 milhões em 12 meses.

2. SOBRE A LIQUIDEZ DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- O fundo possui 80 cotistas. Este fato demonstra que o fundo apresenta uma baixa diversificação de risco de passivo do fundo. Em tese, quanto maior o número de cotistas, maior tranquilidade o gestor terá para a gestão de liquidez em um possível cenário de stress. No limite, esse último evento poderia acarretar problemas de liquidez para novos cotistas e desenquadramento de posição, conforme limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/21;
- Para analisar a real concentração do fundo de investimento por cotista, deve-se verificar o questionário DDO da ANBIMA (Seção II), apresentado pelo Gestor do Fundo no processo de credenciamento. Este documento apresenta a concentração dos 10 maiores cotistas do fundo;
- Importante ainda atentar que o número apresentado acima representa uma garantia para os cotistas contra possíveis desenquadramentos passíveis de sua posição derivado de resgate dos demais cotistas;
- A carteira de ativos do fundo de investimento é composta por ativos líquidos (Títulos Públicos Federais, Operação Compromissada, Vendas a termo a receber, Opções e Mercado Futuro). Os ativos possuem liquidez de negociação nos mercados de bolsa e/ou balcão, o que confere liberdade para o gestor realizar uma gestão ativa e, caso necessário, trocar posições e reenquadrar o fundo de investimento, na possibilidade de algum desenquadramento legal da Política de Investimento.

ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 52.156.446/0001-03

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

3. SOBRE O ENQUADRAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO E LIMITES DE APLICAÇÃO

- O fundo analisado foi enquadrado utilizando como base a nova redação dada pela Resolução CMN nº 4.963/21 do Ministério da Fazenda;
- O Administrador e/ou o Gestor desse fundo atendem às condições estabelecidas pelo inciso I do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/21, estando um ou ambos contidos na Lista Exaustiva divulgada pela SPREV? Sim;
- A Resolução CMN nº 4.963/21, estabelece que o limite máximo para aplicação no Artigo 7º, inciso III, alíneas "a" e "b", cumulativamente, é de até 60% do Patrimônio Líquido (PL) do RPPS. Esses limites poderão ser majorados para os Institutos que comprovarem, nos termos do § 7º do art. 7º, da Resolução CMN nº 4.963/21, a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária, em até 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado, conforme os limites definidos para os seguintes Níveis de Gestão: Nível I (65%), Nível II (70%), Nível III (75%) e Nível IV (80%), em relação ao PL do RPPS. De acordo com o Artigo 18 o valor alocado em um único fundo de investimento não poderá superar 20% PL do RPPS, e, conforme disposto no artigo 19º da Resolução, o RPPS poderá ter aplicado, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo para esse enquadramento legal;

4. SOBRE A CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO FUNDO

- O Fundo possui em sua carteira ativos líquidos e padronizados, negociados em mercado de bolsa e/ou balcão, não possuindo na data desta análise nenhum ativo que mereça considerações adicionais;

5. OBSERVAÇÕES E PONTOS DE ATENÇÃO

- Por tratar-se de fundo novo, ainda não foi possível gerar análises quantitativas para o período de 24 meses e superiores, considerando a disponibilidade do IPCA. No entanto, o baixo histórico de cotas é comum para fundos novos e não inviabiliza eventual aporte;

6. CONCLUSÃO

- Conforme análise efetuada acima e dentro dos limites demonstrados neste relatório, podemos concluir que o fundo está **APTO** a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes neste documento, e, os limites e observações vigentes na Política de Investimentos do Instituto;
- Tendo em vista a dinâmica do mercado financeiro e seus agentes, esta conclusão, bem como os demais pontos deste relatório, poderão ser alterados a qualquer tempo.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Ficha de Cadastro de Participantes

Data da consulta: 22/10/2025

ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF DA CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA - Fundos de Investimento

Dados Gerais

Tipo de Fundo:	FI - Fundos de Investimento		
Categoria do Fundo:			
Denominação Social do Fundo:	ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF DA CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA		
Número de Inscrição no CNPJ:	52.156.446/0001-03	Data de Constituição do Fundo:	11/09/2023
Situação:	Em Funcionamento Normal	Data:	29/09/2023
Código CVM:	0506931	Data de Registro do Fundo:	12/09/2023
Website do Fundo:	www.itaui.com.br		

Público Alvo:			
Forma de Condomínio:	-		
Prazo de Duração:			
Forma de Integralização de Cotas:			
Mercado de Negociação das Cotas:			

Prestadores Cadastrados

Administrador:	ITAÚ UNIBANCO S.A.		
Número de Inscrição no CNPJ:	60.701.190/0001-04	Administrador do Fundo desde:	11/09/2023
Diretor Responsável:	ROBERTA ANCHIETA DA SILVA		
Endereço do Administrador:	PC ALFREDO E.S. ARANHA, 100, T.O.SETUBAL, PRQ. JABAQUARA, SÃO PAULO - SP, CEP: 43449-02		
E-mail:	relacionamento.reguladores@itau-unibanco.com.br		
Telefones:			
Fax:			

Gestor(1):	ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.		
Número de Inscrição no CNPJ:	40.430.971/0001-96	Gestor do Fundo desde:	11/09/2023

1º Integralização de Cotas

Data da 1ª Integralização de Cotas:	29/09/2023
Valor Integralizado (PL Total):	R\$ 1.500.000,00

Informações do Fundo

Exercício Social Cadastrado:*	Início do Exercício	Fim do Exercício	Responsável
	29/09/2023	29/02/2024	Rogério Bittencourt Cavaña
	01/03/2024	28/02/2025	Incluído automaticamente
	01/03/2025	28/02/2026	Incluído automaticamente



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Ficha de Cadastro de Participantes

Data da consulta: 22/10/2025

ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF DA CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA - Fundos de Investimento

Regulamento		
Início da Vigência:	03/04/2025	
Dispositivos de Regulamento		
Referência Normativa	Descrição do Dispositivo	Regulamento

Itaú Institucional Janeiro Renda Fixa LP FICFI

Objetivos do Fundo

Fundo Renda Fixa que atua no mercado brasileiro, buscando entregar retorno absoluto ao investidor em qualquer cenário econômico. O time de gestão, com sólida formação macroeconômica, se dedica a identificar relevantes temas de investimentos ainda no seu início de ciclo, combinando análise macroeconômica com acompanhamento de indicadores técnicos de mercado. A dedicação a uma análise detalhada sobre a origem dos resultados obtidos (estratégia e implementação), assegura uma profunda compreensão da forma como o alpha é gerado e é essencial para alcançar retornos consistentes no longo prazo.

121,90% do CDI

Rentabilidade no ano

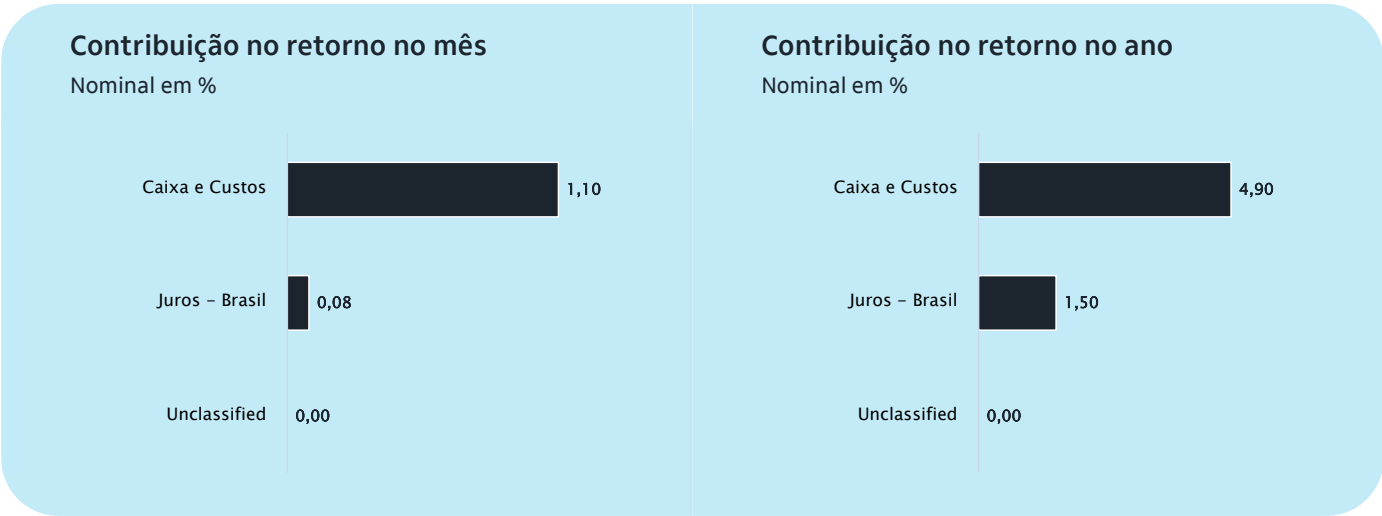
110,39% do CDI

Rentabilidade dos últimos 12 meses

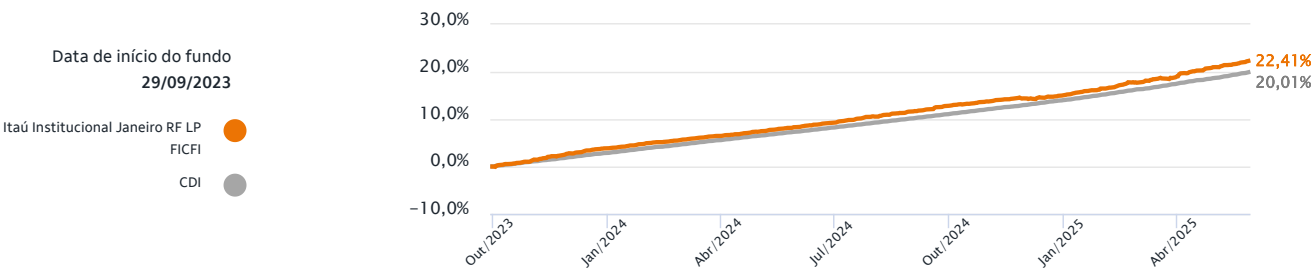
111,97% do CDI

Rentabilidade desde o início do fundo

Análise de Retorno



Retorno Acumulado



Retorno Mensal

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
Fundo	1,25%	1,05%	0,97%	1,80%	1,18%	-	-	-	-	-	-	-	6,41%
2025	CDI	1,01%	0,99%	0,96%	1,06%	1,14%	-	-	-	-	-	-	5,26%
	%CDI	123,39%	106,99%	100,95%	170,24%	104,02%	-	-	-	-	-	-	121,90%
Fundo	0,97%	0,75%	0,78%	0,83%	0,92%	0,83%	1,25%	0,92%	1,09%	0,83%	0,56%	0,57%	10,80%
2024	CDI	0,97%	0,80%	0,83%	0,89%	0,83%	0,79%	0,91%	0,87%	0,83%	0,79%	0,93%	10,87%
	%CDI	100,22%	94,10%	94,05%	93,01%	110,12%	104,80%	138,28%	106,03%	130,78%	89,30%	70,97%	99,29%
Fundo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,05%	1,64%	1,09%	3,83%
2023	CDI	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00%	0,92%	0,90%	2,84%
	%CDI	-	-	-	-	-	-	-	-	105,23%	179,04%	121,41%	134,87%

Comentários da Gestão



ATRIBUIÇÃO DE PERFORMANCE - Em maio, acompanhamos a consolidação da recuperação dos mercados que sofreram no mês de abril por conta das idas e vindas da política de tarifas do governo Trump. Com o adiamento da entrada em vigor das tarifas recíprocas, a desescalada em relação à China e alguns acordos bilaterais sendo endereçados, a percepção é que o momento mais turbulento ficou para trás. O S&P 500 valorizou 6,15% no mês, enquanto o índice composto da NASDAQ avançou 9,56%. Depois de uma rodada de revisões de atividade para baixo no início da crise, agora temos observado uma recalibragem para cima destas revisões, ou seja, menor impacto para o PIB global. Em especial nos Estados Unidos, apesar de dados de inflação abaixo do esperado na margem, a economia ainda se mostra bastante resiliente, o que levou o FED (*Federal Reserve*) a deixar inalterada a taxa de juros básica na reunião de maio, indicando uma postura cautelosa em compasso de espera. A narrativa de uma desaceleração significativa americana, resultante dos vetores de consumo e incerteza, apesar de intuitiva, não nos parece tão mais provável do que uma desaceleração discreta (ou até mesmo inexistente) por conta de surpresas positivas em investimentos privados, dada a melhora esperada de competitividade no âmbito global do setor de manufatura americano. No Reino Unido, o BOE (*Bank of England*) cortou 0,25% na taxa básica de juros, sinalizando que futuros ajustes virão de forma gradual. Acreditamos que existe espaço para uma flexibilização mais significativa, dadas as condições macroeconômicas da região. No Brasil, o Comitê de Política Monetária (Copom) elevou a taxa Selic em 0,5%, para 14,75%, patamar mais alto em quase 20 anos. Os diretores do Banco Central têm passado ao mercado a percepção de que a barra é alta para aperto adicional, entretanto, na nossa visão, o fim de ciclo ainda está em aberto, com o início da flexibilização ficando possivelmente apenas para o 1º trimestre do ano que vem. Tivemos também a divulgação do PIB do primeiro trimestre, confirmando que a atividade segue forte neste início de ano, mesmo quando extraímos o setor agropecuário, destaque de crescimento. A economia tem se mostrado bastante robusta, desacelerando menos do que o esperado, apesar da política monetária bastante restritiva. As discussões sobre o aumento do IOF dominaram o noticiário ao final do mês, gerando novas tensões entre o Executivo e o Legislativo. Nesse contexto, o retorno do fundo foi positivo e acima do CDI no mês. Atuamos de forma tática no mercado de renda fixa local, com viés aplicado em juros nominais e juros reais, o que trouxe ganhos para a estratégia no mês.

Características

Volume Global Mínimo* R\$ 1,00	Taxa Total Máxima 0,50% ao ano	Horário para Movimentação Até às 15:00
Classificação Tributária Longo Prazo Sem Compromisso	Taxa de Performance 20% sobre o que exceder 100% do CDI	Aplicação e Resgate Cota de aplicação (dias úteis): D+0
Patrimônio Líquido Médio Últimos 12 meses R\$ 500.947.641,49	Público Alvo Público Em Geral	Cota de resgate (dias úteis): D+0 Crédito do resgate (dias úteis após cotização): D+1

Taxas do Produto

	Administração	Custódia	Distribuição	Gestão
Taxa cobrada ao ano	0,01%	0,01%	0,01%	0,47%
Taxa máxima ao ano	0,01%	0,01%	0,01%	0,47%

O fundo poderá, eventualmente, apresentar indisponibilidade, permanente ou temporária, de acesso por parte de investidores. Em caso de dúvidas, consulte seu gerente de relacionamento

Acesse outros documentos relevantes deste fundo: www.itaubr.com.br/investimentos-previdencia/fundos/informacoes-cotistas/

Glossário: LF - Letra Financeira. CDB - Certificado de Depósito Bancário. LSF - Letra Financeira Subordinada. LFSN - Letra Financeira Elegível - Nível II. DEB - Debêntures. NP - Notas Promissórias. CCB - Cédula de Crédito Bancário. FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios. DPGE - Depósito a Prazo com Garantia Especial. Debentures Conversível. Certificado de Recebíveis Imobiliários. LC - Letra de Câmbio. LCA - Letra de Crédito Agrícola. LCI - Letra de Crédito Imobiliário. DEB COMP - Debênture Compromissada. CDB Vinc - Certificado de Depósito Interbancário Vinculado. CRI - Certificado de Recebíveis Imobiliário. CDCA - Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio. CPR - Contas a Pagar e Receber. DPGE - Depósito a Prazo com Garantia Especial. COMPR - Operação Compromissada. LH - Letra Hipotecária. TERMO - Contrato a Termo



Signatory of:



Informações relevantes

ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ 52.156.446/0001-03 - 30/05/2025

Este fundo possui lâmina de informações essenciais, podendo esta ser consultada no seguinte endereço eletrônico www.itaubr.com.br. Não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo. Os rendimentos serão tributados semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, à alíquota de 15%. No momento do resgate, será aplicada a alíquota complementar em função do prazo da aplicação: até 180 dias, 22,5%; de 181 a 360 dias, 20%; de 361 a 720 dias, 17,5%; acima de 720 dias, 15%. Haverá cobrança de IOF regressivo no caso de resgates de aplicações com menos de 30 dias. Público alvo: O FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos de fundos de investimento e pessoas jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A. Objetivo do fundo: O objetivo do FUNDO é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa", observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada pelos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração. Tipo Anbima: RENDA FIXA - DURAÇÃO LIVRE - GRAU DE INVESTIMENTO - Fundos que devem manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do seu patrimônio líquido em títulos públicos federais ou ativos com baixo risco de crédito do mercado doméstico ou externo. Fundos que têm como objetivo buscar retorno por meio de investimentos em ativos e derivativos de renda fixa, sem compromisso de manter limites mínimo ou máximo para a duration média ponderada da carteira. O hedge cambial da parcela de ativos no exterior é facultativo. Início do fundo em: 29/09/2023. Fonte de dados do material: Itaú Asset Management. Material de divulgação do fundo - A Itaú Asset Management é a gestora de fundos de investimentos do Itaú Unibanco. Leia a lâmina de informações essenciais, se houver, e o regulamento antes de investir. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou fundo garantidor de crédito - FGC. Para obter mais informações, entre em contato pelo telefone 4004-4828. Consultas, sugestões, reclamações, críticas, elogios e denúncias, utilize o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas, ou o canal Fale Conosco (www.itaubr.com.br). Se necessário contate a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, todos os dias, 24 horas, 0800 722 1722.



Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

Itaú Asset Management

Contratante:

Questionário preenchido por:

Time de vendas especializadas

Data:

31/01/2025

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”).

Versão: [-]



Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 11 de janeiro de 2019.

Sumário

Apresentação.....	1
1. Alterações desde a última atualização	4
2. Perfil.....	6
3. Equipe de gestão do fundo	7
4. Estratégias e carteiras.....	7
5. Uso de derivativos.....	8
6. Compra de cotas de fundos de investimento	9
7. Informações adicionais	9
8. Gestão de risco.....	10
9. Comportamento do fundo em crises	12
10. Três períodos de maior perda do fundo.....	13
11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos	13
12. Relacionamento com distribuidores/alocadores	13
13. Atendimento aos cotistas	14
14. Investimento no exterior	14
15. Anexos (quando aplicável)	15

ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA	
1.2	CNPJ
52.156.446/0001-03	
1.3	Data de início
29/09/2023	
1.4	Classificação ANBIMA
RENDA FIXA	
1.5	Código ANBIMA
727210	
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.	
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Longo Prazo.	
1.8	Descreva o público-alvo.
O fundo, a critério do administrador, receberá recursos exclusivamente de pessoas físicas e jurídicas que sejam investidores qualificados, e fundos de investimentos destinados a qualquer público, clientes do administrador, do gestor ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A	
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim, o regulamento prevê adequação à legislação CVM 175, EFPC e RPPS.	
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)
Conta Isenta: 8541 68716-9 Conta Tributada: 8541 68717-7	
1.11	Conta CETIP (nº)
Não possui.	
1.12	Administração (indique contato para informações).
A Administração é realizada pelo Itaú Unibanco S. A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04)	

1.13	Custódia (indique contato para informações).	
A Custódia é realizada pelo Itaú Unibanco S. A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04)		
1.14	Auditoria externa	
Deloitte Touche Tohmatsu		
1.15	Caso se aplique, informar:	
	Escriturador	Não se aplica.
	Custodiante	Não se aplica.
	Consultor Especializado	Não se aplica.
	Assessor Jurídico	Não se aplica.
	Co-gestor	Não se aplica.
	Distribuidor	Não se aplica.
	Outros	Não se aplica.
1.16	Cotização: abertura ou fechamento?	
Fechamento.		
1.17	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Aplicação: D+0 Liquidez: diária Horário para movimentações: 15:00
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	N/A
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Conversão do resgate: D+0 dias úteis (da solicitação) Pagamento do resgate: D+1 dia útil (da conversão).
	Aplicação inicial mínima	R\$ 1,00
	Aplicação máxima por cotista	N/A
	Aplicação adicional mínima	R\$ 1,00
	Resgate mínimo	R\$ 1,00
1.18	Taxa de Entrada (upfront fee)	
Não.		
1.19	Taxa de Saída (redemption fee)	
Não.		
1.20	Taxa de administração	
A taxa de administração fixa e anual é de 0,9% provisionada por dia útil, mediante divisão da taxa anual por 252 dias, apropriada e paga mensalmente.		
1.21	Taxa de administração máxima	

0,5% a.a.		
1.22	Taxa de custódia máxima	
N/A		
1.23	Taxa de Performance	
	% (Percentual)	20%
	Benchmark	CDI
	Frequência	Calculada a partir da valorização dos ativos do fundo, provisionada por dia útil como despesa do fundo e apropriada no mês subsequente ao encerramento dos meses de jun/dez de cada ano ou proporcionalmente, desde que o período não seja inferior a 6 (seis) meses, na hipótese de resgate.
	Linha-d'água (sim ou não)	Sim.
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	Ativo - Variação do Patrimônio Líquido – Calculada a partir da valorização dos ativos do fundo.
1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.	
O grupo administrador/gestor recebe do Fundo, em forma de remuneração, a taxa da administração e de performance (se aplicável). O fundo possui outras despesas operacionais, como taxas de fiscalização, cartorárias, custos de auditoria, SELIC, CETIP e B3, se aplicável		
1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).	
Para informações, favor entrar em contato com o gerente de relacionamento.		

2. Perfil

2.1	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
Fundo Renda Fixa que atua no mercado brasileiro, buscando entregar retorno absoluto ao investidor em qualquer cenário econômico. O time de gestão, com sólida formação macroeconômica, se dedica a identificar relevantes temas de investimentos ainda no seu início de ciclo, combinando análise macroeconômica com acompanhamento de indicadores técnicos de mercado. A dedicação a uma análise detalhada sobre a origem dos resultados obtidos (estratégia	

e implementação), assegura uma profunda compreensão da forma como o alpha é gerado e é essencial para alcançar retornos consistentes no longo prazo.

2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.

Não houve alterações desde a abertura do fundo.

2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

O processo de investimento conta com uma análise detalhada do panorama macroeconômico e de suas implicações para ativos financeiros, com suporte do time de pesquisa econômica da Itaú Asset e equipe própria de estrategistas. As teses de investimento são realizadas através de um ciclo contínuo de debates e aperfeiçoamento. O portfólio é construído através do dimensionamento adequado das posições, monitorando indicadores técnicos de mercado e mantendo visão holística do portfólio como um todo. O portfólio é revisado através de uma avaliação constante das estratégias permitindo alocação dinâmica e eficiente do risco ao longo do tempo.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

A Itaú Unibanco Asset Management é a gestora do conglomerado Itaú Unibanco. Itaú Asset Management foi reconhecida pela 15ª vez, 11ª vez consecutiva, como a melhor gestora do Brasil, segundo levantamento do Centro de Estudos em Finanças - FGVcef em parceria com a revista EXAME, além de ter recebido o prêmio de melhor fundo de debêntures incentivadas do mercado também pela revista EXAME. Além de possuir a maior prateleira de ETF's do Brasil, maior captação em fundos de retorno absoluto. A gestora é a maior asset privada do Brasil, com R\$878 bilhões sob gestão.

3. Equipe de gestão do fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão

O fundo é gerido por uma equipe de gestão dedicada com ampla experiência no mercado e em gestão de fundos de investimento.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Não houve alterações significativas na equipe nos últimos cinco anos.

4. Estratégias e carteiras

4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.

A Superintendência de Gestão de Risco Asset é responsável pelas definições de risco para cada papel e portfólio. No caso dos portfólios, o primeiro passo é definir os limites de risco para cada carteira, que será proposto e sujeito à aprovação no Comitê de Produtos.

A definição de cada limite de risco é baseada em diretrizes de investimento, simulações para cada medida como Value at Risk (VaR), Benchmark Value at Risk (B-VaR), Stress Test e outras restrições específicas de acordo com cada cliente e segmento.

O controle de risco é formalizado em um mandato do fundo para uso interno e há controles em diferentes níveis (incluindo no nível do ativo).

Seguem abaixo as principais medidas de risco que usamos para monitorar e controlar os portfólios dos nossos clientes:

Value at Risk (VaR), Benchmark Value at Risk (B-VaR) e Tracking Error Ex-ante:

- Modelo: Paramétrico (Métricas de Risco) e Não Paramétrico (Simulação de Monte Carlo para opções);
- Volatilidade e Correlação: EWMA - Exponentially Weighted Moving Average (= 0.94);
- Intervalo de confiança: 95% ou 99% e Holding Period: 1, 21 e 252 dias úteis

Stress Test:

- Valuation completa para o pior cenário;
- Cenários: Crises históricas, Cenários Prospectivos.

Risco de Liquidez:

- Curva de liquidez.
- Curva de Passivo, que é definida como o conjunto de piores resgates ocorridos em diferentes períodos que vão de 1 dia até 252 dias úteis;
- Estresse da Curva de Passivo, a partir do fator do grau de concentração dos cotistas. Este fator utiliza o coeficiente HHI (Herfindahl–Hirschman Index);

Outras ferramentas de monitoramento, sob demanda ou para necessidade de análise:

- DV01 para juros: 1 basis point para cada yield;
- GAP Analysis per market: Graph exposure % NAV versus duration

Para mais informações sobre a gestão de riscos, por favor referir a seção 8 do questionário.

4.2 O fundo pode realizar operações de day trade?

É permitido.

5. Uso de derivativos

5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:	
	Proteção de carteira ou de posição	SIM (X) NÃO ()
	Mudança de remuneração/indexador	SIM (X) NÃO ()
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM (X) NÃO ()

	Alavancagem	SIM (X)	NÃO ()
	Mercados em que são utilizados derivativos:		
	Juros	SIM (X)	NÃO ()
	Câmbio	SIM (X)	NÃO ()
	Ações	SIM (X)	NÃO ()
	Commodities	SIM (X)	NÃO ()
5.2	Em Bolsas:		
	Com garantia	SIM (X)	NÃO ()
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (X)
	Em Balcão		
	Com garantia	SIM ()	NÃO ()
	Sem garantia	SIM ()	NÃO ()
5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?		
	Operações de crédito privada são permitidas, mas não é o foco de atuação.		

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ()	NÃO (X)
6.2	De fundos da gestora?	SIM (X)	NÃO ()

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.
	PL atual do FIC: R\$ 617.435.936,44 (data base do questionário) (Fonte Quantum Axis)
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.
	PL Médio do FIC 336525711,5342 (data base do questionário) (Fonte Quantum Axis)
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.

O PL atual da estratégia master é de R\$ 1.262.797.562,31 (data base do questionário) (fonte Quantum Axis)	
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
A capacidade da estratégia é definida e reavaliada de forma periódica em comitê interno. Considera-se a liquidez do mercado, o prazo para o resgate e a capacidade da gestão de obter uma performance diferenciada na geração de alpha.	
7.5	Número de cotistas.
O FIC conta com 56 cotistas diretos (data base do questionário) (fonte Quantum Axis)	
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Informação indisponível.	
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
Não há regras específicas para concentração de passivo.	
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
O volume médio por cotista é de R\$ 11.025.641,72 (data base do questionário) (fonte Quantum Axis)	
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Não.	
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
N/A	

8. Gestão de risco

8.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Vide item 5.3.	
8.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
O fundo segue a política de liquidez do Itaú Asset, de forma que sua liquidez seja compatível com o prazo para pagamento dos pedidos de resgate. São usados os controles de Curva de Liquidez, Curva de Passivo e Curva de Passivo Estressada.	
8.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

O Fundo não opera derivativos sem garantia.		
8.4	Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?	
A precificação de ativos/derivativos segue o Manual de Precificação da WMS. As metodologias de precificação são definidas pela Diretoria Gestão Risco e Planejamento.		
8.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?	
VaR- Metodologia Paramétrica. Utiliza-se EWMA com lambda de 0,94 para o cálculo das volatilidades e covariâncias.		
8.6	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?	
O fundo possui limite de VaR.		
8.7	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5	
A utilização do limite de risco é calculada diariamente com base na posição de fechamento do Fundo. Há três níveis de alerta reportados: alerta 1 utilização entre 70% e 85%, alerta 2 utilização entre 85% e 100% e alerta 3 utilização acima do limite.		
Os alertas 1 e 2 são reportados pela área de Risco para a ciência da gestão via e-mail. No caso do alerta 3, adicionalmente ao e-mail, o apontamento é cadastrado no sistema de follow up de desenquadramentos. A gestão deve preencher no sistema a justificativa para o estouro do limite e apresentar um plano de ação para a sua adequação ao mandato. As informações são analisadas pela área de Risco, que concordando com os argumentos passará a acompanhar o prazo dado para a regularização do limite. A área de Risco tem a decisão final sobre a zeragem do Fundo caso julgue necessário.		
8.8	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?	
VaR – 0,60% Stress – 7,50%		
8.9	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?	
O orçamento de VaR é global e não por classe de ativos.		
8.10	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.	
Nesse período, o máximo de utilização que o fundo atingiu foi de 29,05% .		
8.11	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:	
	3 meses?	8,32%
	6 meses?	10,44%
	12 meses?	12,70%
	24 meses?	12,70%

8.12	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?	
Não há limites de exposição por estratégias. O percentual de alocação nos mercados é dinâmico e diretamente ligado a percepção dos gestores quanto ao risco retorno dos diversos ativos.		
8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?	
Não disponível no momento.		
8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?	
Nos últimos 24 meses, o fundo não atingiu seu limite de Stress. 31,49% 27/12/2023		
8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos:	
	3 (três) meses?	7,11%
	6 (seis) meses?	12,07%
	12 (doze) meses?	13,51%
	24 (vinte e quatro) meses?	13,51%
8.16	Comente o último stop loss relevante do fundo.	

9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	Fundo: Não Iniciado Bench: Não Iniciado	
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	Fundo: Não Iniciado Bench: Não Iniciado	
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	Fundo: Não Iniciado Bench: Não Iniciado	
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	Fundo: Não Iniciado Bench: Não Iniciado	
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	Fundo: Não Iniciado Bench: Não Iniciado	
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	Fundo: Não Iniciado Bench: Não Iniciado	
* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).			

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	26/11/2024 09/12/2024		-0,28%		13 dias
2	12/12/2024 16/12/2024		-0,10%		4 dias
3	19/12/2024 20/12/2024		-0,03%		1 dias

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição:	Contribuição:
11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
	Não houve mudanças.	
11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?	
	Não.	

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
	Por favor consultar seu gerente de relacionamento.
12.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?
	Os calls podem ser agendados sob demanda com a equipe de Portfolio Specialist.
12.3	Por quais canais o fundo é distribuído?
	Itaú Unibanco possui um canal próprio de distribuição.
12.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
	Informação confidencial.

13. Atendimento aos cotistas

13.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
Para informações, favor entrar em contato com o gerente de relacionamento.	
13.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
Para informações, favor entrar em contato com o gerente de relacionamento.	
13.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
SAC Itaú e área de atendimento Asset - Email: atendimentoasset@itau-unibanco.com.br – horário comercial e pelo telefone (11) 3631-2555.	

14. Investimento no exterior

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.	
Somente permitido alocar no ITAU QUEBEC FIXED INCOME FUND SP USD SHS (KYG497694441)		
14.2	Quais os riscos envolvidos?	
Os principais riscos relacionados ao segregated portfolio company envolvem risco de liquidez, risco de mercado, risco de crédito/contraparte e operacional.		
14.3	Quais são os mercados em que o fundo opera?	
Conforme mencionado no item 14.1 acima, esse fundo investe no exterior através preponderantemente de dois segregated portfolios domiciliados em Cayman Islands.		
14.4	Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?	
Não necessariamente.		
14.5	Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).	
	Administrador Fiduciário	State Street Cayman Trust Company, Ltd. (Cayman Islands)
	Custodiante	State Street Bank and Trust Company, Ltd. (United States)
	Auditor	PricewaterhouseCoopers
	RTA	State Street Cayman Trust Company Ltd.
	Prime Brokers	Barclays e JP Morgan
	NAV Calculator	Itau Unibanco S.A.
	Domicílio do fundo	Cayman Islands

	Taxa de administração	0.00%
	Código ISIN do fundo	ITAU QUEBEC FIXED INCOME FUND SP USD SHS (KYG497694441)
	Moeda do domicílio fundo no exterior	USD
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Registered Office & Legal Advisor: Maples Corporate Services Limited
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
Os segregated portfolios em questão possuem somente uma classe.		
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.	
Diretoria do Itau Global Investment Fund SPC é composta por três superintendentes do Itau Unibanco no Brasil.		

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	
15.2	Formulário de informações complementares	
15.3	Última lâmina de informações essenciais	
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	

São Paulo, 2025

[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO] <i>Fernando C. B. Silva</i>	[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO] Fernando Cavallette B Silva	[NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
[CARGO]	[CARGO]
[TELEFONE]	[TELEFONE]
[E-MAIL CORPORATIVO]	[E-MAIL CORPORATIVO]

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO
ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO
PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA
CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 52.156.446/0001-03

Pelo presente instrumento, o administrador ITAÚ UNIBANCO S.A., na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100 - São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, representado por seus procuradores, RESOLVE:

Adequar o Regulamento do Fundo à nova regra de segregação de taxas, com indicação das taxas de administração, gestão e máxima de distribuição. A exigência de segregação das taxas, com vigência a partir de 1º de novembro de 2024, está prevista na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.

O Regulamento do Fundo, devidamente consolidado, passará a vigorar a partir de 03.04.2025, conforme anexo.

São Paulo (SP), 02 de abril de 2025.

ITAÚ UNIBANCO S.A.
Administrador do Fundo

**REGULAMENTO DO ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE
INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ - 52.156.446/0001-03**

1. PARTE GERAL - INFORMAÇÕES INICIAIS

O FUNDO é composto por uma única classe ("CLASSE") e poderá ter subclasses, a critério do ADMINISTRADOR, observada a regulamentação vigente. As subclasses podem ser diferenciadas por (a) público-alvo; (b) prazos e condições de aplicação, amortização e resgate; e (c) taxas de administração, gestão, máxima de distribuição, ingresso e saída.

1.1. O regulamento é composto por sua Parte Geral, Anexo e ocasionais Apêndices, que conterão as informações do FUNDO, da CLASSE e das SUBCLASSES, respectivamente ("Regulamento"). Para fins da interpretação deste Regulamento, quaisquer referências ao FUNDO abrangerão também sua CLASSE e SUBCLASSES, conforme o caso, bem como quaisquer referências ao Regulamento abrangerão sua Parte Geral, o Anexo e ocasionais Apêndices, exceto quando houver indicação expressa em sentido contrário. Em caso de divergência entre as condições estipuladas no Regulamento, deverá ser sempre considerada a previsão mais específica, de modo que o Anexo prevalecerá sobre a Parte Geral e os Apêndices prevalecerão sobre a Parte Geral e o Anexo.

1.2. A CLASSE poderá ter subclasses. A primeira subclasse poderá ser constituída em data a ser definida pelo ADMINISTRADOR em conjunto com o GESTOR, cabendo ao ADMINISTRADOR comunicar os cotistas de tal fato. Sendo assim, até que haja a efetiva constituição da primeira SUBCLASSE, o Apêndice que já consta do presente Regulamento deverá ser considerado parte integrante do Anexo e as menções à SUBCLASSE deverão ser lidas como menções à CLASSE.

2. PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

2.1. ADMINISTRADOR

Itaú Unibanco S.A., Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo – SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, ato declaratório CVM nº 990 de 06/07/1989.

2.2. GESTOR

Itaú Unibanco Asset Management Ltda., Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CNPJ nº 40.430.971/0001-96, ato declaratório CVM nº 18.862 de 25/06/2021.

3. RESPONSABILIDADE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

O GESTOR e o ADMINISTRADOR são os prestadores de serviços essenciais do FUNDO, responsáveis, conjuntamente, pela constituição do FUNDO ("prestadores de serviços essenciais"). Os prestadores de serviços essenciais, observadas as limitações legais e as previstas na regulamentação aplicável, possuem poderes para praticar os atos necessários à administração (no caso do ADMINISTRADOR) e à gestão (no caso do GESTOR) do FUNDO, podendo, cada prestador de serviço essencial, na sua respectiva esfera de atuação, individualmente, contratar, em nome do FUNDO, com prestadores de serviços terceiros (devidamente habilitados e autorizados à prestação do serviço contratado).

3.1. O funcionamento do FUNDO se materializa por meio da atuação dos prestadores de serviços essenciais e terceiros por eles contratados. O FUNDO e/ou a CLASSE, conforme aplicável, respondem diretamente pelas obrigações legais e contratuais assumidas pelos prestadores de serviços do FUNDO. Os prestadores de serviços essenciais do FUNDO e os demais prestadores de serviço do FUNDO e/ou da CLASSE (conforme o caso), não respondem por tais obrigações, mas respondem pelos prejuízos que causarem quando procederem com comprovado dolo ou má-fé.

3.2. Os prestadores de serviços essenciais do FUNDO e os demais prestadores de serviço do FUNDO e/ou da CLASSE (que sejam participantes de mercado regulado pela CVM ou que tenham o serviço prestado dentro da esfera de atuação da CVM), respondem perante a CVM, nas suas respectivas esferas de atuação, por seus próprios atos e omissões contrários à lei, ao Regulamento ou à regulamentação vigente.

3.3. A responsabilidade de cada prestador de serviço essencial e demais prestadores de serviços perante o FUNDO, as CLASSES (conforme aplicável), e demais prestadores de serviços é individual e limitada

exclusivamente aos serviços por ele prestados, conforme aferida a partir de suas respectivas obrigações previstas na regulamentação em vigor, neste Regulamento e, ainda, no respectivo contrato de prestação de serviços celebrado junto ao FUNDO e/ou às CLASSES. A avaliação de responsabilidade dos prestadores de serviço também deverá levar sempre em consideração os riscos inerentes às aplicações nos mercados de atuação do FUNDO e/ou das CLASSES e a natureza de obrigação de meio de seus serviços.

3.4. Os prestadores de serviços do FUNDO e/ou das CLASSES não possuem responsabilidade solidária entre si.

4. CARACTERÍSTICAS DO FUNDO

O FUNDO se caracteriza como Fundo de Investimento Financeiro “FIF” e contará com classe única de cotas, com prazo indeterminado de duração.

5. ENCARGOS

Constituem encargos do FUNDO as seguintes despesas, que lhe são debitadas diretamente: (i) taxas, impostos e contribuições que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO; (ii) despesas com o registro de documentos, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente; (iii) despesas com correspondências de interesse do FUNDO, inclusive comunicações aos cotistas; (iv) honorários e despesas do auditor independente; (v) emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO; (vi) honorários advocatícios, custas e despesas processuais correlatas, incorridas na defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor de eventual condenação; (vii) despesas com a manutenção de ativos cuja propriedade decorra de execução de garantia ou de acordo com devedor; (viii) gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos da carteira, assim como a parcela de prejuízos não cobertos por seguros e não decorrentes diretamente de culpa ou dolo dos prestadores de serviços, no exercício de suas respectivas funções; (ix) despesas relacionadas ao exercício do direito de voto decorrente de ativos do FUNDO; (x) despesas com a realização de assembleia de cotistas; (xi) despesas inerentes à constituição, fusão, incorporação, cisão, transformação ou liquidação do FUNDO; (xii) despesas com liquidação, registro e custódia de operações com ativos da CLASSE; (xiii) despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às operações da carteira de ativos da CLASSE; (xiv) royalties devidos pelo licenciamento de índices de referência, desde que cobrados de acordo com contrato estabelecido entre o administrador e a instituição que detém os direitos sobre o índice; (xv) taxas de administração e de gestão; (xvi) taxa de performance (se houver); (xvii) taxa máxima de custódia; (xviii) os montantes devidos às classes de fundos investidoras em decorrência de acordos de remuneração, que serão deduzidos da taxa de administração, performance ou gestão, quando aplicável; (xix) taxa máxima de distribuição; (xx) despesas relacionadas à atividade de formador de mercado; (xxi) despesas decorrentes de empréstimos contraídos em nome da CLASSE, desde que de acordo com as hipóteses previstas na regulamentação vigente; (xxii) contratação da agência de classificação de risco de crédito.

5.1. Quaisquer despesas não previstas como encargos do FUNDO correm por conta do prestador de serviço essencial que a tiver contratado.

6. ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL

Os cotistas serão convocados (i) anualmente, até 60 (sessenta) dias após o encaminhamento das demonstrações contábeis à CVM, para deliberação sobre as demonstrações contábeis do FUNDO e da CLASSE, conforme o caso; ou (ii) extraordinariamente, sempre que necessário.

6.1. As assembleias gerais obedecerão as seguintes regras: (i) serão convocadas conforme o(s) meio(s) de comunicação estabelecido(s) em capítulo específico deste Regulamento, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, dispensada esta formalidade se houver presença total; (ii) serão instaladas com qualquer número de cotistas; (iii) as deliberações serão tomadas conforme o quórum estabelecido abaixo; (iv) poderão votar os cotistas, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano; (v) as assembleias poderão ser realizadas de modo exclusivamente eletrônico, caso em que os cotistas somente poderão enviar seu voto por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico, desde que a convocação indique essa possibilidade e estabeleça os critérios para essa forma de voto, ou de modo parcialmente eletrônico, em que serão admitidos os votos enviados por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico, sem prejuízo da realização da reunião de cotistas, no local e horário estabelecidos, cujas deliberações serão tomadas pelos

votos dos presentes e dos recebidos pelo(s) meio(s) de comunicação estabelecido(s) em capítulo específico deste Regulamento; (vi) a critério do ADMINISTRADOR, que definirá os procedimentos a serem seguidos, as deliberações da assembleia poderão ser tomadas por meio de consulta formal, sem reunião de cotistas, em que: a) os cotistas manifestarão seus votos, conforme instruções previstas na convocação e b) as decisões serão tomadas com base nos votos recebidos.

6.1.1. Na hipótese de assembleia realizada de modo parcialmente eletrônico, prevista no inciso (v) acima, no caso de não comparecimento físico de cotistas, a assembleia será instalada, sendo a presença dos cotistas caracterizada pelos votos encaminhados por sistema eletrônico.

6.1.2. Caso a convocação preveja a realização da assembleia por meio eletrônico, os votos dos cotistas relativamente às suas deliberações em assembleia deverão ser proferidos mediante a utilização de assinatura eletrônica legalmente reconhecida, sob pena de recusa pelo ADMINISTRADOR.

6.1.3. Na hipótese da não instalação da assembleia para deliberação relativa às demonstrações contábeis do FUNDO ou da CLASSE, em decorrência do não comparecimento de quaisquer cotistas, estas serão consideradas automaticamente aprovadas caso as demonstrações contábeis não contenham ressalvas.

6.2. O ADMINISTRADOR disponibilizará resumo das deliberações da assembleia aos cotistas, em até 30 (trinta) dias após a sua realização, conforme o(s) meio(s) de comunicação estabelecido(s) em capítulo específico deste Regulamento, o qual também poderá ser encaminhado juntamente com o extrato.

6.3. Poderão ser realizadas Assembleias Gerais, quando tratarem de pauta pertinente ao FUNDO como um todo, ou Assembleias Especiais, quando forem deliberadas pautas pertinentes a apenas uma CLASSE ou SUBCLASSE, conforme o caso, sendo certo que a convocação e os quóruns abrangerão, respectivamente, a totalidade dos cotistas do FUNDO ou da respectiva classe ou subclasse.

6.4. Exceto nos casos em que haja previsão de quórum distinto no Anexo ou Apêndice relativo a uma determinada classe ou subclasse, as deliberações serão aprovadas por maioria de votos dos presentes na assembleia e/ou recebidos por sistema eletrônico, conforme o caso, sendo certo que caberá a cada cotista uma quantidade de votos representativa de sua participação no FUNDO, CLASSE ou SUBCLASSE, conforme aplicável.

7. EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social do FUNDO tem início no primeiro dia do mês de março e término no último dia do mês de fevereiro de cada ano.

8. FORO

Fica eleito o Foro do domicílio ou da sede do cotista, salvo se o domicílio ou sede do cotista não se situar em território brasileiro, caso em que fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo.

São Paulo - SP, 03 de abril de 2025.

**ANEXO DA CLASSE DO ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE
INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ - 52.156.446/0001-03**

1. CARACTERÍSTICAS DA CLASSE

A CLASSE se caracteriza como CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS ("CIC") e é constituída como regime aberto, com prazo indeterminado de duração e tipificada como Renda Fixa.

1.1. Essa CLASSE possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado, observados os procedimentos previstos no item 13 deste Anexo.

2. QUALIFICAÇÃO

A CLASSE receberá recursos do público em geral, observado o público-alvo definido no Apêndice.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O objetivo da CLASSE é aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como "Renda Fixa", observado que a rentabilidade da CLASSE será impactada em virtude dos custos e despesas da CLASSE e/ou das SUBCLASSES, inclusive taxa de administração, gestão e distribuição.

3.1. A CLASSE, direta ou indiretamente, deverá observar o limite mínimo de 80% (oitenta por cento) de seu patrimônio isolada ou cumulativamente, em: (i) títulos da dívida pública federal, (ii) ativos financeiros de renda fixa considerados de baixo risco de crédito ou (iii) em ETF que invistam preponderantemente nos ativos anteriormente mencionados.

3.2. A CLASSE deve excluir estratégias que impliquem exposição em renda variável.

3.3. É vedado a CLASSE, direta ou indiretamente:

(i) realizar operações denominadas *day trade*, assim consideradas aquelas de compra e venda de um mesmo ativo financeiro ou contrato derivativo em um mesmo dia;

(ii) aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas, sociedades limitadas, ou de sociedades por ações de capital fechado;

(iii) realizar operações compromissadas lastreadas em títulos privados;

(iv) realizar operações compromissadas reversas;

(v) locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros integrantes da carteira da CLASSE, exceto nas hipóteses permitidas pela regulamentação em vigor;

(vi) adquirir Certificados de Cédula de Crédito Bancário (CCCB) ou títulos de emissão de instituições financeiras representativos de operações ativas vinculadas cujo devedor da operação ativa vinculada esteja indicado neste item como emissor vedado.

(vii) aplicar em títulos ou outros ativos financeiros nos quais ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer forma;

(viii) atuar no mercado de derivativos em exposição superior a uma vez o patrimônio líquido da CLASSE;

(ix) aplicar em cotas de fundos de investimento que atuem no mercado de derivativos e que gerem exposição superior a uma vez o patrimônio líquido;

(x) aplicar em títulos e valores mobiliários e seus respectivos emissores, que não sejam considerados de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia;

(xi) aplicar em Cotas de FIDC que não sejam considerados de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia;

(xii) aplicar em FIDC Não Padronizado;

(xiii) aplicar em Cotas de FIDC exceto cota sênior;

(xiv) aplicar em títulos e valores mobiliários não registrados em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil ou mantidos em conta de depósito individualizada em instituição ou entidade autorizada à prestação desse serviço pela Comissão de Valores Mobiliários;

(xv) negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão;

(xvi) realizar vendas de opções a descoberto;

(xvii) aplicar em ativos financeiros emitidos por companhias securitizadoras;

(xviii) aplicar em fundo de investimento em participações (FIP) não classificado como entidade de investimento, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;

(xix) aplicar direta em FIP com o sufixo “Investimento no Exterior”;

(xx) aplicar em fundo de investimento imobiliário NÃO negociado em Bolsa;

(xxi) aplicar em ativos financeiros de obrigação ou coobrigação de instituição financeira não bancária, desde que não sejam emitidos por Companhia aberta;

(xxii) aplicar em ativos de emissor sem registro na CVM;

(xxiii) aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento classificados como condomínio fechado, exceto se classificado como Multimercado com base na Instrução CVM 175/14;

(xxiv) aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento que não observem as disposições legais relativas aos investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

3.4. Os dados sobre a carteira e as operações da CLASSE poderão ser acessados ou enviados aos órgãos reguladores a que se submetam os cotistas, no todo ou em parte, na forma e periodicidade por estas estabelecidas.

3.5. A CLASSE aplica em classes de fundos de investimentos que utilizam estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

3.6. A CLASSE possui o compromisso de obter o tratamento fiscal destinado a classes de fundos de Longo Prazo.

3.7. A descrição detalhada da política de investimento da CLASSE está prevista no Complemento I. Os limites estabelecidos no Complemento I deste Regulamento devem ser considerados em conjunto e cumulativamente, prevalecendo a regra mais restritiva. Características adicionais relacionadas ao objetivo da CLASSE também estão previstas na página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores (www.itaubr.com).

4. RISCOS

O objetivo e a política de investimento da CLASSE não constituem promessa de rentabilidade e o cotista assume os riscos decorrentes do investimento na CLASSE, ciente da possibilidade de eventuais perdas.

4.1. A rentabilidade da cota não coincide com a rentabilidade dos ativos financeiros que compõem a carteira da CLASSE em decorrência dos encargos incidentes sobre a CLASSE e dos tributos incidentes sobre os recursos investidos.

4.2. As aplicações realizadas na CLASSE não têm garantia do ADMINISTRADOR, nem do GESTOR e nem do Fundo Garantidor de Créditos.

4.3. Como todo investimento, a CLASSE apresenta riscos, destacando-se:

MERCADO

Em função de sua Política de Investimentos e da estratégia perseguida pela CLASSE, os ativos financeiros estão sujeitos às oscilações dos mercados em que são negociados. Em especial pelos mercados de taxas de juros e índices de preços, que, por suas características, apresentam-se sujeitos a riscos que são originados por fatores que compreendem, mas não se limitam a: (i) fatores externos; (ii) fatores macroeconômicos; e (iii) fatores de conjuntura política. Estes riscos afetam seus preços e produzem flutuações no valor das cotas da CLASSE, que podem representar ganhos ou perdas para os cotistas.

Os ativos financeiros da CLASSE têm seus valores atualizados diariamente (marcação a mercado) e tais ativos são contabilizados pelo preço de negociação no mercado ou pela melhor estimativa de valor que se obteria nessa negociação, motivo pelo qual o valor da cota da CLASSE poderá sofrer oscilações frequentes e significativas, inclusive num mesmo dia.

A natureza dos riscos de mercado associados ao investimento no exterior e ao investimento no mercado local é similar, mas o comportamento do mercado em outros países e os efeitos provocados na carteira da CLASSE pelos ativos que possuem risco de mercado externo, mesmo que de forma sintetizada no mercado local, podem ser diversos.

OPERACIONAL

A negociação e os valores dos ativos financeiros da CLASSE podem ser afetados por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária ou da regulamentação aplicável aos fundos de investimento e suas classes e/ou a suas operações, podendo, eventualmente, causar perdas aos cotistas.

A realização de operações de derivativos pode (i) aumentar a volatilidade da CLASSE, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos, (iii) não produzir os efeitos pretendidos e/ou (iv) determinar perdas ou ganhos aos cotistas da CLASSE. Adicionalmente, ainda que as operações de derivativos tenham objetivo de proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível garantir a inexistência de perdas, se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger.

Apesar dos esforços de seleção, acompanhamento e diligência nas aplicações da CLASSE em outras classes de fundos de investimento, o ADMINISTRADOR e o GESTOR não têm ingerência na condução dos negócios das classes investidas e não respondem por eventuais perdas que estes venham a sofrer.

Por ter tratamento fiscal mais benéfico ao cotista, investindo em ativos financeiros com prazos de vencimentos mais longos (carteira longa), a CLASSE, em momentos de instabilidade no mercado, expõe o seu patrimônio a maior oscilação, se comparado a classes de fundos que investem preponderantemente em ativos financeiros com prazo de vencimento mais curto (carteira curta).

Para possibilitar o benefício das alíquotas decrescentes de IRF concedidas aos cotistas de fundos classificados como Longo Prazo, conforme previsto na legislação, o GESTOR buscará manter a carteira do FUNDO com prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Todavia, caso este objetivo não seja atingido, haverá alteração do tratamento tributário dos cotistas e consequente pagamento de IRF com alíquotas mais altas (22,50% para aplicações até 180 dias e 20,0% para aplicações com prazo superior à 180 dias).

As operações da CLASSE estão sujeitas a riscos operacionais ligados aos ambientes em que são negociadas, tais como: (i) falha de uma determinada bolsa ou fonte de informações; e (ii) interrupção de operações no local de negociação/registro destas, por exemplo, em eventos decorrentes de feriados.

Por motivos e/ou fatores exógenos à vontade do GESTOR, eventos de transferência de recursos ou de títulos podem não ocorrer conforme o previsto. Estes motivos e fatores incluem, por exemplo, inadimplência do intermediário ou das partes, falhas, interrupções, atrasos ou bloqueios nos sistemas ou serviços das centrais depositárias, clearings ou sistemas de liquidação, contrapartes centrais garantidoras ou do banco liquidante envolvidos na liquidação dos referidos eventos.

A utilização de modelos para estimar preços de determinados ativos e/ou estimar o comportamento futuro destes ativos, expõe a CLASSE a riscos de imprecisão ou mesmo de diferenças entre preços conforme os prestadores de serviço de controladoria, o que pode resultar em preços diferentes para um mesmo ativo em distintas carteiras no mercado.

CONCENTRAÇÃO

Em função da estratégia de gestão a CLASSE pode se sujeitar ao risco de perdas por não-diversificação de emissores, classes de ativos, mercados, modalidades de operação, ou setores econômicos.

LIQUIDEZ

Dependendo das condições do mercado, os ativos financeiros da CLASSE podem sofrer diminuição de possibilidade de negociação. Nesses casos, o GESTOR poderá, eventualmente, ver-se obrigado a aceitar descontos ou deságios na venda dos ativos (ou de ágio na compra), prejudicando a rentabilidade da CLASSE.

Apesar do esforço e diligência do GESTOR e ADMINISTRADOR em manter a liquidez da carteira da CLASSE adequada ao prazo de pagamento de resgates, existe o risco de descasamento entre a efetiva liquidez e o prazo

para pagamento dos resgates. Isso pode acontecer em função de momentos atípicos de mercado ou por falha em modelo de estimativa de liquidez que se baseia em dados estatísticos e observações de mercado.

Por prever a alocação de recursos em instrumentos com potencial de retorno superior ao de instrumentos tradicionais, porém com potencial de negociabilidade no mercado mais restrita que os instrumentos convencionais, a CLASSE poderá ter que aceitar deságios em relação ao preço esperado de seus instrumentos e com isso impactar negativamente a sua rentabilidade.

CRÉDITO

As operações da CLASSE estão sujeitas à inadimplência ou mora dos emissores dos seus ativos financeiros e contrapartes, inclusive centrais garantidoras e prestadores de serviços envolvidos no trânsito de recursos da CLASSE, caso em que a CLASSE poderá (i) ter reduzida a sua rentabilidade, (ii) sofrer perdas financeiras até o limite das operações contratadas e não liquidadas e/ou (iii) ter desvalorização de parte ou todo o valor alocado nos ativos financeiros.

RESPONSABILIDADE LIMITADA

Na hipótese de ser constatado patrimônio líquido negativo da CLASSE, caso não seja possível regularizar a situação com as medidas previstas na regulamentação em vigor, poderá ser solicitada a declaração judicial de insolvência da CLASSE. O regime de responsabilidade limitada dos Cotistas e o regime de insolvência das classes são inovações legais recentes e não foram sujeitas à revisão judicial, podendo ser questionados ou desconsiderados em ocasionais disputas judiciais.

5. MONITORAMENTO DE RISCOS

São utilizadas na CLASSE técnicas de monitoramento de risco ("monitoramento") para obter estimativa do seu nível de exposição aos riscos acima mencionados, de forma a adequar os investimentos da CLASSE a seus objetivos.

5.1. Os níveis de exposição a risco (i) são definidos em comitês que contam com a participação dos principais executivos das áreas ligadas à gestão de recursos; (ii) são aferidos por área de monitoramento de risco especializada e segregada da mesa de operações; e (iii) podem ser obtidos por meio de uma ou mais das seguintes ferramentas matemático-estatísticas, dependendo dos mercados em que a CLASSE atue:

(a) monitoramento de exposição a risco de capital – exposição da CLASSE ao risco de seu patrimônio líquido ficar negativo em decorrência de aplicações de sua carteira de ativos, com o consequente aumento dos riscos e da possibilidade de perdas;

(b) VaR – Valor em Risco – estimativa da perda potencial para a carteira da CLASSE, em dado horizonte de tempo, associado a uma probabilidade ou nível de confiança estatístico

(c) teste de estresse – medida de risco para avaliar o comportamento da carteira da CLASSE em condições significativamente adversas de mercado, baseada em cenários passados, projetados de forma qualitativa ou ainda por métodos quantitativos

(d) tracking risk – estimativa para medir o risco de a CLASSE não seguir a performance de seu objetivo de investimento;

(e) monitoramento de liquidez – apuração do valor total dos ativos passíveis de liquidação financeira em um determinado prazo, ponderado pelas regras de resgate e pela composição da carteira da CLASSE, atribuindo-se probabilidades para a negociação desses ativos nas condições de mercado vigentes.

5.2. O monitoramento (i) leva em conta as operações da CLASSE; (ii) utiliza dados históricos e suposições para tentar prever o comportamento da economia e, consequentemente, os possíveis cenários que eventualmente afetem a CLASSE, mas não há como garantir a precisão desses cenários; e (iii) não elimina a possibilidade de perdas.

5.3. As simulações e estimativas utilizadas no monitoramento dependem de fontes externas de informação, motivo pelo qual o ADMINISTRADOR e/ou o GESTOR isentam-se de responsabilidade se tais fontes fornecerem dados incorretos, incompletos ou suspenderem a divulgação dos dados, prejudicando o monitoramento.

6. APURAÇÃO DO VALOR DOS ATIVOS FINANCEIROS

O valor dos ativos financeiros da CLASSE será apurado diariamente. O cálculo se baseará no manual de precificação do controlador, preferencialmente, com referência em fontes públicas. O valor dos ativos financeiros refletirá no valor global do patrimônio da CLASSE, que embasará o cálculo do valor da cota.

7. ENCARGOS

Os encargos são as despesas previstas na regulamentação vigente e que podem ser debitadas diretamente do FUNDO e/ou da CLASSE, conforme o caso. Como o FUNDO possui uma única CLASSE, todos os encargos estão listados na Parte Geral do Regulamento.

8. ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL

Como o FUNDO possui uma única classe de cotas, as informações referentes às Assembleias da CLASSE e do FUNDO constarão apenas da Parte Geral deste Regulamento.

9. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados da CLASSE serão automaticamente incorporados ao seu patrimônio.

10. ATOS E FATOS RELEVANTES

Os atos ou fatos relevantes que possam influenciar de modo ponderável no valor das cotas ou na decisão dos investidores de adquirir, alienar ou manter cotas da CLASSE serão imediatamente:

- (i) divulgados aos cotistas por correspondência eletrônica ou outra forma de comunicação disponibilizada pelo ADMINISTRADOR, conforme cláusula específica do Regulamento;
- (ii) informado às entidades administradoras de mercados organizados onde as cotas estejam admitidas à negociação, se for o caso;
- (iii) divulgado por meio da página da CVM na rede mundial de computadores; e
- (iv) mantido nas páginas dos prestadores de serviços essenciais e, ao menos enquanto a distribuição estiver em curso, do distribuidor de cotas na rede mundial de computadores.

11. MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A CLASSE utilizará meios físicos ou eletrônicos de comunicação relativamente às informações da CLASSE e do FUNDO, inclusive no que diz respeito às convocações, deliberações e resumo das assembleias gerais de cotistas do FUNDO e assembleias especiais de cotistas da CLASSE. Nesse sentido, todas as informações ou documentos serão disponibilizados aos cotistas, pelo ADMINISTRADOR, por meio de (i) disponibilização, no endereço eletrônico do ADMINISTRADOR (www.itaubr.com.br) e/ou GESTOR e/ou DISTRIBUIDOR, conforme aplicável; (ii) envio de correspondência física; ou (iii) adoção de outra forma de disponibilização, a critério do ADMINISTRADOR, nos termos da regulamentação em vigor. Na hipótese de envio, pelo ADMINISTRADOR, de correspondência física para o endereço de cadastro do cotista, os custos decorrentes deste envio serão suportados pela CLASSE.

11.1. O cotista da CLASSE poderá materializar seu “atestado”, “ciência”, “manifestação” ou “concordância” por meio eletrônico conforme procedimentos disponibilizados e aceitos a critério exclusivo do ADMINISTRADOR e/ou do DISTRIBUIDOR, conforme o caso, incluindo (mas não limitado a) assinatura digital e/ou eletrônica em sua plataforma digital.

12. LIQUIDAÇÃO DA CLASSE

A CLASSE poderá ser liquidada e encerrar suas atividades nos seguintes casos, além das demais situações expressamente permitidas na regulamentação vigente:

- (i) aprovação da liquidação da CLASSE em Assembleia de Cotistas; e
- (ii) resgate total dos cotistas, bem como a formalização do ADMINISTRADOR e do GESTOR acerca do encerramento da CLASSE.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO E PROCEDIMENTO DE INSOLVÊNCIA DA CLASSE

O ADMINISTRADOR deverá verificar se o patrimônio líquido da CLASSE está negativo nos seguintes eventos:

- I. houver pedido de declaração judicial de insolvência da CLASSE; ou
- II. o ADMINISTRADOR tomar conhecimento de oscilações relevantes nos valores dos ativos nos quais a CLASSE invista.

13.1. Caso o ADMINISTRADOR verifique que a CLASSE apresentou patrimônio líquido negativo, o ADMINISTRADOR deve imediatamente: (a) fechar a CLASSE para resgates e não realizar amortização de cotas; (b) não aceitar novas subscrições de cotas; (c) comunicar a existência de patrimônio líquido negativo ao GESTOR; (d) proceder à divulgação de Fato Relevante, nos termos da regulamentação vigente; e (e) cancelar os pedidos de resgate pendentes de conversão.

13.2. Adicionalmente, caso o ADMINISTRADOR verifique que a CLASSE apresentou patrimônio líquido negativo, o ADMINISTRADOR deve, em até 20 (vinte) dias:

I. elaborar um plano de resolução de patrimônio líquido negativo em conjunto com o GESTOR ("Plano de Resolução"), do qual conste, no mínimo: (a) análise das causas e circunstâncias que resultaram no patrimônio líquido negativo; (b) balancete; e (c) proposta de resolução para o patrimônio líquido negativo que, a critério do ADMINISTRADOR e do GESTOR, pode contemplar as possibilidades previstas no item 13.6. abaixo, assim como a possibilidade de tomada de empréstimo pela CLASSE, exclusivamente para cobrir o patrimônio líquido negativo.

II. convocar Assembleia Especial de Cotistas da CLASSE para deliberar acerca do Plano de Resolução ("Assembleia de Resolução"). A referida convocação deverá ser realizada em até 02 (dois) dias úteis após a conclusão do Plano de Resolução, que deverá ser encaminhado conjuntamente com a convocação.

13.3. Caso, após a adoção das medidas previstas no item 13.1., o ADMINISTRADOR e o GESTOR avaliem, em conjunto e de modo fundamentado, que a ocorrência do patrimônio líquido negativo não represente risco à solvência da CLASSE, a adoção das medidas referidas no item 13.2. se torna facultativa.

13.4. Caso o patrimônio líquido da CLASSE deixe de estar negativo anteriormente à convocação da Assembleia de Resolução, o GESTOR e o ADMINISTRADOR ficam dispensados de prosseguir com os procedimentos previstos neste Capítulo, devendo o ADMINISTRADOR divulgar novo Fato Relevante, no qual deverá constar o patrimônio líquido atualizado da CLASSE e as causas e circunstâncias que resultaram no patrimônio líquido negativo, conforme venham a ser informadas pelo GESTOR ao ADMINISTRADOR.

13.5. Caso o patrimônio líquido da CLASSE deixe de estar negativo posteriormente à convocação da Assembleia de Resolução e anteriormente à sua realização, a referida Assembleia deve ser realizada para que o GESTOR apresente aos cotistas o patrimônio líquido atualizado da CLASSE e as causas e circunstâncias que resultaram no patrimônio líquido negativo ("Assembleia de Esclarecimento"), não se aplicando o disposto no item 13.6. abaixo.

13.6. Em caso de não aprovação do Plano de Resolução na Assembleia de Resolução, os cotistas devem deliberar sobre as seguintes possibilidades:

I. cobrir o patrimônio líquido negativo da CLASSE, mediante aporte de recursos, próprios ou de terceiros, em montante e prazo condizentes com as obrigações da CLASSE, hipótese na qual seria permitida a subscrição de novas cotas; II. cindir, fundir ou incorporar a CLASSE a outro fundo que tenha apresentado proposta já analisada pelo ADMINISTRADOR e pelo GESTOR;

III. liquidar a CLASSE, desde que não remanesçam obrigações a serem honradas pelo seu patrimônio; ou

IV. determinar que o ADMINISTRADOR apresente pedido de declaração judicial de insolvência da CLASSE.

13.7. O GESTOR deve comparecer à Assembleia de Resolução ou Assembleia de Esclarecimento, conforme o caso, na qualidade de responsável pela gestão da carteira da CLASSE. No entanto, a ausência do GESTOR não impõe ao ADMINISTRADOR qualquer óbice quanto à realização das referidas Assembleias.

13.8. Na Assembleia de Resolução, é permitida a manifestação dos credores, nessa qualidade, desde que prevista na convocação ou autorizada pela mesa ou pelos cotistas presentes.

13.9. Caso a Assembleia de Resolução não seja instalada por falta de quórum ou os cotistas não deliberem em favor de qualquer possibilidade no item 13.6., o ADMINISTRADOR deve ingressar com pedido de declaração judicial de insolvência da CLASSE.

13.10. A CVM pode pedir a declaração judicial de insolvência da CLASSE, quando identificar situação na qual o patrimônio líquido negativo represente risco para o funcionamento eficiente do mercado de valores mobiliários ou para a integridade do sistema financeiro.

13.11. Tão logo tenha ciência de qualquer pedido de declaração judicial de insolvência da CLASSE, o ADMINISTRADOR deve divulgar Fato Relevante, nos termos da regulamentação vigente e deste Regulamento.

13.12. Tão logo tenha ciência da declaração judicial de insolvência da CLASSE, o ADMINISTRADOR deve adotar as seguintes medidas:

I. divulgar Fato Relevante; e

II. efetuar o cancelamento de registro na CLASSE na CVM.

13.12.1. A CVM pode efetuar o cancelamento do registro da CLASSE caso o ADMINISTRADOR não adote a medida disposta no inciso II acima de modo tempestivo, informando tal cancelamento por meio de ofício encaminhado ao ADMINISTRADOR e de comunicado na página da CVM na rede mundial de computadores.

13.12.2. O cancelamento do registro da CLASSE não mitiga as responsabilidades decorrentes das eventuais infrações cometidas antes do cancelamento.

13.13. As classes de cotas do FUNDO possuem patrimônios segregados entre si, com direitos e obrigações distintos, nos termos do inciso III do artigo 1.368-D do Código Civil, conforme regulamentado pela Resolução CVM nº 175/22. Caso o patrimônio líquido de uma classe se torne negativo, não haverá transferência das obrigações e direitos desta classe às demais que integrem o FUNDO. Não há, em qualquer hipótese, solidariedade ou qualquer outra forma de coobrigação entre classes.

13.14. O ADMINISTRADOR, o GESTOR e os demais prestadores de serviços do FUNDO/CLASSE não são responsáveis por quaisquer obrigações legais e contratuais assumidas pelo FUNDO/CLASSE, incluindo, mas não se limitando, às despesas atribuíveis à CLASSE com patrimônio líquido negativo ou insolvente, exceção feita às situações expressamente previstas na legislação vigente.

13.14.1. A renúncia ou a continuidade no exercício de suas funções pelo ADMINISTRADOR e/ou pelo GESTOR em CLASSE com patrimônio líquido negativo não poderá ser interpretada, em nenhuma hipótese, como assunção de responsabilidade pelas obrigações ou dívidas contraídas pela respectiva CLASSE.

14. EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social do FUNDO tem início no primeiro dia do mês de março e término no último dia do mês de fevereiro de cada ano.

São Paulo - SP, 03 de abril de 2025.

COMPLEMENTO I – DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

LIMITES POR ATIVO (% do patrimônio da CLASSE)				
Legislação			Classe	Descrição dos Ativos Financeiros
GRUPO I – No mínimo 95%	Até 100%		Permitido	Cotas de classes de FIF, tipificada como Renda Fixa, independente de sufixo.
	Até 100%		Permitido	Cotas de fundos de investimento em índices de Renda Fixa constituídos no Brasil.
	Até 20%	Até 20%	Vedado	FII (1)
			Vedado	FIDC e FICFIDC (1)
		Até 5%	Permitido	Cotas de classes de FIF, destinados a investidores qualificados, tipificada como Renda Fixa, independente de sufixo.
			Permitido	Cotas de classes de FIF, destinados a investidores profissionais, tipificada como Renda Fixa, independente de sufixo.
				Vedado
	Até 20%		Vedado	Investimento no Exterior: ativos no exterior detidos de forma indireta e consolidada, por meio da aquisição de cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil que invistam no exterior e cotas de classe de FIF registradas com base na Resolução CVM 175/22 que podem alocar a totalidade dos seus recursos em “Investimento no Exterior”, desde que compatíveis com a política da CLASSE e observada a regulamentação em vigor e as disposições deste Regulamento.
	GRUPO II – Até 5%			Permitido
Permitido				Títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras.
Permitido				Operações compromissadas.

(1) Dentro desses limites também são considerados Fiagro, sendo que o limite de Fiagro será de até 15% (quinze por cento), observado o limite de até 5% (cinco por cento) para o Fiagro cuja política de investimento admita a aquisição de direitos creditórios não-padronizado. O limite poderá alcançar até 20% (vinte por cento), caso os 5% (cinco por cento) adicionais ao limite ordinário sejam compostos por cotas que contem com formador de mercado, que mantenha ofertas de compra e venda de forma regular e contínua ao longo de todas as sessões do mercado organizado em que as cotas estejam admitidas à negociação.

LIMITES POR EMISSOR (% do patrimônio da CLASSE)		
Legislação	Classe	Emissor
Até 100%	Permitido	Fundo de investimento
Até 5%	Permitido	Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil
	Vedado	Instituição financeira não bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil
	Vedado	Companhia aberta
	Vedado	Pessoa física ou jurídica de direito privado que não seja companhia aberta ou instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil

LIMITE PARA CRÉDITO PRIVADO (% do patrimônio da CLASSE)	
Até 50%	Ativos financeiros de responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado ou de emissores públicos diferentes da União Federal, direta ou indiretamente.
O limite de Crédito Privado estabelecido neste quadro prevalecerá sobre os limites estabelecidos no quadro “limites por ativo”.	

DERIVATIVOS	
Hedge e posicionamento	Limitado a uma vez o patrimônio
Esta CLASSE poderá aplicar em classes/subclasses que utilizam estratégias com derivativos como parte integrante de suas respectivas políticas de investimento.	
Esta CLASSE permite exposição a risco de capital	Não
Limite de margem do patrimônio líquido da CLASSE	Até 20%

OPERAÇÕES COM O ADMINISTRADOR, GESTOR E LIGADAS (% do patrimônio da CLASSE)	
Até 100%	Contraparte ADMINISTRADOR, GESTOR e ligadas, inclusive veículos de investimento por eles administrados ou geridos.
Até 5%	Ativos Financeiros de renda fixa emitidos pelo ADMINISTRADOR, GESTOR e ligadas.
Até 100%	Cotas de FIF administrados pelo ADMINISTRADOR, GESTOR e ligadas.

1. PÚBLICO ALVO

A SUBCLASSE, a critério do distribuidor, receberá recursos de classes de fundos de investimento e de pessoas jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A.

1.1. As operações e investimentos desta SUBCLASSE observarão, no que couber, os requisitos, condições, modalidades permitidas e vedações estabelecidos pelas disposições legais, transcritas neste regulamento, relativas aos investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, cabendo ao cotista o controle e consolidação dos limites de alocação e concentração das posições consolidadas de seus recursos estabelecidos pela mencionada regulamentação.

1.2. O cotista declara ciência e concordância de que (i) não competirá ao ADMINISTRADOR ou ao GESTOR a operação dos planos previdenciários quer sob o controle de passivo, quer sob a sua respectiva situação econômico-financeira ou pelas obrigações assumidas pelo cotista perante terceiros; e (ii) os nomes do ADMINISTRADOR ou do GESTOR não poderão ser vinculados aos planos de benefício de natureza previdenciária oferecidos pelo cotista. Adicionalmente, o cotista declara-se exclusivamente responsável pela instituição, operação e resultados do plano de benefício de natureza previdenciária por ele constituído, administrado e executado.

2. REMUNERAÇÃO

A taxa de administração é de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao ano ("Taxa Máxima de Administração") sobre o patrimônio da SUBCLASSE, já incluídas as taxas de administração das classes/subclasses investidas.

2.1. A taxa de gestão é de 0,47% (zero vírgula quarenta e sete por cento) ao ano ("Taxa Máxima de Gestão") sobre o patrimônio da SUBCLASSE, já incluídas as taxas de gestão das classes/subclasses investidas.

2.2. A Taxa Máxima de Administração e a Taxa Máxima de Gestão englobam, respectivamente, as taxas de administração e de gestão das classes/subclasses investidas e os pagamentos devidos aos prestadores de serviços da CLASSE, porém não inclui a remuneração dos prestadores de serviços de custódia, distribuição, estruturação de previdência (se houver) e auditoria das demonstrações financeiras da CLASSE, tampouco os valores correspondentes aos demais encargos da CLASSE e/ou da SUBCLASSE, os quais serão debitados da CLASSE de acordo com o disposto neste Regulamento e na regulamentação.

2.2.1. Serão desconsideradas, para fins de cálculo da Taxa Máxima de Administração e da Taxa Máxima de Gestão da SUBCLASSE, as taxas de administração e gestão cobradas: (i) pelas classes/subclasses investidas que tenham suas cotas negociadas em mercados organizados; ou ainda, (ii) pelas classes/subclasses de fundos investidos, quando geridos por partes não relacionadas ao GESTOR.

2.3. A taxa máxima, anual, de distribuição paga pela SUBCLASSE será de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) sobre o patrimônio da SUBCLASSE.

2.4. A taxa máxima anual de custódia paga pela SUBCLASSE será de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) sobre o patrimônio da SUBCLASSE.

2.5. As taxas definidas em percentual serão provisionadas por dia útil, mediante divisão da taxa anual por 252 dias e apropriadas mensalmente.

2.6. O GESTOR receberá taxa de performance equivalente a 20% (vinte por cento) da rentabilidade da SUBCLASSE que exceder a 100% (cem por cento) da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, de um dia, apurado e divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

2.6.1. A taxa de performance será calculada individualmente sobre cada aplicação realizada pelo cotista (método do passivo), provisionada por dia útil como despesa da SUBCLASSE e paga no mês subsequente ao encerramento dos meses de junho e dezembro de cada ano ou, proporcionalmente, na hipótese de resgate.

2.6.2. O primeiro período de avaliação de performance compreenderá a data de início da SUBCLASSE e a data de encerramento que primeiro ocorrer, desde que o período não seja inferior a 06 (seis) meses. Caso este primeiro período seja inferior a 06 (seis) meses, ele será alongado até a próxima data de encerramento do período de avaliação de performance.

2.6.3. É vedada a cobrança da taxa de performance quando o valor da cota da SUBCLASSE ao final de cada período de cálculo for inferior ao valor (i) da cota de cada aplicação dos cotistas; ou (ii) da cota logo após a última cobrança de taxa de performance efetuada em relação a cada aplicação dos cotistas, conforme o caso ("cota base").

2.6.4. Para fins do cálculo da taxa de performance, o valor da cota da SUBCLASSE no momento de apuração do resultado deve ser comparado (i) ao valor da cota base atualizado pelo índice de referência do período transcorrido desde a última cobrança de taxa de performance ou do início da SUBCLASSE, no caso da primeira cobrança; ou (ii) ao valor da cota de aplicação do cotista atualizado pelo índice de referência, caso esta seja posterior à última cobrança de taxa de performance ou do início da SUBCLASSE, no caso da primeira cobrança ("certificado").

2.6.4.1. Caso o valor da cota base ou do certificado atualizados pelo índice de referência seja inferior ao valor da cota base ou do certificado, conforme o caso, a taxa de performance a ser provisionada e apropriada deve ser (i) calculada sobre a diferença entre o valor da cota antes de descontada a provisão para a apropriação da taxa de performance e o valor da cota base ou do certificado, atualizados pelo índice de referência, conforme o caso; e (ii) limitada à diferença entre o valor da cota antes de descontada a provisão para a apropriação da taxa de performance e a cota base ou o certificado, conforme o caso.

2.6.4.2. Na hipótese do 2.6.4.1., é permitido ao ADMINISTRADOR, quando solicitado pelo GESTOR e a seu exclusivo critério, não apropriar a taxa de performance provisionada no período, prorrogando a cobrança para o período seguinte, desde que (i) o valor da cota da SUBCLASSE seja superior ao valor da cota base; e (ii) a próxima cobrança da taxa de performance só ocorra quando o valor da cota da SUBCLASSE superar o valor da cota por ocasião da última cobrança efetuada. Até que sejam atendidos os critérios mencionados, há a possibilidade da prorrogação da cobrança da taxa de performance se estender por mais de um período de apuração. Para a utilização desta prerrogativa, o GESTOR deverá comunicar o ADMINISTRADOR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data de apropriação da taxa de performance.

2.6.5. A taxa de performance será cobrada após a dedução de todas as despesas da CLASSE/SUBCLASSE, inclusive das taxas de administração.

2.7. A SUBCLASSE não cobra taxa de ingresso ou de saída.

2.8. As classes/subclasses investidas podem cobrar taxas de administração, gestão e/ou distribuição (as quais podem ser somadas e cobradas como taxa global), bem como as taxas de custódia, performance, ingresso, saída e/ou outros encargos, de acordo com os seus respectivos regulamentos.

3. APLICAÇÕES

As aplicações ocorrerão mediante: (i) instrução verbal, escrita ou eletrônica (se disponível) ao distribuidor ou diretamente ao ADMINISTRADOR; (ii) adesão aos documentos exigidos pela regulamentação, significando que ele teve acesso ao inteiro teor de tais documentos, conhece os riscos de investir na CLASSE e está ciente de que o ADMINISTRADOR, o GESTOR e empresas ligadas podem manter negócios com emissores de ativos financeiros da CLASSE; e (iii) depósito ou transferência eletrônica do valor do investimento à conta da CLASSE.

3.1. Os recursos aportados serão convertidos em cotas escriturais, nominativas e correspondentes a frações ideais do patrimônio da CLASSE.

3.2. O investidor será considerado cotista a partir da inscrição do seu nome no registro de cotistas, que pode se dar inclusive por meio de sistemas informatizados.

3.3. A cota da SUBCLASSE terá seu valor atualizado nos dias úteis, permanecerá escriturada em nome do cotista e não poderá ser cedida nem transferida, salvo nas situações previstas na regulamentação.

3.4. As aplicações na SUBCLASSE poderão ser suspensas a qualquer momento e por prazo indeterminado.

3.5. Para emissão das cotas, será utilizado o valor da cota de fechamento de D+0 da solicitação (cota de fechamento é aquela obtida a partir do patrimônio apurado depois do encerramento dos mercados em que a CLASSE atue).

3.6. Os valores mínimos de movimentação e permanência serão divulgados na página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores (www.itaubr.com), bem como na lâmina de informações básicas, se houver.

3.7. Percentual máximo de cotas que pode ser detido por um único cotista: 100%, exceto se expressamente vedado pela regulamentação aplicável ao cotista da SUBCLASSE.

4. RESGATE

Os resgates ocorrerão mediante:

- (i) instrução verbal, escrita ou eletrônica (se disponível) do cotista ao distribuidor ou diretamente ao ADMINISTRADOR;
- (ii) conversão de cotas em recursos baseada no valor da cota de fechamento de D+0 da solicitação; e
- (iii) entrega dos recursos ao cotista em D+1 (útil) da conversão da cota.

4.1. Os cotistas deverão observar o valor mínimo para permanência na SUBCLASSE, indicado na página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores (www.itaubank.com.br) e na lâmina de informações básicas, se houver antes de realizar qualquer pedido de resgate, sendo certo que pedidos de resgate que resultarem em investimento na SUBCLASSE inferior ao valor mínimo de permanência serão transformados em resgate total.

4.2. Provisão de Resgate de Fundos (Limite de Crédito) - Enquanto não liquidado o resgate porque não apurada a cota de fechamento, o Itaú Unibanco poderá abrir, para os cotistas que forem também seus correntistas, independentemente de solicitação expressa, limite de crédito ao cliente-cotista em sua conta corrente, correspondente a parcela do valor da solicitação do resgate. O valor do crédito que será aberto na conta corrente do cliente-cotista poderá não corresponder ao valor integral da solicitação de resgate, ficando este valor limitado ao que o Itaú Unibanco julgar pertinente.

4.2.1 Aberto o crédito, a Provisão de Resgate de Fundos será informada no extrato de conta corrente do cliente-cotista.

4.2.2. Se o cliente-cotista fizer qualquer movimentação em conta corrente ou investimento, que exceda o respectivo saldo disponível antes do resgate, utilizará o crédito, que deverá ser pago até o final do dia da solicitação de resgate de cotas, com os recursos dele decorrentes, sem nenhum encargo.

4.2.3. Se os recursos resultantes do resgate das cotas, creditados na conta corrente ao final do dia, não forem, por qualquer motivo, suficientes para liquidar o valor do crédito utilizado, o cliente-cotista pagará ao Itaú Unibanco o referido valor, nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes, livre de juros, arcando apenas com os encargos fiscais decorrentes da utilização do crédito.

4.2.4. O previsto no item acima também será observado se, por qualquer motivo, o resgate solicitado pelo cotista não seja creditado em sua conta corrente. Sem prejuízo de, nesta hipótese, o ADMINISTRADOR, arcar com eventual multa decorrente do atraso no pagamento do resgate, conforme previsto na regulamentação vigente.

4.2.5. Se o cliente não efetuar o pagamento nesse prazo, o Itaú Unibanco considerará o saldo devedor adiantamento a depositante e cobrará os encargos previstos no contrato de abertura de conta corrente.

4.2.6. O disposto nos subitens 4.2 a 4.2.5 não se aplica a cotistas que (i) sejam empresas públicas, fundos de investimento, empresas do mesmo grupo econômico do Itaú Unibanco, investidores não residentes, instituições financeiras bancárias e demais pessoas ou instituições que não possam tomar crédito no Itaú Unibanco; (ii) tenham suas aplicações e resgates realizados por intermédio de distribuidor que atue por conta e ordem de seus clientes.

4.2.7. A Provisão de Resgate de Fundos poderá ser alterada ou suspensa a qualquer momento, em função das condições de mercado.

4.2.8. A possibilidade de abertura de limite de crédito na conta corrente do cliente-cotista é uma faculdade do Itaú Unibanco na qualidade de instituição mantenedora de contas correntes. Dessa forma, o Itaú Unibanco não possui qualquer obrigação de realizar a abertura de crédito na conta corrente do cliente-cotista com a finalidade de adiantar os recursos referentes aos resgates solicitados, conforme descrito no item 4.2 acima.

4.3. Os recursos provenientes do resgate serão disponibilizados na conta corrente de titularidade do cotista cadastrada no registro de cotistas da SUBCLASSE, mediante crédito em conta corrente, caso esta seja mantida no Itaú Unibanco, ou transferência eletrônica (com as tarifas incidentes), caso esta seja mantida em outra instituição.

4.4. No caso de fechamento dos mercados e em casos excepcionais de iliquidez dos ativos da CLASSE, inclusive decorrentes de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário da CLASSE ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o ADMINISTRADOR, em comum acordo com o GESTOR, pode declarar o fechamento da CLASSE para a realização de resgates.

4.4.1. Caso o ADMINISTRADOR e/ou o GESTOR declare o fechamento da CLASSE para a realização de resgates nos termos acima, deve proceder à imediata divulgação de fato relevante, tanto por ocasião do fechamento, quanto da reabertura da CLASSE.

4.4.2. Todos os pedidos de resgate que estejam pendentes de conversão quando do fechamento para resgates devem ser cancelados.

4.4.3. Caso a CLASSE permaneça fechada por período superior a 5 (cinco) dias úteis, o ADMINISTRADOR deve, além da divulgação de fato relevante por ocasião do fechamento a que se refere o item acima, convocar no prazo máximo de 1 (um) dia, para realização em até 15 (quinze), assembleia especial de cotistas da CLASSE para deliberar sobre as seguintes possibilidades, que podem ser adotadas de modo isolado ou conjuntamente: (i) reabertura ou manutenção do fechamento da CLASSE para resgate; (ii) cisão do FUNDO ou da CLASSE; (iii) liquidação da CLASSE; (iv) desde que de comum acordo com os cotistas que terão as cotas resgatadas, manifestada na assembleia ou fora dela, resgate de cotas em ativos da CLASSE; e (v) substituição do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de ambos, caso o FUNDO emita cotas em classe única.

5. APLICAÇÕES E RESGATES EM DIAS SEM EXPEDIENTE BANCÁRIO

As aplicações e os resgates solicitados em dias sem expediente bancário observarão os seguintes procedimentos:

(i) nos feriados nacionais e demais dias sem expediente bancário em âmbito nacional, os resgates e as aplicações não poderão ser solicitados;

(ii) nos feriados estaduais ou municipais na praça da conta corrente do cotista, os resgates e as aplicações não poderão ser solicitados para clientes daquela praça; e

(iii) nos finais de semana, regra geral, os resgates e as aplicações não poderão ser solicitados, exceção feita às aplicações e resgates realizados pelo bankline, os quais serão efetivados no dia útil subsequente em que houver expediente bancário, como se nesse dia tivessem sido solicitados.

5.1. As liquidações de resgates em dias sem expediente bancário nacional, ou ainda, estadual ou municipal na praça da conta corrente do cotista, ocorrerão no dia subsequente em que houver expediente bancário naquela praça.

5.2. Nas praças onde funcionarem as agências bancárias, nas quais os cotistas mantiverem suas contas correntes, aplicações, resgates e liquidações de resgates serão processados normalmente, sem prejuízo do disposto no item 5 acima.

5.3. Os feriados nacionais não serão considerados dias úteis para a SUBCLASSE, de forma que não serão considerados na contagem dos prazos de conversão e pagamento de resgates, bem como de prazos de conversão de aplicações.

São Paulo - SP, 03 de abril de 2025

Para mais informações sobre a CLASSE ou SUBCLASSE, quando aplicável, consulte a Lâmina ou visite a página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores.

Dúvidas, reclamações e sugestões, fale com o seu Gerente ou com a Área de Atendimento (11) 3631-2555. Se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24h todos os dias.

**Itaú Institucional Janeiro Renda Fixa Longo Prazo Fundo
de Investimento Financeiro da Classe de Investimento
em Cotas Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado: Itaú Institucional Janeiro
Renda Fixa Longo Prazo Fundo de Investimento em
Cotas de Fundos de Investimento)
CNPJ nº 52.156.446/0001-03**

Demonstrações Financeiras Referentes ao
Exercício Findo em 28 de Fevereiro de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e ao Administrador do
Itaú Institucional Janeiro Renda Fixa Longo Prazo Fundo de Investimento Financeiro da Classe de
Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado: Itaú Institucional Janeiro Renda Fixa Longo Prazo Fundo de Investimento em
Cotas de Fundos de Investimento)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Itaú Institucional Janeiro Renda Fixa Longo Prazo Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada (“Fundo”), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 28 de fevereiro de 2025 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as práticas contábeis e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Itaú Institucional Janeiro Renda Fixa Longo Prazo Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada em 28 de fevereiro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia dos ativos financeiros

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo detinha investimentos em ativos financeiros representados por cotas de fundos de investimento, no montante total de R\$ 658.745 mil, correspondentes a 100,06% do seu patrimônio líquido. Cabe ao Administrador e ao custodiante do Fundo conduzir processos de controles para garantir a custódia dos ativos financeiros mantidos em sua carteira. Considerando as operações do Fundo e a relevância dos saldos dos investimentos, determinamos a custódia dos ativos financeiros do Fundo como área de foco em nossa auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 460.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação da custódia dos ativos financeiros do Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo com os relatórios emitidos pelas entidades responsáveis pela custódia de cada ativo financeiro detido pelo Fundo; (ii) obtenção da composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e comparação desta com os seus respectivos registros contábeis; e (iii) confronto da composição da carteira do Fundo em 28 de fevereiro de 2025, com os relatórios emitidos pelas entidades responsáveis pela custódia de cada ativo financeiro detido pelo Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pelo Administrador são aceitáveis em relação a custódia dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Mensuração de investimentos em cotas de fundos de investimento

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía investimentos em cotas de fundos de investimento (“Fundos Investidos”) no montante de R\$ 658.745 mil, correspondentes a 100,06% do seu patrimônio líquido. Conforme divulgado na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras, esses investimentos foram atualizados diariamente com base nos valores divulgados pelos seus respectivos administradores, que também são responsáveis pelo registro e controle das posições dos cotistas. Por sua vez, os referidos Fundos Investidos podem efetuar investimentos em uma grande variedade de títulos e valores mobiliários que, dependendo das suas características, podem trazer um maior risco de distorções materiais nas demonstrações financeiras do Fundo. Dessa forma, consideramos esse assunto como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de identificar e avaliar os riscos de distorções relevantes nas demonstrações financeiras do Fundo, efetuamos, entre outros, os seguintes procedimentos: (i) entendimento dos processos relevantes para a mensuração dos investimentos do Fundo; (ii) obtenção da composição da carteira dos Fundos Investidos disponível na CVM e avaliação do perfil de risco dos investimentos; (iii) leitura das últimas demonstrações financeiras auditadas, dos Fundos Investidos de maior relevância e/ou risco, com o objetivo de identificar opinião modificada; e (iv) recálculo da valorização das aplicações nos Fundos Investidos, com base no valor da cota divulgada pelo seu respectivo administrador.

Considerando as práticas contábeis e as evidências obtidas por meio dos nossos procedimentos, julgamos ser aceitável a mensuração dos investimentos em cotas de fundos de investimento, no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

O Administrador do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essa demonstração.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler as informações contidas na demonstração da evolução da cota e da rentabilidade e, ao fazê-lo, considerar se essas informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nessas informações, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras

O Administrador é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 20 de maio de 2025

Deloitte Touche Tohmatsu.
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Rafael dos S. Scatena.
Rafael dos Santos Scatena
Contador
CRC nº 1 SP 262264/O-9

ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 52.156.446/0001-03)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 28 de fevereiro de 2025 Classe Única

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
1. DISPONIBILIDADES		70	0,01
Depósitos Bancários		70	0,01
2. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	551.750.782,181	658.745	100,06
ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RF LP FI	551.715.605,998	657.462	99,87
ITAÚ VERSO A RF REF DI FI	35.176,183	1.283	0,19
3. VALORES A RECEBER		34	0,01
4. TOTAL DO ATIVO		658.849	100,08
5. VALORES A PAGAR		500	0,08
6. TOTAL DO PASSIVO		500	0,08
7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO		658.349	100,00

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 52.156.446/0001-03)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido – Classe Única

**Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e
Período de 29 de setembro (início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024**

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Patrimônio líquido no início do exercício				fevereiro 2025	fevereiro 2024
Representado por	198.518.068,904	cotas a R\$	1,056249	209.685	
	1.500.000,000	cotas a R\$	1,000000		1.500
Cotas emitidas	540.367.607,943	cotas		610.875	
	197.201.263,223	cotas			202.950
Cotas resgatadas	179.537.516,732	cotas		(190.706)	
	183.194,319	cotas			(188)
Variação no resgate de cotas				(11.625)	(4)
Patrimônio líquido antes do resultado do período				618.229	204.258
Composição do Resultado do exercício:					
A - Ações (ou Cotas de Fundos)				42.374	5.814
Valorização / Desvalorização a preço de mercado				42.374	5.814
B - Demais Receitas				43	0
Receitas diversas				43	0
C - Demais Despesas				2.297	387
Remuneração da administração e gestão				2.168	363
Auditoria e custódia				92	18
Taxa de fiscalização				32	5
Despesas diversas				5	1
Total do resultado do período				40.120	5.427
Patrimônio líquido no final do período	559.348.160,116	cotas a R\$	1,176992	658.349	
	198.518.068,904	cotas a R\$	1,056249		209.685

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 52.156.446/0001-03)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O Itaú Institucional Janeiro Renda Fixa Longo Prazo Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada ("Fundo") se caracteriza como Fundo de Investimento Financeiro ("FIF") e foi constituído sob a forma de regime aberto, com prazo indeterminado de duração, é composto por uma única classe ("Classe Única") e poderá ter subclasses, a critério do Administrador. As subclasses podem ser diferenciadas por (a) público-alvo; (b) prazos e condições de aplicação, amortização e resgate; e (c) taxas de administração, gestão, máxima de distribuição, ingresso e saída. Iniciou suas atividades em 29/09/2023.

A Classe Única se caracteriza como Classe de Investimento em Cotas ("CIC") e é constituída como regime aberto, com prazo indeterminado de duração e, possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado, a critério do distribuidor, receberá recursos de classes de fundos de investimento e de pessoas jurídicas, clientes do Administrador, do Gestor ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A. O objetivo da Classe é aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como "Renda Fixa". A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento da Classe Única conforme descrito no seu anexo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Não obstante a diligência do administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores.

No exercício em curso, a Administração do Fundo procedeu com a adaptação da Resolução CVM nº 175/22 em substituição à Instrução CVM nº 555/14. Tais alterações não produziram impactos no patrimônio líquido do Fundo.

ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 52.156.446/0001-03)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe Única. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Práticas contábeis

Os títulos componentes da carteira da Classe Única são assim avaliados:

Títulos avaliados a preço de mercado:

Cotas de fundo de investimento - as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

Apuração do resultado - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Riscos

- Risco de mercado

O valor dos ativos que integram a carteira da Classe Única pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda o patrimônio da Classe Única pode ser afetado negativamente por tempo indeterminado.

- Risco sistêmico

Os acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar negativamente o mercado financeiro com consequentes alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Essas alterações podem afetar a rentabilidade da Classe Única.

ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 52.156.446/0001-03)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

- Risco de responsabilidade limitada

Na hipótese de ser constatado patrimônio líquido negativo da Classe Única, caso não seja possível regularizar a situação com as medidas previstas na regulamentação em vigor, poderá ser solicitada a declaração judicial de insolvência da Classe Única. O regime de responsabilidade limitada dos cotistas e o regime de insolvência das Classes são inovações legais recentes e não foram sujeitas à revisão judicial, podendo ser questionados ou desconsiderados em ocasionais disputas judiciais.

- Gerenciamento de risco

Para monitoramento do nível de exposição da Classe Única a risco, a gestora acompanhará e controlará os possíveis riscos existentes nas operações da Classe Única, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deverá observar as disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à administração de carteira de valores mobiliários.

O administrador, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pela gestora, por meio de processo de due diligence e de monitoramento dos gestores.

Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Já no processo de monitoramento, periodicamente, o administrador verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco da gestora à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos da Classe Única e o respectivo limite de risco, bem como eventuais alterações desse limite; (iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para o Fundo e planos de ação adotados pela gestora para sanar tais desenquadramentos.

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe Única está sujeita. Apesar da gestora adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco da Classe Única e do administrador utilizar procedimentos para supervisionar o gerenciamento de risco da gestora, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance da Classe Única.

ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 52.156.446/0001-03)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

5. Emissão, resgate e liquidação de cotas

5.1. Classe Única

Emissão - é processada com a cota de fechamento apurada no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

Resgate - é processado com base no valor da cota de fechamento apurado no dia da entrada do pedido de resgate, na sede ou dependências do Administrador. O pagamento do resgate é efetuado, sem a cobrança de qualquer taxa ou despesa, no primeiro dia útil da conversão da cota.

No caso de fechamento dos mercados e em casos excepcionais de iliquidez dos ativos da Classe Única, inclusive decorrentes de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário da Classe Única ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o Administrador, em comum acordo com a Gestora, pode declarar o fechamento da Classe Única para a realização de resgates

Caso a Classe Única permaneça fechada por período superior a 5 (cinco) dias úteis, o Administrador deve, além da divulgação de fato relevante por ocasião do fechamento a que se refere o item acima, convocar no prazo máximo de 1 (um) dia, para realização em até 15 (quinze), assembleia especial de cotistas da Classe Única para deliberar sobre as seguintes possibilidades, que podem ser adotadas de modo isolado ou conjuntamente: (i) reabertura ou manutenção do fechamento da Classe Única para resgate; (ii) cisão do Fundo ou da Classe Única; (iii) liquidação da Classe Única; (iv) desde que de comum acordo com os cotistas que terão as cotas resgatadas, manifestada na assembleia ou fora dela, resgate de cotas em ativos da Classe; e (v) substituição do Administrador, da Gestora ou de ambos, caso o Fundo emita cotas em classe única.

A apuração da variação no resgate das cotas, quando aplicável, é demonstrada considerando-se o valor original das aquisições das cotas pelos cotistas da Classe Única e os ganhos e perdas havidos.

ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 52.156.446/0001-03)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Liquidação - poderá ser liquidada e encerrar suas atividades nos seguintes casos, além das demais situações expressamente permitidas na regulamentação vigente:

- (i) aprovação da liquidação da Classe Única em Assembleia de Cotistas; e
- (ii) resgate total dos cotistas, bem como a formalização do Administrador e da Gestora acerca do encerramento da Classe Única.

6. Remuneração do administrador e da gestora

6.1. Classe Única

Taxa de administração e custódia - é de 0,50% ao ano, sobre o patrimônio da Classe Única, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao administrador.

As classes/subclasses investidas podem cobrar taxa de ingresso e/ou de saída de acordo com os seus respectivos anexos.

A Classe Única pagará diretamente a cada prestador de serviço a parcela da taxa de administração que lhe é devida, se for o caso, na forma ajustada no respectivo contrato, com os recursos de cada Classe.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 1.855 (período anterior - R\$ 222) a título de taxa de administração e custódia.

Taxa de desempenho - é equivalente a 20% da rentabilidade do Fundo que exceder 100% da variação o do CDI, de um dia, apurado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Essa taxa é calculada e apropriada por dia útil e paga semestralmente em junho e dezembro de cada ano ao Administrador, se devida

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 313 (período anterior - R\$ 141) a título de taxa de desempenho.

Taxa de distribuição - o Anexo da Classe Única não prevê a cobrança de taxa de distribuição.

ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 52.156.446/0001-03)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

7. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os prestadores de serviços essenciais do Fundo são:

Administrador:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Gestor:	ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA

As cotas de fundos de investimentos são custodiadas pelos seus respectivos administradores. Os demais prestadores de serviços da Classe Única são:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição de cotas:	ITAÚ UNIBANCO S.A.

7.1. Responsabilidade dos prestadores de serviços

A responsabilidade de cada prestador de serviço essencial e demais prestadores de serviços perante o Fundo, as Classes (conforme aplicável), e demais prestadores de serviços é individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados. Os prestadores de serviços do Fundo e/ou das Classes não possuem responsabilidade solidária entre si.

8. Transações com partes relacionadas

Em 28/02/2025 a Classe Única possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 70 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações da Classe Única são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada ao Administrador ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R\$ 2.168 (nota 6), foram prestados por empresas relacionadas ao Administrador e/ou à Gestora da Classe Única.

ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 52.156.446/0001-03)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

9. Legislação tributária

9.1 Classe Única - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe Única não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

9.2 Cotistas - Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, os rendimentos de fundos de longo prazo, produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, às seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; e 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias. Os rendimentos serão tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% (quinze por cento) e, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar, variável em razão do prazo da aplicação.

9.3. IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007) - Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

10. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira da Classe Única são reinvestidos no próprio patrimônio da Classe Única.

11. Política de divulgação das informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo e suas Classes/Subclasses;

ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 52.156.446/0001-03)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês, balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal; e

- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente.

O Administrador disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo e suas Classes/Subclasses auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

As informações poderão ser obtidas por meio do telefone de Atendimento ao Cotista: 0800-728-0728.

12. Outras informações

12.1. Classe Única

Exercício	Patrimônio	Rentabilidade	CDI
Findo Em	Líquido Médio	%	%
28/02/2025	369.989	11,43	11,12
29/02/2024	110.579	5,62	4,66

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo e suas Classes/Subclasses, que não seja o de auditoria externa.

ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 52.156.446/0001-03)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

15. Análise de sensibilidade

Data de Referência	28/02/2025
Patrimônio Líquido da Classe Única	658.349
Var %	0,14%

Metodologia:

O VaR paramétrico representa a perda máxima esperada para um dia com o intervalo de confiança de 95%.

A volatilidade é obtida através do desvio padrão dos retornos com a janela de 126 dias úteis e decaimento de 0,94 e as correlações entre os fatores de risco também utilizam a mesma janela de 126 dias úteis.

O cálculo do VaR é um método estatístico dependente de dados de mercado, parâmetros e pressupostos, portanto poderá haver perdas de valores superiores ao estimado, conforme as oscilações de mercado.

16. Alterações estatutárias

22/08/2024 – Instrumento Particular de Alteração deliberou a alteração do regulamento do Fundo a fim de registrar e comunicar aos cotistas a adequação do inteiro teor do regulamento do Fundo a Resolução CVM nº 175/22. As alterações passam a vigor a partir de 23/08/2024.

17. Informações adicionais

- a) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, que promove alterações pontuais na Resolução CVM nº 175/22 e altera o prazo para adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025.

ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 52.156.446/0001-03)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

b) Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754/2023 que altera dispositivos da legislação relativa à tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior.

Antes da Lei 14.754 os fundos de investimentos fechados não eram sujeitos à tributação pelo come cotas, que consiste em uma tributação semestral dos rendimentos auferidos pelo Fundo por meio de redução de cotas do investidor. Dessa forma, os cotistas de fundos fechados sujeitos à tributação regra geral (renda-fixa) eram tributados apenas no evento de amortização e/ou liquidação, de acordo com as alíquotas regressivas, conforme o período de investimento.

Uma das mudanças trazidas pela Lei 14.754 foi a instituição do come cotas para fundos fechados, que passarão a estar sujeitos ao imposto de renda semestral (maio e novembro) da mesma forma que os fundos abertos, isto é, com a retenção das alíquotas de 15% para os fundos de longo prazo e 20% para os fundos de curto prazo. O come cotas será aplicável aos rendimentos apurados a partir de 1º de janeiro de 2024. Qualquer distribuição ou amortização de cotas posterior se sujeitará a tributação com base nas alíquotas regressivas de 22,5% a 15% em função do prazo do investimento.

Os rendimentos apurados até 31/12/2023 também serão tributados com base em regras de transição. Os rendimentos acumulados estão sujeitos à tributação à alíquota de 15% (em parcela única até 31/05/2024, ou em 24 parcelas corrigidas pela SELIC) ou, alternativamente, o cotista pessoa física residente no País poderá antecipar a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 à alíquota 8%. O pagamento se dará em duas etapas: (i) para rendimentos apurados até 30/11/2023, o IR será pago em 4 parcelas mensais, sucessivas e de igual valor (a primeira em 29/12/2023 e última em 29/03/2024, e (ii) para rendimentos produzidos entre 01/12/2023 e 31/12/2023, o IR será pago na mesma data do vencimento do come-cotas de maio de 2024.

Os Fundos de Investimento em Participações (FIPs), Fundo de Investimento em Índice de Mercado (ETF - com exceção dos ETFs de Renda Fixa) e os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), quando caracterizados como "entidades de investimento", conforme regulamentação do CMN, não se sujeitarão ao come cotas, desde que atendidos determinados requisitos. Para os FIAs, a não tributação pelo come cotas se aplica independentemente de serem caracterizados como "entidades de investimento".

ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 52.156.446/0001-03)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, FII, Fiagro, Fundo de Infraestrutura (art. 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

Os investidores não residentes, que invistam no país nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, não estarão sujeitos ao come cotas desde que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida de que trata o art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

18. Evento subsequente

13/03/2025 - Instrumento Particular de Retificação e Ratificação considerando a existência de erro material, retificou e ratificou o Regulamento anexo ao Instrumento Particular de Alteração realizado em 22/08/2024.

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Diretora Responsável

ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 52.156.446/0001-03)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido Médio Mensal R\$ mil
		Fundo		CDI		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
29/09/2023	1,000000	-	17,70	-	16,31	-
31/10/2023	1,010497	1,05	16,48	1,00	15,16	16.748
30/11/2023	1,027101	1,64	14,59	0,92	14,11	67.284
29/12/2023	1,038278	1,09	13,36	0,90	13,10	105.324
31/01/2024	1,048337	0,97	12,27	0,97	12,01	172.338
29/02/2024	1,056249	0,75	11,43	0,80	11,12	199.622
28/03/2024	1,064529	0,78	10,56	0,83	10,20	211.347
30/04/2024	1,073316	0,83	9,66	0,89	9,23	239.978
31/05/2024	1,083165	0,92	8,66	0,83	8,33	264.804
28/06/2024	1,092114	0,83	7,77	0,79	7,48	257.209
31/07/2024	1,105813	1,25	6,44	0,91	6,52	244.821
30/08/2024	1,115984	0,92	5,47	0,87	5,60	267.690
30/09/2024	1,128160	1,09	4,33	0,83	4,73	331.312
31/10/2024	1,137509	0,83	3,47	0,93	3,77	434.795
29/11/2024	1,143896	0,56	2,89	0,79	2,95	492.993
31/12/2024	1,150381	0,57	2,31	0,93	2,00	522.784
31/01/2025	1,164713	1,25	1,05	1,01	0,99	553.041
28/02/2025	1,176992	1,05	-	0,99	-	638.777

(*) Percentual acumulado desde a data até 28/02/2025.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF DA CIC RESP LIMITADA

CNPJ/MF Nº 52.156.446/0001-03

FATO RELEVANTE

O ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, na qualidade de instituição administradora do ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF DA CIC RESP LIMITADA (“FUNDO”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.156.446/0001-03, vem informar, nos termos do artigo 64 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, que fechará o FUNDO para novas aplicações a partir do dia 18/09/25.

Cabe ressaltar que as definições acima aplicam-se indistintamente a novos investidores e cotistas atuais do FUNDO, bem como que as demais regras de movimentação permanecem aplicáveis e sem qualquer alteração.

Ressaltamos que as informações nos termos acima seguem a orientação do gestor do FUNDO, ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA, com o intuito de preservar a estratégia do FUNDO.

São Paulo, 17 de setembro de 2025.

ITAÚ UNIBANCO S.A.

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO ^[1]				
(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)				
Nome Fundo	ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FIF DA CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA			CNPJ: 06.175.696/0001-73
Administrador	ITAÚ UNIBANCO S.A.	Nº Termo Cred.	015/2025	CNPJ: 60.701.190/0001-04
Gestor	ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA	Nº Termo Cred.	018/2025	CNPJ: 40.430.971/0001-96
Custodiante	ITAÚ UNIBANCO S.A.	CNPJ: 60.701.190/0001-04		
Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021				
	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II	
	Art. 7º, I, "c"		Art. 9º, I	
	Art. 7º, III, "a"		Art. 9º, II	
	Art. 7º, III, "b"		Art. 9º, III	
	Art. 7º, V, "a"		Art. 10, I	
	Art. 7º, V, "b"		Art. 10, II	
	Art. 7º, V, "c"		Art. 10, III	
	Art. 8º, I		Art. 11	
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:		Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		jan-25	Disponibilizado via e-mail. Documento em anexo.	
2. Regulamento		abr-25	https://web.cvm.gov.br/app/fundosweb/#/consultaPublica	
3. Lâmina de Informações essenciais		set-24	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg	
4. Formulário de informações complementares		dez-18	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg	
5. Perfil Mensal		set-25	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg	
6. Demonstração de Desempenho		set-25	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg	
7. Relatórios de Rating		dez-24	Relatório de rating anexado no Termo da Gestora.	
8. Demonstrações Contábeis		out-24	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg	
Forma de Distribuição do Fundo (art. 104, da Portaria MTP nº 1.467/2022)				
Nome/Razão Social do distribuidor:		ITAÚ UNIBANCO S.A.		
CPF/CNPJ:		60.701.190/0001-04		
Informações sobre a Política de Distribuição:		Os distribuidores são contratados pelos próprios fundos, representados por seu administrador, para que suas cotas sejam ofertadas a potenciais investidores compreendidos no público alvo do fundo. Os distribuidores são remunerados a partir de uma parcela da taxa de administração do fundo, a qual remunera os prestadores de serviços, de modo geral. Na estrutura de "fund of funds", conforme público alvo do fundo alocador e manifestação de ciência do cotista, o gestor do fundo alocador também poderá ser remunerado pela distribuição dos fundos. O Itaú Unibanco, principal distribuidor em seu conglomerado, adota como política ofertar a seus clientes, pessoas naturais e jurídicas, preponderantemente, cotas de fundos administrados ou geridos pelo próprio Itaú Unibanco ou por sociedades de seu conglomerado. O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas. Exceto por isto, não se identifica conflito e, por consequência, procedimentos para mitigá-los, salvo pela manutenção de grades de fundos segregadas por segmentos de clientes. O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas.		
Resumo das informações do Fundo de Investimento				
Data de Constituição:	12/03/2004	Data de Início das Atividades:	02/07/2004	
Política de Investimentos do Fundo	O objetivo da CLASSE é aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como "Renda Fixa", as quais apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados a variação do CDI, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, observado que a rentabilidade da CLASSE será impactada pelos custos e despesas da CLASSE e/ou das SUBCLASSES, inclusive taxa de administração, gestão e distribuição. A CLASSE deve excluir estratégias que impliquem exposição em renda variável. Os dados sobre a carteira e as operações da CLASSE poderão ser acessados ou enviados aos órgãos reguladores a que se submetam os cotistas, no todo ou em parte, na forma e periodicidade por estes estabelecidas. A CLASSE aplica em classes de fundos de investimento que utilizam estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.			
Público-alvo:	A SUBCLASSE, a critério do distribuidor, receberá recursos de classes de fundos de investimento, pessoas físicas e jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A. As operações e investimentos desta CLASSE observarão, no que couber, os requisitos, condições, modalidades permitidas e vedações estabelecidos pelas disposições legais, transcritas no regulamento, relativas aos investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, cabendo ao cotista o controle e consolidação dos limites de alocação e concentração das posições consolidadas de seus recursos estabelecidos pela mencionada regulamentação.			
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do fundo		Indeterminado	
	Prazo de Carência (dias)		Não há	
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		D+0	
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		D+0	
	Prazo Total (dias)		D+0	
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		Não há	
	Taxa de saída (%)		Não há	
	Taxa de administração (%)		0,02% a.a.	
	Taxa de gestão (%)		0,09% a.a.	
	Taxa de custódia (%)		0,01% a.a.	
	Taxa de distribuição (%)		0,03% a.a.	
	Taxa Global (%)		0,15% a.a.	
Taxa de Performance: A SUBCLASSE não cobra taxa de performance, de ingresso ou de saída.				
Índice de referência		Frequência	Linha-d'água	
CDI		-	-	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	A aderência é um forte indicativo de segurança institucional e de conformidade legal, sendo um fator positivo na análise do fundo. O presente fundo está enquadrado na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações posteriores. O Gestor e o Administrador do fundo atendem aos critérios de habilitação e governança, e estão credenciados e devidamente autorizados pelos órgãos reguladores competentes, estando aptos a receberem recursos de RPPS. A política explícita de alocar em fundos que só investem em Títulos Públicos Federais implica que a exposição direta ou indireta a ativos de Crédito Privado (Debêntures, CDBs de outras instituições, etc.) é mínima ou nula. Desta forma, o Fundo é de baixo risco de crédito.			
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Não houveram alterações desde a abertura do fundo.			
Análise de fatos relevantes divulgados:	Nenhum fato relevante divulgado que possa impactar negativamente no fundo. O fundo é gerido por uma equipe de gestão dedicada com ampla experiência no mercado e em gestão de fundos de investimento.			
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O gestor busca aderir a Política de investimentos e os objetivos no Regulamento do Fundo com a Resolução CMN 4963, assim como a regulamentação aplicada ao Fundo, e observará, no que couber, os limites restrições e vedação aplicadas aos RPPS. Não há análise específica da adesão da carteira de cada participante RPPS, desta forma, solicitamos análise da consultoria de investimentos contratada pelo instituto, a qual concluiu que o fundo está APTO a receber recursos deste RPPS.			

Principais riscos associados ao Fundo:		Como todo investimento, a CLASSE apresenta riscos, destacando-se: Risco de Mercado, Risco Operacional, Risco de Concentração, Risco de Liquidez, Risco de Crédito, Risco de Responsabilidade Limitada. São utilizadas na CLASSE técnicas de monitoramento de risco ("monitoramento") para obter estimativa do seu nível de exposição aos riscos acima mencionados, de forma a adequar os investimentos da CLASSE a seus objetivos. Os níveis de exposição a risco (i) são definidos em comitês que contam com a participação dos principais executivos das áreas ligadas à gestão de recursos; (ii) são aferidos por área de monitoramento de risco especializada e segregada da mesa de operações; e (iii) podem ser obtidos por meio de uma ou mais das seguintes ferramentas matemático-estatísticas, dependendo dos mercados em que a CLASSE atue: (a) monitoramento de exposição a risco de capital – exposição da CLASSE ao risco de seu patrimônio líquido ficar negativo em decorrência de aplicações de sua carteira de ativos, com o consequente aumento dos riscos e da possibilidade de perdas; (b) VaR – Valor em Risco – estimativa da perda potencial para a carteira da CLASSE, em dado horizonte de tempo, associado a uma probabilidade ou nível de confiança estatístico (c) teste de estresse – medida de risco para avaliar o comportamento da carteira da CLASSE em condições significativamente adversas de mercado, baseada em cenários passados, projetados de forma qualitativa ou ainda por métodos quantitativos; (d) tracking risk – estimativa para medir o risco de a CLASSE não seguir a performance de seu objetivo de investimento; (e) monitoramento de liquidez – apuração do valor total dos ativos passíveis de liquidação financeira em um determinado prazo, ponderado pelas regras de resgate e pela composição da carteira da CLASSE, atribuindo-se probabilidades para a negociação desses ativos nas condições de mercado vigentes. O monitoramento (i) leva em conta as operações da CLASSE; (ii) utiliza dados históricos e suposições para tentar prever o comportamento da economia e, consequentemente, os possíveis cenários que eventualmente afetem a CLASSE, mas não há como garantir a precisão desses cenários; e (iii) não elimina a possibilidade de perdas. As simulações e estimativas utilizadas no monitoramento dependem de fontes externas de informação, motivo pelo qual o ADMINISTRADOR e/ou o GESTOR isentam-se de responsabilidade se tais fontes fornecerem dados incorretos, incompletos ou suspenderem a divulgação dos dados, prejudicando o monitoramento.				
		Histórico de Rentabilidade do Fundo				
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência (CDI)	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2025 (30/09/2025)	3416	44.937.988.546,25	78,966915	10,2900%	10,3500%	-0,0600%
2024	3277	38.263.673.857,08	71,598228	10,7800%	10,8700%	-0,0900%
2023	3.108	37.316.511.707,93	64,633892	12,9600%	13,0500%	-0,0900%
2022	2.353	27.822.942.011,94	57,217693	12,3500%	12,3700%	-0,0200%
2021	2.207	23.233.292.249,27	50,928467	4,3400%	4,4000%	-0,0600%
2020	1.929	19.618.291.419,95	48,812262	2,4800%	2,7700%	-0,2900%
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativos				% do PL
		Cotas de Fundos - ITAÚ VERSO A RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA				99,698%
		Cotas de Fundos - ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES DISTRIBUIDORES FIF CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESP LIMITADA				0,315%
		Disponibilidades				0,000%
		Valores a pagar				-0,014%
		Valores a receber				0,000%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN			% do PL
		11.419.818/0001-60	Art. 7º, I, "b"			99,698%
		45.599.034/0001-82	Art. 7º, I, "b"			0,315%
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor			% do PL
		-	-			-
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN			Conforme abertura de carteira, o fundo aloca 99,698% dos seus recursos em cotas do ITAÚ VERSO A RENDA FIXA REF DI FIF RESP LIMITADA, CNPJ nº 11.419.818/0001-60, com patrimônio líquido de R\$ 57.956.792.845,68 em 30/09/2025, tendo iniciado as atividades em 20/10/2010, o qual aloca todos os seus recursos em Títulos Públicos e Operações Compromissadas. Além disso, o fundo analisado aloca 0,315% dos seus recursos em cotas do ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES DISTRIBUIDORES FIF CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESP LIMITADA, CNPJ nº 45.599.034/0001-82, que iniciou suas atividades em 13/02/2025 e, por sua vez, aloca 99,982% dos seus recursos em cotas do ITAÚ VERSO A RENDA FIXA REF DI FIF RESP LIMITADA, CNPJ nº 11.419.818/0001-60. Dados que comprovam que o fundo analisado está aderente ao perfil da carteira e à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN nº 4.963/2021 e legislações aplicáveis. Seu regulamento prevê adequação às resoluções EFPC, RPPS e CVM 555. O fundo segue a política de liquidez do Itaú Asset, de forma que sua liquidez seja compatível com o prazo para pagamento dos pedidos de resgate. São usados os controles de Curva de Liquidez, Curva de Passivo e Curva de Passivo Estressada.			
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)			952,5 dias (31,75 meses)			
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS			Em comparação com a meta atuarial de 2025 (IPCA + 5,31%), na janela de 36 meses, o fundo ficou acima em 25 meses e abaixo em 11 meses, tendo superado a meta em todas as janelas no mesmo período. Nesse período, apresentou rentabilidade de 42,39%, volatilidade ao ano de 0,09%, BVaR (21 dias) de 0,51, e Sharpe (Risco x Retorno) de -4,04. Considerando todas as informações analisadas, de forma transparente, verifica-se que o fundo é compatível com as obrigações presentes e futuras do instituto.			
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco				Nota
		-				-
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:						
		A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A análise comparativa deve ser realizada com fundos que possuem o mesmo benchmark (CDI) e mesmo enquadramento na Resolução CMN nº 4.963/2021. A análise deve focar em alguns pontos-chave, tais como Rentabilidade Líquida e Taxas de Remuneração. Geralmente, o diferencial em fundos de investimento com o mesmo benchmark e mesmo enquadramento são as taxas cobradas, pois caso as mesmas sejam muito elevadas, comprometerão o resultado líquido. Este fundo possui 0,15% de taxa global, estando dentro dos parâmetros em relação aos fundos em que o PATOPREV possui recursos alocados, que variam em torno de 0,10% a 0,30%. Na comparação de rentabilidade, os resultados deste fundo são similares aos seus pares, em outras palavras, os retornos giram em torno de 10,20% a 10,35% nos fundos do mesmo segmento. Considerando que a rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Considerando que o Credenciamento não implicará ao PATOPREV, em qualquer hipótese, a obrigação de alocar ou manter seus recursos nas aplicações financeiras por ela administrada e ou gerida. Considerando que se trata da formação de um banco de credenciados para prestação de serviços para o RPPS. Desta forma, conforme análise efetuada neste documento, este Comitê conclui que o fundo está APTO a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes neste documento, além dos limites e observações vigentes na Política de Investimentos do PATOPREV. Demais análises que foram realizadas por nossa consultoria estão em anexo a este documento.				
Comentários Adicionais		A Itaú Unibanco Asset Management é a gestora do conglomerado Itaú Unibanco, e foi reconhecida pela 15ª vez, 11ª vez consecutiva, como a melhor gestora do Brasil, segundo levantamento do Centro de Estudos em Finanças - FGVcef em parceria com a revista EXAME, além de ter recebido o prêmio de melhor fundo de debêntures incentivadas do mercado também pela revista EXAME. Além de possuir a maior prateleira de ETF's do Brasil, maior captação em fundos de retorno absoluto. A gestora é a maior asset privada do Brasil, com R\$878 bilhões sob gestão. Desta forma, declaramos que possuímos pleno conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da nossa carteira e Política de Investimentos. Após nossa análise e de nossa consultoria, não foram encontrados ponto de atenção ou observação que mereça destaque, além dos já analisados anteriormente.				
Data:				22/10/2025		
Responsáveis pela Análise:		Cargo	CPF	Assinatura		
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA		DIRETOR PRESIDENTE	XXX.730.199-XX	assinado digitalmente		
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO		CONSELHEIRO	XXX.127.769-XX	assinado digitalmente		
CÁSSIO AURÉLIO TEIXEIRA		CONSELHEIRO	XXX.835.529-XX	assinado digitalmente		
ELIANE DEL SENT CATANI		DIRETORA DE BENEFÍCIOS	XXX.331.609-XX	assinado digitalmente		
LUAN LEONARDO BOTURA		DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	XXX.184.229-XX	assinado digitalmente		



ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FIF CIC RESP LIMITADA

MAIO/2025

AO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PATO BRANCO

Prezados(as) Senhores(as),

Este documento tem por objetivo analisar e apresentar as principais características e impressões referentes ao fundo de investimento **ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FIF CIC RESP LIMITADA**, conforme solicitação do cliente, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta informações qualitativas disponíveis até o dia 26/05/2025, e, informações quantitativas até o dia 30/04/2025, data de fechamento do mês anterior mais próxima, considerando a disponibilidade do IPCA/INPC.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 06.175.696/0001-73

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- **Gestor:** ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.;
- **Administrador:** ITAU UNIBANCO S.A.;
- **Data de início:** 02/07/2004;
- **Data do regulamento:** 28/04/2025;
- **Classes de Cotas:** Classe única;

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DA CLASSE

- **Denominação:** CLASSE DO ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FIF CIC RESP LIMITADA;
- **Responsabilidade do cotista:** Limitada ao valor subscrito;
- **Constituição:** Condomínio aberto;
- **Custódia:** ITAU UNIBANCO S.A.;
- **Patrimônio Líquido (22/05/2025):** R\$ 42.761.676.787,07, conforme consulta ao portal CVM;
- **Número de cotistas (22/05/2025):** 3.310, conforme consulta ao portal CVM;
- **Benchmark:** CDI;
- **Enquadramento RS CMN nº 4.963/21:** Artigo 7º I, Alínea b;
- **Objetivo:** Busca aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como “Renda Fixa”, as quais apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados a variação do CDI, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais;
- **Subclasses de Cotas:** A Classe não possui subclasse;
- **Público Alvo:** A Classe é destinada a Investidores em Geral;

ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 06.175.696/0001-73

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DA CLASSE - CONTINUAÇÃO

- **Taxa de Gestão:** 0,09% ao ano sobre o patrimônio líquido;
- **Taxa de Administração:** 0,02% ao ano sobre o patrimônio líquido;
- **Taxa de Custódia:** 0,01% ao ano sobre o patrimônio líquido;
- **Taxa de Performance:** Não possui;
- **Taxa de Saída:** Não possui;
- **Taxa de Distribuição:** 0,03% ao ano sobre o patrimônio líquido;
- **Derivativos:**
 - i. A estratégia do fundo permite o uso de derivativos para posicionamento? Sim;
 - ii. O fundo pode gerar exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido? Não;
- **Emissão de cotas:** D+0 da efetiva disponibilidade dos recursos;
- **Resgate de cotas:**
 - **Data da conversão da cota:** D+0 da solicitação;
 - **Data da Liquidação Financeira:** D+0 da conversão da cota.

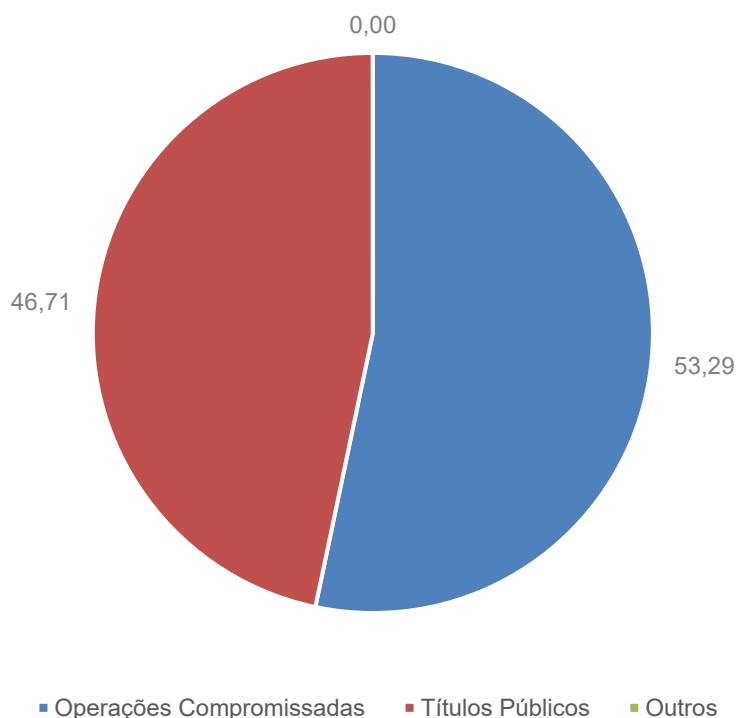
ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 06.175.696/0001-73

DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Foi procedida a consulta e abertura da carteira de ativos do fundo de investimento no portal da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br>) em 26/05/2025. A carteira de ativos do fundo de investimento se refere à posição consolidada no último dia útil de abril/2025.

Observação: Conforme abertura de carteira, o fundo aloca 99,67% dos seus recursos em cotas do ITAÚ VERSO A RENDA FIXA REF DI FIF RESP LIMITADA, CNPJ nº 11.419.818/0001-60, com patrimônio líquido de R\$ 54.626.038.059,70 em 22/05/2025. Este fundo iniciou as atividades em 20/10/2010. A carteira de ativos por fatores de risco, apresentada abaixo, bem como a composição da carteira de ativos, apresentada na página 5, se refere à posição consolidada do FIC (FIC + Fundo Investido).

CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO POR FATORES DE RISCO



ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 06.175.696/0001-73

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

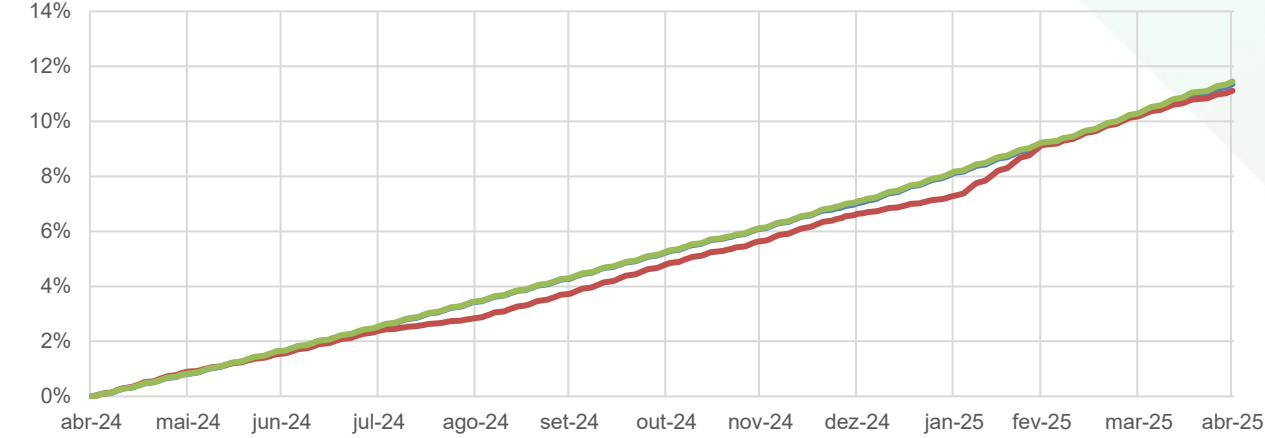
Tipo do Ativo	Nome do Ativo	Participação do Ativo
Operações Compromissadas	LETRAS DO TESOIRO NACIONAL 01/2029	26.27%
Operações Compromissadas	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL SERIE B 05/2027	21.85%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 03/2027	12.88%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 09/2026	9.88%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 09/2027	9.23%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 03/2028	5.22%
Operações Compromissadas	LETRAS DO TESOIRO NACIONAL 10/2025	5.17%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 09/2029	2.82%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 03/2030	1.86%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 03/2029	1.85%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 09/2028	1.31%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 03/2026	1.23%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 03/2031	0.32%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 09/2025	0.11%
Valores a pagar	VALORES A PAGAR	-0.01%
Disponibilidades	DISPONIBILIDADES	0.01%
Valores a receber	VALORES A RECEBER	0.00%
Data da Carteira: 30/04/2025		

ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 06.175.696/0001-73

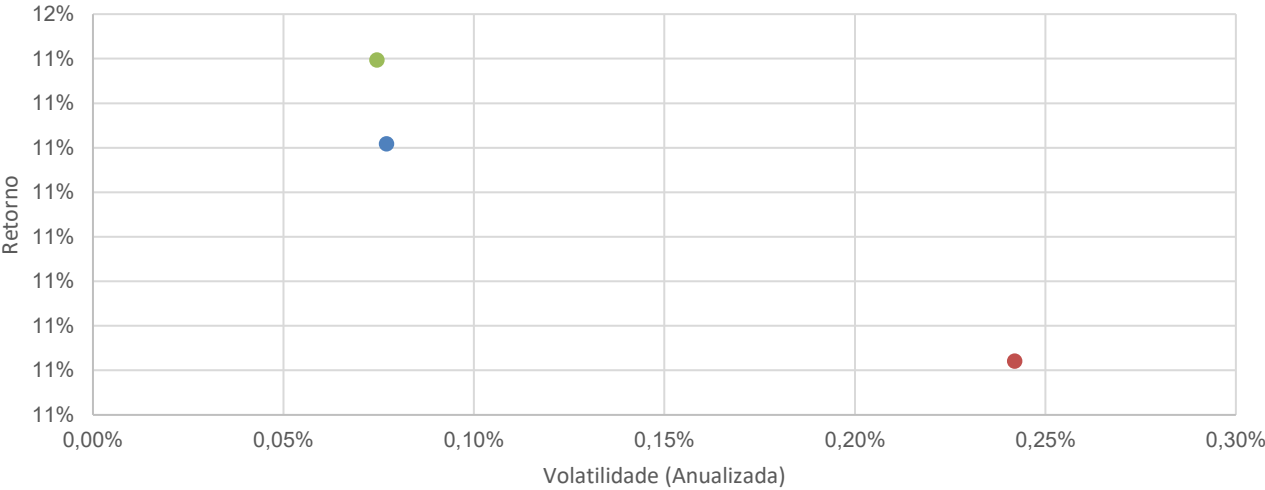
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Retorno				Sharpe - CDI	Value-at-Risk	BVaR
	Abr-2025	3 meses	2025	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses
ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FIF CIC RESP LIMITADA	1.04%	2.99%	4.05%	11.35%	-1.22%	0.04%	0.02%
CDI	1.06%	3.03%	4.07%	11.45%	0.00%	0.04%	0.00%
IPCA + 5,31%	0.84%	3.56%	4.20%	11.11%	-1.40%	0.20%	0.20%

RENTABILIDADE DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 12 Meses



RISCO/RETORNO DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 12 Meses

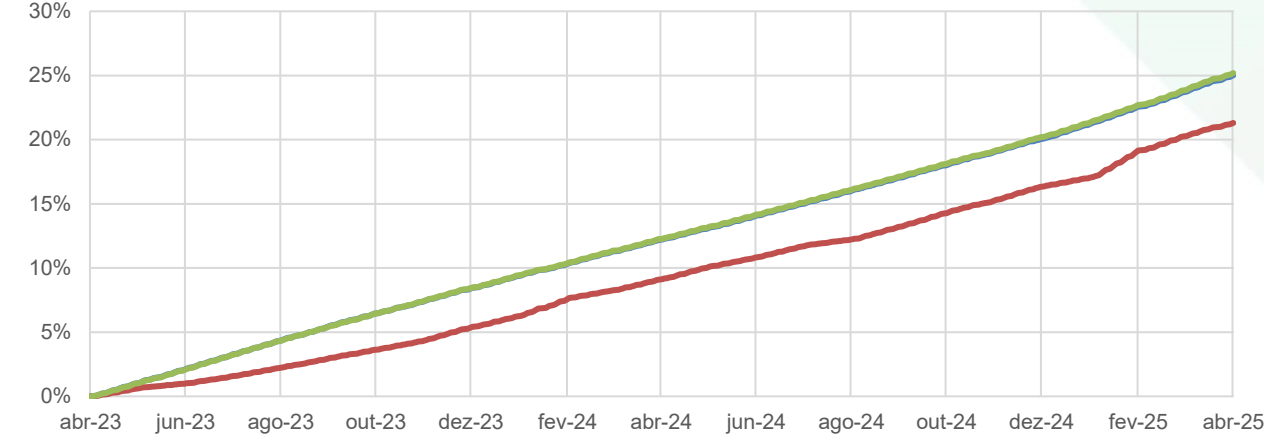


ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 06.175.696/0001-73

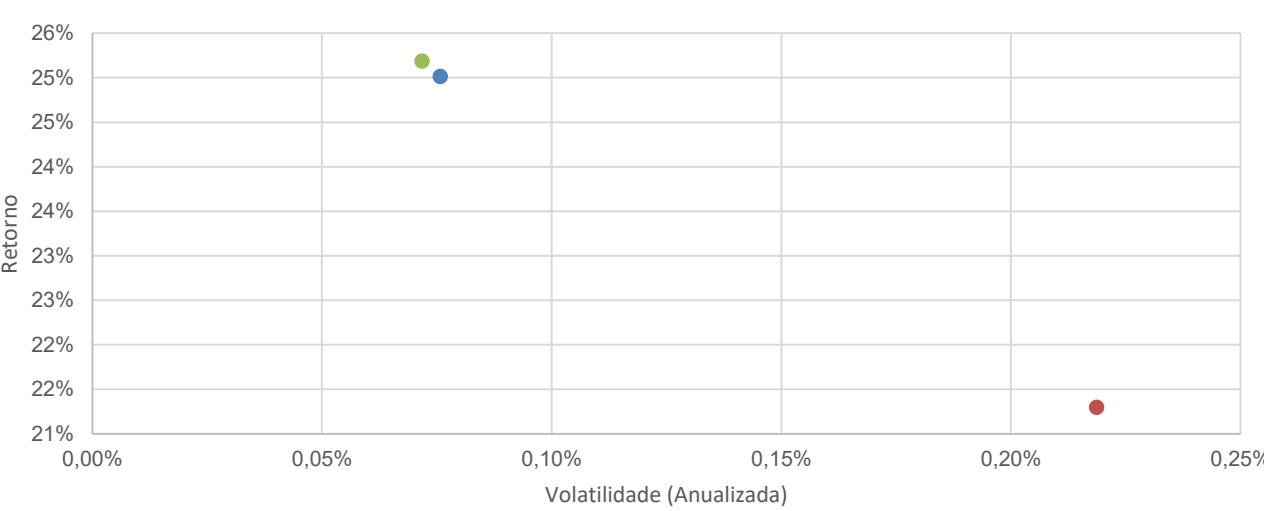
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Retorno				Sharpe - CDI	Value-at-Risk	BVaR
	Abr-2025	3 meses	2025	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses
ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FIF CIC RESP LIMITADA	1.04%	2.99%	4.05%	25.02%	-2.26%	0.03%	0.01%
CDI	1.06%	3.03%	4.07%	25.19%	0.00%	0.04%	0.00%
IPCA + 5,31%	0.84%	3.56%	4.20%	21.30%	-17.78%	0.12%	0.12%

RENTABILIDADE DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 24 Meses



RISCO/RETORNO DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 24 Meses

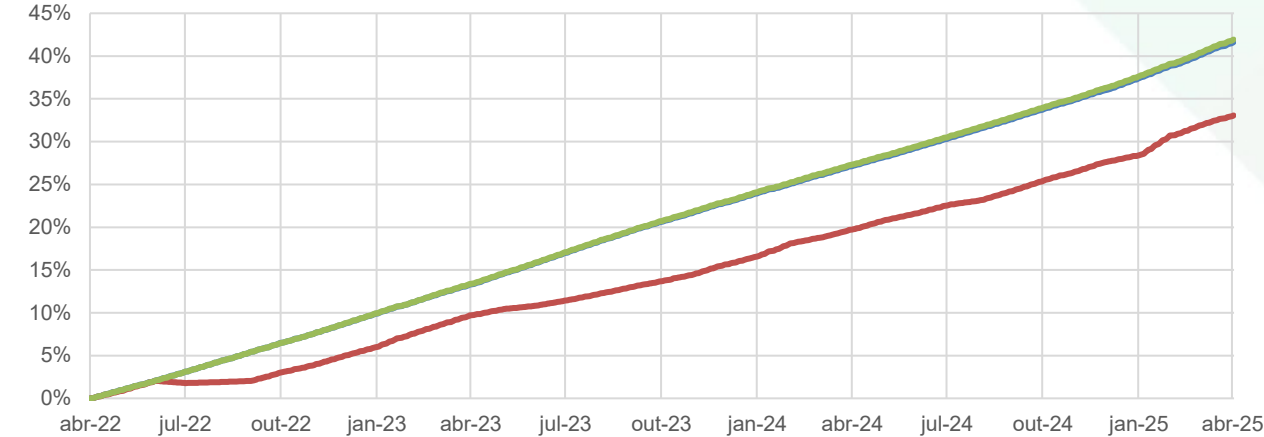


ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 06.175.696/0001-73

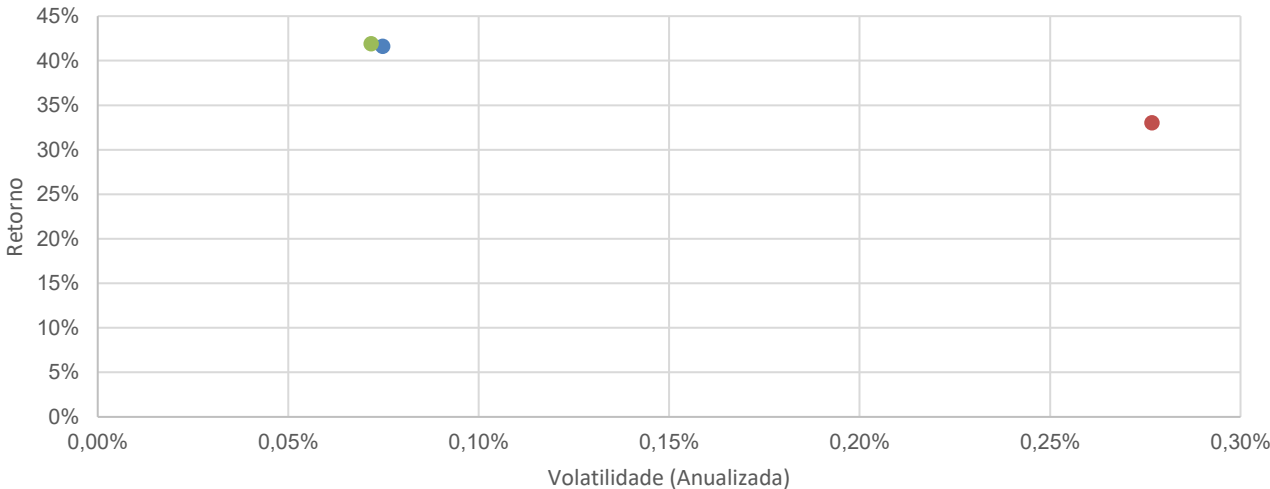
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Retorno				Sharpe - CDI	Value-at-Risk	BVaR
	Abr-2025	3 meses	2025	36 meses	36 meses	36 meses	36 meses
ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FIF CIC RESP LIMITADA	1.04%	2.99%	4.05%	41.63%	-3.95%	0.03%	0.01%
CDI	1.06%	3.03%	4.07%	41.93%	0.00%	0.03%	0.00%
IPCA + 5,31%	0.84%	3.56%	4.20%	33.06%	-32.05%	0.15%	0.15%

RENTABILIDADE DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 36 Meses



RISCO/RETORNO DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 36 Meses

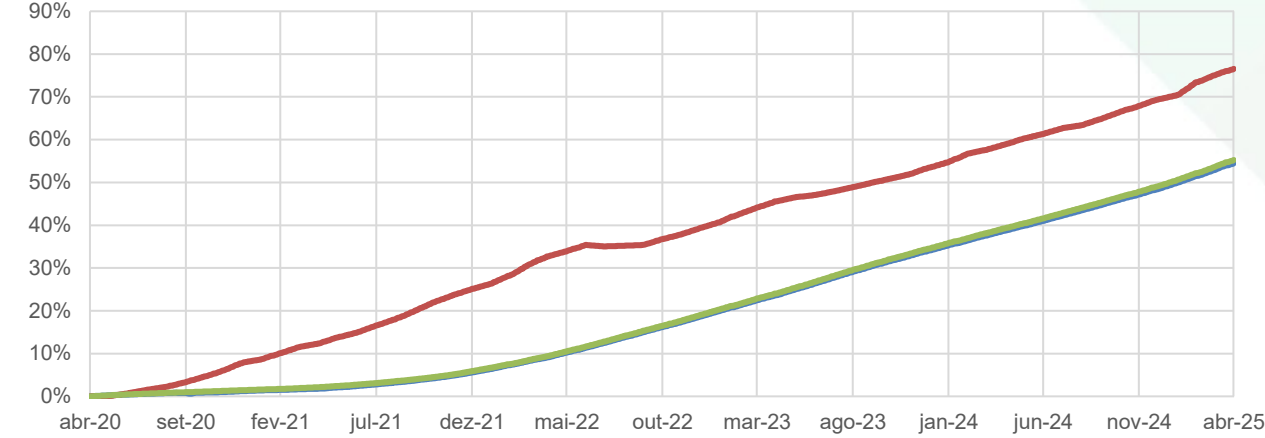


ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 06.175.696/0001-73

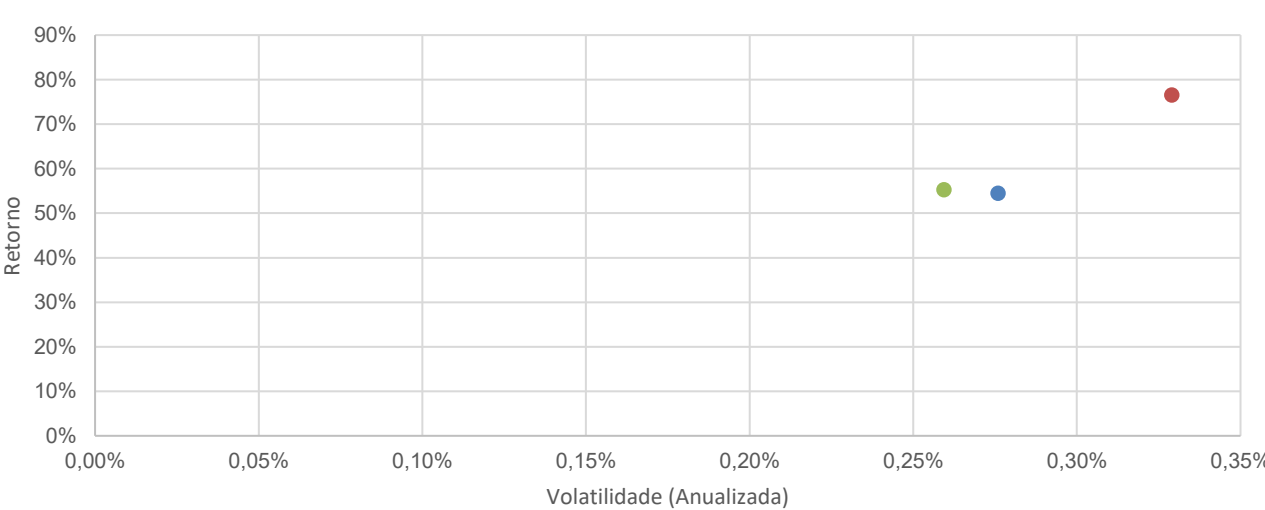
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Retorno				Sharpe - CDI	Value-at-Risk	BVaR
	Abr-2025	3 meses	2025	60 meses	60 meses	60 meses	60 meses
ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FIF CIC RESP LIMITADA	1.04%	2.99%	4.05%	54.50%	-2.67%	0.13%	0.04%
CDI	1.06%	3.03%	4.07%	55.24%	0.00%	0.13%	0.00%
IPCA + 5,31%	0.84%	3.56%	4.20%	76.54%	64.77%	0.18%	0.18%

RENTABILIDADE DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 60 Meses



RISCO/RETORNO DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 60 Meses



ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 06.175.696/0001-73

QUESTIONÁRIO DAIR

- 1- Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira: **Não**
- 2- Há ativos financeiros não emitidos por instituições financeiras: **Não**
- 3- Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM: **Não**
- 4- Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA): **Não**
- 5- Há ativos financeiros emitidos que não são cotas de classe sênior? **Não**
- 6- Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito? **Não**

ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 06.175.696/0001-73

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO

1. SOBRE A GESTORA

- A instituição ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA. (e suas subsidiárias) ocupa a posição número 2º no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência março/2025) com R\$ 1.075.176,55 milhões de recursos sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência março/2025), a GESTORA possui R\$ 73,57 milhões de recursos de RPPS sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência março/2025), a GESTORA teve captação líquido de recursos no valor de R\$ 5.087,41 milhões no mês e captação de R\$ 44.234,20 milhões em 12 meses.

2. SOBRE A LIQUIDEZ DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- O fundo possui 3.310 cotistas. Este fato demonstra que o FUNDO apresenta uma boa diversificação de risco de passivo do fundo, possibilitando assim ao Gestor maior tranquilidade para gestão de liquidez em um possível cenário de stress;
- Para analisar a real concentração do fundo de investimento por cotista, deve-se verificar o questionário DDQ da ANBIMA (Seção II), apresentado pelo Gestor do Fundo no processo de credenciamento. Este documento apresenta a concentração dos 10 maiores cotistas do fundo;
- Importante ainda atentar que o número apresentado acima representa uma garantia para os cotistas contra possíveis desenquadramentos passíveis de sua posição derivado de resgate dos demais cotistas;
- A carteira de ativos do fundo de investimento é composta por ativos líquidos (Operação Compromissada e Títulos Públicos Federais). Os ativos possuem liquidez de negociação nos mercados de bolsa e/ou balcão, o que confere liberdade para o gestor realizar uma gestão ativa e, caso necessário, trocar posições e reenquadrar o fundo de investimento, na possibilidade de algum desenquadramento legal da Política de Investimento.

ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 06.175.696/0001-73

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

3. SOBRE O ENQUADRAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO E LIMITES DE APLICAÇÃO

- O fundo analisado foi enquadrado utilizando como base a nova redação dada pela Resolução CMN nº 4.963/21 do Ministério da Fazenda;
- O Administrador e/ou o Gestor desse fundo atendem às condições estabelecidas pelo inciso I do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/21, estando um ou ambos contidos na Lista Exaustiva divulgada pela SPREV? Sim;
- A Resolução CMN nº 4.963/21, estabelece que o limite máximo para aplicação no Artigo 7º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", cumulativamente, é de até 100% do Patrimônio Líquido do RPPS;

4. SOBRE A CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO FUNDO

- O Fundo possui em sua carteira ativos líquidos e padronizados, negociados em mercado de bolsa e/ou balcão, não possuindo na data desta análise nenhum ativo que mereça considerações adicionais;

5. OBSERVAÇÕES E PONTOS DE ATENÇÃO

- Após análise, não encontramos nenhum ponto de atenção ou observação que mereça destaque, além dos já analisados anteriormente.

6. CONCLUSÃO

- Conforme análise efetuada acima e dentro dos limites demonstrados neste relatório, podemos concluir que o fundo está **APTO** a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes neste documento, e, os limites e observações vigentes na Política de Investimentos do Instituto;
- Tendo em vista a dinâmica do mercado financeiro e seus agentes, esta conclusão, bem como os demais pontos deste relatório, poderão ser alterados a qualquer tempo.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Ficha de Cadastro de Participantes

Data da consulta: 22/10/2025

ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FIF DA CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA - Fundos de Investimento

Dados Gerais

Tipo de Fundo:	FI - Fundos de Investimento		
Categoria do Fundo:			
Denominação Social do Fundo:	ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FIF DA CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA		
Número de Inscrição no CNPJ:	06.175.696/0001-73	Data de Constituição do Fundo:	12/03/2004
Situação:	Em Funcionamento Normal	Data:	29/12/2004
Código CVM:	0001678	Data de Registro do Fundo:	30/12/2004
Website do Fundo:			

Público Alvo:			
Forma de Condomínio:	-		
Prazo de Duração:			
Forma de Integralização de Cotas:			
Mercado de Negociação das Cotas:			

Prestadores Cadastrados

Administrador:	ITAU UNIBANCO S.A.		
Número de Inscrição no CNPJ:	60.701.190/0001-04	Administrador do Fundo desde:	16/12/2013
Diretor Responsável:	ROBERTA ANCHIETA DA SILVA		
Endereço do Administrador:	PC ALFREDO E.S. ARANHA, 100, T.O.SETUBAL, PRQ. JABAQUARA, SÃO PAULO - SP, CEP: 43449-02		
E-mail:	relacionamento.reguladores@itau-unibanco.com.br		
Telefones:			
Fax:			

Gestor(1):	ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.		
Número de Inscrição no CNPJ:	40.430.971/0001-96	Gestor do Fundo desde:	25/07/2022

1º Integralização de Cotas

Data da 1ª Integralização de Cotas:	29/12/2004
Valor Integralizado (PL Total):	

Informações do Fundo

Exercício Social Cadastrado:*	Início do Exercício	Fim do Exercício	Responsável
	29/12/2004	31/10/2005	Incluído automaticamente
	01/11/2005	31/10/2006	Incluído automaticamente
	01/11/2006	31/10/2007	Incluído automaticamente



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Ficha de Cadastro de Participantes

Data da consulta: 22/10/2025

ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FIF DA CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA - Fundos de Investimento

	01/11/2007	31/10/2008	Incluído automaticamente
	01/11/2008	31/10/2009	Incluído automaticamente
	01/11/2009	31/10/2010	Incluído automaticamente
	01/11/2016	31/10/2017	Incluído automaticamente
	01/11/2017	31/10/2018	Incluído automaticamente
	01/11/2018	31/10/2019	Incluído automaticamente
	01/11/2019	31/10/2020	Incluído automaticamente
	01/11/2020	31/10/2021	Incluído automaticamente
	01/11/2010	31/10/2011	Incluído automaticamente

Patrimônio Líquido Atualizado:*	Mês	Data de Referência	Valor	Data de Atualização
	Dezembro			
	Janeiro			
	Fevereiro			
	Março			
	Abril	30/04/2025	R\$ 38.699.903.777,05	05/05/2025
	Maio	06/05/2025	R\$ 40.533.430.992,20	08/05/2025
	Junho			
	Julho			
	Agosto			

Regulamento

Início da Vigência: 28/04/2025

Dispositivos de Regulamento

Referência Normativa	Descrição do Dispositivo	Regulamento
----------------------	--------------------------	-------------

Resumo da performance

1,13%

Mês

5,23%

Ano

11,70%

12 Meses

417,28%

Desde o início

Objetivos do Fundo

Estratégia busca acompanhar o CDI, ao investir exclusivamente em títulos do Tesouro Nacional atrelados à Taxa Selic, considerados ativos de baixo risco.

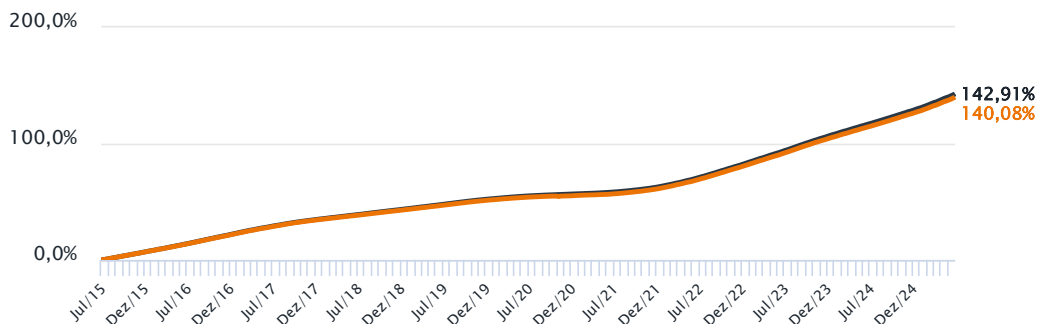
Termômetro
de Risco



Retorno Acumulado

Data de início do fundo
02/07/2004

● Itaú Soberano
● CDI



216 Meses desde o
início do fundo

100%

Meses de retorno
positivo do fundo

0,09% Volatilidade
12 meses

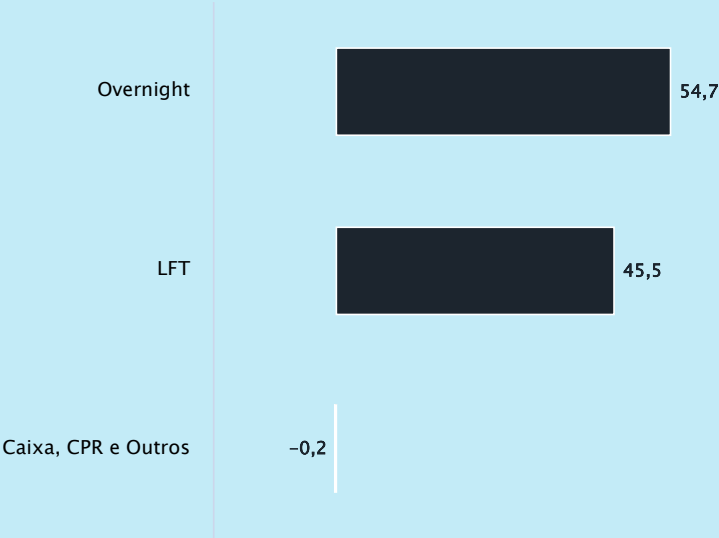
Retorno Mensal

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
2025	Fundo	1,03%	0,98%	0,95%	1,04%	1,13%	-	-	-	-	-	-	-	5,23%
	Bench	1,01%	0,99%	0,96%	1,06%	1,14%	-	-	-	-	-	-	-	5,26%
	+/- Bench	0,02%	-0,01%	-0,01%	-0,02%	-0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-0,02%
2024	Fundo	0,96%	0,80%	0,83%	0,88%	0,82%	0,79%	0,90%	0,87%	0,83%	0,93%	0,79%	0,88%	10,78%
	Bench	0,97%	0,80%	0,83%	0,89%	0,83%	0,79%	0,91%	0,87%	0,83%	0,93%	0,79%	0,93%	10,87%
	+/- Bench	-0,00%	-0,01%	-0,01%	-0,01%	-0,01%	0,00%	-0,01%	0,00%	-0,01%	-0,00%	0,00%	-0,05%	-0,10%
2023	Fundo	1,12%	0,92%	1,16%	0,89%	1,14%	1,08%	1,06%	1,14%	0,97%	0,98%	0,90%	0,89%	12,96%
	Bench	1,12%	0,92%	1,17%	0,92%	1,12%	1,07%	1,07%	1,14%	0,97%	1,00%	0,92%	0,90%	13,05%
	+/- Bench	-0,00%	0,01%	-0,02%	-0,03%	0,02%	0,01%	-0,02%	0,00%	0,00%	-0,02%	-0,02%	-0,00%	-0,09%



Composição da carteira

% da carteira



Características do produto

Volume Global Mínimo* R\$ 1,00 Classificação Tributária Longo Prazo Sem Compromisso Patrimônio Líquido Médio Últimos 12 meses R\$ 40.439.246.825,55	Taxa Total Máxima 0,15% ao ano Taxa de Performance Não há Público Alvo Público Em Geral	Horário para Movimentação Até às 17:30 Aplicação e Resgate Cota de aplicação (dias úteis): D+0 Cota de resgate (dias úteis): D+0 Crédito do resgate (dias úteis após cotização): D+0
--	---	--

Taxas do produto

	Administração	Custódia	Distribuição	Gestão
Taxa cobrada ao ano	0,02%	0,01%	0,03%	0,09%
Taxa máxima ao ano	0,02%	0,01%	0,03%	0,09%

O fundo poderá, eventualmente, apresentar indisponibilidade, permanente ou temporária, de acesso por parte de investidores. Em caso de dúvidas, consulte seu gerente de relacionamento

Acesse outros documentos relevantes deste fundo: www.itaú.com.br/investimentos-previdencia/fundos/informacoes-cotistas/

Glossário: LF - Letra Financeira. CDB - Certificado de Depósito Bancário. LSF - Letra Financeira Subordinada. LFSN - Letra Financeira Elegível - Nível II. DEB - Debentures. NP - Notas Promissórias. CCB - Cédula de Crédito Bancário. FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios. DPGE - Depósito a Prazo com Garantia Especial. Debentures Conversível. Certificado de Recebíveis Imobiliários. LC - Letra de Câmbio. LCA - Letra de Crédito Agrícola. LCI - Letra de Crédito Imobiliário. DEB COMP - Debênture Compromissada. CDB Vinc - Certificado de Depósito Interbancário Vinculado. CRI - Certificado de Recebíveis Imobiliário. CDCA - Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio. CPR - Contas a Pagar e Receber. DPGE - Depósito a Prazo com Garantia Especial. COMPR - Operação Compromissada. LH - Letra Hipotecária. TERMO - Contrato a Termo



Signatory of:



Informações relevantes

ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ 06.175.696/0001-73 - 30/05/2025

Material de divulgação do fundo - A Itaú Asset Management é a gestora de fundos de investimentos do Itaú Unibanco. Leia a lâmina de informações essenciais, se houver, e o regulamento antes de investir. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou fundo garantidor de crédito - FGC. Para obter mais informações, entre em contato pelo telefone 4004-4828. Consultas, sugestões, reclamações, críticas, elogios e denúncias, utilize o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas, ou o canal Fale Conosco (www.itaú.com.br). Se necessário contate a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, todos os dias, 24 horas, 0800 722 1722.



Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

Itaú Unibanco Asset Management LTDA

Contratante:

Questionário preenchido por:

Time de vendas especializadas

Data:

31/01/2025

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”).

Versão: [-]



Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 11 de janeiro de 2019.

Sumário

Apresentação.....	1
1. Alterações desde a última atualização	4
2. Perfil.....	6
3. Equipe de gestão do fundo	8
4. Estratégias e carteiras.....	9
5. Uso de derivativos.....	10
6. Compra de cotas de fundos de investimento	10
7. Informações adicionais	11
8. Gestão de risco.....	12
9. Comportamento do fundo em crises	14
10. Três períodos de maior perda do fundo.....	14
11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos	15
12. Relacionamento com distribuidores/alocadores	15
13. Atendimento aos cotistas	15
14. Investimento no exterior	16
15. Anexos (quando aplicável)	17

ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo FICFI.	
1.2	CNPJ
06.175.696/0001-73	
1.3	Data de início
02/07/2004	
1.4	Classificação ANBIMA
Renda Fixa Simples	
1.5	Código ANBIMA
133906	
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.	
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Longo Prazo.	
1.8	Descreva o público-alvo.
O fundo, a critério do administrador, receberá recursos de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, pessoas físicas e/ou jurídicas, clientes do administrador, do gestor ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A. As operações e investimentos deste fundo observarão, no que couber, os requisitos, condições, modalidades permitidas e vedações estabelecidos pelas disposições legais relativas a fundos de investimento destinados à aplicação dos recursos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios (RPPS) e Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), cabendo aos cotistas que sejam RPPS ou EFPC, o controle e consolidação dos limites de alocação e concentração das posições consolidadas dos recursos de seus planos, estabelecidos pela regulamentação aplicável a tais entidades.	
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim, o regulamento prevê adequação às resoluções EFPC, RPPS e CVM 555.	
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)

Conta isenta: 2001 49155-0		
Conta tributada: 2001 49157-6		
1.11	Conta CETIP (nº)	
00754.44-2		
1.12	Administração (indique contato para informações).	
A Administração é realizada pelo Itaú Unibanco S. A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04)		
1.13	Custódia (indique contato para informações).	
A Custódia é realizada pelo Itaú Unibanco S. A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04)		
1.14	Auditoria externa	
Deloitte Touche Tohmatsu		
1.15	Caso se aplique, informar:	
	Escriturador	Não se aplica.
	Custodiante	Não se aplica.
	Consultor Especializado	Não se aplica.
	Assessor Jurídico	Não se aplica.
	Co-gestor	Não se aplica.
	Distribuidor	Não se aplica.
	Outros	Não se aplica.
1.16	Cotização: abertura ou fechamento?	
Abertura.		
1.17	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Aplicação: D+0 Liquidez: diária Horário para movimentações: 17:30
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	N/A
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Conversão do resgate: D+0 (da conversão) Pagamento do resgate: D+0 (da conversão).
	Aplicação inicial mínima	R\$ 1,00
	Aplicação máxima por cotista	N/A
	Aplicação adicional mínima	R\$ 0,00
	Resgate mínimo	R\$ 0,00
1.18	Taxa de Entrada (upfront fee)	

Não.	
1.19	Taxa de Saída (redemption fee)
Não.	
1.20	Taxa de administração
A taxa de administração fixa e anual é de 0,15% provisionada por dia útil, mediante divisão da taxa anual por 252 dias, apropriada e paga mensalmente.	
1.21	Taxa de administração máxima
0,15% a.a.	
1.22	Taxa de custódia máxima
Não.	
1.23	Taxa de Performance
	% (Percentual)
	Benchmark
	Frequência
	Linha-d'água (sim ou não)
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)
	N/A
	N/A
	N/A
	N/A
	N/A
1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.
O custo total estimado aproximado é 0,0002% do PL ao ano. (Data base: novembro de 2020)	
1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).
Para informações, favor entrar em contato com o gerente de relacionamento.	

2. Perfil

2.1	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
O objetivo do fundo é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados com "Renda Fixa", os quais apliquem no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de sua carteira aplicada em: (i) títulos públicos federais, (ii) títulos privados de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituição financeira, cuja classificação de risco seja, no mínimo, equivalente às atribuídas aos títulos públicos federais ou (iii) operações compromissadas lastreadas em: (a) título público federal (b) títulos de responsabilidade, emissão ou coobrigação de instituição financeira, desde que a contraparte possua classificação de riscos equivalente àquela atribuída aos títulos da dívida pública federal, observado que a rentabilidade do fundo será impactada pelos custos e despesas do fundo, inclusive taxa de administração, se houver.	

2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.

Não houve alterações desde a abertura do fundo.

2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

O modelo de gestão de fundos de índices pode ser resumido basicamente em 6 etapas:

A. Seleção de Índices:

A Superintendência de Fundos Indexados se encarrega, em conjunto com o portfólio specialist dedicado, de avaliar a viabilidade técnica de replicar a performance de certo índice, com o objetivo de entregar um nível de aderência e tracking error compatíveis com as expectativas para o fundo. Dependendo das necessidades dos clientes, podem não haver índices de mercado aderentes ao perfil buscado, em que o portfólio specialist e a equipe de gestão indexada sugerem uma metodologia específica de seleção de ativos para construção de uma carteira que represente o perfil de rendimentos, riscos de mercados e aderência ao índice escolhido. Tais índices são processados pela Superintendência de Suporte Gerencial (SSG), que se encarrega de publicar diariamente a composição de cada carteira e seus rendimentos, que são usados como referência para a gestão, mediação de riscos e comunicação aos clientes quando for necessário.

B. Mapeamento de Processos:

A gestão de fundos indexados deve começar com a identificação detalhada do alcance e projeto de fluxos de gestão operacionais, a partir do entendimento do fundo e de suas particularidades. A entrega de uma gestão consistente nestes produtos se torna muito mais eficiente com a utilização de processos de gestão consistentes. Esta etapa conta com a participação da equipe de gestores, das áreas de apoio (Back e Middle-offices, riscos e qualidade) e da equipe de Produtos.

C. Modelos de Gestão:

Utiliza-se o modelo de "full replication" para os mercados mais líquidos sendo que para mercados e/ou ativos ilíquidos, utilizamos carteiras sintéticas que mimetizam a rentabilidade do índice de referência.

D. Automatização de Processos:

Para que a operação se faça em escala de forma eficiente, nas estratégias em que se desenvolvem os modelos de gestão, estas ferramentas estão interconectadas ao sistema de gestão e trading utilizado pela Itaú Asset Management, a plataforma Charles River Development. Grandes players mundiais também usam esta ferramenta, dado que ela unifica os processos de gestão, Compliance e trading, minimizando riscos operacionais e legais, contribuindo para a manutenção da aderência dos fundos.

E. Monitoramento de performance e riscos

O monitoramento de risco dos fundos indexados, assim como dos demais produtos da Itaú Asset Management, é realizado em diferentes dimensões, todas independentes da gestão. A Diretoria

de Gestão Risco e Planejamento (“DGRP”) zela pela aderência dos produtos aos seus mandatos específicos, através do controle ex-ante de todas as operações via Charles River e do controle ex-post através de um sistema proprietário, que registra eventuais desenquadramentos. Os riscos de mercado dos produtos são monitorados pela Superintendência de Controle de Riscos de Mercado, da performance esperada dos produtos através de modelos de tracking error e de benchmark VaR (BVaR), ambos ex-ante, e do acompanhamento do tracking error histórico para fins de adequação aos limites contratados. A avaliação da qualidade do resultado dos produtos, em termos de aderência e rentabilidade, fica a cargo da Superintendência de Suporte Gerencial, que conduz avaliações econométricas dos resultados obtidos e avalia os produtos em relação a sua concorrência direta.

F. Processo decisório

Por tratar-se de uma estratégia passiva, não há calls ativos que resultem em posições underweight ou overweight em nenhum papel. O processo é totalmente embasado nos pesos teóricos que compõem os respectivos índices.

Diariamente é feito um cálculo de diferenças entre os pesos teóricos e os respectivos pesos presentes nas carteiras dos fundos indexados, de forma a identificar a necessidade de ajustes na posição, seja de compra ou de venda. A operação é realizada pelo gestor de acordo com os processos de trading da Itaú Asset Management ao final do dia, uma vez que se faz necessária a consideração da movimentação do passivo dos fundos.

Para os rebalanceamentos periódicos ou mudanças de metodologias publicadas pelos provedores de índices utilizados pela gestão (B3, Anbima, S&P, FTSE), a Itaú Asset Management recebe antecipadamente um informativo descrevendo todas as alterações esperadas, assim como uma prévia das novas carteiras teóricas.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

A Itaú Unibanco Asset Management é a gestora do conglomerado Itaú Unibanco. Itaú Asset Management foi reconhecida pela 15ª vez, 11ª vez consecutiva, como a melhor gestora do Brasil, segundo levantamento do Centro de Estudos em Finanças - FGVcef em parceria com a revista EXAME, além de ter recebido o prêmio de melhor fundo de debêntures incentivadas do mercado também pela revista EXAME. Além de possuir a maior prateleira de ETF's do Brasil, maior captação em fundos de retorno absoluto. A gestora é a maior asset privada do Brasil, com R\$878 bilhões sob gestão.

3. Equipe de gestão do fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão

O fundo é gerido por uma equipe de gestão dedicada com ampla experiência no mercado e em gestão de fundos de investimento.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

N/A

4. Estratégias e carteiras

4.1

Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.

A Superintendência de Gestão de Risco Asset é responsável pelas definições de risco para cada papel e portfólio. No caso dos portfólios, o primeiro passo é definir os limites de risco para cada carteira, que será proposto e sujeito à aprovação no Comitê de Produtos.

A definição de cada limite de risco é baseada em diretrizes de investimento, simulações para cada medida como Value at Risk (VaR), Benchmark Value at Risk (B-VaR), Stress Test e outras restrições específicas de acordo com cada cliente e segmento.

O controle de risco é formalizado em um mandato do fundo para uso interno e há controles em diferentes níveis (incluindo no nível do ativo).

Seguem abaixo as principais medidas de risco que usamos para monitorar e controlar os portfólios dos nossos clientes:

Value at Risk (VaR), Benchmark Value at Risk (B-VaR) e Tracking Error Ex-ante:

- Modelo: Paramétrico (Métricas de Risco) e Não Paramétrico (Simulação de Monte Carlo para opções);
- Volatilidade e Correlação: EWMA - Exponentially Weighted Moving Average (= 0.94);
- Intervalo de confiança: 95% ou 99% e Holding Period: 1, 21 e 252 dias úteis

Stress Test:

- Valuation completa para o pior cenário;
- Cenários: Crises históricas, Cenários Prospectivos.

Risco de Liquidez:

- Curva de liquidez.
- Curva de Passivo, que é definida como o conjunto de piores resgates ocorridos em diferentes períodos que vão de 1 dia até 252 dias úteis;
- Estresse da Curva de Passivo, a partir do fator do grau de concentração dos cotistas. Este fator utiliza o coeficiente HHI (Herfindahl–Hirschman Index);

Outras ferramentas de monitoramento, sob demanda ou para necessidade de análise:

- DV01 para juros: 1 basis point para cada yield;
- GAP Analysis per market: Graph exposure % NAV versus duration

Para mais informações sobre a gestão de riscos, por favor referir a seção 4 do questionário.

4.2 O fundo pode realizar operações de day trade?

É vedado ao Fundo, direta ou indiretamente, realizar operações denominadas day trade.

5. Uso de derivativos

5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:		
	Proteção de carteira ou de posição	SIM (X)	NÃO ()
	Mudança de remuneração/indexador	SIM (X)	NÃO ()
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ()	NÃO (X)
	Alavancagem	SIM ()	NÃO (X)
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:		
	Juros	SIM (X)	NÃO ()
	Câmbio	SIM ()	NÃO (X)
	Ações	SIM ()	NÃO (X)
	Commodities	SIM ()	NÃO (X)
	Em Bolsas:		
	Com garantia	SIM (X)	NÃO ()
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (X)
	Em Balcão		
	Com garantia	SIM (X)	NÃO ()
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (X)
5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?		
Operações com crédito privado são permitidas, porém, não são o foco de atuação.			

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ()	NÃO (X)
6.2	De fundos da gestora?	SIM (X)	NÃO ()

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.
PL atual do FIC: R\$ 40.239.133.180,79	
(data base do questionário)	
(Fonte Quantum Axis))	
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.
PL médio do FIC: 40860534317,9242	
(data base do questionário)	
(fonte Quantum Axis)	
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
O PL atual da estratégia master é de R\$ 52.292.399.871,48	
(data base do questionário)	
(fonte Quantum Axis)	
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
A capacidade da estratégia é definida e reavaliada de forma periódica em comitê interno. Considera-se a liquidez do mercado, o prazo para o resgate e a capacidade da gestão de obter uma performance diferenciada na geração de alpha.	
7.5	Número de cotistas.
O fundo FIC conta com 3274 cotistas	
(data base do questionário)	
(fonte Quantum Axis)	
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Informação indisponível.	
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
Não há regras específicas para concentração de passivo.	
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
O volume médio por cotista é de R\$ 12.290.511,05	

(data base do questionário)	
(fonte Quantum Axis)	
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Não.	
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
N/A	

8. Gestão de risco

8.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
O mandato do fundo e a política de risco de crédito do gestor estabelecem um percentual máximo de alocação do patrimônio líquido do Fundo em emissores de crédito privado de acordo com o nível de risco de crédito (rating interno) de cada emissor. Os ratings definidos internamente pela área de crédito da Itaú Asset Management são revisados a cada 3, 6 ou 12 meses de acordo com o nível de rating de cada emissor. Eventos extraordinários de deterioração (ou melhora) do crédito resultarão em revisão fora do período estabelecido. Os níveis de exposição a risco de crédito da Itaú Asset Management, de forma consolidada, são definidos em Comitês de Crédito que contam com a participação dos principais executivos das áreas ligadas à gestão de recursos e controlados pela equipe de gestão de risco de crédito.	
8.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
O fundo segue a política de liquidez do Itaú Asset, de forma que sua liquidez seja compatível com o prazo para pagamento dos pedidos de resgate. São usados os controles de Curva de Liquidez, Curva de Passivo e Curva de Passivo Estressada.	
8.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
O Fundo não opera derivativos sem garantia.	
8.4	Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?
A precificação de ativos/derivativos segue o Manual de Precificação da WMS. As metodologias de precificação são definidas pela Diretoria Gestão Risco e Planejamento.	
8.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?
VaR- Metodologia Paramétrica. Utiliza-se EWMA com lambda de 0,94 para o cálculo das volatilidades e covariâncias.	
8.6	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

O fundo possui limite de Var.		
8.7	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5	
No caso de desenquadramentos (exposição superiores aos limites de mercado ou de crédito), o apontamento é cadastrado no sistema de follow up de desenquadramentos. A gestão deve preencher no sistema a justificativa para o estouro do limite e apresentar um plano de ação para a sua adequação ao mandato. As informações são analisadas pelas áreas de gestão de riscos, que concordando com os argumentos passará a acompanhar o prazo dado para a regularização do limite. O acompanhamento do desenquadramento é realizado também em reunião presencial – CIRO Comitê de riscos do gestor.		
8.8	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?	
O limite de VaR diário é de 0,05% do PL, com intervalo de confiança de 95%.		
8.9	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?	
O orçamento de VaR é global e não por classe de ativos.		
8.10	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.	
Nesse período, o máximo de utilização que o fundo atingiu foi de 9,55%.		
8.11	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:	
	3 meses?	1,55%
	6 meses?	1,83%
	12 meses?	3,40%
	24 meses?	3,58%
8.12	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?	
Não é permitido ao fundo se alavancar.		
8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B ³ ou o próprio)?	
O limite de Stress do fundo é de 1,6% do PL.		
8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?	
Nesse período, o máximo de utilização que o fundo atingiu foi de 13,35% em 20/12/2022		
8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos:	
	3 (três) meses?	9,62%
	6 (seis) meses?	10,29%
	12 (doze) meses?	10,78%
	24 (vinte e quatro) meses?	11,29%

8.16 Comente o último stop loss relevante do fundo.
N/A

9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	Fundo: Não Iniciado Bench: Não Iniciado	
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	Fundo: 1,90% Bench: 1,92%	
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	Fundo: 7,35% Bench: 7,43%	
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	Fundo: 3,54% Bench: 3,60%	
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	Fundo: 4,95% Bench: 5,01%	
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	Fundo: 4,35% Bench: 4,40%	
* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).			

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1.	11/09/2020 06/10/2020		-0,22%		25
2.	16/10/2020 19/10/2020		-0,01%		3
3.	11/11/2020 12/11/2020		0,00%		1

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição:	Contribuição:
11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
	Não houve mudanças.	
11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?	
	Não.	

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?	
	Por favor consultar seu gerente de relacionamento.	
12.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?	
	Os calls podem ser agendados sob demanda com a equipe de Portfolio Specialist.	
12.3	Por quais canais o fundo é distribuído?	
	Itaú Unibanco possui um canal próprio de distribuição.	
12.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?	
	Informação confidencial.	

13. Atendimento aos cotistas

13.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?	
	Para informações, favor entrar em contato com o gerente de relacionamento.	
13.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?	
	Para informações, favor entrar em contato com o gerente de relacionamento.	

13.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
	SAC Itaú e área de atendimento Asset - Email: atendimentoasset@itau-unibanco.com.br – horário comercial e pelo telefone (11) 3631-2555.

14. Investimento no exterior

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.																						
	N/A																						
14.2	Quais os riscos envolvidos?																						
	N/A																						
14.3	Quais são os mercados em que o fundo opera?																						
	N/A																						
14.4	Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?																						
	N/A																						
14.5	Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros). <table> <tr> <td>Administrador Fiduciário</td><td>N/A</td></tr> <tr> <td>Custodiante</td><td>N/A</td></tr> <tr> <td>Auditor</td><td>N/A</td></tr> <tr> <td>RTA</td><td>N/A</td></tr> <tr> <td>Prime Brokers</td><td>N/A</td></tr> <tr> <td>NAV Calculator</td><td>N/A</td></tr> <tr> <td>Domicílio do fundo</td><td>N/A</td></tr> <tr> <td>Taxa de administração</td><td>N/A</td></tr> <tr> <td>Código ISIN do fundo</td><td>N/A</td></tr> <tr> <td>Moeda do domicilio fundo no exterior</td><td>N/A</td></tr> <tr> <td>Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.</td><td>N/A</td></tr> </table>	Administrador Fiduciário	N/A	Custodiante	N/A	Auditor	N/A	RTA	N/A	Prime Brokers	N/A	NAV Calculator	N/A	Domicílio do fundo	N/A	Taxa de administração	N/A	Código ISIN do fundo	N/A	Moeda do domicilio fundo no exterior	N/A	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	N/A
Administrador Fiduciário	N/A																						
Custodiante	N/A																						
Auditor	N/A																						
RTA	N/A																						
Prime Brokers	N/A																						
NAV Calculator	N/A																						
Domicílio do fundo	N/A																						
Taxa de administração	N/A																						
Código ISIN do fundo	N/A																						
Moeda do domicilio fundo no exterior	N/A																						
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	N/A																						
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.																						
	N/A																						
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.																						

N/A

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	
15.2	Formulário de informações complementares	
15.3	Última lâmina de informações essenciais	
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	

São Paulo, 2025

[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO] <i>Fernando C. B. Silva</i>	[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]
[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO] Fernando Cavallette B Silva	[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]
[CARGO]	[CARGO]
[TELEFONE]	[TELEFONE]
[E-MAIL CORPORATIVO]	[E-MAIL CORPORATIVO]

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO
ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE
INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO**

CNPJ: 06.175.696/0001-73

Pelo presente instrumento, o administrador ITAÚ UNIBANCO S.A., na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100 - São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, representado por seus procuradores, RESOLVE:

- (i) registrar e comunicar aos cotistas a adequação do inteiro teor do regulamento do Fundo a Resolução CVM nº 175/22 (nova Resolução CVM que regulamenta os fundos de investimento, em substituição à ICVM 555/14), bem como, quando for o caso, adequar as restrições de Política de Investimento oriundas da nova regra, dentre outros aprimoramentos redacionais, sem alterar as suas principais características;
- (ii) considerando as disposições da Resolução CVM nº 175/22, que o regulamento passará a prever que, a partir da presente data, os cotistas terão responsabilidade limitada aos valores subscritos, observados os procedimentos previstos no regulamento; e
- (iii) adequar o Regulamento do Fundo à nova regra de segregação de taxas, com indicação das taxas de administração, gestão e máxima de distribuição. A exigência de segregação das taxas, com vigência a partir de 1º de novembro de 2024, está prevista na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.

O Regulamento do Fundo, devidamente consolidado, passará a vigorar a partir de 28.04.2025, conforme anexo.

São Paulo (SP), 25 de abril de 2025.

ITAÚ UNIBANCO S.A.
Administrador do Fundo

REGULAMENTO DO ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ - 06.175.696/0001-73

1. PARTE GERAL - INFORMAÇÕES INICIAIS

O FUNDO é composto por uma única classe ("CLASSE") e poderá ter subclasses, a critério do ADMINISTRADOR, observada a regulamentação vigente. As subclasses podem ser diferenciadas por (a) público-alvo; (b) prazos e condições de aplicação, amortização e resgate; e (c) taxas de administração, gestão, máxima de distribuição, ingresso e saída.

1.1. O regulamento é composto por sua Parte Geral, Anexo e ocasionais Apêndices, que conterão as informações do FUNDO, da CLASSE e das SUBCLASSES, respectivamente ("Regulamento"). Para fins da interpretação deste Regulamento, quaisquer referências ao FUNDO abrangerão também sua CLASSE e SUBCLASSES, conforme o caso, bem como quaisquer referências ao Regulamento abrangerão sua Parte Geral, o Anexo e ocasionais Apêndices, exceto quando houver indicação expressa em sentido contrário. Em caso de divergência entre as condições estipuladas no Regulamento, deverá ser sempre considerada a previsão mais específica, de modo que o Anexo prevalecerá sobre a Parte Geral e os Apêndices prevalecerão sobre a Parte Geral e o Anexo.

1.2. A CLASSE poderá ter subclasses. A primeira subclasse poderá ser constituída em data a ser definida pelo ADMINISTRADOR em conjunto com o GESTOR, cabendo ao ADMINISTRADOR comunicar os cotistas de tal fato. Sendo assim, até que haja a efetiva constituição da primeira SUBCLASSE, o Apêndice que já consta do presente Regulamento deverá ser considerado parte integrante do Anexo e as menções à SUBCLASSE deverão ser lidas como menções à CLASSE.

2. PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

2.1. ADMINISTRADOR

Itaú Unibanco S.A., Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo – SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, ato declaratório CVM nº 990 de 06/07/1989.

2.2. GESTOR

Itaú Unibanco Asset Management Ltda., Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CNPJ nº 40.430.971/0001-96, ato declaratório CVM nº 18.862 de 25/06/2021.

3. RESPONSABILIDADE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

O GESTOR e o ADMINISTRADOR são os prestadores de serviços essenciais do FUNDO, responsáveis, conjuntamente, pela constituição do FUNDO ("prestadores de serviços essenciais"). Os prestadores de serviços essenciais, observadas as limitações legais e as previstas na regulamentação aplicável, possuem poderes para praticar os atos necessários à administração (no caso do ADMINISTRADOR) e à gestão (no caso do GESTOR) do FUNDO, podendo, cada prestador de serviço essencial, na sua respectiva esfera de atuação, individualmente, contratar, em nome do FUNDO, com prestadores de serviços terceiros (devidamente habilitados e autorizados à prestação do serviço contratado).

3.1. O funcionamento do FUNDO se materializa por meio da atuação dos prestadores de serviços essenciais e terceiros por eles contratados. O FUNDO e/ou a CLASSE, conforme aplicável, respondem diretamente pelas obrigações legais e contratuais assumidas pelos prestadores de serviços do FUNDO. Os prestadores de serviços essenciais do FUNDO e os demais prestadores de serviço do FUNDO e/ou da CLASSE (conforme o caso), não respondem por tais obrigações, mas respondem pelos prejuízos que causarem quando procederem com comprovado dolo ou má-fé.

3.2. Os prestadores de serviços essenciais do FUNDO e os demais prestadores de serviço do FUNDO e/ou da CLASSE (que sejam participantes de mercado regulado pela CVM ou que tenham o serviço prestado dentro da esfera de atuação da CVM), respondem perante a CVM, nas suas respectivas esferas de atuação, por seus próprios atos e omissões contrários à lei, ao Regulamento ou à regulamentação vigente.

3.3. A responsabilidade de cada prestador de serviço essencial e demais prestadores de serviços perante o FUNDO, as CLASSES (conforme aplicável), e demais prestadores de serviços é individual e limitada

exclusivamente aos serviços por ele prestados, conforme aferida a partir de suas respectivas obrigações previstas na regulamentação em vigor, neste Regulamento e, ainda, no respectivo contrato de prestação de serviços celebrado junto ao FUNDO e/ou às CLASSES. A avaliação de responsabilidade dos prestadores de serviço também deverá levar sempre em consideração os riscos inerentes às aplicações nos mercados de atuação do FUNDO e/ou das CLASSES e a natureza de obrigação de meio de seus serviços.

3.4. Os prestadores de serviços do FUNDO e/ou das CLASSES não possuem responsabilidade solidária entre si.

4. CARACTERÍSTICAS DO FUNDO

O FUNDO se caracteriza como Fundo de Investimento Financeiro “FIF” e contará com classe única de cotas, com prazo indeterminado de duração.

5. ENCARGOS

Constituem encargos do FUNDO as seguintes despesas, que lhe são debitadas diretamente: (i) taxas, impostos e contribuições que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO; (ii) despesas com o registro de documentos, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente; (iii) despesas com correspondências de interesse do FUNDO, inclusive comunicações aos cotistas; (iv) honorários e despesas do auditor independente; (v) emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO; (vi) honorários advocatícios, custas e despesas processuais correlatas, incorridas na defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor de eventual condenação; (vii) despesas com a manutenção de ativos cuja propriedade decorra de execução de garantia ou de acordo com devedor; (viii) gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos da carteira, assim como a parcela de prejuízos não cobertos por seguros e não decorrentes diretamente de culpa ou dolo dos prestadores de serviços, no exercício de suas respectivas funções; (ix) despesas relacionadas ao exercício do direito de voto decorrente de ativos do FUNDO; (x) despesas com a realização de assembleia de cotistas; (xi) despesas inerentes à constituição, fusão, incorporação, cisão, transformação ou liquidação do FUNDO; (xii) despesas com liquidação, registro e custódia de operações com ativos da CLASSE; (xiii) despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às operações da carteira de ativos da CLASSE; (xiv) royalties devidos pelo licenciamento de índices de referência, desde que cobrados de acordo com contrato estabelecido entre o administrador e a instituição que detém os direitos sobre o índice; (xv) taxas de administração e de gestão; (xvi) taxa de performance (se houver); (xvii) taxa máxima de custódia; (xviii) os montantes devidos às classes de fundos investidoras em decorrência de acordos de remuneração, que serão deduzidos da taxa de administração, performance ou gestão, quando aplicável; (xix) taxa máxima de distribuição; (xx) despesas relacionadas à atividade de formador de mercado; (xxi) despesas decorrentes de empréstimos contraídos em nome da CLASSE, desde que de acordo com as hipóteses previstas na regulamentação vigente; (xxii) contratação da agência de classificação de risco de crédito.

5.1. Quaisquer despesas não previstas como encargos do FUNDO correm por conta do prestador de serviço essencial que a tiver contratado.

6. ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL

Os cotistas serão convocados (i) anualmente, até 60 (sessenta) dias após o encaminhamento das demonstrações contábeis à CVM, para deliberação sobre as demonstrações contábeis do FUNDO e da CLASSE, conforme o caso; ou (ii) extraordinariamente, sempre que necessário.

6.1. As assembleias gerais obedecerão as seguintes regras: (i) serão convocadas conforme o(s) meio(s) de comunicação estabelecido(s) em capítulo específico deste Regulamento, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, dispensada esta formalidade se houver presença total; (ii) serão instaladas com qualquer número de cotistas; (iii) as deliberações serão tomadas conforme o quórum estabelecido abaixo; (iv) poderão votar os cotistas, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano; (v) as assembleias poderão ser realizadas de modo exclusivamente eletrônico, caso em que os cotistas somente poderão enviar seu voto por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico, desde que a convocação indique essa possibilidade e estabeleça os critérios para essa forma de voto, ou de modo parcialmente eletrônico, em que serão admitidos os votos enviados por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico, sem prejuízo da realização da reunião de cotistas, no local e horário estabelecidos, cujas deliberações serão tomadas pelos

votos dos presentes e dos recebidos pelo(s) meio(s) de comunicação estabelecido(s) em capítulo específico deste Regulamento; (vi) a critério do ADMINISTRADOR, que definirá os procedimentos a serem seguidos, as deliberações da assembleia poderão ser tomadas por meio de consulta formal, sem reunião de cotistas, em que: a) os cotistas manifestarão seus votos, conforme instruções previstas na convocação e b) as decisões serão tomadas com base nos votos recebidos.

6.1.1. Na hipótese de assembleia realizada de modo parcialmente eletrônico, prevista no inciso (v) acima, no caso de não comparecimento físico de cotistas, a assembleia será instalada, sendo a presença dos cotistas caracterizada pelos votos encaminhados por sistema eletrônico.

6.1.2. Caso a convocação preveja a realização da assembleia por meio eletrônico, os votos dos cotistas relativamente às suas deliberações em assembleia deverão ser proferidos mediante a utilização de assinatura eletrônica legalmente reconhecida, sob pena de recusa pelo ADMINISTRADOR.

6.1.3. Na hipótese da não instalação da assembleia para deliberação relativa às demonstrações contábeis do FUNDO ou da CLASSE, em decorrência do não comparecimento de quaisquer cotistas, estas serão consideradas automaticamente aprovadas caso as demonstrações contábeis não contenham ressalvas.

6.2. O ADMINISTRADOR disponibilizará resumo das deliberações da assembleia aos cotistas, em até 30 (trinta) dias após a sua realização, conforme o(s) meio(s) de comunicação estabelecido(s) em capítulo específico deste Regulamento, o qual também poderá ser encaminhado juntamente com o extrato.

6.3. Poderão ser realizadas Assembleias Gerais, quando tratarem de pauta pertinente ao FUNDO como um todo, ou Assembleias Especiais, quando forem deliberadas pautas pertinentes a apenas uma CLASSE ou SUBCLASSE, conforme o caso, sendo certo que a convocação e os quóruns abrangerão, respectivamente, a totalidade dos cotistas do FUNDO ou da respectiva classe ou subclasse.

6.4. Exceto nos casos em que haja previsão de quórum distinto no Anexo ou Apêndice relativo a uma determinada classe ou subclasse, as deliberações serão aprovadas por maioria de votos dos presentes na assembleia e/ou recebidos por sistema eletrônico, conforme o caso, sendo certo que caberá a cada cotista uma quantidade de votos representativa de sua participação no FUNDO, CLASSE ou SUBCLASSE, conforme aplicável.

7. EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social do FUNDO tem início no primeiro dia do mês de novembro e término no último dia do mês de outubro de cada ano.

8. FORO

Fica eleito o Foro do domicílio ou da sede do cotista, salvo se o domicílio ou sede do cotista não se situar em território brasileiro, caso em que fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo.

São Paulo - SP, 28 de abril de 2025.

**ANEXO DA CLASSE DO ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO
FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ - 06.175.696/0001-73**

1. CARACTERÍSTICAS DA CLASSE

A CLASSE se caracteriza como CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS ("CIC") e é constituída como regime aberto, com prazo indeterminado de duração e tipificada como Renda Fixa Simples.

1.1. Essa CLASSE possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado, observados os procedimentos previstos no item 13 deste Anexo.

2. QUALIFICAÇÃO

A CLASSE receberá recursos do público em geral, observado o público-alvo definido no Apêndice.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O objetivo da CLASSE é aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como "Renda Fixa", as quais apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados a variação do CDI, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, observado que a rentabilidade da CLASSE será impactada pelos custos e despesas da CLASSE e/ou das SUBCLASSES, inclusive taxa de administração, gestão e distribuição.

3.1. A CLASSE deve excluir estratégias que impliquem exposição em renda variável.

3.2. É vedado a CLASSE, direta ou indiretamente:

- (i) realizar operações denominadas day trade, assim consideradas aquelas de compra e venda de um mesmo ativo financeiro ou contrato derivativo em um mesmo dia;
- (ii) aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas, sociedades limitadas, ou de sociedades por ações de capital fechado;
- (iii) realizar operações compromissadas lastreadas em títulos privados;
- (iv) realizar operações compromissadas reversas;
- (v) locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros integrantes da carteira da CLASSE, exceto nas hipóteses permitidas pela regulamentação em vigor;
- (vi) adquirir Certificados de Cédula de Crédito Bancário (CCCB) ou títulos de emissão de instituições financeiras representativos de operações ativas vinculadas cujo devedor da operação ativa vinculada esteja indicado neste item como emissor vedado;
- (vii) aplicar em títulos ou outros ativos financeiros nos quais ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer forma;
- (viii) atuar no mercado de derivativos em exposição superior a uma vez o patrimônio líquido da CLASSE;
- (ix) aplicar em cotas de classes de fundos de investimento financeiro que atuem no mercado de derivativos e que gerem exposição superior a uma vez o patrimônio líquido;
- (x) aplicar em ativos financeiros e seus respectivos emissores, que não sejam considerados de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia;
- (xi) aplicar em cotas de FIDC que não sejam considerados de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia;
- (xii) aplicar em FIDC Não Padronizado;
- (xiii) aplicar em cotas de FIDC, exceto cota sênior;
- (xiv) aplicar em títulos e valores mobiliários não registrados em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil ou mantidos em conta de depósito individualizada em instituição ou entidade autorizada à prestação desse serviço pela Comissão de Valores Mobiliários;
- (xv) negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão;
- (xvi) realizar vendas de opções a descoberto;
- (xvii) aplicar em ativos financeiros emitidos por companhias securitizadoras;
- (xviii) aplicar em cota de fundo de investimento em participações (FIP) não classificado como entidade de investimento, conforme regulamentação da CVM;
- (xix) aplicar direta em cota de FIP com o sufixo "Investimento no Exterior";
- (xx) aplicar em cota de fundo de investimento imobiliário NÃO negociado em Bolsa;

(xxi) aplicar em ativos financeiros de obrigação ou coobrigação de instituição financeira não bancária, desde que não sejam emitidos por Companhia aberta;

(xxii) aplicar em ativos de emissor sem registro na CVM;

(xxiii) aplicar recursos na aquisição de classes de fundo de investimento financeiro classificados como sob o regime fechado, exceto se classificado como Multimercado com base na Resolução CVM 175/22; e (xxiv) aplicar recursos na aquisição de classes de fundo de investimento financeiro que não observem as disposições legais relativas aos investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

3.3. Os dados sobre a carteira e as operações da CLASSE poderão ser acessados ou enviados aos órgãos reguladores a que se submetam os cotistas, no todo ou em parte, na forma e periodicidade por estes estabelecidas.

3.4. A CLASSE aplica em classes de fundos de investimento que utilizam estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

3.5. A descrição detalhada da política de investimento da CLASSE está prevista no Complemento I. Os limites estabelecidos no Complemento I deste Regulamento devem ser considerados em conjunto e cumulativamente, prevalecendo a regra mais restritiva. Características adicionais relacionadas ao objetivo da CLASSE também estão previstas na página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores (www.itaubank.com.br).

4. RISCOS

O objetivo e a política de investimento da CLASSE não constituem promessa de rentabilidade e o cotista assume os riscos decorrentes do investimento na CLASSE, ciente da possibilidade de eventuais perdas.

4.1. A rentabilidade da cota não coincide com a rentabilidade dos ativos financeiros que compõem a carteira da CLASSE em decorrência dos encargos incidentes sobre a CLASSE e dos tributos incidentes sobre os recursos investidos.

4.2. As aplicações realizadas na CLASSE não têm garantia do ADMINISTRADOR, nem do GESTOR e nem do Fundo Garantidor de Créditos.

4.3. Como todo investimento, a CLASSE apresenta riscos, destacando-se:

MERCADO

Em função de sua Política de Investimentos e da estratégia perseguida pela CLASSE, os ativos financeiros estão sujeitos às oscilações dos mercados em que são negociados. Em especial pelos mercados de taxas de juros e índices de preços, que, por suas características, apresentam-se sujeitos a riscos que são originados por fatores que compreendem, mas não se limitam a: (i) fatores externos; (ii) fatores macroeconômicos; e (iii) fatores de conjuntura política. Estes riscos afetam seus preços e produzem flutuações no valor das cotas da CLASSE, que podem representar ganhos ou perdas para os cotistas.

Os ativos financeiros da CLASSE têm seus valores atualizados diariamente (marcação a mercado) e tais ativos são contabilizados pelo preço de negociação no mercado ou pela melhor estimativa de valor que se obteria nessa negociação, motivo pelo qual o valor da cota da CLASSE poderá sofrer oscilações frequentes e significativas, inclusive num mesmo dia.

A natureza dos riscos de mercado associados ao investimento no exterior e ao investimento no mercado local é similar, mas o comportamento do mercado em outros países e os efeitos provocados na carteira da CLASSE pelos ativos que possuem risco de mercado externo, mesmo que de forma sintetizada no mercado local, podem ser diversos.

OPERACIONAL

A negociação e os valores dos ativos financeiros da CLASSE podem ser afetados por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária ou da regulamentação aplicável aos fundos de investimento e suas classes e/ou a suas operações, podendo, eventualmente, causar perdas aos cotistas.

A realização de operações de derivativos pode (i) aumentar a volatilidade da CLASSE, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos, (iii) não produzir os efeitos pretendidos e/ou (iv) determinar perdas ou ganhos aos cotistas da CLASSE. Adicionalmente, ainda que as operações de derivativos tenham objetivo de proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível garantir a inexistência de perdas, se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger.

Apesar dos esforços de seleção, acompanhamento e diligência nas aplicações da CLASSE em outras classes de fundos de investimento, o ADMINISTRADOR e o GESTOR não têm ingerência na condução dos negócios das classes investidas e não respondem por eventuais perdas que estas venham a sofrer.

Ao buscar tratamento fiscal mais benéfico ao cotista, investindo em ativos financeiros com prazos de vencimentos mais longos (carteira longa), a CLASSE, em momentos de instabilidade no mercado, expõe o seu patrimônio a maior oscilação, se comparado a classes de fundos que investem preponderantemente em ativos financeiros com prazo de vencimento mais curto (carteira curta).

Para possibilitar o benefício das alíquotas decrescentes de IRF concedidas aos cotistas de fundos classificados como Longo Prazo, conforme previsto na legislação, o GESTOR buscará manter a carteira da CLASSE com prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Todavia, caso este objetivo não seja atingido, haverá alteração do tratamento tributário dos cotistas e consequente pagamento de IRF com alíquotas mais altas (22,50% para aplicações até 180 dias e 20,0% para aplicações com prazo superior à 180 dias).

As operações da CLASSE estão sujeitas a riscos operacionais ligados aos ambientes em que são negociadas, tais como: (i) falha de uma determinada bolsa ou fonte de informações; e (ii) interrupção de operações no local de negociação/registro destas, por exemplo, em eventos decorrentes de feriados.

Há risco de alteração da metodologia do índice utilizado como referência pela CLASSE. Há, ainda, risco de término de sua divulgação, caso em que o ADMINISTRADOR convocará assembleia para determinar o tratamento do impacto na CLASSE.

Por motivos e/ou fatores exógenos à vontade do GESTOR, eventos de transferência de recursos ou de títulos podem não ocorrer conforme o previsto. Estes motivos e fatores incluem, por exemplo, inadimplência do intermediário ou das partes, falhas, interrupções, atrasos ou bloqueios nos sistemas ou serviços das centrais depositárias, clearings ou sistemas de liquidação, contrapartes centrais garantidoras ou do banco liquidante envolvidos na liquidação dos referidos eventos.

A utilização de modelos para estimar preços de determinados ativos e/ou estimar o comportamento futuro destes ativos, expõe a CLASSE a riscos de imprecisão ou mesmo de diferenças entre preços conforme os prestadores de serviço de controladoria, o que pode resultar em preços diferentes para um mesmo ativo em distintas carteiras no mercado.

Embora haja amparo legal, a utilização de cota de abertura, cujo valor permanece uniforme durante o dia enquanto o valor real dos ativos financeiros pode oscilar em função de oscilação de preços de mercado, representa um risco. Isso porque este mecanismo possibilita que cotistas realizem aportes ou resgates de recursos em dias de oscilações de mercado com base em valor de cota que não representa a valorização real dos ativos financeiros.

CONCENTRAÇÃO

Em função da estratégia de gestão a CLASSE pode se sujeitar ao risco de perdas por não-diversificação de emissores, classes de ativos, mercados, modalidades de operação, ou setores econômicos.

LIQUIDEZ

Dependendo das condições do mercado, os ativos financeiros da CLASSE podem sofrer diminuição de possibilidade de negociação. Nesses casos, o GESTOR poderá, eventualmente, ver-se obrigado a aceitar descontos ou deságios na venda dos ativos (ou de ágio na compra), prejudicando a rentabilidade da CLASSE.

Apesar do esforço e diligência do GESTOR e ADMINISTRADOR em manter a liquidez da carteira da CLASSE adequada ao prazo de pagamento de resgates, existe o risco de descasamento entre a efetiva liquidez e o prazo para pagamento dos resgates. Isso pode acontecer em função de momentos atípicos de mercado ou por falha em modelo de estimativa de liquidez que se baseia em dados estatísticos e observações de mercado.

Por prever a alocação de recursos em instrumentos com potencial de retorno superior ao de instrumentos tradicionais, porém com potencial de negociabilidade no mercado mais restrita que os instrumentos convencionais, a CLASSE poderá ter que aceitar deságios em relação ao preço esperado de seus instrumentos e com isso impactar negativamente a sua rentabilidade.

CRÉDITO

As operações da CLASSE estão sujeitas à inadimplência ou mora dos emissores dos seus ativos financeiros e contrapartes, inclusive centrais garantidoras e prestadores de serviços envolvidos no trânsito de recursos da CLASSE, caso em que a CLASSE poderá (i) ter reduzida a sua rentabilidade, (ii) sofrer perdas financeiras até o limite das operações contratadas e não liquidadas e/ou (iii) ter desvalorização de parte ou todo o valor alocado nos ativos financeiros.

RESPONSABILIDADE LIMITADA

Na hipótese de ser constatado patrimônio líquido negativo da CLASSE, caso não seja possível regularizar a situação com as medidas previstas na regulamentação em vigor, poderá ser solicitada a declaração judicial de insolvência da CLASSE. O regime de responsabilidade limitada dos Cotistas e o regime de insolvência das classes são inovações legais recentes e não foram sujeitas à revisão judicial, podendo ser questionados ou desconsiderados em ocasionais disputas judiciais.

5. MONITORAMENTO DE RISCOS

São utilizadas na CLASSE técnicas de monitoramento de risco ("monitoramento") para obter estimativa do seu nível de exposição aos riscos acima mencionados, de forma a adequar os investimentos da CLASSE a seus objetivos.

5.1. Os níveis de exposição a risco (i) são definidos em comitês que contam com a participação dos principais executivos das áreas ligadas à gestão de recursos; (ii) são aferidos por área de monitoramento de risco especializada e segregada da mesa de operações; e (iii) podem ser obtidos por meio de uma ou mais das seguintes ferramentas matemático-estatísticas, dependendo dos mercados em que a CLASSE atue:

(a) monitoramento de exposição a risco de capital – exposição da CLASSE ao risco de seu patrimônio líquido ficar negativo em decorrência de aplicações de sua carteira de ativos, com o consequente aumento dos riscos e da possibilidade de perdas;

(b) VaR – Valor em Risco – estimativa da perda potencial para a carteira da CLASSE, em dado horizonte de tempo, associado a uma probabilidade ou nível de confiança estatístico

(c) teste de estresse – medida de risco para avaliar o comportamento da carteira da CLASSE em condições significativamente adversas de mercado, baseada em cenários passados, projetados de forma qualitativa ou ainda por métodos quantitativos

(d) tracking risk – estimativa para medir o risco de a CLASSE não seguir a performance de seu objetivo de investimento;

(e) monitoramento de liquidez – apuração do valor total dos ativos passíveis de liquidação financeira em um determinado prazo, ponderado pelas regras de resgate e pela composição da carteira da CLASSE, atribuindo-se probabilidades para a negociação desses ativos nas condições de mercado vigentes.

5.2. O monitoramento (i) leva em conta as operações da CLASSE; (ii) utiliza dados históricos e suposições para tentar prever o comportamento da economia e, consequentemente, os possíveis cenários que eventualmente

afetem a CLASSE, mas não há como garantir a precisão desses cenários; e (iii) não elimina a possibilidade de perdas.

5.3. As simulações e estimativas utilizadas no monitoramento dependem de fontes externas de informação, motivo pelo qual o ADMINISTRADOR e/ou o GESTOR isentam-se de responsabilidade se tais fontes fornecerem dados incorretos, incompletos ou suspenderem a divulgação dos dados, prejudicando o monitoramento.

6. APURAÇÃO DO VALOR DOS ATIVOS FINANCEIROS

O valor dos ativos financeiros da CLASSE será apurado diariamente. O cálculo se baseará no manual de precificação do controlador, preferencialmente, com referência em fontes públicas. O valor dos ativos financeiros refletirá no valor global do patrimônio da CLASSE, que embasará o cálculo do valor da cota.

7. ENCARGOS

Os encargos são as despesas previstas na regulamentação vigente e que podem ser debitadas diretamente do FUNDO e/ou da CLASSE, conforme o caso. Como o FUNDO possui uma única CLASSE, todos os encargos estão listados na Parte Geral do Regulamento.

8. ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL

Como o FUNDO possui uma única classe de cotas, as informações referentes às Assembleias da CLASSE e do FUNDO constarão apenas da Parte Geral deste Regulamento.

9. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados da CLASSE serão automaticamente incorporados ao seu patrimônio.

10. ATOS E FATOS RELEVANTES

Os atos ou fatos relevantes que possam influenciar de modo ponderável no valor das cotas ou na decisão dos investidores de adquirir, alienar ou manter cotas da CLASSE serão imediatamente:

- (i) divulgados aos cotistas por correspondência eletrônica ou outra forma de comunicação disponibilizada pelo ADMINISTRADOR, conforme cláusula específica do Regulamento;
- (ii) informado às entidades administradoras de mercados organizados onde as cotas estejam admitidas à negociação, se for o caso;
- (iii) divulgado por meio da página da CVM na rede mundial de computadores; e
- (iv) mantido nas páginas dos prestadores de serviços essenciais e, ao menos enquanto a distribuição estiver em curso, do distribuidor de cotas na rede mundial de computadores.

11. MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A CLASSE utilizará meios físicos ou eletrônicos de comunicação relativamente às informações da CLASSE e do FUNDO, inclusive no que diz respeito às convocações, deliberações e resumo das assembleias gerais de cotistas do FUNDO e assembleias especiais de cotistas da CLASSE. Nesse sentido, todas as informações ou documentos serão disponibilizados aos cotistas, pelo ADMINISTRADOR, por meio de (i) disponibilização, no endereço eletrônico do ADMINISTRADOR (www.itaub.com.br) e/ou GESTOR e/ou DISTRIBUIDOR, conforme aplicável; (ii) envio de correspondência física; ou (iii) adoção de outra forma de disponibilização, a critério do ADMINISTRADOR, nos termos da regulamentação em vigor. Na hipótese de envio, pelo ADMINISTRADOR, de correspondência física para o endereço de cadastro do cotista, os custos decorrentes deste envio serão suportados pela CLASSE.

11.1. O cotista da CLASSE poderá materializar seu “atestado”, “ciência”, “manifestação” ou “concordância” por meio eletrônico conforme procedimentos disponibilizados e aceitos a critério exclusivo do ADMINISTRADOR e/ou do DISTRIBUIDOR, conforme o caso, incluindo (mas não limitado a) assinatura digital e/ou eletrônica em sua plataforma digital.

12. LIQUIDAÇÃO DA CLASSE

A CLASSE poderá ser liquidada e encerrar suas atividades nos seguintes casos, além das demais situações expressamente permitidas na regulamentação vigente:

- (i) aprovação da liquidação da CLASSE em Assembleia de Cotistas; e

(ii) resgate total dos cotistas, bem como a formalização do ADMINISTRADOR e do GESTOR acerca do encerramento da CLASSE.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO E PROCEDIMENTO DE INSOLVÊNCIA DA CLASSE

O ADMINISTRADOR deverá verificar se o patrimônio líquido da CLASSE está negativo nos seguintes eventos:

- I. houver pedido de declaração judicial de insolvência da CLASSE; ou
- II. o ADMINISTRADOR tomar conhecimento de oscilações relevantes nos valores dos ativos nos quais a CLASSE invista.

13.1. Caso o ADMINISTRADOR verifique que a CLASSE apresentou patrimônio líquido negativo, o ADMINISTRADOR deve imediatamente: (a) fechar a CLASSE para resgates e não realizar amortização de cotas; (b) não aceitar novas subscrições de cotas; (c) comunicar a existência de patrimônio líquido negativo ao GESTOR; (d) proceder à divulgação de Fato Relevante, nos termos da regulamentação vigente; e (e) cancelar os pedidos de resgate pendentes de conversão.

13.2. Adicionalmente, caso o ADMINISTRADOR verifique que a CLASSE apresentou patrimônio líquido negativo, o ADMINISTRADOR deve, em até 20 (vinte) dias:

I. elaborar um plano de resolução de patrimônio líquido negativo em conjunto com o GESTOR ("Plano de Resolução"), do qual conste, no mínimo: (a) análise das causas e circunstâncias que resultaram no patrimônio líquido negativo; (b) balancete; e (c) proposta de resolução para o patrimônio líquido negativo que, a critério do ADMINISTRADOR e do GESTOR, pode contemplar as possibilidades previstas no item 13.6. abaixo, assim como a possibilidade de tomada de empréstimo pela CLASSE, exclusivamente para cobrir o patrimônio líquido negativo.

II. convocar Assembleia Especial de Cotistas da CLASSE para deliberar acerca do Plano de Resolução ("Assembleia de Resolução"). A referida convocação deverá ser realizada em até 02 (dois) dias úteis após a conclusão do Plano de Resolução, que deverá ser encaminhado conjuntamente com a convocação.

13.3. Caso, após a adoção das medidas previstas no item 13.1., o ADMINISTRADOR e o GESTOR avaliem, em conjunto e de modo fundamentado, que a ocorrência do patrimônio líquido negativo não represente risco à solvência da CLASSE, a adoção das medidas referidas no item 13.2. se torna facultativa.

13.4. Caso o patrimônio líquido da CLASSE deixe de estar negativo anteriormente à convocação da Assembleia de Resolução, o GESTOR e o ADMINISTRADOR ficam dispensados de prosseguir com os procedimentos previstos neste Capítulo, devendo o ADMINISTRADOR divulgar novo Fato Relevante, no qual deverá constar o patrimônio líquido atualizado da CLASSE e as causas e circunstâncias que resultaram no patrimônio líquido negativo, conforme venham a ser informadas pelo GESTOR ao ADMINISTRADOR.

13.5. Caso o patrimônio líquido da CLASSE deixe de estar negativo posteriormente à convocação da Assembleia de Resolução e anteriormente à sua realização, a referida Assembleia deve ser realizada para que o GESTOR apresente aos cotistas o patrimônio líquido atualizado da CLASSE e as causas e circunstâncias que resultaram no patrimônio líquido negativo ("Assembleia de Esclarecimento"), não se aplicando o disposto no item 13.6. abaixo.

13.6. Em caso de não aprovação do Plano de Resolução na Assembleia de Resolução, os cotistas devem deliberar sobre as seguintes possibilidades:

I. cobrir o patrimônio líquido negativo da CLASSE, mediante aporte de recursos, próprios ou de terceiros, em montante e prazo condizentes com as obrigações da CLASSE, hipótese na qual seria permitida a subscrição de novas cotas; II. cindir, fundir ou incorporar a CLASSE a outro fundo que tenha apresentado proposta já analisada pelo ADMINISTRADOR e pelo GESTOR;

III. liquidar a CLASSE, desde que não remanesçam obrigações a serem honradas pelo seu patrimônio; ou

IV. determinar que o ADMINISTRADOR apresente pedido de declaração judicial de insolvência da CLASSE.

13.7. O GESTOR deve comparecer à Assembleia de Resolução ou Assembleia de Esclarecimento, conforme o caso, na qualidade de responsável pela gestão da carteira da CLASSE. No entanto, a ausência do GESTOR não impõe ao ADMINISTRADOR qualquer óbice quanto à realização das referidas Assembleias.

13.8. Na Assembleia de Resolução, é permitida a manifestação dos credores, nessa qualidade, desde que prevista na convocação ou autorizada pela mesa ou pelos cotistas presentes.

13.9. Caso a Assembleia de Resolução não seja instalada por falta de quórum ou os cotistas não deliberem em favor de qualquer possibilidade no item 13.6., o ADMINISTRADOR deve ingressar com pedido de declaração judicial de insolvência da CLASSE.

13.10. A CVM pode pedir a declaração judicial de insolvência da CLASSE, quando identificar situação na qual o patrimônio líquido negativo represente risco para o funcionamento eficiente do mercado de valores mobiliários ou para a integridade do sistema financeiro.

13.11. Tão logo tenha ciência de qualquer pedido de declaração judicial de insolvência da CLASSE, o ADMINISTRADOR deve divulgar Fato Relevante, nos termos da regulamentação vigente e deste Regulamento.

13.12. Tão logo tenha ciência da declaração judicial de insolvência da CLASSE, o ADMINISTRADOR deve adotar as seguintes medidas:

I. divulgar Fato Relevante; e

II. efetuar o cancelamento de registro na CLASSE na CVM.

13.12.1. A CVM pode efetuar o cancelamento do registro da CLASSE caso o ADMINISTRADOR não adote a medida disposta no inciso II acima de modo tempestivo, informando tal cancelamento por meio de ofício encaminhado ao ADMINISTRADOR e de comunicado na página da CVM na rede mundial de computadores.

13.12.2. O cancelamento do registro da CLASSE não mitiga as responsabilidades decorrentes das eventuais infrações cometidas antes do cancelamento.

13.13. As classes de cotas do FUNDO possuem patrimônios segregados entre si, com direitos e obrigações distintos, nos termos do inciso III do artigo 1.368-D do Código Civil, conforme regulamentado pela Resolução CVM nº 175/22. Caso o patrimônio líquido de uma classe se torne negativo, não haverá transferência das obrigações e direitos desta classe às demais que integrem o FUNDO. Não há, em qualquer hipótese, solidariedade ou qualquer outra forma de coobrigação entre classes.

13.14. O ADMINISTRADOR, o GESTOR e os demais prestadores de serviços do FUNDO/CLASSE não são responsáveis por quaisquer obrigações legais e contratuais assumidas pelo FUNDO/CLASSE, incluindo, mas não se limitando, às despesas atribuíveis à CLASSE com patrimônio líquido negativo ou insolvente, exceção feita às situações expressamente previstas na legislação vigente.

13.14.1. A renúncia ou a continuidade no exercício de suas funções pelo ADMINISTRADOR e/ou pelo GESTOR em CLASSE com patrimônio líquido negativo não poderá ser interpretada, em nenhuma hipótese, como assunção de responsabilidade pelas obrigações ou dívidas contraídas pela respectiva CLASSE.

14. EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social do FUNDO tem início no primeiro dia do mês de novembro e término no último dia do mês de outubro de cada ano.

São Paulo - SP, 28 de abril de 2025.

COMPLEMENTO I – DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

LIMITES POR ATIVO (% do patrimônio da CLASSE)		
Legislação	Classe	Descrição dos Ativos
GRUPO I – No mínimo 95%	Permitido	Cotas de classes de FIF, tipificada como Renda Fixa,
GRUPO II – Até 5%	Permitido	Títulos públicos federais.
	Vedado	Ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituição financeiras que possuam classificação de riscos, no mínimo, equivalentes à atribuída aos títulos públicos federais.
	Permitido	Operações compromissadas, exclusivamente em títulos públicos federais.

LIMITES POR EMISSOR (% do patrimônio da CLASSE)		
Legislação	Classe	Emissor
Até 100%	Permitido	Fundo de investimento
Até 5%	Vedado	Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil
	Vedado	Instituição financeira não bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil
	Vedado	Companhia aberta
	Vedado	Pessoa física ou jurídica de direito privado que não seja companhia aberta ou instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil

LIMITE PARA CRÉDITO PRIVADO (% do patrimônio da CLASSE)	
Vedado	Ativos financeiros de responsabilidade de pessoas jurídicas de direito privado, direta ou indiretamente.
Esta vedação se sobrepõem a eventuais limites ou permissões estabelecidos no quadro “limites por ativo”.	

DERIVATIVOS	
Hedge	Limitado às posições detidas à vista
Esta CLASSE poderá aplicar em classes de fundos de investimento que utilizam estratégias com derivativos como parte integrante de suas respectivas políticas de investimento.	
Esta CLASSE permite exposição a risco de capital	Não
Limite de margem do patrimônio líquido da CLASSE	Até 20%
Limite de margem requerida do patrimônio líquido da CLASSE em ativos financeiros aceitos pela Clearing	Até 15%

OPERAÇÕES COM O ADMINISTRADOR, GESTOR E LIGADAS (% do patrimônio da CLASSE)	
Até 100%	Contraparte ADMINISTRADOR, GESTOR e empresas a eles ligadas, inclusive veículos de investimento por eles administrados ou geridos.
Vedado	Ativos financeiros de renda fixa emitidos pelo ADMINISTRADOR, GESTOR e empresas a eles ligadas.
Até 100%	Cotas de fundos de investimento administrados pelo ADMINISTRADOR, GESTOR e empresas a eles ligadas.

1. PÚBLICO ALVO

A SUBCLASSE, a critério do distribuidor, receberá recursos de classes de fundos de investimento, pessoas físicas e jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A.

1.1. As operações e investimentos desta CLASSE observarão, no que couber, os requisitos, condições, modalidades permitidas e vedações estabelecidos pelas disposições legais, transcritas neste regulamento, relativas aos investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, cabendo ao cotista o controle e consolidação dos limites de alocação e concentração das posições consolidadas de seus recursos estabelecidos pela mencionada regulamentação.

1.2. O cotista declara ciência e concordância de que (i) não competirá ao ADMINISTRADOR ou ao GESTOR a operação dos planos previdenciários quer sob o controle de passivo, quer sob a sua respectiva situação econômico-financeira ou pelas obrigações assumidas pelo cotista perante terceiros; e (ii) os nomes do ADMINISTRADOR ou do GESTOR não poderão ser vinculados aos planos de benefício de natureza previdenciária oferecidos pelo cotista. Adicionalmente, o cotista declara-se exclusivamente responsável pela instituição, operação e resultados do plano de benefício de natureza previdenciária por ele constituído, administrado e executado.

2. REMUNERAÇÃO

A taxa de administração é de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento), ao ano ("Taxa Máxima de Administração") sobre o patrimônio da SUBCLASSE, em função da taxa de administração das classes/subclasses investidas.

2.1. A taxa de gestão é de 0,09 % (zero vírgula zero nove por cento) ao ano, ("Taxa Máxima de Gestão") sobre o patrimônio da SUBCLASSE, em função da taxa de gestão das classes/subclasses investidas.

2.2. A Taxa Máxima de Administração e a Taxa Máxima de Gestão englobam, respectivamente, as taxas de administração e de gestão das classes/subclasses investidas e os pagamentos devidos aos prestadores de serviços da CLASSE, porém não inclui a remuneração dos prestadores de serviços de custódia, distribuição e auditoria das demonstrações financeiras da CLASSE, tampouco os valores correspondentes aos demais encargos da CLASSE e/ou da SUBCLASSE, os quais serão debitados da CLASSE de acordo com o disposto neste Regulamento e na regulamentação.

2.3. Serão desconsideradas, para fins de cálculo da Taxa Máxima de Administração e da Taxa Máxima de Gestão da SUBCLASSE, as taxas de administração e gestão cobradas: (i) pelas classes/subclasses investidas que tenham suas cotas negociadas em mercados organizados; ou ainda, (ii) pelas classes/subclasses de fundos investidos, quando geridos por partes não relacionadas ao GESTOR.

2.4. A taxa máxima, anual, de distribuição paga pela SUBCLASSE será de 0,03% (zero vírgula zero três por cento) sobre o patrimônio da SUBCLASSE.

2.5. A taxa máxima, anual, de custódia paga pela SUBCLASSE será de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) sobre o patrimônio da SUBCLASSE.

2.6. As taxas definidas em percentual serão provisionadas por dia útil, mediante divisão da taxa anual por 252 dias e apropriadas mensalmente.

2.7. A SUBCLASSE não cobra taxa de performance, de ingresso ou de saída.

2.8. As classes/subclasses investidas podem cobrar taxas de administração, gestão e/ou distribuição (as quais podem ser somadas e cobradas como taxa global), bem como as taxas de custódia, performance, ingresso, saída e/ou outros encargos, de acordo com os seus respectivos regulamentos.

3. APLICAÇÕES

As aplicações ocorrerão mediante: (i) instrução verbal, escrita ou eletrônica (se disponível) ao distribuidor ou diretamente ao ADMINISTRADOR; (ii) adesão aos documentos exigidos pela regulamentação, significando que ele teve acesso ao inteiro teor de tais documentos, conhece os riscos de investir na CLASSE e está ciente de

que o ADMINISTRADOR, o GESTOR e empresas ligadas podem manter negócios com emissores de ativos financeiros da CLASSE; e (iii) depósito ou transferência eletrônica do valor do investimento à conta da CLASSE.

3.1. Será admitido o investimento conjunto e solidário por duas pessoas físicas para aquisição de uma mesma cota. Nessa situação os coinvestidores estabelecem entre si a solidariedade ativa, sendo assim considerados em conjunto como um único titular das cotas. Desse modo, cada coinvestidor, isoladamente pode investir e solicitar o resgate, bem como receber resgate, parcial ou total, enfim praticar todo e qualquer ato inerente à propriedade de cotas, ficando a CLASSE e seu ADMINISTRADOR exonerados de responsabilidade no cumprimento de referidas ordens, inclusive ao disponibilizar os recursos a qualquer dos dois cotistas de forma isolada ou conjunta.

3.2. Os recursos aportados serão convertidos em cotas escriturais, nominativas e correspondentes a frações ideais do patrimônio da CLASSE.

3.3. O investidor será considerado cotista a partir da inscrição do seu nome no registro de cotistas, que pode se dar inclusive por meio de sistemas informatizados.

3.4. A cota da SUBCLASSE terá seu valor atualizado nos dias úteis, permanecerá escriturada em nome do cotista e não poderá ser cedida nem transferida, salvo nas situações previstas na regulamentação

3.5. As aplicações na SUBCLASSE poderão ser suspensas a qualquer momento e por prazo indeterminado.

3.6. Para emissão das cotas, será utilizado o valor da cota de abertura de D+0 da solicitação (cota de abertura é aquela calculada com base nas taxas e preços de mercado dos ativos financeiros, sendo utilizado o índice de atualização compatível para cada ativo que compõe a carteira da classe, obtidos no fechamento do dia útil imediatamente anterior).

3.7. Os valores mínimos de movimentação e permanência serão divulgados na página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores (www.itaub.com.br), bem como na lâmina de informações básicas, se houver.

3.8. Percentual máximo de cotas que pode ser detido por um único cotista: 100%, exceto se expressamente vedado pela regulamentação aplicável ao cotista da SUBCLASSE.

4. RESGATES

Os resgates ocorrerão mediante:

(i) instrução verbal, escrita ou eletrônica (se disponível) do cotista ao distribuidor ou diretamente ao ADMINISTRADOR;

(ii) conversão de cotas em recursos baseada no valor da cota de abertura de D+0 da solicitação; e

(iii) entrega dos recursos ao cotista em D+0 da conversão da cota.

4.1. Os cotistas deverão observar o valor mínimo para permanência na SUBCLASSE, indicado na página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores (www.itaub.com.br) e na lâmina de informações básicas, se houver, antes de realizar qualquer pedido de resgate, sendo certo que pedidos de resgate que resultarem em investimento na SUBCLASSE inferior ao valor mínimo de permanência serão transformados em resgate total.

4.2. Os recursos provenientes do resgate serão disponibilizados na conta corrente de titularidade do cotista cadastrada no registro de cotistas da SUBCLASSE, mediante crédito em conta corrente, caso esta seja mantida no Itaú Unibanco, ou transferência eletrônica (com as tarifas incidentes), caso esta seja mantida em outra instituição.

4.3. No caso de fechamento dos mercados e em casos excepcionais de iliquidez dos ativos da CLASSE, inclusive decorrentes de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário da CLASSE ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o ADMINISTRADOR, em comum acordo com o GESTOR, pode declarar o fechamento da CLASSE para a realização de resgates.

4.4. Caso o ADMINISTRADOR e/ou o GESTOR declare o fechamento da CLASSE para a realização de resgates nos termos acima, deve proceder à imediata divulgação de fato relevante, tanto por ocasião do fechamento, quanto da reabertura da CLASSE.

4.5. Todos os pedidos de resgate que estejam pendentes de conversão quando do fechamento para resgates devem ser cancelados.

4.6. Caso a CLASSE permaneça fechada por período superior a 5 (cinco) dias úteis, o ADMINISTRADOR deve, além da divulgação de fato relevante por ocasião do fechamento a que se refere o item acima, convocar no prazo máximo de 1 (um) dia, para realização em até 15 (quinze), assembleia especial de cotistas da CLASSE para deliberar sobre as seguintes possibilidades, que podem ser adotadas de modo isolado ou conjuntamente:

(i) reabertura ou manutenção do fechamento da CLASSE para resgate; (ii) cisão do FUNDO ou da CLASSE; (iii) liquidação da CLASSE; (iv) desde que de comum acordo com os cotistas que terão as cotas resgatadas, manifestada na assembleia ou fora dela, resgate de cotas em ativos da CLASSE; e (v) substituição do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de ambos, caso o FUNDO emita cotas em classe única.

5. APLICAÇÕES E RESGATES EM DIAS SEM EXPEDIENTE BANCÁRIO E EXPEDIENTE BANCÁRIO REDUZIDO

As aplicações e os resgates solicitados em dias sem expediente bancário observarão os seguintes procedimentos:

- (i) nos feriados nacionais e demais dias sem expediente bancário em âmbito nacional, os resgates e as aplicações não poderão ser solicitados;
- (ii) nos feriados estaduais ou municipais na praça da conta corrente do cotista, os resgates e as aplicações não poderão ser solicitados para clientes daquela praça; e
- (iii) nos finais de semana, regra geral, os resgates e as aplicações não poderão ser solicitados, exceção feita às aplicações e resgates realizados pelo bankline, os quais serão efetivados no dia útil subsequente em que houver expediente bancário, como se nesse dia tivessem sido solicitados.

5.1. As liquidações de resgates em dias sem expediente bancário nacional, ou ainda, estadual ou municipal na praça da conta corrente do cotista, ocorrerão no dia subsequente em que houver expediente bancário naquela praça.

5.2. Nas praças onde funcionarem as agências bancárias, nas quais os cotistas mantiverem suas contas correntes, aplicações, resgates e liquidações de resgates serão processados normalmente, sem prejuízo do disposto no item 5 acima.

5.3. Os feriados nacionais não serão considerados dias úteis para a SUBCLASSE, de forma que não serão considerados na contagem dos prazos de conversão e pagamento de resgates, bem como de prazos de conversão de aplicações.

5.4. O ADMINISTRADOR não processará pedidos de aplicação e resgates nas datas de expediente bancário reduzido.

Para mais informações sobre a CLASSE ou SUBCLASSE, quando aplicável, consulte a Lâmina ou visite a página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores.

Dúvidas, reclamações e sugestões, fale com o seu Gerente ou com a Área de Atendimento (11) 3631-2555. Se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24h todos os dias.

**Itaú Soberano Renda Fixa Simples
Fundo de Investimento em
Cotas de Fundos de Investimento
CNPJ nº 06.175.696/0001-73**

Demonstrações Financeiras Referentes ao
Exercício Findo em 31 de Outubro de 2024 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e ao Administrador do
Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (“Fundo”), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de outubro de 2024 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em 31 de outubro de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia dos ativos financeiros

Em 31 de outubro de 2024, o Fundo detinha investimentos em ativos financeiros representados por cotas de fundos de investimento, no montante total de R\$38.519.425 mil, correspondentes a 100,01% do seu patrimônio líquido. Cabe ao Administrador e ao custodiante do Fundo conduzir processos de controles para garantir a custódia dos ativos financeiros mantidos em sua carteira. Considerando as operações do Fundo e a relevância dos saldos dos investimentos, determinamos a custódia dos ativos financeiros do Fundo como área de foco em nossa auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação da custódia dos ativos financeiros do Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo com os relatórios emitidos pelas entidades responsáveis pela custódia de cada ativo financeiro detido pelo Fundo; (ii) obtenção da composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e comparação desta com os seus respectivos registros contábeis; e (iii) confronto da composição da carteira do Fundo em 31 de outubro de 2024, com os relatórios emitidos pelas entidades responsáveis pela custódia de cada ativo financeiro detido pelo Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pelo Administrador são aceitáveis em relação a custódia dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Mensuração de investimentos em cotas de fundos de investimento

Em 31 de outubro de 2024, o Fundo possuía investimentos em cotas de fundos de investimento (“Fundos Investidos”) no montante de R\$38.519.425 mil, correspondentes a 100,01% do seu patrimônio líquido. Conforme divulgado na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras, esses investimentos foram atualizados diariamente com base nos valores divulgados pelos seus respectivos administradores, que também são responsáveis pelo registro e controle das posições dos cotistas. Por sua vez, os referidos Fundos Investidos podem efetuar investimentos em uma grande variedade de títulos e valores mobiliários que, dependendo das suas características, podem trazer um maior risco de distorções materiais nas demonstrações financeiras do Fundo. Dessa forma, consideramos esse assunto como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de identificar e avaliar os riscos de distorções relevantes nas demonstrações financeiras do Fundo, efetuamos, entre outros, os seguintes procedimentos: (i) entendimento dos processos relevantes para a mensuração dos investimentos do Fundo; (ii) obtenção da composição da carteira dos Fundos Investidos disponível na CVM e avaliação do perfil de risco dos investimentos; (iii) leitura das últimas demonstrações financeiras auditadas, dos Fundos Investidos de maior relevância e/ou risco, com o objetivo de identificar opinião modificada; e (iv) recálculo da valorização das aplicações nos Fundos Investidos, com base no valor da cota divulgada pelo seu respectivo administrador.

Considerando as práticas contábeis e as evidências obtidas por meio dos nossos procedimentos, julgamos ser aceitável a mensuração dos investimentos em cotas de fundos de investimento, no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

O Administrador do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essa demonstração.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler as informações contidas na demonstração da evolução da cota e da rentabilidade e, ao fazê-lo, considerar se essas informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nessas informações, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras

O Administrador é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 21 de janeiro de 2025

Deloitte Touche Tohmatsu.
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Rafael dos S. Scatena.
Rafael dos Santos Scatena
Contador
CRC nº 1 SP 262264/O-9

ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
(CNPJ: 06.175.696/0001-73)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 31 de outubro de 2024

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
1. DISPONIBILIDADES		69	0,00
Depósitos Bancários		69	0,00
2. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		38.519.425	100,01
ITAÚ VERSO A RF REF DI FI	1.092.776.947,358	38.393.152	99,69
ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES DISTRIBUIDORES FICFI	100.000.000,000	126.273	0,32
3. VALORES A RECEBER		9	0,00
4. TOTAL DO ATIVO		38.519.503	100,01
5. VALORES A PAGAR		5.433	0,01
6. TOTAL DO PASSIVO		5.433	0,01
7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO		38.514.070	100,00

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
(CNPJ: 06.175.696/0001-73)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de outubro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Patrimônio líquido no início do exercício			outubro 2024	outubro 2023
Representado por	600.906.741,782 cotas a R\$ 63,492065		38.152.810	
	532.270.179,669 cotas a R\$ 56,030095			29.823.149
Cotas emitidas	5.882.904.644,101 cotas		394.291.274	
	4.958.434.481,901 cotas			296.063.669
Cotas resgatadas	5.936.833.187,883 cotas		(394.248.770)	
	4.889.797.919,788 cotas			(288.770.684)
Variação no resgate de cotas			(3.900.547)	(3.435.047)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício			34.294.767	33.681.087
Composição do Resultado do exercício:				
A - Ações (ou Cotas de Fundos)			4.281.402	4.525.810
Valorização / Desvalorização a preço de mercado			4.281.402	4.525.810
B - Demais Despesas			62.099	54.087
Remuneração da administração			61.338	53.310
Auditoria e custódia			670	688
Publicações e correspondências			27	27
Taxa de fiscalização			57	55
Despesas diversas			7	7
Total do resultado do exercício			4.219.303	4.471.723
Patrimônio líquido no final do exercício	546.978.198,000 cotas a R\$ 70,412441		38.514.070	
	600.906.741,782 cotas a R\$ 63,492065			38.152.810

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

(CNPJ: 06.175.696/0001-73)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de outubro de 2024 e 2023.**

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 29/12/2004, destina-se a investidores não qualificados e recebe recursos de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, pessoas físicas e/ou jurídicas, clientes do Administrador, do Gestor ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A. Seu objetivo é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa", os quais apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados à variação do CDI, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento/prospecto.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência do administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175/22, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução, que entrou em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores. Conforme especificado na Resolução CVM nº 175/22, e alterado pela Resolução CVM nº 200/24, os fundos que estejam em funcionamento na data de início da vigência da norma devem adaptar-se integralmente às suas disposições até 30 de junho de 2025. O Fundo ainda se encontra em processo de adaptação aos novos requerimentos da Resolução CVM nº 175/22. Conforme avaliação da Administração, tais alterações não produzirão impactos no patrimônio líquido do Fundo.

ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES

FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

(CNPJ: 06.175.696/0001-73)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de outubro de 2024 e 2023.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Práticas contábeis

Os títulos componentes da carteira do Fundo são assim avaliados:

Títulos avaliados a preço de mercado:

Cotas de fundo de investimento - as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

Apuração do resultado - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Riscos

- Risco de mercado

O valor dos ativos que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente por tempo indeterminado.

- Risco sistêmico

Os acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar negativamente o mercado financeiro com consequentes alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Essas alterações podem afetar a rentabilidade do Fundo.

- Gerenciamento de risco

Para monitoramento do nível de exposição do Fundo a risco, a gestora acompanhará e controlará os possíveis riscos existentes nas operações do Fundo, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deverá observar as disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à administração de carteira de valores mobiliários.

ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

(CNPJ: 06.175.696/0001-73)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de outubro de 2024 e 2023.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

O administrador, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pela gestora, por meio de processo de due diligence e de monitoramento dos gestores.

Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Já no processo de monitoramento, periodicamente, o administrador verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco da gestora à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos do Fundo e o respectivo limite de risco, bem como eventuais alterações desse limite; (iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para o Fundo e planos de ação adotados pela gestora para sanar tais desenquadramentos.

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da gestora adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco do Fundo e do administrador utilizar procedimentos para supervisionar o gerenciamento de risco da gestora, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

5. Emissão e resgate de cotas

Emissão - é processada com a cota apurada no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

Resgate - é processado com base no valor da cota apurado no dia da entrada do pedido de resgate, na sede ou dependências do Administrador. O pagamento do resgate é efetuado, sem a cobrança de qualquer taxa ou despesa, no dia da conversão da cota.

No caso de fechamento dos mercados e/ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros do Fundo, inclusive decorrentes de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o Administrador pode declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates.

A apuração da variação no resgate das cotas, quando aplicável, é demonstrada considerando-se o valor original das aquisições das cotas pelos cotistas do Fundo e os ganhos e perdas havidos.

ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES

FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

(CNPJ: 06.175.696/0001-73)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de outubro de 2024 e 2023.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

6. Remuneração do administrador

Taxa de administração e custódia - é de 0,15% ao ano, sobre o patrimônio do Fundo, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao administrador.

Esse percentual compreende:

- a) a taxa de administração do Fundo e do(s) Fundo(s) de Investimento, inclusive Fundo(s) de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, nos quais este aplica;
- b) o somatório das remunerações devidas pelo Fundo a cada um dos prestadores de serviços por ele contratados.

O Fundo pagará diretamente a cada prestador de serviço a parcela da taxa de administração que lhe é devida, se for o caso, na forma ajustada no respectivo contrato.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 61.338 (exercício anterior - R\$ 53.310) a título de taxa de administração e custódia.

Taxa de desempenho - o Regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

7. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os serviços são prestados por:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Gestão:	ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição das Cotas:	ITAÚ UNIBANCO S.A.

8. Transações com partes relacionadas

Em 31/10/2024 o Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 69 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada ao Administrador ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES

FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

(CNPJ: 06.175.696/0001-73)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de outubro de 2024 e 2023.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R\$ 61.338 (nota 6), foram prestados por empresas relacionadas ao Administrador e/ou à Gestora do Fundo.

9. Legislação tributária

9.1. Fundo - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

9.2. Cotistas - Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, os rendimentos de fundos de longo prazo, produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, às seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; e 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias. Os rendimentos serão tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% (quinze por cento) e, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar, variável em razão do prazo da aplicação.

9.3. IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007) - Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

10. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira do Fundo são reinvestidos no próprio Fundo.

11. Política de divulgação das informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;

ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES

FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

(CNPJ: 06.175.696/0001-73)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de outubro de 2024 e 2023.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês, balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal; e

- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente.

O Administrador disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

As informações poderão ser obtidas por meio do telefone de Atendimento ao Cotista: 0800-728-0728.

12. Outras informações

Exercício	Patrimônio	Rentabilidade	CDI
Fundo em	Líquido Médio	%	%
31/10/2024	40.852.182	10,90	10,98
31/10/2023	35.821.679	13,32	13,42

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

15. Análise de sensibilidade

Data de Referência	31/10/2024
Patrimônio Líquido	38.514.070
VaR	0,00%

Metodologia:

O VaR paramétrico representa a perda máxima esperada para um dia com o intervalo de confiança de 95%.

ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

(CNPJ: 06.175.696/0001-73)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de outubro de 2024 e 2023.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

A volatilidade é obtida através do desvio padrão dos retornos com a janela de 126 dias úteis e decaimento de 0,94 e as correlações entre os fatores de risco também utilizam a mesma janela de 126 dias úteis.

O cálculo do VaR é um método estatístico dependente de dados de mercado, parâmetros e pressupostos, portanto poderá haver perdas de valores superiores ao estimado, conforme as oscilações de mercado.

16. Informações adicionais

a) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, que promove alterações pontuais na Resolução CVM nº 175/22 e altera o prazo para adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025.

b) Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754/2023 que altera dispositivos da legislação relativa à tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior.

Antes da Lei 14.754 os fundos de investimentos fechados não eram sujeitos à tributação pelo come cotas, que consiste em uma tributação semestral dos rendimentos auferidos pelo Fundo por meio de redução de cotas do investidor. Dessa forma, os cotistas de fundos fechados sujeitos à tributação regra geral (renda-fixa) eram tributados apenas no evento de amortização e/ou liquidação, de acordo com as alíquotas regressivas, conforme o período de investimento.

Uma das mudanças trazidas pela Lei 14.754 foi a instituição do come cotas para fundos fechados, que passarão a estar sujeitos ao imposto de renda semestral (maio e novembro) da mesma forma que os fundos abertos, isto é, com a retenção das alíquotas de 15% para os fundos de longo prazo e 20% para os fundos de curto prazo. O come cotas será aplicável aos rendimentos apurados a partir de 1º de janeiro de 2024. Qualquer distribuição ou amortização de cotas posterior se sujeitará a tributação com base nas alíquotas regressivas de 22,5% a 15% em função do prazo do investimento.

ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

(CNPJ: 06.175.696/0001-73)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de outubro de 2024 e 2023.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Os rendimentos apurados até 31/12/2023 também serão tributados com base em regras de transição. Os rendimentos acumulados estão sujeitos à tributação à alíquota de 15% (em parcela única até 31/05/2024, ou em 24 parcelas corrigidas pela SELIC) ou, alternativamente, o cotista pessoa física residente no País poderá antecipar a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 à alíquota 8%. O pagamento se dará em duas etapas: (i) para rendimentos apurados até 30/11/2023, o IR será pago em 4 parcelas mensais, sucessivas e de igual valor (a primeira em 29/12/2023 e última em 29/03/2024, e (ii) para rendimentos produzidos entre 01/12/2023 e 31/12/2023, o IR será pago na mesma data do vencimento do come-cotas de maio de 2024.

Os Fundos de Investimento em Participações (FIPs), Fundo de Investimento em Índice de Mercado (ETF - com exceção dos ETFs de Renda Fixa) e os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), quando caracterizados como "entidades de investimento", conforme regulamentação do CMN, não se sujeitarão ao come cotas, desde que atendidos determinados requisitos. Para os FIAs, a não tributação pelo come cotas se aplica independentemente de serem caracterizados como "entidades de investimento".

Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, FII, Fiagro, Fundo de Infraestrutura (art. 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

Os investidores não residentes, que invistam no país nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, não estarão sujeitos ao come cotas desde que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida de que trata o art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Diretora Responsável

ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
(CNPJ: 06.175.696/0001-73)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido Médio Mensal R\$ mil
		Fundo		CDI		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
31/10/2022	56,030095	-	25,67	-	25,87	-
30/11/2022	56,593412	1,01	24,42	1,02	24,60	30.412.917
30/12/2022	57,217693	1,10	23,06	1,12	23,21	29.640.776
31/01/2023	57,857869	1,12	21,70	1,12	21,84	30.419.168
28/02/2023	58,392681	0,92	20,58	0,92	20,74	30.894.712
31/03/2023	59,067236	1,16	19,21	1,17	19,33	34.561.352
28/04/2023	59,592136	0,89	18,16	0,92	18,25	36.250.163
31/05/2023	60,271531	1,14	16,83	1,12	16,93	38.617.787
30/06/2023	60,922950	1,08	15,58	1,07	15,69	40.713.084
31/07/2023	61,566872	1,06	14,37	1,07	14,47	39.467.517
31/08/2023	62,270649	1,14	13,07	1,14	13,18	40.088.956
29/09/2023	62,877777	0,97	11,98	0,97	12,09	39.379.098
31/10/2023	63,492065	0,98	10,90	1,00	10,98	38.815.882
30/11/2023	64,062769	0,90	9,91	0,92	9,97	38.657.041
29/12/2023	64,633892	0,89	8,94	0,90	8,99	39.386.064
31/01/2024	65,255554	0,96	7,90	0,97	7,95	40.402.072
29/02/2024	65,775384	0,80	7,05	0,80	7,09	40.991.893
28/03/2024	66,320174	0,83	6,17	0,83	6,20	41.980.863
30/04/2024	66,903766	0,88	5,24	0,89	5,27	42.484.528
31/05/2024	67,453703	0,82	4,39	0,83	4,40	42.158.621
28/06/2024	67,985720	0,79	3,57	0,79	3,58	41.365.405
31/07/2024	68,597116	0,90	2,65	0,91	2,65	41.808.354
30/08/2024	69,193432	0,87	1,76	0,87	1,77	40.464.579
30/09/2024	69,766271	0,83	0,93	0,83	0,93	41.226.721
31/10/2024	70,412441	0,93	-	0,93	-	39.241.668

(*) Percentual acumulado desde a data até 31/10/2024.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

Memorando 32.331/2025 | Anexo: 05 ITAU INST RF REF DI FIF RESP LTDA.pdf (1/92) 453/780

Principais riscos associados ao Fundo:		Como todo investimento, a CLASSE apresenta riscos, destacando-se: Risco de Mercado, Risco Operacional, Risco de Concentração, Risco de Liquidez, Risco de Crédito, Risco de Responsabilidade Limitada. São utilizadas na CLASSE técnicas de monitoramento de risco ("monitoramento") para obter estimativa do seu nível de exposição aos riscos acima mencionados, de forma a adequar os investimentos da CLASSE a seus objetivos. Os níveis de exposição a risco (i) são definidos em comitês que contam com a participação dos principais executivos das áreas ligadas à gestão de recursos; (ii) são aferidos por área de monitoramento de risco especializada e segregada da mesa de operações; e (iii) podem ser obtidos por meio de uma ou mais das seguintes ferramentas matemático-estatísticas, dependendo dos mercados em que a CLASSE atue: (a) monitoramento de exposição a risco de capital – exposição da CLASSE ao risco de seu patrimônio líquido ficar negativo em decorrência de aplicações de sua carteira de ativos, com o consequente aumento dos riscos e da possibilidade de perdas; (b) VaR – Valor em Risco – estimativa da perda potencial para a carteira da CLASSE, em dado horizonte de tempo, associado a uma probabilidade ou nível de confiança estatístico (c) teste de estresse – medida de risco para avaliar o comportamento da carteira da CLASSE em condições significativamente adversas de mercado, baseada em cenários passados, projetados de forma qualitativa ou ainda por métodos quantitativos; (d) tracking risk – estimativa para medir o risco de a CLASSE não seguir a performance de seu objetivo de investimento; (e) monitoramento de liquidez – apuração do valor total dos ativos passíveis de liquidação financeira em um determinado prazo, ponderado pelas regras de resgate e pela composição da carteira da CLASSE, atribuindo-se probabilidades para a negociação desses ativos nas condições de mercado vigentes. O monitoramento (i) leva em conta as operações da CLASSE; (ii) utiliza dados históricos e suposições para tentar prever o comportamento da economia e, consequentemente, os possíveis cenários que eventualmente afetem a CLASSE, mas não há como garantir a precisão desses cenários; e (iii) não elimina a possibilidade de perdas. As simulações e estimativas utilizadas no monitoramento dependem de fontes externas de informação, motivo pelo qual o ADMINISTRADOR e/ou o GESTOR isentam-se de responsabilidade se tais fontes fornecerem dados incorretos, incompletos ou suspenderem a divulgação dos dados, prejudicando o monitoramento.				
Histórico de Rentabilidade do Fundo						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência (CDI)	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2025 (30/09/2025)	508	8.610.700.678,51	5288,178875	10,4500%	10,3500%	0,1000%
2024	458	6.911.306.522,53	4787,940438	11,1800%	10,8700%	0,3100%
2023	395	5.862.946.011,56	4306,324793	13,5700%	13,0500%	0,5200%
2022	316	3.683.074.422,00	3791,772061	13,1300%	12,3700%	0,7600%
2021	254	1.663.005.755,26	3351,675596	5,0400%	4,4000%	0,6400%
2020	113	921.038.410,33	3190,883642	2,5300%	2,7700%	-0,2400%
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativos				% do PL
		Operações Compromissadas - Títulos Públicos Federais				65,180%
		Depósitos a prazo e outros títulos de IF				6,110%
		Títulos Públicos Federais				2,890%
		Valores a pagar				-0,020%
		Valores a receber				0,000%
		Debêntures				0,000%
		Disponibilidades				0,000%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN			% do PL
		-	-			-
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor			% do PL
		BANCO BRADESCO S.A.	LETRA FINANCEIRA - CDI 10/2027 a 05/2029			1,03%
		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LETRA FINANCEIRA - CDI 11/2027			0,93%
		BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	LETRA FINANCEIRA - CDI 10/2027 a 10/2033			0,66%
		BANCO BTG PACTUAL S.A.	LETRA FINANCEIRA - CDI 10/2025 a 05/2028			0,51%
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		O fundo analisado está aderente ao perfil da carteira e à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN nº 4.963/2021 e legislações aplicáveis. Documentos recentes do fundo indicam uma exposição significativa a Ativos de Crédito (Crédito Privado). O restante da carteira é geralmente composto por Títulos Públicos Federais (LFTs/Títulos Selic) e/ou operações compromissadas. A presença de Crédito Privado é aderente à Política de Investimentos de um fundo Referenciado DI, desde que esses ativos (como CDBs, Debêntures ou Letras Financeiras) sejam indexados ao CDI e a carteira total mantenha o mínimo de 95% de exposição ao CDI. A gestão busca o retorno do benchmark utilizando uma combinação de baixo risco (Títulos Públicos) e ativos de crédito para, potencialmente, agregar spread (ganho adicional) acima do CDI, respeitando o limite de risco (Grau de Investimento). A carteira é aderente ao regulamento, pois a classificação "Referenciado DI" permite o uso de ativos de crédito indexados ao CDI para buscar o retorno do referencial. A Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece os limites e as classes de ativos para os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Por conter ativos de crédito, este fundo é elegível para RPPS dentro do segmento mais amplo de Renda Fixa, sendo corretamente enquadrado no Art. 7º, III, "a" (Fundos de Renda Fixa - Geral).				
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		1052 dias (35 meses)				
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		Em comparação com a meta atuarial de 2025 (IPCA + 5,31%), na janela de 36 meses, o fundo ficou acima de 26 meses e abaixo em 10 meses, tendo superado a meta em todas as janelas no mesmo período. Nesse período, apresentou alta rentabilidade (44,10%), baixa volatilidade ao ano (0,11%), e Sharpe (Risco x Retorno) de 12,47, representando um excelente risco x retorno. Considerando todas as informações analisadas, de forma transparente, verifica-se que o fundo é compatível com as obrigações presentes e futuras do instituto.				
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco			Nota	
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:		A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A análise comparativa deve ser realizada com fundos que possuem o mesmo benchmark (CDI) e mesmo enquadramento na Resolução CMN nº 4.963/2021. A análise deve focar em alguns pontos-chave, tais como Rentabilidade Líquida e Taxas de Remuneração. Geralmente, o diferencial em fundos de investimento com o mesmo benchmark e mesmo enquadramento são as taxas cobradas, pois caso as mesmas sejam muito elevadas, comprometerão o resultado líquido. Este fundo possui 0,18% de taxa global, estando dentro dos parâmetros em relação aos fundos em que o PATOPREV possui recursos alocados, que variam em torno de 0,20%. Na comparação de rentabilidade, os resultados deste fundo são similares aos seus pares, em outras palavras, os retornos giram em torno de 10,39% a 10,51% nos fundos do mesmo segmento.				
		BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA 05.288.411.0001-90 • BRADESCO • Artigo 7º III, Alínea a Patrimônio R\$ 19.624.274.792 10,51 0,05 3,030 2024 2023 2022 2021 11,52 13,63 13,00 4,94 0,09 0,07 0,09 0,16				
		CAIXA BRASIL MATRIZ FIF RENDA FIXA - RESP LIMITADA 23.215.006/0001-70 • CAIXA DTVM • Artigo 7º III, Alínea a Patrimônio R\$ 9.276.091.243 10,50 0,06 2,365 2024 2023 2022 2021 10,86 13,39 12,76 4,52 0,09 0,09 0,10 0,21				
		ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF RESP LIMITADA 06.832.435/0001-00 • ITAUI • Artigo 7º III, Alínea a Patrimônio R\$ 8.410.708.678 10,45 0,05 1,766 2024 2023 2022 2021 11,96 13,57 13,13 5,04 0,06 0,11 0,11 0,17				
		SAPRA DI MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO 02.536.364/0001-16 • SAPRA • Artigo 7º III, Alínea a Patrimônio R\$ 6.226.785.930 10,39 0,11 0,338 2024 2023 2022 2021 10,97 13,40 13,73 6,47 0,06 0,10 0,14 0,26				
		Considerando que a rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Considerando que o Credenciamento não implicará ao PATOPREV, em qualquer hipótese, a obrigação de alocar ou manter seus recursos nas aplicações financeiras por ela administrada e ou gerida. Considerando que se trata da formação de um banco de credenciados para prestação de serviços para o RPPS. Desta forma, conforme análise efetuada neste documento, este Comitê conclui que o fundo está APTO a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes neste documento, além dos limites e observações vigentes na Política de Investimentos do PATOPREV. Demais análises que foram realizadas por nossa consultoria estão em anexo a este documento.				
Comentários Adicionais		O fundo busca seguir o CDI e mantém mais de 95% da carteira atrelada a esse benchmark. A inclusão de Crédito Privado indexado ao CDI é permitida pelo seu regulamento, buscando um retorno ligeiramente superior. Vantagens: 1. Alta Liquidez: Resgate e crédito no mesmo dia (D+0). 2. Potencial de Retorno Superior: O uso de Crédito Privado (Grau de Investimento) busca entregar um retorno consistente acima de 100% do CDI. 3. Baixo Risco: Classificação de Renda Fixa de Duração Baixa, minimizando a volatilidade. 4. Custo Baixo: Taxa de administração altamente competitiva (0,18% a.a. ou menos) para o segmento institucional, maximizando o ganho líquido. É um fundo seguro, de alta liquidez e baixo custo, ideal para a reserva de caixa. Desta forma, declaramos que possuímos pleno conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da nossa carteira e Política de Investimentos. Após nossa análise e de nossa consultoria, não foram encontrados ponto de atenção ou observação que mereça destaque, além dos já analisados anteriormente.				
Data:				22/10/2025		
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura			
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIRETOR PRESIDENTE	XXX.730.199-XX	assinado digitalmente			
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	CONSELHEIRO	XXX.127.769-XX	assinado digitalmente			
CÁSSIO AURÉLIO TEIXEIRA	CONSELHEIRO	XXX.835.529-XX	assinado digitalmente			

ELIANE DEL SENT CATANI	DIRETORA DE BENEFÍCIOS	XXX.331.609-XX	<i>assinado digitalmente</i>
LUAN LEONARDO BOTURA	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	XXX.184.229-XX	<i>assinado digitalmente</i>



ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF RESP LIMITADA

MAIO/2025

AO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PATO BRANCO

Prezados(as) Senhores(as),

Este documento tem por objetivo analisar e apresentar as principais características e impressões referentes ao fundo de investimento **ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF RESP LIMITADA**, conforme solicitação do cliente, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta informações qualitativas disponíveis até o dia 26/05/2025, e, informações quantitativas até o dia 30/04/2025, data de fechamento do mês anterior mais próxima, considerando a disponibilidade do IPCA/INPC.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF RESP LIMITADA
CNPJ: 00.832.435/0001-00

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- **Gestor:** ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.;
- **Administrador:** ITAU UNIBANCO S.A.;
- **Data de início:** 02/10/1995;
- **Data do regulamento:** 21/02/2025;
- **Classes de Cotas:** Classe única;

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DA CLASSE

- **Denominação:** CLASSE DO ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- **Responsabilidade do cotista:** Limitada ao valor subscrito;
- **Constituição:** Condomínio aberto;
- **Custódia:** ITAU UNIBANCO S.A.;
- **Patrimônio Líquido (22/05/2025):** R\$ 8.417.481.767,70, conforme consulta ao portal CVM;
- **Número de cotistas (22/05/2025):** 490, conforme consulta ao portal CVM;
- **Benchmark:** CDI;
- **Enquadramento RS CMN nº 4.963/21:** Artigo 7º III, Alínea a;
- **Objetivo:** Busca aplicar seus recursos em ativos financeiros que visem acompanhar a variação do CDI ou da taxa Selic, de forma que, no mínimo, 95% dos ativos financeiros componentes de sua carteira estejam atrelados, a este parâmetro, direta ou indiretamente;
- **Subclasses de Cotas:** A Classe não possui subclasse;
- **Público Alvo:** A Classe é destinada a Investidores em Geral;

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF RESP LIMITADA
CNPJ: 00.832.435/0001-00

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DA CLASSE - CONTINUAÇÃO

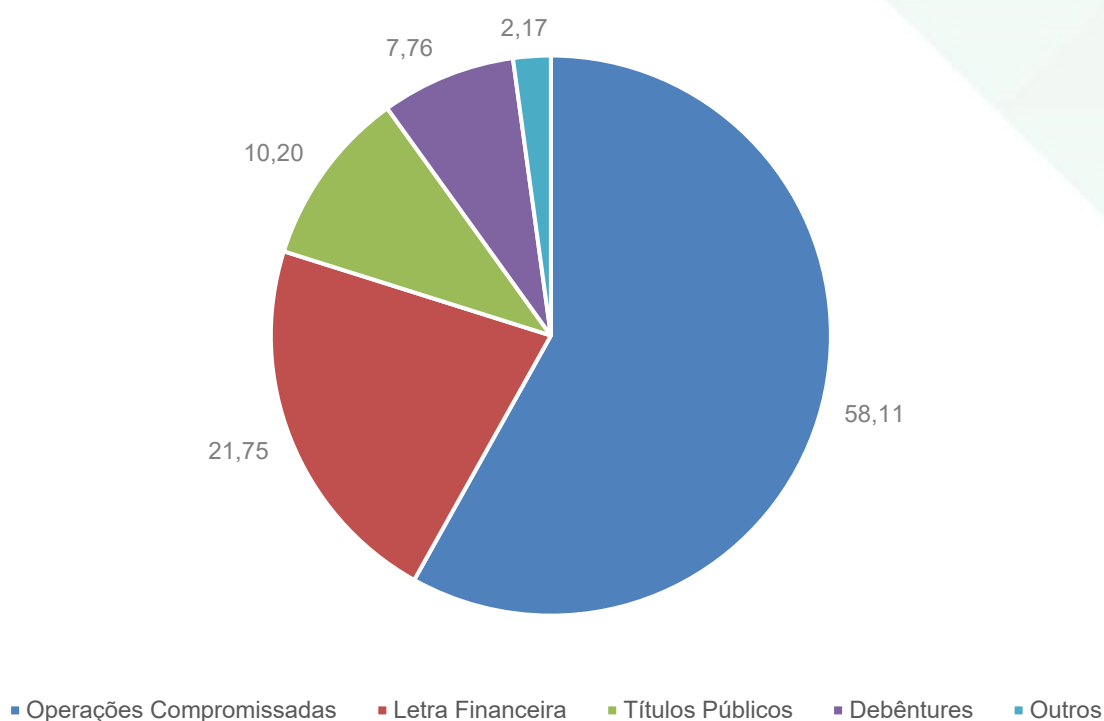
- **Taxa de Gestão:** 0,06% ao ano sobre o patrimônio líquido;
- **Taxa de Administração:** 0,04% ao ano sobre o patrimônio líquido;
- **Taxa de Custódia:** 0,03% ao ano sobre o patrimônio líquido;
- **Taxa de Performance:** Não possui;
- **Taxa de Saída:** Não possui;
- **Taxa de Distribuição:** 0,05% ao ano sobre o patrimônio líquido;
- **Derivativos:**
 - i. A estratégia do fundo permite o uso de derivativos para posicionamento? Sim;
 - ii. O fundo pode gerar exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido? Não;
- **Emissão de cotas:** D+0 da efetiva disponibilidade dos recursos;
- **Resgate de cotas:**
 - **Data da conversão da cota:** D+0 da solicitação;
 - **Data da Liquidação Financeira:** D+0 da conversão da cota.

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF RESP LIMITADA
CNPJ: 00.832.435/0001-00

DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Foi procedida a consulta e abertura da carteira de ativos do fundo de investimento no portal da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br>) em 26/05/2025. A carteira de ativos do fundo de investimento se refere à posição consolidada no último dia útil de março/2025.

CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO POR FATORES DE RISCO



ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF RESP LIMITADA
CNPJ: 00.832.435/0001-00

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Tipo do Ativo	Nome do Ativo	Participação do Ativo
Operações Compromissadas	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL SERIE B 05/2025	52.46%
Operações Compromissadas	LETRAS DO TESOIRO NACIONAL07/2025	5.65%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 09/2028	3.79%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 09/2029	2.53%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 09/2027	2.24%
Letra Financeira	ITAU UNIBANCO S.A. - CDI - 06/2026	1.53%
Letra Financeira	BANCO BRADESCO S.A. - CDI - 08/2026	1.40%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 03/2028	1.18%
Letra Financeira	BANCO DO BRASIL SA - CDI - 12/2026	0.95%
Letra Financeira	ITAU UNIBANCO S.A. - CDI - 07/2026	0.75%
Letra Financeira	CONCORDIA BANCO S.A. - CDI - 04/2026	0.74%
Letra Financeira	BANCO BRADESCO S.A. - CDI - 06/2025	0.71%
Debêntures	CIEL16	0.63%
Letra Financeira	Banco Volkswagen S/A - CDI - 08/2025	0.63%
Depósitos Bancários	CDB/ RDB BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CDI - 07/2025	0.58%
Debêntures	TLPP17	0.57%
Depósitos Bancários	CDB/ RDB BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CDI - 06/2025	0.50%
Letra Financeira	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - CDI - 11/2027	0.49%
Letra Financeira	ITAU UNIBANCO S.A. - CDI - 10/2026	0.47%
Letra Financeira	ITAU UNIBANCO S.A. - CDI - 08/2026	0.47%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 03/2027	0.46%
Letra Financeira	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CDI - 10/2026	0.42%
Debêntures	ENEVA3	0.42%
Debêntures	BSA319	0.41%
Letra Financeira	BANCO ALFA DE INVESTIMENTOS S/A - CDI - 08/2025	0.37%
Letra Financeira	BANCO JOHN DEERE S.A. - CDI - 05/2025	0.36%
Debêntures	TOTS15	0.32%
Debêntures	PASS12	0.31%
Letra Financeira	BANCO VOTORANTIM S/A - CDI - 05/2026	0.31%
Letra Financeira	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CDI - 10/2027	0.31%
Debêntures	NTSD16	0.31%
Letra Financeira	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CDI - 04/2027	0.31%
Letra Financeira	ITAU UNIBANCO HOLDING SA - CDI - 11/2050	0.30%
Debêntures	NTSD26	0.29%
Letra Financeira	BANCO VOTORANTIM S/A - CDI - 11/2026	0.28%
Letra Financeira	ITAU UNIBANCO S.A. - CDI - 09/2026	0.28%
Letra Financeira	Banco Volkswagen S/A - CDI - 06/2026	0.27%
Letra Financeira	BANCO BRADESCO S.A. - CDI - 11/2030	0.27%
Debêntures	PALFA6	0.27%
Debêntures	RDORC4	0.27%
Debêntures	BSA318	0.27%
Debêntures	HYPEA1	0.27%
Letra Financeira	BANCO SAFRA S.A. - CDI - 04/2025	0.26%
Data da Carteira: 31/03/2025		

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF RESP LIMITADA
CNPJ: 00.832.435/0001-00

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Tipo do Ativo	Nome do Ativo	Participação do Ativo
Letra Financeira	BANCO SAFRA S.A. - CDI - 07/2025	0.26%
Letra Financeira	BANCO BTG PACTUAL S.A. - CDI - 08/2026	0.26%
Debêntures	LORTB9	0.25%
Debêntures	MULTA4	0.24%
Letra Financeira	BANCO VOTORANTIM S/A - CDI - 06/2026	0.23%
Letra Financeira	BANCO BRADESCO S.A. - CDI - 10/2027	0.23%
Debêntures	RAIZ12	0.22%
Letra Financeira	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CDI - 02/2027	0.21%
Letra Financeira	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CDI - 03/2027	0.21%
Depósitos a prazo e outros títulos de IF	DPGE BANCO AGIPLAN S.A. - CDI - 01/2028	0.21%
Letra Financeira	BANCO SAFRA S.A. - CDI - 05/2025	0.21%
Letra Financeira	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - CDI - 10/2027	0.21%
Letra Financeira	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CDI - 10/2028	0.20%
Letra Financeira	BANCO RCI BRASIL S.A. - CDI - 10/2026	0.20%
Debêntures	CGOS18	0.20%
Debêntures	CGASA0	0.20%
Letra Financeira	BANCO SAFRA S.A. - CDI - 03/2026	0.19%
Letra Financeira	BANCO SAFRA S.A. - CDI - 06/2026	0.19%
Debêntures	EBENA6	0.18%
Letra Financeira	BANCO BRADESCO S.A. - CDI - 12/2032	0.18%
Letra Financeira	BANCO ABC BRASIL S.A. - CDI - 07/2026	0.18%
Letra Financeira	BANCO VOLKSWAGEN SA - CDI - 11/2025	0.17%
Debêntures	RDORD7	0.17%
Debêntures	CGOS14	0.16%
Letra Financeira	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - CDI - 03/2028	0.16%
Debêntures	CEPEA2	0.16%
Letra Financeira	ITAÚ UNIBANCO HOLDING SA - CDI - 09/2034	0.16%
Letra Financeira	BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. - 07/2026	0.15%
Depósitos Bancários	CDB/ RDB BANCO DO BRASIL SA - CDI - 02/2026	0.15%
Letra Financeira	BANCO VOTORANTIM S/A - CDI - 11/2027	0.15%
Letra Financeira	BANCO VOTORANTIM S/A - CDI - 05/2027	0.15%
Letra Financeira	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CDI - 03/2029	0.14%
Debêntures	ANHBA4	0.14%
Letra Financeira	BANCO VOLKSWAGEN SA - CDI - 06/2027	0.14%
Debêntures	TRPLA3	0.13%
Letra Financeira	BANCO CSF S/A - CDI - 05/2026	0.13%
Letra Financeira	BANCO VOTORANTIM S/A - CDI - 05/2025	0.13%
Letra Financeira	BANCO SAFRA S.A. - CDI - 05/2026	0.12%
Letra Financeira	BANCO BRADESCO S.A. - CDI - 09/2027	0.12%
Letra Financeira	BANCO DAYCOVAL S.A. - CDI - 04/2027	0.11%
Letra Financeira	BANCO CNH CAPITAL S.A. - CDI - 05/2025	0.11%
Letra Financeira	BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. - 01/2026	0.11%
Letra Financeira	ITAÚ UNIBANCO HOLDING SA - CDI - 09/2031	0.11%
Data da Carteira: 31/03/2025		

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF RESP LIMITADA
CNPJ: 00.832.435/0001-00

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Tipo do Ativo	Nome do Ativo	Participação do Ativo
Letra Financeira	BANCO BTG PACTUAL S.A. - CDI - 03/2027	0.11%
Letra Financeira	BANCO CITIBANK S.A. - CDI - 10/2027	0.11%
Letra Financeira	BANCO BOCOM BBM S.A. - CDI - 10/2026	0.10%
Letra Financeira	BANCO SAFRA S.A. - CDI - 10/2026	0.10%
Letra Financeira	BANCO ABC BRASIL S.A. - CDI - 01/2026	0.10%
Letra Financeira	BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. - 01/2027	0.10%
Depósitos a prazo e outros títulos de IF	DPGE BANCO BMG S.A. - CDI - 09/2025	0.10%
Debêntures	ESULA7	0.10%
Letra Financeira	ITAU UNIBANCO HOLDING SA - CDI - 11/2029	0.10%
Letra Financeira	BANCO FIDIS DE INVESTIMENTO S.A. - CDI - 11/2026	0.10%
Letra Financeira	BANCO BBM S/A - CDI - 06/2026	0.10%
Letra Financeira	BANCO VOTORANTIM S/A - CDI - 07/2026	0.10%
Depósitos Bancários	CDB/ RDB BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A. - CDI - 07/2025	0.09%
Debêntures	CGOS15	0.09%
Letra Financeira	BANCO FIDIS DE INVESTIMENTO S.A. - CDI - 09/2025	0.09%
Letra Financeira	ITAU UNIBANCO HOLDING SA - CDI - 03/2050	0.09%
Letra Financeira	BANCO GMAC S.A - CDI - 07/2025	0.09%
Letra Financeira	BANCO FIDIS DE INVESTIMENTO S.A. - CDI - 02/2026	0.09%
Títulos de Crédito Privado	Nota Promissória/ Commercial Paper/ Export Note DURATEX S.A. - CDI - 03/2028	0.09%
Letra Financeira	Banco Xp S.A - CDI - 12/2026	0.09%
Letra Financeira	BANCO BRADESCO S.A. - CDI - 06/2026	0.09%
Letra Financeira	Banco Xp S.A - CDI - 05/2027	0.09%
Letra Financeira	BANCO VOTORANTIM S/A - CDI - 11/2025	0.08%
Letra Financeira	BANCO RCI BRASIL S.A. - CDI - 10/2025	0.08%
Letra Financeira	BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A. - CDI - 12/2025	0.08%
Letra Financeira	CONCORDIA BANCO S.A. - CDI - 08/2026	0.08%
Letra Financeira	BANCO VOTORANTIM S/A - CDI - 12/2026	0.08%
Debêntures	SBSPH0	0.08%
Letra Financeira	BANCO BTG PACTUAL S.A. - CDI - 10/2025	0.08%
Letra Financeira	SCANIA BANCO SA - 01/2027	0.08%
Letra Financeira	BANCO VOLKSWAGEN SA - CDI - 10/2026	0.07%
Letra Financeira	CIA DE CR FINAN E INVEST RCI BRASIL - CDI - 07/2026	0.07%
Debêntures	EKTRB 0	0.07%
Letra Financeira	BANCO CNH CAPITAL S.A. - 01/2028	0.07%
Debêntures	Debênture simples EQUATORIAL ENERGIA S/A - CDI - 03/2030	0.07%
Letra Financeira	BANCO SAFRA S.A. - CDI - 08/2025	0.07%
Títulos de Crédito Privado	Nota Promissória/ Commercial Paper/ Export Note CIA ELETRICIDADE ESTADO BAHIA - CDI - 06/2029	0.07%
Depósitos a prazo e outros títulos de IF	DPGE BANCO BMG S.A. - CDI - 03/2027	0.07%
Letra Financeira	BANCO GMAC S.A - CDI - 12/2026	0.06%
Letra Financeira	BANCO DAYCOVAL S.A. - CDI - 02/2027	0.06%
Letra Financeira	SCANIA BANCO SA - CDI - 09/2028	0.06%
Debêntures	RNDNA0	0.06%
Letra Financeira	BANCO FIDIS DE INVESTIMENTO S.A. - CDI - 12/2026	0.06%
Data da Carteira: 31/03/2025		

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF RESP LIMITADA
CNPJ: 00.832.435/0001-00

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Tipo do Ativo	Nome do Ativo	Participação do Ativo
Letra Financeira	BANCO GMAC S.A - 07/2027	0.06%
Letra Financeira	Banco Volkswagen S/A - CDI - 06/2025	0.06%
Letra Financeira	CONCORDIA BANCO S.A. - CDI - 11/2026	0.06%
Letra Financeira	BANCO BTG PACTUAL S.A. - CDI - 04/2027	0.06%
Debêntures	ELPLA6	0.06%
Debêntures	CAMLB1	0.06%
Letra Financeira	BANCO PACCAR SA - CDI - 05/2026	0.06%
Letra Financeira	BANCO DAYCOVAL S.A. - CDI - 05/2027	0.06%
Títulos de Crédito Privado	Nota Promissória/ Commercial Paper/ Export Note COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CDI - 06/2029	0.05%
Letra Financeira	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - CDI - 09/2025	0.05%
Debêntures	HAPV28	0.05%
Debêntures	HAPV18	0.05%
Debêntures	MULTB5	0.05%
Debêntures	FLRYA0	0.05%
Títulos de Crédito Privado	Nota Promissória/ Commercial Paper/ Export Note Elektro Eletricidade e Servios S/A - CDI - 08/2026	0.05%
Letra Financeira	BANCO MORGAN STANLEY SA - CDI - 02/2027	0.05%
Disponibilidades	DISPONIBILIDADES	0.05%
Letra Financeira	SCANIA BANCO SA - CDI - 09/2027	0.05%
Debêntures	CEEBB4	0.05%
Letra Financeira	BANCO DAYCOVAL S.A. - CDI - 03/2026	0.05%
Debêntures	CPFPA8	0.05%
Letra Financeira	BANCO ABC BRASIL S.A. - CDI - 08/2025	0.05%
Letra Financeira	BANCO BTG PACTUAL S/A - CDI - 10/2026	0.05%
Debêntures	FLRY17	0.04%
Letra Financeira	BANCO DAYCOVAL S.A. - CDI - 11/2027	0.04%
Letra Financeira	BANCO DAYCOVAL S.A. - CDI - 11/2026	0.04%
Debêntures	SBSPE8	0.04%
Debêntures	VVE015	0.04%
Debêntures	CEEBA4	0.04%
Debêntures	FLRY36	0.04%
Debêntures	CPLD16	0.04%
Letra Financeira	Banco Volkswagen S/A - CDI - 09/2027	0.04%
Letra Financeira	Banco Volkswagen S/A - CDI - 09/2026	0.04%
Letra Financeira	BANCO CNH CAPITAL S.A. - CDI - 10/2027	0.04%
Letra Financeira	BANCO FIDIS DE INVESTIMENTO S.A. - CDI - 11/2027	0.04%
Letra Financeira	BANCO RCI BRASIL S.A. - CDI - 11/2025	0.04%
Títulos de Crédito Privado	Nota Promissória/ Commercial Paper/ Export Note CIA ELETRICIDADE ESTADO BAHIA - CDI - 06/2027	0.04%
Debêntures	FLRYB 0	0.04%
Letra Financeira	ITAU UNIBANCO HOLDING SA - CDI - 10/2031	0.04%
Letra Financeira	BANCO GMAC S.A - CDI - 06/2027	0.03%
Letra Financeira	BANCO VOLKSWAGEN SA - CDI - 11/2026	0.03%
Depósitos a prazo e outros títulos de IF	DPGE BANCO AGIPLAN S.A. - CDI - 08/2027	0.03%
Letra Financeira	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - CDI - 01/2027	0.03%
Data da Carteira: 31/03/2025		

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF RESP LIMITADA
CNPJ: 00.832.435/0001-00

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Tipo do Ativo	Nome do Ativo	Participação do Ativo
Letra Financeira	BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. - CDI - 10/2026	0.03%
Letra Financeira	BANCO GMAC S.A - CDI - 11/2027	0.03%
Letra Financeira	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CDI - 10/2033	0.03%
Letra Financeira	BANCO CNH CAPITAL S.A. - CDI - 04/2025	0.03%
Debêntures	UNDAF5	0.03%
Letra Financeira	CIA DE CR FINAN E INVEST RCI BRASIL - CDI - 04/2027	0.03%
Letra Financeira	BANCO RCI BRASIL S.A. - CDI - 03/2026	0.03%
Letra Financeira	BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A. - 10/2026	0.03%
Letra Financeira	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA - CDI - 04/2026	0.03%
Debêntures	NIGP12	0.03%
Letra Financeira	BANCO GMAC S.A - 10/2027	0.03%
Títulos de Crédito Privado	Nota Promissória/ Commercial Paper/ Export Note COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CDI - 06/2027	0.03%
Letra Financeira	BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. - CDI - 09/2027	0.03%
Depósitos Bancários	CDB/ RDB CONCORDIA BANCO S.A. - CDI - 08/2025	0.03%
Letra Financeira	BANCO RCI BRASIL S.A. - CDI - 11/2027	0.03%
Letra Financeira	BANCO RCI BRASIL S.A. - CDI - 01/2027	0.03%
Letra Financeira	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA - CDI - 10/2026	0.02%
Letra Financeira	CONCORDIA BANCO S.A. - CDI - 05/2026	0.02%
Letra Financeira	BANCO GMAC S.A - CDI - 06/2028	0.02%
Letra Financeira	PARANA BANCO S.A. - 04/2026	0.02%
Letra Financeira	BANCO CSF S/A - CDI - 04/2025	0.02%
Letra Financeira	CIA DE CR FINAN E INVEST RCI BRASIL - CDI - 04/2028	0.02%
Letra Financeira	BANCO BTG PACTUAL S.A. - CDI - 01/2027	0.02%
Letra Financeira	ITAU UNIBANCO HOLDING SA - SEL - 07/2050	0.02%
Debêntures	MRL1A	0.02%
Letra Financeira	BANCO CNH CAPITAL S.A. - CDI - 04/2027	0.02%
Letra Financeira	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA - CDI - 10/2027	0.02%
Letra Financeira	BANCO DAYCOVAL S.A. - CDI - 03/2028	0.02%
Debêntures	CEPEB2	0.02%
Letra Financeira	BANCO RCI BRASIL S.A. - CDI - 09/2027	0.02%
Letra Financeira	BANCO GMAC S.A - CDI - 11/2028	0.02%
Debêntures	FLRY27	0.02%
Valores a pagar	VALORES A PAGAR	-0.02%
Depósitos Bancários	CDB/ RDB BANCO GMAC S.A - CDI - 11/2025	0.02%
Letra Financeira	BANCO GMAC S.A - CDI - 06/2026	0.02%
Letra Financeira	Banco Volkswagen S/A - CDI - 11/2027	0.02%
Letra Financeira	BANCO CNH CAPITAL S.A. - CDI - 11/2025	0.02%
Debêntures	DASAA6	0.02%
Letra Financeira	BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. - CDI - 08/2025	0.02%
Depósitos Bancários	CDB/ RDB BANCO GMAC S.A - CDI - 09/2025	0.02%
Letra Financeira	SCANIA BANCO SA - CDI - 10/2027	0.02%
Letra Financeira	BANCO DAYCOVAL S.A. - CDI - 03/2027	0.01%
Letra Financeira	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA - CDI - 06/2027	0.01%
Data da Carteira: 31/03/2025		

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF RESP LIMITADA
CNPJ: 00.832.435/0001-00

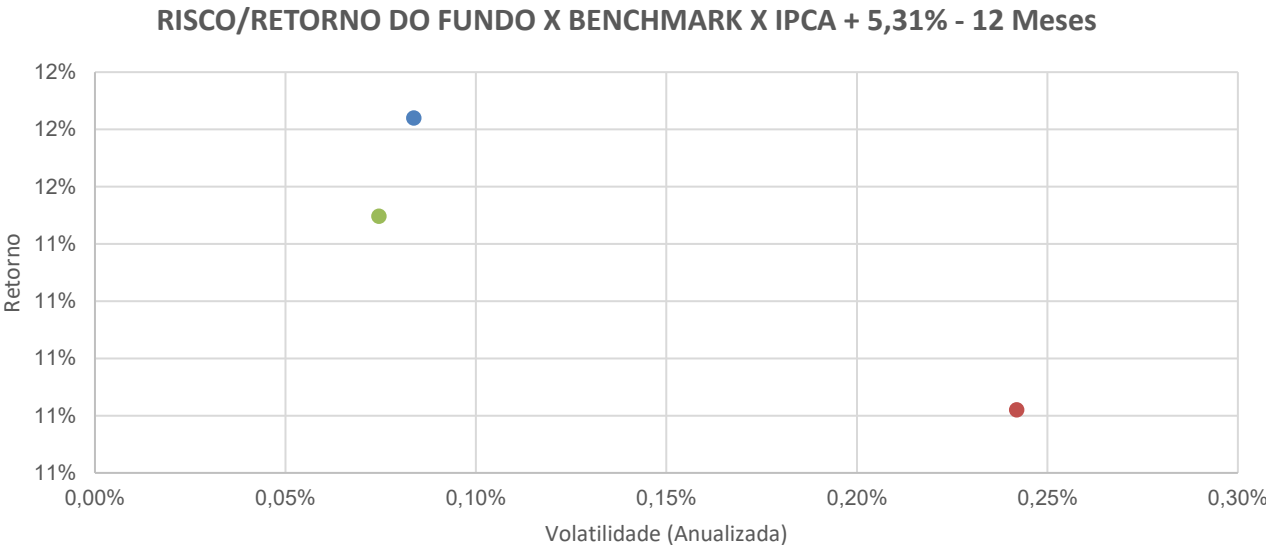
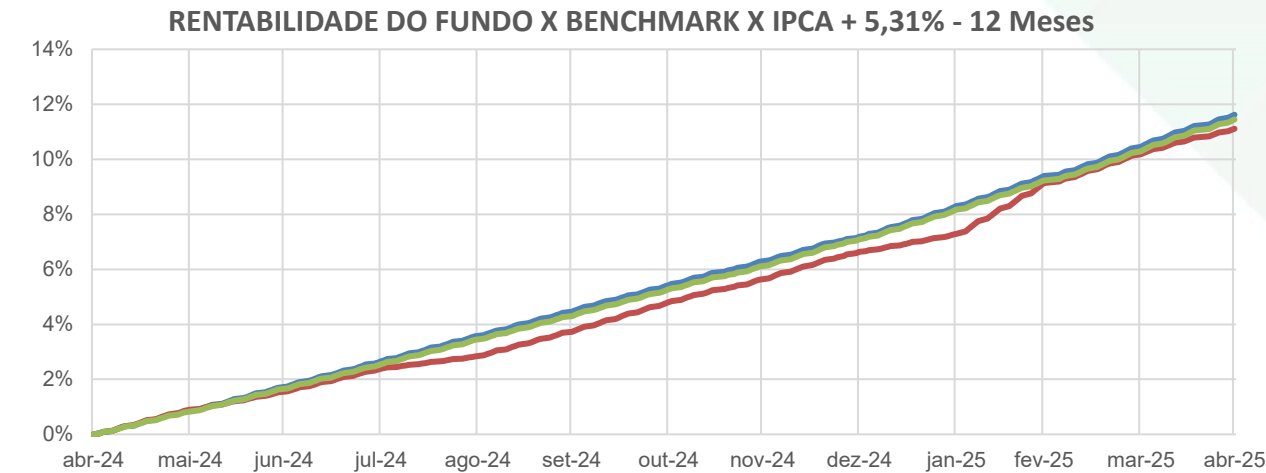
COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Tipo do Ativo	Nome do Ativo	Participação do Ativo
Letra Financeira	ITAU UNIBANCO HOLDING SA - SEL - 01/2050	0.01%
Letra Financeira	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA - CDI - 12/2026	0.01%
Letra Financeira	PARANA BANCO S.A. - CDI - 04/2026	0.01%
Letra Financeira	BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A. - CDI - 09/2026	0.01%
Debêntures	TFLEA1	0.01%
Letra Financeira	BANCO CNH CAPITAL S.A. - CDI - 10/2026	0.01%
Debêntures	RDORB3	0.01%
Letra Financeira	BANCO RCI BRASIL S.A. - CDI - 05/2026	0.01%
Debêntures	RDORD4	0.01%
Letra Financeira	SCANIA BANCO SA - CDI - 10/2026	0.01%
Letra Financeira	BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A. - CDI - 11/2025	0.01%
Letra Financeira	BANCO BTG PACTUAL S.A. - CDI - 08/2027	0.01%
Debêntures	TBSP11	0.01%
Letra Financeira	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA - CDI - 03/2028	0.01%
Letra Financeira	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA - CDI - 11/2027	0.01%
Letra Financeira	BANCO BTG PACTUAL S.A. - CDI - 05/2027	0.01%
Letra Financeira	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA - CDI - 07/2027	0.01%
Letra Financeira	BANCO RCI BRASIL S.A. - CDI - 11/2028	0.01%
Letra Financeira	BANCO SAFRA S.A. - CDI - 04/2026	0.01%
Letra Financeira	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA - CDI - 05/2028	0.01%
Letra Financeira	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - CDI - 04/2026	0.01%
Letra Financeira	BANCO VOTORANTIM S/A - CDI - 08/2026	0.01%
Letra Financeira	BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. - 07/2027	0.01%
Depósitos Bancários	CDB/ RDB Banco Volkswagen S/A - CDI - 10/2025	0.01%
Letra Financeira	Banco Volkswagen S/A - CDI - 02/2028	0.00%
Letra Financeira	BANCO SAFRA S.A. - CDI - 06/2027	0.00%
Letra Financeira	BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A. - CDI - 10/2026	0.00%
Letra Financeira	BANCO SAFRA S.A. - CDI - 02/2027	0.00%
Debêntures	CEEBA6	0.00%
Debêntures	SULA29	0.00%
Mercado Futuro - Posições vendidas	Futuro / DI de 1 dia - FUT DI1	-0.00%
Letra Financeira	BANCO GMAC S.A - CDI - 10/2025	0.00%
Valores a receber	VALORES A RECEBER	0.00%
Data da Carteira: 31/03/2025		

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF RESP LIMITADA
CNPJ: 00.832.435/0001-00

DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Retorno				Sharpe - CDI	Value-at-Risk	BVaR
	Abr-2025	3 meses	2025	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses
ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF RESP LIMITADA	1.06%	3.06%	4.14%	11.62%	2.05%	0.04%	0.02%
CDI	1.06%	3.03%	4.07%	11.45%	0.00%	0.04%	0.00%
IPCA + 5,31%	0.84%	3.56%	4.20%	11.11%	-1.40%	0.20%	0.20%

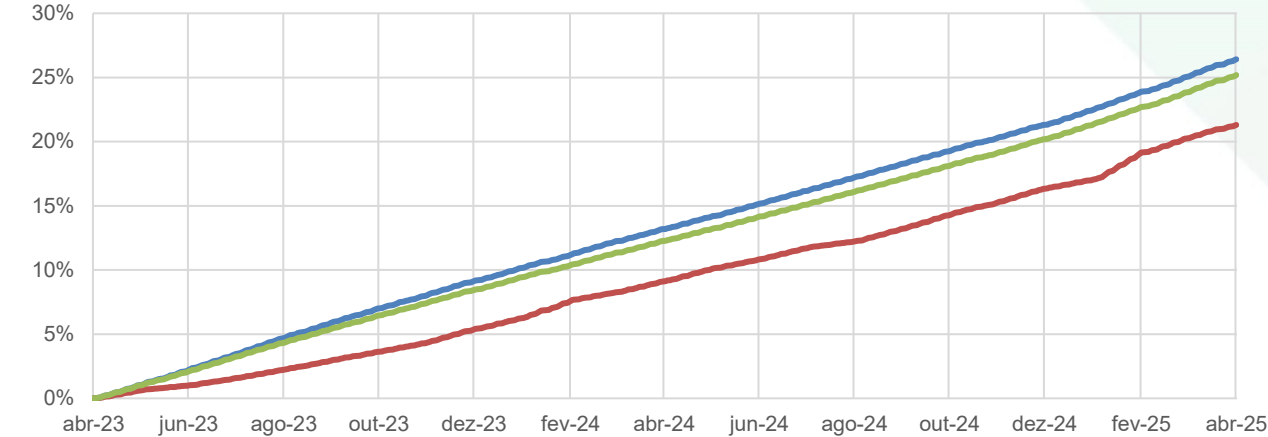


ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF RESP LIMITADA
CNPJ: 00.832.435/0001-00

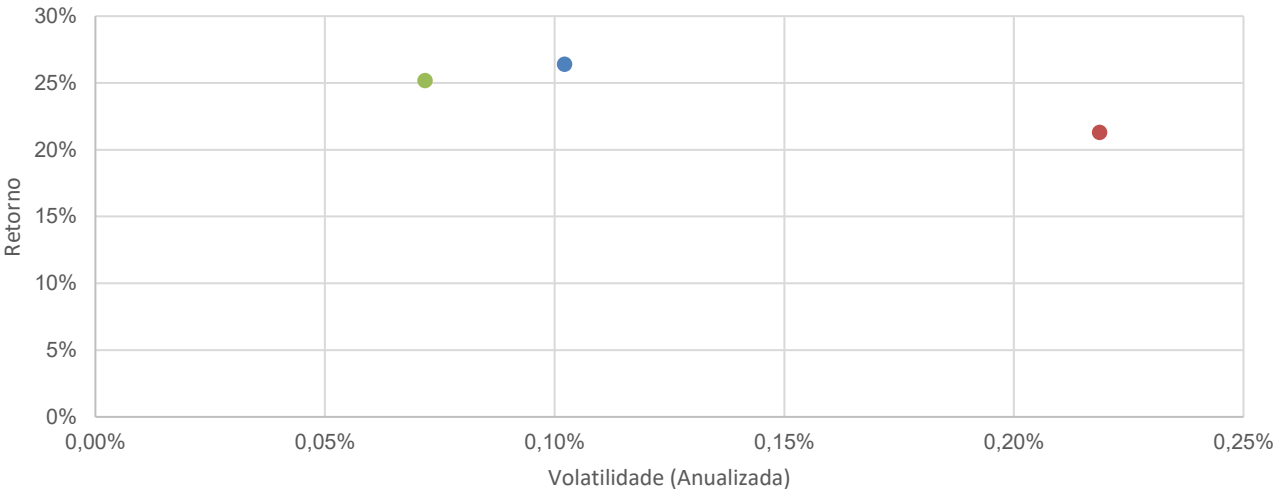
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Retorno				Sharpe - CDI	Value-at-Risk	BVaR
	Abr-2025	3 meses	2025	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses
ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF RESP LIMITADA	1.06%	3.06%	4.14%	26.42%	12.02%	0.04%	0.03%
CDI	1.06%	3.03%	4.07%	25.19%	0.00%	0.04%	0.00%
IPCA + 5,31%	0.84%	3.56%	4.20%	21.30%	-17.78%	0.12%	0.12%

RENTABILIDADE DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 24 Meses



RISCO/RETORNO DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 24 Meses

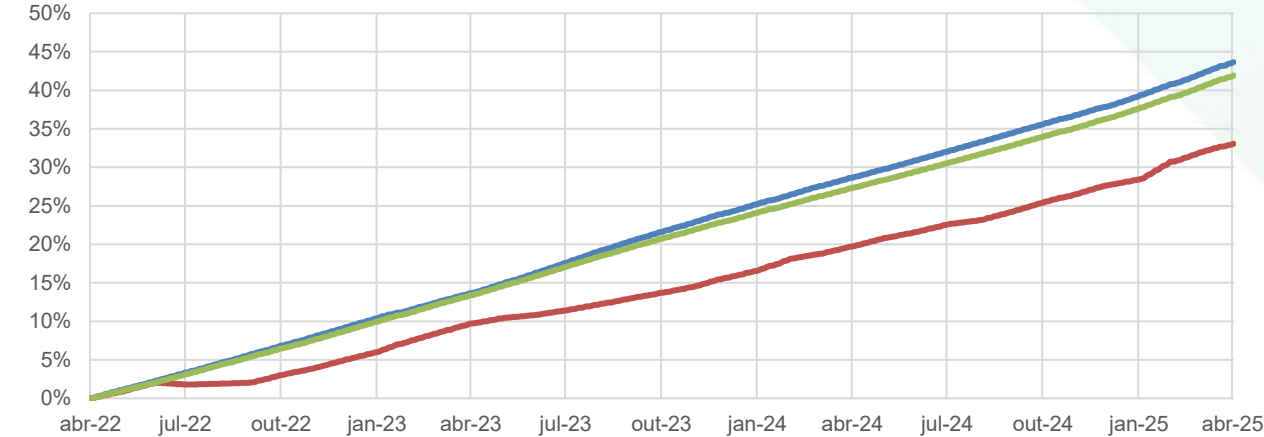


ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF RESP LIMITADA
CNPJ: 00.832.435/0001-00

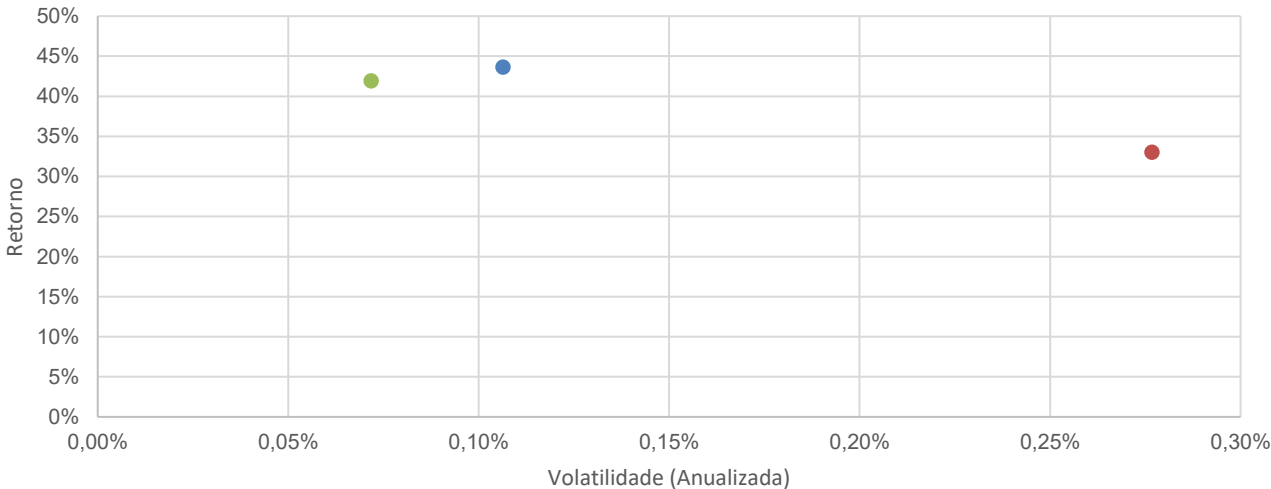
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Retorno				Sharpe - CDI	Value-at-Risk	BVaR
	Abr-2025	3 meses	2025	36 meses	36 meses	36 meses	36 meses
ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF RESP LIMITADA 	1.06%	3.06%	4.14%	43.66%	16.23%	0.04%	0.03%
CDI 	1.06%	3.03%	4.07%	41.93%	0.00%	0.03%	0.00%
IPCA + 5,31% 	0.84%	3.56%	4.20%	33.06%	-32.05%	0.15%	0.15%

RENTABILIDADE DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 36 Meses



RISCO/RETORNO DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 36 Meses

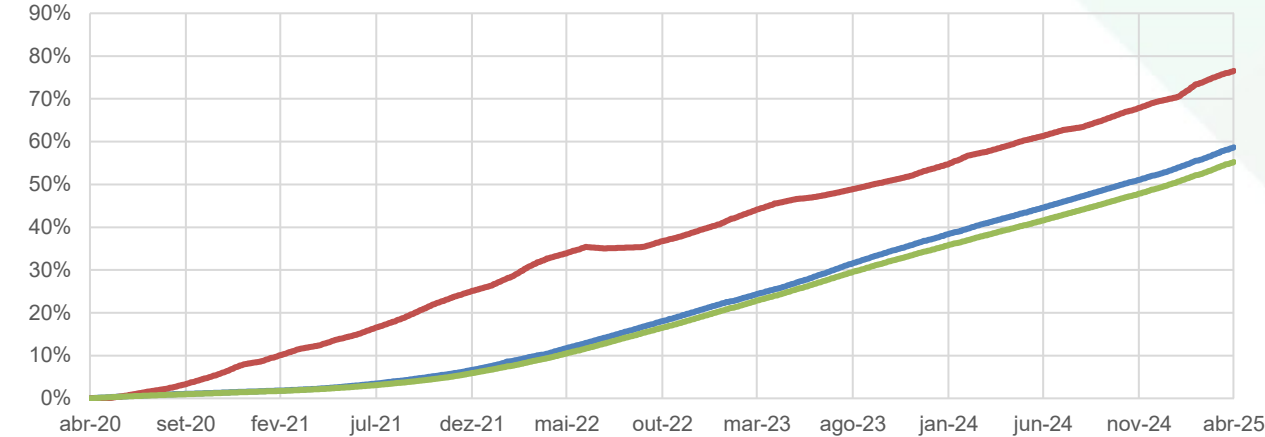


ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF RESP LIMITADA
CNPJ: 00.832.435/0001-00

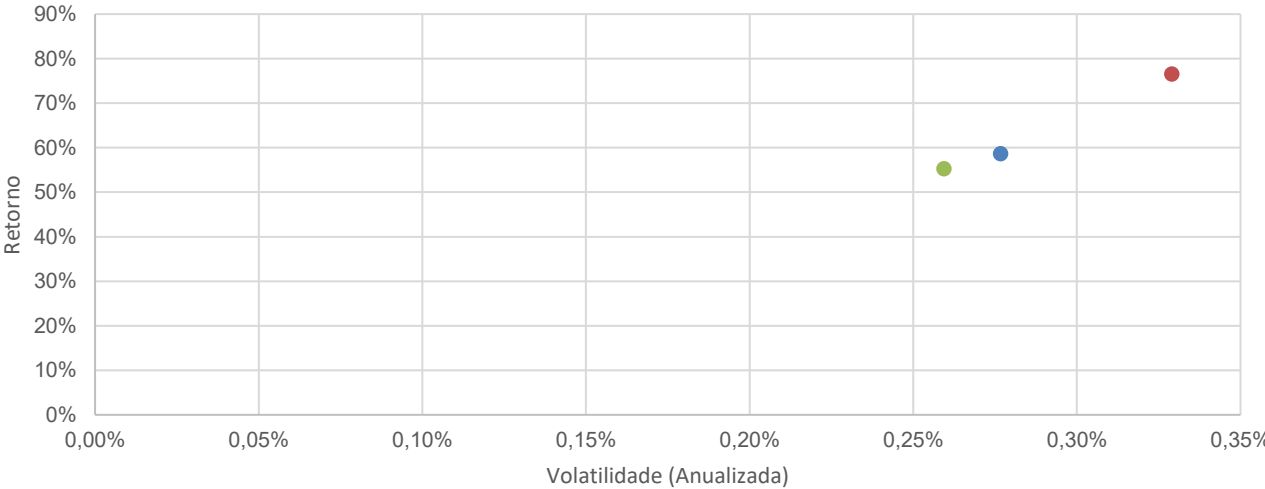
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Retorno				Sharpe - CDI	Value-at-Risk	BVaR
	Abr-2025	3 meses	2025	60 meses	60 meses	60 meses	60 meses
ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF RESP LIMITADA 	1.06%	3.06%	4.14%	58.67%	12.40%	0.14%	0.05%
CDI 	1.06%	3.03%	4.07%	55.24%	0.00%	0.13%	0.00%
IPCA + 5,31% 	0.84%	3.56%	4.20%	76.54%	64.77%	0.18%	0.18%

RENTABILIDADE DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 60 Meses



RISCO/RETORNO DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 60 Meses



ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF RESP LIMITADA
CNPJ: 00.832.435/0001-00

QUESTIONÁRIO DAIR

- 1- Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira: **Sim**
- 2- Há ativos financeiros não emitidos por instituições financeiras: **Sim**
- 3- Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM: **Não**
- 4- Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA): **Não**
- 5- Há ativos financeiros emitidos que não são cotas de classe sênior? **Não**
- 6- Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito? **Não**

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF RESP LIMITADA
CNPJ: 00.832.435/0001-00

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO

1. SOBRE A GESTORA

- A instituição ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA. (e suas subsidiárias) ocupa a posição número 2º no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência março/2025) com R\$ 1.075.176,55 milhões de recursos sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência março/2025), a GESTORA possui R\$ 73,57 milhões de recursos de RPPS sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência março/2025), a GESTORA teve captação líquido de recursos no valor de R\$ 5.087,41 milhões no mês e captação de R\$ 44.234,20 milhões em 12 meses.

2. SOBRE A LIQUIDEZ DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- O fundo possui 490 cotistas. Este fato demonstra que o FUNDO apresenta uma boa diversificação de risco de passivo do fundo, possibilitando assim ao Gestor maior tranquilidade para gestão de liquidez em um possível cenário de stress;
- Para analisar a real concentração do fundo de investimento por cotista, deve-se verificar o questionário DDQ da ANBIMA (Seção II), apresentado pelo Gestor do Fundo no processo de credenciamento. Este documento apresenta a concentração dos 10 maiores cotistas do fundo;
- Importante ainda atentar que o número apresentado acima representa uma garantia para os cotistas contra possíveis desenquadramentos passíveis de sua posição derivado de resgate dos demais cotistas;
- A carteira de ativos do fundo de investimento é composta por ativos líquidos (Operação Compromissada, Letras Financeira, Títulos Públicos Federais, Debêntures, CDB, DPGE, Notas Promissórias e Mercado Futuro). Os ativos possuem liquidez de negociação nos mercados de bolsa e/ou balcão, o que confere liberdade para o gestor realizar uma gestão ativa e, caso necessário, trocar posições e reenquadrar o fundo de investimento, na possibilidade de algum desenquadramento legal da Política de Investimento.

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF RESP LIMITADA
CNPJ: 00.832.435/0001-00

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

3. SOBRE O ENQUADRAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO E LIMITES DE APLICAÇÃO

- O fundo analisado foi enquadrado utilizando como base a nova redação dada pela Resolução CMN nº 4.963/21 do Ministério da Fazenda;
- O Administrador e/ou o Gestor desse fundo atendem às condições estabelecidas pelo inciso I do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/21, estando um ou ambos contidos na Lista Exaustiva divulgada pela SPREV? Sim;
- A Resolução CMN nº 4.963/21, estabelece que o limite máximo para aplicação no Artigo 7º, inciso III, alíneas "a" e "b", cumulativamente, é de até 60% do Patrimônio Líquido (PL) do RPPS. Esses limites poderão ser majorados para os Institutos que comprovarem, nos termos do § 7º do art. 7º, da Resolução CMN nº 4.963/21, a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária, em até 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado, conforme os limites definidos para os seguintes Níveis de Gestão: Nível I (65%), Nível II (70%), Nível III (75%) e Nível IV (80%), em relação ao PL do RPPS. De acordo com o Artigo 18 o valor alocado em um único fundo de investimento não poderá superar 20% PL do RPPS, e, conforme disposto no artigo 19º da Resolução, o RPPS poderá ter aplicado, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo para esse enquadramento legal;

4. SOBRE A CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO FUNDO

- O Fundo possui em sua carteira ativos líquidos e padronizados, negociados em mercado de bolsa e/ou balcão, não possuindo na data desta análise nenhum ativo que mereça considerações adicionais;
- A Carteira do Fundo de Investimento apresenta boa diversificação, tanto em empresas distintas, quanto em diferentes fatores de risco, o que constitui um fator positivo para a mitigação dos riscos de mercado e liquidez do fundo.

5. OBSERVAÇÕES E PONTOS DE ATENÇÃO

- Após análise, não encontramos nenhum ponto de atenção ou observação que mereça destaque, além dos já analisados anteriormente.

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF RESP LIMITADA
CNPJ: 00.832.435/0001-00

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

6. CONCLUSÃO

- Conforme análise efetuada acima e dentro dos limites demonstrados neste relatório, podemos concluir que o fundo está **APTO** a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes neste documento, e, os limites e observações vigentes na Política de Investimentos do Instituto;
- Tendo em vista a dinâmica do mercado financeiro e seus agentes, esta conclusão, bem como os demais pontos deste relatório, poderão ser alterados a qualquer tempo.

Resumo da performance

100,94% do CDI
Mês

101,54% do CDI
Ano

101,30% do CDI
12 Meses

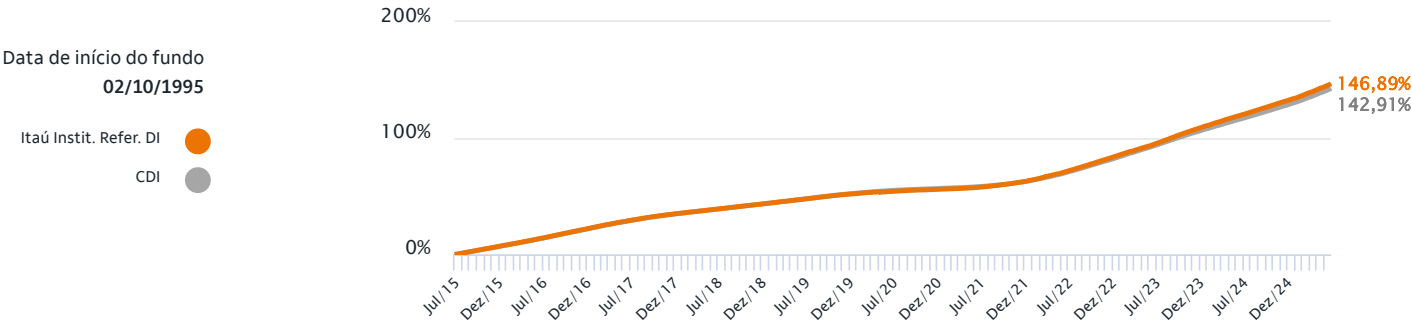
102,08% do CDI
Desde o início

Objetivos do Fundo

Baixo risco e alta liquidez, buscando acompanhar as variações do CDI. Acompanhar as variações do CDI, por meio da estratégia de seleção de ativos de crédito considerados como baixo risco.



Retorno Acumulado



216 Meses desde o início do fundo

67%

Meses em que esteve acima do benchmark

100%

Meses de retorno positivo do fundo

0,09% Volatilidade 12 meses

Retorno Mensal

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
2025	Fundo	1,05%	1,00%	0,97%	1,06%	1,15%	-	-	-	-	-	-	-	5,34%
	CDI	1,01%	0,99%	0,96%	1,06%	1,14%	-	-	-	-	-	-	-	5,26%
	%CDI	103,56%	101,80%	100,80%	100,53%	100,94%	-	-	-	-	-	-	-	101,54%
2024	Fundo	1,01%	0,86%	0,90%	0,91%	0,86%	0,83%	0,95%	0,89%	0,86%	0,93%	0,80%	0,86%	11,18%
	CDI	0,97%	0,80%	0,83%	0,89%	0,83%	0,79%	0,91%	0,87%	0,83%	0,93%	0,79%	0,93%	10,87%
	%CDI	104,22%	107,85%	108,38%	102,21%	103,32%	104,68%	104,41%	102,31%	102,99%	100,36%	100,87%	92,30%	102,85%
2023	Fundo	1,13%	0,82%	1,12%	0,89%	1,16%	1,17%	1,15%	1,30%	1,05%	1,06%	0,99%	0,95%	13,57%
	CDI	1,12%	0,92%	1,17%	0,92%	1,12%	1,07%	1,07%	1,14%	0,97%	1,00%	0,92%	0,90%	13,05%
	%CDI	100,68%	89,54%	95,63%	96,61%	103,30%	108,90%	107,28%	114,15%	107,90%	106,47%	107,74%	105,94%	104,01%
2022	Fundo	0,83%	0,98%	0,91%	0,79%	1,15%	1,10%	1,05%	1,19%	1,12%	1,09%	1,07%	1,13%	13,13%
	CDI	0,73%	0,75%	0,92%	0,83%	1,03%	1,01%	1,03%	1,17%	1,07%	1,02%	1,02%	1,12%	12,37%
	%CDI	113,31%	130,77%	99,00%	94,37%	111,34%	108,07%	101,53%	101,98%	104,34%	106,56%	104,98%	100,42%	106,12%

Retorno dos períodos

	Mês	Ano	12M	24M	36M	Desde o início
Fundo	1,15%	5,34%	11,94%	26,40%	43,66%	146,89%
Benchmark	1,14%	5,26%	11,78%	25,21%	42,08%	142,91%
% CDI	100,94%	101,54%	101,30%	104,74%	103,75%	102,75%

Comentários da Gestão

Em maio, o fundo apresentou desempenho acima do índice de referência, o CDI. Durante o mês, o mercado de crédito privado permaneceu aquecido, com forte demanda por ativos, tanto de emissores corporativos de baixo risco quanto por emissões bancárias. Ao longo dos primeiros cinco meses do ano, a indústria de fundos de créditos tradicionais acumula uma captação líquida positiva de aproximadamente R\$ 10 bilhões, sendo que, somente em maio, os fundos captaram em torno de R\$ 13 bilhões (dados Itaú Asset até 30/05/2025). Esse movimento sinaliza o interesse contínuo dos investidores por essa classe de ativos, atraídos pela resiliência dos resultados e pela expectativa de manutenção da alta da Selic por um período prolongado.

Mantivemos uma postura cautelosa na gestão do portfólio, considerando os desafios econômicos e a redução dos *spreads* de crédito, preservando uma maior alocação em caixa e mantendo um prazo médio da carteira mais curto. Nossa estratégia permanece ancorada em uma gestão ativa, constantemente reciclando os ativos, monitorando rigorosamente os riscos e mantendo proximidade com os emissores. Além disso, continuamos explorando oportunidades de forma criteriosa, aproveitando nossa posição consolidada no mercado de crédito privado para acessar operações exclusivas como *private placements* e *club deals*, que representaram mais de 80% das aquisições nos últimos meses. Essas operações oferecem condições mais vantajosas, com melhor relação risco-retorno, contribuindo para um portfólio diversificado e seletivo.

Composição da Carteira

30,3% da carteira

% em Ativos de Crédito

Duration dos Créditos¹

1,8
em anos

(1) Sensibilidade (modified duration) da carteira de crédito ao spread

Compromissada	60,13%
LF	19,69%
LFT	9,62%
Debênture	7,26%
CDB	1,41%
LF Subordinada Nível II	0,83%
DPGE	0,39%
LF Subordinada	0,37%
NC	0,31%
Caixa e CPR	-0,01%

Defasagem da posição de crédito na carteira. Data base: 30 de Abril de 2025

Posição de Crédito Privado

Visão Explodida

Rating Externo (% Crédito)

AAA	88,7%
AA+	9,7%
AA	0,2%
AA-	0,1%
A+	0,8%
A-	0,5%

Sector (% Crédito)

Instituições Financeiras	79,1%
Energia	7,2%
O&G	3,5%
Saúde	3,3%
Telecom	1,8%
Serviços	1,0%
Real Estate	0,9%
Transporte	0,9%
Agronegócio	0,7%
Indústrias	0,7%
Infraestrutura	0,5%
Saneamento	0,4%

TOP 30 Grupos Econômicos (% PL)

ITAU UNIBANCO	4,0%
Banco Bradesco	3,2%
SANTANDER	2,8%
BANCO VOTORANTIM	1,4%
BANCO VOLKSWAGEN	1,4%
SAFRA	1,1%
BANCO DO BRASIL	1,0%
CEF	1,0%
PAGSEGURO	0,9%
BTG	0,7%
B3	0,6%
BANCO RCI BRASIL	0,6%
Cielo S.A.	0,6%
NTS	0,6%
TELEFONICA	0,5%
NEOENERGIA	0,5%
EQUATORIAL	0,5%
SICREDI	0,4%
REDE D'OR	0,4%
ENEVA	0,4%
BANCO DAYCOVAL	0,4%
Banco Stellantis	0,4%
BANCO ALFA	0,4%
BANCO JOHN DEERE	0,3%
BANCO TOYOTA BRASIL	0,3%
BANCO ABC	0,3%
BANCO GMAC	0,3%
TOTVS	0,3%
STATE GRID	0,3%
COMPASS	0,3%

Fluxo dos Créditos (% Crédito)**

< 6M	17,7%
1 Ano	7,1%
2 Anos	40,5%
4 Anos	24,8%
6 Anos	7,5%
> 6 Anos	2,4%

Características do produto

Volume Global Mínimo* R\$ 1,00	Taxa Total Máxima 0,18% ao ano	Horário para Movimentação Até às 17:00
Classificação Tributária Curto Prazo	Taxa de Performance Não há	Aplicação e Resgate Cota de aplicação (dias úteis): D+0
Patrimônio Líquido Médio Últimos 12 meses R\$ 7.036.641.202,08	Público Alvo Público Em Geral	Cota de resgate (dias úteis): D+0 Crédito do resgate (dias úteis após cotização): D+0

Taxas do produto

	Administração	Custódia	Distribuição	Gestão
Taxa cobrada ao ano	0,04%	0,03%	0,05%	0,06%
Taxa máxima ao ano	0,04%	0,03%	0,05%	0,06%

O fundo poderá, eventualmente, apresentar indisponibilidade, permanente ou temporária, de acesso por parte de investidores. Em caso de dúvidas, consulte seu gerente de relacionamento

Acesse outros documentos relevantes deste fundo: www.itaubr.com.br/investimentos-previdencia/fundos/informacoes-cotistas/

Glossário: LF - Letra Financeira. CDB - Certificado de Depósito Bancário. LSF - Letra Financeira Subordinada. LFSN - Letra Financeira Elegível - Nível II. DEB - Debêntures. NP - Notas Promissórias. CCB - Cédula de Crédito Bancário. FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios. DPGE - Depósito a Prazo com Garantia Especial. Debentures Conversível. Certificado de Recebíveis Imobiliários. LC - Letra de Câmbio. LCA - Letra de Crédito Agrícola. LCI - Letra de Crédito Imobiliário. DEB COMP - Debênture Compromissada. CDB Vinc - Certificado de Depósito Interbancário Vinculado. CRI - Certificado de Recebíveis Imobiliário. CDCA - Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio. CPR - Contrato a Pagar e Receber. DPGE - Depósito a Prazo com Garantia Especial. COMPRI - Operação Compromissada. LH - Letra Hipotecária. TERMO - Contrato a Termo



Signatory of:



Informações relevantes

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ 00.832.435/0001-00 - 30/05/2025

Este fundo é supervisionado e fiscalizado pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM (Serviço de atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br). Este fundo só pode ser acessado por meio de um FICFI. Os rendimentos serão tributados semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, à alíquota de 20%. No momento do resgate, será aplicada a alíquota complementar em função do prazo da aplicação: até 180 dias, 22,5%; acima de 180 dias, 20%. Haverá cobrança de IOF regressivo no caso de resgates de aplicações com menos de 30 dias. Público alvo: O FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento e/ou pessoas jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A. Objetivo do fundo: Acompanhar a variação do CDI. Tipo Anbima: RENDA FIXA - DURAÇÃO BAIXA - GRAU DE INVESTIMENTO - Fundos que devem manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do seu patrimônio líquido em títulos públicos federais ou ativos com baixo risco de crédito do mercado doméstico ou externo. Fundos que têm como objetivo buscar retornos investindo em ativos e derivativos de renda fixa. Esses Fundos devem possuir duration média ponderada da carteira inferior a 21 (vinte e um) dias úteis e buscam minimizar a oscilação nos retornos promovida por alterações nas taxas de juros futuros. Os Fundos que possuem ativos no exterior deverão realizar o hedge cambial desta parcela, excluindo estratégias que impliquem exposição em moeda estrangeira ou em renda variável (ações etc.). Estão nesta categoria também os Fundos que buscam retorno investindo em ativos de renda fixa remunerados à taxa flutuante em CDI ou Selic. Início do fundo em: 02/10/1995. Taxa de Administração máx.: 0,18%. Taxa de Performance: Não há. Fonte de dados do material: Itaú Asset Management. Material de divulgação do fundo - A Itaú Asset Management é a gestora de fundos de investimentos do Itaú Unibanco. Leia a lâmina de informações essenciais, se houver, e o regulamento antes de investir. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou fundo garantidor de crédito - FGC. Para obter mais informações, entre em contato pelo telefone 4004-4828. Consultas, sugestões, reclamações, críticas, elogios e denúncias, utilize o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas, ou o canal Fale Conosco (www.itaubr.com.br). Se necessário contate a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, todos os dias, 24 horas, 0800 722 1722.

Confidencial | Externo



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Ficha de Cadastro de Participantes

Data da consulta: 24/10/2025

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF RESP LIMITADA - Fundos de Investimento

Dados Gerais

Tipo de Fundo:	FI - Fundos de Investimento		
Categoria do Fundo:			
Denominação Social do Fundo:	ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF RESP LIMITADA		
Número de Inscrição no CNPJ:	00.832.435/0001-00	Data de Constituição do Fundo:	02/10/1995
Situação:	Em Funcionamento Normal	Data:	07/03/2005
Código CVM:	0023582	Data de Registro do Fundo:	16/03/2005
Website do Fundo:			

Público Alvo:			
Forma de Condomínio:	-		
Prazo de Duração:			
Forma de Integralização de Cotas:			
Mercado de Negociação das Cotas:			

Prestadores Cadastrados

Administrador:	ITAU UNIBANCO S.A.		
Número de Inscrição no CNPJ:	60.701.190/0001-04	Administrador do Fundo desde:	11/11/2014
Diretor Responsável:	ROBERTA ANCHIETA DA SILVA		
Endereço do Administrador:	PC ALFREDO E.S. ARANHA, 100, T.O.SETUBAL, PRQ. JABAQUARA, SÃO PAULO - SP, CEP: 43449-02		
E-mail:	relacionamento.reguladores@itau-unibanco.com.br		
Telefones:			
Fax:			

Gestor(1):	ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.		
Número de Inscrição no CNPJ:	40.430.971/0001-96	Gestor do Fundo desde:	25/07/2022

1º Integralização de Cotas

Data da 1ª Integralização de Cotas:	07/03/2005
Valor Integralizado (PL Total):	

Informações do Fundo

Exercício Social Cadastrado:*	Início do Exercício	Fim do Exercício	Responsável
	07/03/2005	30/04/2005	Incluído automaticamente
	01/05/2005	30/04/2006	Incluído automaticamente
	01/05/2006	30/04/2007	Incluído automaticamente



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Ficha de Cadastro de Participantes

Data da consulta: 24/10/2025

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF RESP LIMITADA - Fundos de Investimento

	01/05/2007	30/04/2008	Incluído automaticamente
	01/05/2008	30/04/2009	Incluído automaticamente
	01/05/2009	30/04/2010	Incluído automaticamente
	01/05/2010	30/04/2011	Incluído automaticamente
	01/05/2011	30/04/2012	Incluído automaticamente
	01/05/2012	30/04/2013	Incluído automaticamente
	01/05/2013	30/04/2014	Incluído automaticamente
	01/05/2014	30/04/2015	Incluído automaticamente
	01/05/2015	30/04/2016	Incluído automaticamente

Patrimônio Líquido Atualizado:*	Mês	Data de Referência	Valor	Data de Atualização
	Março			
	Abril			
	Maio			
	Junho			
	Julho			
	Agosto			
	Setembro			

Regulamento

Início da Vigência:	21/02/2025
---------------------	------------

Dispositivos de Regulamento		
Referência Normativa	Descrição do Dispositivo	Regulamento



Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

Itaú Unibanco Asset Management LTDA

Contratante:

Questionário preenchido por:

Time de Vendas Especializadas

Data:

31/01/2025

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”).

Versão: [-]



Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 11 de janeiro de 2019.

Sumário

Apresentação.....	1
1. Alterações desde a última atualização	4
2. Perfil.....	7
3. Equipe de gestão do fundo	8
4. Estratégias e carteiras.....	8
5. Uso de derivativos.....	9
6. Compra de cotas de fundos de investimento	10
7. Informações adicionais	10
8. Gestão de risco.....	11
9. Comportamento do fundo em crises	13
10. Três períodos de maior perda do fundo.....	14
11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos	14
12. Relacionamento com distribuidores/alocadores	14
13. Atendimento aos cotistas	15
14. Investimento no exterior	15
15. Anexos (quando aplicável)	16

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
	Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI - FI
1.2	CNPJ
	00.832.435/0001-00
1.3	Data de início
	29/09/1995
1.4	Classificação ANBIMA
	Renda Fixa - Duração Baixa - Grau de investimento
1.5	Código ANBIMA
	020435
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
	Não.
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
	Curto Prazo
1.8	Descreva o público-alvo.
	O fundo, a critério do administrador, receberá recursos de fundos de investimento e pessoas jurídicas, clientes do administrador, do gestor ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A. Este fundo observará os limites aplicáveis à investidores não qualificados. As operações e investimentos deste fundo observarão, no que couber, os requisitos, condições, modalidades permitidas e vedações estabelecidos pelas disposições legais transcritas neste regulamento relativas a fundos de investimento destinados à aplicação dos recursos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios (RPPS) e às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), cabendo aos cotistas que sejam RPPS ou EFPC o controle e consolidação dos limites de alocação e concentração das posições consolidadas de seus recursos estabelecidos pela regulamentação que lhe seja aplicável a tais entidades. Os cotistas que sejam RPPS ou EFPC, declaram ciência e concordância de que (i) não competirá ao administrador ou ao gestor a operação dos planos previdenciários quer sob o controle de passivo, quer sob a sua respectiva situação econômico-financeira ou pelas obrigações assumidas pelo cotista perante terceiros; e (ii) os nomes do administrador ou do gestor não poderão ser vinculados aos planos de benefício de natureza previdenciária oferecidos pelo cotista. Adicionalmente, cada RPPS ou EFPC cotista do fundo declara-se exclusivamente responsável pela instituição, operação e resultados do plano de benefício de natureza previdenciária por ele constituído, administrado e executado.
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?

Sim, o regulamento prevê adequação as seguintes resoluções: RPPS, EFPC e CVM 555.		
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)	
Conta isenta: 2001 15940-5 Conta tributada: 2001 15796-1		
1.11	Conta CETIP (nº)	
47818.44-4		
1.12	Administração (indique contato para informações).	
Administração é realizada pelo Itaú Unibanco S. A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04).		
1.13	Custódia (indique contato para informações).	
A Custódia é realizada pelo Itaú Unibanco S. A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04).		
1.14	Auditoria externa	
PriceWaterhouseCoopers		
1.15	Caso se aplique, informar:	
	Escriturador	Não se aplica
	Custodiante	Não se aplica
	Consultor Especializado	Não se aplica
	Assessor Jurídico	Não se aplica
	Co-gestor	Não se aplica
	Distribuidor	Não se aplica
	Outros	Não se aplica
1.16	Cotização: abertura ou fechamento?	
Abertura.		
1.17	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Aplicação D+0 Liquidez: diária com prazo para pré definido para subscrição. Horário para movimentações: 17:00
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	N/A
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Conversão do resgate: D+0 dias úteis (da solicitação) Pagamento do resgate: D+0 dia útil (da conversão).

		Horário para movimentações: 17:00
	Aplicação inicial mínima	R\$ 1,00
	Aplicação máxima por cotista	Um único cotista pode deter 100% (cem por cento), exceto se expressamente vedado pela regulamentação aplicável ao cotista do fundo
	Aplicação adicional mínima	R\$ 1,00
	Resgate mínimo	R\$ 1,00
1.18	Taxa de Entrada (upfront fee)	
Não.		
1.19	Taxa de Saída (redemption fee)	
Não.		
1.20	Taxa de administração	
A taxa de administração será de 0,18% a.a.		
1.21	Taxa de administração máxima	
0,18% a.a.		
1.22	Taxa de custódia máxima	
Como o próprio Itaú Unibanco é o administrador do fundo, a taxa de custódia está incorporada na taxa de administração.		
1.23	Taxa de Performance	
	% (Percentual)	N/A
	Benchmark	N/A
	Frequência	N/A
	Linha-d'água (sim ou não)	N/A
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	N/A
1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.	
O grupo administrador/gestor recebe do Fundo, em forma de renumeração, a taxa da administração e de performance (se aplicável). O fundo possui outras despesas operacionais, como taxas de fiscalização, cartorárias, custos de auditoria, SELIC, CETIP e B3, se aplicável		
1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).	
Para informações, favor entrar em contato com o gerente de relacionamento.		

2. Perfil

2.1 Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O objetivo do fundo é aplicar seus recursos em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”) ou da taxa Selic, de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos financeiros componentes de sua carteira estejam atrelados, a este parâmetro, direta ou indiretamente, observado que a rentabilidade do fundo será impactada pelos custos e despesas do fundo, inclusive taxa de administração

2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.

Não houve alterações desde a abertura do fundo.

2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

A Itaú Asset possui uma área de fundos de Crédito dedicada, formada por equipe experiente e com uma estrutura de governança robusta que permeia todo o processo de aprovação de crédito e de investimento. A geração de ideias inicia-se com o mapeamento das emissões de crédito, tanto no mercado primário, quanto no secundário e as decisões sobre quais ativos serão analisados é feita de forma colegiada com a participação de analistas e gestores em um Comitê de Investimento. Uma vez definido que a operação é interessante, o analista responsável deve fazer uma análise detalhada de cada ativo com base em modelos financeiros, pesquisas setoriais, projeções econômicas orientadas pela equipe macroeconômica da Itaú Asset, análises dos stakeholders e tendências da indústria do emissor, entre outros.

Dentro dessa avaliação de crédito são feitos dois tipos de análises:

- Análise retrospectiva: realizada através das demonstrações financeiras do emissor (auditadas por auditor independente) e (ou), se for o caso, do garantidor (mínimo dois últimos anos).
- Análise prospectiva: realizada através de projeção para todo período da operação, com base em premissas macroeconômicas, crescimento de receita, custo, investimentos, captação, pagamento de dívidas, etc. São realizados pelo menos dois cenários (base e de stress), com objetivo de medir capacidade de efetuar o pagamento da companhia.

Os limites das contrapartes dos ativos que possuem risco de crédito privado são definidos pelo Comitê de Crédito da Itaú Asset Management, representado pelos sêniores management das áreas de crédito, jurídico, WMS e ESG, para discussão dos principais riscos e aspectos relativos à posição atual e estratégia de crédito. Essas análises culminam com a atribuição de um rating de crédito, com base em um sistema proprietário.

Estabelecidas as informações de rating interno e percentuais permitidos por emissor, a gestão construirá o portfólio com base nas análises de fatores de riscos macroeconômicos (Top-Down) e

para dimensionar o tamanho de cada posição será levado em conta a classificação de rating e a liquidez de cada emissão.

O monitoramento do portfólio é contínuo, realizado em reuniões diárias de equipe “Morning Calls”, onde consideram as avaliações periódicas das empresas investidas, análises de fatores macroeconômicos, tendências da indústrias e outros aspectos que podem impactar mercados e definir estratégia diária de atuação. Além disso, a gestão conta com uma equipe de risco independente que monitora riscos de mercado e de liquidez através de métricas quantitativas como VaR e Stress Test.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

A Itaú Unibanco Asset Management é a gestora do conglomerado Itaú Unibanco. Itaú Asset Management foi reconhecida pela 15ª vez, 11ª vez consecutiva, como a melhor gestora do Brasil, segundo levantamento do Centro de Estudos em Finanças - FGVcef em parceria com a revista EXAME, além de ter recebido o prêmio de melhor fundo de debêntures incentivadas do mercado também pela revista EXAME. Além de possuir a maior prateleira de ETF's do Brasil, maior captação em fundos de retorno absoluto. A gestora é a maior asset privada do Brasil, com R\$878 bilhões sob gestão.

3. Equipe de gestão do fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão

O fundo é gerido por uma equipe de gestão dedicada com ampla experiência no mercado e em gestão de fundos de investimento.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

N/A

4. Estratégias e carteiras

4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.

A Superintendência de Gestão de Risco Asset é responsável pelas definições de risco para cada papel e portfólio. No caso dos portfólios, o primeiro passo é definir os limites de risco para cada carteira, que será proposto e sujeito à aprovação no Comitê de Produtos.

A definição de cada limite de risco é baseada em diretrizes de investimento, simulações para cada medida como Value at Risk (VaR), Benchmark Value at Risk (B-VaR), Stress Test e outras restrições específicas de acordo com cada cliente e segmento.

O controle de risco é formalizado em um mandato do fundo para uso interno e há controles em diferentes níveis (incluindo no nível do ativo).

Seguem abaixo as principais medidas de risco que usamos para monitorar e controlar os portfólios dos nossos clientes:

Value at Risk (VaR), Benchmark Value at Risk (B-VaR) e Tracking Error Ex-ante:

- Modelo: Paramétrico (Métricas de Risco) e Não Paramétrico (Simulação de Monte Carlo para opções);
- Volatilidade e Correlação: EWMA - Exponentially Weighted Moving Average (= 0.94);
- Intervalo de confiança: 95% ou 99% e Holding Period: 1, 21 e 252 dias úteis

Stress Test:

- Valuation completa para o pior cenário;
- Cenários: Crises históricas, Cenários Prospectivos.

Risco de Liquidez:

- Curva de liquidez.
- Curva de Passivo, que é definida como o conjunto de piores resgates ocorridos em diferentes períodos que vão de 1 dia até 252 dias úteis;
- Estresse da Curva de Passivo, a partir do fator do grau de concentração dos cotistas. Este fator utiliza o coeficiente HHI (Herfindahl–Hirschman Index);

Outras ferramentas de monitoramento, sob demanda ou para necessidade de análise:

- DV01 para juros: 1 basis point para cada yield;
- GAP Analysis per market: Graph exposure % NAV versus duration

Para mais informações sobre a gestão de riscos, por favor referir a seção 8 do questionário.

4.2 O fundo pode realizar operações de day trade?

É vedado ao Fundo, direta ou indiretamente, realizar operações denominadas day trade.

5. Uso de derivativos

5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:	
	Proteção de carteira ou de posição	SIM (X) NÃO ()
	Mudança de remuneração/indexador	SIM () NÃO (X)
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM () NÃO (X)

	Alavancagem	SIM ()	NÃO (X)
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:		
	Juros	SIM (X)	NÃO ()
	Câmbio	SIM ()	NÃO (X)
	Ações	SIM ()	NÃO (X)
	Commodities	SIM ()	NÃO (X)
	Em Bolsas:		
	Com garantia	SIM (X)	NÃO ()
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (X)
	Em Balcão		
	Com garantia	SIM ()	NÃO ()
	Sem garantia	SIM ()	NÃO ()
5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?		
Vide item 2.3.			

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ()	NÃO (X)
6.2	De fundos da gestora?	SIM (X)	NÃO ()

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.
PL atual do FIC: R\$ 7.655.547.105,69 (Data base do questionário)	
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.
PL médio do FIC: 6439600031,2952 (Data base do questionário)	
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
O PL atual total da estratégia master é de R\$ 260.014.810,22 (Data base do questionário)	
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?

A capacidade da estratégia é definida e reavaliada de forma periódica em comitê interno. Considera-se a liquidez do mercado, o prazo para o resgate e a capacidade da gestão de obter uma performance diferenciada na geração de alpha.	
7.5	Número de cotistas.
O fundo FIC conta com 458 cotistas.	
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Informação indisponível.	
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
Não há regras específicas para concentração de passivo.	
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
O volume médio por cotista é de R\$ 16.715.168,35.	
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Não.	
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
N/A	

8. Gestão de risco

8.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
O mandato do fundo e a política de risco de crédito do gestor estabelecem um percentual máximo de alocação do patrimônio líquido do Fundo em emissores de crédito privado de acordo com o nível de risco de crédito (rating interno) de cada emissor. Os ratings definidos internamente pela área de crédito da Itaú Asset Management são revisados a cada 3, 6 ou 12 meses de acordo com o nível de rating de cada emissor. Eventos extraordinários de deterioração (ou melhora) do crédito resultarão em revisão fora do período estabelecido. Os níveis de exposição a risco de crédito da Itaú Asset Management, de forma consolidada, são definidos em Comitês de Crédito que contam com a participação dos principais executivos das áreas ligadas à gestão de recursos e controlados pela equipe de gestão de risco de crédito. Para maiores informações, acessar o a Política de Risco de Crédito WMS em: https://www.itaubr.com.br/_arquivosstaticos/Itaui/PDF/Investimentos/Politica_de_risco_sobre_investimentos_em_credito.pdf	
8.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

O fundo segue a política de liquidez do Itaú Asset, de forma que sua liquidez seja compatível com o prazo para pagamento dos pedidos de resgate. São usados os controles de Curva de Liquidez, Curva de Passivo e Curva de Passivo Estressada.

8.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

O Fundo não opera derivativos sem garantia.

8.4 Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

A precificação de ativos/derivativos segue o Manual de Precificação da WMS. As metodologias de precificação são definidas pelo comitê de pricing.

8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?

VaR- Metodologia Paramétrica. Utiliza-se EWMA com lambda de 0,94 para o cálculo das volatilidades e covariâncias.

8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

O fundo possui limite de VaR.

8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5

No caso de desenquadramentos (exposição superiores aos limites de mercado ou de crédito), o apontamento é cadastrado no sistema de follow up de desenquadramentos. A gestão deve preencher no sistema a justificativa para o estouro do limite e apresentar um plano de ação para a sua adequação ao mandato. As informações são analisadas pela área de gestão de riscos, que concordando com os argumentos passará a acompanhar o prazo dado para a regularização do limite. O acompanhamento do desenquadramento é realizado também em reunião presencial – CIRO Comitê de riscos do gestor.

8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?

O limite é de VaR diário é de 0,05%.

8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?

O orçamento de VaR é global e não por classe de ativos.

8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

Nesse período, o máximo de utilização que o fundo atingiu foi de 12,43%.

8.11	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:	
	3 meses?	0,87%
	6 meses?	0,81%
	12 meses?	1,31%
	24 meses?	2,74%

8.12	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?	
N/A.		
8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?	
O fundo possui limite de Stress de 0,6%.		
8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?	
Nesse período, o máximo de utilização que o fundo atingiu foi de 72,74% em 04/07/2022		
8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos 3 (três) meses?	13,00%
	6 (seis) meses?	10,53%
	12 (doze) meses?	10,04%
	24 (vinte e quatro) meses?	20,17%
8.16	Comente o último stop loss relevante do fundo.	

9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	Fundo: Não Iniciado Bench: Não Iniciado	
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	Fundo: 1,92% Bench: 1,92%	
Out/08 - Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	Fundo: 6,90% Bench: 7,43%	
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	Fundo: 3,64% Bench: 3,60%	
abr/11-Set/11	Segunda Crise da Dívida da Europa	Fundo: 5,11% Bench: 5,01%	
abr/15 -Ago/16	Crise política/recessão no Brasil	Fundo: 4,47% Bench: 4,40%	

* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1.	29/05/2002 17/06/2002		-3,66%		19 Dias
2.	15/07/2002 15/08/2002		-2,05%		31 Dias
3.	10/10/2008 13/10/2008		-0,41%		3 Dias

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição:	Contribuição:
11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
	N/A	
11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?	
	N/A	

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
	Para informações, favor entrar em contato com o gerente de relacionamento.
12.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?
	Os calls podem ser agendados sob demanda com a equipe de <i>Portfolio Specialist</i> .
12.3	Por quais canais o fundo é distribuído?
	Itaú Unibanco possui um canal próprio de distribuição.
12.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

Informação confidencial.

13. Atendimento aos cotistas

13.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
Para informações, favor entrar em contato com o gerente de relacionamento.	
13.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
Para informações, favor entrar em contato com o gerente de relacionamento.	
13.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
SAC Itaú e área de atendimento Asset - Email: atendimentoasset@itau-unibanco.com.br – horário comercial e pelo telefone (11) 3631-2555.	

14. Investimento no exterior

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.	
N/A		
14.2	Quais os riscos envolvidos?	
N/A		
14.3	Quais são os mercados em que o fundo opera?	
N/A		
14.4	Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?	
N/A		
14.5	Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).	
	Administrador Fiduciário	N/A
	Custodiante	N/A
	Auditor	N/A
	RTA	N/A
	Prime Brokers	N/A
	NAV Calculator	N/A

	Domicílio do fundo	N/A
	Taxa de administração	N/A
	Código ISIN do fundo	N/A
	Moeda do domicílio fundo no exterior	N/A
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	N/A
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
	N/A	
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.	
	N/A	

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	
15.2	Formulário de informações complementares	
15.3	Última lâmina de informações essenciais	
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	

São Paulo, 2025

[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO] <i>Fernando C. B. Silva</i>	[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
[NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]	[NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]

Fernando Cavallete Betuzi Silva	
[CARGO]	[CARGO]
[TELEFONE]	[TELEFONE]
[E-MAIL CORPORATIVO]	[E-MAIL CORPORATIVO]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO

CNPJ: 00.832.435/0001-00

Pelo presente instrumento, o administrador ITAÚ UNIBANCO S.A., na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100 - São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, representado por seus procuradores, RESOLVE

- (i) registrar e comunicar aos cotistas a adequação do inteiro teor do regulamento do Fundo a Resolução CVM nº 175/22 (nova Resolução CVM que regulamenta os fundos de investimento, em substituição à ICVM 555/14), bem como, quando for o caso, adequar as restrições de Política de Investimento oriundas da nova regra, dentre outros aprimoramentos redacionais, sem alterar as suas principais características;
- (ii) considerando as disposições da Resolução CVM nº 175/22, que o regulamento passará a prever que, a partir da presente data, os cotistas terão responsabilidade limitada aos valores subscritos, observados os procedimentos previstos no regulamento;
- (iii) adequar o Regulamento do Fundo à nova regra de segregação de taxas, com indicação das taxas de administração, gestão e máxima de distribuição. A exigência de segregação das taxas, com vigência a partir de 1º de novembro de 2024, está prevista na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022;

O Regulamento do Fundo, devidamente consolidado, passará a vigorar a partir de 21.02.2025, conforme anexo.

São Paulo (SP), 20 de fevereiro de 2025.

ITAÚ UNIBANCO S.A.
Administrador do Fundo

**REGULAMENTO DO ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE
INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ - 00.832.435/0001-00**

1. PARTE GERAL - INFORMAÇÕES INICIAIS

O FUNDO é composto por uma única classe ("CLASSE") e poderá ter subclasses, a critério do ADMINISTRADOR, observada a regulamentação vigente. As subclasses podem ser diferenciadas por (a) público-alvo; (b) prazos e condições de aplicação, amortização e resgate; e (c) taxas de administração, gestão, máxima de distribuição, ingresso e saída.

1.1. O regulamento é composto por sua Parte Geral, Anexo e ocasionais Apêndices, que conterão as informações do FUNDO, da CLASSE e das SUBCLASSES, respectivamente ("Regulamento"). Para fins da interpretação deste Regulamento, quaisquer referências ao FUNDO abrangerão também sua CLASSE e SUBCLASSES, conforme o caso, bem como quaisquer referências ao Regulamento abrangerão sua Parte Geral, o Anexo e ocasionais Apêndices, exceto quando houver indicação expressa em sentido contrário. Em caso de divergência entre as condições estipuladas no Regulamento, deverá ser sempre considerada a previsão mais específica, de modo que o Anexo prevalecerá sobre a Parte Geral e os Apêndices prevalecerão sobre a Parte Geral e o Anexo.

1.2. A CLASSE poderá ter subclasses. A primeira subclasse poderá ser constituída em data a ser definida pelo ADMINISTRADOR em conjunto com o GESTOR, cabendo ao ADMINISTRADOR comunicar os cotistas de tal fato. Sendo assim, até que haja a efetiva constituição da primeira SUBCLASSE, o Apêndice que já consta do presente Regulamento deverá ser considerado parte integrante do Anexo e as menções à SUBCLASSE deverão ser lidas como menções à CLASSE.

2. PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

2.1. ADMINISTRADOR

Itaú Unibanco S.A., Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo – SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, ato declaratório CVM nº 990 de 06/07/1989.

2.2. GESTOR

Itaú Unibanco Asset Management Ltda., Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CNPJ nº 40.430.971/0001-96, ato declaratório CVM nº 18.862 de 25/06/2021.

3. RESPONSABILIDADE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

O GESTOR e o ADMINISTRADOR são os prestadores de serviços essenciais do FUNDO, responsáveis, conjuntamente, pela constituição do FUNDO ("prestadores de serviços essenciais"). Os prestadores de serviços essenciais, observadas as limitações legais e as previstas na regulamentação aplicável, possuem poderes para praticar os atos necessários à administração (no caso do ADMINISTRADOR) e à gestão (no caso do GESTOR) do FUNDO, podendo, cada prestador de serviço essencial, na sua respectiva esfera de atuação, individualmente, contratar, em nome do FUNDO, com prestadores de serviços terceiros (devidamente habilitados e autorizados à prestação do serviço contratado).

3.1. O funcionamento do FUNDO se materializa por meio da atuação dos prestadores de serviços essenciais e terceiros por eles contratados. O FUNDO e/ou a CLASSE, conforme aplicável, respondem diretamente pelas obrigações legais e contratuais assumidas pelos prestadores de serviços do FUNDO. Os prestadores de serviços essenciais do FUNDO e os demais prestadores de serviço do FUNDO e/ou da CLASSE (conforme o caso), não respondem por tais obrigações, mas respondem pelos prejuízos que causarem quando procederem com comprovado dolo ou má-fé.

3.2. Os prestadores de serviços essenciais do FUNDO e os demais prestadores de serviço do FUNDO e/ou da CLASSE (que sejam participantes de mercado regulado pela CVM ou que tenham o serviço prestado dentro da esfera de atuação da CVM), respondem perante a CVM, nas suas respectivas esferas de atuação, por seus próprios atos e omissões contrários à lei, ao Regulamento ou à regulamentação vigente.

3.3. A responsabilidade de cada prestador de serviço essencial e demais prestadores de serviços perante o FUNDO, as CLASSES (conforme aplicável), e demais prestadores de serviços é individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados, conforme aferida a partir de suas respectivas obrigações previstas

na regulamentação em vigor, neste Regulamento e, ainda, no respectivo contrato de prestação de serviços celebrado junto ao FUNDO e/ou às CLASSES. A avaliação de responsabilidade dos prestadores de serviço também deverá levar sempre em consideração os riscos inerentes às aplicações nos mercados de atuação do FUNDO e/ou das CLASSES e a natureza de obrigação de meio de seus serviços.

3.4. Os prestadores de serviços do FUNDO e/ou das CLASSES não possuem responsabilidade solidária entre si.

4. CARACTERÍSTICAS DO FUNDO

O FUNDO se caracteriza como Fundo de Investimento Financeiro “FIF” e contará com classe única de cotas, com prazo indeterminado de duração.

5. ENCARGOS

Constituem encargos do FUNDO as seguintes despesas, que lhe são debitadas diretamente: (i) taxas, impostos e contribuições que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO; (ii) despesas com o registro de documentos, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente; (iii) despesas com correspondências de interesse do FUNDO, inclusive comunicações aos cotistas; (iv) honorários e despesas do auditor independente; (v) emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO; (vi) honorários advocatícios, custas e despesas processuais correlatas, incorridas na defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor de eventual condenação; (vii) despesas com a manutenção de ativos cuja propriedade decorra de execução de garantia ou de acordo com devedor; (viii) gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos da carteira, assim como a parcela de prejuízos não cobertos por seguros e não decorrentes diretamente de culpa ou dolo dos prestadores de serviços, no exercício de suas respectivas funções; (ix) despesas relacionadas ao exercício do direito de voto decorrente de ativos do FUNDO; (x) despesas com a realização de assembleia de cotistas; (xi) despesas inerentes à constituição, fusão, incorporação, cisão, transformação ou liquidação do FUNDO; (xii) despesas com liquidação, registro e custódia de operações com ativos da CLASSE; (xiii) despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às operações da carteira de ativos da CLASSE; (xiv) royalties devidos pelo licenciamento de índices de referência, desde que cobrados de acordo com contrato estabelecido entre o administrador e a instituição que detém os direitos sobre o índice; (xv) taxas de administração e de gestão; (xvi) taxa de performance (se houver); (xvii) taxa máxima de custódia; (xviii) os montantes devidos às classes de fundos investidoras em decorrência de acordos de remuneração, que serão deduzidos da taxa de administração, performance ou gestão, quando aplicável; (xix) taxa máxima de distribuição; (xx) despesas relacionadas à atividade de formador de mercado; (xxi) despesas decorrentes de empréstimos contraídos em nome da CLASSE, desde que de acordo com as hipóteses previstas na regulamentação vigente; (xxii) contratação da agência de classificação de risco de crédito.

5.1. Quaisquer despesas não previstas como encargos do FUNDO correm por conta do prestador de serviço essencial que a tiver contratado.

6. ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL

Os cotistas serão convocados (i) anualmente, até 60 (sessenta) dias após o encaminhamento das demonstrações contábeis à CVM, para deliberação sobre as demonstrações contábeis do FUNDO e da CLASSE, conforme o caso; ou (ii) extraordinariamente, sempre que necessário.

6.1. As assembleias gerais obedecerão as seguintes regras: (i) serão convocadas conforme o(s) meio(s) de comunicação estabelecido(s) em capítulo específico deste Regulamento, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, dispensada esta formalidade se houver presença total; (ii) serão instaladas com qualquer número de cotistas; (iii) as deliberações serão tomadas conforme o quórum estabelecido abaixo; (iv) poderão votar os cotistas, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano; (v) as assembleias poderão ser realizadas de modo exclusivamente eletrônico, caso em que os cotistas somente poderão enviar seu voto por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico, desde que a convocação indique essa possibilidade e estabeleça os critérios para essa forma de voto, ou de modo parcialmente eletrônico, em que serão admitidos os votos enviados por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico, sem prejuízo da realização da reunião de cotistas, no local e horário estabelecidos, cujas deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes e dos recebidos pelo(s) meio(s) de comunicação estabelecido(s) em capítulo específico deste Regulamento; (vi) a critério do ADMINISTRADOR, que definirá os procedimentos a serem seguidos, as deliberações da assembleia poderão

ser tomadas por meio de consulta formal, sem reunião de cotistas, em que: a) os cotistas manifestarão seus votos, conforme instruções previstas na convocação e b) as decisões serão tomadas com base nos votos recebidos.

6.1.1. Na hipótese de assembleia realizada de modo parcialmente eletrônico, prevista no inciso (v) acima, no caso de não comparecimento físico de cotistas, a assembleia será instalada, sendo a presença dos cotistas caracterizada pelos votos encaminhados por sistema eletrônico.

6.1.2. Caso a convocação preveja a realização da assembleia por meio eletrônico, os votos dos cotistas relativamente às suas deliberações em assembleia deverão ser proferidos mediante a utilização de assinatura eletrônica legalmente reconhecida, sob pena de recusa pelo ADMINISTRADOR.

6.1.3. Na hipótese da não instalação da assembleia para deliberação relativa às demonstrações contábeis do FUNDO ou da CLASSE, em decorrência do não comparecimento de quaisquer cotistas, estas serão consideradas automaticamente aprovadas caso as demonstrações contábeis não contenham ressalvas.

6.2. O ADMINISTRADOR disponibilizará resumo das deliberações da assembleia aos cotistas, em até 30 (trinta) dias após a sua realização, conforme o(s) meio(s) de comunicação estabelecido(s) em capítulo específico deste Regulamento, o qual também poderá ser encaminhado juntamente com o extrato.

6.3. Poderão ser realizadas Assembleias Gerais, quando tratarem de pauta pertinente ao FUNDO como um todo, ou Assembleias Especiais, quando forem deliberadas pautas pertinentes a apenas uma CLASSE ou SUBCLASSE, conforme o caso, sendo certo que a convocação e os quóruns abrangerão, respectivamente, a totalidade dos cotistas do FUNDO ou da respectiva classe ou subclasse.

6.4. Exceto nos casos em que haja previsão de quórum distinto no Anexo ou Apêndice relativo a uma determinada classe ou subclasse, as deliberações serão aprovadas por maioria de votos dos presentes na assembleia e/ou recebidos por sistema eletrônico, conforme o caso, sendo certo que caberá a cada cotista uma quantidade de votos representativa de sua participação no FUNDO, CLASSE ou SUBCLASSE, conforme aplicável.

7. EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social do FUNDO tem início no primeiro dia do mês de maio e término no último dia do mês de abril de cada ano.

8. FORO

Fica eleito o Foro do domicílio ou da sede do cotista, salvo se o domicílio ou sede do cotista não se situar em território brasileiro, caso em que fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo.

São Paulo - SP, 21 de fevereiro de 2025.

**ANEXO DA CLASSE DO ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE
INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ - 00.832.435/0001-00**

1. CARACTERÍSTICAS DA CLASSE

A CLASSE se caracteriza como Fundo de Investimento Financeiro “FIF” e é constituída como regime aberto, com prazo indeterminado de duração e tipificada como Renda Fixa Referenciado DI.

1.1. Essa CLASSE possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado, observados os procedimentos previstos no item 13 deste Anexo.

2. QUALIFICAÇÃO

A CLASSE receberá recursos do público em geral, observado o público-alvo definido no Apêndice.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O objetivo da CLASSE é aplicar seus recursos em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”) ou da taxa Selic, de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos financeiros componentes de sua carteira estejam atrelados, a este parâmetro, direta ou indiretamente, observado que a rentabilidade da CLASSE será impactada pelos custos e despesas da CLASSE e/ou SUBCLASSES, inclusive taxa de administração, gestão e distribuição.

3.1. A CLASSE, direta ou indiretamente, deverá observar o limite mínimo de 80% (oitenta por cento) de seu patrimônio isolada ou cumulativamente, em: (i) títulos da dívida pública federal, (ii) ativos financeiros de renda fixa considerados de baixo risco de crédito ou (iii) em ETF que invistam preponderantemente nos ativos anteriormente mencionados.

3.1.1. A CLASSE somente poderá adquirir ativos financeiros cujo emissor esteja classificado na categoria de baixo risco de crédito, com base dentre outros critérios em classificação efetuada por agência de classificadora de risco em funcionamento no país registrada na CVM ou reconhecida por referida autarquia.

3.2. Nas operações da CLASSE em mercados de derivativos, serão observados, ainda, os seguintes limites com relação à posição da CLASSE em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira autorizada a funcionar pelo BACEN: (i) no máximo 15% (quinze por cento) de margem requerida em tais operações; e (ii) no máximo 5% (cinco por cento) podem ser utilizados para pagamento de prêmios de opções.

3.3. A CLASSE deve excluir estratégias que impliquem exposição em renda variável.

3.4. A CLASSE poderá realizar operações com derivativos, desde que tais operações (i) não sejam a descoberto; e (ii) não gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio da CLASSE.

3.5. Nas operações da CLASSE em mercados de derivativos, serão observados, ainda, os seguintes limites com relação à posição da CLASSE em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira autorizada a funcionar pelo BACEN: (i) no máximo 15% (quinze por cento) de margem requerida em tais operações; e (ii) no máximo 5% (cinco por cento) podem ser utilizados para pagamento de prêmios de opções.

3.5.1. Nas operações com derivativos, a CLASSE ainda deverá observar a atuação das câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidação como contraparte central garantidora.

3.6. É vedado a CLASSE, direta ou indiretamente:

- (i) realizar operações denominadas day trade, assim consideradas aquelas de compra e venda de um mesmo ativo financeiro ou contrato derivativo em um mesmo dia;
- (ii) aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas, sociedades limitadas, ou de sociedades por ações de capital fechado;
- (iii) realizar operações compromissadas lastreadas em títulos privados;
- (iv) realizar operações compromissadas reversas;
- (v) locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros integrantes da carteira da CLASSE, exceto nas hipóteses permitidas pela regulamentação em vigor;

- (vi) adquirir Certificados de Cédula de Crédito Bancário (CCCB) ou títulos de emissão de instituições financeiras representativos de operações ativas vinculadas cujo devedor da operação ativa vinculada esteja indicado neste item como emissor vedado;
- (vii) aplicar em títulos ou outros ativos financeiros nos quais ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer forma;
- (viii) atuar no mercado de derivativos em exposição superior a uma vez o patrimônio líquido da CLASSE;
- (ix) aplicar em cotas de classes de fundos de investimento financeiro que atuem no mercado de derivativos e que gerem exposição superior a uma vez o patrimônio líquido;
- (x) aplicar em ativos financeiros e seus respectivos emissores, que não sejam considerados de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia;
- (xi) aplicar em cotas de FIDC que não sejam considerados de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia;
- (xii) aplicar em FIDC Não Padronizado;
- (xiii) aplicar em cotas de FIDC, exceto cota sênior;
- (xiv) aplicar em títulos e valores mobiliários não registrados em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil ou mantidos em conta de depósito individualizada em instituição ou entidade autorizada à prestação desse serviço pela Comissão de Valores Mobiliários;
- (xv) negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão;
- (xvi) realizar vendas de opções a descoberto;
- (xvii) aplicar em ativos financeiros emitidos por companhias securitizadoras;
- (xviii) aplicar em cota de fundo de investimento em participações (FIP) não classificado como entidade de investimento, conforme regulamentação da CVM;
- (xix) aplicar diretamente em FIP com o sufixo "Investimento no Exterior";
- (xx) aplicar em cota de fundo de investimento imobiliário NÃO negociado em Bolsa;
- (xxi) aplicar em ativos financeiros de obrigação ou coobrigação de instituição financeira não bancária, desde que não sejam emitidos por Companhia aberta;
- (xxii) aplicar em ativos de emissor sem registro na CVM;
- (xxiii) aplicar recursos na aquisição de classes de fundo de investimento financeiro classificados como regime fechado, exceto se classificado como Multimercado com base na Resolução CVM 175/22;;
- (xxiv) aplicar recursos na aquisição de classes de fundo de investimento financeiro que não observem as disposições legais relativas aos investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios

3.7. Os dados sobre a carteira e as operações da CLASSE poderão ser acessados ou enviados aos órgãos reguladores a que se submetam os cotistas, no todo ou em parte, na forma e periodicidade por estes estabelecidas.

3.8. A CLASSE utiliza estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

3.9. A CLASSE poderá aplicar em cotas de classes de outros fundos de investimento, conforme limites previstos no Complemento I. A aplicação em cotas de classes de outros fundos de investimento será feita sempre de modo compatível com a política da CLASSE, ainda que as classes dos fundos investidos possuam políticas diversas do objetivo da CLASSE.

3.9.1. A descrição detalhada da política de investimento da CLASSE está prevista no Complemento I. Os limites estabelecidos no Complemento I deste Regulamento devem ser considerados em conjunto e cumulativamente, prevalecendo a regra mais restritiva. Características adicionais relacionadas ao objetivo da CLASSE também estão previstas na página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores (www.itaubr.com).

4. RISCOS

O objetivo e a política de investimento da CLASSE não constituem promessa de rentabilidade e o cotista assume os riscos decorrentes do investimento na CLASSE, ciente da possibilidade de eventuais perdas.

4.1. A rentabilidade da cota não coincide com a rentabilidade dos ativos financeiros que compõem a carteira da CLASSE em decorrência dos encargos incidentes sobre a CLASSE e dos tributos incidentes sobre os recursos investidos.

4.2. As aplicações realizadas na CLASSE não têm garantia do ADMINISTRADOR, nem do GESTOR e nem do Fundo Garantidor de Créditos.

4.3. Como todo investimento, a CLASSE apresenta riscos, destacando-se:

MERCADO

Em função de sua Política de Investimentos e da estratégia perseguida pela CLASSE, os ativos financeiros estão sujeitos às oscilações dos mercados em que são negociados. Em especial pelos mercados de taxas de juros e índices de preços, que, por suas características, apresentam-se sujeitos a riscos que são originados por fatores que compreendem, mas não se limitam a: (i) fatores externos; (ii) fatores macroeconômicos; e (iii) fatores de conjuntura política. Estes riscos afetam seus preços e produzem flutuações no valor das cotas da CLASSE, que podem representar ganhos ou perdas para os cotistas.

Os ativos financeiros da CLASSE têm seus valores atualizados diariamente (marcação a mercado) e tais ativos são contabilizados pelo preço de negociação no mercado ou pela melhor estimativa de valor que se obteria nessa negociação, motivo pelo qual o valor da cota da CLASSE poderá sofrer oscilações frequentes e significativas, inclusive num mesmo dia.

A natureza dos riscos de mercado associados ao investimento no exterior e ao investimento no mercado local é similar, mas o comportamento do mercado em outros países e os efeitos provocados na carteira da CLASSE pelos ativos que possuem risco de mercado externo, mesmo que de forma sintetizada no mercado local, podem ser diversos.

OPERACIONAL

A negociação e os valores dos ativos financeiros da CLASSE podem ser afetados por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária ou da regulamentação aplicável aos fundos de investimento e suas classes e/ou a suas operações, podendo, eventualmente, causar perdas aos cotistas.

A realização de operações de derivativos pode (i) aumentar a volatilidade da CLASSE, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos, (iii) não produzir os efeitos pretendidos e/ou (iv) determinar perdas ou ganhos aos cotistas da CLASSE. Adicionalmente, ainda que as operações de derivativos tenham objetivo de proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível garantir a inexistência de perdas, se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger.

Apesar dos esforços de seleção, acompanhamento e diligência nas aplicações da CLASSE em outras classes de fundos de investimento, o ADMINISTRADOR e o GESTOR não têm ingerência na condução dos negócios das classes investidas e não respondem por eventuais perdas que estes venham a sofrer.

As operações da CLASSE estão sujeitas a riscos operacionais ligados aos ambientes em que são negociadas, tais como: (i) falha de uma determinada bolsa ou fonte de informações; e (ii) interrupção de operações no local de negociação/registro destas, por exemplo, em eventos decorrentes de feriados.

Há risco de alteração da metodologia do índice utilizado como referência pela CLASSE. Há, ainda, risco de término de sua divulgação, caso em que o ADMINISTRADOR convocará assembleia para determinar o tratamento do impacto na CLASSE.

Por motivos e/ou fatores exógenos à vontade do GESTOR, eventos de transferência de recursos ou de títulos podem não ocorrer conforme o previsto. Estes motivos e fatores incluem, por exemplo, inadimplência do intermediário ou das partes, falhas, interrupções, atrasos ou bloqueios nos sistemas ou serviços das centrais depositárias, clearings ou sistemas de liquidação, contrapartes centrais garantidoras ou do banco liquidante envolvidos na liquidação dos referidos eventos.

A utilização de modelos para estimar preços de determinados ativos e/ou estimar o comportamento futuro destes ativos, expõe a CLASSE a riscos de imprecisão ou mesmo de diferenças entre preços conforme os prestadores

de serviço de controladoria, o que pode resultar em preços diferentes para um mesmo ativo em distintas carteiras no mercado.

Embora haja amparo legal, a utilização de cota de abertura, cujo valor permanece uniforme durante o dia enquanto o valor real dos ativos financeiros pode oscilar em função de oscilação de preços de mercado, representa um risco. Isso porque este mecanismo possibilita que cotistas realizem aportes ou resgates de recursos em dias de oscilações de mercado com base em valor de cota que não representa a valorização real dos ativos financeiros.

CONCENTRAÇÃO

Em função da estratégia de gestão a CLASSE pode se sujeitar ao risco de perdas por não-diversificação de emissores, classes de ativos, mercados, modalidades de operação, ou setores econômicos.

LIQUIDEZ

Dependendo das condições do mercado, os ativos financeiros da CLASSE podem sofrer diminuição de possibilidade de negociação. Nesses casos, o GESTOR poderá, eventualmente, ver-se obrigado a aceitar descontos ou deságios na venda dos ativos (ou de ágio na compra), prejudicando a rentabilidade da CLASSE.

Apesar do esforço e diligência do GESTOR e ADMINISTRADOR em manter a liquidez da carteira da CLASSE adequada ao prazo de pagamento de resgates, existe o risco de descasamento entre a efetiva liquidez e o prazo para pagamento dos resgates. Isso pode acontecer em função de momentos atípicos de mercado ou por falha em modelo de estimativa de liquidez que se baseia em dados estatísticos e observações de mercado.

Por prever a alocação de recursos em instrumentos com potencial de retorno superior ao de instrumentos tradicionais, porém com potencial de negociabilidade no mercado mais restrita que os instrumentos convencionais, a CLASSE poderá ter que aceitar deságios em relação ao preço esperado de seus instrumentos e com isso impactar negativamente a sua rentabilidade.

CRÉDITO

As operações da CLASSE estão sujeitas à inadimplência ou mora dos emissores dos seus ativos financeiros e contrapartes, inclusive centrais garantidoras e prestadores de serviços envolvidos no trânsito de recursos da CLASSE, caso em que a CLASSE poderá (i) ter reduzida a sua rentabilidade, (ii) sofrer perdas financeiras até o limite das operações contratadas e não liquidadas e/ou (iii) ter desvalorização de parte ou todo o valor alocado nos ativos financeiros.

Os ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituição financeira, cuja aquisição pela CLASSE é permitida, abrangem instrumentos para composição de capital regulatório das instituições financeiras com as características previstas na regulamentação aplicável, como por exemplo: (i) possuírem cláusula de extinção em determinadas hipóteses; e (ii) conter disposições prevendo a suspensão ou cancelamento do pagamento de encargos em determinadas hipóteses.

RESPONSABILIDADE LIMITADA

Na hipótese de ser constatado patrimônio líquido negativo da CLASSE, caso não seja possível regularizar a situação com as medidas previstas na regulamentação em vigor, poderá ser solicitada a declaração judicial de insolvência da CLASSE. O regime de responsabilidade limitada dos Cotistas e o regime de insolvência das classes são inovações legais recentes e não foram sujeitas à revisão judicial, podendo ser questionados ou desconsiderados em ocasionais disputas judiciais.

5. MONITORAMENTO DE RISCOS

São utilizadas na CLASSE técnicas de monitoramento de risco ("monitoramento") para obter estimativa do seu nível de exposição aos riscos acima mencionados, de forma a adequar os investimentos da CLASSE a seus objetivos.

5.1. Os níveis de exposição a risco (i) são definidos em comitês que contam com a participação dos principais executivos das áreas ligadas à gestão de recursos; (ii) são aferidos por área de monitoramento de risco

especializada e segregada da mesa de operações; e (iii) podem ser obtidos por meio de uma ou mais das seguintes ferramentas matemático-estatísticas, dependendo dos mercados em que a CLASSE atue:

(a) monitoramento de exposição a risco de capital – exposição da CLASSE ao risco de seu patrimônio líquido ficar negativo em decorrência de aplicações de sua carteira de ativos, com o consequente aumento dos riscos e da possibilidade de perdas;

(b) VaR – Valor em Risco – estimativa da perda potencial para a carteira da CLASSE, em dado horizonte de tempo, associado a uma probabilidade ou nível de confiança estatístico

(c) teste de estresse – medida de risco para avaliar o comportamento da carteira da CLASSE em condições significativamente adversas de mercado, baseada em cenários passados, projetados de forma qualitativa ou ainda por métodos quantitativos

(d) tracking risk – estimativa para medir o risco de a CLASSE não seguir a performance de seu objetivo de investimento;

(e) monitoramento de liquidez – apuração do valor total dos ativos passíveis de liquidação financeira em um determinado prazo, ponderado pelas regras de resgate e pela composição da carteira da CLASSE, atribuindo-se probabilidades para a negociação desses ativos nas condições de mercado vigentes.

5.2. O monitoramento (i) leva em conta as operações da CLASSE; (ii) utiliza dados históricos e suposições para tentar prever o comportamento da economia e, consequentemente, os possíveis cenários que eventualmente afetem a CLASSE, mas não há como garantir a precisão desses cenários; e (iii) não elimina a possibilidade de perdas.

5.3. As simulações e estimativas utilizadas no monitoramento dependem de fontes externas de informação, motivo pelo qual o ADMINISTRADOR e/ou o GESTOR isentam-se de responsabilidade se tais fontes fornecerem dados incorretos, incompletos ou suspenderem a divulgação dos dados, prejudicando o monitoramento.

6. APURAÇÃO DO VALOR DOS ATIVOS FINANCEIROS

O valor dos ativos financeiros da CLASSE será apurado diariamente. O cálculo se baseará no manual de precificação do controlador, preferencialmente, com referência em fontes públicas. O valor dos ativos financeiros refletirá no valor global do patrimônio da CLASSE, que embasará o cálculo do valor da cota.

7. ENCARGOS

Os encargos são as despesas previstas na regulamentação vigente e que podem ser debitadas diretamente do FUNDO e/ou da CLASSE, conforme o caso. Como o FUNDO possui uma única CLASSE, todos os encargos estão listados na Parte Geral do Regulamento.

8. ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL

Como o FUNDO possui uma única classe de cotas, as informações referentes às Assembleias da CLASSE e do FUNDO constarão apenas da Parte Geral deste Regulamento.

9. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados da CLASSE serão automaticamente incorporados ao seu patrimônio.

10. ATOS E FATOS RELEVANTES

Os atos ou fatos relevantes que possam influenciar de modo ponderável no valor das cotas ou na decisão dos investidores de adquirir, alienar ou manter cotas da CLASSE serão imediatamente:

(i) divulgados aos cotistas por correspondência eletrônica ou outra forma de comunicação disponibilizada pelo ADMINISTRADOR, conforme cláusula específica do Regulamento;

(ii) informado às entidades administradoras de mercados organizados onde as cotas estejam admitidas à negociação, se for o caso;

(iii) divulgado por meio da página da CVM na rede mundial de computadores; e

(iv) mantido nas páginas dos prestadores de serviços essenciais e, ao menos enquanto a distribuição estiver em curso, do distribuidor de cotas na rede mundial de computadores.

11. MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A CLASSE utilizará meios físicos ou eletrônicos de comunicação relativamente às informações da CLASSE e do FUNDO, inclusive no que diz respeito às convocações, deliberações e resumo das assembleias gerais de cotistas do FUNDO e assembleias especiais de cotistas da CLASSE. Nesse sentido, todas as informações ou documentos serão disponibilizados aos cotistas, pelo ADMINISTRADOR, por meio de (i) disponibilização, no endereço eletrônico do ADMINISTRADOR (www.itaubank.com.br) e/ou GESTOR e/ou DISTRIBUIDOR, conforme aplicável; (ii) envio de correspondência física; ou (iii) adoção de outra forma de disponibilização, a critério do ADMINISTRADOR, nos termos da regulamentação em vigor. Na hipótese de envio, pelo ADMINISTRADOR, de correspondência física para o endereço de cadastro do cotista, os custos decorrentes deste envio serão suportados pela CLASSE.

11.1. O cotista da CLASSE poderá materializar seu “atestado”, “ciência”, “manifestação” ou “concordância” por meio eletrônico conforme procedimentos disponibilizados e aceitos a critério exclusivo do ADMINISTRADOR e/ou do DISTRIBUIDOR, conforme o caso, incluindo (mas não limitado a) assinatura digital e/ou eletrônica em sua plataforma digital.

12. LIQUIDAÇÃO DA CLASSE

A CLASSE poderá ser liquidada e encerrar suas atividades nos seguintes casos, além das demais situações expressamente permitidas na regulamentação vigente:

- (i) aprovação da liquidação da CLASSE em Assembleia de Cotistas; e
- (ii) resgate total dos cotistas, bem como a formalização do ADMINISTRADOR e do GESTOR acerca do encerramento da CLASSE.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO E PROCEDIMENTO DE INSOLVÊNCIA DA CLASSE

O ADMINISTRADOR deverá verificar se o patrimônio líquido da CLASSE está negativo nos seguintes eventos:

- I. houver pedido de declaração judicial de insolvência da CLASSE; ou
- II. o ADMINISTRADOR tomar conhecimento de oscilações relevantes nos valores dos ativos nos quais a CLASSE investiu.

13.1. Caso o ADMINISTRADOR verifique que a CLASSE apresentou patrimônio líquido negativo, o ADMINISTRADOR deve imediatamente: (a) fechar a CLASSE para resgates e não realizar amortização de cotas; (b) não aceitar novas subscrições de cotas; (c) comunicar a existência de patrimônio líquido negativo ao GESTOR; (d) proceder à divulgação de Fato Relevante, nos termos da regulamentação vigente; e (e) cancelar os pedidos de resgate pendentes de conversão.

13.2. Adicionalmente, caso o ADMINISTRADOR verifique que a CLASSE apresentou patrimônio líquido negativo, o ADMINISTRADOR deve, em até 20 (vinte) dias:

- I. elaborar um plano de resolução de patrimônio líquido negativo em conjunto com o GESTOR (“Plano de Resolução”), do qual conste, no mínimo: (a) análise das causas e circunstâncias que resultaram no patrimônio líquido negativo; (b) balancete; e (c) proposta de resolução para o patrimônio líquido negativo que, a critério do ADMINISTRADOR e do GESTOR, pode contemplar as possibilidades previstas no item 13.6. abaixo, assim como a possibilidade de tomada de empréstimo pela CLASSE, exclusivamente para cobrir o patrimônio líquido negativo.
- II. convocar Assembleia Especial de Cotistas da CLASSE para deliberar acerca do Plano de Resolução (“Assembleia de Resolução”). A referida convocação deverá ser realizada em até 02 (dois) dias úteis após a conclusão do Plano de Resolução, que deverá ser encaminhado conjuntamente com a convocação.

13.3. Caso, após a adoção das medidas previstas no item 13.1., o ADMINISTRADOR e o GESTOR avaliem, em conjunto e de modo fundamentado, que a ocorrência do patrimônio líquido negativo não represente risco à solvência da CLASSE, a adoção das medidas referidas no item 13.2. se torna facultativa.

13.4. Caso o patrimônio líquido da CLASSE deixe de estar negativo anteriormente à convocação da Assembleia de Resolução, o GESTOR e o ADMINISTRADOR ficam dispensados de prosseguir com os procedimentos previstos neste Capítulo, devendo o ADMINISTRADOR divulgar novo Fato Relevante, no qual deverá constar o patrimônio líquido atualizado da CLASSE e as causas e circunstâncias que resultaram no patrimônio líquido negativo, conforme venham a ser informadas pelo GESTOR ao ADMINISTRADOR.

13.5. Caso o patrimônio líquido da CLASSE deixe de estar negativo posteriormente à convocação da Assembleia de Resolução e anteriormente à sua realização, a referida Assembleia deve ser realizada para que o GESTOR apresente aos cotistas o patrimônio líquido atualizado da CLASSE e as causas e circunstâncias que resultaram no patrimônio líquido negativo (“Assembleia de Esclarecimento”), não se aplicando o disposto no item 13.6. abaixo.

13.6. Em caso de não aprovação do Plano de Resolução na Assembleia de Resolução, os cotistas devem deliberar sobre as seguintes possibilidades:

I. cobrir o patrimônio líquido negativo da CLASSE, mediante aporte de recursos, próprios ou de terceiros, em montante e prazo condizentes com as obrigações da CLASSE, hipótese na qual seria permitida a subscrição de novas cotas; II. cindir, fundir ou incorporar a CLASSE a outro fundo que tenha apresentado proposta já analisada pelo ADMINISTRADOR e pelo GESTOR;

III. liquidar a CLASSE, desde que não remanesçam obrigações a serem honradas pelo seu patrimônio; ou

IV. determinar que o ADMINISTRADOR apresente pedido de declaração judicial de insolvência da CLASSE.

13.7. O GESTOR deve comparecer à Assembleia de Resolução ou Assembleia de Esclarecimento, conforme o caso, na qualidade de responsável pela gestão da carteira da CLASSE. No entanto, a ausência do GESTOR não impõe ao ADMINISTRADOR qualquer óbice quanto à realização das referidas Assembleias.

13.8. Na Assembleia de Resolução, é permitida a manifestação dos credores, nessa qualidade, desde que prevista na convocação ou autorizada pela mesa ou pelos cotistas presentes.

13.9. Caso a Assembleia de Resolução não seja instalada por falta de quórum ou os cotistas não deliberem em favor de qualquer possibilidade no item 13.6., o ADMINISTRADOR deve ingressar com pedido de declaração judicial de insolvência da CLASSE.

13.10. A CVM pode pedir a declaração judicial de insolvência da CLASSE, quando identificar situação na qual o patrimônio líquido negativo represente risco para o funcionamento eficiente do mercado de valores mobiliários ou para a integridade do sistema financeiro.

13.11. Tão logo tenha ciência de qualquer pedido de declaração judicial de insolvência da CLASSE, o ADMINISTRADOR deve divulgar Fato Relevante, nos termos da regulamentação vigente e deste Regulamento.

13.12. Tão logo tenha ciência da declaração judicial de insolvência da CLASSE, o ADMINISTRADOR deve adotar as seguintes medidas:

I. divulgar Fato Relevante; e

II. efetuar o cancelamento de registro na CLASSE na CVM.

13.12.1. A CVM pode efetuar o cancelamento do registro da CLASSE caso o ADMINISTRADOR não adote a medida disposta no inciso II acima de modo tempestivo, informando tal cancelamento por meio de ofício encaminhado ao ADMINISTRADOR e de comunicado na página da CVM na rede mundial de computadores.

13.12.2. O cancelamento do registro da CLASSE não mitiga as responsabilidades decorrentes das eventuais infrações cometidas antes do cancelamento.

13.13. As classes de cotas do FUNDO possuem patrimônios segregados entre si, com direitos e obrigações distintos, nos termos do inciso III do artigo 1.368-D do Código Civil, conforme regulamentado pela Resolução CVM nº 175/22. Caso o patrimônio líquido de uma classe se torne negativo, não haverá transferência das obrigações e direitos desta classe às demais que integrem o FUNDO. Não há, em qualquer hipótese, solidariedade ou qualquer outra forma de coobrigação entre classes.

13.14. O ADMINISTRADOR, o GESTOR e os demais prestadores de serviços do FUNDO/CLASSE não são responsáveis por quaisquer obrigações legais e contratuais assumidas pelo FUNDO/CLASSE, incluindo, mas não se limitando, às despesas atribuíveis à CLASSE com patrimônio líquido negativo ou insolvente, exceção feita às situações expressamente previstas na legislação vigente.

13.14.1. A renúncia ou a continuidade no exercício de suas funções pelo ADMINISTRADOR e/ou pelo GESTOR em CLASSE com patrimônio líquido negativo não poderá ser interpretada, em nenhuma hipótese, como assunção de responsabilidade pelas obrigações ou dívidas contraídas pela respectiva CLASSE.

14. EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social do FUNDO tem início no primeiro dia do mês de maio e término no último dia do mês de abril de cada ano.

São Paulo - SP, 21 de fevereiro de 2025.

COMPLEMENTO I – DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

LIMITES POR ATIVO (% do patrimônio da CLASSE)			
Legislação	Classe	Descrição dos Ativos Financeiros	
GRUPO I – Até 100%	Permitido	Títulos públicos federais	
	Permitido	Ativos financeiros de obrigação ou coobrigação de instituição financeira bancária	
	Vedado	Ativos financeiros de obrigação ou coobrigação de instituição financeira não bancária	
	Permitido	Notas promissórias, debêntures, e notas comerciais, desde que tenham sido emitidas por companhias abertas e objeto de oferta pública	
	Vedado	Cotas de fundos de investimento em índices de mercado constituídos no Brasil que invistam preponderantemente nos ativos listados acima	
	Permitido	Cotas de FIF registrados tipificadas como Renda Fixa - “Referenciado DI”	
GRUPO II – Até 20% ¹	Até 20%	Vedado	FIDC e FICFIDC (1)
		Vedado	FII (1)
		Vedado	CRI
		Vedado	CRA
		Vedado	CCI
		Vedado	CCB, CCCB, CRA, Créditos securitizados
		Vedado	Cotas de classe de FIF tipificadas como Renda Fixa Referenciado DI”, destinadas a investidores qualificados
		Vedado (2)	<u>Outros ativos financeiros, desde que não tenham sido: (i) objeto de oferta pública; ou (ii) de obrigação ou coobrigação de instituição financeira: debêntures, notas de crédito à exportação (NCE), cédulas de crédito à exportação (CCE), certificados de direitos creditórios do agronegócio (CDCA), cédula do produtor rural (CPR); certificado de depósito agropecuário; warrant agropecuário;; contratos ou certificados de mercadoria, produtos e serviços; duplicatas; notas comerciais ou notas promissórias; cédulas e notas de crédito comercial e industrial; recibo de depósito corporativo; certificados dos ativos acima relacionados; direitos creditórios</u>
	Permitido	Títulos de emissão de instituições financeiras representativos de operações ativas vinculadas a estes, nos termos da Resolução CMN n.º 2921/02 e alterações posteriores.	
	Até 5%	Vedado	FIDC NP e FICFIDC NP
		Vedado	Certificados de Recebíveis cujo lastro seja composto por direitos creditórios não padronizados
		Vedado	Cotas de FIF destinados a investidores profissionais, tipificadas como Renda Fixa - “Referenciado DI”
GRUPO III – Até 20%		Vedado	<u>Investimento no exterior, realizado de forma direta ou indireta: ativos financeiros, fundos de investimento/veículos de investimento e contratos de derivativos emitidos no exterior ou que a regulamentação em vigor caracterize como ativo financeiro no exterior e cotas de fundos de investimento registrados com base na Resolução CVM 175/22 que possuam em sua denominação o sufixo “Investimento no Exterior”, desde que compatíveis com a política do FUNDO e observada a regulamentação em vigor e as disposições deste regulamento</u>

- (1) Dentro desses limites também são considerados Fiagro, sendo que o limite de Fiagro será de até 15% (quinze por cento), observado o limite de até 5% (cinco por cento) para o Fiagro cuja política de investimento admita a aquisição de direitos creditórios não-padronizados. O limite poderá alcançar até 20% (vinte por cento), caso os 5% (cinco por cento) adicionais ao limite ordinário sejam compostos por cotas que contem com formador de mercado, que mantenha ofertas de compra e venda de forma regular e contínua ao longo de todas as sessões do mercado organizado em que as cotas estejam admitidas à negociação.
- (2) Para os ativos listados no GRUPO II, descritos como "Outros ativos financeiros, desde que não listados nos demais itens acima", será observado o limite máximo de 10% (dez por cento), com exceção dos valores mobiliários representativos de dívida de emissão de companhia emissora não registrada na CVM, conforme previsto na Resolução 175/22, que observarão o limite máximo de 20% (vinte por cento).

LIMITES POR EMISSOR (% do patrimônio da CLASSE)		
Legislação	Classe	Emissor
Até 20%	Permitido	Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil
	Vedado	Instituição financeira não bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil
Até 10%	Permitido	Companhia aberta
Até 10%	Permitido	Fundo de investimento
Até 5%	Vedado	Pessoa jurídica de direito privado que não seja companhia aberta ou instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil
	Vedado	Pessoa física

LIMITE PARA OPERAÇÕES COMPROMISSADAS (% do patrimônio da CLASSE)		
Legislação	Classe	Descrição das Operações Compromissadas
Até 100%	Permitido	Operações Compromissadas com lastro em Títulos Públicos Federais
	Vedado	Operações Compromissadas com lastro em Títulos Privados
Os títulos de renda fixa recebidos como lastro das operações compromissadas serão considerados para fins dos limites estabelecidos nos demais quadros deste Anexo.		

LIMITE PARA CRÉDITO PRIVADO (% do patrimônio da CLASSE)	
Até 50%	Ativos financeiros de responsabilidade de pessoas jurídicas de direito privado, direta ou indiretamente.
O limite de Crédito Privado estabelecido neste quadro prevalecerá sobre os limites estabelecidos no quadro "limites por ativo".	

DERIVATIVOS	
Hedge	Limitado às posições detidas à vista
Esta CLASSE permite exposição a risco de capital	Não
Limite de margem do patrimônio líquido da CLASSE	Até 20%
Limite de margem requerida do patrimônio líquido da CLASSE em ativos financeiros aceitos pela Clearing	Até 15%

OPERAÇÕES COM O ADMINISTRADOR, GESTOR E LIGADAS (% do patrimônio da CLASSE)	
Até 100%	Contraparte ADMINISTRADOR, GESTOR e empresas a eles ligadas, inclusive veículos de investimento por eles administrados ou geridos.
Até 20%	Ativos financeiros emitidos pelo ADMINISTRADOR, GESTOR e empresas a eles ligadas, sendo vedada a aquisição de ações do ADMINISTRADOR.
Até 100%	Cotas de FIF administrados pelo ADMINISTRADOR, GESTOR e empresas a eles ligadas.

1. PÚBLICO ALVO

A SUBCLASSE, a critério do distribuidor, receberá recursos de classes de fundos de investimento, pessoas físicas e jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A.

1.1. Esta SUBCLASSE observará os limites aplicáveis à investidores não qualificados.

1.2. As operações e investimentos desta SUBCLASSE observarão, no que couber, os requisitos, condições, modalidades permitidas e vedações estabelecidos pelas disposições legais, transcritas neste regulamento, relativas aos investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, cabendo ao cotista o controle e consolidação dos limites de alocação e concentração das posições consolidadas de seus recursos estabelecidos pela mencionada regulamentação.

1.3. O cotista declara ciência e concordância de que (i) não competirá ao ADMINISTRADOR ou ao GESTOR a operação dos planos previdenciários quer sob o controle de passivo, quer sob a sua respectiva situação econômico-financeira ou pelas obrigações assumidas pelo cotista perante terceiros; e (ii) os nomes do ADMINISTRADOR ou do GESTOR não poderão ser vinculados aos planos de benefício de natureza previdenciária oferecidos pelo cotista. Adicionalmente, o cotista declara-se exclusivamente responsável pela instituição, operação e resultados do plano de benefício de natureza previdenciária por ele constituído, administrado e executado.

2. REMUNERAÇÃO

A taxa de administração é de 0,04% (zero vírgula zero quatro por cento) ao ano, ("Taxa Máxima de Administração") sobre o patrimônio da SUBCLASSE, já incluídas as taxas de administração das classes/subclasses investidas.

2.1. A taxa de gestão é de 0,06% (zero vírgula zero seis por cento) ao ano, ("Taxa Máxima de Gestão") sobre o patrimônio da SUBCLASSE, já incluídas as taxas de gestão das classes/subclasses investidas.

2.2. A Taxa Máxima de Administração e a Taxa Máxima de Gestão englobam, respectivamente, as taxas de administração e de gestão das classes/subclasses investidas e os pagamentos devidos aos prestadores de serviços da CLASSE, porém não inclui a remuneração dos prestadores de serviços de custódia, distribuição e auditoria das demonstrações financeiras da CLASSE, tampouco os valores correspondentes aos demais encargos da CLASSE e/ou da SUBCLASSE, os quais serão debitados da CLASSE de acordo com o disposto neste Regulamento e na regulamentação.

2.2.1. Serão desconsideradas, para fins de cálculo da Taxa Máxima de Administração e da Taxa Máxima de Gestão da SUBCLASSE, as taxas de administração e gestão cobradas: (i) pelas classes/subclasses investidas que tenham suas cotas negociadas em mercados organizados; ou ainda, (ii) pelas classes/subclasses de fundos investidos, quando geridos por partes não relacionadas ao GESTOR.

2.3. As taxas definidas em percentual serão provisionadas por dia útil, mediante divisão da taxa anual por 252 dias e apropriadas mensalmente.

2.4. A taxa máxima, anual, de distribuição paga pela SUBCLASSE será de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) sobre o patrimônio da SUBCLASSE.

2.5. A taxa máxima anual de custódia paga pela SUBCLASSE será de 0,03% (zero vírgula zero três por cento) sobre o patrimônio da SUBCLASSE.

2.6. A SUBCLASSE não cobra taxa de performance, de ingresso ou de saída.

2.7. As classes/subclasses investidas podem cobrar taxas de administração, gestão e/ou distribuição (as quais podem ser somadas e cobradas como taxa global), bem como as taxas de custódia, performance, ingresso, saída e/ou outros encargos, de acordo com os seus respectivos regulamentos.

3. APLICAÇÕES

As aplicações ocorrerão mediante: (i) instrução verbal, escrita ou eletrônica (se disponível) ao distribuidor ou diretamente ao ADMINISTRADOR; (ii) adesão aos documentos exigidos pela regulamentação, significando que ele teve acesso ao inteiro teor de tais documentos, conhece os riscos de investir na CLASSE e está ciente de que

o ADMINISTRADOR, o GESTOR e empresas ligadas podem manter negócios com emissores de ativos financeiros da CLASSE; e (iii) depósito ou transferência eletrônica do valor do investimento à conta da CLASSE.

3.1. Será admitido o investimento conjunto e solidário por duas pessoas físicas para aquisição de uma mesma cota. Nessa situação os coinvestidores estabelecem entre si a solidariedade ativa, sendo assim considerados em conjunto como um único titular das cotas. Desse modo, cada coinvestidor, isoladamente pode investir e solicitar o resgate, bem como receber resgate, parcial ou total, enfim praticar todo e qualquer ato inerente à propriedade de cotas, ficando a CLASSE e seu ADMINISTRADOR exonerados de responsabilidade no cumprimento de referidas ordens, inclusive ao disponibilizar os recursos a qualquer dos dois cotistas de forma isolada ou conjunta.

3.2. Os recursos aportados serão convertidos em cotas escriturais, nominativas e correspondentes a frações ideais do patrimônio da CLASSE.

3.3. O investidor será considerado cotista a partir da inscrição do seu nome no registro de cotistas, que pode se dar inclusive por meio de sistemas informatizados.

3.4. A cota da SUBCLASSE terá seu valor atualizado nos dias úteis, permanecerá escriturada em nome do cotista e não poderá ser cedida nem transferida, salvo nas situações previstas na regulamentação.

3.5. As aplicações na SUBCLASSE poderão ser suspensas a qualquer momento e por prazo indeterminado.

3.6. Para emissão das cotas, será utilizado o valor da cota de abertura de D+0 da solicitação (cota de abertura é aquela calculada com base nas taxas e preços de mercado dos ativos financeiros, sendo utilizado o índice de atualização compatível para cada ativo que compõe a carteira da classe, obtidos no fechamento do dia útil imediatamente anterior).

3.7. Os valores mínimos de movimentação e permanência serão divulgados na página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores (www.itaub.com.br), bem como na lâmina de informações básicas, se houver.

3.8. Percentual máximo de cotas que pode ser detido por um único cotista: 100%, exceto se expressamente vedado pela regulamentação aplicável ao cotista da SUBCLASSE.

4. RESGATES

Os resgates ocorrerão mediante:

(i) instrução verbal, escrita ou eletrônica (se disponível) do cotista ao distribuidor ou diretamente ao ADMINISTRADOR;

(ii) conversão de cotas em recursos baseada no valor da cota de abertura de D+0 da solicitação; e

(iii) entrega dos recursos ao cotista em D+0 da conversão da cota.

4.1. Os cotistas deverão observar o valor mínimo para permanência na SUBCLASSE, indicado na página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores (www.itaub.com.br) e na lâmina de informações básicas, se houver, antes de realizar qualquer pedido de resgate, sendo certo que pedidos de resgate que resultarem em investimento na SUBCLASSE inferior ao valor mínimo de permanência serão transformados em resgate total.

4.2. Os recursos provenientes do resgate serão disponibilizados na conta corrente de titularidade do cotista cadastrada no registro de cotistas da SUBCLASSE, mediante crédito em conta corrente, caso esta seja mantida no Itaú Unibanco, ou transferência eletrônica (com as tarifas incidentes), caso esta seja mantida em outra instituição.

4.3. No caso de fechamento dos mercados e em casos excepcionais de iliquidez dos ativos da CLASSE, inclusive decorrentes de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário da CLASSE ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o ADMINISTRADOR, em comum acordo com o GESTOR, pode declarar o fechamento da CLASSE para a realização de resgates.

4.4. Caso o ADMINISTRADOR e/ou o GESTOR declare o fechamento da CLASSE para a realização de resgates nos termos acima, deve proceder à imediata divulgação de fato relevante, tanto por ocasião do fechamento, quanto da reabertura da CLASSE.

4.5. Todos os pedidos de resgate que estejam pendentes de conversão quando do fechamento para resgates devem ser cancelados.

4.6. Caso a CLASSE permaneça fechada por período superior a 5 (cinco) dias úteis, o ADMINISTRADOR deve, além da divulgação de fato relevante por ocasião do fechamento a que se refere o item acima, convocar no prazo máximo de 1 (um) dia, para realização em até 15 (quinze), assembleia especial de cotistas da CLASSE para deliberar sobre as seguintes possibilidades, que podem ser adotadas de modo isolado ou conjuntamente: (i) reabertura ou manutenção do fechamento da CLASSE para resgate; (ii) cisão do FUNDO ou da CLASSE; (iii) liquidação da CLASSE; (iv) desde que de comum acordo com os cotistas que terão as cotas resgatadas,

manifestada na assembleia ou fora dela, resgate de cotas em ativos da CLASSE; e (v) substituição do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de ambos, caso o FUNDO emita cotas em classe única.

5. APLICAÇÕES E RESGATES EM DIAS SEM EXPEDIENTE BANCÁRIO

As aplicações e os resgates solicitados em dias sem expediente bancário observarão os seguintes procedimentos:

- (i) nos feriados nacionais e demais dias sem expediente bancário em âmbito nacional, os resgates e as aplicações não poderão ser solicitados;
- (ii) nos feriados estaduais ou municipais na praça da conta corrente do cotista, os resgates e as aplicações não poderão ser solicitados para clientes daquela praça; e
- (iii) nos finais de semana, regra geral, os resgates e as aplicações não poderão ser solicitados, exceção feita às aplicações e resgates realizados pelo bankline, os quais serão efetivados no dia útil subsequente em que houver expediente bancário, como se nesse dia tivessem sido solicitados.

5.1. As liquidações de resgates em dias sem expediente bancário nacional, ou ainda, estadual ou municipal na praça da conta corrente do cotista, ocorrerão no dia subsequente em que houver expediente bancário naquela praça.

5.2. Nas praças onde funcionarem as agências bancárias, nas quais os cotistas mantiverem suas contas correntes, aplicações, resgates e liquidações de resgates serão processados normalmente, sem prejuízo do disposto no item 5 acima.

5.3. Os feriados nacionais não serão considerados dias úteis para a SUBCLASSE, de forma que não serão considerados na contagem dos prazos de conversão e pagamento de resgates, bem como de prazos de conversão de aplicações.

Para mais informações sobre a CLASSE ou SUBCLASSE, quando aplicável, consulte a Lâmina ou visite a página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores.

Dúvidas, reclamações e sugestões, fale com o seu Gerente ou com a Área de Atendimento (11) 3631-2555. Se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24h todos os dias.



**Itaú Institucional Renda Fixa
Referenciado DI Fundo de
Investimento Financeiro
Responsabilidade Limitada**

(CNPJ nº 00.832.435/0001-00)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

Demonstrações financeiras em

30 de abril de 2025

e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador
Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI Fundo de Investimento Financeiro
Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 30 de abril de 2025 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

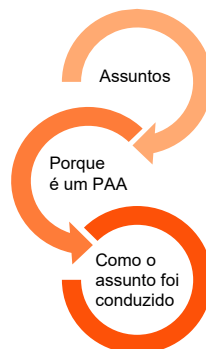
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de abril de 2025, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos investimentos	
Conforme apresentado na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações, os recursos do Fundo estão substancialmente investidos em títulos públicos, com mercado ativo e liquidez, em operações compromissadas, bem como em títulos privados mensurados ao valor justo.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:
A apropriação dos rendimentos das operações compromissadas considera a taxa de remuneração estabelecida na data da contratação. A mensuração dos títulos públicos com mercado ativo e liquidez é obtida por meio de cotação de mercado. Esses investimentos estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).	Realização do recálculo da apropriação dos rendimentos das operações compromissadas com base na taxa de remuneração estabelecida na data da contratação.
Em relação aos títulos privados, a administração mensura o valor justo com base em estimativa que leva em consideração dados oriundos do mercado. Esses investimentos estão custodiados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.	Em relação aos títulos públicos, com mercado ativo e liquidez, testamos os valores utilizados para a mensuração desses investimentos com os preços divulgados no mercado ativo.
Considerando a relevância da carteira de aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Testes sobre a valorização dos títulos privados mensurados ao valor justo considerando dados oriundos do mercado.
	Adicionalmente, efetuamos teste quanto a existência desses investimentos por meio do confronto das informações constantes na demonstração da composição e diversificação das aplicações do Fundo com as informações dos órgãos custodiantes.
	Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a mensuração e existência dos investimentos do Fundo.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.



Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2025

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Melissa Tuxen Wisnik
Assinado por Melissa Tuxen Wisnik 0221625038
CPF: 0221625038
Paper: engagemint leader
Certificado de validade: 28 July 2025 10:11 BRST
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Email: AC: ICP@nfe1000
- 0221625038

Melissa Tuxen Wisnik
Contadora CRC 1 SP221490/O-0

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 30 de abril de 2025
Classe Única

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
1. DISPONIBILIDADES			730,00
Depósitos Bancários			730,00
2. OPERAÇÕES COMPROMISSADAS		4.645.486	60,13
2.1 Notas do Tesouro Nacional - NTN		4.645.486	60,13
3. TÍTULOS DE RENDA FIXA	11.565.642	3.081.961	39,89
3.1 Letras Financeiras do Tesouro - LFT	45.276	743.337	9,62
3.2 Debêntures - DEB	11.372.634	561.063	7,26
B3 S.A. - BRASIL BOLSA BALCÃO	47.364	49.472	0,64
CIELO S.A.	44.910	45.764	0,59
NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE	43.785	45.658	0,59
TELEFONICA BRASIL S.A.	39.977	41.639	0,54
REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.	32.610	33.528	0,43
EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	10.840.473	32.714	0,42
ENEVA S.A.	29.031	30.362	0,40
TOTVS S.A.	22.426	23.418	0,30
COMPASS GÁS E ENERGIA S.A.	20.391	22.115	0,30
MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	20.677	21.462	0,28
CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	19.329	19.711	0,26
HYPERA S.A.	40.439	19.439	0,25
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	17.399	18.119	0,23
RAIZEN S.A.	15.465	16.069	0,21
CIA DE GÁS DE SÃO PAULO S.A.	14.099	14.288	0,18
FLEURY S.A.	13.388	13.638	0,18
BANDEIRANTE ENERGIA S.A.	12.870	13.163	0,17
CIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE	12.001	12.193	0,16
CONC SIST ANHANG-BANDEIRANT S.A. AUTOBAN	9.561	10.253	0,13
CTEEP-CIA DE TRANSM. DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA	9.213	9.598	0,12
CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP	8.528	8.877	0,11
HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS. S.A.	7.218	7.296	0,09
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST DE ENERGIA S.A.	6.812	7.082	0,09
CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA S.A.	6.346	6.492	0,08
EQUATORIAL ENERGIA S.A.	5.033	5.109	0,07
ELEKTRO REDES S.A.	4.882	4.975	0,06
RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES	4.321	4.642	0,06
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	3.876	3.966	0,05
CAMIL ALIMENTOS S.A.	3.920	3.954	0,05
CIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	3.426	3.479	0,05
CM HOSPITALAR S.A.	5.194	3.340	0,04
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	2.873	3.027	0,04
UNIDAS S.A.	2.000	2.124	0,03
MERSANA THERAPEUTICS INC	159	1.644	0,02
LOCALIZA FLEET S.A.	931	945	0,02

As notas explicativas do administrador e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 30 de abril de 2025
Classe Única

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.	928	900	0,01
TIM BRASIL SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	779	608	0,01
3.3 Letras Financeiras - LF	22.112	1.521.613	19,69
ITAÚ UNIBANCO S.A. *	1.777	255.146	3,30
BANCO BRADESCO S.A.	2.714	216.968	2,81
BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	2.504	132.040	1,71
BANCO VOTORANTIM S.A.	1.942	109.629	1,42
BCO VOLKSWAGEN S.A.	1.529	108.324	1,40
BANCO SAFRA S.A.	1.308	83.785	1,08
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.425	75.049	0,97
BANCO DO BRASIL S.A.	1.314	68.988	0,89
BANCOSEGURO S.A.	1.168	65.557	0,85
BANCO RCI BRASIL S.A.	756	46.885	0,61
BANCO BTG PACTUAL S.A.	746	42.814	0,55
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	565	33.978	0,44
BANCO DAYCOVAL S.A.	528	29.673	0,38
BANCO FIDIS DE INVESTIMENTO S.A.	493	28.031	0,36
BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.	192	27.242	0,35
BANCO JOHN DEERE S.A.	246	26.161	0,34
BCO TOYOTA BRASIL S.A.	378	25.168	0,33
BANCO ABC BRASIL S.A.	382	23.760	0,31
BANCO GMAC S.A.	377	20.849	0,27
BANCO CNH CAPITAL S.A.	323	20.093	0,26
SCANIA BANCO S.A	300	16.009	0,21
BANCO BBM S.A.	266	14.401	0,19
BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.	142	10.152	0,13
BANCO CARREFOUR S.A.	169	9.408	0,12
BANCO CITIBANK S.A.	144	7.687	0,10
BANCO DLL	136	7.347	0,10
BANCO PACCAR S.A.	75	4.202	0,05
BCO MERCEDES BENZ BRASIL S.A.	67	4.074	0,05
BANCO MORGAN STANLEY S.A.	67	3.818	0,05
PARANÁ BANCO S.A.	51	2.804	0,04
BANCO XP S.A.	25	1.395	0,02
BANCO PAN S.A.	3	176	0,00
3.4 Letras Financeiras Subordinadas - LFS	223	92.477	1,20
ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A. *	143	57.344	0,74
BANCO BRADESCO S.A.	74	32.875	0,43
BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	6	2.258	0,03
3.5 Certificado de Depósito Bancário - CDB	106.059	109.231	1,41
BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	77.718	78.896	1,02
BANCO DO BRASIL S.A.	10.513	10.824	0,14
BANCO BTG PACTUAL S.A.	7.755	7.755	0,10
BCO MERCEDES BENZ BRASIL S.A.	5.527	6.859	0,09

As notas explicativas do administrador e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 30 de abril de 2025
Classe Única

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
BANCO GMAC S.A.	2.437	2.614	0,03
BANCOSEGURO S.A.	1.720	1.868	0,02
BCO VOLKSWAGEN S.A.	389	415	0,01
3.6 Nota Comercial - NC	19.334	24.054	0,32
CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA S.A.	7.314	7.750	0,10
DEXCO S.A. *	6.533	6.668	0,09
CIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE	5.486	5.813	0,08
ELEKTRO REDES S.A.	1	3.823	0,05
3.7 Depósito Prazo Garantia Especial - DPGE	4	30.186	0,39
BANCO AGIBANK S.A.	2	18.064	0,23
BANCO BMG S.A.	2	12.122	0,16
4. VALORES A RECEBER		141	0,00
5. TOTAL DO ATIVO		7.727.661	100,02
6. OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES COMPROMISSADAS		15	0,00
6.1 Debêntures		15	0,00
DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.		15	0,00
7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		53	0,00
7.1 Mercado Futuro		53	0,00
8. VALORES A PAGAR		1.251	0,02
9. TOTAL DO PASSIVO		1.319	0,02
10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.726.342	100,00

(*) Títulos ou valores mobiliários de emissão de empresas ligadas ao administrador

As notas explicativas do administrador e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido - Classe Única

Exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Patrimônio líquido no início do exercício				abril 2025	abril 2024
Representado por	1.311.193,604	cotas a R\$	4.467,119850	5.857.259	4.524.242
	1.147.036,291	cotas a R\$	3.944,288460		
Cotas emitidas	3.129.095,649	cotas	14.773.067		11.075.651
	2.632.689,227	cotas			
Cotas resgatadas	2.890.748,375	cotas	(13.175.957)		(9.921.480)
	2.468.531,914	cotas			
Variação no resgate de cotas				(483.417)	(475.313)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício				6.970.952	5.203.100
Composição do Resultado do exercício:					
A - Renda fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários				765.732	664.915
Apropriação de rendimentos e Val./Desval. a preço de mercado				782.695	672.251
Resultado nas negociações				(16.963)	(7.336)
B - Demais Receitas				15.387	18.930
Ganhos com derivativos				15.257	18.930
Receitas diversas				130	0
C - Demais Despesas				25.729	29.686
Remuneração da administração e gestão				11.854	9.471
Auditoria e custódia				1.271	655
Publicações e correspondências				1	2
Perdas com derivativos				12.537	19.461
Taxa de fiscalização				57	57
Despesas diversas				9	40
Total do resultado do exercício				755.390	654.159
Patrimônio líquido no final do exercício	1.549.540,878	cotas a R\$	4.986,213792	7.726.342	5.857.259
	1.311.193,604	cotas a R\$	4.467,119850		

As notas explicativas do administrador e gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada ("Fundo") se caracteriza como Fundo de Investimento Financeiro ("FIF") e foi constituído sob a forma de regime aberto, com prazo indeterminado de duração, é composto por uma única classe ("Classe Única") e poderá ter subclasses, a critério do Administrador. As subclasses podem ser diferenciadas por (a) público-alvo; (b) prazos e condições de aplicação, amortização e resgate; e (c) taxas de administração, gestão, máxima de distribuição, ingresso e saída. Iniciou suas atividades em 02/10/1995.

A Classe Única se caracteriza como Fundo de Investimento Financeiro ("FIF") e é constituída como regime aberto, com prazo indeterminado de duração e tipificada como Renda Fixa Referenciado DI, possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado, a critério do distribuidor, recebe recursos de classes de fundos de investimento, pessoas físicas e jurídicas, clientes do Administrador, da Gestora ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A. Seu objetivo é aplicar seus recursos em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI") ou da taxa Selic, de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos financeiros componentes de sua carteira estejam atrelados, a este parâmetro, direta ou indiretamente. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento da Classe Única conforme descrito no seu anexo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Não obstante a diligência do administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores.

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

No exercício em curso, a Administração do Fundo procedeu com a adaptação da Resolução CVM nº 175/22 em substituição à Instrução CVM nº 555/14. Tais alterações não produziram impactos no patrimônio líquido do Fundo.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe Única. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Práticas contábeis

Os títulos componentes da carteira da Classe Única são assim avaliados:

Operações compromissadas - são operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

Obrigações por Operações compromissadas - são compromissos de devolução de títulos recebidos como lastro em operações compromissadas. Esses títulos podem ser negociados a qualquer momento, devendo ser valorizados pelo valor de mercado.

Títulos avaliados a preço de mercado:

Títulos de renda fixa - são avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

Operações no mercado futuro - os contratos de operações realizadas no mercado futuro de ativos financeiros e mercadorias são ajustados diariamente pela variação das cotações divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Os ajustes a mercado desses contratos são apurados diariamente por tipo de vencimento e reconhecidos em “Demais Receitas – Ganhos com Derivativos” ou “Demais Despesas – Perdas com derivativos”.

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Operações a termo - as receitas e despesas são apuradas de acordo com o método do fluxo de caixa descontado e registradas pelo valor final do contrato, deduzido da diferença entre esse valor e o valor à vista do objeto do contrato.

Apuração do resultado - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

4.1. Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento - TVM

Os títulos de renda fixa estão assim classificados:

a) Títulos para negociação

Faixa de Vencimento / Título	Títulos Públicos		Títulos Privados		Total Mercado
	Custo (*)	Valor Mercado	Custo (*)	Valor Mercado	
até 365 dias (**)	0	0	527.013	527.670	527.670
LF	0	0	272.947	273.661	273.661
DEBNC	0	0	101.521	101.691	101.691
CDBPO	0	0	98.376	98.407	98.407
LFFC	0	0	26.158	26.161	26.161
CDB P	0	0	10.824	10.824	10.824
LFPRE	0	0	10.057	9.796	9.796
DPGE	0	0	7.130	7.130	7.130
acima 365 dias (**)	765.100	766.393	1.778.658	1.787.898	2.554.291
LF	0	0	1.166.652	1.173.336	1.173.336
LFT	742.044	743.337	0	0	743.337
DEBNC	0	0	457.387	459.372	459.372
LFSNC	0	0	62.819	64.125	64.125
LFPRE	0	0	40.004	38.659	38.659

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

LFSC	0	0	27.985	28.352	28.352
NC	0	0	23.811	24.054	24.054
DPGE	23.056	23.056	0	0	23.056

Total Negociação	765.100	766.393	2.305.671	2.315.568	3.081.961
-------------------------	----------------	----------------	------------------	------------------	------------------

Total Carteira RF	765.100	766.393	2.305.671	2.315.568	3.081.961
--------------------------	----------------	----------------	------------------	------------------	------------------

(*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados

(**) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

4.2. Instrumentos financeiros derivativos - informações qualitativas e quantitativas

a) Política de utilização

São utilizados para a execução da sua política de investimentos estabelecida no anexo da Classe Única.

b) Margem de garantia

O montante de margens depositadas, no final do exercício, é:

Em títulos e/ou valores mobiliários R\$ 2.170

Título	Valor de Mercado
LFT	2.170
TOTAL	2.170

c) Riscos

- Risco de derivativos

As operações envolvendo derivativos podem não produzir os efeitos pretendidos, provocando oscilações bruscas e significativas no resultado da Classe Única, podendo

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

ocasionar perdas patrimoniais para os cotistas. Isto pode ocorrer em virtude do preço dos derivativos depender, além do preço do ativo objeto do mercado à vista, de outros parâmetros de precificação baseados em expectativas futuras. Mesmo que o preço do ativo objeto permaneça inalterado, pode ocorrer variação nos preços dos derivativos, tendo como consequência o aumento de volatilidade de sua carteira. Além disso, os preços dos ativos e dos derivativos podem sofrer alterações substanciais afetados por eventos isolados.

- Risco de mercado

O valor dos ativos que integram a carteira da Classe Única pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda o patrimônio da Classe Única pode ser afetado negativamente por tempo indeterminado.

- Risco sistêmico

Os acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar negativamente o mercado financeiro com consequentes alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Essas alterações podem afetar a rentabilidade da Classe Única.

- Risco de responsabilidade limitada

Na hipótese de ser constatado patrimônio líquido negativo da Classe Única, caso não seja possível regularizar a situação com as medidas previstas na regulamentação em vigor, poderá ser solicitada a declaração judicial de insolvência da Classe Única. O regime de responsabilidade limitada dos cotistas e o regime de insolvência das Classes são inovações legais recentes e não foram sujeitas à revisão judicial, podendo ser questionados ou desconsiderados em ocasionais disputas judiciais.

d) Gerenciamento de risco

Para monitoramento do nível de exposição da Classe Única a risco, a Gestora acompanhará e controlará os possíveis riscos existentes nas operações da Classe Única, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deverá observar as

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à gestão de carteira de valores mobiliários.

O Administrador, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pela gestora, por meio de processo de due diligence com revisões periódicas. Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Já no processo de monitoramento, periodicamente, o administrador verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco da gestora à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos da Classe Única e o respectivo limite de risco, bem como eventuais alterações desse limite; (iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para o Fundo e planos de ação adotados pela gestora para sanar tais desenquadramentos.

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos riscos a que a Classe Única está sujeita. Apesar da gestora adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco da Classe Única e do administrador utilizar procedimentos para supervisionar o gerenciamento de risco da gestora, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance da Classe Única.

Quadro resumo das exposições em instrumentos financeiros derivativos.

Contratos Futuros

Indexador / Faixa Vencimento	Ativo Vr.receber	Valores pelas taxas e indexadores		Valor de Referência	Ganho/ Perda
		Passivo Vr.pagar	Valor Líquido		
Vencimento até 365 dias	0	3	(3)	9.780	
FUT DI1 vendido	0	3	(3)	9.780	

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

<u>Vencimento acima 365 dias</u>	0	50	(50)	38.575	
<u>FUT DI1 vendido</u>	0	50	(50)	38.575	
Total Futuros	0	53	(53)	48.355	2.621

Ganhos/Perdas com Instrumentos Financeiros Derivativos

Contratos	Resultado
TERMO	99

5. Emissão, resgate e liquidação de cotas

5.1. Classe Única

Emissão - é processada com a cota de fechamento apurada no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

Resgate - é processado com base no valor da cota de fechamento apurado no dia da entrada do pedido de resgate, na sede ou dependências do Administrador. O pagamento do resgate é efetuado, sem a cobrança de qualquer taxa ou despesa, no dia da conversão da cota.

No caso de fechamento dos mercados e em casos excepcionais de iliquidez dos ativos da Classe Única, inclusive decorrentes de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário da Classe Única ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o Administrador, em comum acordo com a Gestora, pode declarar o fechamento da Classe Única para a realização de resgates

Caso a Classe Única permaneça fechada por período superior a 5 (cinco) dias úteis, o Administrador deve, além da divulgação de fato relevante por ocasião do fechamento a que se refere o item acima, convocar no prazo máximo de 1 (um) dia, para realização em até 15

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

(quinze), assembleia especial de cotistas da Classe Única para deliberar sobre as seguintes possibilidades, que podem ser adotadas de modo isolado ou conjuntamente: (i) reabertura ou manutenção do fechamento da Classe Única para resgate; (ii) cisão do Fundo ou da Classe Única; (iii) liquidação da Classe Única; (iv) desde que de comum acordo com os cotistas que terão as cotas resgatadas, manifestada na assembleia ou fora dela, resgate de cotas em ativos da Classe; e (v) substituição do Administrador, da Gestora ou de ambos, caso o Fundo emita cotas em classe única.

A apuração da variação no resgate das cotas, quando aplicável, é demonstrada considerando-se o valor original das aquisições das cotas pelos cotistas da Classe Única e os ganhos e perdas havidos.

Liquidação - poderá ser liquidada e encerrar suas atividades nos seguintes casos, além das demais situações expressamente permitidas na regulamentação vigente:

- (i) aprovação da liquidação da Classe Única em Assembleia de Cotistas; e
- (ii) resgate total dos cotistas, bem como a formalização do Administrador e da Gestora acerca do encerramento da Classe Única.

6. Remuneração do administrador e da gestora

6.1. Classe Única

Taxa de administração - é de 0,04% ao ano, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao administrador.

Até 20/02/2025, era de 0,18% ao ano, sobre o patrimônio do Fundo. A remuneração prevista englobava os pagamentos devidos aos prestadores de serviços de custódia.

As classes/subclasses investidas podem cobrar taxa de ingresso e/ou de saída de acordo com os seus respectivos anexos.

A Classe Única pagará diretamente a cada prestador de serviço a parcela da taxa de administração que lhe é devida, se for o caso, na forma ajustada no respectivo contrato, com os recursos de cada Classe.

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 3.490 a título de taxa de administração, sendo que neste montante houve a incidência de taxa de custódia até 20/02/2025.

No exercício anterior, foi provisionada a importância de R\$ 9.471 a título de taxa de administração e custódia.

Taxa de gestão - é de 0,06% ao ano sobre o patrimônio da Classe Única, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente à gestora.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 7.702 a título de taxa de gestão.

No exercício anterior, foi demonstrada em conjunto com a taxa de administração.

Taxa de desempenho - o Anexo da Classe Única não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

Taxa de custódia - a taxa máxima, anual, de custódia paga pela Classe Única será de 0,03% sobre o patrimônio da Classe Única.

Até 20/02/2025, o Anexo da Classe Única previa a cobrança da taxa de custódia em conjunto com a taxa de administração.

A partir de 21/02/2025, foi provisionada a importância de R\$ 397 a título de taxa de custódia.

No exercício anterior, foi provisionada em conjunto com a taxa de administração.

Taxa de distribuição - a taxa máxima, anual, de distribuição paga pela Classe Única será de 0,05% sobre o patrimônio da Classe Única.

Até 20/02/2025, o Anexo da Classe Única não fazia menção à cobrança de taxa de distribuição.

A partir de 21/02/2025, foi provisionada a importância de R\$ 662 a título de taxa de distribuição.

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

7. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os prestadores de serviços essenciais do Fundo são:

Administrador: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Gestora: ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.

Os títulos, valores mobiliários e/ou derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. Os demais prestadores de serviços da Classe Única são:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição de cotas:	ITAÚ UNIBANCO S.A.

7.1. Responsabilidade dos prestadores de serviços

A responsabilidade de cada prestador de serviço essencial e demais prestadores de serviços perante o Fundo, as Classes (conforme aplicável), e demais prestadores de serviços é individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados. Os prestadores de serviços do Fundo e/ou das Classes não possuem responsabilidade solidária entre si.

8. Transações com partes relacionadas

Em 30/04/2025 a Classe Única possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 73 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações da Classe Única são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada ao Administrador ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R\$ 12.251

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

(nota 6), foram prestados por empresas relacionadas ao Administrador e/ou à Gestora da Classe Única.

A Classe Única realizou transações com partes relacionadas no exercício e estão assim distribuídas nos quadros abaixo:

Operações Compromissadas

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas (*)	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
mai/24	100,00%	26,97%	1,0006
jun/24	100,00%	27,79%	1,0000
jul/24	100,00%	28,31%	1,0000
ago/24	100,00%	30,39%	1,0000
set/24	100,00%	33,04%	0,9994
out/24	100,00%	28,71%	1,0000
nov/24	100,00%	30,12%	0,9988
dez/24	100,00%	29,59%	0,9980
jan/25	100,00%	27,87%	0,9983
fev/25	100,00%	26,60%	1,0000
mar/25	100,00%	28,51%	0,9982
abr/25	100,00%	28,86%	1,0000

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Instrumentos financeiros derivativos

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Títulos e Valores Mobiliários	Tipo de Transação	Montante das Transações	Corretagens
ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	FUTUROS	COMPRA	28.188	0
ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	FUTUROS	VENDA	25.501	0
Total Futuros				53.689	0

Títulos Privados

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Título	Tipo de Transação	Montante das Transações	Resultado no Período	Taxas Médias Praticadas	Saldo *
ITAÚ UNIBANCO S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	CDBPO	VENDA	156.145	61	100,00% CDI	0
Saldo CDBPO							
BANCO ITAÚ BBA S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	DEBNC	COMPRA	211.707		100,00% CDI	216.793
ITAÚ UNIBANCO S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	DEBNC	VENDA	106	0	100,00% CDI	
ITAÚSA - INVESTIMENTOS ITAÚ S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	DEBNC	VENDA	256	-5	100,00% CDI	
Saldo DEBNC							
BANCO ITAÚ BBA S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	LF	COMPRA	27.900		100,00% CDI	78.472
ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	LF	COMPRA	39.488		103,00% CDI	
ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	LF	VENDA	5.784	3	100,00% CDI	

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

ITAÚ UNIBANCO S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	LF	VENDA	29.245	12	100,00% CDI	
Saldo LF							
BANCO ITAÚ BBA S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	LFPRE	COMPRA	7.800		100,00% PRE	8.199
Saldo LFPRE							
BANCO ITAÚ BBA S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	LFSC	COMPRA	20.400		100,00% CDI	10.726
Saldo LFSC							
BANCO ITAÚ BBA S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	LFSNC	COMPRA	11.100		100,00% CDI	24.530
BANCO ITAÚ BBA S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	LFSNC	VENDA	621	0	100,00% CDI	
ITAÚ UNIBANCO S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	LFSNC	VENDA	1.493	1	100,00% CDI	
Saldo LFSNC							

*Representam os saldos dos Títulos adquiridos com Partes Relacionadas no Exercício ou Período.

Títulos públicos federais

Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/ total de operações definitivas com títulos públicos federais	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo	(Preço praticado/preço médio do dia *) ponderado pelo volume (*) Fonte: Anbima
mai/24	0,00%	0,00%	0,0000
jun/24	0,00%	0,00%	0,0000
jul/24	100,00%	0,25%	1,0000
ago/24	0,00%	0,00%	0,0000

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

set/24	5,79%	0,22%	1,0000
out/24	0,00%	0,00%	0,0000
nov/24	8,32%	1,11%	0,9999
dez/24	100,00%	2,36%	0,9999
jan/25	0,00%	0,00%	0,0000
fev/25	5,06%	0,61%	1,0000
mar/25	0,00%	0,00%	0,0000
abr/25	0,00%	0,00%	0,0000

9. Legislação tributária

9.1. Classe Única - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe Única não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

9.2. Cotistas - A base de cálculo do imposto é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 15% (quinze por cento).

O pagamento do resgate é feito já descontado o imposto de renda devido. Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

10. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira da Classe Única são reinvestidos no próprio patrimônio da Classe Única.

11. Política de divulgação das informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo e suas Classes/Subclasses;

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês, balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal; e
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente.

O Administrador disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo e suas Classes/Subclasses auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

As informações poderão ser obtidas por meio do telefone de Atendimento ao Cotista: 0800-728-0728.

12. Outras informações

12.1. Classe Única

Exercício	Patrimônio	Rentabilidade	CDI
Findo em	Líquido Médio	%	%
30/04/2025	6.841.514	11,62	11,45
30/04/2024	5.287.893	13,26	12,33

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo e suas Classes/Subclasses, que não seja o de auditoria externa.

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

15. Análise de sensibilidade

Data de Referência	30/04/2025
Patrimônio Líquido da Classe Única	7.726.342
Var %	0,0005%

Metodologia:

O VaR paramétrico representa a perda máxima esperada para um dia com o intervalo de confiança de 95%.

A volatilidade é obtida através do desvio padrão dos retornos com a janela de 126 dias úteis e decaimento de 0,94 e as correlações entre os fatores de risco também utilizam a mesma janela de 126 dias úteis.

O cálculo do VaR é um método estatístico dependente de dados de mercado, parâmetros e pressupostos, portanto poderá haver perdas de valores superiores ao estimado, conforme as oscilações de mercado.

16. Alterações estatutárias

20/02/2025 - Instrumento Particular de Alteração deliberou a alteração do regulamento do Fundo para adequá-lo à Resolução CVM nº 175/22, incluindo a segregação de taxas e a limitação de responsabilidade dos cotistas aos valores subscritos e alterou a denominação do Fundo para: Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada, com efetivação a partir de 21/02/2025.

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

17. Informações adicionais

a) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, que promove alterações pontuais na Resolução CVM nº 175/22 e altera o prazo para adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025.

b) Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754/2023 que altera dispositivos da legislação relativa à tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior.

Antes da Lei 14.754 os fundos de investimentos fechados não eram sujeitos à tributação pelo come cotas, que consiste em uma tributação semestral dos rendimentos auferidos pelo Fundo por meio de redução de cotas do investidor. Dessa forma, os cotistas de fundos fechados sujeitos à tributação regra geral (renda-fixa) eram tributados apenas no evento de amortização e/ou liquidação, de acordo com as alíquotas regressivas, conforme o período de investimento.

Uma das mudanças trazidas pela Lei 14.754 foi a instituição do come cotas para fundos fechados, que passarão a estar sujeitos ao imposto de renda semestral (maio e novembro) da mesma forma que os fundos abertos, isto é, com a retenção das alíquotas de 15% para os fundos de longo prazo e 20% para os fundos de curto prazo. O come cotas será aplicável aos rendimentos apurados a partir de 1º de janeiro de 2024. Qualquer distribuição ou amortização de cotas posterior se sujeitará a tributação com base nas alíquotas regressivas de 22,5% a 15% em função do prazo do investimento.

Os rendimentos apurados até 31/12/2023 também serão tributados com base em regras de transição. Os rendimentos acumulados estão sujeitos à tributação à alíquota de 15% (em parcela única até 31/05/2024, ou em 24 parcelas corrigidas pela SELIC) ou, alternativamente, o cotista pessoa física residente no País poderá antecipar a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 à alíquota 8%. O pagamento se dará em duas etapas: (i) para rendimentos apurados até 30/11/2023, o

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

IR será pago em 4 parcelas mensais, sucessivas e de igual valor (a primeira em 29/12/2023 e última em 29/03/2024, e (ii) para rendimentos produzidos entre 01/12/2023 e 31/12/2023, o IR será pago na mesma data do vencimento do come-cotas de maio de 2024.

Os Fundos de Investimento em Participações (FIPs), Fundo de Investimento em Índice de Mercado (ETF - com exceção dos ETFs de Renda Fixa) e os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), quando caracterizados como "entidades de investimento", conforme regulamentação do CMN, não se sujeitarão ao come cotas, desde que atendidos determinados requisitos. Para os FIAs, a não tributação pelo come cotas se aplica independentemente de serem caracterizados como "entidades de investimento".

Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, FII, Fiagro, Fundo de Infraestrutura (art. 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

Os investidores não residentes, que invistam no país nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, não estarão sujeitos ao come cotas desde que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida de que trata o art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Diretora Responsável

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade - Não Auditado
Classe Única

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido Médio Mensal R\$ mil
		Fundo		CDI		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
28/04/2023	3.944,288460	-	26,42	-	25,19	-
31/05/2023	3.990,056659	1,16	24,97	1,12	23,80	4.683.621
30/06/2023	4.036,638174	1,17	23,52	1,07	22,48	4.729.656
31/07/2023	4.083,059492	1,15	22,12	1,07	21,19	4.953.921
31/08/2023	4.136,158248	1,30	20,55	1,14	19,82	5.052.117
29/09/2023	4.179,659306	1,05	19,30	0,97	18,66	5.105.516
31/10/2023	4.224,052932	1,06	18,04	1,00	17,49	5.197.568
30/11/2023	4.265,818939	0,99	16,89	0,92	16,42	5.473.516
29/12/2023	4.306,324793	0,95	15,79	0,90	15,39	5.579.467
31/01/2024	4.349,710207	1,01	14,63	0,97	14,28	5.793.168
29/02/2024	4.387,332822	0,86	13,65	0,80	13,37	5.655.993
28/03/2024	4.426,964533	0,90	12,63	0,83	12,44	5.687.918
30/04/2024	4.467,119850	0,91	11,62	0,89	11,45	5.621.674
31/05/2024	4.505,582355	0,86	10,67	0,83	10,53	5.812.382
28/06/2024	4.542,764900	0,83	9,76	0,79	9,66	5.868.845
31/07/2024	4.585,791825	0,95	8,73	0,91	8,68	5.946.541
30/08/2024	4.626,494551	0,89	7,78	0,87	7,74	6.769.935
30/09/2024	4.666,246111	0,86	6,86	0,83	6,85	6.773.700
31/10/2024	4.709,700371	0,93	5,87	0,93	5,87	7.079.680
29/11/2024	4.747,286354	0,80	5,03	0,79	5,04	7.154.959
31/12/2024	4.787,940438	0,86	4,14	0,93	4,07	7.497.218
31/01/2025	4.838,002265	1,05	3,06	1,01	3,03	7.266.885
28/02/2025	4.886,532352	1,00	2,04	0,99	2,03	7.046.909
31/03/2025	4.933,843668	0,97	1,06	0,96	1,06	7.325.014
30/04/2025	4.986,213792	1,06	-	1,06	-	7.681.147

(*) Percentual acumulado desde a data até 30/04/2025.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6F92E010-9CED-46A1-AB10-27FBD5472503		Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: 40219.pdf		
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)		
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables		
Envelope fonte:		
Documentar páginas: 28	Assinaturas: 1	Remetente do envelope:
Certificar páginas: 2	Rubrica: 0	Marielle Faria
Assinatura guiada: Ativado		Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado		andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília		São Paulo, São Paulo 04538-132
		marielle.faria@pwc.com
		Endereço IP: 34.100.9.85

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Marielle Faria	Local: DocuSign
28 de julho de 2025 19:26	marielle.faria@pwc.com	
Status: Original	Portador: CEDOC Brasil	Local: DocuSign
28 de julho de 2025 20:11	BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	

Eventos do signatário

Melissa Tuxen Wisnik
ID: 022.355.259-38
Cargo do Signatário: engagement leader
melissa.wisnik@pwc.com
PricewaterhouseCoopers
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil
Emissor da assinatura: AC SyngularID Multipla
CPF do signatário: 02235525938
Cargo do Signatário: engagement leader

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Assinatura

DocuSigned by:

568154F50EC445E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.182.197.164

Registro de hora e data

Enviado: 28 de julho de 2025 | 19:27
Visualizado: 28 de julho de 2025 | 20:10
Assinado: 28 de julho de 2025 | 20:11

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Gustavo Eugenio	Copiado	Enviado: 28 de julho de 2025 19:27
gustavo.eugenio@pwc.com		
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		
Não oferecido através da Docusign		

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Lia Cabrera lia.cabrera@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 28 de julho de 2025 19:27
Marielle Faria marielle.faria@pwc.com PwC PwC Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 28 de julho de 2025 20:11 Visualizado: 28 de julho de 2025 20:11 Assinado: 28 de julho de 2025 20:11
Micaelli Gomes micaelli.gomes@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 28 de julho de 2025 19:27
Tatiane Venudo tatiane.venudo@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 28 de julho de 2025 19:27
Yuri Xavier yuri.xavier@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 28 de julho de 2025 19:27
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28 de julho de 2025 19:27
Entrega certificada	Segurança verificada	28 de julho de 2025 20:10
Assinatura concluída	Segurança verificada	28 de julho de 2025 20:11
Concluído	Segurança verificada	28 de julho de 2025 20:11
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^[1]

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	ITAU HIGH GRADE RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA			CNPJ: 09.093.883/0001-04
Administrador	ITAU UNIBANCO S.A.	Nº Termo Cred.	015/2025	CNPJ: 60.701.190/0001-04
Gestor	ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA	Nº Termo Cred.	018/2025	CNPJ: 40.430.971/0001-96
Custodiante	ITAU UNIBANCO S.A.			CNPJ: 60.701.190/0001-04

Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021

	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"		Art. 9º, I
	Art. 7º, III, "a"		Art. 9º, II
	Art. 7º, III, "b"		Art. 9º, III
	Art. 7º, V, "a"		Art. 10, I
	Art. 7º, V, "b"		Art. 10, II
	Art. 7º, V, "c"		Art. 10, III
	Art. 8º, I		Art. 11

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:

	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	jan-25	Disponibilizado via e-mail. Documento em anexo.
2. Regulamento	abr-25	https://web.cvm.gov.br/app/fundowsweb/#/consultaPublica
3. Lâmina de Informações essenciais	set-24	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundowsreg
4. Formulário de informações complementares	dez-18	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundowsreg
5. Perfil Mensal	set-25	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundowsreg
6. Demonstração de Desempenho	set-25	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundowsreg
7. Relatórios de Rating	dez-24	Relatório de rating anexado no Termo da Gestora.
8. Demonstrações Contábeis	abr-25	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundowsreg

Forma de Distribuição do Fundo (art. 104, da Portaria MTP nº 1.467/2022)

Nome/Razão Social do distribuidor:	ITAU UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ:	60.701.190/0001-04

Informações sobre a Política de Distribuição:

Os distribuidores são contratados pelos próprios fundos, representados por seu administrador, para que suas cotas sejam ofertadas a potenciais investidores compreendidos no público alvo do fundo. Os distribuidores são remunerados a partir de uma parcela da taxa de administração do fundo, a qual remunera os prestadores de serviços, de modo geral. Na estrutura de "fund of funds", conforme público alvo do fundo alocador e manifestação de ciência do cotista, o gestor do fundo alocador também poderá ser remunerado pela distribuição dos fundos. O Itaú Unibanco, principal distribuidor em seu conglomerado, adota como política ofertar a seus clientes, pessoas naturais e jurídicas, preponderantemente, cotas de fundos administrados ou geridos pelo próprio Itaú Unibanco ou por sociedades de seu conglomerado. O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas. Exceto por isto, não se identifica conflito e, por consequência, procedimentos para mitigá-los, salvo pela manutenção de grades de fundos segregadas por segmentos de clientes. O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas.

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	23/09/2008	Data de Início das Atividades:	21/10/2008
-----------------------	------------	--------------------------------	------------

Política de Investimentos do Fundo

O objetivo da CLASSE é aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como "Renda Fixa", observado que a rentabilidade da CLASSE será impactada em virtude dos custos e despesas da CLASSE e/ou das SUBCLASSES, inclusive taxa de administração, gestão e distribuição. A CLASSE, direta ou indiretamente, deverá observar o limite mínimo de 80% (oitenta por cento) de seu patrimônio isolada ou cumulativamente, em: (i) títulos da dívida pública federal, (ii) ativos financeiros de renda fixa considerados de baixo risco de crédito ou (iii) em ETF que invistam preponderantemente nos ativos anteriormente mencionados.

Público-alvo:

A SUBCLASSE, a critério do distribuidor, receberá recursos de pessoas jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A. As operações e investimentos desta CLASSE observarão, no que couber, os requisitos, condições, modalidades permitidas e vedações estabelecidos pelas disposições legais, transcritas neste regulamento, relativas aos investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, cabendo ao cotista o controle e consolidação dos limites de alocação e concentração das posições consolidadas de seus recursos estabelecidos pela mencionada regulamentação.

Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)

Prazo de Duração do Fundo	Indeterminado
Prazo de Carência (dias)	Não há
Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+0
Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	D+0
Prazo Total (dias)	D+0

Condições de Investimento (Custos/Taxas)

Taxa de entrada (%)	Não há	
Taxa de saída (%)	Não há	
Taxa de administração (%)	0,01% a.a.	
Taxa de gestão (%)	0,22% a.a.	
Taxa de custódia (%)	0,01% a.a.	
Taxa de distribuição (%)	0,01% a.a.	
Taxa Global (%)	0,25% a.a.	
Taxa de Performance: A SUBCLASSE não cobra taxa de performance, de ingresso ou de saída.		
Índice de referência	Frequência	Linha-d' água
CDI	-	-

Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira

A aderência é um forte indicativo de segurança institucional e de conformidade legal, sendo um fator positivo na análise do fundo. O presente fundo está enquadrado na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações posteriores. O Gestor e o Administrador do fundo atendem aos critérios de habilitação e governança, e estão credenciados e devidamente autorizados pelos órgãos reguladores competentes, estando aptos a receberem recursos de RPPS. Limite para Crédito Privado: Seu regulamento permite aplicar até 100% do seu PL em Ativos financeiros de responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado ou de emissores públicos diferentes da União Federal, direta ou indiretamente.

Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:

Não houveram alterações desde a abertura do fundo.

Análise de fatos relevantes divulgados:

Nenhum fato relevante divulgado que possa impactar negativamente no fundo. O fundo é gerido por uma equipe de gestão dedicada com ampla experiência no mercado e em gestão de fundos de investimento.

Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:

O gestor busca aderir a Política de investimentos e os objetivos no Regulamento do Fundo com a Resolução CMN 4963, assim como a regulamentação aplicada ao Fundo, e observará, no que couber, os limites restrições e vedação aplicadas aos RPPS. Não há análise específica da adesão da carteira de cada participante RPPS, desta forma, solicitamos análise da consultoria de investimentos contratada pelo instituto, a qual concluiu que o fundo está APTO a receber recursos deste RPPS.

Principais riscos associados ao Fundo:		Como todo investimento, a CLASSE apresenta riscos, destacando-se: Risco de Mercado, Risco Operacional, Risco de Concentração, Risco de Liquidez, Risco de Crédito, Risco de Responsabilidade Limitada. São utilizadas na CLASSE técnicas de monitoramento de risco ("monitoramento") para obter estimativa do seu nível de exposição aos riscos acima mencionados, de forma a adequar os investimentos da CLASSE a seus objetivos. Os níveis de exposição a risco (i) são definidos em comitês que contam com a participação dos principais executivos das áreas ligadas à gestão de recursos; (ii) são aferidos por área de monitoramento de risco especializada e segregada da mesa de operações; e (iii) podem ser obtidos por meio de uma ou mais das seguintes ferramentas matemático-estatísticas, dependendo dos mercados em que a CLASSE atue: (a) monitoramento de exposição a risco de capital – exposição da CLASSE ao risco de seu patrimônio líquido ficar negativo em decorrência de aplicações de sua carteira de ativos, com o consequente aumento dos riscos e da possibilidade de perdas; (b) VaR – Valor em Risco – estimativa da perda potencial para a carteira da CLASSE, em dado horizonte de tempo, associado a uma probabilidade ou nível de confiança estatístico (c) teste de estresse – medida de risco para avaliar o comportamento da carteira da CLASSE em condições significativamente adversas de mercado, baseada em cenários passados, projetados de forma qualitativa ou ainda por métodos quantitativos; (d) tracking risk – estimativa para medir o risco de a CLASSE não seguir a performance de seu objetivo de investimento; (e) monitoramento de liquidez – apuração do valor total dos ativos passíveis de liquidação financeira em um determinado prazo, ponderado pelas regras de resgate e pela composição da carteira da CLASSE, atribuindo-se probabilidades para a negociação desses ativos nas condições de mercado vigentes. O monitoramento (i) leva em conta as operações da CLASSE; (ii) utiliza dados históricos e suposições para tentar prever o comportamento da economia e, consequentemente, os possíveis cenários que eventualmente afetem a CLASSE, mas não há como garantir a precisão desses cenários; e (iii) não elimina a possibilidade de perdas. As simulações e estimativas utilizadas no monitoramento dependem de fontes externas de informação, motivo pelo qual o ADMINISTRADOR e/ou o GESTOR isentam-se de responsabilidade se tais fontes fornecerem dados incorretos, incompletos ou suspenderem a divulgação dos dados, prejudicando o monitoramento.																																																			
		Histórico de Rentabilidade do Fundo																																																			
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência (CDI)	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência																																															
2025 (30/09/2025)	1955	16.748.319.879,89	49,830470	10,5300%	10,3500%	0,1800%																																															
2024	1718	17.321.453.484,90	45,081271	11,7200%	10,8700%	0,8500%																																															
2023	694	6.901.401.327,34	40,352	13,8900%	13,0500%	0,8400%																																															
2022	280	1.868.157.031,34	35,429391	13,4600%	12,3700%	1,0900%																																															
2021	267	801.796.755,30	31,227116	5,1600%	4,4000%	0,7600%																																															
2020	118	602.854.449,62	29,695653	2,1800%	2,7700%	-0,5900%																																															
Análise da Carteira do Fundo de Investimento																																																					
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativos				% do PL																																															
		Cotas de Fundos ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIMITADA				99,831%																																															
		Cotas de Fundos ITAÚ VERSO A RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA				0,189%																																															
		Valores a pagar				-0,021%																																															
		Valores a receber				0,000%																																															
		Disponibilidades				0,000%																																															
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN			% do PL																																															
		07.096.435/0001-20	-			99,831%																																															
		11.419.818/0001-60	-			0,189%																																															
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor			% do PL																																															
		-	-			-																																															
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN			O fundo analisado está aderente ao perfil da carteira e à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN nº 4.963/2021 e legislações aplicáveis. O fundo é um FIC (Fundo de Investimento em Cotas) e sua carteira é concentrada em cotas de fundos que seguem a estratégia de crédito privado, como o fundo master (ex: Itaú High Grade Renda Fixa Crédito Privado FI). A política está clara no regulamento. A alta exposição a crédito privado de baixo risco (High Grade) está em linha com o nome e o objetivo do fundo de superar o CDI. O perfil de risco baixo/médio, com foco em ativos High Grade e sem alavancagem, reforça a estabilidade da gestão. A carteira do fundo é totalmente ADERENTE à sua política, sendo um Fundo de Investimento em Cotas (FIC) que aloca predominantemente em fundos que investem em Crédito Privado de alta qualidade.																																																		
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)			-																																																		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS			Em comparação com a meta atuarial de 2025 (IPCA + 5,31%), na janela de 36 meses, o fundo ficou acima em 28 meses e abaixo em 8 meses, tendo superado a meta em todas as janelas no mesmo período. Nesse período, apresentou alta rentabilidade (45,54%), baixa volatilidade ao ano (0,16%), e Sharpe (Risco x Retorno) de 17,98, representando um excelente risco x retorno. Considerando todas as informações analisadas, de forma transparente, verifica-se que o fundo é compatível com as obrigações presentes e futuras do instituto.																																																		
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco			Nota																																																
		-			-																																																
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:		A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A análise comparativa deve ser realizada com fundos que possuem o mesmo benchmark (CDI) e mesmo enquadramento na Resolução CMN nº 4.963/2021. A análise deve focar em alguns pontos-chave, tais como Rentabilidade Líquida e Taxas de Remuneração. Geralmente, o diferencial em fundos de investimento com o mesmo benchmark e mesmo enquadramento são as taxas cobradas, pois caso as mesmas sejam muito elevadas, comprometerão o resultado líquido. Este fundo possui 0,25% de taxa global, estando dentro dos parâmetros em relação aos fundos em que o PATOPREV possui recursos alocados, que variam em torno de 0,20% a 0,25%. Na comparação de rentabilidade, os resultados deste fundo são similares aos seus pares, em outras palavras, os retornos giram em torno de 10,36% a 11,05% nos fundos do mesmo segmento.																																																			
		BRADESCO PERFORMANCE INSTITUCIONAL FIF CIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO 44.961.196/0001-45 - BRADESCO - Arquivo FIF V, Alínea b) Período: 08/14/2019 a 08/14/2024 ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIC CIC RESPONSABILIDADE L... 09.093.881/0001-04 - ITAÚ - Arquivo FIF V, Alínea b) Período: 08/14/2019 a 08/14/2024 SAPRIA EXTRA BANCOS FIC DE FIF CIC CREDITO PRIVADO 20.841.482/0001-77 - SAPRIA - Arquivo FIF V, Alínea b) Período: 08/14/2019 a 08/14/2024 <table><tr><th>Fund. Anos (%)</th><th>Vol. Anos (%)</th><th>Sharpe</th><th>2024</th><th>2023</th><th>2022</th><th>2021</th></tr><tr><td>11,05</td><td>0,18</td><td>3,955</td><td>11,77</td><td>14,21</td><td>9,11</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>0,16</td><td>0,14</td><td></td><td></td></tr><tr><td>10,53</td><td>0,07</td><td>2,531</td><td>11,72</td><td>13,89</td><td>13,46</td><td>5,16</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>0,08</td><td>0,04</td><td>0,14</td><td>0,26</td></tr><tr><td>10,36</td><td>0,11</td><td>0,109</td><td>11,18</td><td>13,70</td><td>13,26</td><td>5,17</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>0,07</td><td>0,11</td><td>0,04</td><td>0,15</td></tr></table> Considerando que a rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Considerando que o Credenciamento não implicará ao PATOPREV, em qualquer hipótese, a obrigação de alocar ou manter seus recursos nas aplicações financeiras por ela administrada e ou gerida. Considerando que se trata da formação de um banco de credenciados para prestação de serviços para o RPPS. Desta forma, conforme análise efetuada neste documento, este Comitê conclui que o fundo está APTO a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes neste documento, além dos limites e observações vigentes na Política de Investimentos do PATOPREV. Demais análises que foram realizadas por nossa consultoria estão em anexo a este documento.					Fund. Anos (%)	Vol. Anos (%)	Sharpe	2024	2023	2022	2021	11,05	0,18	3,955	11,77	14,21	9,11					0,16	0,14			10,53	0,07	2,531	11,72	13,89	13,46	5,16				0,08	0,04	0,14	0,26	10,36	0,11	0,109	11,18	13,70	13,26	5,17				0,07	0,11
Fund. Anos (%)	Vol. Anos (%)	Sharpe	2024	2023	2022	2021																																															
11,05	0,18	3,955	11,77	14,21	9,11																																																
			0,16	0,14																																																	
10,53	0,07	2,531	11,72	13,89	13,46	5,16																																															
			0,08	0,04	0,14	0,26																																															
10,36	0,11	0,109	11,18	13,70	13,26	5,17																																															
			0,07	0,11	0,04	0,15																																															
Comentários Adicionais		Este fundo é uma alternativa para investidores que buscam um potencial de retorno superior ao de fundos DI tradicionais, aceitando um risco de crédito baixo. O principal objetivo do fundo é obter retornos acima do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) através da alocação da maior parte de seu patrimônio em títulos de Crédito Privado. O foco é em títulos de dívida de empresas e instituições financeiras que possuem baixo risco de crédito (geralmente classificados como Grau de Investimento), como Debêntures, CDBs, LCs, etc. O histórico de rentabilidade mostra que o fundo tem entregado retornos consistentemente acima de 100% do CDI no longo prazo, o que valida a estratégia de gestão ativa em crédito. A política de investimento prioriza a segurança, concentrando-se em emissores de alta qualidade, o que o torna menos volátil do que fundos de crédito High Yield (maior risco). Desta forma, declaramos que possuímos pleno conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da nossa carteira e Política de Investimentos. Após nossa análise e de nossa consultoria, não foram encontrados ponto de atenção ou observação que mereça destaque, além dos já analisados anteriormente.																																																			
Data:			22/10/2025																																																		
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura																																																		
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIRETOR PRESIDENTE	XXX.730.199-XX	assinado digitalmente																																																		
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	CONSELHEIRO	XXX.127.769-XX	assinado digitalmente																																																		
CÁSSIO AURÉLIO TEIXEIRA	CONSELHEIRO	XXX.835.529-XX	assinado digitalmente																																																		
ELIANE DEL SENT CATANI	DIRETORA DE BENEFÍCIOS	XXX.331.609-XX	assinado digitalmente																																																		
LUAN LEONARDO BOTURA	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	XXX.184.229-XX	assinado digitalmente																																																		



ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIF CIC RESP LIMITADA

MAIO/2025

AO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PATO BRANCO

Prezados(as) Senhores(as),

Este documento tem por objetivo analisar e apresentar as principais características e impressões referentes ao fundo de investimento **ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIF CIC RESP LIMITADA**, conforme solicitação do cliente, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta informações qualitativas disponíveis até o dia 26/05/2025, e, informações quantitativas até o dia 30/04/2025, data de fechamento do mês anterior mais próxima, considerando a disponibilidade do IPCA/INPC.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 09.093.883/0001-04

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- **Gestor:** ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.;
- **Administrador:** ITAU UNIBANCO S.A.;
- **Data de início:** 21/10/2008;
- **Data do regulamento:** 02/04/2025;
- **Classes de Cotas:** Classe única;

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DA CLASSE

- **Denominação:** CLASSE DO ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- **Responsabilidade do cotista:** Limitada ao valor subscrito;
- **Constituição:** Condomínio aberto;
- **Custódia:** ITAU UNIBANCO S.A.;
- **Patrimônio Líquido (22/05/2025):** R\$ 15.005.184.351,06, conforme consulta ao portal CVM;
- **Número de cotistas (22/05/2025):** 1.790, conforme consulta ao portal CVM;
- **Benchmark:** CDI;
- **Enquadramento RS CMN nº 4.963/21:** Artigo 7º V, Alínea b;
- **Objetivo:** Busca aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como “Renda Fixa”;
- **Subclasses de Cotas:** A Classe não possui subclasse;
- **Público Alvo:** A Classe é destinada a Investidores em Geral;

ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 09.093.883/0001-04

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DA CLASSE - CONTINUAÇÃO

- **Taxa de Gestão:** 0,22% ao ano sobre o patrimônio líquido;
- **Taxa de Administração:** 0,01% ao ano sobre o patrimônio líquido;
- **Taxa de Custódia:** 0,01% ao ano sobre o patrimônio líquido;
- **Taxa de Performance:** Não possui;
- **Taxa de Saída:** Não possui;
- **Taxa de Distribuição:** 0,01% ao ano sobre o patrimônio líquido;
- **Derivativos:**
 - i. A estratégia do fundo permite o uso de derivativos para posicionamento? Sim;
 - ii. O fundo pode gerar exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido? Não;
- **Emissão de cotas:** D+0 da efetiva disponibilidade dos recursos;
- **Resgate de cotas:**
 - **Data da conversão da cota:** D+0 da solicitação;
 - **Data da Liquidação Financeira:** D+0 da conversão da cota.

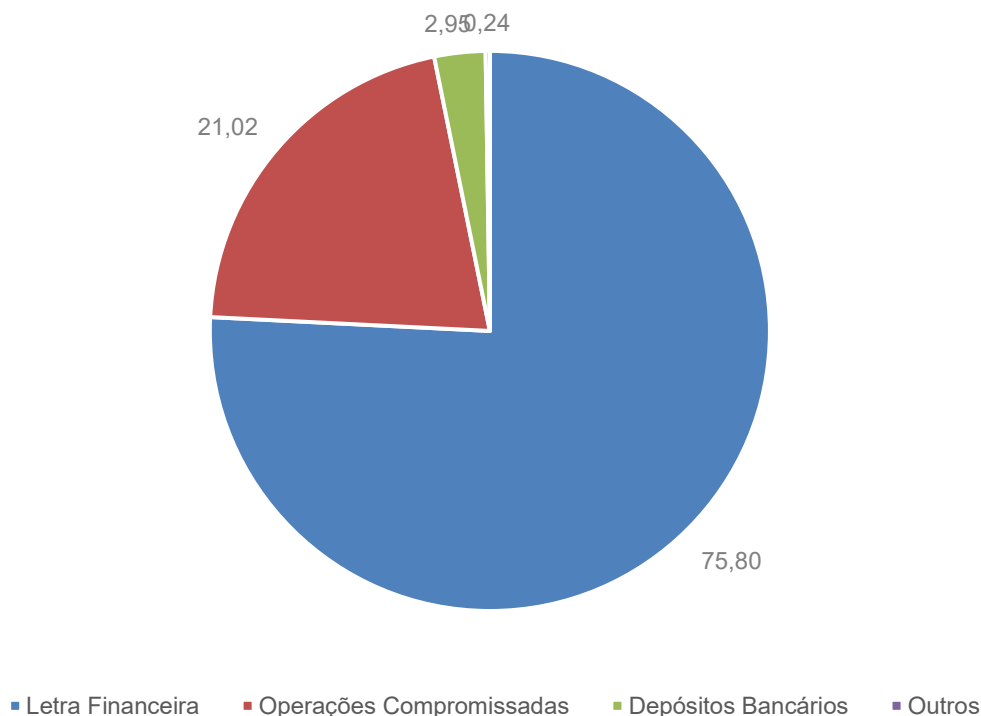
ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 09.093.883/0001-04

DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Foi procedida a consulta e abertura da carteira de ativos do fundo de investimento no portal da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br>) em 26/05/2025. A carteira de ativos do fundo de investimento se refere à posição consolidada no último dia útil de janeiro/2025.

Observação: Conforme abertura de carteira, o Fundo aloca 99,80% dos seus recursos em cotas do ITAÚ HIGH GRADE RF CRÉDITO PRIVADO FIF RESP LIMITADA, CNPJ nº 07.096.435/0001-20, com patrimônio líquido de R\$ 22.186.354.706,22 em 22/05/2025. Este fundo iniciou as atividades em 21/10/2008. A carteira de ativos por fatores de risco, apresentada abaixo, bem como a composição da carteira de ativos, apresentada na página 5, se refere à posição consolidada do FIC (FIC + Fundo Investido).

CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO POR FATORES DE RISCO



ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 09.093.883/0001-04

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Tipo do Ativo	Nome do Ativo	Participação do Ativo
Operações Compromissadas	NOTAS DO TESOUREIRO NACIONAL SERIE B 08/2026	20.90%
Letra Financeira	BANCO DO BRASIL SA - CDI - 12/2026	2.91%
Letra Financeira	ITAÚ UNIBANCO S.A. - CDI - 07/2026	2.53%
Letra Financeira	ITAÚ UNIBANCO S.A. - CDI - 10/2026	2.03%
Letra Financeira	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - CDI - 11/2027	1.93%
Letra Financeira	BANCO BRADESCO S.A. - CDI - 08/2026	1.77%
Letra Financeira	CONCORDIA BANCO S.A. - CDI - 11/2026	1.42%
Letra Financeira	BANCO BTG PACTUAL S.A. - CDI - 01/2027	1.40%
Letra Financeira	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CDI - 04/2027	1.32%
Letra Financeira	BANCO SAFRA S.A. - CDI - 03/2026	1.31%
Letra Financeira	BANCO BRADESCO S.A. - CDI - 09/2027	1.15%
Letra Financeira	CONCORDIA BANCO S.A. - CDI - 04/2026	1.12%
Letra Financeira	BANCO BRADESCO S.A. - CDI - 09/2026	1.12%
Letra Financeira	BANCO SAFRA S.A. - CDI - 04/2026	1.02%
Letra Financeira	ITAÚ UNIBANCO S.A. - CDI - 06/2026	1.01%
Letra Financeira	BANCO COOPERATIVO SICREDI S - CDI - 03/2028	1.00%
Letra Financeira	BANCO VOTORANTIM S/A - CDI - 09/2025	0.99%
Letra Financeira	BANCO BTG PACTUAL S.A. - CDI - 10/2025	0.96%
Letra Financeira	BANCO BRADESCO S.A. - CDI - 08/2025	0.94%
Letra Financeira	BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A. - 01/2027	0.92%
Letra Financeira	BANCO BRADESCO S.A. - CDI - 12/2025	0.85%
Letra Financeira	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CDI - 10/2027	0.84%
Letra Financeira	ITAÚ UNIBANCO S.A. - CDI - 09/2026	0.82%
Letra Financeira	BANCO SAFRA S.A. - CDI - 07/2026	0.80%
Letra Financeira	BANCO CITIBANK S.A. - CDI - 10/2027	0.80%
Letra Financeira	BANCO COOPERATIVO SICREDI S - CDI - 10/2027	0.80%
Letra Financeira	ITAÚ UNIBANCO S.A. - CDI - 05/2026	0.80%
Letra Financeira	ITAÚ UNIBANCO HOLDING SA - CDI - 11/2050	0.77%
Letra Financeira	BANCO SAFRA S.A. - CDI - 02/2025	0.76%
Letra Financeira	BANCO SAFRA S.A. - CDI - 05/2026	0.76%
Letra Financeira	ITAÚ UNIBANCO S.A. - CDI - 08/2026	0.75%
Letra Financeira	Banco Volkswagen S/A - CDI - 06/2026	0.74%
Letra Financeira	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CDI - 03/2029	0.72%
Letra Financeira	BANCO ABC BRASIL S.A. - CDI - 11/2026	0.66%
Letra Financeira	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CDI - 10/2026	0.65%
Letra Financeira	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CDI - 09/2027	0.62%
Letra Financeira	BANCO DAYCOVAL S.A. - CDI - 03/2027	0.60%
Letra Financeira	BANCO DAYCOVAL S.A. - CDI - 02/2028	0.58%
Letra Financeira	BANCO RCI BRASIL S.A. - CDI - 11/2026	0.55%
Letra Financeira	BANCO BTG PACTUAL S.A. - CDI - 03/2027	0.54%
Letra Financeira	Banco Xp S.A - CDI - 12/2026	0.53%
Letra Financeira	BANCO SAFRA S.A. - CDI - 09/2050	0.50%
Letra Financeira	BANCO SAFRA S.A. - CDI - 04/2025	0.49%
Data da Carteira: 31/01/2025		

ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 09.093.883/0001-04

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Tipo do Ativo	Nome do Ativo	Participação do Ativo
Letra Financeira	BANCO SAFRA S.A. - CDI - 07/2025	0.46%
Letra Financeira	BANCO VOTORANTIM S/A - CDI - 05/2026	0.45%
Letra Financeira	BANCO CNH CAPITAL S.A. - CDI - 05/2025	0.44%
Letra Financeira	BANCO BOCOM BBM S.A. - CDI - 10/2026	0.44%
Depósitos Bancários	CDB/ RDB Banco Volkswagen S/A - CDI - 08/2025	0.43%
Depósitos Bancários	CDB/ RDB BANCO VOTORANTIM S/A - CDI - 06/2025	0.43%
Letra Financeira	BANCO VOTORANTIM S/A - CDI - 04/2026	0.42%
Letra Financeira	BANCO RCI BRASIL S.A. - CDI - 03/2025	0.42%
Letra Financeira	BANCO VOTORANTIM S/A - CDI - 11/2026	0.41%
Letra Financeira	BANCO VOTORANTIM S/A - CDI - 07/2026	0.40%
Letra Financeira	BANCO CSF S/A - CDI - 03/2025	0.40%
Letra Financeira	BANCO BTG PACTUAL S.A. - CDI - 08/2026	0.39%
Letra Financeira	Banco Volkswagen S/A - CDI - 06/2027	0.39%
Letra Financeira	BANCO CSF S/A - CDI - 05/2026	0.39%
Depósitos Bancários	CDB/ RDB BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A. - CDI - 07/2025	0.37%
Letra Financeira	BANCO GMAC S.A. - CDI - 06/2026	0.37%
Letra Financeira	BANCO SAFRA S.A. - CDI - 10/2026	0.36%
Letra Financeira	BANCO FIDIS DE INVESTIMENTO S.A. - CDI - 09/2025	0.36%
Letra Financeira	BANCO DAYCOVAL S.A. - CDI - 05/2027	0.36%
Letra Financeira	Banco Volkswagen S/A - CDI - 08/2025	0.36%
Letra Financeira	BANCO BRADESCO S.A. - CDI - 12/2032	0.35%
Letra Financeira	BANCO ABC BRASIL S.A. - CDI - 03/2025	0.35%
Letra Financeira	BANCO MORGAN STANLEY SA - CDI - 02/2027	0.35%
Letra Financeira	BANCO DO BRASIL SA - CDI - 02/2027	0.35%
Letra Financeira	BANCO VOTORANTIM S/A - CDI - 09/2026	0.34%
Depósitos Bancários	CDB/ RDB GOLDMAN SACHS DO BR BCO MULTIPLO SA - CDI - 01/2026	0.34%
Depósitos Bancários	CDB/ RDB GOLDMAN SACHS DO BR BCO MULTIPLO SA - CDI - 10/2025	0.34%
Letra Financeira	BANCO BTG PACTUAL S.A. - CDI - 04/2027	0.33%
Letra Financeira	ITAU UNIBANCO HOLDING SA - CDI - 09/2031	0.32%
Depósitos Bancários	CDB/ RDB BANCO FIDIS DE INVESTIMENTO S.A. - CDI - 06/2025	0.32%
Letra Financeira	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CDI - 10/2033	0.31%
Depósitos Bancários	CDB/ RDB BANCO ALFA DE INVESTIMENTOS S/A - CDI - 06/2025	0.31%
Letra Financeira	BANCO VOTORANTIM S/A - CDI - 11/2027	0.31%
Letra Financeira	BANCO VOTORANTIM S/A - CDI - 05/2027	0.30%
Letra Financeira	BANCO ABC BRASIL S.A. - CDI - 06/2026	0.29%
Letra Financeira	SCANIA BANCO SA - CDI - 09/2028	0.29%
Letra Financeira	Banco Volkswagen S/A - CDI - 11/2027	0.29%
Letra Financeira	BANCO VOTORANTIM S/A - CDI - 06/2026	0.29%
Letra Financeira	BANCO BOCOM BBM S.A. - CDI - 06/2026	0.28%
Letra Financeira	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CDI - 09/2050	0.28%
Letra Financeira	BANCO RCI BRASIL S.A. - CDI - 01/2028	0.28%
Letra Financeira	BANCO DAYCOVAL S.A. - CDI - 04/2027	0.27%
Letra Financeira	BANCO BRADESCO S.A. - CDI - 11/2030	0.27%
Data da Carteira: 31/01/2025		

ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 09.093.883/0001-04

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Tipo do Ativo	Nome do Ativo	Participação do Ativo
Letra Financeira	BANCO GMAC S.A. - CDI - 12/2027	0.27%
Letra Financeira	BANCO ABC BRASIL S.A. - CDI - 08/2026	0.26%
Letra Financeira	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CDI - 10/2028	0.26%
Letra Financeira	BANCO DAYCOVAL S.A. - CDI - 11/2026	0.26%
Letra Financeira	BANCO GMAC S.A. - CDI - 12/2026	0.26%
Letra Financeira	Banco Volkswagen S/A - CDI - 10/2025	0.26%
Letra Financeira	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - CDI - 09/2025	0.26%
Letra Financeira	BANCO VOTORANTIM S/A - CDI - 11/2025	0.26%
Letra Financeira	BANCO FIDIS DE INVESTIMENTO S.A. - CDI - 11/2026	0.25%
Letra Financeira	BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. - CDI - 03/2026	0.24%
Letra Financeira	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - CDI - 01/2027	0.24%
Letra Financeira	BANCO VOLKSWAGEN SA - CDI - 08/2025	0.23%
Letra Financeira	BANCO VOTORANTIM S/A - CDI - 04/2027	0.23%
Letra Financeira	BANCO VOTORANTIM S/A - CDI - 10/2026	0.23%
Letra Financeira	BANCO VOLKSWAGEN SA - CDI - 07/2026	0.22%
Letra Financeira	BANCO SAFRA S.A. - CDI - 02/2027	0.22%
Letra Financeira	BANCO CNH CAPITAL S.A. - CDI - 10/2027	0.21%
Letra Financeira	SCANIA BANCO SA - CDI - 09/2027	0.21%
Letra Financeira	BANCO FIDIS DE INVESTIMENTO S.A. - CDI - 02/2026	0.21%
Letra Financeira	BANCO GMAC S.A. - 07/2027	0.21%
Letra Financeira	BANCO GMAC S.A. - CDI - 07/2025	0.21%
Letra Financeira	BANCO GMAC S.A. - 01/2027	0.21%
Letra Financeira	BANCO GMAC S.A. - 01/2028	0.21%
Letra Financeira	RANDON PARTICIPAES - CDI - 10/2027	0.21%
Letra Financeira	BANCO VOTORANTIM S/A - CDI - 05/2025	0.20%
Letra Financeira	BANCO DAYCOVAL S.A. - CDI - 08/2027	0.20%
Letra Financeira	ITAU UNIBANCO S.A. - CDI - 09/2031	0.20%
Letra Financeira	BANCO ABC BRASIL S.A. - CDI - 07/2026	0.20%
Letra Financeira	Banco Volkswagen S/A - CDI - 01/2035	0.20%
Letra Financeira	BANCO CNH CAPITAL S.A. - 01/2028	0.20%
Letra Financeira	BANCO ABC BRASIL S.A. - CDI - 08/2025	0.19%
Letra Financeira	Banco Xp S.A. - CDI - 07/2027	0.19%
Letra Financeira	HSBC BANK BRASIL SA - BANCO MULTIPL - CDI - 05/2026	0.19%
Letra Financeira	BANCO RCI BRASIL S.A. - CDI - 10/2028	0.19%
Letra Financeira	PARANA BANCO S.A. - CDI - 09/2027	0.18%
Depósitos Bancários	CDB/ RDB BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A. - CDI - 06/2025	0.18%
Letra Financeira	BANCO PAN S.A. - CDI - 03/2026	0.18%
Letra Financeira	BANCO RCI BRASIL S.A. - CDI - 10/2025	0.18%
Letra Financeira	BANCO VOTORANTIM S/A - CDI - 12/2026	0.18%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO 03/2027	0.18%
Letra Financeira	BANCO BTG PACTUAL S/A - CDI - 10/2026	0.17%
Letra Financeira	ITAU UNIBANCO HOLDING SA - CDI - 11/2030	0.17%
Letra Financeira	Banco Xp S.A. - CDI - 05/2027	0.17%
Data da Carteira: 31/01/2025		

ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 09.093.883/0001-04

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Tipo do Ativo	Nome do Ativo	Participação do Ativo
Letra Financeira	BANCO SAFRA S.A. - CDI - 06/2026	0.17%
Letra Financeira	BANCO CSF S/A - CDI - 04/2025	0.17%
Letra Financeira	BANCO DAYCOVAL S.A. - CDI - 01/2028	0.17%
Letra Financeira	BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A. - CDI - 11/2025	0.17%
Letra Financeira	Banco Volkswagen S/A - CDI - 06/2025	0.17%
Letra Financeira	BANCO ABC BRASIL S.A. - CDI - 04/2026	0.16%
Letra Financeira	Banco Volkswagen S/A - CDI - 09/2027	0.16%
Letra Financeira	Banco Volkswagen S/A - CDI - 09/2026	0.16%
Letra Financeira	BANCO DAYCOVAL S.A. - CDI - 01/2026	0.16%
Letra Financeira	BANCO COOPERATIVO SICREDI S - CDI - 08/2026	0.16%
Letra Financeira	SCANIA BANCO SA - 01/2027	0.16%
Letra Financeira	BANCO ABC BRASIL S.A. - CDI - 01/2026	0.16%
Letra Financeira	Banco Volkswagen S/A - CDI - 11/2026	0.15%
Letra Financeira	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - CDI - 04/2026	0.15%
Letra Financeira	BANCO VOLKSWAGEN SA - CDI - 11/2025	0.15%
Letra Financeira	BANCO PACCAR SA - CDI - 05/2026	0.15%
Letra Financeira	BANCO BRADESCO S.A. - CDI - 10/2027	0.14%
Letra Financeira	PARANA BANCO S.A. - CDI - 06/2026	0.14%
Letra Financeira	BANCO CNH CAPITAL S.A. - CDI - 10/2026	0.14%
Letra Financeira	BANCO BRADESCO S.A. - CDI - 06/2026	0.14%
Letra Financeira	BANCO BRADESCO S.A. - CDI - 06/2025	0.14%
Letra Financeira	BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A. - 07/2026	0.14%
Letra Financeira	BANCO ABC BRASIL S.A. - CDI - 03/2027	0.14%
Letra Financeira	PARANA BANCO S.A. - CDI - 11/2026	0.14%
Letra Financeira	BANCO SAFRA S.A. - CDI - 03/2025	0.13%
Letra Financeira	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - CDI - 10/2026	0.13%
Letra Financeira	BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. - CDI - 10/2026	0.13%
Letra Financeira	BANCO ALFA DE INVESTIMENTOS S/A - CDI - 02/2026	0.13%
Letra Financeira	BCO RODOBENS SA - CDI - 08/2025	0.13%
Letra Financeira	BANCO ABC BRASIL S.A. - CDI - 01/2028	0.12%
Letra Financeira	BANCO ABC BRASIL S.A. - CDI - 01/2027	0.12%
Letra Financeira	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - CDI - 10/2028	0.12%
Letra Financeira	BANCO BTG PACTUAL S.A. - CDI - 08/2027	0.12%
Letra Financeira	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - CDI - 10/2025	0.12%
Letra Financeira	BANCO ALFA DE INVESTIMENTOS S/A - CDI - 06/2026	0.12%
Letra Financeira	BANCO GMAC S.A - CDI - 06/2027	0.12%
Letra Financeira	ITAÚ UNIBANCO HOLDING SA - CDI - 11/2029	0.12%
Letra Financeira	Banco Volkswagen S/A - CDI - 10/2026	0.12%
Letra Financeira	BANCO RCI BRASIL S.A. - CDI - 09/2027	0.12%
Letra Financeira	BANCO DAYCOVAL S.A. - CDI - 11/2027	0.12%
Letra Financeira	BANCO RANDON SA - CDI - 11/2026	0.12%
Letra Financeira	BANCO JOHN DEERE S.A. - CDI - 08/2025	0.12%
Letra Financeira	BANCO ABC BRASIL S.A. - CDI - 08/2027	0.12%
Data da Carteira: 31/01/2025		

ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 09.093.883/0001-04

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Tipo do Ativo	Nome do Ativo	Participação do Ativo
Letra Financeira	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CDI - 03/2028	0.11%
Letra Financeira	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CDI - 09/2028	0.11%
Letra Financeira	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CDI - 05/2028	0.11%
Letra Financeira	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CDI - 03/2027	0.11%
Letra Financeira	BANCO DAYCOVAL S.A. - CDI - 02/2027	0.11%
Letra Financeira	BANCO DAYCOVAL S.A. - CDI - 01/2027	0.11%
Letra Financeira	ITAU UNIBANCO HOLDING SA - CDI - 09/2034	0.11%
Letra Financeira	BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. - 07/2026	0.11%
Letra Financeira	BANCO FIDIS DE INVESTIMENTO S.A. - CDI - 11/2027	0.10%
Letra Financeira	BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. - CDI - 07/2027	0.10%
Letra Financeira	BANCO CNH CAPITAL S.A. - CDI - 09/2026	0.10%
Letra Financeira	BANCO BTG PACTUAL S/A - CDI - 02/2027	0.09%
Letra Financeira	BANCO RCI BRASIL S.A. - CDI - 10/2026	0.09%
Letra Financeira	BANCO GMAC S.A - CDI - 06/2028	0.09%
Letra Financeira	BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A. - 10/2026	0.09%
Letra Financeira	BANCO FIDIS DE INVESTIMENTO S.A. - CDI - 12/2026	0.09%
Letra Financeira	BANCO BOCOM BBM S.A. - CDI - 10/2027	0.09%
Letra Financeira	BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. - CDI - 09/2027	0.09%
Letra Financeira	BANCO GMAC S.A - 07/2026	0.09%
Letra Financeira	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA - CDI - 06/2027	0.08%
Letra Financeira	BANCO SAFRA S.A. - CDI - 08/2025	0.08%
Letra Financeira	BANCO RCI BRASIL S.A. - CDI - 04/2027	0.08%
Letra Financeira	BANCO COOPERATIVO SICREDI S - CDI - 09/2027	0.08%
Letra Financeira	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - CDI - 08/2026	0.08%
Letra Financeira	BANCO GMAC S.A - CDI - 11/2027	0.08%
Letra Financeira	BANCO BTG PACTUAL S.A. - CDI - 03/2026	0.08%
Letra Financeira	SCANIA BANCO SA - CDI - 10/2026	0.08%
Letra Financeira	CONCORDIA BANCO S.A. - CDI - 05/2026	0.08%
Letra Financeira	BANCO SAFRA S.A. - CDI - 12/2029	0.08%
Letra Financeira	BANCO PAN S.A. - CDI - 06/2026	0.07%
Letra Financeira	BANCO RCI BRASIL S.A. - CDI - 11/2034	0.07%
Letra Financeira	BANCO DAYCOVAL S.A. - CDI - 03/2026	0.07%
Letra Financeira	BANCO VOLKSWAGEN SA - CDI - 10/2026	0.07%
Letra Financeira	BANCO GMAC S.A - 10/2027	0.07%
Letra Financeira	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA - CDI - 12/2026	0.07%
Letra Financeira	BANCO JOHN DEERE S.A. - CDI - 08/2027	0.07%
Depósitos Bancários	CDB/ RDB BANCO FIDIS DE INVESTIMENTO S.A. - CDI - 05/2026	0.07%
Letra Financeira	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA - CDI - 10/2026	0.07%
Letra Financeira	BANCO ABC BRASIL S.A. - CDI - 03/2026	0.06%
Letra Financeira	BANCO RCI BRASIL S.A. - CDI - 02/2027	0.06%
Letra Financeira	BANCO VOLKSWAGEN SA - CDI - 06/2028	0.06%
Depósitos Bancários	CDB/ RDB BANCO GMAC S.A - CDI - 09/2025	0.06%
Depósitos Bancários	CDB/ RDB BANCO VOLKSWAGEN SA - CDI - 10/2025	0.06%
Data da Carteira: 31/01/2025		

ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 09.093.883/0001-04

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Tipo do Ativo	Nome do Ativo	Participação do Ativo
Operações Compromissadas	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO 09/2027	0.06%
Letra Financeira	BANCO BTG PACTUAL S.A. - CDI - 09/2026	0.06%
Letra Financeira	BANCO ABC BRASIL S.A. - CDI - 09/2026	0.06%
Letra Financeira	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA - CDI - 10/2027	0.05%
Letra Financeira	BANCO SAFRA S.A. - CDI - 05/2025	0.05%
Letra Financeira	BCO RODOBENS SA - CDI - 12/2027	0.05%
Letra Financeira	BCO RODOBENS SA - CDI - 11/2027	0.05%
Letra Financeira	BCO RODOBENS SA - CDI - 11/2026	0.05%
Letra Financeira	BANCO BTG PACTUAL S.A. - CDI - 10/2026	0.05%
Letra Financeira	BANCO GMAC S.A - CDI - 11/2028	0.05%
Operações Compromissadas	LETRAS DO TESOURO NACIONAL07/2026	0.05%
Letra Financeira	BANCO VOTORANTIM S/A - CDI - 01/2026	0.05%
Letra Financeira	BCO RODOBENS SA - CDI - 09/2026	0.05%
Letra Financeira	BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A. - CDI - 09/2026	0.05%
Letra Financeira	CIA DE CR FINAN E INVEST RCI BRASIL - CDI - 04/2028	0.05%
Letra Financeira	Banco Xp S.A - CDI - 08/2027	0.05%
Depósitos Bancários	CDB/ RDB BANCO GMAC S.A - CDI - 11/2025	0.05%
Letra Financeira	BCO RODOBENS SA - CDI - 07/2027	0.04%
Letra Financeira	BCO RODOBENS SA - CDI - 07/2026	0.04%
Letra Financeira	BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. - 01/2027	0.04%
Letra Financeira	BANCO RCI BRASIL S.A. - CDI - 07/2027	0.04%
Letra Financeira	BANCO DAYCOVAL S.A. - CDI - 03/2028	0.04%
Letra Financeira	BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. - 01/2026	0.04%
Letra Financeira	BANCO DAYCOVAL S.A. - CDI - 10/2025	0.04%
Letra Financeira	Banco Volkswagen S/A - CDI - 07/2027	0.04%
Letra Financeira	BANCO CSF S/A - CDI - 06/2025	0.03%
Letra Financeira	SCANIA BANCO SA - CDI - 10/2027	0.03%
Letra Financeira	Banco Volkswagen S/A - CDI - 08/2026	0.03%
Letra Financeira	BANCO ABC BRASIL S.A. - CDI - 10/2025	0.03%
Letra Financeira	BCO RODOBENS SA - CDI - 09/2027	0.03%
Letra Financeira	PARANA BANCO S.A. - 04/2026	0.03%
Letra Financeira	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA - CDI - 07/2027	0.03%
Letra Financeira	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA - CDI - 11/2027	0.03%
Letra Financeira	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA - CDI - 03/2028	0.03%
Letra Financeira	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA - CDI - 05/2028	0.03%
Letra Financeira	BANCO RCI BRASIL S.A. - CDI - 09/2025	0.03%
Letra Financeira	BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. - 07/2027	0.03%
Letra Financeira	BANCO ALFA DE INVESTIMENTOS S/A - CDI - 08/2025	0.03%
Letra Financeira	PARANA BANCO S.A. - CDI - 04/2026	0.03%
Letra Financeira	BANCO RCI BRASIL S.A. - CDI - 01/2027	0.03%
Valores a pagar	VALORES A PAGAR	-0.03%
Letra Financeira	BANCO DAYCOVAL S.A. - CDI - 12/2025	0.03%
Letra Financeira	BANCO RCI BRASIL S.A. - CDI - 11/2027	0.03%
Data da Carteira: 31/01/2025		

ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 09.093.883/0001-04

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Tipo do Ativo	Nome do Ativo	Participação do Ativo
Letra Financeira	BANCO VOTORANTIM S/A - CDI - 06/2025	0.02%
Letra Financeira	PARANA BANCO S.A. - CDI - 03/2027	0.02%
Letra Financeira	BANCO RCI BRASIL S.A. - CDI - 05/2026	0.02%
Letra Financeira	BANCO ABC BRASIL S.A. - CDI - 12/2027	0.02%
Letra Financeira	ITAÚ UNIBANCO HOLDING SA - SEL - 07/2050	0.02%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 09/2026	0.02%
Letra Financeira	BANCO CNH CAPITAL S.A. - CDI - 04/2027	0.02%
Letra Financeira	BANCO ALFA DE INVESTIMENTOS S/A - CDI - 06/2027	0.02%
Letra Financeira	BANCO SAFRA S.A. - CDI - 12/2027	0.02%
Letra Financeira	ITAÚ UNIBANCO HOLDING SA - SEL - 01/2050	0.02%
Letra Financeira	BANCO ABC BRASIL S.A. - CDI - 12/2025	0.02%
Letra Financeira	BANCO SAFRA S.A. - CDI - 06/2027	0.02%
Letra Financeira	BANCO VOTORANTIM S/A - CDI - 03/2026	0.02%
Letra Financeira	BANCO ABC BRASIL S.A. - CDI - 05/2026	0.02%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 09/2027	0.01%
Letra Financeira	BANCO VOTORANTIM S/A - CDI - 09/2028	0.01%
Letra Financeira	BANCO SAFRA S.A. - CDI - 05/2028	0.01%
Letra Financeira	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - CDI - 03/2027	0.01%
Letra Financeira	BANCO BRADESCO S.A. - IPCA - 03/2031	0.01%
Letra Financeira	BANCO RCI BRASIL S.A. - CDI - 11/2025	0.01%
Letra Financeira	BANCO BTG PACTUAL S.A. - CDI - 11/2026	0.01%
Letra Financeira	BANCO RCI BRASIL S.A. - CDI - 03/2026	0.01%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 03/2026	0.01%
Letra Financeira	BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A. - CDI - 10/2026	0.01%
Letra Financeira	ITAÚ UNIBANCO S.A. - CDI - 11/2029	0.01%
Letra Financeira	BANCO PAN S.A. - CDI - 04/2028	0.01%
Letra Financeira	Banco Xp S.A - CDI - 02/2026	0.01%
Letra Financeira	ITAÚ UNIBANCO S.A. - CDI - 11/2030	0.01%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 03/2028	0.01%
Letra Financeira	BANCO BRADESCO S.A. - CDI - 10/2031	0.01%
Letra Financeira	BANCO CNH CAPITAL S.A. - CDI - 11/2025	0.01%
Letra Financeira	BANCO RCI BRASIL S.A. - CDI - 11/2028	0.01%
Operações Compromissadas	LETRAS DO TESOIRO NACIONAL01/2028	0.01%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 03/2025	0.01%
Letra Financeira	BANCO VOLKSWAGEN SA - CDI - 06/2027	0.01%
Letra Financeira	BANCO VOLKSWAGEN SA - CDI - 06/2026	0.01%
Letra Financeira	BANCO BTG PACTUAL S.A. - CDI - 09/2027	0.01%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 09/2029	0.01%
Letra Financeira	BANCO RCI BRASIL S.A. - CDI - 10/2027	0.01%
Compras a termo a receber	COMPRA A TERMO A RECEBER - MF SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL - 210100MF SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL	0.00%
Obrigações por compra a termo a pagar	OBRIG. POR COMPRA A TERMO A PG -	0.00%
Letra Financeira	PARANA BANCO S.A. - CDI - 08/2026	0.00%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 03/2030	0.00%
Data da Carteira: 31/01/2025		

ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 09.093.883/0001-04

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

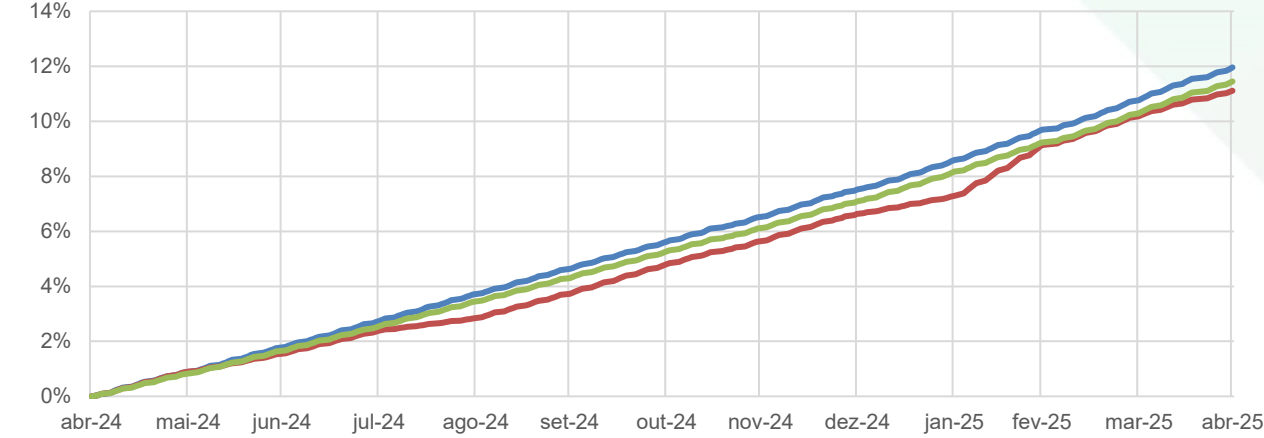
Tipo do Ativo	Nome do Ativo	Participação do Ativo
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 03/2029	0.00%
Letra Financeira	PARANA BANCO S.A. - CDI - 08/2025	0.00%
Letra Financeira	BANCO SAFRA S.A. - CDI - 01/2030	0.00%
Letra Financeira	Banco Xp S.A - CDI - 09/2027	0.00%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 09/2028	0.00%
Letra Financeira	BANCO PAN S.A. - CDI - 06/2025	0.00%
Letra Financeira	BANCO BTG PACTUAL S.A. - CDI - 08/2025	0.00%
Operações Compromissadas	LETRAS DO TESOIRO NACIONAL07/2025	0.00%
Letra Financeira	BANCO BTG PACTUAL S.A. - CDI - 11/2031	0.00%
Vendas a termo a receber	VENDA A TERMO A RECEBER - MF SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL - 210100MF SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL	0.00%
Letra Financeira	BANCO BTG PACTUAL S.A. - CDI - 05/2027	0.00%
Letra Financeira	BANCO PAN S.A. - CDI - 05/2026	0.00%
Letra Financeira	BANCO RCI BRASIL S.A. - CDI - 04/2028	0.00%
Depósitos Bancários	CDB/ RDB BANCO BTG PACTUAL S.A. - CDI - 08/2025	0.00%
Mercado Futuro - Posições vendidas	Futuro / DI de 1 dia - FUT DI1	0.00%
Disponibilidades	DISPONIBILIDADES	0.00%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 03/2031	0.00%
Valores a receber	VALORES A RECEBER	0.00%
Letra Financeira	BANCO PAN S.A. - CDI - 01/2026	0.00%
Letra Financeira	BANCO BTG PACTUAL S.A. - CDI - 01/2026	0.00%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 09/2025	0.00%
Mercado Futuro - Posições vendidas	Futuro de Cupom de IPCA - FUT DAP	0.00%
Data da Carteira: 31/01/2025		

ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 09.093.883/0001-04

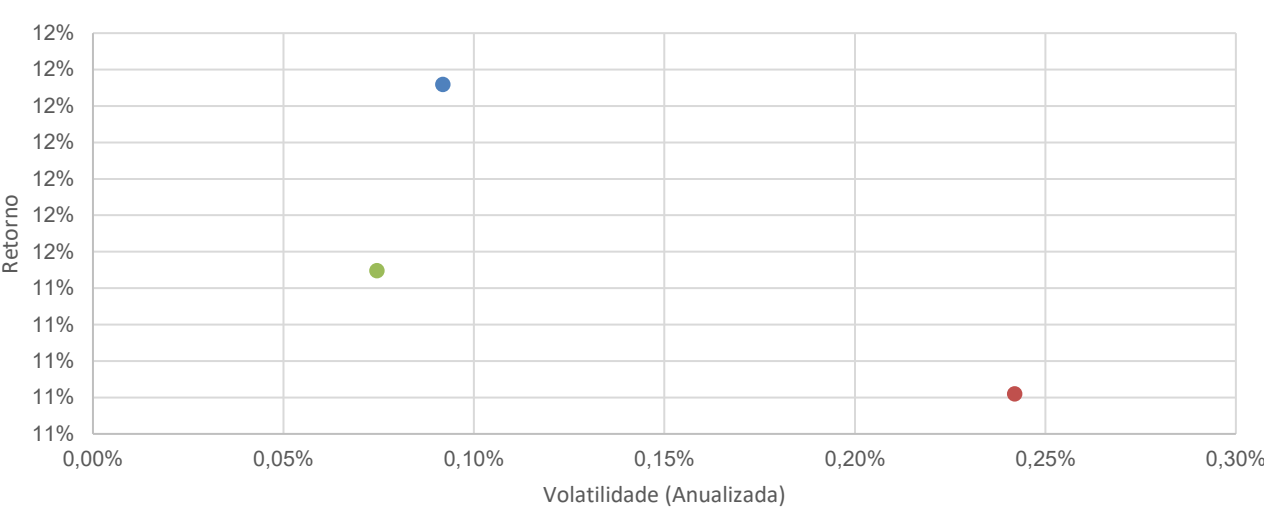
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Retorno				Sharpe - CDI	Value-at-Risk	BVaR
	Abr-2025	3 meses	2025	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses
ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA	1.08%	3.10%	4.13%	11.96%	5.57%	0.04%	0.03%
CDI	1.06%	3.03%	4.07%	11.45%	0.00%	0.04%	0.00%
IPCA + 5,31%	0.84%	3.56%	4.20%	11.11%	-1.40%	0.20%	0.20%

RENTABILIDADE DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 12 Meses



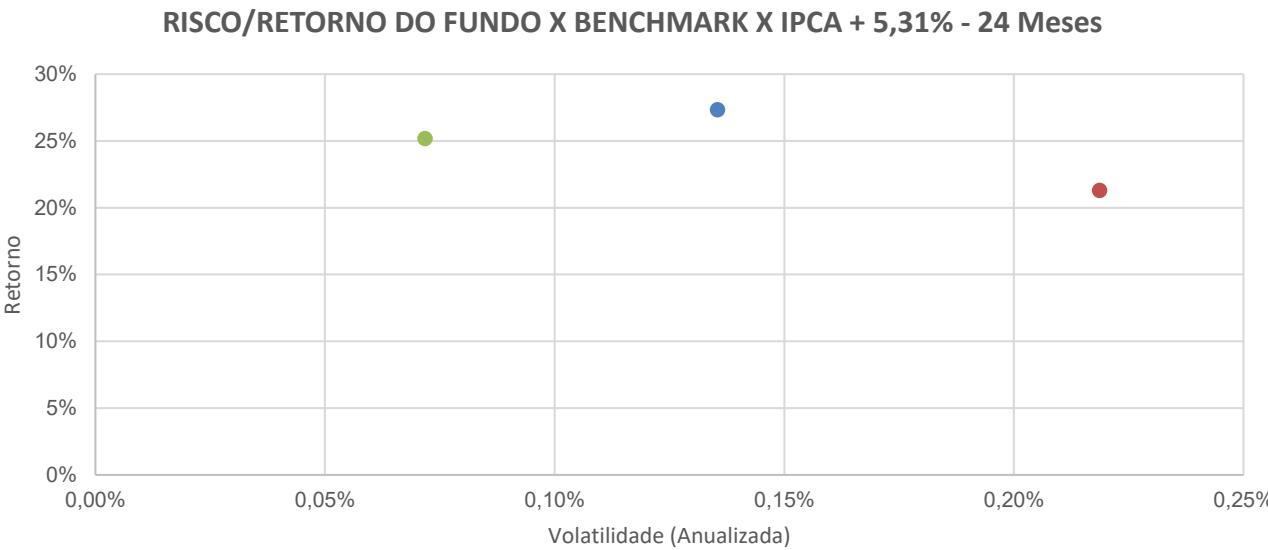
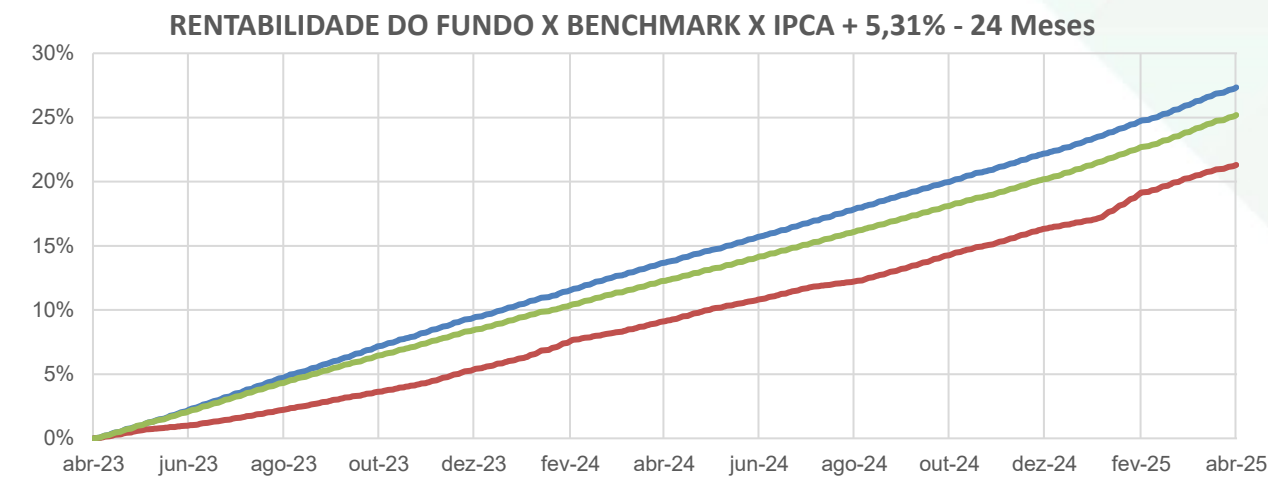
RISCO/RETORNO DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 12 Meses



ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 09.093.883/0001-04

DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Retorno				Sharpe - CDI	Value-at-Risk	BVaR
	Abr-2025	3 meses	2025	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses
ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA	1.08%	3.10%	4.13%	27.34%	15.88%	0.06%	0.05%
CDI	1.06%	3.03%	4.07%	25.19%	0.00%	0.04%	0.00%
IPCA + 5,31%	0.84%	3.56%	4.20%	21.30%	-17.78%	0.12%	0.12%

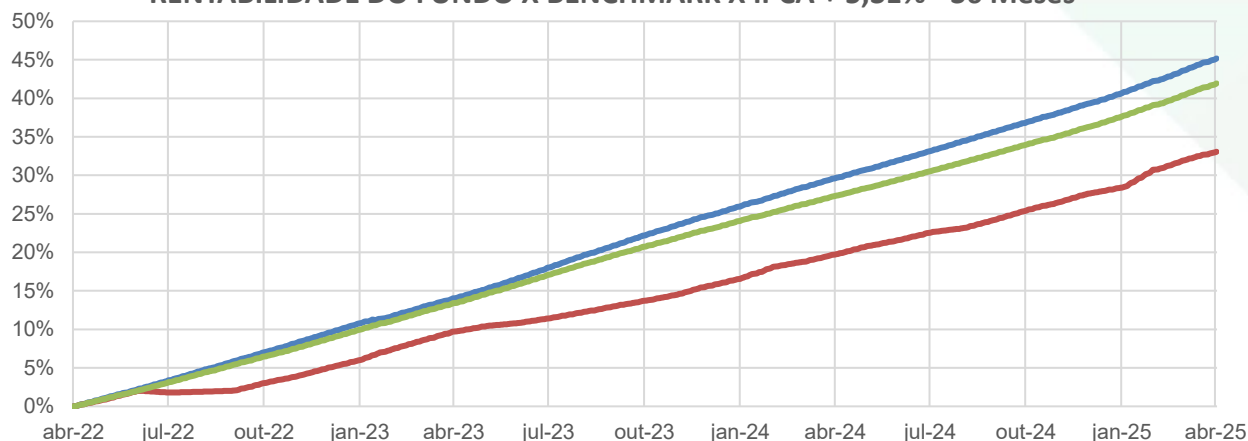


ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 09.093.883/0001-04

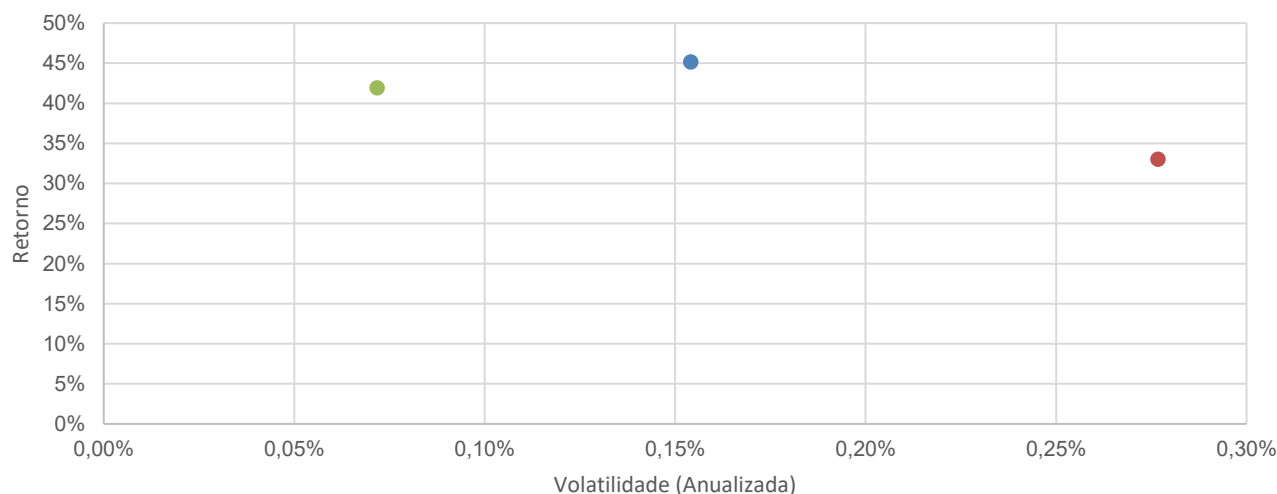
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Retorno				Sharpe - CDI	Value-at-Risk	BVaR
	Abr-2025	3 meses	2025	36 meses	36 meses	36 meses	36 meses
ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA	1.08%	3.10%	4.13%	45.17%	21.03%	0.05%	0.05%
CDI	1.06%	3.03%	4.07%	41.93%	0.00%	0.03%	0.00%
IPCA + 5,31%	0.84%	3.56%	4.20%	33.06%	-32.05%	0.15%	0.15%

RENTABILIDADE DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 36 Meses



RISCO/RETORNO DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 36 Meses



ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 09.093.883/0001-04

QUESTIONÁRIO DAIR

- 1- Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira: **Sim**
- 2- Há ativos financeiros não emitidos por instituições financeiras: **Não**
- 3- Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM: **Não**
- 4- Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA): **Não**
- 5- Há ativos financeiros emitidos que não são cotas de classe sênior? **Não**
- 6- Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito? **Não**

ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 09.093.883/0001-04

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO

1. SOBRE A GESTORA

- A instituição ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA. (e suas subsidiárias) ocupa a posição número 2º no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência março/2025) com R\$ 1.075.176,55 milhões de recursos sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência março/2025), a GESTORA possui R\$ 73,57 milhões de recursos de RPPS sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência março/2025), a GESTORA teve captação líquido de recursos no valor de R\$ 5.087,41 milhões no mês e captação de R\$ 44.234,20 milhões em 12 meses.

2. SOBRE A LIQUIDEZ DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- O fundo possui 1.790 cotistas. Este fato demonstra que o FUNDO apresenta uma boa diversificação de risco de passivo do fundo, possibilitando assim ao Gestor maior tranquilidade para gestão de liquidez em um possível cenário de stress;
- Para analisar a real concentração do fundo de investimento por cotista, deve-se verificar o questionário DDQ da ANBIMA (Seção II), apresentado pelo Gestor do Fundo no processo de credenciamento. Este documento apresenta a concentração dos 10 maiores cotistas do fundo;
- Importante ainda atentar que o número apresentado acima representa uma garantia para os cotistas contra possíveis desenquadramentos passíveis de sua posição derivado de resgate dos demais cotistas;
- A carteira de ativos do fundo de investimento é composta por ativos líquidos (Letras Financeira, Operação Compromissada, CDBs, Títulos Públicos Federais, Mercado a Termo e Mercado Futuro). Os ativos possuem liquidez de negociação nos mercados de bolsa e/ou balcão, o que confere liberdade para o gestor realizar uma gestão ativa e, caso necessário, trocar posições e reenquadrar o fundo de investimento, na possibilidade de algum desenquadramento legal da Política de Investimento.

ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 09.093.883/0001-04

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

3. SOBRE O ENQUADRAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO E LIMITES DE APLICAÇÃO

- O fundo analisado foi enquadrado utilizando como base a nova redação dada pela Resolução CMN nº 4.963/21 do Ministério da Fazenda;
- O Administrador e/ou o Gestor desse fundo atendem às condições estabelecidas pelo inciso I do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/21, estando um ou ambos contidos na Lista Exaustiva divulgada pela SPREV? Sim;
- A Resolução CMN nº 4.963/21, estabelece que o limite máximo para aplicação no Artigo 7º, inciso V, alíneas "a", "b" e "c", cumulativamente, é de até 5% do Patrimônio Líquido (PL) do RPPS. Esses limites poderão ser majorados para os Institutos que estejam aderentes ao Manual do Pró-Gestão RPPS, conforme os limites definidos para os seguintes Níveis de Gestão: Nível II (10%), Nível III (15%) e Nível IV (20%), em relação ao PL do RPPS. De acordo com o Artigo 18 o valor alocado em um único fundo de investimento não poderá superar 20%PL do RPPS, e, de acordo com Artigo 19 não poderá superar 5% do PL do fundo de investimento.

4. SOBRE A CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO FUNDO

- O Fundo possui em sua carteira ativos líquidos e padronizados, negociados em mercado de bolsa e/ou balcão, não possuindo na data desta análise nenhum ativo que mereça considerações adicionais;
- A Carteira do Fundo de Investimento apresenta boa diversificação, tanto em empresas distintas, quanto em diferentes fatores de risco, o que constitui um fator positivo para a mitigação dos riscos de mercado e liquidez do fundo.

5. OBSERVAÇÕES E PONTOS DE ATENÇÃO

- Após análise, não encontramos nenhum ponto de atenção ou observação que mereça destaque, além dos já analisados anteriormente.

ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 09.093.883/0001-04

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

6. CONCLUSÃO

- Conforme análise efetuada acima e dentro dos limites demonstrados neste relatório, podemos concluir que o fundo está **APTO** a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes neste documento, e, os limites e observações vigentes na Política de Investimentos do Instituto;
- Tendo em vista a dinâmica do mercado financeiro e seus agentes, esta conclusão, bem como os demais pontos deste relatório, poderão ser alterados a qualquer tempo.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Ficha de Cadastro de Participantes

Data da consulta: 24/10/2025

ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉD PRIV FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA - Fundos de Investimento

Dados Gerais

Tipo de Fundo:	FI - Fundos de Investimento		
Categoria do Fundo:			
Denominação Social do Fundo:	ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉD PRIV FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA		
Número de Inscrição no CNPJ:	09.093.883/0001-04	Data de Constituição do Fundo:	23/09/2008
Situação:	Em Funcionamento Normal	Data:	21/10/2008
Código CVM:	0115738	Data de Registro do Fundo:	29/09/2008
Website do Fundo:			

Público Alvo:			
Forma de Condomínio:	-		
Prazo de Duração:			
Forma de Integralização de Cotas:			
Mercado de Negociação das Cotas:			

Prestadores Cadastrados

Administrador:	ITAU UNIBANCO S.A.		
Número de Inscrição no CNPJ:	60.701.190/0001-04	Administrador do Fundo desde:	27/06/2014
Diretor Responsável:	ROBERTA ANCHIETA DA SILVA		
Endereço do Administrador:	PC ALFREDO E.S. ARANHA, 100, T.O.SETUBAL, PRQ. JABAQUARA, SÃO PAULO - SP, CEP: 43449-02		
E-mail:	relacionamento.reguladores@itau-unibanco.com.br		
Telefones:			
Fax:			

Gestor(1):	ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.		
Número de Inscrição no CNPJ:	40.430.971/0001-96	Gestor do Fundo desde:	10/02/2023

1º Integralização de Cotas

Data da 1ª Integralização de Cotas:	21/10/2008
Valor Integralizado (PL Total):	

Informações do Fundo

Exercício Social Cadastrado:*	Início do Exercício	Fim do Exercício	Responsável
	01/05/2021	30/04/2022	Incluído automaticamente
	01/05/2015	30/04/2016	Incluído automaticamente
	01/05/2016	30/04/2017	Incluído automaticamente



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Ficha de Cadastro de Participantes

Data da consulta: 24/10/2025

ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉD PRIV FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA - Fundos de Investimento

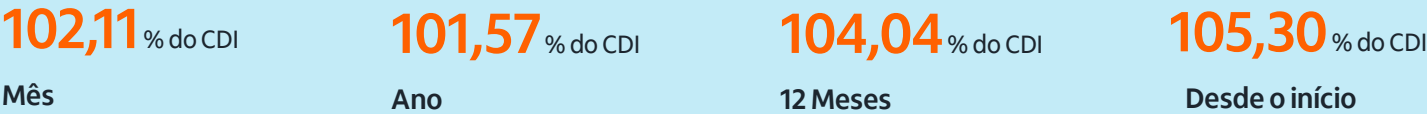
	01/05/2017	30/04/2018	Incluído automaticamente
	01/05/2018	30/04/2019	Incluído automaticamente
	01/05/2019	30/04/2020	Incluído automaticamente
	01/05/2020	30/04/2021	Incluído automaticamente
	01/05/2009	30/04/2010	Incluído automaticamente
	01/05/2010	30/04/2011	Incluído automaticamente
	01/05/2011	30/04/2012	Incluído automaticamente
	01/05/2012	30/04/2013	Incluído automaticamente
	01/05/2013	30/04/2014	Incluído automaticamente

Regulamento	
-------------	--

Início da Vigência:	02/04/2025
---------------------	------------

Dispositivos de Regulamento		
Referência Normativa	Descrição do Dispositivo	Regulamento

Resumo da performance



Objetivos do Fundo

Diversificação do risco de crédito entre emissores financeiros selecionados. Investe principalmente em títulos privados de baixo risco de crédito. Não opera ativamente risco de mercado e não permite alavancagem.

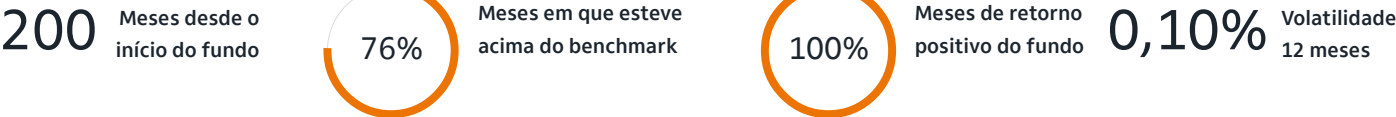
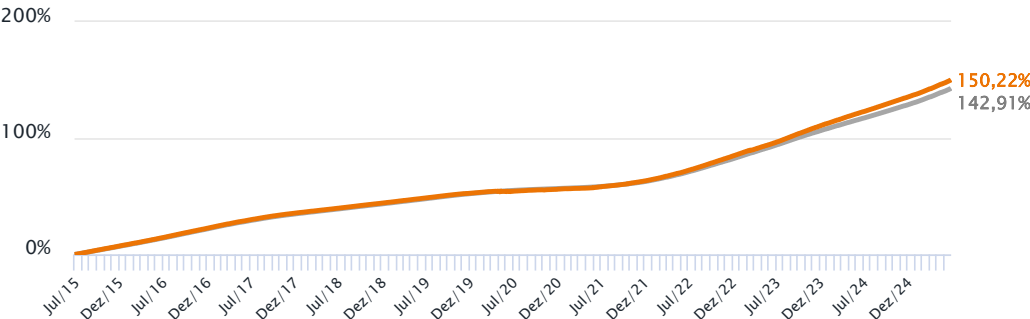


Retorno Acumulado

Data de início do fundo
21/10/2008

Itaú High Grade RF CP

CDI



Retorno Mensal

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
2025	Fundo	0,99%	1,02%	0,98%	1,08%	1,16%	-	-	-	-	-	-	-	5,34%
	CDI	1,01%	0,99%	0,96%	1,06%	1,14%	-	-	-	-	-	-	-	5,26%
	%CDI	98,51%	103,09%	102,13%	101,83%	102,11%	-	-	-	-	-	-	-	101,57%
2024	Fundo	1,03%	0,91%	0,94%	0,97%	0,89%	0,85%	0,98%	0,94%	0,89%	0,95%	0,84%	0,95%	11,72%
	CDI	0,97%	0,80%	0,83%	0,89%	0,83%	0,79%	0,91%	0,87%	0,83%	0,93%	0,79%	0,93%	10,87%
	%CDI	106,71%	113,49%	112,86%	109,03%	106,85%	107,92%	107,65%	107,86%	107,08%	102,71%	105,89%	102,01%	107,78%
2023	Fundo	1,18%	0,73%	1,17%	0,92%	1,13%	1,20%	1,19%	1,31%	1,07%	1,17%	1,06%	0,98%	13,89%
	CDI	1,12%	0,92%	1,17%	0,92%	1,12%	1,07%	1,07%	1,14%	0,97%	1,00%	0,92%	0,90%	13,05%
	%CDI	104,94%	79,04%	99,37%	100,08%	100,41%	111,54%	110,60%	114,70%	109,35%	117,08%	115,62%	109,39%	106,49%
2022	Fundo	0,78%	0,85%	1,00%	0,88%	1,13%	1,09%	1,10%	1,26%	1,16%	1,12%	1,15%	1,17%	13,46%
	CDI	0,73%	0,75%	0,92%	0,83%	1,03%	1,01%	1,03%	1,17%	1,07%	1,02%	1,02%	1,12%	12,37%
	%CDI	106,83%	113,03%	108,15%	105,08%	109,77%	107,91%	106,59%	107,93%	108,33%	109,61%	112,44%	104,33%	108,76%

Retorno dos períodos

	Mês	Ano	12M	24M	36M	Desde o início
Fundo	1,16%	5,34%	12,26%	27,38%	45,21%	150,22%
Benchmark	1,14%	5,26%	11,78%	25,21%	42,08%	142,91%
% CDI	102,11%	101,57%	104,04%	108,63%	107,45%	105,10%

Comentários da Gestão

Em maio, o fundo apresentou desempenho acima do índice de referência, o CDI. Durante o mês, o mercado de crédito privado permaneceu aquecido, com forte demanda por ativos, tanto de emissores corporativos de baixo risco quanto por emissões bancárias. Ao longo dos primeiros cinco meses do ano, a indústria de fundos de créditos tradicionais acumula uma captação líquida positiva de aproximadamente R\$ 10 bilhões, sendo que, somente em maio, os fundos captaram em torno de R\$ 13 bilhões (dados Itaú Asset até 30/05/2025). Esse movimento sinaliza o interesse contínuo dos investidores por essa classe de ativos, atraídos pela resiliência dos resultados e pela expectativa de manutenção da alta da Selic por um período prolongado.

Mantivemos uma postura cautelosa na gestão do portfólio, considerando os desafios econômicos e a redução dos *spreads* de crédito, preservando uma maior alocação em caixa e mantendo um prazo médio da carteira mais curto. Nossa estratégia permanece ancorada em uma gestão ativa, constantemente reciclando os ativos, monitorando rigorosamente os riscos e mantendo proximidade com os emissores. Além disso, continuamos explorando oportunidades de forma criteriosa, aproveitando nossa posição consolidada no mercado de crédito privado para acessar operações exclusivas como *private placements* e *club deals*, que representaram mais de 80% das aquisições nos últimos meses. Essas operações oferecem condições mais vantajosas, com melhor relação risco-retorno, contribuindo para um portfólio diversificado e seletivo.

Composição da Carteira

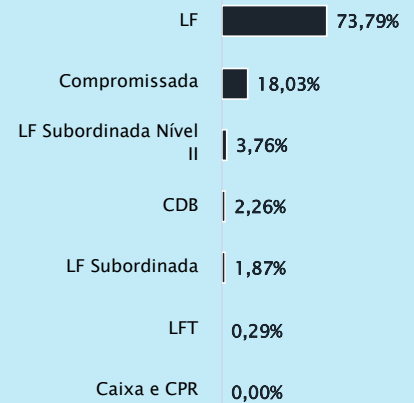
81,7% da carteira

% em Ativos de Crédito

Duration dos Créditos¹

2,0
em anos

(1) Sensibilidade (modified duration) da carteira de crédito ao spread

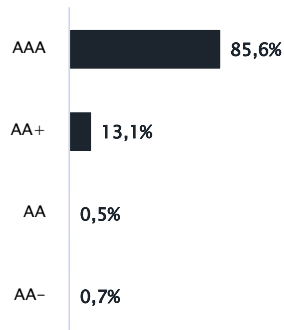


Defasagem da posição de crédito na carteira. Data base: 28 de Fevereiro de 2025

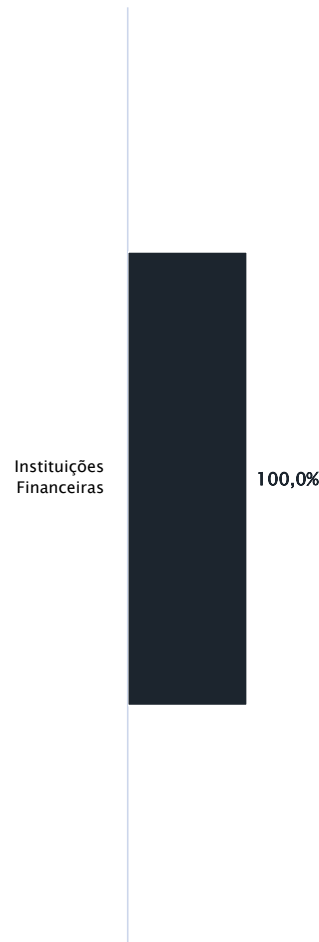
Posição de Crédito Privado

Visão Explodida

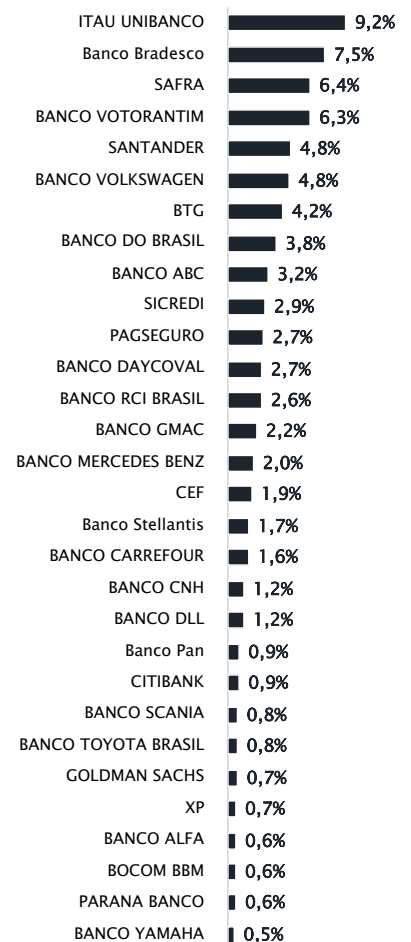
Rating Externo (% Crédito)



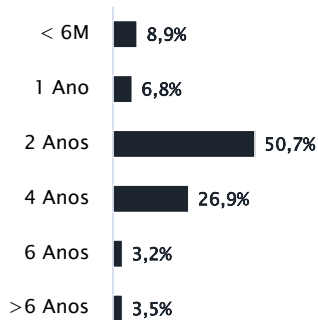
Sector (% Crédito)



TOP 30 Grupos Econômicos (% PL)



Fluxo dos Créditos (% Crédito)**



Características do produto

Volume Global Mínimo* R\$ 500.000,00	Taxa Total Máxima 0,25% ao ano	Horário para Movimentação Até às 15:30
Classificação Tributária Longo Prazo Sem Compromisso	Taxa de Performance Não há	Aplicação e Resgate Cota de aplicação (dias úteis): D+0
Patrimônio Líquido Médio Últimos 12 meses R\$ 14.284.961.610,19	Público Alvo Público Em Geral	Cota de resgate (dias úteis): D+0 Crédito do resgate (dias úteis após cotização): D+0

Taxas do produto

	Administração	Custódia	Distribuição	Gestão
Taxa cobrada ao ano	0,01%	0,01%	0,01%	0,22%
Taxa máxima ao ano	0,01%	0,01%	0,01%	0,22%



O fundo poderá, eventualmente, apresentar indisponibilidade, permanente ou temporária, de acesso por parte de investidores. Em caso de dúvidas, consulte seu gerente de relacionamento

Acesse outros documentos relevantes deste fundo: www.itaú.com.br/investimentos-previdencia/fundos/informacoes-cotistas/

Glossário: LF - Letra Financeira. CDB - Certificado de Depósito Bancário. LSF - Letra Financeira Subordinada. LFSN - Letra Financeira Elegível - Nível II. DEB - Debentures. NP - Notas Promissórias. CCB - Cédula de Crédito Bancário. FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios. DPGE - Depósito a Prazo com Garantia Especial. Debentures Conversível. Certificado de Recebíveis Imobiliários. LC - Letra de Câmbio. LCA - Letra de Crédito Agrícola. LCI - Letra de Crédito Imobiliário. DEB COMP - Debenture Compromissada. CDB Vinc - Certificado de Depósito Interbancário Vinculado. CRI - Certificado de Recebíveis Imobiliário. CDCA - Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio. CPR - Contas a Pagar e Receber. DPGE - Depósito a Prazo com Garantia Especial. COMPR - Operação Compromissada. LH - Letra Hipotecária. TERMO - Contrato a Termo

Informações relevantes

ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ 09.093.883/0001-04 - 30/05/2025

Este fundo é supervisionado e fiscalizado pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM (Serviço de atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br). Não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo. Os rendimentos serão tributados semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, à alíquota de 15%. No momento do resgate, será aplicada a alíquota complementar em função do prazo da aplicação: até 180 dias, 22,5%; de 181 a 360 dias, 20%; de 361 a 720 dias, 17,5%; acima de 720 dias, 15%. Haverá cobrança de IOF regressivo no caso de resgates de aplicações com menos de 30 dias. Público alvo: O Fundo, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos de pessoas jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaúsa - Investimentos Itaú S.A. Objetivo do fundo: Proporcionar retorno por meio da aplicação em outros fundos de investimento que investem em ativos de taxas de juros, índices de preço e crédito. Tipo Anbima: RENDA FIXA - DURAÇÃO LIVRE - GRAU DE INVESTIMENTO - Fundos que devem manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do seu patrimônio líquido em títulos públicos federais ou ativos com baixo risco de crédito do mercado doméstico ou externo. Fundos que têm como objetivo buscar retorno por meio de investimentos em ativos e derivativos de renda fixa, sem compromisso de manter limites mínimo ou máximo para a duration média ponderada da carteira. O hedge cambial da parcela de ativos no exterior é facultativo. Início do fundo em: 21/10/2008. Fonte de dados do material: Itaú Asset Management. Material de divulgação do fundo - A Itaú Asset Management é o segmento do Itaú Unibanco especializado em gestão de recursos de clientes. Leia a lâmina de informações essenciais, se houver, e o regulamento antes de investir. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou fundo garantidor de crédito - FGC. Para obter mais informações, entre em contato pelo telefone (11) 3631-2555. Consultas, sugestões, reclamações, críticas, elogios e denúncias, utilize o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas, ou o canal Fale Conosco (www.itaú.com.br). Se necessário contate a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, todos os dias, 24 horas, 0800 722.1722.

Confidencial | Externo



Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

Itaú Asset Management LTDA

Contratante:

Questionário preenchido por:

Time de vendas especializadas

Data:

31/01/2025

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”).

Versão: [-]



Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 11 de janeiro de 2019.

Sumário

Apresentação.....	1
1. Alterações desde a última atualização	4
2. Perfil.....	6
3. Equipe de gestão do fundo	8
4. Estratégias e carteiras.....	8
5. Uso de derivativos.....	9
6. Compra de cotas de fundos de investimento	10
7. Informações adicionais	10
8. Gestão de risco.....	11
9. Comportamento do fundo em crises	13
10. Três períodos de maior perda do fundo.....	13
11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos	14
12. Relacionamento com distribuidores/alocadores	14
13. Atendimento aos cotistas	14
14. Investimento no exterior	15
15. Anexos (quando aplicável)	16

ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
Itaú High Grade Renda Fixa Crédito Privado FIC FI	
1.2	CNPJ
09.093.883/0001-04	
1.3	Data de início
21/10/2008	
1.4	Classificação ANBIMA
Renda Fixa - Duração Baixa - Grau De Investimento	
1.5	Código ANBIMA
218502	
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.	
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Longo Prazo sem Compromisso	
1.8	Descreva o público-alvo.
O fundo, a critério do administrador, receberá recursos de pessoas jurídicas, clientes do administrador, do gestor ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A. As operações e investimentos deste fundo observarão, no que couber, os requisitos, condições, modalidades permitidas e vedações estabelecidos pelas disposições legais, transcritas neste regulamento, relativas aos investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, cabendo ao cotista o controle e consolidação dos limites de alocação e concentração das posições consolidadas de seus recursos estabelecidos pela mencionada regulamentação.	
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Regido pela legislação CVM 555, RPPS e EFPC.	
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)
Conta isenta: 2001 65230-0 Conta tributada: 2001 65229-2	

1.11	Conta CETIP (nº)																
	13861.44-9																
1.12	Administração (indique contato para informações).																
	A Administração é realizada pelo Itaú Unibanco S. A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04)																
1.13	Custódia (indique contato para informações).																
	A Custódia é realizada pelo Itaú Unibanco S. A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04)																
1.14	Auditoria externa																
	Deloitte Touche Tohmatsu																
1.15	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Caso se aplique, informar:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Escriturador</td> <td>Não se aplica.</td> </tr> <tr> <td>Custodiante</td> <td>Não se aplica.</td> </tr> <tr> <td>Consultor Especializado</td> <td>Não se aplica.</td> </tr> <tr> <td>Assessor Jurídico</td> <td>Não se aplica.</td> </tr> <tr> <td>Co-gestor</td> <td>Não se aplica.</td> </tr> <tr> <td>Distribuidor</td> <td>Não se aplica.</td> </tr> <tr> <td>Outros</td> <td>Não se aplica.</td> </tr> </tbody> </table>	Caso se aplique, informar:		Escriturador	Não se aplica.	Custodiante	Não se aplica.	Consultor Especializado	Não se aplica.	Assessor Jurídico	Não se aplica.	Co-gestor	Não se aplica.	Distribuidor	Não se aplica.	Outros	Não se aplica.
Caso se aplique, informar:																	
Escriturador	Não se aplica.																
Custodiante	Não se aplica.																
Consultor Especializado	Não se aplica.																
Assessor Jurídico	Não se aplica.																
Co-gestor	Não se aplica.																
Distribuidor	Não se aplica.																
Outros	Não se aplica.																
1.16	Cotização: abertura ou fechamento?																
	Abertura.																
1.17	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Regras para aplicação e resgate:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)</td> <td>Aplicação: D+0 Liquidez: diária Horário para movimentações: 15:30</td> </tr> <tr> <td>Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.</td> <td>N/A</td> </tr> <tr> <td>Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)</td> <td>Conversão do resgate: D+0 (da solicitação) Pagamento do resgate: D+0 (da conversão)</td> </tr> <tr> <td>Aplicação inicial mínima</td> <td>R\$ 500.000,00</td> </tr> <tr> <td>Aplicação máxima por cotista</td> <td>N/A</td> </tr> <tr> <td>Aplicação adicional mínima</td> <td>R\$ 1,00</td> </tr> <tr> <td>Resgate mínimo</td> <td>R\$ 1,00</td> </tr> </tbody> </table>	Regras para aplicação e resgate:		Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Aplicação: D+0 Liquidez: diária Horário para movimentações: 15:30	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	N/A	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Conversão do resgate: D+0 (da solicitação) Pagamento do resgate: D+0 (da conversão)	Aplicação inicial mínima	R\$ 500.000,00	Aplicação máxima por cotista	N/A	Aplicação adicional mínima	R\$ 1,00	Resgate mínimo	R\$ 1,00
Regras para aplicação e resgate:																	
Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Aplicação: D+0 Liquidez: diária Horário para movimentações: 15:30																
Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	N/A																
Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Conversão do resgate: D+0 (da solicitação) Pagamento do resgate: D+0 (da conversão)																
Aplicação inicial mínima	R\$ 500.000,00																
Aplicação máxima por cotista	N/A																
Aplicação adicional mínima	R\$ 1,00																
Resgate mínimo	R\$ 1,00																
1.18	Taxa de Entrada (upfront fee)																
	Não.																
1.19	Taxa de Saída (redemption fee)																
	Não.																

1.20	Taxa de administração	A taxa de administração fixa e anual é de 0,25% provisionada por dia útil, mediante divisão da taxa anual por 252 dias, apropriada e paga mensalmente.	
1.21	Taxa de administração máxima	0,25% a.a.	
1.22	Taxa de custódia máxima	Não.	
1.23	Taxa de Performance		
	% (Percentual)		N/A
	Benchmark		N/A
	Frequência		N/A
	Linha-d'água (sim ou não)		N/A
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)		N/A
1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.	O grupo administrador/gestor recebe do Fundo, em forma de remuneração, a taxa da administração e de performance (se aplicável). O fundo possui outras despesas operacionais, como taxas de fiscalização, cartorárias, custos de auditoria, SELIC, CETIP e B3, se aplicável	
1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).	Para informações, favor entrar em contato com o gerente de relacionamento.	

2. Perfil

2.1	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.	O objetivo do fundo é superar o CDI no médio prazo através de investimentos, em ativos emitidos por empresas financeiras de baixo risco. Além disso, pode realizar operações com derivativos para hedge da curva de juros e troca de indexador para manter a aderência ao benchmark. Para a parcela de caixa será utilizado títulos públicos pós fixados e operações over de 1 dia.
2.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.	Não houve alterações desde a abertura do fundo.
2.3	Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.	

A Itaú Asset possui uma área de fundos de Crédito dedicada, formada por equipe experiente e com uma estrutura de governança robusta que permeia todo o processo de aprovação de crédito e de investimento. A geração de ideias inicia-se com o mapeamento das emissões de crédito, tanto no mercado primário, quanto no secundário e as decisões sobre quais ativos serão analisados é feita de forma colegiada, com a participação de analistas e gestores em um Comitê de Investimento. Uma vez definido que a operação é interessante, o analista responsável deve fazer uma análise detalhada de cada ativo com base em modelos financeiros, pesquisas setoriais, projeções econômicas orientadas pela equipe macroeconômica da Itaú Asset, análises dos stakeholders e tendências da indústria do emissor, entre outros.

Dentro dessa avaliação de crédito são feitos dois tipos de análises:

- Análise retrospectiva: realizada através das demonstrações financeiras do emissor (auditadas por auditor independente) e (ou), se for o caso, do garantidor (mínimo dois últimos anos).
- Análise prospectiva: realizada através de projeção para todo período da operação, com base em premissas macroeconômicas, crescimento de receita, custo, investimentos, captação, pagamento de dívidas, etc. São realizados pelo menos dois cenários (base e de stress), com objetivo de medir capacidade de efetuar o pagamento da companhia.

Os limites das contrapartes dos ativos que possuem risco de crédito privado são definidos pelo Comitê de Crédito da Itaú Asset Management, representado pelos seniors management das áreas de crédito, jurídico, WMS e ESG, para discussão dos principais riscos e aspectos relativos a posição atual e estratégia de crédito. Essas análises culminam com a atribuição de um rating de crédito, com base em um sistema proprietário.

Estabelecidas as informações de rating interno e percentuais permitidos por emissor, a gestão construirá o portfólio com base nas análises de fatores de riscos macroeconômicos (Top-Down) e para dimensionar o tamanho de cada posição será levado em conta a classificação de rating e a liquidez de cada emissão.

O monitoramento do portfólio é contínuo, realizado em reuniões diárias de equipe “Morning Calls”, onde consideram as avaliações periódicas das empresas investidas, análises de fatores macroeconômicos, tendências da indústria e outros aspectos que podem impactar mercados e definir estratégia diária de atuação. Além disso, a gestão conta com uma equipe de risco independente que monitora riscos de mercado e de liquidez através de métricas quantitativas como VaR e Stress Test.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

A Itaú Unibanco Asset Management é a gestora do conglomerado Itaú Unibanco. Itaú Asset Management foi reconhecida pela 15ª vez, 11ª vez consecutiva, como a melhor gestora do Brasil, segundo levantamento do Centro de Estudos em Finanças - FGVcef em parceria com a revista EXAME, além de ter recebido o prêmio de melhor fundo de debêntures incentivadas do mercado também pela revista EXAME. Além de possuir a maior prateleira de ETF's do Brasil, maior captação em fundos de retorno absoluto. A gestora é a maior asset privada do Brasil, com R\$878 bilhões sob gestão.

3. Equipe de gestão do fundo

3.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão
	O fundo é gerido por uma equipe de gestão dedicada com ampla experiência no mercado e em gestão de fundos de investimento.
3.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.
	N/A

4. Estratégias e carteiras

4.1	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.
	A Superintendência de Gestão de Risco Asset é responsável pelas definições de risco para cada papel e portfólio. No caso dos portfólios, o primeiro passo é definir os limites de risco para cada carteira, que será proposto e sujeito à aprovação no Comitê de Produtos. A definição de cada limite de risco é baseada em diretrizes de investimento, simulações para cada medida como Value at Risk (VaR), Benchmark Value at Risk (B-VaR), Stress Test e outras restrições específicas de acordo com cada cliente e segmento. O controle de risco é formalizado em um mandato do fundo para uso interno e há controles em diferentes níveis (incluindo no nível do ativo). Seguem abaixo as principais medidas de risco que usamos para monitorar e controlar os portfólios dos nossos clientes: Value at Risk (VaR), Benchmark Value at Risk (B-VaR) e Tracking Error Ex-ante: • Modelo: Paramétrico (Métricas de Risco) e Não Paramétrico (Simulação de Monte Carlo para opções); • Volatilidade e Correlação: EWMA - Exponentially Weighted Moving Average (= 0.94); • Intervalo de confiança: 95% ou 99% e Holding Period: 1, 21 e 252 dias úteis Stress Test: • Valuation completa para o pior cenário; • Cenários: Crises históricas, Cenários Prospectivos.

Risco de Liquidez:

- Curva de liquidez.
- Curva de Passivo, que é definida como o conjunto de piores resgates ocorridos em diferentes períodos que vão de 1 dia até 252 dias úteis;
- Estresse da Curva de Passivo, a partir do fator do grau de concentração dos cotistas. Este fator utiliza o coeficiente HHI (Herfindahl–Hirschman Index);

Outras ferramentas de monitoramento, sob demanda ou para necessidade de análise:

- DV01 para juros: 1 basis point para cada yield;
- GAP Analysis per market: Graph exposure % NAV versus duration

Para mais informações sobre a gestão de riscos, por favor referir a seção 4 do questionário.

4.2 O fundo pode realizar operações de day trade?

É vedado.

5. Uso de derivativos

5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:	
	Proteção de carteira ou de posição	SIM (X) NÃO ()
	Mudança de remuneração/indexador	SIM (X) NÃO ()
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM () NÃO (X)
	Alavancagem	SIM () NÃO (X)
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:	
	Juros	SIM (X) NÃO ()
	Câmbio	SIM () NÃO (X)
	Ações	SIM () NÃO (X)
	Commodities	SIM () NÃO (X)
	Em Bolsas:	
	Com garantia	SIM (X) NÃO ()
	Sem garantia	SIM () NÃO (X)
	Em Balcão	
	Com garantia	SIM (X) NÃO ()
	Sem garantia	SIM () NÃO (X)
5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?	

Operações com crédito privado são o foco de atuação.

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ()	NÃO (X)
6.2	De fundos da gestora?	SIM (X)	NÃO ()

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.
PL atual FIC: R\$ 15.831.920.437,37 (Data base do questionário)	
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.
PL médio FIC: 12388851458,7892 (Data base do questionário)	
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
O PL total sob gestão da estratégia master é de R\$ 22.842.806.232,43 (Data base do questionário)	
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
A capacidade da estratégia é definida e reavaliada de forma periódica em comitê interno. Considera-se a liquidez do mercado, o prazo para o resgate e a capacidade da gestão de obter uma performance diferenciada na geração de alpha.	
7.5	Número de cotistas.
O fundo FIC conta com 1755 cotistas (Data base do questionário)	
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Informação indisponível.	
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
Não há regras específicas para concentração de passivo.	
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
O volume médio por cotista é de R\$ 9.021.037,29 (Data base do questionário)	

7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
	Não.
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
	N/A

8. Gestão de risco

8.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
	O mandato do fundo e a política de risco de crédito do gestor estabelecem um percentual máximo de alocação do patrimônio líquido do Fundo em emissores de crédito privado de acordo com o nível de risco de crédito (rating interno) de cada emissor. Os ratings definidos internamente pela área de crédito da Itaú Asset Management são revisados a cada 3, 6 ou 12 meses de acordo com o nível de rating de cada emissor. Eventos extraordinários de deterioração (ou melhora) do crédito resultarão em revisão fora do período estabelecido. Os níveis de exposição a risco de crédito da Itaú Asset Management, de forma consolidada, são definidos em Comitês de Crédito que contam com a participação dos principais executivos das áreas ligadas à gestão de recursos e controlados pela equipe de gestão de risco de crédito.
8.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
	O fundo segue a política de liquidez do Itaú Asset, de forma que sua liquidez seja compatível com o prazo para pagamento dos pedidos de resgate. São usados os controles de Curva de Liquidez, Curva de Passivo e Curva de Passivo Estressada.
8.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
	O Fundo não opera derivativos sem garantia.
8.4	Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?
	A precificação de ativos/derivativos segue o Manual de Precificação da WMS. As metodologias de precificação são definidas pela Diretoria Gestão Risco e Planejamento.
8.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?
	Var - Metodologia Paramétrica. Utiliza-se EWMA com lambda de 0,94 para o cálculo das volatilidades e covariância.
8.6	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?
	O fundo possui limite de Var e Stress.

8.7	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5	
	A utilização do limite de risco é calculada diariamente com base na posição de fechamento do Fundo. Há três níveis de alerta reportados: alerta 1 utilização entre 70% e 85%, alerta 2 utilização entre 85% e 100% e alerta 3 utilização acima do limite. Os alertas 1 e 2 são reportados pela área de Risco para a ciência da gestão via e-mail. No caso do alerta 3, adicionalmente ao e-mail, o apontamento é cadastrado no sistema de follow up de desenquadramentos. A gestão deve preencher no sistema a justificativa para o estouro do limite e apresentar um plano de ação para a sua adequação ao mandato. As informações são analisadas pela área de Risco, que concordando com os argumentos passará a acompanhar o prazo dado para a regularização do limite. A área de Risco tem a decisão final sobre a zeragem do Fundo caso julgue necessário.	
8.8	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?	
	O limite de VaR diário é de 1,330 % do PL, com intervalo de confiança de 95%.	
8.9	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?	
	O orçamento de VaR é global e não por classe de ativos.	
8.10	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.	
	Nesse período, o máximo de utilização que o fundo atingiu foi de 9,91%.	
8.11	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:	
	3 meses?	0,44%
	6 meses?	0,27%
	12 meses?	0,37%
	24 meses?	1,04%
8.12	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?	
	O fundo permite o uso de derivativos para hedge e posicionamento sem limite de alavancagem. A Superintendência de Gestão de Risco Asset ("SGRA"), responsável pelas definições de risco para cada papel e portfólio, monitora e controla os riscos de mercados do fundo conforme mencionado nesta seção.	
8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B ³ ou o próprio)?	
	O limite de Stress do fundo é de 0,6%	
8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?	
	Nesse período, o máximo de utilização que o fundo atingiu foi de 2,42% em 14/11/2022	
8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos:	
	3 (três) meses?	0,41%

	6 (seis) meses?	0,46%
	12 (doze) meses?	0,72%
	24 (vinte e quatro) meses?	1,03%
8.16	Comente o último stop loss relevante do fundo.	

9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	Fundo: Não Iniciado Bench: Não Iniciado	
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	Fundo: Não Iniciado Bench: Não Iniciado	
Out/2008 - Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	Fundo: Não Iniciado Bench: Não Iniciado	
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	Fundo: 3,56% Bench: 3,60%	
abr/11-Set/11	Segunda Crise da Dívida da Europa	Fundo: 5,16% Bench: 5,01%	
abr/15 -Ago/16	Crise política/recessão no Brasil	Fundo: 4,65% Bench: 4,40%	
* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).			

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	07/04/2020 08/04/2020		-0,24%		1 Dias
2	04/05/2020 21/05/2020		-0,13%		17 Dias
3	28/09/2020 07/10/2020		-0,10%		9 Dias

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição:	Contribuição:
11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
	Não houve mudanças.	
11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?	
	Sim, por decisão do gestor.	

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
	Por favor consultar seu gerente de relacionamento.
12.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?
	Os calls podem ser agendados sob demanda com a equipe de Portfolio Specialist.
12.3	Por quais canais o fundo é distribuído?
	Itaú Unibanco possui um canal próprio de distribuição.
12.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
	Informação confidencial.

13. Atendimento aos cotistas

13.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
	Para informações, favor entrar em contato com o gerente de relacionamento.
13.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
	Para informações, favor entrar em contato com o gerente de relacionamento.

13.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
	SAC Itaú e área de atendimento Asset - Email: atendimentoasset@itau-unibanco.com.br – horário comercial e pelo telefone (11) 3631-2555.

14. Investimento no exterior

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.																						
	N/A																						
14.2	Quais os riscos envolvidos?																						
	N/A																						
14.3	Quais são os mercados em que o fundo opera?																						
	N/A																						
14.4	Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?																						
	N/A																						
14.5	Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros). <table> <tr> <td>Administrador Fiduciário</td><td>N/A</td></tr> <tr> <td>Custodiante</td><td>N/A</td></tr> <tr> <td>Auditor</td><td>N/A</td></tr> <tr> <td>RTA</td><td>N/A</td></tr> <tr> <td>Prime Brokers</td><td>N/A</td></tr> <tr> <td>NAV Calculator</td><td>N/A</td></tr> <tr> <td>Domicílio do fundo</td><td>N/A</td></tr> <tr> <td>Taxa de administração</td><td>N/A</td></tr> <tr> <td>Código ISIN do fundo</td><td>N/A</td></tr> <tr> <td>Moeda do domicilio fundo no exterior</td><td>N/A</td></tr> <tr> <td>Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.</td><td>N/A</td></tr> </table>	Administrador Fiduciário	N/A	Custodiante	N/A	Auditor	N/A	RTA	N/A	Prime Brokers	N/A	NAV Calculator	N/A	Domicílio do fundo	N/A	Taxa de administração	N/A	Código ISIN do fundo	N/A	Moeda do domicilio fundo no exterior	N/A	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	N/A
Administrador Fiduciário	N/A																						
Custodiante	N/A																						
Auditor	N/A																						
RTA	N/A																						
Prime Brokers	N/A																						
NAV Calculator	N/A																						
Domicílio do fundo	N/A																						
Taxa de administração	N/A																						
Código ISIN do fundo	N/A																						
Moeda do domicilio fundo no exterior	N/A																						
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	N/A																						
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.																						
	N/A																						

14.7 Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

N/A

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	
15.2	Formulário de informações complementares	
15.3	Última lâmina de informações essenciais	
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	

São Paulo, 2025

[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO] <i>Fernando C. B. Silva</i>	[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO] Fernando Cavallette B Silva	[NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
[CARGO]	[CARGO]
[TELEFONE]	[TELEFONE]
[E-MAIL CORPORATIVO]	[E-MAIL CORPORATIVO]

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO
ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE
INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ: 09.093.883/0001-04

Pelo presente instrumento, o administrador ITAÚ UNIBANCO S.A., na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100 - São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, representado por seus procuradores, RESOLVE

Adequar o Regulamento do Fundo à nova regra de segregação de taxas, com indicação das taxas de administração, gestão e máxima de distribuição. A exigência de segregação das taxas, com vigência a partir de 1º de novembro de 2024, está prevista na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (nova Resolução CVM que regulamenta os fundos de investimento, em substituição à Instrução CVM 555/14). Conforme previsto no Ofício-Circular-Conjunto nº 1/2023/CVM/SIN/SSE e no Ofício-Circular nº 2/2024/CVM/SIN, será realizado o rearranjo de taxas de modo que não haverá majoração do custo total da estrutura aos cotistas.

O Regulamento do Fundo, devidamente consolidado, passará a vigorar a partir de 02.04.2025, conforme anexo.

São Paulo (SP), 01 de abril de 2025.

ITAÚ UNIBANCO S.A.
Administrador do Fundo

**REGULAMENTO DO ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO
FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ - 09.093.883/0001-04**

1. PARTE GERAL - INFORMAÇÕES INICIAIS

O FUNDO é composto por uma única classe ("CLASSE") e poderá ter subclasses, a critério do ADMINISTRADOR, observada a regulamentação vigente. As subclasses podem ser diferenciadas por (a) público-alvo; (b) prazos e condições de aplicação, amortização e resgate; e (c) taxas de administração, gestão, máxima de distribuição, ingresso e saída.

1.1. O regulamento é composto por sua Parte Geral, Anexo e ocasionais Apêndices, que conterão as informações do FUNDO, da CLASSE e das SUBCLASSES, respectivamente ("Regulamento"). Para fins da interpretação deste Regulamento, quaisquer referências ao FUNDO abrangerão também sua CLASSE e SUBCLASSES, conforme o caso, bem como quaisquer referências ao Regulamento abrangerão sua Parte Geral, o Anexo e ocasionais Apêndices, exceto quando houver indicação expressa em sentido contrário. Em caso de divergência entre as condições estipuladas no Regulamento, deverá ser sempre considerada a previsão mais específica, de modo que o Anexo prevalecerá sobre a Parte Geral e os Apêndices prevalecerão sobre a Parte Geral e o Anexo.

1.2. A CLASSE poderá ter subclasses. A primeira subclasse poderá ser constituída em data a ser definida pelo ADMINISTRADOR em conjunto com o GESTOR, cabendo ao ADMINISTRADOR comunicar os cotistas de tal fato. Sendo assim, até que haja a efetiva constituição da primeira SUBCLASSE, o Apêndice que já consta do presente Regulamento deverá ser considerado parte integrante do Anexo e as menções à SUBCLASSE deverão ser lidas como menções à CLASSE.

2. PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

2.1. ADMINISTRADOR

Itaú Unibanco S.A., Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo – SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, ato declaratório CVM nº 990 de 06/07/1989.

2.2. GESTOR

Itaú Unibanco Asset Management Ltda., Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CNPJ nº 40.430.971/0001-96, ato declaratório CVM nº 18.862 de 25/06/2021.

3. RESPONSABILIDADE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

O GESTOR e o ADMINISTRADOR são os prestadores de serviços essenciais do FUNDO, responsáveis, conjuntamente, pela constituição do FUNDO ("prestadores de serviços essenciais"). Os prestadores de serviços essenciais, observadas as limitações legais e as previstas na regulamentação aplicável, possuem poderes para praticar os atos necessários à administração (no caso do ADMINISTRADOR) e à gestão (no caso do GESTOR) do FUNDO, podendo, cada prestador de serviço essencial, na sua respectiva esfera de atuação, individualmente, contratar, em nome do FUNDO, com prestadores de serviços terceiros (devidamente habilitados e autorizados à prestação do serviço contratado).

3.1. O funcionamento do FUNDO se materializa por meio da atuação dos prestadores de serviços essenciais e terceiros por eles contratados. O FUNDO e/ou a CLASSE, conforme aplicável, respondem diretamente pelas obrigações legais e contratuais assumidas pelos prestadores de serviços do FUNDO. Os prestadores de serviços essenciais do FUNDO e os demais prestadores de serviço do FUNDO e/ou da CLASSE (conforme o caso), não respondem por tais obrigações, mas respondem pelos prejuízos que causarem quando procederem com comprovado dolo ou má-fé.

3.2. Os prestadores de serviços essenciais do FUNDO e os demais prestadores de serviço do FUNDO e/ou da CLASSE (que sejam participantes de mercado regulado pela CVM ou que tenham o serviço prestado dentro da esfera de atuação da CVM), respondem perante a CVM, nas suas respectivas esferas de atuação, por seus próprios atos e omissões contrários à lei, ao Regulamento ou à regulamentação vigente.

3.3. A responsabilidade de cada prestador de serviço essencial e demais prestadores de serviços perante o FUNDO, as CLASSES (conforme aplicável), e demais prestadores de serviços é individual e limitada

exclusivamente aos serviços por ele prestados, conforme aferida a partir de suas respectivas obrigações previstas na regulamentação em vigor, neste Regulamento e, ainda, no respectivo contrato de prestação de serviços celebrado junto ao FUNDO e/ou às CLASSES. A avaliação de responsabilidade dos prestadores de serviço também deverá levar sempre em consideração os riscos inerentes às aplicações nos mercados de atuação do FUNDO e/ou das CLASSES e a natureza de obrigação de meio de seus serviços.

3.4. Os prestadores de serviços do FUNDO e/ou das CLASSES não possuem responsabilidade solidária entre si.

4. CARACTERÍSTICAS DO FUNDO

O FUNDO se caracteriza como Fundo de Investimento Financeiro “FIF” e contará com classe única de cotas, com prazo indeterminado de duração.

5. ENCARGOS

Constituem encargos do FUNDO as seguintes despesas, que lhe são debitadas diretamente: (i) taxas, impostos e contribuições que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO; (ii) despesas com o registro de documentos, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente; (iii) despesas com correspondências de interesse do FUNDO, inclusive comunicações aos cotistas; (iv) honorários e despesas do auditor independente; (v) emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO; (vi) honorários advocatícios, custas e despesas processuais correlatas, incorridas na defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor de eventual condenação; (vii) despesas com a manutenção de ativos cuja propriedade decorra de execução de garantia ou de acordo com devedor; (viii) gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos da carteira, assim como a parcela de prejuízos não cobertos por seguros e não decorrentes diretamente de culpa ou dolo dos prestadores de serviços, no exercício de suas respectivas funções; (ix) despesas relacionadas ao exercício do direito de voto decorrente de ativos do FUNDO; (x) despesas com a realização de assembleia de cotistas; (xi) despesas inerentes à constituição, fusão, incorporação, cisão, transformação ou liquidação do FUNDO; (xii) despesas com liquidação, registro e custódia de operações com ativos da CLASSE; (xiii) despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às operações da carteira de ativos da CLASSE; (xiv) royalties devidos pelo licenciamento de índices de referência, desde que cobrados de acordo com contrato estabelecido entre o administrador e a instituição que detém os direitos sobre o índice; (xv) taxas de administração e de gestão; (xvi) taxa de performance (se houver); (xvii) taxa máxima de custódia; (xviii) os montantes devidos às classes de fundos investidoras em decorrência de acordos de remuneração, que serão deduzidos da taxa de administração, performance ou gestão, quando aplicável; (xix) taxa máxima de distribuição; (xx) despesas relacionadas à atividade de formador de mercado; (xxi) despesas decorrentes de empréstimos contraídos em nome da CLASSE, desde que de acordo com as hipóteses previstas na regulamentação vigente; (xxii) contratação da agência de classificação de risco de crédito.

5.1. Quaisquer despesas não previstas como encargos do FUNDO correm por conta do prestador de serviço essencial que a tiver contratado.

6. ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL

Os cotistas serão convocados (i) anualmente, até 60 (sessenta) dias após o encaminhamento das demonstrações contábeis à CVM, para deliberação sobre as demonstrações contábeis do FUNDO e da CLASSE, conforme o caso; ou (ii) extraordinariamente, sempre que necessário.

6.1. As assembleias gerais obedecerão as seguintes regras: (i) serão convocadas conforme o(s) meio(s) de comunicação estabelecido(s) em capítulo específico deste Regulamento, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, dispensada esta formalidade se houver presença total; (ii) serão instaladas com qualquer número de cotistas; (iii) as deliberações serão tomadas conforme o quórum estabelecido abaixo; (iv) poderão votar os cotistas, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano; (v) as assembleias poderão ser realizadas de modo exclusivamente eletrônico, caso em que os cotistas somente poderão enviar seu voto por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico, desde que a convocação indique essa possibilidade e estabeleça os critérios para essa forma de voto, ou de modo parcialmente eletrônico, em que serão admitidos os votos enviados por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico, sem prejuízo da realização da reunião de cotistas, no local e horário estabelecidos, cujas deliberações serão tomadas pelos

votos dos presentes e dos recebidos pelo(s) meio(s) de comunicação estabelecido(s) em capítulo específico deste Regulamento; (vi) a critério do ADMINISTRADOR, que definirá os procedimentos a serem seguidos, as deliberações da assembleia poderão ser tomadas por meio de consulta formal, sem reunião de cotistas, em que: a) os cotistas manifestarão seus votos, conforme instruções previstas na convocação e b) as decisões serão tomadas com base nos votos recebidos.

6.1.1. Na hipótese de assembleia realizada de modo parcialmente eletrônico, prevista no inciso (v) acima, no caso de não comparecimento físico de cotistas, a assembleia será instalada, sendo a presença dos cotistas caracterizada pelos votos encaminhados por sistema eletrônico.

6.1.2. Caso a convocação preveja a realização da assembleia por meio eletrônico, os votos dos cotistas relativamente às suas deliberações em assembleia deverão ser proferidos mediante a utilização de assinatura eletrônica legalmente reconhecida, sob pena de recusa pelo ADMINISTRADOR.

6.1.3. Na hipótese da não instalação da assembleia para deliberação relativa às demonstrações contábeis do FUNDO ou da CLASSE, em decorrência do não comparecimento de quaisquer cotistas, estas serão consideradas automaticamente aprovadas caso as demonstrações contábeis não contenham ressalvas.

6.2. O ADMINISTRADOR disponibilizará resumo das deliberações da assembleia aos cotistas, em até 30 (trinta) dias após a sua realização, conforme o(s) meio(s) de comunicação estabelecido(s) em capítulo específico deste Regulamento, o qual também poderá ser encaminhado juntamente com o extrato.

6.3. Poderão ser realizadas Assembleias Gerais, quando tratarem de pauta pertinente ao FUNDO como um todo, ou Assembleias Especiais, quando forem deliberadas pautas pertinentes a apenas uma CLASSE ou SUBCLASSE, conforme o caso, sendo certo que a convocação e os quóruns abrangerão, respectivamente, a totalidade dos cotistas do FUNDO ou da respectiva classe ou subclasse.

6.4. Exceto nos casos em que haja previsão de quórum distinto no Anexo ou Apêndice relativo a uma determinada classe ou subclasse, as deliberações serão aprovadas por maioria de votos dos presentes na assembleia e/ou recebidos por sistema eletrônico, conforme o caso, sendo certo que caberá a cada cotista uma quantidade de votos representativa de sua participação no FUNDO, CLASSE ou SUBCLASSE, conforme aplicável.

7. EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social do FUNDO tem início no primeiro dia do mês de maio e término no último dia do mês de abril de cada ano.

8. FORO

Fica eleito o Foro do domicílio ou da sede do cotista, salvo se o domicílio ou sede do cotista não se situar em território brasileiro, caso em que fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo.

São Paulo – SP, 02 de abril de 2025.

1. CARACTERÍSTICAS DA CLASSE

A CLASSE se caracteriza como CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS ("CIC") e é constituída como regime aberto, com prazo indeterminado de duração e tipificada como Renda Fixa.

1.1. Essa CLASSE possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado, observados os procedimentos previstos no item 13 deste Anexo.

2. QUALIFICAÇÃO

A CLASSE receberá recursos do público em geral, observado o público-alvo definido no Apêndice.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O objetivo da CLASSE é aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como "Renda Fixa", observado que a rentabilidade da CLASSE será impactada em virtude dos custos e despesas da CLASSE e/ou das SUBCLASSES, inclusive taxa de administração, gestão e distribuição.

3.1. A CLASSE, direta ou indiretamente, deverá observar o limite mínimo de 80% (oitenta por cento) de seu patrimônio isolada ou cumulativamente, em: (i) títulos da dívida pública federal, (ii) ativos financeiros de renda fixa considerados de baixo risco de crédito ou (iii) em ETF que invistam preponderantemente nos ativos anteriormente mencionados.

3.2. A CLASSE deve excluir estratégias que impliquem exposição em renda variável.

3.3. É vedado a CLASSE, direta ou indiretamente:

(i) realizar operações denominadas *day trade*, assim consideradas aquelas de compra e venda de um mesmo ativo financeiro ou contrato derivativo em um mesmo dia;

(ii) aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas, sociedades limitadas, ou de sociedades por ações de capital fechado;

(iii) realizar operações compromissadas lastreadas em títulos privados;

(iv) realizar operações compromissadas reversas;

(v) locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros integrantes da carteira da CLASSE, exceto nas hipóteses permitidas pela regulamentação em vigor;

(vi) adquirir Certificados de Cédula de Crédito Bancário (CCCB) ou títulos de emissão de instituições financeiras representativos de operações ativas vinculadas cujo devedor da operação ativa vinculada esteja indicado neste item como emissor vedado.

(vii) aplicar em títulos ou outros ativos financeiros nos quais ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer forma;

(viii) atuar no mercado de derivativos em exposição superior a uma vez o patrimônio líquido da CLASSE;

(ix) aplicar em cotas de classes de fundos de investimento que atuem no mercado de derivativos e que gerem exposição superior a uma vez o patrimônio líquido;

(x) aplicar em títulos e valores mobiliários e seus respectivos emissores, que não sejam considerados de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia;

(xi) aplicar em Cotas de FIDC que não sejam considerados de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia;

(xii) aplicar em FIDC Não Padronizado;

(xiii) aplicar em Cotas de FIDC exceto cota sênior;

(xiv) aplicar em títulos e valores mobiliários não registrados em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil ou mantidos em conta de depósito individualizada em instituição ou entidade autorizada à prestação desse serviço pela Comissão de Valores Mobiliários;

(xv) negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão;

(xvi) realizar vendas de opções a descoberto;

(xvii) aplicar em ativos financeiros emitidos por companhias securitizadoras;

(xviii) aplicar em fundo de investimento em participações (FIP) não classificado como entidade de investimento, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;

(xix) aplicar direta em FIP com o sufixo “Investimento no Exterior”;

(xx) aplicar em fundo de investimento imobiliário NÃO negociado em Bolsa;

(xxi) aplicar em ativos financeiros de obrigação ou coobrigação de instituição financeira não bancária, desde que não sejam emitidos por Companhia aberta;

(xxii) aplicar em ativos de emissor sem registro na CVM;

(xxiii) aplicar recursos na aquisição de cotas de classes de fundo de investimento de regime fechado, exceto se tipificadas como Multimercado com base na Resolução CVM 175/22;

(xxiv) aplicar recursos na aquisição de cotas de classes de fundo de investimento que não observem as disposições legais relativas aos investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

3.4. Os dados sobre a carteira e as operações da CLASSE poderão ser acessados ou enviados aos órgãos reguladores a que se submetam os cotistas, no todo ou em parte, na forma e periodicidade por estas estabelecidas.

3.5. A CLASSE, indiretamente, poderá investir mais de 50% (cinquenta por cento) de seu patrimônio líquido em ativos financeiros de responsabilidade de pessoas jurídicas de direito privado ou de emissores públicos que não a União Federal. Tendo em vista a concentração das aplicações dos fundos de investimento nos quais a CLASSE aplica seus recursos em ativos financeiros de crédito privado, além dos demais riscos atrelados ao investimento, existe o risco de perda substancial do patrimônio em decorrência do não pagamento dos ativos financeiros de emissores privados integrantes da carteira dos fundos investidos, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial de tais emissores.

3.6. A CLASSE utiliza estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

3.7. A descrição detalhada da política de investimento da CLASSE está prevista no Complemento I. Os limites estabelecidos no Complemento I deste Regulamento devem ser considerados em conjunto e cumulativamente, prevalecendo a regra mais restritiva. Características adicionais relacionadas ao objetivo da CLASSE também estão previstas na página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores (www.itaubr.com).

4. RISCOS

O objetivo e a política de investimento da CLASSE não constituem promessa de rentabilidade e o cotista assume os riscos decorrentes do investimento na CLASSE, ciente da possibilidade de eventuais perdas.

4.1. A rentabilidade da cota não coincide com a rentabilidade dos ativos financeiros que compõem a carteira da CLASSE em decorrência dos encargos incidentes sobre a CLASSE e dos tributos incidentes sobre os recursos investidos.

4.2. As aplicações realizadas na CLASSE não têm garantia do ADMINISTRADOR, nem do GESTOR e nem do Fundo Garantidor de Créditos.

4.3. Como todo investimento, a CLASSE apresenta riscos, destacando-se:

MERCADO

Em função de sua Política de Investimentos e da estratégia perseguida pela CLASSE, os ativos financeiros estão sujeitos às oscilações dos mercados em que são negociados. Em especial pelos mercados de taxas de juros e índices de preços, que, por suas características, apresentam-se sujeitos a riscos que são originados por fatores que compreendem, mas não se limitam a: (i) fatores externos; (ii) fatores macroeconômicos; e (iii) fatores de conjuntura política. Estes riscos afetam seus preços e produzem flutuações no valor das cotas da CLASSE, que podem representar ganhos ou perdas para os cotistas.

Os ativos financeiros da CLASSE têm seus valores atualizados diariamente (marcação a mercado) e tais ativos são contabilizados pelo preço de negociação no mercado ou pela melhor estimativa de valor que se obteria nessa negociação, motivo pelo qual o valor da cota da CLASSE poderá sofrer oscilações frequentes e significativas, inclusive num mesmo dia.

A natureza dos riscos de mercado associados ao investimento no exterior e ao investimento no mercado local é similar, mas o comportamento do mercado em outros países e os efeitos provocados na carteira da CLASSE pelos ativos que possuem risco de mercado externo, mesmo que de forma sintetizada no mercado local, podem ser diversos.

OPERACIONAL

A negociação e os valores dos ativos financeiros da CLASSE podem ser afetados por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária ou da regulamentação aplicável aos fundos de investimento e suas classes e/ou a suas operações, podendo, eventualmente, causar perdas aos cotistas.

A realização de operações de derivativos pode (i) aumentar a volatilidade da CLASSE, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos, (iii) não produzir os efeitos pretendidos e/ou (iv) determinar perdas ou ganhos aos cotistas da CLASSE. Adicionalmente, ainda que as operações de derivativos tenham objetivo de proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível garantir a inexistência de perdas, se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger.

Apesar dos esforços de seleção, acompanhamento e diligência nas aplicações da CLASSE em outras classes de fundos de investimento, o ADMINISTRADOR e o GESTOR não têm ingerência na condução dos negócios das classes investidas e não respondem por eventuais perdas que estes venham a sofrer.

Ao buscar tratamento fiscal mais benéfico ao cotista, investindo em ativos financeiros com prazos de vencimentos mais longos (carteira longa), a CLASSE, em momentos de instabilidade no mercado, expõe o seu patrimônio a maior oscilação, se comparado a classes de fundos que investem preponderantemente em ativos financeiros com prazo de vencimento mais curto (carteira curta).

Para possibilitar o benefício das alíquotas decrescentes de IRF concedidas aos cotistas de fundos classificados como Longo Prazo, conforme previsto na legislação, o GESTOR buscará manter a carteira do FUNDO com prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Todavia, caso este objetivo não seja atingido, haverá alteração do tratamento tributário dos cotistas e consequente pagamento de IRF com alíquotas mais altas (22,50% para aplicações até 180 dias e 20,0% para aplicações com prazo superior à 180 dias).

As operações da CLASSE estão sujeitas a riscos operacionais ligados aos ambientes em que são negociadas, tais como: (i) falha de uma determinada bolsa ou fonte de informações; e (ii) interrupção de operações no local de negociação/registro destas, por exemplo, em eventos decorrentes de feriados.

Por motivos e/ou fatores exógenos à vontade do GESTOR, eventos de transferência de recursos ou de títulos podem não ocorrer conforme o previsto. Estes motivos e fatores incluem, por exemplo, inadimplência do intermediário ou das partes, falhas, interrupções, atrasos ou bloqueios nos sistemas ou serviços das centrais depositárias, clearings ou sistemas de liquidação, contrapartes centrais garantidoras ou do banco liquidante envolvidos na liquidação dos referidos eventos.

A utilização de modelos para estimar preços de determinados ativos e/ou estimar o comportamento futuro destes ativos, expõe a CLASSE a riscos de imprecisão ou mesmo de diferenças entre preços conforme os prestadores de serviço de controladoria, o que pode resultar em preços diferentes para um mesmo ativo em distintas carteiras no mercado.

Embora haja amparo legal, a utilização de cota de abertura, cujo valor permanece uniforme durante o dia enquanto o valor real dos ativos financeiros pode oscilar em função de oscilação de preços de mercado, representa um risco. Isso porque este mecanismo possibilita que cotistas realizem aportes ou resgates de recursos em dias de oscilações de mercado com base em valor de cota que não representa a valorização real dos ativos financeiros.

CONCENTRAÇÃO

Em função da estratégia de gestão a CLASSE pode se sujeitar ao risco de perdas por não-diversificação de emissores, classes de ativos, mercados, modalidades de operação, ou setores econômicos.

LIQUIDEZ

Dependendo das condições do mercado, os ativos financeiros da CLASSE podem sofrer diminuição de possibilidade de negociação. Nesses casos, o GESTOR poderá, eventualmente, ver-se obrigado a aceitar descontos ou deságios na venda dos ativos (ou de ágio na compra), prejudicando a rentabilidade da CLASSE.

Apesar do esforço e diligência do GESTOR e ADMINISTRADOR em manter a liquidez da carteira da CLASSE adequada ao prazo de pagamento de resgates, existe o risco de descasamento entre a efetiva liquidez e o prazo para pagamento dos resgates. Isso pode acontecer em função de momentos atípicos de mercado ou por falha em modelo de estimativa de liquidez que se baseia em dados estatísticos e observações de mercado.

Por prever a alocação de recursos em instrumentos com potencial de retorno superior ao de instrumentos tradicionais, porém com potencial de negociabilidade no mercado mais restrita que os instrumentos convencionais, a CLASSE poderá ter que aceitar deságios em relação ao preço esperado de seus instrumentos e com isso impactar negativamente a sua rentabilidade.

CRÉDITO

As operações da CLASSE estão sujeitas à inadimplência ou mora dos emissores dos seus ativos financeiros e contrapartes, inclusive centrais garantidoras e prestadores de serviços envolvidos no trânsito de recursos da CLASSE, caso em que a CLASSE poderá (i) ter reduzida a sua rentabilidade, (ii) sofrer perdas financeiras até o limite das operações contratadas e não liquidadas e/ou (iii) ter desvalorização de parte ou todo o valor alocado nos ativos financeiros.

RESPONSABILIDADE LIMITADA

Na hipótese de ser constatado patrimônio líquido negativo da CLASSE, caso não seja possível regularizar a situação com as medidas previstas na regulamentação em vigor, poderá ser solicitada a declaração judicial de insolvência da CLASSE. O regime de responsabilidade limitada dos Cotistas e o regime de insolvência das classes são inovações legais recentes e não foram sujeitas à revisão judicial, podendo ser questionados ou desconsiderados em ocasionais disputas judiciais.

5. MONITORAMENTO DE RISCOS

São utilizadas na CLASSE técnicas de monitoramento de risco ("monitoramento") para obter estimativa do seu nível de exposição aos riscos acima mencionados, de forma a adequar os investimentos da CLASSE a seus objetivos.

5.1. Os níveis de exposição a risco (i) são definidos em comitês que contam com a participação dos principais executivos das áreas ligadas à gestão de recursos; (ii) são aferidos por área de monitoramento de risco especializada e segregada da mesa de operações; e (iii) podem ser obtidos por meio de uma ou mais das seguintes ferramentas matemático-estatísticas, dependendo dos mercados em que a CLASSE atue:

(a) monitoramento de exposição a risco de capital – exposição da CLASSE ao risco de seu patrimônio líquido ficar negativo em decorrência de aplicações de sua carteira de ativos, com o consequente aumento dos riscos e da possibilidade de perdas;

(b) VaR – Valor em Risco – estimativa da perda potencial para a carteira da CLASSE, em dado horizonte de tempo, associado a uma probabilidade ou nível de confiança estatístico

(c) teste de estresse – medida de risco para avaliar o comportamento da carteira da CLASSE em condições significativamente adversas de mercado, baseada em cenários passados, projetados de forma qualitativa ou ainda por métodos quantitativos

(d) tracking risk – estimativa para medir o risco de a CLASSE não seguir a performance de seu objetivo de investimento;

(e) monitoramento de liquidez – apuração do valor total dos ativos passíveis de liquidação financeira em um determinado prazo, ponderado pelas regras de resgate e pela composição da carteira da CLASSE, atribuindo-se probabilidades para a negociação desses ativos nas condições de mercado vigentes.

5.2. O monitoramento (i) leva em conta as operações da CLASSE; (ii) utiliza dados históricos e suposições para tentar prever o comportamento da economia e, conseqüentemente, os possíveis cenários que eventualmente afetem a CLASSE, mas não há como garantir a precisão desses cenários; e (iii) não elimina a possibilidade de perdas.

5.3. As simulações e estimativas utilizadas no monitoramento dependem de fontes externas de informação, motivo pelo qual o ADMINISTRADOR e/ou o GESTOR isentam-se de responsabilidade se tais fontes fornecerem dados incorretos, incompletos ou suspenderem a divulgação dos dados, prejudicando o monitoramento.

6. APURAÇÃO DO VALOR DOS ATIVOS FINANCEIROS

O valor dos ativos financeiros da CLASSE será apurado diariamente. O cálculo se baseará no manual de precificação do controlador, preferencialmente, com referência em fontes públicas. O valor dos ativos financeiros refletirá no valor global do patrimônio da CLASSE, que embasará o cálculo do valor da cota.

7. ENCARGOS

Os encargos são as despesas previstas na regulamentação vigente e que podem ser debitadas diretamente do FUNDO e/ou da CLASSE, conforme o caso. Como o FUNDO possui uma única CLASSE, todos os encargos estão listados na Parte Geral do Regulamento.

8. ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL

Como o FUNDO possui uma única classe de cotas, as informações referentes às Assembleias da CLASSE e do FUNDO constarão apenas da Parte Geral deste Regulamento.

9. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados da CLASSE serão automaticamente incorporados ao seu patrimônio.

10. ATOS E FATOS RELEVANTES

Os atos ou fatos relevantes que possam influenciar de modo ponderável no valor das cotas ou na decisão dos investidores de adquirir, alienar ou manter cotas da CLASSE serão imediatamente:

- (i) divulgados aos cotistas por correspondência eletrônica ou outra forma de comunicação disponibilizada pelo ADMINISTRADOR, conforme cláusula específica do Regulamento;
- (ii) informado às entidades administradoras de mercados organizados onde as cotas estejam admitidas à negociação, se for o caso;
- (iii) divulgado por meio da página da CVM na rede mundial de computadores; e
- (iv) mantido nas páginas dos prestadores de serviços essenciais e, ao menos enquanto a distribuição estiver em curso, do distribuidor de cotas na rede mundial de computadores.

11. MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A CLASSE utilizará meios físicos ou eletrônicos de comunicação relativamente às informações da CLASSE e do FUNDO, inclusive no que diz respeito às convocações, deliberações e resumo das assembleias gerais de cotistas do FUNDO e assembleias especiais de cotistas da CLASSE. Nesse sentido, todas as informações ou documentos serão disponibilizados aos cotistas, pelo ADMINISTRADOR, por meio de (i) disponibilização, no endereço eletrônico do ADMINISTRADOR (www.itaub.com.br) e/ou GESTOR e/ou DISTRIBUIDOR, conforme aplicável; (ii) envio de correspondência física; ou (iii) adoção de outra forma de disponibilização, a critério do ADMINISTRADOR, nos termos da regulamentação em vigor. Na hipótese de envio, pelo ADMINISTRADOR, de correspondência física para o endereço de cadastro do cotista, os custos decorrentes deste envio serão suportados pela CLASSE.

11.1. O cotista da CLASSE poderá materializar seu “atestado”, “ciência”, “manifestação” ou “concordância” por meio eletrônico conforme procedimentos disponibilizados e aceitos a critério exclusivo do ADMINISTRADOR e/ou do DISTRIBUIDOR, conforme o caso, incluindo (mas não limitado a) assinatura digital e/ou eletrônica em sua plataforma digital.

12. LIQUIDAÇÃO DA CLASSE

A CLASSE poderá ser liquidada e encerrar suas atividades nos seguintes casos, além das demais situações expressamente permitidas na regulamentação vigente:

- (i) aprovação da liquidação da CLASSE em Assembleia de Cotistas; e
- (ii) resgate total dos cotistas, bem como a formalização do ADMINISTRADOR e do GESTOR acerca do encerramento da CLASSE.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO E PROCEDIMENTO DE INSOLVÊNCIA DA CLASSE

O ADMINISTRADOR deverá verificar se o patrimônio líquido da CLASSE está negativo nos seguintes eventos:

- I. houver pedido de declaração judicial de insolvência da CLASSE; ou
- II. o ADMINISTRADOR tomar conhecimento de oscilações relevantes nos valores dos ativos nos quais a CLASSE invista.

13.1. Caso o ADMINISTRADOR verifique que a CLASSE apresentou patrimônio líquido negativo, o ADMINISTRADOR deve imediatamente: (a) fechar a CLASSE para resgates e não realizar amortização de cotas; (b) não aceitar novas subscrições de cotas; (c) comunicar a existência de patrimônio líquido negativo ao GESTOR; (d) proceder à divulgação de Fato Relevante, nos termos da regulamentação vigente; e (e) cancelar os pedidos de resgate pendentes de conversão.

13.2. Adicionalmente, caso o ADMINISTRADOR verifique que a CLASSE apresentou patrimônio líquido negativo, o ADMINISTRADOR deve, em até 20 (vinte) dias:

I. elaborar um plano de resolução de patrimônio líquido negativo em conjunto com o GESTOR ("Plano de Resolução"), do qual conste, no mínimo: (a) análise das causas e circunstâncias que resultaram no patrimônio líquido negativo; (b) balancete; e (c) proposta de resolução para o patrimônio líquido negativo que, a critério do ADMINISTRADOR e do GESTOR, pode contemplar as possibilidades previstas no item 13.6. abaixo, assim como a possibilidade de tomada de empréstimo pela CLASSE, exclusivamente para cobrir o patrimônio líquido negativo.

II. convocar Assembleia Especial de Cotistas da CLASSE para deliberar acerca do Plano de Resolução ("Assembleia de Resolução"). A referida convocação deverá ser realizada em até 02 (dois) dias úteis após a conclusão do Plano de Resolução, que deverá ser encaminhado conjuntamente com a convocação.

13.3. Caso, após a adoção das medidas previstas no item 13.1., o ADMINISTRADOR e o GESTOR avaliem, em conjunto e de modo fundamentado, que a ocorrência do patrimônio líquido negativo não represente risco à solvência da CLASSE, a adoção das medidas referidas no item 13.2. se torna facultativa.

13.4. Caso o patrimônio líquido da CLASSE deixe de estar negativo anteriormente à convocação da Assembleia de Resolução, o GESTOR e o ADMINISTRADOR ficam dispensados de prosseguir com os procedimentos previstos neste Capítulo, devendo o ADMINISTRADOR divulgar novo Fato Relevante, no qual deverá constar o patrimônio líquido atualizado da CLASSE e as causas e circunstâncias que resultaram no patrimônio líquido negativo, conforme venham a ser informadas pelo GESTOR ao ADMINISTRADOR.

13.5. Caso o patrimônio líquido da CLASSE deixe de estar negativo posteriormente à convocação da Assembleia de Resolução e anteriormente à sua realização, a referida Assembleia deve ser realizada para que o GESTOR apresente aos cotistas o patrimônio líquido atualizado da CLASSE e as causas e circunstâncias que resultaram no patrimônio líquido negativo ("Assembleia de Esclarecimento"), não se aplicando o disposto no item 13.6. abaixo.

13.6. Em caso de não aprovação do Plano de Resolução na Assembleia de Resolução, os cotistas devem deliberar sobre as seguintes possibilidades:

I. cobrir o patrimônio líquido negativo da CLASSE, mediante aporte de recursos, próprios ou de terceiros, em montante e prazo condizentes com as obrigações da CLASSE, hipótese na qual seria permitida a subscrição de novas cotas; II. cindir, fundir ou incorporar a CLASSE a outro fundo que tenha apresentado proposta já analisada pelo ADMINISTRADOR e pelo GESTOR;

III. liquidar a CLASSE, desde que não remanesçam obrigações a serem honradas pelo seu patrimônio; ou

IV. determinar que o ADMINISTRADOR apresente pedido de declaração judicial de insolvência da CLASSE.

13.7. O GESTOR deve comparecer à Assembleia de Resolução ou Assembleia de Esclarecimento, conforme o caso, na qualidade de responsável pela gestão da carteira da CLASSE. No entanto, a ausência do GESTOR não impõe ao ADMINISTRADOR qualquer óbice quanto à realização das referidas Assembleias.

13.8. Na Assembleia de Resolução, é permitida a manifestação dos credores, nessa qualidade, desde que prevista na convocação ou autorizada pela mesa ou pelos cotistas presentes.

13.9. Caso a Assembleia de Resolução não seja instalada por falta de quórum ou os cotistas não deliberem em favor de qualquer possibilidade no item 13.6., o ADMINISTRADOR deve ingressar com pedido de declaração judicial de insolvência da CLASSE.

13.10. A CVM pode pedir a declaração judicial de insolvência da CLASSE, quando identificar situação na qual o patrimônio líquido negativo represente risco para o funcionamento eficiente do mercado de valores mobiliários ou para a integridade do sistema financeiro.

13.11. Tão logo tenha ciência de qualquer pedido de declaração judicial de insolvência da CLASSE, o ADMINISTRADOR deve divulgar Fato Relevante, nos termos da regulamentação vigente e deste Regulamento.

13.12. Tão logo tenha ciência da declaração judicial de insolvência da CLASSE, o ADMINISTRADOR deve adotar as seguintes medidas:

I. divulgar Fato Relevante; e

II. efetuar o cancelamento de registro na CLASSE na CVM.

13.12.1. A CVM pode efetuar o cancelamento do registro da CLASSE caso o ADMINISTRADOR não adote a medida disposta no inciso II acima de modo tempestivo, informando tal cancelamento por meio de ofício encaminhado ao ADMINISTRADOR e de comunicado na página da CVM na rede mundial de computadores.

13.12.2. O cancelamento do registro da CLASSE não mitiga as responsabilidades decorrentes das eventuais infrações cometidas antes do cancelamento.

13.13. As classes de cotas do FUNDO possuem patrimônios segregados entre si, com direitos e obrigações distintos, nos termos do inciso III do artigo 1.368-D do Código Civil, conforme regulamentado pela Resolução CVM nº 175/22. Caso o patrimônio líquido de uma classe se torne negativo, não haverá transferência das obrigações e direitos desta classe às demais que integrem o FUNDO. Não há, em qualquer hipótese, solidariedade ou qualquer outra forma de coobrigação entre classes.

13.14. O ADMINISTRADOR, o GESTOR e os demais prestadores de serviços do FUNDO/CLASSE não são responsáveis por quaisquer obrigações legais e contratuais assumidas pelo FUNDO/CLASSE, incluindo, mas não se limitando, às despesas atribuíveis à CLASSE com patrimônio líquido negativo ou insolvente, exceção feita às situações expressamente previstas na legislação vigente.

13.14.1. A renúncia ou a continuidade no exercício de suas funções pelo ADMINISTRADOR e/ou pelo GESTOR em CLASSE com patrimônio líquido negativo não poderá ser interpretada, em nenhuma hipótese, como assunção de responsabilidade pelas obrigações ou dívidas contraídas pela respectiva CLASSE.

14. EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social do FUNDO tem início no primeiro dia do mês de maio e término no último dia do mês de abril de cada ano.

São Paulo – SP, 02 de abril de 2025.

COMPLEMENTO I – DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

LIMITES POR ATIVO (% do patrimônio da CLASSE)				
Legislação			Classe	Descrição dos Ativos Financeiros
GRUPO I – No mínimo 95%	Até 100%		Permitido	Cotas de classes de FIF, tipificada como Renda Fixa, independente de sufixo.
	Até 100%		Permitido	Cotas de fundos de investimento em índices de Renda Fixa constituídos no Brasil.
	Até 20%	Até 20%	Vedado	FII(1)
			Vedado	FIDC e FICFIDC(1)
			Vedado	Cotas de classes de FIF, destinados a investidores qualificados, tipificada como Renda Fixa, independente de sufixo.
		Até 5%	Vedado	Cotas de classes de FIF, destinados a investidores profissionais, tipificada como Renda Fixa, independente de sufixo.
			Vedado	FIDC NP e FICFIDC NP.
	Até 20%		Vedado	Investimento no Exterior: ativos no exterior detidos de forma indireta e consolidada, por meio da aquisição de cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil que invistam no exterior e cotas de classe de FIF registradas com base na Resolução CVM 175/22 que podem alocar a totalidade dos seus recursos em “Investimento no Exterior”, desde que compatíveis com a política da CLASSE e observada a regulamentação em vigor e as disposições deste Regulamento.
GRUPO II – Até 5%			Permitido	Títulos públicos federais.
			Permitido	Títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras.
			Permitido	Operações compromissadas.

(1) Dentro desses limites também são considerados Fiagro, sendo que o limite de Fiagro será de até 15% (quinze por cento), observado o limite de até 5% (cinco por cento) para o Fiagro cuja política de investimento admita a aquisição de direitos creditórios não-padronizado. O limite poderá alcançar até 20% (vinte por cento), caso os 5% (cinco por cento) adicionais ao limite ordinário sejam compostos por cotas que contem com formador de mercado, que mantenha ofertas de compra e venda de forma regular e contínua ao longo de todas as sessões do mercado organizado em que as cotas estejam admitidas à negociação.

LIMITES POR EMISSOR (% do patrimônio da CLASSE)		
Legislação	Classe	Emissor
Até 100%	Permitido	Fundo de investimento
Até 5%	Permitido	Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil
	Vedado	Instituição financeira não bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil
	Vedado	Companhia aberta
	Vedado	Pessoa física ou jurídica de direito privado que não seja companhia aberta ou instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil

LIMITE PARA CRÉDITO PRIVADO (% do patrimônio da CLASSE)	
Até 100%	Ativos financeiros de responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado ou de emissores públicos diferentes da União Federal, direta ou indiretamente.
O limite de Crédito Privado estabelecido neste quadro prevalecerá sobre os limites estabelecidos no quadro “limites por ativo”.	

DERIVATIVOS	
Hedge e posicionamento	Limitado a uma vez o patrimônio
Esta CLASSE permite exposição a risco de capital	Não
Limite de margem bruta do patrimônio líquido da CLASSE	Até 20%
Limite de margem requerida do patrimônio líquido da CLASSE em ativos financeiros aceitos pela Clearing	Até 15%
Esta CLASSE poderá aplicar em classes de fundos de investimento que utilizam estratégias com derivativos como parte integrante de suas respectivas políticas de investimento	

OPERAÇÕES COM O ADMINISTRADOR, GESTOR E LIGADAS (% do patrimônio da CLASSE)	
Até 100%	Contraparte ADMINISTRADOR, GESTOR e ligadas, inclusive veículos de investimento por eles administrados ou geridos.
Até 5%	Ativos Financeiros de renda fixa emitidos pelo ADMINISTRADOR, GESTOR e ligadas.
Até 100%	Cotas FIF administrados pelo ADMINISTRADOR, GESTOR e empresas a eles ligadas.

1. PÚBLICO ALVO

A SUBCLASSE, a critério do distribuidor, receberá recursos de pessoas jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A.

1.1. As operações e investimentos desta CLASSE observarão, no que couber, os requisitos, condições, modalidades permitidas e vedações estabelecidos pelas disposições legais, transcritas neste regulamento, relativas aos investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, cabendo ao cotista o controle e consolidação dos limites de alocação e concentração das posições consolidadas de seus recursos estabelecidos pela mencionada regulamentação.

1.2. O cotista declara ciência e concordância de que (i) não competirá ao ADMINISTRADOR ou ao GESTOR a operação dos planos previdenciários quer sob o controle de passivo, quer sob a sua respectiva situação econômico-financeira ou pelas obrigações assumidas pelo cotista perante terceiros; e (ii) os nomes do ADMINISTRADOR ou do GESTOR não poderão ser vinculados aos planos de benefício de natureza previdenciária oferecidos pelo cotista. Adicionalmente, o cotista declara-se exclusivamente responsável pela instituição, operação e resultados do plano de benefício de natureza previdenciária por ele constituído, administrado e executado.

2. REMUNERAÇÃO

A taxa de administração é de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao ano ("Taxa Máxima de Administração") sobre o patrimônio da SUBCLASSE, já incluídas as taxas de administração das classes/subclasses investidas.

2.1. A taxa de gestão é de 0,22% (zero vírgula vinte e dois por cento) ao ano ("Taxa Máxima de Gestão") sobre o patrimônio da SUBCLASSE, já incluídas as taxas de gestão das classes/subclasses investidas.

2.2. A Taxa Máxima de Administração e a Taxa Máxima de Gestão englobam, respectivamente, as taxas de administração e de gestão das classes/subclasses investidas e os pagamentos devidos aos prestadores de serviços da CLASSE, porém não inclui a remuneração dos prestadores de serviços de custódia, distribuição e auditoria das demonstrações financeiras da CLASSE, tampouco os valores correspondentes aos demais encargos da CLASSE e/ou da SUBCLASSE, os quais serão debitados da CLASSE de acordo com o disposto neste Regulamento e na regulamentação.

2.2.1. Serão desconsideradas, para fins de cálculo da Taxa Máxima de Administração e da Taxa Máxima de Gestão da SUBCLASSE, as taxas de administração e gestão cobradas: (i) pelas classes/subclasses investidas que tenham suas cotas negociadas em mercados organizados; ou ainda, (ii) pelas classes/subclasses de fundos investidos, quando geridos por partes não relacionadas ao GESTOR.

2.3. As taxas definidas em percentual serão provisionadas por dia útil, mediante divisão da taxa anual por 252 dias e apropriadas mensalmente.

2.4. A taxa máxima, anual, de distribuição paga pela SUBCLASSE será de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) sobre o patrimônio da SUBCLASSE.

2.5. A taxa máxima anual de custódia paga pela SUBCLASSE será de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) sobre o patrimônio da SUBCLASSE.

2.6. A SUBCLASSE não cobra taxa de performance, de ingresso ou de saída.

2.7. As classes/subclasses investidas podem cobrar taxas de administração, gestão e/ou distribuição (as quais podem ser somadas e cobradas como taxa global), bem como as taxas de custódia, performance, ingresso, saída e/ou outros encargos, de acordo com os seus respectivos regulamentos.

3. APLICAÇÕES

As aplicações ocorrerão mediante: (i) instrução verbal, escrita ou eletrônica (se disponível) ao distribuidor ou diretamente ao ADMINISTRADOR; (ii) adesão aos documentos exigidos pela regulamentação, significando que ele teve acesso ao inteiro teor de tais documentos, conhece os riscos de investir na CLASSE e está ciente de que o ADMINISTRADOR, o GESTOR e empresas ligadas podem manter negócios com emissores de ativos financeiros da CLASSE; e (iii) depósito ou transferência eletrônica do valor do investimento à conta da CLASSE.

3.1. Os recursos aportados serão convertidos em cotas escriturais, nominativas e correspondentes a frações ideais do patrimônio da CLASSE.

3.2. O investidor será considerado cotista a partir da inscrição do seu nome no registro de cotistas, que pode se dar inclusive por meio de sistemas informatizados.

3.3. A cota da SUBCLASSE terá seu valor atualizado nos dias úteis, permanecerá escriturada em nome do cotista e não poderá ser cedida nem transferida, salvo nas situações previstas na regulamentação.

3.4. As aplicações na SUBCLASSE poderão ser suspensas a qualquer momento e por prazo indeterminado.

3.5. Para emissão das cotas, será utilizado o valor da cota de abertura de D+0 da solicitação (cota de abertura é aquela calculada com base nas taxas e preços de mercado dos ativos financeiros, sendo utilizado o índice de atualização compatível para cada ativo que compõe a carteira da classe, obtidos no fechamento do dia útil imediatamente anterior).

3.6. Os valores mínimos de movimentação e permanência serão divulgados na página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores (www.itaub.com.br), bem como na lâmina de informações básicas, se houver.

3.6.1. O cotista deverá observar os seguintes limites:

a) valor mínimo para resgate: R\$ 1,00 (um real);

b) valor mínimo para permanência na SUBCLASSE: R\$ 1.000,00 (um mil reais); e

c) percentual máximo de cotas que pode ser detido por um único cotista: 100%, exceto se expressamente vedado pela regulamentação aplicável ao cotista da SUBCLASSE.

3.6.2. Pedidos de resgate que resultarem em investimento na SUBCLASSE inferior ao valor mínimo de permanência serão transformados em resgate total.

4. RESGATE

Os resgates ocorrerão mediante:

(i) instrução verbal, escrita ou eletrônica (se disponível) do cotista ao distribuidor ou diretamente ao ADMINISTRADOR;

(ii) conversão de cotas em recursos baseada no valor da cota de abertura de D+0 da solicitação; e

(iii) entrega dos recursos ao cotista em D+0 da conversão da cota.

4.1. Os recursos provenientes do resgate serão disponibilizados na conta corrente de titularidade do cotista cadastrada no registro de cotistas da SUBCLASSE, mediante crédito em conta corrente, caso esta seja mantida no Itaú Unibanco, ou transferência eletrônica (com as tarifas incidentes), caso esta seja mantida em outra instituição.

4.2. No caso de fechamento dos mercados e em casos excepcionais de iliquidez dos ativos da CLASSE, inclusive decorrentes de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário da CLASSE ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o ADMINISTRADOR, em comum acordo com o GESTOR, pode declarar o fechamento da CLASSE para a realização de resgates.

4.3. Caso o ADMINISTRADOR e/ou o GESTOR declare o fechamento da CLASSE para a realização de resgates nos termos acima, deve proceder à imediata divulgação de fato relevante, tanto por ocasião do fechamento, quanto da reabertura da CLASSE.

4.4. Todos os pedidos de resgate que estejam pendentes de conversão quando do fechamento para resgates devem ser cancelados.

4.5. Caso a CLASSE permaneça fechada por período superior a 5 (cinco) dias úteis, o ADMINISTRADOR deve, além da divulgação de fato relevante por ocasião do fechamento a que se refere o item acima, convocar no prazo máximo de 1 (um) dia, para realização em até 15 (quinze), assembleia especial de cotistas da CLASSE para deliberar sobre as seguintes possibilidades, que podem ser adotadas de modo isolado ou conjuntamente: (i) reabertura ou manutenção do fechamento da CLASSE para resgate; (ii) cisão do FUNDO ou da CLASSE; (iii) liquidação da CLASSE; (iv) desde que de comum acordo com os cotistas que terão as cotas resgatadas, manifestada na assembleia ou fora dela, resgate de cotas em ativos da CLASSE; e (v) substituição do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de ambos, caso o FUNDO emita cotas em classe única.

5. APLICAÇÕES E RESGATES EM DIAS SEM EXPEDIENTE BANCÁRIO

As aplicações e os resgates solicitados em dias **sem expediente bancário**:

- (i) **nacional** serão processadas da seguinte forma: (a) aplicações, no dia útil subsequente em que houver expediente bancário, como se nesse dia fossem solicitados e (b) resgates não poderão ser solicitados;
- (ii) **estadual ou municipal**, na praça da conta corrente do cotista, não serão processadas para clientes daquela praça.

5.1. As liquidações de resgates em dias sem expediente bancário nacional, ou ainda, estadual ou municipal, na praça da conta corrente do cotista, ocorrerão no dia subsequente em que houver expediente bancário naquela praça.

5.2. Nas praças onde funcionarem as agências bancárias, nas quais os cotistas mantiverem suas contas correntes, aplicações, resgates e liquidações de resgates serão processados normalmente.

Para mais informações sobre a CLASSE ou SUBCLASSE, quando aplicável, consulte a Lâmina ou visite a página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores.

Para mais informações sobre investimentos, fale com o seu gerente ou ligue 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Para dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24h todos os dias.

**Itaú High Grade Renda Fixa Crédito Privado
Fundo de Investimento Financeiro da Classe de
Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado: Itaú High Grade
Renda Fixa Crédito Privado Fundo de Investimento
em Cotas de Fundos de Investimento)
CNPJ nº 09.093.883/0001-04**

Demonstrações Financeiras Referentes ao
Exercício Findo em 30 de Abril de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e ao Administrador do
Itaú High Grade Renda Fixa Crédito Privado Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em
Cotas Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado: Itaú High Grade Renda Fixa Crédito Privado Fundo de Investimento em Cotas de
Fundos de Investimento)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Itaú High Grade Renda Fixa Crédito Privado Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada (“Fundo”), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 30 de abril de 2025 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Itaú High Grade Renda Fixa Crédito Privado Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada em 30 de abril de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia dos ativos financeiros

Em 30 de abril de 2025, o Fundo detinha investimentos em ativos financeiros representados por cotas de fundos de investimentos, no montante total de R\$ 15.293.523 mil, correspondentes a 100,02% do seu patrimônio líquido. Cabe ao Administrador e ao custodiante do Fundo conduzir processos de controles para garantir a custódia dos ativos financeiros mantidos em sua carteira. Considerando às operações do Fundo e a relevância dos saldos dos investimentos, determinamos a custódia dos ativos financeiros do Fundo como área de foco em nossa auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 460 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação da custódia dos ativos financeiros do Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo com os relatórios emitidos pelas entidades responsáveis pela custódia de cada ativo financeiro detido pelo Fundo; (ii) obtenção da composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e comparação desta com os seus respectivos registros contábeis; e (iii) confronto da composição da carteira do Fundo em 30 de abril de 2025, com os relatórios emitidos pelas entidades responsáveis pela custódia de cada ativo financeiro detido pelo Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pelo Administrador são aceitáveis em relação a custódia dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Mensuração de investimentos em cotas de fundos de investimento

Em 30 de abril de 2025, o Fundo possuía investimentos em cotas de fundos de investimento (“Fundos Investidos”) no montante de R\$ 15.293.523 mil, correspondentes a 100,02% do seu patrimônio líquido. Conforme divulgado na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras, esses investimentos foram atualizados diariamente com base nos valores divulgados pelos seus respectivos administradores, que também são responsáveis pelo registro e controle das posições dos cotistas. Por sua vez, os referidos Fundos Investidos, pode efetuar investimentos em uma grande variedade de títulos e valores mobiliários e que dependendo das suas características podem trazer um maior risco de distorções materiais nas demonstrações financeiras do Fundo. Dessa forma, consideramos esse assunto como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de identificar e avaliar os riscos de distorções relevantes nas demonstrações financeiras do Fundo, efetuamos, entre outros, os seguintes procedimentos: (i) entendimento dos processos relevantes para a mensuração dos investimentos do Fundo; (ii) obtenção da composição da carteira dos Fundos Investidos disponível na CVM e avaliação do perfil de risco dos investimentos; (iii) leitura das últimas demonstrações financeiras auditadas, dos Fundos Investidos de maior relevância e/ou risco, com o objetivo de identificar opinião modificada; e (iv) recálculo da valorização das aplicações nos Fundos Investidos, com base no valor da cota divulgada pelo seu respectivo administrador.

Considerando as práticas contábeis e as evidências obtidas por meio dos nossos procedimentos, julgamos ser aceitável a mensuração dos investimentos em cotas de fundos de investimento, no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

O Administrador do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essa demonstração.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler as informações contidas na demonstração da evolução da cota e da rentabilidade e, ao fazê-lo, considerar se essas informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nessas informações, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras

O Administrador é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de julho de 2025

Deloitte Touche Tohmatsu.
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Rafael dos S. Scatena.
Rafael dos Santos Scatena
Contador
CRC nº 1 SP 262264/O-9

ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 09.093.883/0001-04)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 30 de abril de 2025 Classe Única

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
1. DISPONIBILIDADES		71	0,00
Depósitos Bancários		71	0,00
2. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	309.497.788,771	15.293.523	100,02
ITAÚ HIGH GRADE RF CP FI	308.640.342,651	15.261.626	99,81
ITAÚ VERSO A RF REF DI FI	857.446,120	31.897	0,21
3. VALORES A RECEBER		39	0,00
4. TOTAL DO ATIVO		15.293.633	100,02
5. VALORES A PAGAR		3.137	0,02
6. TOTAL DO PASSIVO		3.137	0,02
7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO		15.290.496	100,00

As notas explicativas do administrador e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.

ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 09.093.883/0001-04)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido - Classe Única

Exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Patrimônio líquido no início do exercício				abril 2025	abril 2024
Representado por	252.213.179,455	cotas a R\$	41,928098	10.574.819	
	60.424.171,367	cotas a R\$	36,864278		2.227.493
Cotas emitidas	728.842.769,060	cotas		32.250.114	
	462 063 131,925	cotas			18.432.582
Cotas resgatadas	655.328.884,333	cotas		(28.047.963)	
	270.447.414,126	cotas			(10.443.367)
Cotas incorporadas	173.399,685	cotas			7.093
Varição no resgate de cotas				(1.069.198)	(357.935)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício				13.707.772	9.865.866
Composição do Resultado do exercício:					
A - Ações (ou Cotas de Fundos)				1.620.185	723.466
Valorização / Desvalorização a preço de mercado				1.620.185	723.466
B - Demais Despesas				37.461	14.513
Remuneração da administração, gestão e distribuição				35.923	14.113
Auditoria e custódia				1.471	326
Publicações e correspondências				3	6
Taxa de fiscalização				57	61
Despesas diversas				7	7
Total do resultado do exercício				1.582.724	708.953
Patrimônio líquido no final do exercício	325.727.064,182	cotas a R\$	46,942664	15.290.496	
	252.213.179,455	cotas a R\$	41,928098		10.574.819

As notas explicativas do administrador e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.

ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 09.093.883/0001-04)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O Itaú High Grade Renda Fixa Crédito Privado Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada ("Fundo") se caracteriza como Fundo de Investimento Financeiro ("FIF") e foi constituído sob a forma de regime aberto, com prazo indeterminado de duração, é composto por uma única classe ("Classe Única") e poderá ter subclasses, a critério do Administrador. As subclasses podem ser diferenciadas por (a) público-alvo; (b) prazos e condições de aplicação, amortização e resgate; e (c) taxas de administração, gestão, máxima de distribuição, ingresso e saída. Iniciou suas atividades em 21/10/2008.

A Classe Única se caracteriza como Classe de Investimento em Cotas ("CIC") e foi constituída como regime aberto, com prazo indeterminado de duração e, possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado, a critério do distribuidor, receberá recursos de pessoas jurídicas, clientes do Administrador, da Gestora ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A. O objetivo da Classe é aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como "Renda Fixa". A Classe, direta ou indiretamente, deverá observar o limite mínimo de 80% (oitenta por cento) de seu patrimônio isolada ou cumulativamente, em: (i) títulos da dívida pública federal, (ii) ativos financeiros de renda fixa considerados de baixo risco de crédito ou (iii) em ETF que invistam preponderantemente nos ativos anteriormente mencionados. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento da Classe Única conforme descrito no seu anexo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Não obstante a diligência do Administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores.

ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 09.093.883/0001-04)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

No exercício em curso, a Administração do Fundo procedeu com a adaptação da Resolução CVM nº 175/22 em substituição à Instrução CVM nº 555/14. Tais alterações não produziram impactos no patrimônio líquido do Fundo.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe Única. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Práticas contábeis

Os títulos componentes da carteira da Classe Única são assim avaliados:

Títulos avaliados a preço de mercado:

Cotas de fundo de investimento - as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

Apuração do resultado - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Riscos

- Risco de mercado

O valor dos ativos que integram a carteira da Classe Única pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda o patrimônio da Classe Única pode ser afetado negativamente por tempo indeterminado.

- Risco sistêmico

Os acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar negativamente o mercado financeiro com consequentes alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Essas alterações podem afetar a rentabilidade da Classe Única.

ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 09.093.883/0001-04)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

- Risco de responsabilidade limitada

Na hipótese de ser constatado patrimônio líquido negativo da Classe Única, caso não seja possível regularizar a situação com as medidas previstas na regulamentação em vigor, poderá ser solicitada a declaração judicial de insolvência da Classe Única. O regime de responsabilidade limitada dos cotistas e o regime de insolvência das Classes são inovações legais recentes e não foram sujeitas à revisão judicial, podendo ser questionados ou desconsiderados em ocasionais disputas judiciais.

- Gerenciamento de risco

Para monitoramento do nível de exposição da Classe Única a risco, a Gestora acompanhará e controlará os possíveis riscos existentes nas operações da Classe Única, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deverá observar as disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à administração de carteira de valores mobiliários.

O Administrador, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pela Gestora, por meio de processo de due diligence e de monitoramento dos gestores.

Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Já no processo de monitoramento, periodicamente, o Administrador verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco da Gestora à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos da Classe Única e o respectivo limite de risco, bem como eventuais alterações desse limite; (iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para o Fundo e planos de ação adotados pela Gestora para sanar tais desenquadramentos.

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe Única está sujeita. Apesar da Gestora adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco da Classe Única e do Administrador utilizar procedimentos para supervisionar o gerenciamento de risco da Gestora, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance da Classe Única.

ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 09.093.883/0001-04)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

5. Emissão, resgate e liquidação de cotas

5.1. Classe Única

Emissão - é processada com a cota de fechamento apurada no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

Resgate - é processado com base no valor da cota de fechamento apurado no dia da entrada do pedido de resgate, na sede ou dependências do Administrador. O pagamento do resgate é efetuado, sem a cobrança de qualquer taxa ou despesa, no dia da conversão da cota.

No caso de fechamento dos mercados e em casos excepcionais de iliquidez dos ativos da Classe Única, inclusive decorrentes de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário da Classe Única ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o Administrador, em comum acordo com a Gestora, pode declarar o fechamento da Classe Única para a realização de resgates

Caso a Classe Única permaneça fechada por período superior a 5 (cinco) dias úteis, o Administrador deve, além da divulgação de fato relevante por ocasião do fechamento a que se refere o item acima, convocar no prazo máximo de 1 (um) dia, para realização em até 15 (quinze), assembleia especial de cotistas da Classe Única para deliberar sobre as seguintes possibilidades, que podem ser adotadas de modo isolado ou conjuntamente: (i) reabertura ou manutenção do fechamento da Classe Única para resgate; (ii) cisão do Fundo ou da Classe Única; (iii) liquidação da Classe Única; (iv) desde que de comum acordo com os cotistas que terão as cotas resgatadas, manifestada na assembleia ou fora dela, resgate de cotas em ativos da Classe; e (v) substituição do Administrador, da Gestora ou de ambos, caso o Fundo emita cotas em classe única.

A apuração da variação no resgate das cotas, quando aplicável, é demonstrada considerando-se o valor original das aquisições das cotas pelos cotistas da Classe Única e os ganhos e perdas havidos.

ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 09.093.883/0001-04)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Liquidação - poderá ser liquidada e encerrar suas atividades nos seguintes casos, além das demais situações expressamente permitidas na regulamentação vigente:

- (i) aprovação da liquidação da Classe Única em Assembleia de Cotistas; e
- (ii) resgate total dos cotistas, bem como a formalização do Administrador e da Gestora acerca do encerramento da Classe Única.

6. Remuneração do administrador e da gestora

6.1. Classe Única

Taxa de administração - é de 0,01% ao ano, sobre o patrimônio da Classe Única, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao Administrador.

Até 01/04/2025, era de 0,04% ao ano, sobre o patrimônio da Classe Única. A remuneração prevista englobava os pagamentos devidos aos prestadores de serviços de custódia e gestão.

Até 16/01/2025, era de 0,25% ao ano, sobre o patrimônio da Classe Única. A remuneração prevista englobava os pagamentos devidos aos prestadores de serviços de custódia e gestão.

As classes/subclasses investidas podem cobrar taxa de ingresso e/ou de saída de acordo com os seus respectivos anexos.

A Classe Única pagará diretamente a cada prestador de serviço a parcela da taxa de administração que lhe é devida, se for o caso, na forma ajustada no respectivo contrato, com os recursos de cada Classe.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 8.551 a título de taxa de administração, sendo que neste montante houve a incidência de taxa de custódia até 16/01/2025.

No exercício anterior, foi provisionada a importância de R\$ 14.113 a título de taxa de administração, custódia e de gestão.

**ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE
INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM
COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE
INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 09.093.883/0001-04)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
em 30 de abril de 2025 e 2024**

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Taxa de gestão - é de 0,22% ao ano, sobre o patrimônio da Classe Única, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao Administrador.

Até 01/04/2025, era de 0,13% ao ano, sobre o patrimônio da Classe Única, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao Administrador.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 25.691 a título de taxa de gestão.

No exercício anterior, foi demonstrada em conjunto com a taxa de administração.

Taxa de custódia - a taxa máxima, anual, de custódia paga pela Classe Única será de 0,01% sobre o patrimônio da Classe Única.

Até 01/04/2025, a taxa máxima, anual, de custódia paga pela Classe Única será de 0,03% sobre o patrimônio da Classe Única.

Até 16/01/2025, o Anexo da Classe Única previa a cobrança da taxa de custódia em conjunto com a taxa de administração.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 1.055 a título de taxa de custódia.

No exercício anterior, foi provisionada em conjunto com a taxa de administração.

Taxa de desempenho - o Anexo da Classe Única não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

Taxa de distribuição - a taxa máxima, anual, de distribuição paga pela Classe Única será de 0,01% sobre o patrimônio da Classe Única sobre o patrimônio da Classe Única.

Até 01/04/2025, a taxa máxima, anual, de distribuição paga pela Classe Única era de 0,05% sobre o patrimônio da Classe Única sobre o patrimônio da Classe Única.

Até 16/01/2025, o Anexo da Classe Única não previa a cobrança de taxa de distribuição.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 1.681 a título de taxa de distribuição.

ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 09.093.883/0001-04)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

7. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os prestadores de serviços essenciais do Fundo são:

Administrador: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Gestora: ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA

As cotas de fundos de investimentos são custodiadas pelos seus respectivos administradores. Os demais prestadores de serviços da Classe Única são:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição de cotas:	ITAÚ UNIBANCO S.A.

7.1. Responsabilidade dos prestadores de serviços

A responsabilidade de cada prestador de serviço essencial e demais prestadores de serviços perante o Fundo, as Classes (conforme aplicável), e demais prestadores de serviços é individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados. Os prestadores de serviços do Fundo e/ou das Classes não possuem responsabilidade solidária entre si.

8. Transações com partes relacionadas

Em 30/04/2025 a Classe Única possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 71 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações da Classe Única são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada ao Administrador ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R\$ 36.978 (nota 6), foram prestados por empresas relacionadas ao Administrador e/ou à Gestora da Classe Única.

ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 09.093.883/0001-04)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

9. Legislação tributária

9.1 Classe Única - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe Única não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

9.2 Cotistas - Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, os rendimentos de fundos de longo prazo, produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, às seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; e 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias. Os rendimentos serão tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% (quinze por cento) e, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar, variável em razão do prazo da aplicação.

9.3. IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007) - Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

10. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira da Classe Única são reinvestidos no próprio patrimônio da Classe Única.

11. Política de divulgação das informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo e suas Classes/Subclasses;

ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 09.093.883/0001-04)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês, balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal; e

- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente.

O Administrador disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo e suas Classes/Subclasses auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

As informações poderão ser obtidas por meio do telefone de Atendimento ao Cotista: 0800-728-0728.

12. Outras informações

12.1. Classe Única

Exercício	Patrimônio	Rentabilidade	CDI
Findo Em	Líquido Médio	%	%
30/04/2025	13.935.303	11,96	11,45
30/04/2024	5.700.794	13,74	12,33

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, o Administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo e suas Classes/Subclasses, que não seja o de auditoria externa.

ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 09.093.883/0001-04)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

15. Análise de sensibilidade

Data de Referência	30/04/2025
Patrimônio Líquido da Classe Única	15.290.496
VaR %	0,001%

Metodologia:

O VaR paramétrico representa a perda máxima esperada para um dia com o intervalo de confiança de 95%.

A volatilidade é obtida através do desvio padrão dos retornos com a janela de 126 dias úteis e decaimento de 0,94 e as correlações entre os fatores de risco também utilizam a mesma janela de 126 dias úteis.

O cálculo do VaR é um método estatístico dependente de dados de mercado, parâmetros e pressupostos, portanto poderá haver perdas de valores superiores ao estimado, conforme as oscilações de mercado.

16. Alterações estatutárias

01/04/2025 - Instrumento Particular de Alteração adequou o regulamento do Fundo à nova regra de segregação de taxas, com indicação das taxas de administração, gestão e máxima de distribuição. A exigência de segregação das taxas, com vigência a partir de 1º de novembro de 2024, está prevista na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (nova Resolução CVM que regulamenta os fundos de investimento, em substituição à Instrução CVM 555/14). Conforme previsto no Ofício-Circular-Conjunto nº 1/2023/CVM/SIN/SSE e no Ofício-Circular nº 2/2024/CVM/SIN, será realizado o rearranjo de taxas de modo que não haverá majoração do custo total da estrutura aos cotistas, passando a vigorar a partir de 02/04/2025.

16/01/2025 - Instrumento Particular de Alteração deliberou a alteração do regulamento do Fundo para adequar às novas regras de segregação de taxas, com indicação das taxas de administração, gestão e máxima de distribuição, conforme previsto na Resolução CVM nº 175/2022, passando a vigorar a partir de 17/01/2025.

ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 09.093.883/0001-04)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

31/07/2024 - Instrumento Particular de registrou e comunicou aos cotistas a adequação do inteiro teor do regulamento do Fundo a Resolução CVM nº 175/22 (nova Resolução CVM que regulamenta os fundos de investimento, em substituição à ICVM 555/14), bem como, quando for o caso, adequar as restrições de Política de Investimento oriundas da nova regra, dentre outros aprimoramentos redacionais, sem alterar as suas principais características; (ii) considerando as disposições da Resolução CVM nº 175/22, que o regulamento passará a prever que, a partir da presente data, os cotistas terão responsabilidade limitada aos valores subscritos, observados os procedimentos previstos no regulamento; (iii) alterou a denominação do Fundo de Itaú High Grade Renda Fixa Crédito Privado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento para Itaú High Grade Renda Fixa Crédito Privado Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada; e (vi) adequou o objetivo da Classe, para registrar a classificação ANBIMA, Renda Fixa Grau de Investimento, passando a vigorar a partir de 01/08/2024.

17. Informações adicionais

a) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, que promove alterações pontuais na Resolução CVM nº 175/22 e altera o prazo para adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025.

b) Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754/2023 que altera dispositivos da legislação relativa à tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior.

Antes da Lei 14.754 os fundos de investimentos fechados não eram sujeitos à tributação pelo come cotas, que consiste em uma tributação semestral dos rendimentos auferidos pelo Fundo por meio de redução de cotas do investidor. Dessa forma, os cotistas de fundos fechados sujeitos à tributação regra geral (renda-fixa) eram tributados apenas no evento de amortização e/ou liquidação, de acordo com as alíquotas regressivas, conforme o período de investimento.

ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 09.093.883/0001-04)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Uma das mudanças trazidas pela Lei 14.754 foi a instituição do come cotas para fundos fechados, que passarão a estar sujeitos ao imposto de renda semestral (maio e novembro) da mesma forma que os fundos abertos, isto é, com a retenção das alíquotas de 15% para os fundos de longo prazo e 20% para os fundos de curto prazo. O come cotas será aplicável aos rendimentos apurados a partir de 1º de janeiro de 2024. Qualquer distribuição ou amortização de cotas posterior se sujeitará a tributação com base nas alíquotas regressivas de 22,5% a 15% em função do prazo do investimento.

Os rendimentos apurados até 31/12/2023 também serão tributados com base em regras de transição. Os rendimentos acumulados estão sujeitos à tributação à alíquota de 15% (em parcela única até 31/05/2024, ou em 24 parcelas corrigidas pela SELIC) ou, alternativamente, o cotista pessoa física residente no País poderá antecipar a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 à alíquota 8%. O pagamento se dará em duas etapas: (i) para rendimentos apurados até 30/11/2023, o IR será pago em 4 parcelas mensais, sucessivas e de igual valor (a primeira em 29/12/2023 e última em 29/03/2024, e (ii) para rendimentos produzidos entre 01/12/2023 e 31/12/2023, o IR será pago na mesma data do vencimento do come-cotas de maio de 2024.

Os Fundos de Investimento em Participações (FIPs), Fundo de Investimento em Índice de Mercado (ETF - com exceção dos ETFs de Renda Fixa) e os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), quando caracterizados como "entidades de investimento", conforme regulamentação do CMN, não se sujeitarão ao come cotas, desde que atendidos determinados requisitos. Para os FIAs, a não tributação pelo come cotas se aplica independentemente de serem caracterizados como "entidades de investimento".

Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, FII, Fiagro, Fundo de Infraestrutura (art. 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

**ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE
INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM
COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE
INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 09.093.883/0001-04)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
em 30 de abril de 2025 e 2024**

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Os investidores não residentes, que invistam no país nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, não estarão sujeitos ao come cotas desde que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida de que trata o art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Diretora Responsável

ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 09.093.883/0001-04)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade Classe Única

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido Médio Mensal R\$ mil
		Fundo		CDI		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
28/04/2023	36,864278	-	27,34	-	25,19	-
31/05/2023	37,280091	1,13	25,92	1,12	23,80	2.590.407
30/06/2023	37,725863	1,20	24,43	1,07	22,48	2.753.285
31/07/2023	38,173162	1,19	22,97	1,07	21,19	3.392.306
31/08/2023	38,671981	1,31	21,39	1,14	19,82	4.067.897
29/09/2023	39,084145	1,07	20,11	0,97	18,66	4.619.595
31/10/2023	39,540618	1,17	18,72	1,00	17,49	5.373.641
30/11/2023	39,960200	1,06	17,47	0,92	16,42	5.978.123
29/12/2023	40,352000	0,98	16,33	0,90	15,39	6.695.648
31/01/2024	40,768257	1,03	15,15	0,97	14,28	7.440.920
29/02/2024	41,139325	0,91	14,11	0,80	13,37	7.867.340
28/03/2024	41,526311	0,94	13,04	0,83	12,44	8.383.400
30/04/2024	41,928098	0,97	11,96	0,89	11,45	9.624.083
31/05/2024	42,301447	0,89	10,97	0,83	10,53	10.923.185
28/06/2024	42,661319	0,85	10,04	0,79	9,66	11.216.954
31/07/2024	43,077924	0,98	8,97	0,91	8,68	11.917.329
30/08/2024	43,480988	0,94	7,96	0,87	7,74	12.589.213
30/09/2024	43,869402	0,89	7,01	0,83	6,85	13.097.472
31/10/2024	44,287519	0,95	6,00	0,93	5,87	14.298.173
29/11/2024	44,658561	0,84	5,11	0,79	5,04	14.879.050
31/12/2024	45,081271	0,95	4,13	0,93	4,07	16.043.565
31/01/2025	45,529664	0,99	3,10	1,01	3,03	16.927.311
28/02/2025	45,992132	1,02	2,07	0,99	2,03	15.381.471
31/03/2025	46,443296	0,98	1,08	0,96	1,06	14.932.130
30/04/2025	46,942664	1,08	-	1,06	-	15.285.571

(*) Percentual acumulado desde a data até 30/04/2025.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO ^[1]				
(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)				
Nome Fundo	INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FIF RESP LIMITADA			CNPJ: 04.764.174/0001-81
Administrador	ITAU UNIBANCO S.A.	Nº Termo Cred.	015/2025	CNPJ: 60.701.190/0001-04
Gestor	ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA	Nº Termo Cred.	018/2025	CNPJ: 40.430.971/0001-96
Custodiante	ITAU UNIBANCO S.A.			CNPJ: 60.701.190/0001-04
Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021				
	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II	
	Art. 7º, I, "c"		Art. 9º, I	
	Art. 7º, III, "a"		Art. 9º, II	
	Art. 7º, III, "b"		Art. 9º, III	
	Art. 7º, V, "a"	x	Art. 10, I	
	Art. 7º, V, "b"		Art. 10, II	
	Art. 7º, V, "c"		Art. 10, III	
	Art. 8º, I		Art. 11	
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:		Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		jan-25	Disponibilizado via e-mail. Documento em anexo.	
2. Regulamento		abr-25	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg	
3. Lâmina de Informações essenciais		set-24	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg	
4. Formulário de informações complementares		dez-18	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg	
5. Perfil Mensal		set-25	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg	
6. Demonstração de Desempenho		set-25	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg	
7. Relatórios de Rating		dez-24	Relatório de rating anexado no Termo da Gestora.	
8. Demonstrações Contábeis		abr-25	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg	
Forma de Distribuição do Fundo (art. 104, da Portaria MTP nº 1.467/2022)				
Nome/Razão Social do distribuidor:		ITAU UNIBANCO S.A.		
CPF/CNPJ:		60.701.190/0001-04		
Informações sobre a Política de Distribuição:		Os distribuidores são contratados pelos próprios fundos, representados por seu administrador, para que suas cotas sejam ofertadas a potenciais investidores compreendidos no público alvo do fundo. Os distribuidores são remunerados a partir de uma parcela da taxa de administração do fundo, a qual remunera os prestadores de serviços, de modo geral. Na estrutura de "fund of funds", conforme público alvo do fundo alocador e manifestação de ciência do cotista, o gestor do fundo alocador também poderá ser remunerado pela distribuição dos fundos. O Itaú Unibanco, principal distribuidor em seu conglomerado, adota como política ofertar a seus clientes, pessoas naturais e jurídicas, preponderantemente, cotas de fundos administrados ou geridos pelo próprio Itaú Unibanco ou por sociedades de seu conglomerado. O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas. Exceto por isto, não se identifica conflito e, por consequência, procedimentos para mitigá-los, salvo pela manutenção de grades de fundos segregadas por segmentos de clientes. O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas.		
Resumo das informações do Fundo de Investimento				
Data de Constituição:	14/04/2025	Data de Início das Atividades:	09/01/2002	
Política de Investimentos do Fundo	O objetivo do FUNDO é aplicar seus recursos em ativos financeiros de renda fixa de diferentes naturezas, riscos e características, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial, admitindo-se estratégias que impliquem risco de juros, índice de preços e moeda estrangeira observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada em virtude dos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.			
Público-alvo:	O FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos de fundos de investimento e pessoas jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A. As operações e investimentos deste FUNDO observarão, no que couber, os requisitos, condições, modalidades permitidas e vedações estabelecidos pelas disposições legais, transcritas neste regulamento, relativas aos investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, cabendo ao cotista o controle e consolidação dos limites de alocação e concentração das posições consolidadas de seus recursos estabelecidos pela mencionada regulamentação.			
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	Indeterminado		
	Prazo de Carência (dias)	Não há		
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+0		
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	D+0		
	Prazo Total (dias)	D+0		
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)	Não há		
	Taxa de saída (%)	Não há		
	Taxa de administração (%)	0,01% a.a.		
	Taxa de gestão (%)	0,27% a.a.		
	Taxa de custódia (%)	0,01% a.a.		
	Taxa de distribuição (%)	0,01% a.a.		
	Taxa Global (%)	0,30% a.a.		
	Taxa de Performance: A SUBCLASSE não cobra taxa de performance, de ingresso ou de saída.			
Índice de referência	Frequência	Linha-d'água		
CDI	-	-		
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	A aderência é um forte indicativo de segurança institucional e de conformidade legal, sendo um fator positivo na análise do fundo. O presente fundo está enquadrado na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações posteriores. O Gestor e o Administrador do fundo atendem aos critérios de habilitação e governança, e estão credenciados e devidamente autorizados pelos órgãos reguladores competentes, estando aptos a receberem recursos de RPPS. O regulamento permite investir em títulos de Crédito Privado de emissores de baixo risco de crédito, podendo alocar até 50% do seu Patrimônio Líquido nesta modalidade. A carteira costuma ter uma exposição ativa, mas controlada, ao risco de crédito (historicamente em torno de 10% a 15%). Tendo como base os ativos de crédito privado que compõe sua carteira, de instituições renomadas e de baixo risco, pode-se concluir que a mesma está aderente.			
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Não houveram alterações desde a abertura do fundo.			
Análise de fatos relevantes divulgados:	Nenhum fato relevante divulgado que possa impactar negativamente no fundo. O fundo é gerido por uma equipe de gestão dedicada com ampla experiência no mercado e em gestão de fundos de investimento.			
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O gestor busca aderir a Política de investimentos e os objetivos no Regulamento do Fundo com a Resolução CMN 4963, assim como a regulamentação aplicada ao Fundo, e observará, no que couber, os limites restrições e vedação aplicadas aos RPPS. Não há análise específica da adesão da carteira de cada participante RPPS, desta forma, solicitamos análise da consultoria de investimentos contratada pelo instituto, a qual concluiu que o fundo está APTO a receber recursos deste RPPS.			

Principais riscos associados ao Fundo:		Como todo investimento, a CLASSE apresenta riscos, destacando-se: Risco de Mercado, Risco Operacional, Risco de Concentração, Risco de Liquidez, Risco de Crédito, Risco de Responsabilidade Limitada. São utilizadas na CLASSE técnicas de monitoramento de risco ("monitoramento") para obter estimativa do seu nível de exposição aos riscos acima mencionados, de forma a adequar os investimentos da CLASSE a seus objetivos. Os níveis de exposição a risco (i) são definidos em comitês que contam com a participação dos principais executivos das áreas ligadas à gestão de recursos; (ii) são aferidos por área de monitoramento de risco especializada e segregada da mesa de operações; e (iii) podem ser obtidos por meio de uma ou mais das seguintes ferramentas matemático-estatísticas, dependendo dos mercados em que a CLASSE atue: (a) monitoramento de exposição a risco de capital – exposição da CLASSE ao risco de seu patrimônio líquido ficar negativo em decorrência de aplicações de sua carteira de ativos, com o consequente aumento dos riscos e da possibilidade de perdas; (b) VaR – Valor em Risco – estimativa da perda potencial para a carteira da CLASSE, em dado horizonte de tempo, associado a uma probabilidade ou nível de confiança estatístico (c) teste de estresse – medida de risco para avaliar o comportamento da carteira da CLASSE em condições significativamente adversas de mercado, baseada em cenários passados, projetados de forma qualitativa ou ainda por métodos quantitativos; (d) tracking risk – estimativa para medir o risco de a CLASSE não seguir a performance de seu objetivo de investimento; (e) monitoramento de liquidez – apuração do valor total dos ativos passíveis de liquidação financeira em um determinado prazo, ponderado pelas regras de resgate e pela composição da carteira da CLASSE, atribuindo-se probabilidades para a negociação desses ativos nas condições de mercado vigentes. O monitoramento (i) leva em conta as operações da CLASSE; (ii) utiliza dados históricos e suposições para tentar prever o comportamento da economia e, consequentemente, os possíveis cenários que eventualmente afetem a CLASSE, mas não há como garantir a precisão desses cenários; e (iii) não elimina a possibilidade de perdas. As simulações e estimativas utilizadas no monitoramento dependem de fontes externas de informação, motivo pelo qual o ADMINISTRADOR e/ou o GESTOR isentam-se de responsabilidade se tais fontes fornecerem dados incorretos, incompletos ou suspenderem a divulgação dos dados, prejudicando o monitoramento.					
		Histórico de Rentabilidade do Fundo					
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência (CDI)	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência	
2025 (30/09/2025)	99	1.680.247.670,08	1447,448126	10,1000%	10,3500%	-0,2500%	
2024	111	1.712.318.103,66	1314,679473	10,6400%	10,8700%	-0,2300%	
2023	114	1.840.268.654,44	1188,198208	13,2900%	13,0500%	0,2400%	
2022	112	2.030.830.434,56	1048,787834	12,3400%	12,3700%	-0,0300%	
2021	134	1.935.913.537,18	933,546974	4,7400%	4,4000%	0,3400%	
2020	144	2.030.265.157,57	891,340493	2,8700%	2,7700%	0,1000%	
Análise da Carteira do Fundo de Investimento							
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativos				% do PL	
		Títulos Públicos Federais				71,720%	
		Operações Compromissadas - TPF				12,910%	
		Depósitos a prazo e outros títulos de IF				10,740%	
		Vendas a termo a receber				1,390%	
		Disponibilidades				0,120%	
		Valores a pagar				-0,030%	
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN			% do PL	
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo					-	99,831%	
		Emissor (CPF/CNPJ)			Tipo de Emissor		% do PL
		BANCO BRADESCO S.A.			LETRA FINANCEIRA - CDI 12/2025 a 10/2031		3,89%
		CONGLOMERADO ITAÚ UNIBANCO			LETRA FINANCEIRA - CDI 09/2026 a 11/2050		2,68%
		BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.			LETRA FINANCEIRA - CDI 03/2027 a 10/2033		1,42%
		BANCO VOTORANTIM S/A			LETRA FINANCEIRA - CDI 02/2026 a 05/2028		1,19%
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		O fundo analisado está aderente ao perfil da carteira e à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN nº 4.963/2021 e legislações aplicáveis. O fundo é classificado como Multimercado (MM), o que indica maior flexibilidade na alocação, podendo assumir riscos de diferentes mercados. A classificação Multimercado permite uma carteira ativa. A composição da carteira mostra exposição a esses fatores de risco: Juros Pré, Juros Pós, Inflação, Crédito e Câmbio. A carteira é ativa e variável, mas tipicamente é composta por Títulos Públicos Federais (LFT, LTN, NTN-B) e operações com derivativos para exposição direcional em juros, inflação e câmbio, além do Crédito Privado. A estratégia reflete um fundo Multimercado com perfil de Renda Fixa/Juros/Crédito de baixa volatilidade, focado em superar o CDI com gestão de risco ativa. A carteira do fundo é ADERENTE à sua política, operando de forma ativa nos mercados de juros, inflação e crédito para buscar um prêmio sobre o CDI, o que está de acordo com a sua classificação de Multimercado.					
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)							
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		Em comparação com a meta atuarial de 2025 (IPCA + 5,31%), na janela de 36 meses, o fundo ficou acima em 24 meses e abaixo em 12 meses, tendo superado a meta em todas as janelas no mesmo período. Nesse período, apresentou boa rentabilidade (42,36%), volatilidade ao ano de 0,25%, e Sharpe (Risco x Retorno) de -1,52. Considerando todas as informações analisadas, de forma transparente, verifica-se que o fundo é compatível com as obrigações presentes e futuras do instituto.					
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco				Nota	
						-	
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:		A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A análise comparativa deve ser realizada com fundos que possuem o mesmo benchmark (CDI) e mesmo enquadramento na Resolução CMN nº 4.963/2021. A análise deve focar em alguns pontos-chave, tais como Rentabilidade Líquida e Taxas de Remuneração. Geralmente, o diferencial em fundos de investimento com o mesmo benchmark e mesmo enquadramento são as taxas cobradas, pois caso as mesmas sejam muito elevadas, comprometerão o resultado líquido. Este fundo possui 0,30% de taxa global, estando dentro dos parâmetros em relação aos fundos em que o PATOPREV possui recursos alocados, que variam em torno de 0,30% a 1,00%. Na comparação de rentabilidade, os resultados deste fundo são similares aos seus pares, em outras palavras, os retornos giram em torno de 9,80% a 10,50% nos fundos do mesmo segmento. Considerando que a rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Considerando que o Credenciamento não implicará ao PATOPREV, em qualquer hipótese, a obrigação de alocar ou manter seus recursos nas aplicações financeiras por ela administrada e ou gerida. Considerando que se trata da formação de um banco de credenciados para prestação de serviços para o RPPS. Desta forma, conforme análise efetuada neste documento, este Comitê conclui que o fundo está APTO a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes neste documento, além dos limites e observações vigentes na Política de Investimentos do PATOPREV. Demais análises que foram realizadas por nossa consultoria estão em anexo a este documento.					
Comentários Adicionais		O fundo busca superar o CDI no longo prazo, com gestão ativa com atuação nos mercados brasileiros de juros (taxas prefixadas e pós-fixadas), índices de preço (inflação) e câmbio, utilizando mercados à vista e/ou derivativos. Embora invista em crédito privado, o fundo é classificado como Multimercado devido à sua gestão ativa e à assunção de outros riscos (juros, câmbio, inflação) via derivativos, o que o diferencia de um fundo de Renda Fixa Crédito Privado. Assim, declaramos que possuímos pleno conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da nossa carteira e Política de Investimentos. Após nossa análise e de nossa consultoria, não foram encontrados ponto de atenção ou observação que mereça destaque, além dos já analisados anteriormente.					
Data:				22/10/2025			
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura				
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIRETOR PRESIDENTE	XXX.730.199-XX	assinado digitalmente				
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	CONSELHEIRO	XXX.127.769-XX	assinado digitalmente				
CÁSSIO AURÉLIO TEIXEIRA	CONSELHEIRO	XXX.835.529-XX	assinado digitalmente				
ELIANE DEL SENT CATANI	DIRETORA DE BENEFÍCIOS	XXX.331.609-XX	assinado digitalmente				
LUAN LEONARDO BOTURA	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	XXX.184.229-XX	assinado digitalmente				



INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FIF RESP LIMITADA

MAIO/2025

AO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PATO BRANCO

Prezados(as) Senhores(as),

Este documento tem por objetivo analisar e apresentar as principais características e impressões referentes ao fundo de investimento **INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FIF RESP LIMITADA**, conforme solicitação do cliente, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta informações qualitativas disponíveis até o dia 26/05/2025, e, informações quantitativas até o dia 30/04/2025, data de fechamento do mês anterior mais próxima, considerando a disponibilidade do IPCA/INPC.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FIF RESP LIMITADA
CNPJ: 04.764.174/0001-81

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- **Gestor:** ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.;
- **Administrador:** ITAU UNIBANCO S.A.;
- **Data de início:** 09/01/2002;
- **Data do regulamento:** 14/04/2025;
- **Classes de Cotas:** Classe única;

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DA CLASSE

- **Denominação:** CLASSE DO INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FIF RESP LIMITADA;
- **Responsabilidade do cotista:** Limitada ao valor subscrito;
- **Constituição:** Condomínio aberto;
- **Custódia:** ITAU UNIBANCO S.A.;
- **Patrimônio Líquido (22/05/2025):** R\$ 1.710.280.888,48, conforme consulta ao portal CVM;
- **Número de cotistas (22/05/2025):** 103, conforme consulta ao portal CVM;
- **Benchmark:** CDI;
- **Enquadramento RS CMN nº 4.963/21:** Artigo 10º I;
- **Objetivo:** Busca aplicar seus recursos em ativos financeiros de renda fixa de diferentes naturezas, riscos e características, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial, admitindo-se estratégias que impliquem risco de juros, índice de preços e moeda estrangeira;
- **Subclasses de Cotas:** A Classe não possui subclasse;

INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FIF RESP LIMITADA
CNPJ: 04.764.174/0001-81

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DA CLASSE - CONTINUAÇÃO

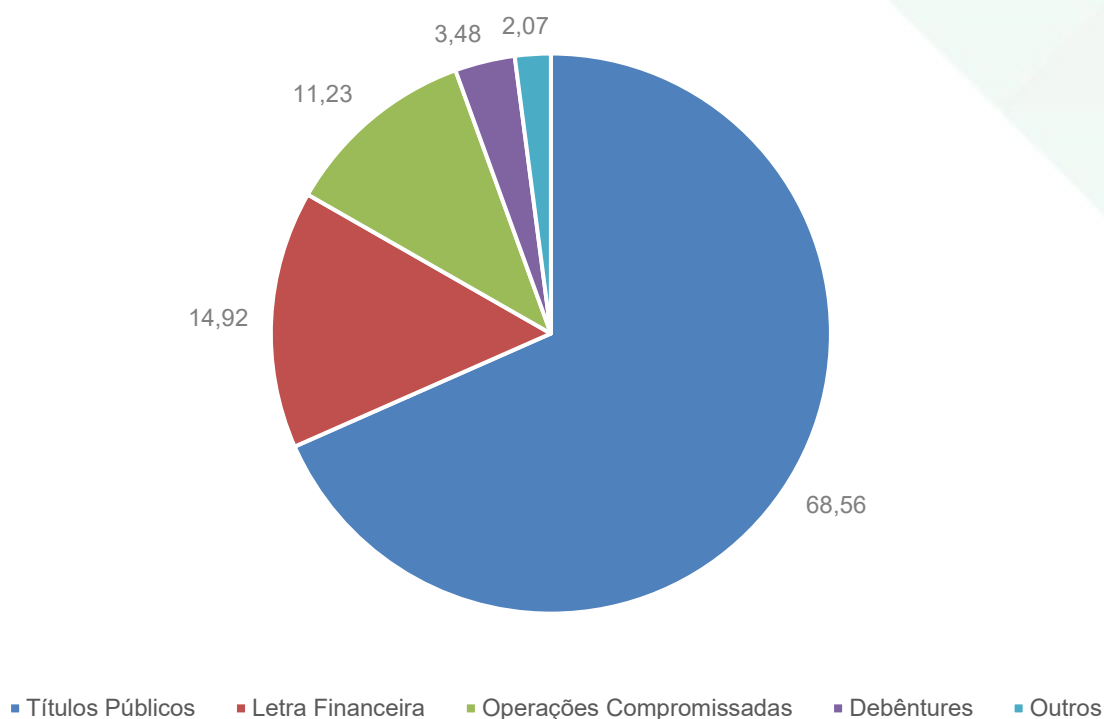
- **Público Alvo:** A Classe é destinada a Investidores em Geral;
- **Taxa de Gestão:** 0,27% ao ano sobre o patrimônio líquido;
- **Taxa de Administração:** 0,01% ao ano sobre o patrimônio líquido;
- **Taxa de Custódia:** 0,01% ao ano sobre o patrimônio líquido;
- **Taxa de Performance:** Não possui;
- **Taxa de Saída:** Não possui;
- **Taxa de Distribuição:** 0,01% ao ano sobre o patrimônio líquido;
- **Derivativos:**
 - i. A estratégia do fundo permite o uso de derivativos para posicionamento? Sim;
 - ii. O fundo pode gerar exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido? Não;
- **Emissão de cotas:** D+0 da efetiva disponibilidade dos recursos;
- **Resgate de cotas:**
 - **Data da conversão da cota:** D+0 da solicitação;
 - **Data da Liquidação Financeira:** D+0 da conversão da cota.

INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FIF RESP LIMITADA
CNPJ: 04.764.174/0001-81

DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Foi procedida a consulta e abertura da carteira de ativos do fundo de investimento no portal da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br>) em 26/05/2025. A carteira de ativos do fundo de investimento se refere à posição consolidada no último dia útil de janeiro/2025.

CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO POR FATORES DE RISCO



INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FIF RESP LIMITADA
CNPJ: 04.764.174/0001-81

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Tipo do Ativo	Nome do Ativo	Participação do Ativo
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 03/2027	56.08%
Operações Compromissadas	LETRAS DO TESOIRO NACIONAL 10/2025	11.23%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 09/2027	10.17%
Letra Financeira	ITAU UNIBANCO S.A. - CDI - 09/2026	6.11%
Letra Financeira	BANCO BRADESCO S.A. - CDI - 08/2026	2.13%
Debêntures	CIEL 17	1.07%
Títulos Públicos	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL SERIE B05/2027	0.94%
Letra Financeira	CONCORDIA BANCO S.A. - CDI - 04/2026	0.85%
Títulos Públicos	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL SERIE B08/2026	0.82%
Letra Financeira	BANCO BRADESCO S.A. - CDI - 12/2025	0.77%
Vendas a termo a receber	VENDA A TERMO A RECEBER - MF SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL - 760199MF SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL	0.68%
Letra Financeira	ITAU UNIBANCO HOLDING SA - CDI - 09/2031	0.57%
Letra Financeira	BANCO DO BRASIL SA - CDI - 12/2026	0.54%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO 03/2025	0.54%
Letra Financeira	BANCO BRADESCO S.A. - CDI - 10/2031	0.51%
Vendas a termo a receber	TER:ITAU COR:260225 ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	0.47%
Debêntures	BSA318	0.45%
Letra Financeira	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CDI - 10/2033	0.41%
Debêntures	DASAA6	0.41%
Letra Financeira	ITAU UNIBANCO HOLDING SA - CDI - 11/2029	0.41%
Debêntures	CSRNA2	0.35%
Letra Financeira	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CDI - 03/2029	0.33%
Debêntures	NTSD16	0.32%
Debêntures	TFLEA1	0.31%
Letra Financeira	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CDI - 09/2050	0.30%
Letra Financeira	BANCO VOTORANTIM S/A - CDI - 02/2027	0.28%
Vendas a termo a receber	TER:ITAU COR:050325 ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	0.23%
Letra Financeira	BANCO VOTORANTIM S/A - CDI - 08/2026	0.21%
Letra Financeira	BANCO VOTORANTIM S/A - CDI - 02/2026	0.21%
Debêntures	TFLE18	0.17%
Letra Financeira	BANCO VOTORANTIM S/A - CDI - 11/2027	0.13%
Letra Financeira	BANCO VOTORANTIM S/A - CDI - 05/2027	0.13%
Disponibilidades	DISPONIBILIDADES	0.12%
Letra Financeira	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CDI - 03/2028	0.11%
Letra Financeira	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CDI - 09/2028	0.11%
Letra Financeira	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CDI - 05/2028	0.11%
Letra Financeira	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CDI - 09/2027	0.11%
Letra Financeira	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CDI - 03/2027	0.11%
Letra Financeira	BANCO VOTORANTIM S/A - CDI - 11/2026	0.11%
Letra Financeira	BANCO SAFRA S.A. - CDI - 09/2050	0.11%
Debêntures	NTSD26	0.11%
Debêntures	ELPLA6	0.10%
Debêntures	DASAA5	0.10%
Data da Carteira: 31/01/2025		

INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FIF RESP LIMITADA
CNPJ: 04.764.174/0001-81

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Tipo do Ativo	Nome do Ativo	Participação do Ativo
Opções - Posições titulares	Opção s/disp./Índice - IDIOPDNTCF	0.10%
Letra Financeira	ITAU UNIBANCO HOLDING SA - SEL - 07/2050	0.10%
Opções - Posições lançadas	Opção s/disp./Índice - IDIOPDNTCG	0.09%
Debêntures	BSA317	0.08%
Vendas a termo a receber	TER:ITAU COR:040425 ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	0.07%
Vendas a termo a receber	TER:ITAU COR:210325 ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	0.06%
Letra Financeira	ITAU UNIBANCO HOLDING SA - CDI - 11/2050	0.06%
Vendas a termo a receber	TER:ITAU COR:140225 ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	0.05%
Letra Financeira	BANCO BRADESCO S.A. - CDI - 06/2025	0.05%
Vendas a termo a receber	TER:ITAU COR:210225 ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	0.04%
Valores a pagar	VALORES A PAGAR	-0.03%
Letra Financeira	ITAU UNIBANCO HOLDING SA - SEL - 01/2050	0.03%
Vendas a termo a receber	TER:ITAU COR:280325 ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	0.03%
Vendas a termo a receber	TER:ITAU COR:300525 ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	0.02%
Vendas a termo a receber	TER:ITAU COR:070425 ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	0.02%
Vendas a termo a receber	TER:ITAU COR:020425 ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	0.02%
Obrigações por compra a termo a pagar	OBRIG. POR COMPRA A TERMO A PG	0.02%
Compras a termo a receber	COMPRA A TERMO A RECEBER - MF SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - 760199MF SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	0.02%
Opções - Posições lançadas	Opção s/disp./Índice - IDIOPDNTFL	0.01%
Opções - Posições titulares	Opção s/disp./Índice - IDIOPDNTFN	0.01%
Opções - Posições titulares	Opção s/disp./Índice - IDIOPDNTFK	0.01%
Vendas a termo a receber	TER:ITAU COR:030425 ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	0.00%
Vendas a termo a receber	TER:ITAU COR:170225 ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	0.00%
Opções - Posições lançadas	Opção s/disp./Índice - IDIOPDNTF3	0.00%
Vendas a termo a receber	TER:ITAU COR:220925 ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	0.00%
Valores a receber	VALORES A RECEBER	0.00%
Vendas a termo a receber	TER:ITAU COR:190325 ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	0.00%
Vendas a termo a receber	TER:ITAU COR:260325 ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	0.00%
Vendas a termo a receber	TER:ITAU COR:100225 ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	0.00%
Vendas a termo a receber	TER:ITAU COR:030225 ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	0.00%
Mercado Futuro - Posições compradas	Futuro / DI de 1 dia - FUT DI1	0.00%
Vendas a termo a receber	TER:ITAU COR:280225 ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	0.00%
Vendas a termo a receber	TER:ITAU COR:280425 ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	0.00%
Opções - Posições titulares	Opção s/disp./Índice - IDIOPDNTFJ	0.00%
Opções - Posições lançadas	Opção s/disp./Índice - IDIOPDNTFM	0.00%
Vendas a termo a receber	TER:ITAU COR:170325 ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	0.00%
Vendas a termo a receber	TER:ITAU COR:240225 ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	0.00%
Vendas a termo a receber	TER:ITAU COR:111125 ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	0.00%
Opções - Posições lançadas	Opção s/disp./Índice - IDIOPDNTHR	0.00%
Mercado Futuro - Posições vendidas	Futuro / DI de 1 dia - FUT DI1	0.00%
Opções - Posições titulares	Opção s/disp./Índice - IDIOPDNTFF	0.00%
Vendas a termo a receber	TER:ITAU COR:290425 ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	0.00%
Vendas a termo a receber	TER:ITAU COR:250325 ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	0.00%
Data da Carteira: 31/01/2025		

INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FIF RESP LIMITADA
CNPJ: 04.764.174/0001-81

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

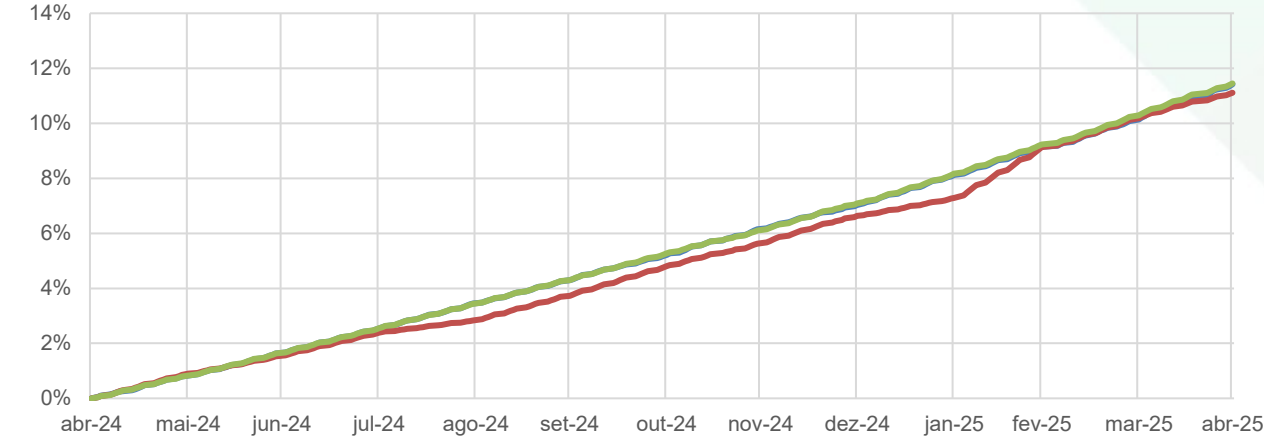
Tipo do Ativo	Nome do Ativo	Participação do Ativo
Opções - Posições titulares	Opção de COPOM - CPMOPFKT86	0.00%
Opções - Posições titulares	Opção s/disp./Índice - IDIOPDNTHZ	0.00%
Vendas a termo a receber	TER:ITAU COR:220725 ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	0.00%
Opções - Posições titulares	Opção s/disp./Índice - IDIOPDJTF4	0.00%
Opções - Posições lançadas	Opção s/disp./Índice - IDIOPDJTF5	0.00%
Opções - Posições titulares	Opção s/disp./Índice - IDIOPDJTF9	0.00%
Opções - Posições lançadas	Opção s/disp./Índice - IDIOPDJTF8	0.00%
Opções - Posições lançadas	Opção s/disp./Índice - IDIOPDJTF7	0.00%
Data da Carteira: 31/01/2025		

INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FIF RESP LIMITADA
CNPJ: 04.764.174/0001-81

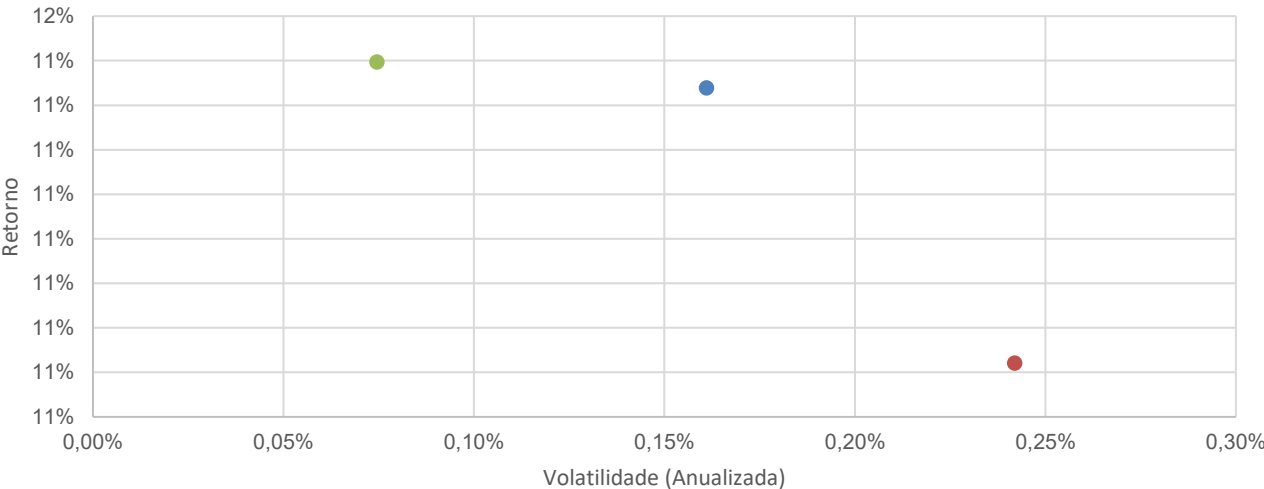
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Retorno				Sharpe - CDI	Value-at-Risk	BVaR
	Abr-2025	3 meses	2025	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses
INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FIF RESP LIMITADA	1.16%	3.05%	4.10%	11.42%	-0.18%	0.08%	0.07%
CDI	1.06%	3.03%	4.07%	11.45%	0.00%	0.04%	0.00%
IPCA + 5,31%	0.84%	3.56%	4.20%	11.11%	-1.40%	0.20%	0.20%

RENTABILIDADE DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 12 Meses



RISCO/RETORNO DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 12 Meses

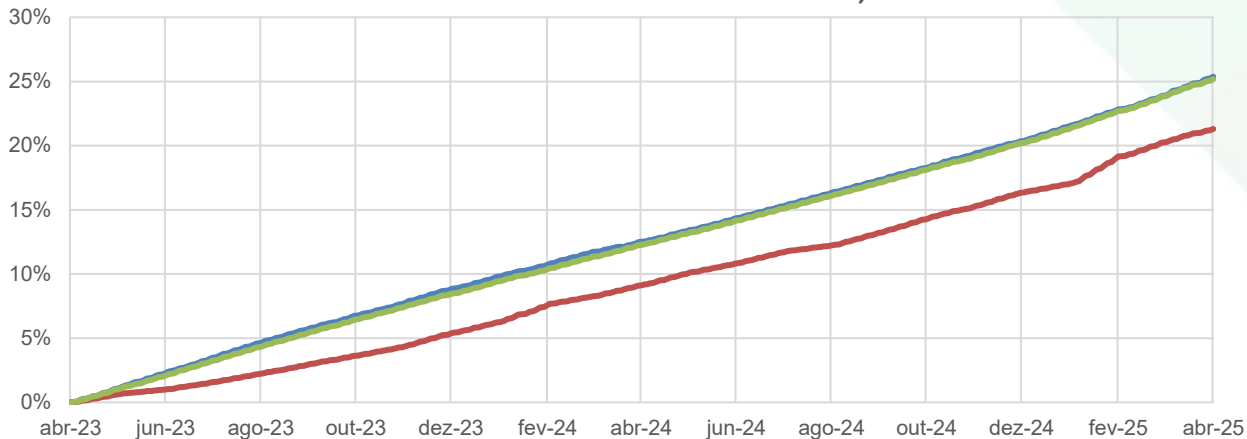


INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FIF RESP LIMITADA
CNPJ: 04.764.174/0001-81

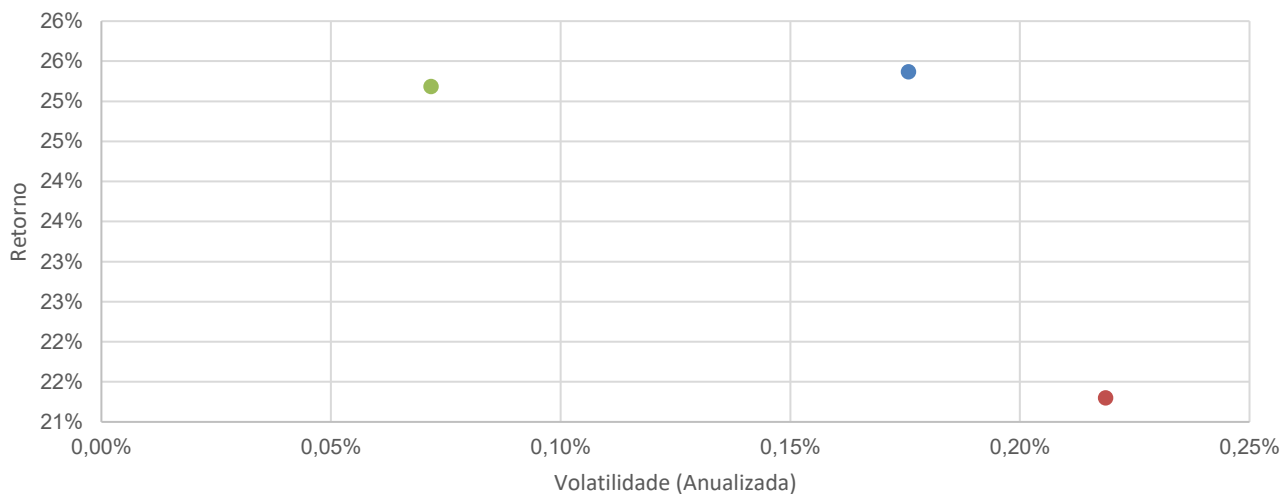
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Retorno				Sharpe - CDI	Value-at-Risk	BVaR
	Abr-2025	3 meses	2025	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses
INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FIF RESP LIMITADA	1.16%	3.05%	4.10%	25.37%	1.03%	0.08%	0.07%
CDI	1.06%	3.03%	4.07%	25.19%	0.00%	0.04%	0.00%
IPCA + 5,31%	0.84%	3.56%	4.20%	21.30%	-17.78%	0.12%	0.12%

RENTABILIDADE DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 24 Meses



RISCO/RETORNO DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 24 Meses

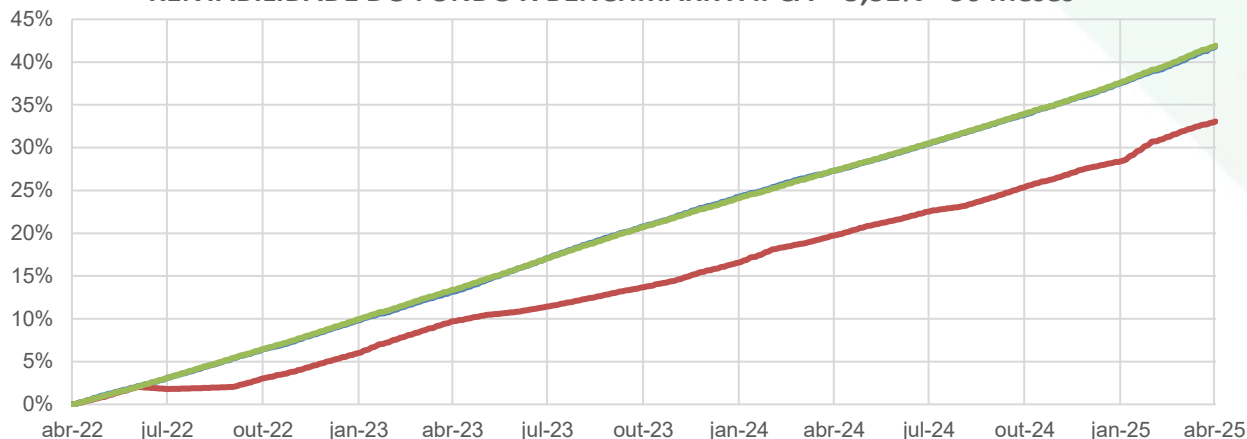


INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FIF RESP LIMITADA
CNPJ: 04.764.174/0001-81

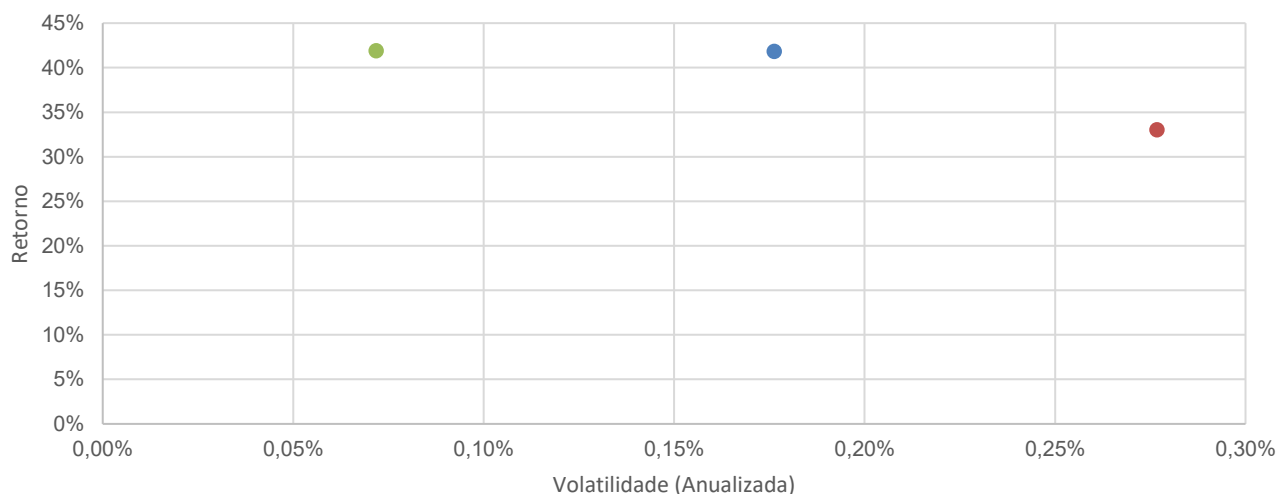
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Retorno				Sharpe - CDI	Value-at-Risk	BVaR
	Abr-2025	3 meses	2025	36 meses	36 meses	36 meses	36 meses
INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FIF RESP LIMITADA 	1.16%	3.05%	4.10%	41.84%	-0.52%	0.08%	0.07%
CDI 	1.06%	3.03%	4.07%	41.93%	0.00%	0.03%	0.00%
IPCA + 5,31% 	0.84%	3.56%	4.20%	33.06%	-32.05%	0.15%	0.15%

RENTABILIDADE DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 36 Meses



RISCO/RETORNO DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 36 Meses

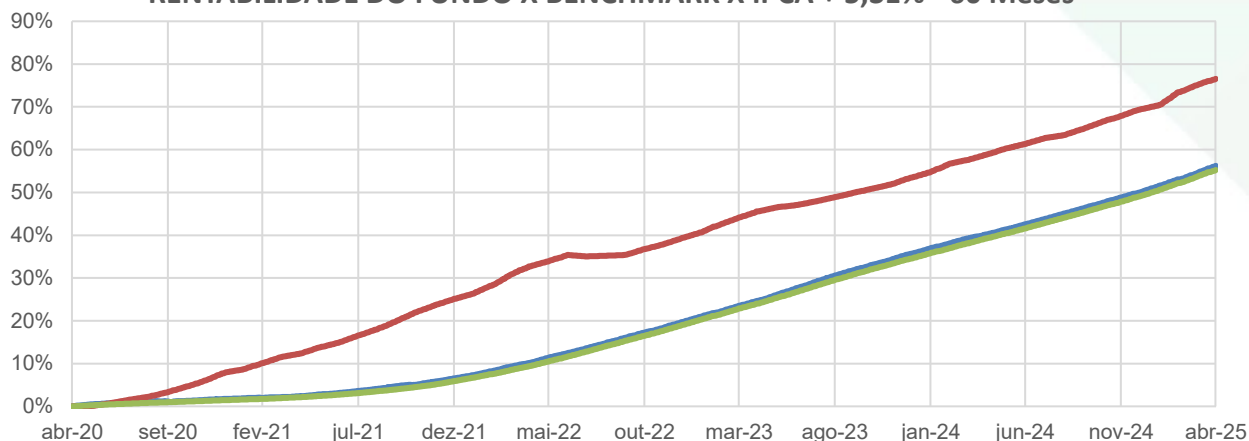


INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FIF RESP LIMITADA
CNPJ: 04.764.174/0001-81

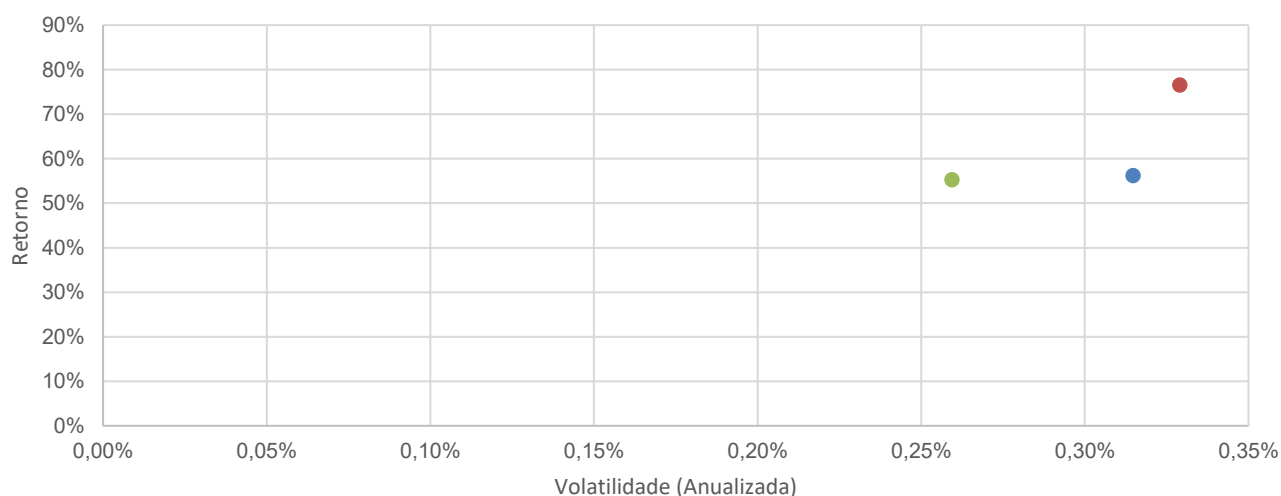
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Retorno				Sharpe - CDI	Value-at-Risk	BVaR
	Abr-2025	3 meses	2025	60 meses	60 meses	60 meses	60 meses
INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FIF RESP LIMITADA 	1.16%	3.05%	4.10%	56.22%	3.11%	0.16%	0.10%
CDI 	1.06%	3.03%	4.07%	55.24%	0.00%	0.13%	0.00%
IPCA + 5,31% 	0.84%	3.56%	4.20%	76.54%	64.77%	0.18%	0.18%

RENTABILIDADE DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 60 Meses



RISCO/RETORNO DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 60 Meses



INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FIF RESP LIMITADA
CNPJ: 04.764.174/0001-81

QUESTIONÁRIO DAIR

- 1- Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira: **Sim**
- 2- Há ativos financeiros não emitidos por instituições financeiras: **Sim**
- 3- Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM: **Não**
- 4- Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA): **Não**
- 5- Há ativos financeiros emitidos que não são cotas de classe sênior? **Não**
- 6- Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito? **Não**

INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FIF RESP LIMITADA
CNPJ: 04.764.174/0001-81

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO

1. SOBRE A GESTORA

- A instituição ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA. (e suas subsidiárias) ocupa a posição número 2º no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência março/2025) com R\$ 1.075.176,55 milhões de recursos sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência março/2025), a GESTORA possui R\$ 73,57 milhões de recursos de RPPS sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência março/2025), a GESTORA teve captação líquido de recursos no valor de R\$ 5.087,41 milhões no mês e captação de R\$ 44.234,20 milhões em 12 meses.

2. SOBRE A LIQUIDEZ DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- O fundo possui 103 cotistas. Este fato demonstra que o fundo apresenta uma baixa diversificação de risco de passivo do fundo. Em tese, quanto maior o número de cotistas, maior tranquilidade o gestor terá para a gestão de liquidez em um possível cenário de stress. No limite, esse último evento poderia acarretar problemas de liquidez para novos cotistas e desenquadramento de posição, conforme limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/21;
- Para analisar a real concentração do fundo de investimento por cotista, deve-se verificar o questionário DDO da ANBIMA (Seção II), apresentado pelo Gestor do Fundo no processo de credenciamento. Este documento apresenta a concentração dos 10 maiores cotistas do fundo;
- Importante ainda atentar que o número apresentado acima representa uma garantia para os cotistas contra possíveis desenquadramentos passíveis de sua posição derivado de resgate dos demais cotistas;
- A carteira de ativos do fundo de investimento é composta por ativos líquidos (Títulos Públicos Federais, Letras Financeiras, Operação Compromissada, Debêntures, Opções, Mercado a Termo e Mercado Futuro). Os ativos possuem liquidez de negociação nos mercados de bolsa e/ou balcão, o que confere liberdade para o gestor realizar uma gestão ativa e, caso necessário, trocar posições e reenquadrar o fundo de investimento, na possibilidade de algum desenquadramento legal da Política de Investimento.

INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FIF RESP LIMITADA
CNPJ: 04.764.174/0001-81

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

3. SOBRE O ENQUADRAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO E LIMITES DE APLICAÇÃO

- O fundo analisado foi enquadrado utilizando como base a nova redação dada pela Resolução CMN nº 4.963/21 do Ministério da Fazenda;
- O Administrador e/ou o Gestor desse fundo atendem às condições estabelecidas pelo inciso I do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/21, estando um ou ambos contidos na Lista Exaustiva divulgada pela SPREV? Sim;
- A Resolução CMN nº 4.963/21, estabelece que o limite máximo para aplicação no Artigo 10º, cumulativamente, é de até 15% do Patrimônio Líquido (PL) do RPPS. Em relação ao Inciso I, do Artigo 10º, o limite é de 10% do PL do RPPS. Esses limites poderão ser majorados para os Institutos que comprovarem, nos termos do § 7º do art. 7º, da Resolução CMN nº 4.963/21, a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária, em até 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado, conforme os limites definidos para os seguintes Níveis de Gestão: Nível III e Nível IV de até 15%, em relação ao PL do RPPS. De acordo com Artigo 19, a alocação não poderá superar 15% do PL do fundo de investimento;

4. SOBRE A CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO FUNDO

- O Fundo possui em sua carteira ativos líquidos e padronizados, negociados em mercado de bolsa e/ou balcão, não possuindo na data desta análise nenhum ativo que mereça considerações adicionais;
- A Carteira do Fundo de Investimento apresenta boa diversificação, tanto em empresas distintas, quanto em diferentes fatores de risco, o que constitui um fator positivo para a mitigação dos riscos de mercado e liquidez do fundo.

5. OBSERVAÇÕES E PONTOS DE ATENÇÃO

- Após análise, não encontramos nenhum ponto de atenção ou observação que mereça destaque, além dos já analisados anteriormente.

INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FIF RESP LIMITADA
CNPJ: 04.764.174/0001-81

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

6. CONCLUSÃO

- Conforme análise efetuada acima e dentro dos limites demonstrados neste relatório, podemos concluir que o fundo está **APTO** a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes neste documento, e, os limites e observações vigentes na Política de Investimentos do Instituto;
- Tendo em vista a dinâmica do mercado financeiro e seus agentes, esta conclusão, bem como os demais pontos deste relatório, poderão ser alterados a qualquer tempo.

Objetivos do Fundo

Portfólio que visa rendimentos acima do CDI, através de operações de renda fixa, priorizando exposições de baixo risco e liquidez. Também diversifica com crédito.

Opção de investimento que combina com necessidades de gestão de caixa dos alocadores.

97,56% do CDI

Rentabilidade no ano

97,71% do CDI

Rentabilidade dos últimos 12 meses

101,13% do CDI

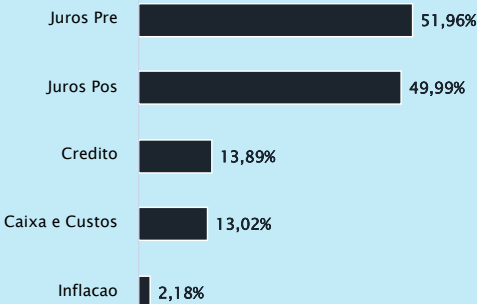
Rentabilidade dos últimos 10 anos

Análise de Retorno

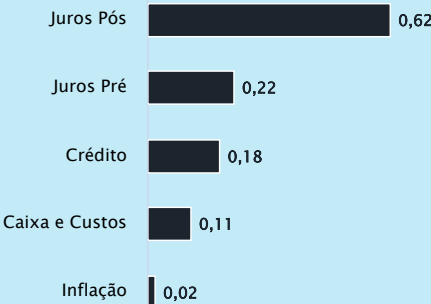
Termômetro de Risco



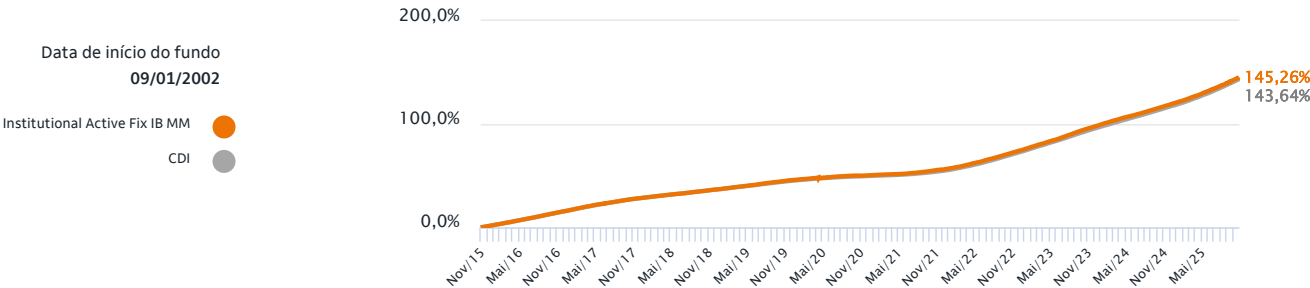
Exposição ao risco na carteira
% da carteira



Contribuição no retorno
em % no mês



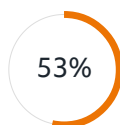
Retorno Acumulado



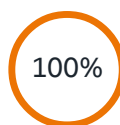
Retorno Mensal

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
2025	Fundo	1,02%	0,95%	0,91%	1,16%	1,07%	1,13%	1,06%	1,22%	1,14%	-	-	-	10,10%
	CDI	1,01%	0,99%	0,96%	1,06%	1,14%	1,10%	1,28%	1,16%	1,22%	-	-	-	10,35%
	%CDI	100,68%	96,09%	94,68%	110,00%	94,46%	103,53%	83,31%	105,09%	93,74%	-	-	-	97,56%
2024	Fundo	0,98%	0,79%	0,84%	0,72%	0,83%	0,80%	0,90%	0,88%	0,82%	0,89%	0,88%	0,84%	10,64%
	CDI	0,97%	0,80%	0,83%	0,89%	0,83%	0,79%	0,91%	0,87%	0,83%	0,93%	0,79%	0,93%	10,87%
	%CDI	101,23%	98,22%	101,27%	81,08%	99,42%	100,95%	99,14%	101,12%	98,44%	95,62%	110,84%	90,76%	97,89%
2023	Fundo	1,10%	0,86%	1,17%	0,88%	1,20%	1,19%	1,11%	1,21%	0,97%	0,97%	0,95%	0,94%	13,29%
	CDI	1,12%	0,92%	1,17%	0,92%	1,12%	1,07%	1,07%	1,14%	0,97%	1,00%	0,92%	0,90%	13,05%
	%CDI	98,30%	94,14%	99,74%	95,89%	106,82%	110,59%	103,25%	106,16%	99,65%	97,04%	103,22%	104,57%	101,88%

283 Meses desde o início do fundo



Meses acima do benchmark nos últimos 10 anos



Meses de retorno positivo do fundo

0,35% Volatilidade 12 meses

O Banco Central do Brasil manteve a Selic em 15% a.a. na reunião do Copom, destacando, em comunicado de tom hawkish, que as expectativas de inflação seguem acima da meta no horizonte relevante. Apesar de sinais mais benignos nos preços de bens industrializados e alimentos, a inflação de serviços permanece resiliente, sustentada por um mercado de trabalho ainda dinâmico. A resiliência geral da atividade e do mercado de trabalho, o nível de câmbio, assim como a inflação dos serviços são pontos essenciais no balanço de riscos para calibrar o momento em que terá início um ciclo de flexibilização monetária no Brasil.

No cenário internacional, os EUA apresentaram revisões para cima no PIB do segundo trimestre, que passou de 3,3% para 3,8% anualizado, com destaque positivo para a demanda doméstica, sinalizando resiliência da atividade. Dados de seguro-desemprego e renda reforçam esse quadro positivo. O Banco Central dos EUA decidiu pela realização do primeiro corte de juros do ano, levando a taxa básica de juros para a banda entre 4,00% e 4,25%. A votação foi dividida, com um dos membros votando por um corte de 0,50%.

A comunicação escrita indicou um comitê cauteloso, observando, de um lado, uma inflação elevada e, do outro, risco para baixo no emprego, realizando um corte prudencial na taxa de juros agora em setembro, aparentemente visando evitar um cenário de desaceleração acentuada.

Na renda fixa, os principais índices apresentaram desempenho positivo ao longo do mês. O IMA-B, que reúne a dívida pública indexada à inflação, registrou retorno de 0,54%. O IMA-B5, referente aos títulos de até cinco anos, avançou 0,54%. Já o IRF-M, indicador de renda fixa prefixada, apresentou retorno de 1,26%. Por fim, o CDI encerrou julho com rendimento de 1,22%.

Posicionamento em Renda Fixa - Com base na avaliação dos dados econômicos mais recentes, que demonstram uma atividade econômica resiliente, porém acompanhada de sinais de desaceleração gradual no ritmo de expansão, além da trajetória descendente das expectativas de inflação, entendemos que o Banco Central do Brasil (BCB) poderá ter espaço à frete para implementar cortes de juros mais significativos do que os atualmente precificados pelo mercado, em decorrência dos efeitos da política monetária restritiva sobre a atividade econômica. Nesse contexto, mantivemos posições aplicadas (vendidas em taxas) nos vencimentos intermediários da curva de juros prefixados. Em relação aos juros reais, permanecemos com posições compradas, concentrando o foco nos vértices mais longos da curva.

Análise do Mercado de Crédito - Durante o mês, o mercado de crédito privado permaneceu bastante ativo, evidenciando uma demanda robusta por ativos, tanto de emissores corporativos com baixo perfil de risco quanto de instituições financeiras. A indústria de fundos de crédito tradicionais seguiu apresentando captação líquida positiva no mês, impulsionada pelo desempenho consistente em horizontes de longo prazo e pela expectativa de manutenção da taxa Selic em níveis elevados por um período prolongado.

Mantivemos uma postura cautelosa na gestão do portfólio, preservando uma maior alocação em caixa e mantendo um prazo médio da carteira mais curto. Nossa estratégia permanece ancorada em uma gestão ativa, constantemente reciclando os ativos, monitorando rigorosamente os riscos e mantendo proximidade com os emissores. Além disso, continuamos explorando oportunidades de forma criteriosa, aproveitando nossa posição consolidada no mercado de crédito privado para acessar operações exclusivas como private placements e club deals, que tem representado boa parte das nossas aquisições. Essas operações têm oferecido condições diferenciadas e contribuem para a construção de um portfólio diversificado e seletivo.

Características

Volume Global Mínimo R\$ 300000,00	Taxa Total Máxima 0,30% ao ano	Horário para Movimentação Até às 17:00
Classificação Tributária Longo Prazo Sem Compromisso	Taxa de Performance Não há	Aplicação e Resgate Cota de aplicação (dias úteis): D+0
Patrimônio Líquido Médio Últimos 12 meses R\$ 1.747.114.374,16	Público Alvo Público Em Geral	Cota de resgate (dias úteis): D+0 Crédito do resgate (dias úteis após cotização): D+0

Taxas do Produto

	Administração	Custódia	Distribuição	Gestão
Taxa cobrada ao ano	0,01%	0,01%	0,01%	0,27%
Taxa máxima ao ano	0,01%	0,01%	0,01%	0,27%

O fundo poderá, eventualmente, apresentar indisponibilidade, permanente ou temporária, de acesso por parte de investidores. Em caso de dúvidas, consulte seu gerente de relacionamento

Acesse outros documentos relevantes deste fundo: www.itaú.com.br/investimentos-previdencia/fundos/informacoes-cotistas/

Glossário: LF - Letra Financeira. CDB - Certificado de Depósito Bancário. LSF - Letra Financeira Subordinada. LFSN - Letra Financeira Elegível - Nível II. DEB - Debentures. NP - Notas Promissórias. CCB - Cédula de Crédito Bancário. FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios. DPGE - Depósito a Prazo com Garantia Especial. Debentures Conversível. Certificado de Recebíveis Imobiliários. LC - Letra de Câmbio. LCA - Letra de Crédito Agrícola. LCI - Letra de Crédito Imobiliário. DEB COMP - Debênture Compromissada. CDB Vinc - Certificado de Depósito Interbancário Vinculado. CRI - Certificado de Recebíveis Imobiliário. CDCA - Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio. CPR - Contas a Pagar e Receber. DPGE - Depósito a Prazo com Garantia Especial. COMPR - Operação Compromissada. LH - Letra Hipotecária. TERMO - Contrato a Termo



Signatory of:



Informações relevantes

INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ 04.764.174/0001-81 - 30/09/2025

Este fundo é supervisionado e fiscalizado pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM (Serviço de atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br). Não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo. Este fundo só pode ser acessado por meio de um FICFI. Os rendimentos serão tributados semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, à alíquota de 15%. No momento do resgate, será aplicada a alíquota complementar em função do prazo da aplicação: até 180 dias, 22,5%; de 181 a 360 dias, 20%; de 361 a 720 dias, 17,5%; acima de 720 dias, 15%. Haverá cobrança de IOF regressivo no caso de resgates de aplicações com menos de 30 dias. Público alvo: O FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento e/ou pessoas jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A. Objetivo do fundo: Superar o CDI no longo prazo. Tipo Anbima: MULTIMERCADOS JUROS E MOEDAS - Fundos que são baseados nas estratégias preponderantes adotadas e suportadas pelo processo de investimento adotado pelo gestor como forma de atingir os objetivos e executar a política de investimentos dos Fundos. Fundos que têm como objetivo buscar retorno no longo prazo por meio de investimentos em ativos e derivativos de renda fixa, admitindo-se estratégias que impliquem risco de juros, risco de índice de preço e risco de moeda estrangeira. Excluem-se estratégias que impliquem exposição de renda variável (ações etc.) e commodities. Início do fundo em: 13/02/2002. Fonte de dados do material: Itaú Asset Management. Material de divulgação do fundo - A Itaú Asset Management é a gestora de fundos de investimentos do Itaú Unibanco. Leia a lâmina de informações essenciais, se houver, e o regulamento antes de investir. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou fundo garantidor de crédito - FGC. Para obter mais informações, entre em contato pelo telefone 4004-4828. Consultas, sugestões, reclamações, críticas, elogios e denúncias, utilize o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas, ou o canal Fale Conosco (www.itaú.com.br). Se necessário contate a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, todos os dias, 24 horas, 0800 722 1722.

Corporativo | Compartilhamento Externo

Fonte: Itaú Asset Management - Outubro, 2025



Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

Itaú Asset Management LTDA

Contratante:

Questionário preenchido por:

Time de Vendas Especializadas

Data:

31/01/2025

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”).

Versão: [-]



Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 11 de janeiro de 2019.

Sumário

Apresentação.....	1
1. Alterações desde a última atualização	3
2. Perfil.....	6
3. Equipe de gestão do fundo	7
4. Estratégias e carteiras.....	8
5. Uso de derivativos.....	9
6. Compra de cotas de fundos de investimento	9
7. Informações adicionais	9
8. Gestão de risco.....	10
9. Comportamento do fundo em crises	12
10. Três períodos de maior perda do fundo.....	13
11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos	13
12. Relacionamento com distribuidores/alocadores	14
13. Atendimento aos cotistas	14
14. Investimento no exterior	14
15. Anexos (quando aplicável)	15

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
	Institutional Active Fix IB - Multimercado Fundo De Investimento
1.2	CNPJ
	04.764.174/0001-81
1.3	Data de início
	12/03/2002
1.4	Classificação ANBIMA
	Multimercados Juros e Moedas

1.5	Código ANBIMA	
	099260	
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?	
	Não.	
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)	
	Longo Prazo Sem Compromisso	
1.8	Descreva o público-alvo.	
	O fundo, a critério do administrador, receberá recursos de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, pessoas jurídicas, clientes do administrador, do gestor ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A. As operações e investimentos deste fundo observarão, no que couber, os requisitos, condições, modalidades permitidas e vedações estabelecidos pelas disposições legais relativas aos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, cabendo a cada cotista o controle e consolidação dos limites de alocação e concentração das posições consolidadas de seus recursos estabelecidos pela regulamentação que lhe seja aplicável.	
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?	
	Sim, o regulamento prevê adequação à resolução CVM 555, RPPS e EFPC.	
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)	
	Conta isenta: 2001 56582-5 Conta tributada: 2001 56583-3	
1.11	Conta CETIP (nº)	
	81068.44-9	
1.12	Administração (indique contato para informações).	
	Administração é realizada pelo Itaú Unibanco S. A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04).	
1.13	Custódia (indique contato para informações).	
	A Custódia é realizada pelo Itaú Unibanco S. A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04).	
1.14	Auditoria externa	
	Deloitte Touche Tohmatsu	
	Caso se aplique, informar:	
1.15	Escriturador	Não se aplica
	Custodiante	Não se aplica
	Consultor Especializado	Não se aplica
	Assessor Jurídico	Não se aplica
	Co-gestor	Não se aplica
	Distribuidor	Não se aplica

	Outros	Não se aplica
1.16	Cotização: abertura ou fechamento?	
Fechamento.		
1.17	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Aplicação D+0 Liquidez: diária Horário para movimentações: 17:30
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não possui carência.
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Conversão do resgate: D+0 Pagamento do resgate: D+0
	Aplicação inicial mínima	R\$ 300.000,00
	Aplicação máxima por cotista	N/A
	Aplicação adicional mínima	R\$ 1.000,00
	Resgate mínimo	R\$ 1,00
1.18	Taxa de Entrada (upfront fee)	
Não.		
1.19	Taxa de Saída (redemption fee)	
Não.		
1.20	Taxa de administração	
A taxa de administração, fixa e anual, é de 0,3% (zero vírgula três por cento), provisionada por dia útil, mediante divisão da taxa anual por 252 dias, apropriada e paga mensalmente.		
1.21	Taxa de administração máxima	
0,3% a.a.		
1.22	Taxa de custódia máxima	
Como o próprio Itaú Unibanco é o administrador do fundo, a taxa de custódia está incorporada na taxa de administração.		
1.23	Taxa de Performance	
	% (Percentual)	N/A
	Benchmark	N/A
	Frequência	N/A
	Linha-d'água (sim ou não)	N/A
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	N/A

1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.
	O grupo administrador/gestor recebe do Fundo, em forma de remuneração, a taxa da administração e de performance (se aplicável). O fundo possui outras despesas operacionais, como taxas de fiscalização, cartorárias, custos de auditoria, SELIC, CETIP e
1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).
	Para informações, favor entrar em contato com o gerente de relacionamento.

2. Perfil

2.1	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
	O objetivo do fundo é aplicar seus recursos em ativos financeiros de renda fixa de diferentes naturezas, riscos e características, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial, observado que a rentabilidade do fundo será impactada em virtude dos custos e despesas do fundo, inclusive taxa de administração, se houver.
2.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.
	Não houve alterações desde a abertura do fundo.
2.3	Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.
	A Itaú Asset possui uma área de fundos de Crédito dedicada, formada por equipe experiente e com uma estrutura de governança robusta que permeia todo o processo de aprovação de crédito e de investimento. A geração de ideias inicia-se com o mapeamento das emissões de crédito, tanto no mercado primário, quanto no secundário e as decisões sobre quais ativos serão analisados é feita de forma colegiada com a participação de analistas e gestores em um Comitê de Investimento. Uma vez definido que a operação é interessante, o analista responsável deve fazer uma análise detalhada de cada ativo com base em modelos financeiros, pesquisas setoriais, projeções econômicas orientadas pela equipe macroeconômica da Itaú Asset, análises dos stakeholders e tendências da indústria do emissor, entre outros.
	Dentro dessa avaliação de crédito são feitos dois tipos de análises:
	• Análise retrospectiva: realizada através das demonstrações financeiras do emissor (auditadas por auditor independente) e (ou), se for o caso, do garantidor (mínimo dois últimos anos).
	• Análise prospectiva: realizada através de projeção para todo período da operação, com base em premissas macroeconômicas, crescimento de receita, custo, investimentos, captação,

pagamento de dívidas, etc. São realizados pelo menos dois cenários (base e de stress), com objetivo de medir capacidade de efetuar o pagamento da companhia.

Os limites das contrapartes dos ativos que possuem risco de crédito privado são definidos pelo Comitê de Crédito da Itaú Asset Management, representado pelos seniores management das áreas de crédito, jurídico, WMS e ESG, para discussão dos principais riscos e aspectos relativos à posição atual e estratégia de crédito. Essas análises culminam com a atribuição de um rating de crédito, com base em um sistema proprietário.

Estabelecidas as informações de rating interno e percentuais permitidos por emissor, a gestão construirá o portfólio com base nas análises de fatores de riscos macroeconômicos (Top-Down) e para dimensionar o tamanho de cada posição será levado em conta a classificação de rating e a liquidez de cada emissão.

O monitoramento do portfólio é contínuo, realizado em reuniões diárias de equipe “Morning Calls”, onde consideram as avaliações periódicas das empresas investidas, análises de fatores macroeconômicos, tendências da indústrias e outros aspectos que podem impactar mercados e definir estratégia diária de atuação. Além disso, a gestão conta com uma equipe de risco independente que monitora riscos de mercado e de liquidez através de métricas quantitativas como VaR e Stress Test.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

A Itaú Unibanco Asset Management é a gestora do conglomerado Itaú Unibanco. Itaú Asset Management foi reconhecida pela 15ª vez, 11ª vez consecutiva, como a melhor gestora do Brasil, segundo levantamento do Centro de Estudos em Finanças - FGVcef em parceria com a revista EXAME, além de ter recebido o prêmio de melhor fundo de debêntures incentivadas do mercado também pela revista EXAME. Além de possuir a maior prateleira de ETF's do Brasil, maior captação em fundos de retorno absoluto. A gestora é a maior asset privada do Brasil, com R\$878 bilhões sob gestão.

3. Equipe de gestão do fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão

O fundo é gerido por uma equipe de gestão dedicada com ampla experiência no mercado e em gestão de fundos de investimento.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

N/A

4. Estratégias e carteiras

4.1

Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.

A Superintendência de Gestão de Risco Asset é responsável pelas definições de risco para cada papel e portfólio. No caso dos portfólios, o primeiro passo é definir os limites de risco para cada carteira, que será proposto e sujeito à aprovação no Comitê de Produtos.

A definição de cada limite de risco é baseada em diretrizes de investimento, simulações para cada medida como Value at Risk (VaR), Benchmark Value at Risk (B-VaR), Stress Test e outras restrições específicas de acordo com cada cliente e segmento.

O controle de risco é formalizado em um mandato do fundo para uso interno e há controles em diferentes níveis (incluindo no nível do ativo).

Seguem abaixo as principais medidas de risco que usamos para monitorar e controlar os portfólios dos nossos clientes:

Value at Risk (VaR), Benchmark Value at Risk (B-VaR) e Tracking Error Ex-ante:

- Modelo: Paramétrico (Métricas de Risco) e Não Paramétrico (Simulação de Monte Carlo para opções);
- Volatilidade e Correlação: EWMA - Exponentially Weighted Moving Average (= 0.94);
- Intervalo de confiança: 95% ou 99% e Holding Period: 1, 21 e 252 dias úteis

Stress Test:

- Valuation completa para o pior cenário;
- Cenários: Crises históricas, Cenários Prospectivos.

Risco de Liquidez:

- Curva de liquidez.
- Curva de Passivo, que é definida como o conjunto de piores resgates ocorridos em diferentes períodos que vão de 1 dia até 252 dias úteis;
- Estresse da Curva de Passivo, a partir do fator do grau de concentração dos cotistas. Este fator utiliza o coeficiente HHI (Herfindahl–Hirschman Index);

Outras ferramentas de monitoramento, sob demanda ou para necessidade de análise:

- DV01 para juros: 1 basis point para cada yield;
- GAP Analysis per market: Graph exposure % NAV versus duration

Para mais informações sobre a gestão de riscos, por favor referir a seção 8 do questionário.

4.2

O fundo pode realizar operações de day trade?

É permitido.

5. Uso de derivativos

5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:			
	Proteção de carteira ou de posição		SIM (X)	NÃO ()
	Mudança de remuneração/indexador		SIM (X)	NÃO ()
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)		SIM ()	NÃO (X)
	Alavancagem		SIM ()	NÃO (X)
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:			
	Juros		SIM (X)	NÃO ()
	Câmbio		SIM (X)	NÃO ()
	Ações		SIM ()	NÃO (X)
	Commodities		SIM ()	NÃO (X)
	Em Bolsas:			
	Com garantia		SIM (X)	NÃO ()
	Sem garantia		SIM ()	NÃO (X)
	Em Balcão			
	Com garantia		SIM ()	NÃO ()
	Sem garantia		SIM ()	NÃO ()
5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?			
Operações com crédito privado são permitidas.				

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?		SIM ()	NÃO (X)
6.2	De fundos da gestora?		SIM ()	NÃO (X)

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.	
PL atual: R\$ 1.683.664.482,02 (data base do questionário).		

7.2	PL médio em 12 (doze) meses.
	PL médio: 1764127629,8755 (data base do questionário).
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
	O PL atual do FI é de PL atual: R\$ 260.014.810,22 . (data base do questionário)
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
	A capacidade da estratégia é definida e reavaliada de forma periódica em comitê interno. Considera-se a liquidez do mercado, o prazo para o resgate e a capacidade da gestão de obter uma performance diferenciada.
7.5	Número de cotistas.
	O fundo FIC conta com 111 cotistas data base do questionário
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
	Informação indisponível.
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
	Não há regras específicas para concentração de passivo.
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
	O volume médio por cotista é de R\$ 15.168.148,49 (data base do questionário)
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
	Não.
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
	N/A

8. Gestão de risco

8.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
	O mandato do fundo e a política de risco de crédito do gestor estabelecem um percentual máximo de alocação do patrimônio líquido do Fundo em emissores de crédito privado de acordo com o nível de risco de crédito (rating interno) de cada emissor.

Os ratings definidos internamente pela área de crédito da Itaú Asset Management são revisados a cada 3, 6 ou 12 meses de acordo com o nível de rating de cada emissor. Eventos extraordinários de deterioração (ou melhora) do crédito resultarão em revisão fora do período estabelecido.

Os níveis de exposição a risco de crédito da Itaú Asset Management, de forma consolidada, são definidos em Comitês de Crédito que contam com a participação dos principais executivos das áreas ligadas à gestão de recursos e controlados pela equipe de gestão de risco de crédito.

Para maiores informações, acessar o a Política de Risco de Crédito WMS em: https://www.itaú.com.br/_arquivosstaticos/Itaú/PDF/Investimentos/Politica_de_risco_sobre_investimentos_em_credito.pdf

8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

O fundo segue a política de liquidez do Itaú Asset, de forma que sua liquidez seja compatível com o prazo para pagamento dos pedidos de resgate. São usados os controles de Curva de Liquidez, Curva de Passivo e Curva de Passivo Estressada.

8.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

O Fundo não opera derivativos sem garantia.

8.4 Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

A precificação de ativos/derivativos segue o Manual de Precificação da WMS. As metodologias de precificação são definidas pelo comitê de pricing.

8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?

VaR- Metodologia Paramétrica. Utiliza-se EWMA com lambda de 0,94 para o cálculo das volatilidades e covariâncias.

8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

O fundo possui limite de VaR.

8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5

No caso de desenquadramentos (exposição superiores aos limites de mercado ou de crédito), o apontamento é cadastrado no sistema de follow up de desenquadramentos. A gestão deve preencher no sistema a justificativa para o estouro do limite e apresentar um plano de ação para a sua adequação ao mandato. As informações são analisadas pela área de gestão de riscos, que concordando com os argumentos passará a acompanhar o prazo dado para a regularização do limite. O acompanhamento do desenquadramento é realizado também em reunião presencial – CIRO Comitê de riscos do gestor.

8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?

O limite é de VaR é de 0,17% a.d.

8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?

O orçamento de VaR é global e não por classe de ativos.	
8.10	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.
Nesse período, o máximo de utilização que o fundo atingiu foi de 44,38%.	
8.11	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:
	3 meses? 5,52%
	6 meses? 8,77%
	12 meses? 8,61%
	24 meses? 9,12%
8.12	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?
N/A.	
8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B ³ ou o próprio)?
O fundo possui limite de Stress de 1,9% a.d.	
8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?
Nesse período, o máximo de utilização que o fundo atingiu foi de 36,66% em 19/01/2024	
8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos
	3 (três) meses? 17,08%
	6 (seis) meses? 22,79%
	12 (doze) meses? 19,08%
	24 (vinte e quatro) meses? 16,55%
8.16	Comente o último stop loss relevante do fundo.

9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	Fundo: 0,87% Bench: 1,22%	
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	Fundo: 2,08% Bench: 1,92%	

Out/2008 - Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	Fundo: 8,78% Bench: 7,43%	
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	Fundo: 3,82% Bench: 3,60%	
abr/11-Set/11	Segunda Crise da Dívida da Europa	Fundo: 5,30% Bench: 5,01%	
abr/15 -Ago/16	Crise política/recessão no Brasil	Fundo: 4,37% Bench: 4,40%	
* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).			

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1.	06/03/2020 12/03/2020		-0,43%		6 Dias
2.	17/03/2020 23/03/2020		-0,36%		6 Dias
3.	14/09/2020 06/10/2020		-0,22%		22 Dias

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição:	Contribuição:
11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?	
	Não.	

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
Para informações, favor entrar em contato com o gerente de relacionamento.	
12.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?
Os calls podem ser agendados sob demanda com a equipe de <i>Portfolio Specialist</i> .	
12.3	Por quais canais o fundo é distribuído?
Itaú Unibanco possui um canal próprio de distribuição.	
12.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
Informação confidencial.	

13. Atendimento aos cotistas

13.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
Para informações, favor entrar em contato com o gerente de relacionamento.	
13.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
Para informações, favor entrar em contato com o gerente de relacionamento.	
13.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
SAC Itaú e área de atendimento Asset - Email: atendimentoasset@itau-unibanco.com.br – horário comercial e pelo telefone (11) 3631-2555.	

14. Investimento no exterior

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.
N/A	
14.2	Quais os riscos envolvidos?
N/A	
14.3	Quais são os mercados em que o fundo opera?

N/A		
14.4	Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?	
N/A		
14.5	Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).	
	Administrador Fiduciário	N/A
	Custodiante	N/A
	Auditor	N/A
	RTA	N/A
	Prime Brokers	N/A
	NAV Calculator	N/A
	Domicílio do fundo	N/A
	Taxa de administração	N/A
	Código ISIN do fundo	N/A
	Moeda do domicílio fundo no exterior	N/A
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	N/A
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
N/A		
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.	
N/A		

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	
15.2	Formulário de informações complementares	
15.3	Última lâmina de informações essenciais	
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	

São Paulo, 2025

<i>Fernando C. B. Silva</i>	
[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO] Fernando Cavallete Betuzi Silva	[NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
[CARGO] Gerente	[CARGO] Gerente
[TELEFONE]	[TELEFONE]
[E-MAIL CORPORATIVO]	[E-MAIL CORPORATIVO]

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA POR
MEIO DE CONSULTA FORMAL, ENVIADA EM 06 DE MAIO DE 2020, DO
INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB – MULTIMERCADO FUNDO
DE INVESTIMENTO**

CNPJ 04.764.174/0001-81

DATA, HORA e LOCAL: em 29 de maio de 2020, às 10 h, Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, Itaim Bibi, São Paulo - (SP),

COMPOSIÇÃO DA MESA: Rogério Lugo - Presidente
Elenita A. dos Santos Diamandis - Secretário

CONVOCAÇÃO: realizada mediante envio de consulta formal, encaminhada via e-mail/correspondência, à totalidade dos cotistas do Fundo, em 06 de maio de 2020, conforme disposição contida no Capítulo 7, inciso (vi) do regulamento do Fundo.

PRESENÇA: representantes legais do Administrador do Fundo e cotistas, conforme votos recebidos por correspondência eletrônica, previsto no Regulamento do FUNDO.

DELIBERAÇÕES:

ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO

Aprovada as seguintes modificações do regulamento, dentre outros aprimoramentos:

- 1) adequar as Resoluções: 4.661, de 25 de maio de 2018, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar e 4.604, de 19 de outubro de 2017 que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- 2) alterar o capítulo do Regulamento referente às Aplicações, para: (a) excluir os valores mínimos de movimentação e permanência no Fundo, os quais passarão a ser divulgados no site do

ADMINISTRADOR e na lâmina de informações essenciais, se houver. (b) incluir item estabelecendo que um único cotista poderá deter até 100% das cotas do Fundo, exceto se expressamente vedado pela regulamentação aplicável ao cotista do FUNDO;

3) alterar o capítulo do regulamento referente aos Resgates, para estabelecer que os cotistas deverão observar o valor mínimo para permanência no FUNDO, indicado no site do ADMINISTRADOR e na lâmina de informações essenciais, se houver antes de realizar qualquer pedido de resgate, sendo certo que pedidos de resgate que resultarem em investimento no FUNDO inferior ao valor mínimo de permanência serão transformados em resgate total;

4) dar nova redação para o capítulo Aplicações e Resgates em Dias Sem Expediente Bancário;

5) no Anexo I, alterar o quadro de limites por Ativo, para vedar aplicação em CRI;

6) consolidar o texto do Regulamento do Fundo, para refletir as alterações aprovadas na Assembleia, o qual passará a vigorar, a partir de 30.06.2020, conforme texto lido, aprovado e anexo a este ato.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, foi assinada pelo Presidente e Pelo Secretário.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL
DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.

São Paulo (SP), 29 de maio de 2020.

ITAÚ UNIBANCO S.A.

I) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO FUNDO

1. PRESTADORES DE SERVIÇOS

1.1. ADMINISTRADOR

Itaú Unibanco S.A., Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo – SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, ato declaratório CVM nº 990 de 06/07/1989.

1.2. GESTOR

Itaú Unibanco S.A., Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo – SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, ato declaratório CVM nº 990 de 06/07/1989.

1.3. CUSTÓDIA, TESOUREARIA E ESCRITURAÇÃO DE COTAS

Itaú Unibanco S.A., Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo – SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, ato declaratório CVM para a prestação da atividade de custódia de ativos financeiros nº 1.524 de 23/10/1990.

2. PÚBLICO ALVO

O FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos de fundos de investimento e pessoas jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A.

2.1. As operações e investimentos deste FUNDO observarão, no que couber, os requisitos, condições, modalidades permitidas e vedações estabelecidos pelas disposições legais, transcritas neste regulamento, relativas aos investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, cabendo ao cotista o controle e consolidação dos limites de alocação e concentração das posições consolidadas de seus recursos estabelecidos pela mencionada regulamentação.

2.2. O cotista declara ciência e concordância de que (i) não competirá ao ADMINISTRADOR ou ao GESTOR a operação dos planos previdenciários quer sob o controle de passivo, quer sob a sua respectiva situação econômico-financeira ou pelas obrigações assumidas pelo cotista perante terceiros; e (ii) os nomes do ADMINISTRADOR ou do GESTOR não poderão ser vinculados aos planos de benefício de natureza previdenciária oferecidos pelo cotista. Adicionalmente, o cotista declara-se exclusivamente responsável pela instituição, operação e resultados do plano de benefício de natureza previdenciária por ele constituído, administrado e executado.

3. CARACTERÍSTICAS DO FUNDO

O FUNDO é constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como “Multimercado”.

4. POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O objetivo do FUNDO é aplicar seus recursos em ativos financeiros de renda fixa de diferentes naturezas, riscos e características, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial, admitindo-se estratégias que impliquem risco de juros, índice de preços e moeda estrangeira observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada em virtude dos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.

4.1. O FUNDO não poderá, direta ou indiretamente, realizar operações e/ou aplicar em ativos financeiros que gerem exposição em renda variável e commodities.

4.2. O FUNDO utiliza estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4.3. O FUNDO poderá realizar operações com derivativos, desde que tais operações (i) não sejam a descoberto; e (ii) não gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio do FUNDO.

4.4. Nas operações do FUNDO em mercados de derivativos, serão observados, ainda, os seguintes limites com relação à posição do FUNDO em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira autorizada a funcionar pelo BACEN: (i) no máximo 15% (quinze por cento) de margem requerida em tais operações; e (ii) no máximo 5% (cinco por cento) podem ser utilizados para pagamento de prêmios de opções.

4.4.1. Nas operações com derivativos, o FUNDO ainda deverá observar a atuação das câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidação como contraparte central garantidora.

4.5. É vedado ao FUNDO, direta ou indiretamente:

(i) realizar operações denominadas *day trade*, assim consideradas aquelas de compra e venda de um mesmo ativo financeiro ou contrato derivativo em um mesmo dia;

(ii) aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas, sociedades limitadas, ou de sociedades por ações de capital fechado;

(iii) realizar operações compromissadas lastreadas em títulos privados;

(iv) realizar operações compromissadas reversas;

(v) aplicar em fundo de investimento em participações (FIP) não classificado como entidade de investimento, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;

(vi) aplicar direta ou indiretamente em FIP com o sufixo "Investimento no Exterior";

(vii) locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO, exceto nas hipóteses permitidas pela regulamentação em vigor;

(viii) aplicar em títulos ou outros ativos financeiros nos quais ente federativo (estados, distrito federal e municípios) figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer forma;

(ix) aplicar em títulos ou ativos financeiros emitidos por instituições financeiras controladas por entes federativos;

(x) aplicar em títulos e valores mobiliários e seus respectivos emissores, que não sejam considerados de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia;

(xi) aplicar em títulos e valores mobiliários não registrados em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil ou mantidos em conta de depósito individualizada em instituição ou entidade autorizada à prestação desse serviço pela Comissão de Valores Mobiliários;

(xii) negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão;

(xiii) aplicar em ativos financeiros emitidos por companhias securitizadoras;

(xiv) aplicar em ativos de emissor sem registro na CVM;

(xv) aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento classificados como condomínio fechado.

(xvi) aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento que não observem as disposições legais relativas aos investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

4.6. Os dados sobre a carteira e as operações do FUNDO poderão ser acessados ou enviados aos órgãos reguladores a que se submetam os cotistas, no todo ou em parte, na forma e periodicidade por estas estabelecidas.

4.7. O FUNDO poderá aplicar em cotas de outros fundos de investimento, conforme limites previstos no Anexo I. A aplicação em cotas de outros fundos de investimento será feita sempre de modo compatível com a política do FUNDO, ainda que os fundos investidos possuam políticas diversas do objetivo do FUNDO.

4.8. A descrição detalhada da política de investimento do FUNDO está prevista no Anexo I. Os limites estabelecidos no Anexo I deste regulamento devem ser considerados em conjunto e cumulativamente, prevalecendo a regra mais restritiva. Características adicionais relacionadas ao objetivo do FUNDO também estão previstas na página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores (www.itaubr.com).

5. REMUNERAÇÃO

A taxa de administração é de 0,30% (zero vírgula trinta por cento) ao ano sobre o patrimônio do FUNDO.

5.1. A remuneração prevista acima engloba as taxas de administração dos fundos investidos e os pagamentos devidos aos prestadores de serviços do FUNDO, inclusive de custódia, porém não inclui os valores referentes à remuneração do prestador de serviço de auditoria das demonstrações financeiras do FUNDO nem os valores correspondentes aos demais encargos do FUNDO, os quais serão debitados do FUNDO de acordo com o disposto neste regulamento e na regulamentação.

5.2. A taxa de administração será provisionada por dia útil, mediante divisão da taxa anual por 252 dias e apropriada mensalmente.

5.3. Serão desconsideradas, para fins de cálculo da taxa de administração do FUNDO, as taxas cobradas: (i) pelos fundos de índice ou imobiliário, negociados em mercados organizados; ou ainda, (ii) pelos fundos investidos, quando geridos por partes não relacionadas ao GESTOR.

5.4. O FUNDO não cobra taxa de performance, de ingresso ou de saída.

5.5. Os fundos investidos podem cobrar taxa de performance, ingresso e/ou de saída de acordo com os seus respectivos regulamentos.

6. APLICAÇÕES

As aplicações ocorrerão mediante: (i) instrução verbal, escrita ou eletrônica (se disponível) ao distribuidor ou diretamente ao ADMINISTRADOR; (ii) adesão aos documentos exigidos pela regulamentação, significando que ele teve acesso ao inteiro teor de tais documentos, conhece os riscos de investir no FUNDO e está ciente de que o ADMINISTRADOR, o GESTOR e empresas ligadas podem manter negócios com emissores de ativos financeiros do FUNDO; e (iii) depósito ou transferência eletrônica do valor do investimento à conta do FUNDO.

6.1. Os recursos aportados serão convertidos em cotas escriturais, nominativas e correspondentes a frações ideais do patrimônio do FUNDO.

6.2. O investidor será considerado cotista a partir da inscrição do seu nome no registro de cotistas, que pode se dar inclusive por meio de sistemas informatizados.

6.3. A cota do FUNDO terá seu valor atualizado nos dias úteis, permanecerá escriturada em nome do cotista e não poderá ser cedida nem transferida, salvo nas situações previstas na regulamentação.

6.4. As aplicações no FUNDO poderão ser suspensas a qualquer momento e por prazo indeterminado.

6.5. Para emissão das cotas, será utilizado o valor da cota de fechamento de D+0 da solicitação (cota de fechamento é aquela obtida a partir do patrimônio apurado depois do encerramento dos mercados em que o FUNDO atue).

6.6. Os valores mínimos de movimentação e permanência serão divulgados na página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores (www.itaubr.com), bem como na lâmina de informações essenciais, se houver.

6.6.1. Percentual máximo de cotas que pode ser detido por um único cotista: 100%, exceto se expressamente vedado pela regulamentação aplicável ao cotista do FUNDO.

7. RESGATES

Os resgates ocorrerão mediante:

(i) instrução verbal, escrita ou eletrônica (se disponível) do cotista ao distribuidor ou diretamente ao ADMINISTRADOR;

(ii) conversão de cotas em recursos baseada no valor da cota de fechamento de D+0 da solicitação; e

(iii) entrega dos recursos ao cotista em D+0 da conversão da cota.

7.1. Os cotistas deverão observar o valor mínimo para permanência no FUNDO, indicado na página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores (www.itaubr.com) e na lâmina de informações essenciais, se houver antes de realizar qualquer pedido de resgate, sendo certo que pedidos de resgate que resultarem em investimento no FUNDO inferior ao valor mínimo de permanência serão transformados em resgate total.

7.2. Os recursos provenientes do resgate serão disponibilizados na conta corrente de titularidade do cotista cadastrada no registro de cotistas do FUNDO, mediante crédito em conta corrente, caso esta seja mantida no Itaú Unibanco, ou transferência eletrônica (com as tarifas incidentes), caso esta seja mantida em outra instituição.

7.2. Provisão de Resgate de Fundos (Limite de Crédito) - Enquanto não liquidado o resgate porque não apurada a cota de fechamento, o Itaú Unibanco poderá abrir, para os cotistas que forem também seus correntistas, independentemente de solicitação expressa, limite de crédito ao cliente-cotista em sua conta corrente, respeitado o limite máximo de 90% (noventa por cento) do valor total investido pelo cotista no FUNDO, para que os eventuais valores a descoberto da conta corrente, até esse limite, não sejam considerados adiantamento a depositante.

7.2.1. Na hipótese de o cotista solicitar resgate total de suas cotas, o crédito eventualmente disponibilizado em sua conta corrente estará limitado ao percentual previsto no item anterior, sendo certo que o valor total somente será disponibilizado quando do efetivo resgate das cotas.

7.2.2. Aberto o crédito, a Provisão de Resgate de Fundos será informada no extrato de conta corrente do cliente-cotista.

7.2.3. Se o cliente-cotista fizer qualquer movimentação em conta corrente ou investimento, que exceda o respectivo saldo disponível antes do resgate, utilizará o crédito, que deverá ser pago até o final do dia da solicitação de resgate de cotas, com os recursos dele decorrentes, sem nenhum encargo.

7.2.4. Se os recursos resultantes do resgate das cotas, creditados na conta corrente ao final do dia, não forem, por qualquer motivo, suficientes para liquidar o valor do crédito utilizado, o cliente-cotista pagará ao Itaú Unibanco o referido valor, nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes, livre de juros, arcando apenas com os encargos fiscais decorrentes da utilização do crédito.

7.2.5. Se o cliente não efetuar o pagamento nesse prazo, o Itaú Unibanco considerará o saldo devedor adiantamento a depositante e cobrará os encargos previstos no contrato de abertura de conta corrente.

7.2.6. O disposto nos subitens 7.2 a 7.2.5 não se aplica a cotistas que (i) sejam empresas públicas, fundos de investimento, empresas do mesmo grupo econômico do Itaú Unibanco, investidores não residentes, instituições financeiras bancárias e demais pessoas ou instituições que não possam tomar crédito no Itaú Unibanco; (ii) tenham suas aplicações e resgates realizados por intermédio de distribuidor que atue por conta e ordem de seus clientes.

7.2.7. A Provisão de Resgate de Fundos poderá ser alterada ou suspensa a qualquer momento, em função das condições de mercado.

7.2.8. A possibilidade de abertura de limite de crédito na conta corrente do cliente-cotista é uma faculdade do Itaú Unibanco na qualidade de instituição mantenedora de contas correntes. Dessa forma, o Itaú Unibanco não possui qualquer obrigação de realizar a abertura de crédito na conta corrente do cliente-cotista com a finalidade de adiantar os recursos referentes aos resgates solicitados, conforme descrito no item 7.2 acima.

7.3. No caso de fechamento dos mercados e/ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros do FUNDO, inclusive decorrentes de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do FUNDO ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o ADMINISTRADOR pode declarar o fechamento do FUNDO para a realização de resgates.

7.3.1. Caso o ADMINISTRADOR declare o fechamento do FUNDO para a realização de resgates nos termos acima, deve proceder à imediata divulgação de fato relevante, tanto por ocasião do fechamento, quanto da reabertura do FUNDO.

7.3.2. Caso o FUNDO permaneça fechado por período superior a 5 (cinco) dias consecutivos, o ADMINISTRADOR deve obrigatoriamente, além da divulgação de fato relevante por ocasião do fechamento a que se refere o item acima, convocar no prazo máximo de 1 (um) dia, para realização em até 15 (quinze), assembleia geral extraordinária para deliberar sobre as seguintes possibilidades: (i) substituição do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de ambos; (ii) reabertura ou manutenção do fechamento do FUNDO para resgate; (iii) possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros; (iv) cisão do FUNDO; e (v) liquidação do FUNDO.

8. EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social do FUNDO tem início no primeiro dia do mês de maio e término no último dia do mês de abril de cada ano.

II - CONDIÇÕES GERAIS DO FUNDO

1. RISCOS

O objetivo e a política de investimento do FUNDO não constituem promessa de rentabilidade e o cotista assume os riscos decorrentes do investimento no FUNDO, ciente da possibilidade de eventuais perdas.

1.1. A rentabilidade da cota não coincide com a rentabilidade dos ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO em decorrência dos encargos incidentes sobre o FUNDO e dos tributos incidentes sobre os recursos investidos.

1.2. As aplicações realizadas no FUNDO não têm garantia do ADMINISTRADOR, nem do GESTOR e nem do Fundo Garantidor de Créditos.

1.3. Como todo investimento, o FUNDO apresenta riscos, destacando-se:

MERCADO

Em função de sua Política de Investimentos, o FUNDO poderá estar exposto aos mercados de taxas de juros e índices de preços, moedas, ações e commodities. Estes mercados podem apresentar grande potencial de volatilidade em decorrência dos riscos a que estão expostos. Tais riscos são originados por fatores que compreendem, mas não se limitam a: (i) fatores macroeconômicos; (ii) fatores externos; e (iii) fatores de conjuntura política. Estes riscos afetam os preços dos ativos do FUNDO, produzindo flutuações no valor de suas cotas, que podem representar ganhos ou perdas para os cotistas.

Os ativos financeiros do FUNDO têm seus valores atualizados diariamente (marcação a mercado) e tais ativos são contabilizados pelo preço de negociação no mercado ou pela melhor estimativa de valor que se obteria nessa negociação, motivo pelo qual o valor da cota do FUNDO poderá sofrer oscilações frequentes e significativas, inclusive num mesmo dia.

A natureza dos riscos de mercado associados ao investimento no exterior e ao investimento no mercado local é similar, mas o comportamento do mercado em outros países e os efeitos provocados na carteira do FUNDO pelos ativos que possuem risco de mercado externo, mesmo que de forma sintetizada no mercado local, podem ser diversos.

OPERACIONAL

A negociação e os valores dos ativos financeiros do FUNDO podem ser afetados por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária ou da regulamentação aplicável aos fundos de investimento e/ou a suas operações, podendo, eventualmente, causar perdas aos cotistas.

A realização de operações de derivativos pode (i) aumentar a volatilidade do FUNDO, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos, (iii) não produzir os efeitos pretendidos e/ou (iv) determinar perdas ou ganhos aos cotistas do FUNDO. Adicionalmente, ainda que as operações de derivativos tenham objetivo de proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível garantir a inexistência de perdas, se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger.

Apesar dos esforços de seleção, acompanhamento e diligência nas aplicações do FUNDO em outros fundos de investimento, o ADMINISTRADOR e o GESTOR não têm ingerência na condução dos negócios dos fundos investidos e não respondem por eventuais perdas que estes venham a sofrer.

Ao buscar tratamento fiscal mais benéfico ao cotista, investindo em ativos financeiros com prazos de vencimentos mais longos (carteira longa), o FUNDO, em momentos de instabilidade no mercado, expõe o seu patrimônio a maior oscilação, se comparado a fundos que investem preponderantemente em ativos financeiros com prazo de vencimento mais curto (carteira curta).

Para possibilitar o benefício das alíquotas decrescentes de IRF concedidas aos cotistas de fundos classificados como Longo Prazo, conforme previsto na legislação, o GESTOR buscará manter a carteira do FUNDO com prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Todavia, caso este objetivo não seja atingido, haverá

alteração do tratamento tributário dos cotistas e consequente pagamento de IRF com alíquotas mais altas (22,50% para aplicações até 180 dias e 20,0% para aplicações com prazo superior à 180 dias).

As operações do fundo estão sujeitas a riscos operacionais ligados aos ambientes em que são negociados, tais como: (i) falha de uma determinada bolsa ou fonte de informações; e (ii) interrupção de operações no local de negociação/registro destas, por exemplo, em eventos decorrentes de feriados.

Por motivos e/ou fatores exógenos à vontade do GESTOR, eventos de transferência de recursos ou de títulos podem não ocorrer conforme o previsto. Estes motivos e fatores incluem, por exemplo, inadimplência do intermediário ou das partes, falhas, interrupções, atrasos ou bloqueios nos sistemas ou serviços das centrais depositárias, *clearings* ou sistemas de liquidação, contrapartes centrais garantidoras ou do banco liquidante envolvidos na liquidação dos referidos eventos.

A utilização de modelos para estimar preços de determinados ativos e/ou estimar o comportamento futuro destes ativos, expõe o FUNDO a riscos de imprecisão ou mesmo de diferenças entre preços conforme os prestadores de serviço de controladoria, o que pode resultar em preços diferentes para um mesmo ativo em distintas carteiras no mercado.

CONCENTRAÇÃO

Em função da estratégia de gestão o FUNDO pode se sujeitar ao risco de perdas por não-diversificação de emissores, classes de ativos, mercados, modalidades de operação, ou setores econômicos.

LIQUIDEZ

Dependendo das condições do mercado, os ativos financeiros do FUNDO podem sofrer diminuição de possibilidade de negociação. Nesses casos, o GESTOR poderá, eventualmente, ver-se obrigado a aceitar descontos ou deságios na venda dos ativos (ou de ágio na compra), prejudicando a rentabilidade do fundo.

Apesar do esforço e diligência do Gestor e Administrador em manter a liquidez da carteira do fundo adequada ao prazo de pagamento de resgates, existe o risco de descasamento entre a efetiva liquidez e o prazo para pagamento dos resgates. Isso pode acontecer em função de momentos atípicos de mercado ou por falha em modelo de estimativa de liquidez que se baseia em dados estatísticos e observações de mercado.

Por prever a alocação de recursos em instrumentos com potencial de retorno superior ao de instrumentos tradicionais, porém com potencial de negociabilidade no mercado mais restrita que os instrumentos convencionais, o FUNDO poderá ter que aceitar deságios em relação ao preço esperado de seus instrumentos e com isso impactar negativamente a sua rentabilidade.

CRÉDITO

As operações do FUNDO estão sujeitas à inadimplência ou mora dos emissores dos seus ativos financeiros e contrapartes, inclusive centrais garantidoras e prestadores de serviços envolvidos no trânsito de recursos do FUNDO, caso em que o FUNDO poderá (i) ter reduzida a sua rentabilidade, (ii) sofrer perdas financeiras até o limite das operações contratadas e não liquidadas e/ou (iii) ter desvalorização de parte ou todo o valor alocado nos ativos financeiros.

2. MONITORAMENTO DE RISCOS

São utilizadas no FUNDO técnicas de monitoramento de risco (“monitoramento”) para obter estimativa do seu nível de exposição aos riscos acima mencionados, de forma a adequar os investimentos do FUNDO a seus objetivos.

2.1. Os níveis de exposição a risco (i) são definidos em comitês que contam com a participação dos principais executivos das áreas ligadas à gestão de recursos; (ii) são aferidos por área de monitoramento de risco especializada e segregada da mesa de operações; e (iii) podem ser obtidos por meio de uma ou mais das seguintes ferramentas matemático-estatísticas, dependendo dos mercados em que o FUNDO atuar:

(a) monitoramento de alavancagem – alavancagem é a utilização de operações que expõem o FUNDO a mercados de risco em percentual superior ao seu patrimônio, com o consequente aumento dos riscos e da possibilidade de perdas;

(b) VaR – Valor em Risco – estimativa da perda potencial para a carteira do FUNDO, em dado horizonte de tempo, associado a uma probabilidade ou nível de confiança estatístico;

(c) teste de estresse – medida de risco para avaliar o comportamento da carteira do FUNDO em condições significativamente adversas de mercado, baseada em cenários passados projetados de forma qualitativa ou ainda por métodos quantitativos;

(d) tracking risk – estimativa para medir o risco de o FUNDO não seguir a performance de seu objetivo de investimento.

(e) monitoramento de liquidez – apuração do valor total dos ativos passíveis de liquidação financeira em um determinado prazo, ponderado pelas regras de resgate e pela composição da carteira do FUNDO, atribuindo-se probabilidades para a negociação desses ativos nas condições de mercado vigentes.

2.2. O monitoramento (i) leva em conta as operações do FUNDO; (ii) utiliza dados históricos e suposições para tentar prever o comportamento da economia e, conseqüentemente, os possíveis cenários que eventualmente afetem o FUNDO, mas não há como garantir a precisão desses cenários; e (iii) não elimina a possibilidade de perdas.

2.3. As simulações e estimativas utilizadas no monitoramento dependem de fontes externas de informação, motivo pelo qual o ADMINISTRADOR isenta-se de responsabilidade se tais fontes fornecerem dados incorretos, incompletos ou suspenderem a divulgação dos dados, prejudicando o monitoramento.

3. APURAÇÃO DO VALOR DOS ATIVOS FINANCEIROS DO FUNDO

O valor dos ativos financeiros do FUNDO será apurado diariamente. O cálculo se baseará no manual de precificação do controlador, preferencialmente, com referência em fontes públicas. O valor dos ativos financeiros refletirá no valor global do patrimônio do FUNDO, que embasará o cálculo do valor da cota.

4. APLICAÇÕES E RESGATES EM DIAS SEM EXPEDIENTE BANCÁRIO

As aplicações e os resgates solicitados em dias sem expediente bancário observarão os seguintes procedimentos:

(i) nos **feriados nacionais e demais dias sem expediente bancário em âmbito nacional**, os resgates e as aplicações não poderão ser solicitados;

(ii) nos **feriados estaduais ou municipais** na praça da conta corrente do cotista, os resgates e as aplicações não poderão ser solicitados para clientes daquela praça; e

(iii) nos **finais de semana**, regra geral, os resgates e as aplicações não poderão ser solicitados, exceção feita às aplicações e resgates realizados pelo *bankline*, os quais serão efetivados no dia útil subsequente em que houver expediente bancário, como se nesse dia tivessem sido solicitados.

4.1. As liquidações de resgates em dias sem expediente bancário nacional, ou ainda, estadual ou municipal na praça da conta corrente do cotista, ocorrerão no dia subsequente em que houver expediente bancário naquela praça.

4.2. Nas praças onde funcionarem as agências bancárias, nas quais os cotistas mantiverem suas contas correntes, aplicações, resgates e liquidações de resgates serão processados normalmente, sem prejuízo do disposto no item 4 acima.

4.3. Os feriados nacionais não serão considerados dias úteis para o FUNDO, de forma que não serão considerados na contagem dos prazos de conversão e pagamento de resgates, bem como de prazos de conversão de aplicações.

5. ENCARGOS

Constituem encargos do FUNDO as seguintes despesas, que lhe são debitadas diretamente: (i) taxas, impostos e contribuições que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO; (ii) despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente; (iii) despesas com correspondências de interesse do FUNDO, inclusive comunicações aos cotistas; (iv) honorários e despesas do auditor independente; (v) emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO; (vi) honorários advocatícios, custas e despesas processuais correlatas, incorridas na defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor de eventual condenação; (vii) parcela de prejuízos não cobertos por seguros e não decorrentes diretamente de culpa ou dolo dos prestadores de serviços, no exercício de suas respectivas funções; (viii) despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício do direito de voto decorrente de ativos financeiros do FUNDO; (ix) despesas com liquidação, registro e custódia (caso esta não esteja incluída na taxa de administração do FUNDO) de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais integrantes da carteira do FUNDO; (x) despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários; (xi) no caso de fundo fechado, a contribuição anual devida às bolsas de valores ou às entidades do mercado organizado em que o FUNDO tenha suas cotas admitidas à negociação, se for o caso; (xii) as taxas de administração e performance, se

houver; (xiii) os montantes devidos aos fundos investidores em decorrência de acordos de remuneração, que serão deduzidos da taxa de administração e performance, quando aplicável; e (xiv) honorários e despesas relacionadas à atividade de formador de mercado, se for o caso.

5.1. Quaisquer despesas não previstas como encargos do FUNDO correm por conta do ADMINISTRADOR, devendo ser por ele contratadas.

6. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados do FUNDO serão automaticamente incorporados ao seu patrimônio.

7. ASSEMBLEIA GERAL

Os cotistas serão convocados: (i) anualmente, até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício social, para deliberação sobre as demonstrações contábeis ou (ii) extraordinariamente, sempre que necessário.

7.1. As assembleias gerais obedecerão as seguintes regras: (i) serão convocadas—conforme o(s) meio(s) de comunicação estabelecido(s) em capítulo específico deste regulamento, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, dispensada esta formalidade se houver presença total; (ii) serão instaladas com qualquer número de cotistas; (iii) as deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo 1 (um) voto para cada cota; (iv) poderão votar os cotistas, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano; (v) os cotistas poderão enviar seu voto por meio de comunicação física ou eletrônica, desde que a convocação indique essa possibilidade e estabeleça os critérios para essa forma de voto, que não exclui a realização da reunião de cotistas, no local e horário estabelecidos, cujas deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes e dos recebidos pelo(s) meio(s) de comunicação estabelecido(s) em capítulo específico deste regulamento, quando assim admitido na convocação; (vi) a critério do ADMINISTRADOR, que definirá os procedimentos a serem seguidos, as deliberações da assembleia serão tomadas por meio de consulta formal, sem reunião de cotistas, em que a) os cotistas manifestarão seus votos, conforme instruções previstas na convocação e b) as decisões serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos.

7.1.1. Na hipótese prevista no inciso (v) acima, no caso de não comparecimento físico de cotistas, a assembleia será instalada, sendo a presença dos cotistas caracterizada pelos votos encaminhados antes da realização da assembleia.

7.1.2. Caso a convocação preveja a realização da assembleia por meio eletrônico, os votos dos cotistas relativamente às suas deliberações em assembleia geral deverão ser proferidos mediante a utilização de assinatura eletrônica legalmente reconhecida, sob pena de recusa pelo ADMINISTRADOR.

7.1.3. Na hipótese da não instalação da assembleia geral para deliberação relativa às demonstrações contábeis do FUNDO, em decorrência do não comparecimento de quaisquer cotistas, serão consideradas automaticamente aprovadas caso as demonstrações contábeis não contenham ressalvas.

7.2. O ADMINISTRADOR disponibilizará resumo das deliberações da assembleia geral aos cotistas, em até 30 (trinta) dias após a sua realização, conforme o(s) meio(s) de comunicação estabelecido(s) em capítulo específico deste regulamento, o qual também poderá ser encaminhado juntamente com o extrato.

8. ATOS E FATOS RELEVANTES

Os atos ou fatos relevantes que possam influenciar, as decisões de adquirir, alienar ou manter cotas do FUNDO serão imediatamente divulgados aos cotistas por correspondência eletrônica ou outra forma de comunicação disponibilizada pelo ADMINISTRADOR, conforme cláusula específica do regulamento.

9. MEIOS DE COMUNICAÇÃO

O FUNDO utilizará meios físicos ou eletrônicos de comunicação relativamente às suas informações, inclusive no que diz respeito às convocações, deliberações e resumo das assembleias gerais. Nesse sentido, todas as informações ou documentos serão disponibilizados aos cotistas, pelo ADMINISTRADOR, por meio de (i) disponibilização, no endereço eletrônico do ADMINISTRADOR (www.itaubr.com.br); (ii) envio de correspondência física; ou (iii) adoção de outra forma de disponibilização, a critério do ADMINISTRADOR, nos termos da regulamentação em vigor. Na hipótese de envio, pelo ADMINISTRADOR, de correspondência física para o endereço de cadastro do cotista, os custos decorrentes deste envio serão suportados pelo FUNDO.

10. FORO

Fica eleito o Foro do domicílio ou da sede do cotista, salvo se o domicílio ou sede do cotista não se situar em território brasileiro, caso em que fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo.

Para mais informações sobre o FUNDO, consulte a Lâmina ou visite a página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores.

São Paulo - SP, 30 de junho de 2020.

Dúvidas, reclamações e sugestões fale com o seu Gerente ou com a Área de Atendimento (11) 3631-2555. Se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubank.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24h todos os dias.

ANEXO I – DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

LIMITES POR ATIVO (% do patrimônio do FUNDO)			
Legislação	Fundo	Descrição dos Ativos Financeiros	
GRUPO I – Até 100%	Permitido	Títulos públicos federais	
	Permitido	Ativos financeiros de renda fixa de obrigação ou coobrigação de instituição financeira bancária	
	Vedado	Ativos financeiros de renda fixa de obrigação ou coobrigação de instituição financeira não bancária	
	Permitido	Ativos financeiros de renda fixa objeto de oferta pública registrada	
	Até 20%	Notas promissórias e debêntures emitidas por companhias abertas e objeto de oferta pública com esforços restritos, dispensada de registro	
	Permitido	FI e FIC registrados com base na Instrução CVM 555/14 que não sejam classificados como Ações	
	Vedado	Cotas de fundos de investimento em índices de renda fixa (Fundos de Índices)	
GRUPO II – Até 20%	Até 20%	Vedado	FIDC e FICFIDC
		Vedado	FII
		Vedado	CRI
		Vedado	CCI
		Permitido	Ativos financeiros de renda fixa não previstos no GRUPO I, emitidos ou negociados por meio de oferta pública com esforços restritos, dispensada de registro
		Vedado	FI e FIC registrados com base na Instrução CVM 555/14, destinados a investidores qualificados e que não sejam classificados como Ações
		Vedado	CCB, CCCB, CRA, Créditos securitizados
		Vedado	<u>Outros ativos financeiros, desde que não tenham sido: (i) objeto de oferta pública; ou (ii) de obrigação ou coobrigação de instituição financeira: debêntures, notas de crédito à exportação (NCE), cédulas de crédito à exportação (CCE), certificados de direitos creditórios do agronegócio (CDCA), cédula do produtor rural (CPR), certificado de depósito agropecuário; warrant agropecuário; contratos ou certificados de mercadoria, produtos e serviços; duplicatas; notas comerciais ou notas promissórias; cédulas e notas de crédito comercial e industrial; recibo de depósito corporativo; certificados dos ativos acima relacionados; direitos creditórios; títulos cambiais e certificados</u>
		Permitido	Títulos de emissão de instituições financeiras representativos de operações ativas vinculadas a estes, nos termos da Resolução CMN n.º 2921/02 e alterações posteriores.
	Até 5%	Vedado	FIDC NP e FICFIDC NP
		Vedado	FI e FIC registrados com base na Instrução CVM 555/14, destinados a investidores profissionais e que não sejam classificados como Ações

GRUPO III – Até 20%	Vedado	Investimento no exterior, realizado de forma direta ou indireta: ativos financeiros, fundos de investimento/veículos de investimento e contratos de derivativos emitidos no exterior, além de cotas de Fundos de Índice referenciados em índices estrangeiros e cotas de fundos de investimento registrados com base na Instrução CVM 555/14 que possuam em sua denominação o sufixo “Investimento no Exterior”, desde que compatíveis com a política do FUNDO, observada a regulamentação em vigor e as disposições deste regulamento
----------------------------	---------------	--

LIMITES POR EMISSOR (% do patrimônio do FUNDO)		
Legislação	Fundo	Emissor
Até 20%	Permitido	Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil
	Vedado	Instituição financeira não bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil
Até 10%	Permitido	Companhia aberta
Até 10%	Permitido	Fundo de investimento
Até 5%	Vedado	Pessoa jurídica de direito privado que não seja companhia aberta ou instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil
	Vedado	Pessoa física
A aquisição de cotas de fundos classificados como Dívida Externa não estão sujeitos aos limites de concentração por emissor acima, podendo o FUNDO estar exposto a significativa concentração em ativos financeiros de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.		

LIMITE PARA OPERAÇÕES COMPROMISSADAS (% do patrimônio do FUNDO)		
Legislação	Fundo	Descrição das Operações Compromissadas
Até 100%	Permitido	Operações Compromissadas com lastro em Títulos Públicos Federais
	Vedado	Operações Compromissadas com lastro em Títulos Privados
Os títulos de renda fixa recebidos como lastro das operações compromissadas serão considerados para fins dos limites estabelecidos nos demais quadros deste Anexo.		

LIMITE PARA CRÉDITO PRIVADO (% do patrimônio do FUNDO)	
Até 50%	Ativos financeiros de responsabilidade de pessoas jurídicas de direito privado, direta ou indiretamente.
O limite de Crédito Privado estabelecido neste quadro prevalecerá sobre os limites estabelecidos no quadro “limites por ativo”.	

DERIVATIVOS	
Hedge e posicionamento	Limitado a uma vez o patrimônio

OPERAÇÕES COM O ADMINISTRADOR, GESTOR E LIGADAS (% do patrimônio do FUNDO)	
Até 100%	Contraparte ADMINISTRADOR, GESTOR e ligadas, inclusive veículos de investimento por eles administrados ou geridos.
Até 20%	Ativos financeiros emitidos pelo ADMINISTRADOR, GESTOR e ligadas, sendo vedada a aquisição de ações do ADMINISTRADOR.
Até 100%	Cotas de fundos de investimento administrados pelo ADMINISTRADOR, GESTOR e ligadas.

**Institutional Active FIX IB Multimercado
Fundo de Investimento Financeiro
Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado:
Institutional Active FIX IB –
Multimercado Fundo de Investimento)
CNPJ nº 04.764.174/0001-81**

Demonstrações Financeiras Referentes ao
Exercício Findo em 30 de Abril de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e ao Administrador do
Institutional Active FIX IB Multimercado Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado: Institutional Active FIX IB – Multimercado Fundo de Investimento)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Institutional Active FIX IB Multimercado Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada (“Fundo”), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 30 de abril de 2025 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Institutional Active FIX IB Multimercado Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada em 30 de abril de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia dos ativos financeiros

Em 30 de abril de 2025, o Fundo detinha investimentos em ativos financeiros representados por operações compromissadas e títulos de renda fixa, no montante total de R\$ 1.861.159 mil, correspondentes a 99,68% do seu patrimônio líquido. Cabe ao Administrador e ao custodiante do Fundo conduzir processos de controles para garantir a custódia dos ativos financeiros mantidos em sua carteira. Considerando às operações do Fundo e a relevância dos saldos dos investimentos, determinamos a custódia dos ativos financeiros do Fundo como área de foco em nossa auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 460 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação da custódia dos ativos financeiros do Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo com os relatórios emitidos pelas entidades responsáveis pela custódia de cada ativo financeiro detido pelo Fundo; (ii) obtenção da composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e comparação desta com os seus respectivos registros contábeis; e (iii) confronto da composição da carteira do Fundo em 30 de abril de 2025, com os relatórios emitidos pelas entidades responsáveis pela custódia de cada ativo financeiro detido pelo Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pelo Administrador são aceitáveis em relação a custódia dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Valor justo dos ativos financeiros privados não cotados

Em 30 de abril de 2025, o Fundo possuía investimentos em ativos financeiros privados não cotados representados por letras financeiras, no montante de R\$ 307.007 mil, correspondentes a 16,44% do seu patrimônio líquido. Esses ativos não possuem cotação disponível em mercado ativo, o que aumenta a subjetividade envolvida e o grau de julgamento para a estimativa do seu valor justo, cuja avaliação é efetuada por metodologia de precificação, a qual considera, entre outros fatores, as taxas de juros e curvas de rendimentos observáveis em mercado e o risco e "spreads" de crédito. Cabe ao Administrador do Fundo avaliar periodicamente a variação do risco de crédito e a adequação dos modelos de precificação para as estimativas de valor justo e/ou provisão quando identificada a deterioração significativa da situação econômico-financeira do emissor, a qual indica perda sobre o valor recuperável do ativo.

Devido à relevância dos valores envolvidos, somando-se ao uso de estimativas para a valorização dos ativos com base em modelos matemáticos internos e dados observáveis de mercado, consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação, no contexto das demonstrações financeiras, da mensuração do valor justo dos investimentos do Fundo em títulos privados não cotados, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento dos processos relevantes para a mensuração do valor justo dos investimentos do Fundo; (ii) leitura do manual de precificação, elaborado pelo Administrador do Fundo, para entendimento e avaliação do método de precificação dos ativos financeiros privados não cotados; (iii) teste da valorização desses ativos financeiros em base amostral; e (iv) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Considerando as práticas contábeis e as evidências obtidas por meio dos nossos procedimentos, julgamos ser aceitável a mensuração do valor justo dos ativos financeiros privados não cotados, no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

O Administrador do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essa demonstração.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler as informações contidas na demonstração da evolução da cota e da rentabilidade e, ao fazê-lo, considerar se essas informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nessas informações, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras

O Administrador é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de julho de 2025

Deloitte Touche Tohmatsu.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Rafael dos S. Scatena.

Rafael dos Santos Scatena
Contador
CRC nº 1 SP 262264/O-9

INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB - MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 04.764.174/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 30 de abril de 2025 Classe Única

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
1. DISPONIBILIDADES		2.001	0,11
Depósitos Bancários		2.001	0,11
2. OPERAÇÕES COMPROMISSADAS		340.178	18,22
2.1 Letras do Tesouro Nacional - LTN		340.178	18,22
3. TÍTULOS DE RENDA FIXA	454.605	1.520.981	81,46
3.1 Notas do Tesouro Nacional - NTN	13.704	59.535	3,20
3.2 Letras do Tesouro Nacional - LTN	330.000	206.976	11,08
3.3 Letras Financeiras do Tesouro - LFT	54.271	892.743	47,81
3.4 Debêntures - DEB	53.251	54.720	2,93
CIELO S.A.	17.858	18.683	1,00
B3 S.A. - BRASIL BOLSA BALCÃO	8.669	9.102	0,49
DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.	7.964	7.715	0,41
NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE	6.543	6.814	0,36
CIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	5.735	5.812	0,31
LOCALIZA FLEET S.A.	5.033	5.111	0,28
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	1.449	1.483	0,08
3.5 Letras Financeiras - LF	3.300	268.939	14,40
ITAÚ UNIBANCO S.A. *	754	106.056	5,68
BANCO BRADESCO S.A.	1.479	104.519	5,60
BANCO VOTORANTIM S.A.	332	18.675	1,00
BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	296	15.579	0,83
BANCOSEGURO S.A.	260	14.712	0,79
BANCO DO BRASIL S.A.	179	9.398	0,50
3.6 Letras Financeiras Subordinadas - LFS	79	38.068	2,04
ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A. *	36	20.060	1,07
BANCO BRADESCO S.A.	18	8.910	0,49
BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	19	7.149	0,38
BANCO SAFRA S.A.	6	1.949	0,10
4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		11.992	0,64
4.1 Mercado Futuro		254	0,01
4.2 Compras a Termo a Receber - Renda Fixa		2.874	0,15
4.3 Vendas a Termo a Receber - Ações		5.023	0,27
4.4 Prêmio de Opções a Exercer - AFM**		3.841	0,21
5. VALORES A RECEBER		39	0,00
6. TOTAL DO ATIVO		1.875.191	100,43

As notas explicativas do administrador e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.

INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB - MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 04.764.174/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 30 de abril de 2025 Classe Única

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		7.410	0,40
7.1 Mercado Futuro		892	0,05
7.2 Obrigações Por Compra a Termo a Pagar - Renda Fixa		2.875	0,15
7.3 Prêmio de Opções a Pagar - AFM**		3.643	0,20
8. VALORES A PAGAR		553	0,03
9. TOTAL DO PASSIVO		7.963	0,43
10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.867.228	100,00

(*) Títulos ou valores mobiliários de emissão de empresas ligadas ao administrador

(**) AFM - Ativos Financeiros e Mercadorias

As notas explicativas do administrador e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.

**INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FUNDO DE
INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA**
(Anteriormente denominado: INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB - MULTIMERCADO FUNDO DE
INVESTIMENTO)
(CNPJ: 04.764.174/0001-81)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido - Classe Única

Exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Patrimônio líquido no início do exercício			abril 2025	abril 2024
Representado por	1.348.013,040 cotas a R\$ 1.228,259508		1.655.710	
	1.638.498,569 cotas a R\$ 1.091,591694			1.788.571
Cotas emitidas	1.846.657,248 cotas		2.385.002	
	1.698.287,445 cotas			1.965.126
Cotas resgatadas	1.830.257,219 cotas		(2.170.983)	
	1.988.772,974 cotas			(2.160.040)
Variação no resgate de cotas			(195.939)	(153.118)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício			1.673.790	1.440.539
Composição do Resultado do exercício:				
A - Ações (ou Cotas de Fundos)			2	0
Valorização / Desvalorização a preço de mercado			2	0
B - Renda fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários			198.412	230.999
Apropriação de rendimentos e Val./Desval. a preço de mercado			195.215	227.074
Resultado nas negociações			3.197	3.925
C - Demais Receitas			90.905	268.296
Ganhos com Derivativos			90.905	268.296
D - Demais Despesas			95.881	284.124
Remuneração da administração, gestão e distribuição			5.333	5.434
Auditoria e custódia			369	305
Publicações e correspondências			0	1
Perdas com Derivativos			89.895	278.063
Taxa de fiscalização			57	57
Despesas diversas			227	264
Total do resultado do exercício			193.438	215.171
Patrimônio líquido no final do exercício	1.364.413,069 cotas a R\$ 1.368,520909		1.867.228	
	1.348.013,040 cotas a R\$ 1.228,259508			1.655.710

As notas explicativas do administrador e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.

INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB - MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 04.764.174/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O Institutional Active FIX IB Multimercado Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada ("Fundo") se caracteriza como Fundo de Investimento Financeiro ("FIF") e foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, é composto por uma única classe ("Classe Única") e poderá ter subclasses, a critério do Administrador. As subclasses podem ser diferenciadas por (a) público-alvo; (b) prazos e condições de aplicação, amortização e resgate; e (c) taxas de administração, gestão, máxima de distribuição, ingresso e saída. Iniciou suas atividades em 09/01/2002.

A Classe Única se caracteriza como Fundo de Investimento Financeiro ("FIF") e foi constituída como regime aberto, com prazo indeterminado de duração e tipificada como "Multimercado", possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado, a critério do distribuidor, receberá recursos de classes de fundos de investimento e de pessoas jurídicas, clientes do Administrador, da Gestora ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A. O objetivo da Classe é aplicar seus recursos em ativos financeiros de renda fixa de diferentes naturezas, riscos e características, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial, admitindo-se estratégias que impliquem risco de juros, índice de preços e moeda estrangeira. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento da Classe Única conforme descrito no seu anexo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Não obstante a diligência do Administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores.

INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB - MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 04.764.174/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

No exercício em curso, a Administração do Fundo procedeu com a adaptação da Resolução CVM nº 175/22 em substituição à Instrução CVM nº 555/14. Tais alterações não produziram impactos no patrimônio líquido do Fundo

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe Única. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Práticas contábeis

Os títulos componentes da carteira da Classe Única são assim avaliados:

Operações compromissadas - são operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

Títulos avaliados a preço de mercado:

Títulos de renda fixa - são avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

Opções - são avaliadas pela cotação diária de fechamento dos prêmios do último dia em que foram negociadas em bolsa de valores. Não havendo negociação no dia, é utilizada modelagem matemática definida no manual de precificação do Administrador.

Operações no mercado futuro - os contratos de operações realizadas no mercado futuro de ativos financeiros e mercadorias são ajustados diariamente pela variação das cotações divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Os ajustes a mercado desses contratos são apurados diariamente por tipo de vencimento e reconhecidos em “Demais Receitas – Ganhos com Derivativos” ou “Demais Despesas – Perdas com Derivativos”.

Operações a termo - as receitas e despesas são apuradas de acordo com o método do fluxo de caixa descontado e registradas pelo valor final do contrato, deduzido da diferença entre esse valor e o valor à vista do objeto do contrato.

INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB - MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 04.764.174/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Apuração do resultado - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

4.1. Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento - TVM

Os títulos de renda fixa estão assim classificados:

a) Títulos para negociação

Faixa de Vencimento / Título	Títulos Públicos		Títulos Privados		Total Mercado
	Custo (*)	Valor Mercado	Custo (*)	Valor Mercado	
até 365 dias (**)	0	0	31.645	31.813	31.813
LF	0	0	31.645	31.813	31.813
acima 365 dias (**)	1.153.798	1.159.254	327.639	329.914	1.489.168
LFT	892.108	892.743	0	0	892.743
LF	0	0	235.529	237.126	237.126
LTN	202.368	206.976	0	0	206.976
NTN-B	59.322	59.535	0	0	59.535
DEBNC	0	0	54.825	54.720	54.720
LFSNC	0	0	32.194	32.973	32.973
LFSC	0	0	5.091	5.095	5.095
Total Negociação	1.153.798	1.159.254	359.284	361.727	1.520.981
Total Carteira RF	1.153.798	1.159.254	359.284	361.727	1.520.981

(*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados

(**) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB - MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 04.764.174/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

4.2. Instrumentos financeiros derivativos - informações qualitativas e quantitativas

a) Política de utilização

São utilizados para a execução da sua política de investimentos estabelecida no anexo da Classe Única.

b) Margem de garantia

O montante de margens depositadas, no final do exercício, é:

Em títulos e/ou valores mobiliários R\$ 12.089.

Título	Valor de Mercado
LFT	12.089
TOTAL	12.089

c) Riscos

- Risco de derivativos

As operações envolvendo derivativos podem não produzir os efeitos pretendidos, provocando oscilações bruscas e significativas no resultado da Classe Única, podendo ocasionar perdas patrimoniais para os cotistas. Isto pode ocorrer em virtude do preço dos derivativos depender, além do preço do ativo objeto do mercado à vista, de outros parâmetros de precificação baseados em expectativas futuras. Mesmo que o preço do ativo objeto permaneça inalterado, pode ocorrer variação nos preços dos derivativos, tendo como consequência o aumento de volatilidade de sua carteira. Além disso, os preços dos ativos e dos derivativos podem sofrer alterações substanciais afetados por eventos isolados.

- Risco de mercado

O valor dos ativos que integram a carteira da Classe Única pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda o patrimônio da Classe Única pode ser afetado negativamente por tempo indeterminado.

INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB - MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 04.764.174/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

- Risco sistêmico

Os acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar negativamente o mercado financeiro com consequentes alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Essas alterações podem afetar a rentabilidade da Classe Única.

- Risco de responsabilidade limitada

Na hipótese de ser constatado patrimônio líquido negativo da Classe Única, caso não seja possível regularizar a situação com as medidas previstas na regulamentação em vigor, poderá ser solicitada a declaração judicial de insolvência da Classe Única. O regime de responsabilidade limitada dos cotistas e o regime de insolvência das Classes são inovações legais recentes e não foram sujeitas à revisão judicial, podendo ser questionados ou desconsiderados em ocasionais disputas judiciais.

- Gerenciamento de risco

Para monitoramento do nível de exposição da Classe Única a risco, a Gestora acompanhará e controlará os possíveis riscos existentes nas operações da Classe Única, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deverá observar as disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à administração de carteira de valores mobiliários.

O Administrador, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pela Gestora, por meio de processo de due diligence e de monitoramento dos gestores.

Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Já no processo de monitoramento, periodicamente, o Administrador verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco da Gestora à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos da Classe Única e o respectivo limite de risco, bem como eventuais alterações desse limite; (iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para o Fundo e planos de ação adotados pela Gestora para sanar tais desenquadramentos.

INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB - MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 04.764.174/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe Única está sujeita. Apesar da gestora adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco da Classe Única e do Administrador utilizar procedimentos para supervisionar o gerenciamento de risco da Gestora, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance da Classe Única.

Quadro resumo das exposições em instrumentos financeiros derivativos.

Contratos Futuros

Indexador / Faixa Vencimento	Ativo Vr.receber	Passivo Vr.pagar	Valor Líquido	Valor de Referência	Ganho/ Perda
<u>Vencimento até 365 dias</u>	1	1	0	20.741	
<u>FUT DI1 comprado</u>	1	0	1	10.839	
<u>FUT DI1 vendido</u>	0	1	(1)	9.902	
<u>Vencimento acima 365 dias</u>	253	891	(638)	292.694	
<u>FUT DI1 comprado</u>	253	2	251	84.985	
<u>FUT DI1 vendido</u>	0	889	(889)	207.709	
Total Futuros	254	892	(638)	313.435	956

Opções de Futuros

Indexador / Faixa Vencimento	Ativo Vr.receber	Passivo Vr.pagar	Valor Líquido	Valor de Referência	Ganho/ Perda
<u>Vencimento até 365 dias</u>	3.841	3.643	198	12.726.457	
<u>compra Opção compra - OPD IDI</u>	1.518	0	1.518	353.683	
<u>compra Opção venda - OPD IDI</u>	2.323	0	2.323	6.009.575	
<u>venda Opção compra - OPD CPM</u>	0	0	0	0	
<u>venda Opção compra - OPD IDI</u>	0	1.441	(1.441)	353.604	
<u>venda Opção venda - OPD IDI</u>	0	2.202	(2.202)	6.009.595	
Total Opções de Futuros	3.841	3.643	198	12.726.457	22

**INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FUNDO DE
INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA**
(Anteriormente denominado: INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB - MULTIMERCADO FUNDO DE
INVESTIMENTO)
(CNPJ: 04.764.174/0001-81)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Mercado a Termo

Indexador / Faixa Vencimento	Ativo Vr.receber	Passivo Vr.pagar	Valor Líquido	Valor de Referência	Ganho/ Perda
<u>Vencimento até 365 dias</u>	7.897	2.875	5.022	2.876	
<u>Compras a Termo a Receber - Renda Fixa</u>	2.874	0	2.874	2.876	
<u>Obrigações Por Compra a Termo a Pagar - Renda Fixa</u>	0	2.875	(2.875)	0	
<u>Vendas a Termo a Receber - Ações</u>	5.023	0	5.023	0	
Total Mercado a Termo	7.897	2.875	5.022	2.876	32

5. Emissão, resgate e liquidação de cotas

5.1. Classe Única

Emissão - é processada com a cota de fechamento apurada no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

Resgate - é processado com base no valor da cota de fechamento apurado no dia da entrada do pedido de resgate, na sede ou dependências do Administrador. O pagamento do resgate é efetuado, sem a cobrança de qualquer taxa ou despesa, no dia da conversão da cota.

No caso de fechamento dos mercados e em casos excepcionais de iliquidez dos ativos da Classe Única, inclusive decorrentes de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário da Classe Única ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o Administrador, em comum acordo com a Gestora, pode declarar o fechamento da Classe Única para a realização de resgates

INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB - MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 04.764.174/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Caso a Classe Única permaneça fechada por período superior a 5 (cinco) dias úteis, o Administrador deve, além da divulgação de fato relevante por ocasião do fechamento a que se refere o item acima, convocar no prazo máximo de 1 (um) dia, para realização em até 15 (quinze), assembleia especial de cotistas da Classe Única para deliberar sobre as seguintes possibilidades, que podem ser adotadas de modo isolado ou conjuntamente: (i) reabertura ou manutenção do fechamento da Classe Única para resgate; (ii) cisão do Fundo ou da Classe Única; (iii) liquidação da Classe Única; (iv) desde que de comum acordo com os cotistas que terão as cotas resgatadas, manifestada na assembleia ou fora dela, resgate de cotas em ativos da Classe; e (v) substituição do Administrador, da Gestora ou de ambos, caso o Fundo emita cotas em classe única.

A apuração da variação no resgate das cotas, quando aplicável, é demonstrada considerando-se o valor original das aquisições das cotas pelos cotistas da Classe Única e os ganhos e perdas havidos.

Liquidação - poderá ser liquidada e encerrar suas atividades nos seguintes casos, além das demais situações expressamente permitidas na regulamentação vigente:

(i) aprovação da liquidação da Classe Única em Assembleia de Cotistas; e

(ii) resgate total dos cotistas, bem como a formalização do Administrador e da Gestora acerca do encerramento da Classe Única.

6. Remuneração do administrador e da gestora

6.1. Classe Única

Taxa de administração - é de 0,01% ao ano, sobre o patrimônio da Classe Única, em função da taxa de administração das classes/subclasses investidas, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao Administrador.

Até 11/04/2025, era de 0,30% ao ano, sobre o patrimônio da Classe Única. A remuneração prevista englobava os pagamentos devidos aos prestadores de serviços de custódia e gestão.

As classes/subclasses investidas podem cobrar taxa de ingresso e/ou de saída de acordo com os seus respectivos anexos.

INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB - MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 04.764.174/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

A Classe Única pagará diretamente a cada prestador de serviço a parcela da taxa de administração que lhe é devida, se for o caso, na forma ajustada no respectivo contrato, com os recursos de cada Classe.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 1.536 a título de taxa de administração, sendo que neste montante houve a incidência de taxa de custódia até 11/04/2025.

No exercício anterior, foi provisionada a importância de R\$ 5.434 a título de taxa de administração, custódia e gestão.

Taxa de gestão - é de 0,27% ao ano, sobre o patrimônio da Classe Única, em função da taxa de gestão das classes/subclasses investidas, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente à Gestora.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 3.788 a título de taxa de gestão.

No exercício anterior, foi demonstrada em conjunto com a taxa de administração.

Taxa de desempenho - o Anexo da Classe Única não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

Taxa de custódia - a taxa máxima, anual, de custódia paga pela Classe Única será de 0,01% sobre o patrimônio da Classe Única.

Até 11/04/2025, o Anexo da Classe Única previa a cobrança da taxa de custódia em conjunto com a taxa de administração.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 8 a título de taxa de custódia.

No exercício anterior, foi provisionada em conjunto com a taxa de administração.

Taxa de distribuição - a taxa máxima, anual, de distribuição paga pela Classe Única será de 0,01% sobre o patrimônio da Classe Única.

Até 11/04/2025, o Anexo da Classe Única não fazia menção à cobrança de taxa de distribuição.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 9 a título de taxa de distribuição.

INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB - MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 04.764.174/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

7. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os prestadores de serviços essenciais do Fundo são:

Administrador: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Gestora: ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA

Os títulos, valores mobiliários e derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ou no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. Os demais prestadores de serviços da Classe Única são:

Custódia: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Controladoria: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Escrituração: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Tesouraria: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Distribuição de cotas: ITAÚ UNIBANCO S.A.

7.1. Responsabilidade dos prestadores de serviços

A responsabilidade de cada prestador de serviço essencial e demais prestadores de serviços perante o Fundo, as Classes (conforme aplicável), e demais prestadores de serviços é individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados. Os prestadores de serviços do Fundo e/ou das Classes não possuem responsabilidade solidária entre si.

8. Transações com partes relacionadas

Em 30/04/2025 a Classe Única possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 2.001 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações da Classe Única são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada ao Administrador ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R\$ 5.341 (nota 6), foram prestados por empresas relacionadas ao Administrador e/ou à Gestora da Classe Única.

INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB - MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 04.764.174/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

A Classe Única realizou transações com partes relacionadas no exercício e estão assim distribuídas nos quadros abaixo:

Operações compromissadas

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas (*)	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
mai/24	100,00%	16,49%	1,0005
jun/24	100,00%	22,91%	1,0000
jul/24	100,00%	14,66%	1,0000
ago/24	100,00%	14,82%	1,0000
set/24	100,00%	19,55%	0,9994
out/24	100,00%	5,78%	1,0000
nov/24	100,00%	0,87%	1,0000
dez/24	100,00%	4,97%	0,9978
jan/25	100,00%	7,92%	0,9988
fev/25	100,00%	10,90%	1,0000
mar/25	100,00%	14,72%	0,9981
abr/25	100,00%	22,78%	1,0000

INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB - MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 04.764.174/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Títulos públicos federais

Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/ total de operações definitivas com títulos públicos federais	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo	(Preço praticado/preço médio do dia *) ponderado pelo volume (*) Fonte: Anbima
mai/24	0,00%	0,00%	0,0000
jun/24	0,00%	0,00%	0,0000
jul/24	0,00%	0,00%	0,0000
ago/24	0,75%	0,29%	1,0000
set/24	0,00%	0,00%	0,0000
out/24	0,00%	0,00%	0,0000
nov/24	7,41%	0,51%	1,0000
dez/24	1,00%	0,20%	1,0000
jan/25	0,00%	0,00%	0,0000
fev/25	0,00%	0,00%	0,0000
mar/25	0,00%	0,00%	0,0000
abr/25	0,00%	0,00%	0,0000

Instrumentos financeiros derivativos

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Títulos e Valores Mobiliários	Tipo de Transação	Montante das Transações	Corretagens
ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	FUTUROS	COMPRA	12.465.085	30
ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	FUTUROS	VENDA	11.613.717	31
Total Futuros				24.078.802	61
ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	OPÇÃO DE FUTUROS	COMPRA	5.746	0
ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	OPÇÃO DE FUTUROS	VENDA	5.657	0
Total Opção de Futuros				11.403	0

**INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FUNDO DE
INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA**
(Anteriormente denominado: INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB - MULTIMERCADO FUNDO DE
INVESTIMENTO)
(CNPJ: 04.764.174/0001-81)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
em 30 de abril de 2025 e 2024.**

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Títulos privados

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Título	Tipo de Transação	Montante das Transações	Resultado no Período	Taxas Médias Praticadas	Saldo *
Itaú Unibanco S.A.	INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA/GESTORA	DEBENTURES SIMPLES	Compra	7.441	-	100,00% CDI	
Saldo DEBENTURES SIMPLES							7.858
Itaú Unibanco S.A.	INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA/GESTORA	LETRA FINANCEIRA	Venda	8.910	(0)	100,00% CDI	
Saldo LETRA FINANCEIRA							-
Itaú Unibanco S.A.	INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA/GESTORA	LETRA FINANC PERPET	Compra	900	-	100,00% CDI	
Saldo LETRA FINANC PERPET							961
Itaú Corretora de Valores S.A.	INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA/GESTORA	TERMO	Compra	109.640	-	100,00% PRE	
Itaú Corretora de Valores S.A.	INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA/GESTORA	TERMO	Venda	145.544	96	100,00% PRE	
Saldo TERMO							5.003

9. Legislação tributária

9.1 Classe Única - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe Única não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

9.2 Cotistas - Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, os rendimentos de fundos de longo prazo, produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, às seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; e 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias. Os rendimentos serão tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% (quinze por cento) e, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar, variável em razão do prazo da aplicação.

9.3. IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007) - Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

**INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FUNDO DE
INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA**
(Anteriormente denominado: INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB - MULTIMERCADO FUNDO DE
INVESTIMENTO)
(CNPJ: 04.764.174/0001-81)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

10. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira da Classe Única são reinvestidos no próprio patrimônio da Classe Única.

11. Política de divulgação das informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo e suas Classes/Subclasses;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês, balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal; e
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente.

O Administrador disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo e suas Classes/Subclasses auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

As informações poderão ser obtidas por meio do telefone de Atendimento ao Cotista: 0800-728-0728.

12. Outras informações

12.1. Classe Única

Exercício	Patrimônio	Rentabilidade	CDI
Findo Em	Líquido Médio	%	%
30/04/2025	1.788.215	11,42	11,45
30/04/2024	1.817.910	12,52	12,33

INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB - MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 04.764.174/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, o Administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo e suas Classes/Subclasses, que não seja o de auditoria externa.

15. Análise de sensibilidade

Data de Referência	30/04/2025
Patrimônio Líquido da Classe Única	1.867.228
VaR %	0,04%

Metodologia:

O VaR paramétrico representa a perda máxima esperada para um dia com o intervalo de confiança de 95%.

A volatilidade é obtida através do desvio padrão dos retornos com a janela de 126 dias úteis e decaimento de 0,94 e as correlações entre os fatores de risco também utilizam a mesma janela de 126 dias úteis.

O cálculo do VaR é um método estatístico dependente de dados de mercado, parâmetros e pressupostos, portanto poderá haver perdas de valores superiores ao estimado, conforme as oscilações de mercado.

INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB - MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 04.764.174/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

16. Alterações estatutárias

11/04/2025 - Instrumento Particular de Alteração resolveu registrar e comunicar aos cotistas a adequação do inteiro teor do regulamento do Fundo a Resolução CVM nº 175/22, fazer constar que o regulamento passará a prever que, a partir da presente data, os cotistas terão responsabilidade limitada aos valores subscritos e adequar o Regulamento do Fundo à nova regra de segregação de taxas, com indicação das taxas de administração, gestão e máxima de distribuição, e alterou a denominação do Fundo de Institutional Active FIX IB – Multimercado Fundo de Investimento para Institutional Active FIX IB Multimercado Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada, passando a vigorar a partir de 14/04/2025.

17. Informações adicionais

a) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, que promove alterações pontuais na Resolução CVM nº 175/22 e altera o prazo para adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025.

b) Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754/2023 que altera dispositivos da legislação relativa à tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior.

Antes da Lei 14.754 os fundos de investimentos fechados não eram sujeitos à tributação pelo come cotas, que consiste em uma tributação semestral dos rendimentos auferidos pelo Fundo por meio de redução de cotas do investidor. Dessa forma, os cotistas de fundos fechados sujeitos à tributação regra geral (renda-fixa) eram tributados apenas no evento de amortização e/ou liquidação, de acordo com as alíquotas regressivas, conforme o período de investimento.

Uma das mudanças trazidas pela Lei 14.754 foi a instituição do come cotas para fundos fechados, que passarão a estar sujeitos ao imposto de renda semestral (maio e novembro) da mesma forma que os fundos abertos, isto é, com a retenção das alíquotas de 15% para os fundos de longo prazo e 20% para os fundos de curto prazo. O come cotas será aplicável aos rendimentos apurados a partir de 1º de janeiro de 2024. Qualquer distribuição ou amortização de cotas posterior se sujeitará a tributação com base nas alíquotas regressivas de 22,5% a 15% em função do prazo do investimento.

INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB - MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 04.764.174/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Os rendimentos apurados até 31/12/2023 também serão tributados com base em regras de transição. Os rendimentos acumulados estão sujeitos à tributação à alíquota de 15% (em parcela única até 31/05/2024, ou em 24 parcelas corrigidas pela SELIC) ou, alternativamente, o cotista pessoa física residente no País poderá antecipar a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 à alíquota 8%. O pagamento se dará em duas etapas: (i) para rendimentos apurados até 30/11/2023, o IR será pago em 4 parcelas mensais, sucessivas e de igual valor (a primeira em 29/12/2023 e última em 29/03/2024, e (ii) para rendimentos produzidos entre 01/12/2023 e 31/12/2023, o IR será pago na mesma data do vencimento do come-cotas de maio de 2024.

Os Fundos de Investimento em Participações (FIPs), Fundo de Investimento em Índice de Mercado (ETF - com exceção dos ETFs de Renda Fixa) e os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), quando caracterizados como "entidades de investimento", conforme regulamentação do CMN, não se sujeitarão ao come cotas, desde que atendidos determinados requisitos. Para os FIAs, a não tributação pelo come cotas se aplica independentemente de serem caracterizados como "entidades de investimento".

Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, FII, Fiagro, Fundo de Infraestrutura (art. 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

Os investidores não residentes, que invistam no país nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, não estarão sujeitos ao come cotas desde que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida de que trata o art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Diretora Responsável

**INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIMERCADO FUNDO DE
INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA**
(Anteriormente denominado: INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB - MULTIMERCADO FUNDO DE
INVESTIMENTO)
(CNPJ: 04.764.174/0001-81)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade
Classe Única**

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido Médio Mensal R\$ mil
		Fundo		CDI		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
28/04/2023	1091,591694	-	25,37	-	25,19	-
31/05/2023	1104,690548	1,20	23,88	1,12	23,80	1.811.756
30/06/2023	1117,787199	1,19	22,43	1,07	22,48	1.817.045
31/07/2023	1130,159118	1,11	21,09	1,07	21,19	1.773.171
31/08/2023	1143,827723	1,21	19,64	1,14	19,82	1.787.631
29/09/2023	1154,937254	0,97	18,49	0,97	18,66	1.919.368
31/10/2023	1166,117292	0,97	17,36	1,00	17,49	1.951.629
30/11/2023	1177,164386	0,95	16,26	0,92	16,42	1.923.496
29/12/2023	1188,198208	0,94	15,18	0,90	15,39	1.877.674
31/01/2024	1199,825671	0,98	14,06	0,97	14,28	1.878.072
29/02/2024	1209,277433	0,79	13,17	0,80	13,37	1.728.620
28/03/2024	1219,484821	0,84	12,22	0,83	12,44	1.698.445
30/04/2024	1228,259508	0,72	11,42	0,89	11,45	1.654.613
31/05/2024	1238,435206	0,83	10,50	0,83	10,53	1.711.793
28/06/2024	1248,290581	0,80	9,63	0,79	9,66	1.750.960
31/07/2024	1259,517130	0,90	8,65	0,91	8,68	1.733.405
30/08/2024	1270,565629	0,88	7,71	0,87	7,74	1.805.272
30/09/2024	1281,000219	0,82	6,83	0,83	6,85	1.978.015
31/10/2024	1292,367119	0,89	5,89	0,93	5,87	1.838.990
29/11/2024	1303,700978	0,88	4,97	0,79	5,04	1.802.256
31/12/2024	1314,679473	0,84	4,10	0,93	4,07	1.756.152
31/01/2025	1328,042871	1,02	3,05	1,01	3,03	1.706.659
28/02/2025	1340,616451	0,95	2,08	0,99	2,03	1.725.273
31/03/2025	1352,807866	0,91	1,16	0,96	1,06	1.759.685
30/04/2025	1368,520909	1,16	-	1,06	-	1.892.379

(*) Percentual acumulado desde a data até 30/04/2025.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

As notas explicativas do administrador e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO ^[1]				
(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)				
Nome Fundo	ITAÚ AÇÕES S&P500® BRL FIF CIC RESP LIMITADA			CNPJ: 26.269.692/0001-61
Administrador	ITAÚ UNIBANCO S.A.	Nº Termo Cred.	015/2025	CNPJ: 60.701.190/0001-04
Gestor	ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA	Nº Termo Cred.	018/2025	CNPJ: 40.430.971/0001-96
Custodiante	ITAÚ UNIBANCO S.A.			CNPJ: 60.701.190/0001-04
Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021				
	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II	
	Art. 7º, I, "c"		Art. 9º, I	
	Art. 7º, III, "a"		Art. 9º, II	
	Art. 7º, III, "b"		Art. 9º, III	
	Art. 7º, V, "a"		Art. 10, I	
	Art. 7º, V, "b"		Art. 10, II	
	Art. 7º, V, "c"		Art. 10, III	
	Art. 8º, I		Art. 11	
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:		Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		jan-25	Disponibilizado via e-mail institucional. Em anexo.	
2. Regulamento		mai-25	https://data.anbima.com.br/fundos/C0000433756/indicadores	
3. Lâmina de Informações essenciais		set-24	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg	
4. Formulário de informações complementares		dez-18	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg	
5. Perfil Mensal		set-25	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg	
6. Demonstração de Desempenho		set-25	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg	
7. Relatórios de Rating		dez-24	Relatório de rating anexado no Termo da Gestora.	
8. Demonstrações Contábeis		out-24	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg	
Forma de Distribuição do Fundo (art. 104, da Portaria MTP nº 1.467/2022)				
Nome/Razão Social do distribuidor:		ITAÚ UNIBANCO S.A.		
CPF/CNPJ:		60.701.190/0001-04		
Informações sobre a Política de Distribuição:		Os distribuidores são contratados pelos próprios fundos, representados por seu administrador, para que suas cotas sejam ofertadas a potenciais investidores compreendidos no público alvo do fundo. Os distribuidores são remunerados a partir de uma parcela da taxa de administração do fundo, a qual remunera os prestadores de serviços, de modo geral. Na estrutura de "fund of funds", conforme público alvo do fundo alocador e manifestação de ciência do cotista, o gestor do fundo alocador também poderá ser remunerado pela distribuição dos fundos. O Itaú Unibanco, principal distribuidor em seu conglomerado, adota como política ofertar a seus clientes, pessoas naturais e jurídicas, preponderantemente, cotas de fundos administrados ou geridos pelo próprio Itaú Unibanco ou por sociedades de seu conglomerado. O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas. Exceto por isto, não se identifica conflito e, por consequência, procedimentos para mitigá-los, salvo pela manutenção de grades de fundos segregadas por segmentos de clientes. O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas.		
Resumo das informações do Fundo de Investimento				
Data de Constituição:	04/04/2025	Data de Início das Atividades:	31/01/2017	
Política de Investimentos do Fundo	O objetivo da CLASSE é aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como "Ações", as quais investem em ativos financeiros de maneira que o principal fator de risco seja a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado buscando, preponderantemente, instrumentos que tenham como principal fator de risco a variação do preço do índice S&P 500®1, observado que a rentabilidade da CLASSE será impactada em virtude dos custos e despesas da CLASSE e/ou das SUBCLASSES, inclusive taxa de administração, gestão e distribuição. A CLASSE poderá realizar operações com derivativos, desde que tais operações (i) não sejam a descoberto; e (ii) não gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio da CLASSE.			
Público-alvo:	A SUBCLASSE, a critério do distribuidor, receberá recursos de classes de fundos de investimento, pessoas físicas e jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A. As operações e investimentos desta CLASSE observarão, no que couber, os requisitos, condições, modalidades permitidas e vedações estabelecidos pelas disposições legais, transcritas neste regulamento, relativas aos investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, cabendo ao cotista o controle e consolidação dos limites de alocação e concentração das posições consolidadas de seus recursos estabelecidos pela mencionada regulamentação.			
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	Indeterminado		
	Prazo de Carência (dias)	Não há		
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+1 da solicitação		
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	D+2 da conversão da cota		
	Prazo Total (dias)	D+3		
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)	Não há		
	Taxa de saída (%)	Não há		
	Taxa de administração (%)	0,005% a.a.		
	Taxa de gestão (%)	0,035% a.a.		
	Taxa de custódia (%)	0,005% a.a.		
	Taxa de distribuição (%)	0,005% a.a.		
	Taxa Global (%)	0,05% a.a.		
	Taxa de Performance: A SUBCLASSE não cobra taxa de performance, de ingresso ou de saída.			
	Índice de referência	Frequência	Linha-d'água	
	S&P 500	-	-	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	A aderência é um forte indicativo de segurança institucional e de conformidade legal, sendo um fator positivo na análise do fundo. O presente fundo está enquadrado na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações posteriores. O Gestor e o Administrador do fundo atendem aos critérios de habilitação e governança, e estão credenciados e devidamente autorizados pelos órgãos reguladores competentes, estando aptos a receberem recursos de RPPS. Segundo o regulamento do fundo, é vedado a CLASSE realizar operações compromissadas lastreadas em títulos privados. Conforme descrição da política de investimentos, é vedado possuir ativos emitidos por pessoa física ou jurídica de direito privado que não seja companhia aberta ou instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.			
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Não houveram alterações desde a abertura do fundo.			
Análise de fatos relevantes divulgados:	Nenhum fato relevante divulgado que possa impactar negativamente no fundo. O fundo é gerido por uma equipe de gestão dedicada com ampla experiência no mercado e em gestão de fundos de investimento.			
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O gestor busca aderir a Política de investimentos e os objetivos no Regulamento do Fundo com a Resolução CMN 4963, assim como a regulamentação aplicada ao Fundo, e observará, no que couber, os limites restrições e vedação aplicadas aos RPPS. Não há análise específica da adesão da carteira de cada participante RPPS, desta forma, solicitamos análise da consultoria de investimentos contratada pelo instituto, a qual concluiu que o fundo está APTO a receber recursos deste RPPS.			

		Como todo investimento, a CLASSE apresenta riscos, destacando-se: Risco de Mercado, Risco Operacional, Risco de Concentração, Risco de Liquidez, Risco de Crédito, Risco de Responsabilidade Limitada. São utilizadas na CLASSE técnicas de monitoramento de risco ("monitoramento") para obter estimativa do seu nível de exposição aos riscos acima mencionados, de forma a adequar os investimentos da CLASSE a seus objetivos. Os níveis de exposição a risco (i) são definidos em comitês que contam com a participação dos principais executivos das áreas ligadas à gestão de recursos; (ii) são aferidos por área de monitoramento de risco especializada e segregada da mesa de operações; e (iii) podem ser obtidos por meio de uma ou mais das seguintes ferramentas matemático-estatísticas, dependendo dos mercados em que a CLASSE atue: (a) monitoramento de exposição a risco de capital – exposição da CLASSE ao risco de seu patrimônio líquido ficar negativo em decorrência de aplicações de sua carteira de ativos, com o consequente aumento dos riscos e da possibilidade de perdas; (b) VaR – Valor em Risco – estimativa da perda potencial para a carteira da CLASSE, em dado horizonte de tempo, associado a uma probabilidade ou nível de confiança estatístico (c) teste de estresse – medida de risco para avaliar o comportamento da carteira da CLASSE em condições significativamente adversas de mercado, baseada em cenários passados, projetados de forma qualitativa ou ainda por métodos quantitativos; (d) tracking risk – estimativa para medir o risco de a CLASSE não seguir a performance de seu objetivo de investimento; (e) monitoramento de liquidez – apuração do valor total dos ativos passíveis de liquidação financeira em um determinado prazo, ponderado pelas regras de resgate e pela composição da carteira da CLASSE, atribuindo-se probabilidades para a negociação desses ativos nas condições de mercado vigentes. O monitoramento (i) leva em conta as operações da CLASSE; (ii) utiliza dados históricos e suposições para tentar prever o comportamento da economia e, consequentemente, os possíveis cenários que eventualmente afetem a CLASSE, mas não há como garantir a precisão desses cenários; e (iii) não elimina a possibilidade de perdas. As simulações e estimativas utilizadas no monitoramento dependem de fontes externas de informação, motivo pelo qual o ADMINISTRADOR e/ou o GESTOR isentam-se de responsabilidade se tais fontes fornecerem dados incorretos, incompletos ou suspenderem a divulgação dos dados, prejudicando o monitoramento.																												
Principais riscos associados ao Fundo:																														
Histórico de Rentabilidade do Fundo																														
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência (S&P500)	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência																								
2025 (30/09/2025)	82	755.030.150,50	44,443508	19,6600%	13,7200%	5,9400%																								
2024	608	1.352.509.496,61	37,142955	28,8200%	23,3100%	5,5100%																								
2023	595	1.210.908.559,23	28,832696	33,0700%	24,2300%	8,8400%																								
2022	785	1.178.133.424,16	21,667336	-11,9200%	-19,2800%	7,3600%																								
2021	1.259	2.374.573.482,34	24,599941	32,7400%	28,0500%	4,6900%																								
2020	1.041	1.995.120.518,18	18,532154	12,9300%	15,8600%	-2,9300%																								
Análise da Carteira do Fundo de Investimento																														
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativos				% do PL																								
		Cotas de Fundos - ITAU ESTRATÉGIA S&P500* FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA				99,516%																								
		Cotas de Fundos - ITAU VERSO A RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA				0,487%																								
		Disponibilidades				0,009%																								
		Valores a pagar				-0,014%																								
		Valores a receber				0,002%																								
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL																								
		17.757.958/0001-24		-		99,516%																								
		11.419.818/0001-60		-		0,487%																								
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL																								
		-		-		-																								
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN			A carteira do fundo é considerada aderente à sua Política de Investimentos e está em conformidade com a classificação estabelecida pela Resolução CMN, que rege os fundos de investimento no Brasil. O fundo é classificado como um Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (FICFI) e mantém uma estratégia de gestão ativa de risco e câmbio, utilizando derivativos e alocando recursos em Renda Fixa para realizar o hedge cambial e indexar a porção de caixa ao CDI. Portanto, o fundo opera de forma coerente com o que é declarado em seu regulamento e está devidamente classificado dentro das normas brasileiras para fundos de investimento.																											
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)																														
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS			Em comparação com a meta atuarial de 2025 (IPCA + 5,31%), na janela de 36 meses, o fundo ficou acima em 25 meses e abaixo em 11 meses, tendo superado a meta em todos esses anos. Nesse período, apresentou boa rentabilidade (125,13%), volatilidade ao ano de 16,00%, e Sharpe (Risco x Retorno) de 5,15, em outras palavras, apesar de apresentar alta volatilidade, o seu retorno está compensando o risco elevado. O prazo de resgate (D+3) é favorável e compatível com as necessidades de liquidez do PATOPREV. Considerando todas as informações analisadas, de forma transparente, verifica-se que o fundo é compatível com as obrigações presentes e futuras do Instituto.																											
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco			Nota																									
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:		Fundo com R\$ 780.424.949,93 de Patrimônio Líquido e 82 cotistas no fechamento de 22/10/2025. O Administrador ITAU UNIBANCO S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 4, ou seja, considerado de alto risco, pois é um fundo de renda variável. Desde o início rentabilizou 344,44%, acima do seu benchmark (S&P 500), que rentabilizou 193,50% no mesmo período. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A análise comparativa deve ser realizada com fundos que possuem o mesmo benchmark (S&P 500) e mesmo enquadramento na Resolução CMN nº 4.963/2021. A análise deve focar em alguns pontos-chave, tais como Rentabilidade Líquida e Taxas de Remuneração. Geralmente, o diferencial em fundos de investimento com o mesmo benchmark e mesmo enquadramento são as taxas cobradas, pois caso as mesmas sejam muito elevadas, comprometerão o resultado líquido. Este fundo possui apenas 0,05% de taxa global ao ano, demonstrando possuir taxa competitiva e inferior em relação aos cobrados pelos fundos em que o PATOPREV possuía recursos alocados no mesmo segmento, que variavam em torno de 1,00% a 2,00%, com alguns cobrando taxa de performance. Na comparação de rentabilidade, os resultados dos últimos anos deste fundo são similares aos seus pares, sendo que os retornos giraram em torno de 17,15% a 19,66% em 2025.																												
		<table><tr><td>ITAU AÇÕES S&P500* BRL FIF CIC RESP LIMITADA</td><td>19,66</td><td>19,68</td><td>0,473</td><td>2024</td><td>2023</td><td>2022</td><td>2021</td></tr><tr><td>19.269.662/0001-61 - ITAU - Arango RFI</td><td></td><td></td><td></td><td>216,82</td><td>33,037</td><td>11,92</td><td>32,74</td></tr><tr><td>Patrimônio R\$ 755.030.150</td><td></td><td></td><td></td><td>12,07</td><td>17,79</td><td>24,76</td><td>13,41</td></tr></table>					ITAU AÇÕES S&P500* BRL FIF CIC RESP LIMITADA	19,66	19,68	0,473	2024	2023	2022	2021	19.269.662/0001-61 - ITAU - Arango RFI				216,82	33,037	11,92	32,74	Patrimônio R\$ 755.030.150				12,07	17,79	24,76	13,41
		ITAU AÇÕES S&P500* BRL FIF CIC RESP LIMITADA	19,66	19,68	0,473	2024	2023	2022	2021																					
		19.269.662/0001-61 - ITAU - Arango RFI				216,82	33,037	11,92	32,74																					
		Patrimônio R\$ 755.030.150				12,07	17,79	24,76	13,41																					
<table><tr><td>CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FIF MULTIMERCADO LONGO PRAZO RESP LI...</td><td>19,51</td><td>19,71</td><td>0,465</td><td>2024</td><td>2023</td><td>2022</td><td>2021</td></tr><tr><td>09.046.233/0001-02 - CAIXA - Arango RFI</td><td></td><td></td><td></td><td>226,64</td><td>33,222</td><td>19,97</td><td>32,83</td></tr><tr><td>Patrimônio R\$ 2.095.491.473</td><td></td><td></td><td></td><td>13,81</td><td>15,23</td><td>24,76</td><td>13,38</td></tr></table>					CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FIF MULTIMERCADO LONGO PRAZO RESP LI...	19,51	19,71	0,465	2024	2023	2022	2021	09.046.233/0001-02 - CAIXA - Arango RFI				226,64	33,222	19,97	32,83	Patrimônio R\$ 2.095.491.473				13,81	15,23	24,76	13,38		
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FIF MULTIMERCADO LONGO PRAZO RESP LI...	19,51	19,71	0,465	2024	2023	2022	2021																							
09.046.233/0001-02 - CAIXA - Arango RFI				226,64	33,222	19,97	32,83																							
Patrimônio R\$ 2.095.491.473				13,81	15,23	24,76	13,38																							
<table><tr><td>BRASESCO FIC FIM BOLSA AMERICANA</td><td>19,15</td><td>19,78</td><td>0,445</td><td>2024</td><td>2023</td><td>2022</td><td>2021</td></tr><tr><td>19.959.094/0001-76 - BRASESCO - Arango RFI</td><td></td><td></td><td></td><td>277,95</td><td>32,41</td><td>12,45</td><td>32,82</td></tr><tr><td>Patrimônio R\$ 1.070.683.642</td><td></td><td></td><td></td><td>12,36</td><td>11,02</td><td>24,74</td><td>13,40</td></tr></table>					BRASESCO FIC FIM BOLSA AMERICANA	19,15	19,78	0,445	2024	2023	2022	2021	19.959.094/0001-76 - BRASESCO - Arango RFI				277,95	32,41	12,45	32,82	Patrimônio R\$ 1.070.683.642				12,36	11,02	24,74	13,40		
BRASESCO FIC FIM BOLSA AMERICANA	19,15	19,78	0,445	2024	2023	2022	2021																							
19.959.094/0001-76 - BRASESCO - Arango RFI				277,95	32,41	12,45	32,82																							
Patrimônio R\$ 1.070.683.642				12,36	11,02	24,74	13,40																							
<table><tr><td>BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIF RESP LIMITADA</td><td>17,15</td><td>19,43</td><td>0,350</td><td>2024</td><td>2023</td><td>2022</td><td>2021</td></tr><tr><td>04.176.443/0001-09 - BB - Arango RFI</td><td></td><td></td><td></td><td>227,38</td><td>27,53</td><td>13,32</td><td>30,39</td></tr><tr><td>Patrimônio R\$ 1.833.006.134</td><td></td><td></td><td></td><td>10,44</td><td>10,67</td><td>23,65</td><td>13,44</td></tr></table>					BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIF RESP LIMITADA	17,15	19,43	0,350	2024	2023	2022	2021	04.176.443/0001-09 - BB - Arango RFI				227,38	27,53	13,32	30,39	Patrimônio R\$ 1.833.006.134				10,44	10,67	23,65	13,44		
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIF RESP LIMITADA	17,15	19,43	0,350	2024	2023	2022	2021																							
04.176.443/0001-09 - BB - Arango RFI				227,38	27,53	13,32	30,39																							
Patrimônio R\$ 1.833.006.134				10,44	10,67	23,65	13,44																							
Comentários Adicionais		Considerando que a rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Considerando que o Credenciamento não implicará ao PATOPREV, em qualquer hipótese, a obrigação de alocar ou manter seus recursos nas aplicações financeiras por ela administrada e ou gerida. Considerando que se trata da formação de um banco de credenciados para prestação de serviços para o RPPS. Desta forma, conforme análise efetuada neste documento, este Comitê conclui que o fundo está APTO a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes neste documento, além dos limites e observações vigentes na Política de Investimentos do PATOPREV. Demais análises que foram																												
		Declaramos que possuímos pleno conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da nossa carteira e Política de Investimentos. Após nossa análise e de nossa consultoria, não foram encontrados ponto de atenção ou observação que mereça destaque, além dos já analisados anteriormente. O fundo é consistentemente elogiado por oferecer exposição ao principal índice de ações norte-americano (S&P 500) sem variação cambial (BRL). A carteira é composta majoritariamente por contratos futuros de S&P 500 e títulos públicos brasileiros atrelados ao CDI. A gestão reforça o pensamento de que estratégias internacionais são uma fonte importante de acesso a teses de investimento não presentes no mercado brasileiro, agregando diversificação na carteira dos clientes.																												
Data:				22/10/2025																										
Responsáveis pela Análise:		Cargo	CPF	Assinatura																										
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA		DIRETOR PRESIDENTE	XXX.730.199-XX	assinado digitalmente																										
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO		CONSELHEIRO	XXX.127.769-XX	assinado digitalmente																										
CÁSSIO AURÉLIO TEIXEIRA		CONSELHEIRO	XXX.835.529-XX	assinado digitalmente																										
ELIANE DEL SENT CATANI		DIRETORA DE BENEFÍCIOS	XXX.331.609-XX	assinado digitalmente																										
LUAN LEONARDO BOTURA		DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	XXX.184.229-XX	assinado digitalmente																										

ITAÚ AÇÕES S&P500® BRL FIF CIC RESP LIMITADA
OUTUBRO/2025

AO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PATO BRANCO

Prezados(as) Senhores(as),

Este documento tem por objetivo analisar e apresentar as principais características e impressões referentes ao fundo de investimento **ITAÚ AÇÕES S&P500® BRL FIF CIC RESP LIMITADA**, conforme solicitação do cliente, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta informações qualitativas disponíveis até o dia 22/10/2025, e, informações quantitativas até o dia 30/09/2025, data de fechamento do mês anterior mais próxima, considerando a disponibilidade do IPCA/INPC.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela I9 ADVISORY.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe i9 Advisory.

ITAÚ AÇÕES S&P500® BRL FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 26.269.692/0001-61

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- **Gestor:** ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.;
- **Administrador:** ITAU UNIBANCO S.A.;
- **Data de início:** 31/01/2017;
- **Data do regulamento:** 05/05/2025;
- **Classes de Cotas:** Classe única;

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DA CLASSE

- **Denominação:** CLASSE DO ITAÚ AÇÕES S&P500® BRL FIF CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- **Responsabilidade do cotista:** Limitado ao valor subscrito;
- **Constituição:** Condomínio aberto;
- **Custódia:** ITAU UNIBANCO S.A.;
- **Patrimônio Líquido (20/10/2025):** R\$ 784.098.486,22, conforme consulta ao portal CVM;
- **Número de cotistas (20/10/2025):** 82, conforme consulta ao portal CVM;
- **Benchmark:** S&P 500 (Moeda Original);
- **Enquadramento RS CMN nº 4.963/21:** Artigo 8º I;
- **Objetivo:** Busca aplicar seus recursos em fundos de investimento tipificadas como “Ações”, as quais investem em ativos que tenham como principal fator de risco a variação do preço do índice S&P500®;
- **Subclasses de Cotas:** A Classe não possui subclasse;
- **Público Alvo:** A Classe é destinada a Investidores em Geral;

ITAÚ AÇÕES S&P500® BRL FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 26.269.692/0001-61

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DA CLASSE - CONTINUAÇÃO

- **Taxa de Administração:** 0,005% ao ano sobre o patrimônio líquido;
- **Taxa de Custódia:** 0,005% sobre o patrimônio líquido;
- **Taxa de Performance:** Não possui;
- **Taxa de Saída:** Não possui;
- **Taxa de Distribuição:** 0,005% sobre o patrimônio líquido;
- **Derivativos:**
 - i. A estratégia do fundo permite o uso de derivativos para posicionamento? Sim;
 - ii. O fundo pode gerar exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido? Não;
- **Emissão de cotas:** D+0 da efetiva disponibilidade dos recursos;
- **Resgate de cotas:**
 - **Data da conversão da cota:** D+1 da solicitação;
 - **Data da Liquidação Financeira:** D+2 da conversão da cota.

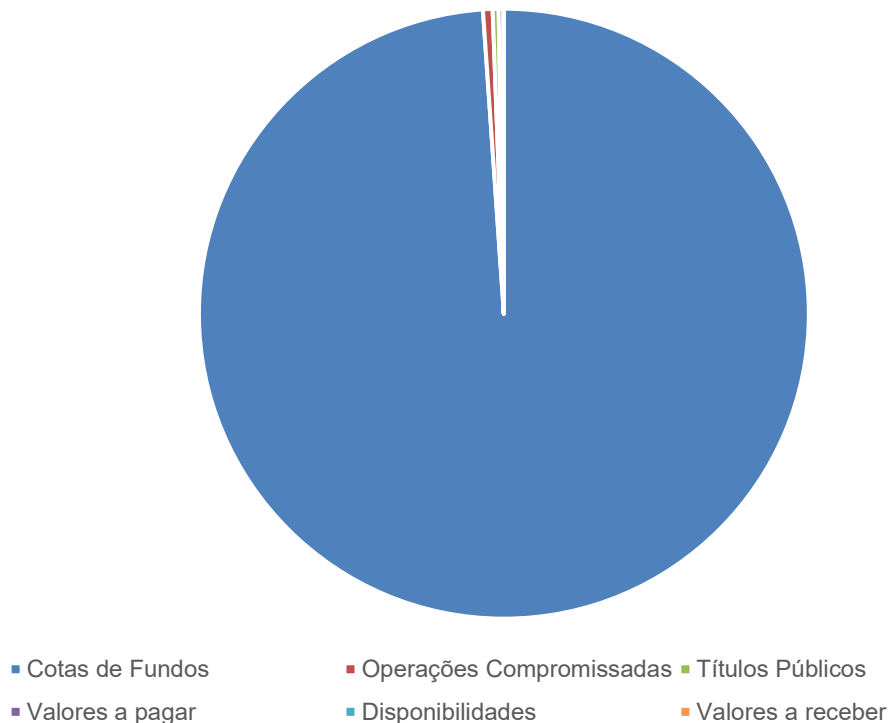
ITAÚ AÇÕES S&P500® BRL FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 26.269.692/0001-61

DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Foi procedida a consulta e abertura da carteira de ativos do fundo de investimento no portal da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br>) em 22/10/2025. A carteira de ativos do fundo de investimento se refere à posição consolidada no último dia útil de setembro/2025.

Observação: Conforme abertura de carteira, o Fundo aloca 99,52% dos seus recursos em cotas do ITAÚ ESTRATÉGIA S&P500® FIF AÇÕES RESP LIMITADA, CNPJ nº 17.757.958/0001-24, com patrimônio líquido de R\$ 2.429.205.281,74 em 20/10/2025. Este fundo iniciou as atividades em 30/08/2013. A carteira de ativos por fatores de risco, apresentada abaixo, bem como a composição da carteira de ativos, apresentada na página 5, se refere à posição consolidada do FIC (FIC + Fundo Investido).

CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO POR FATORES DE RISCO



ITAÚ AÇÕES S&P500® BRL FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 26.269.692/0001-61

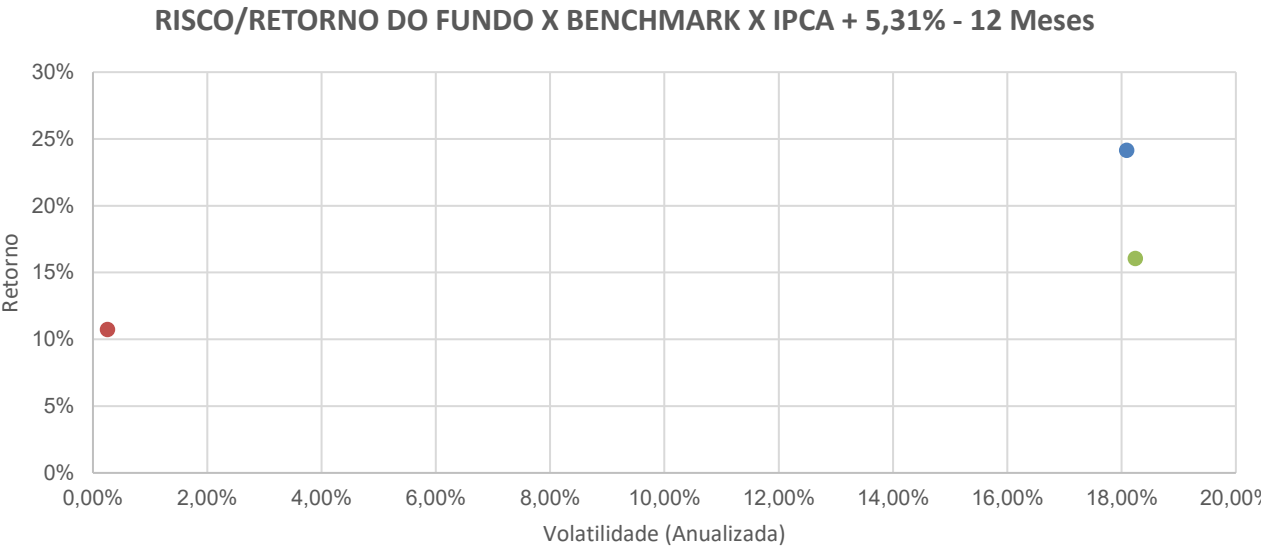
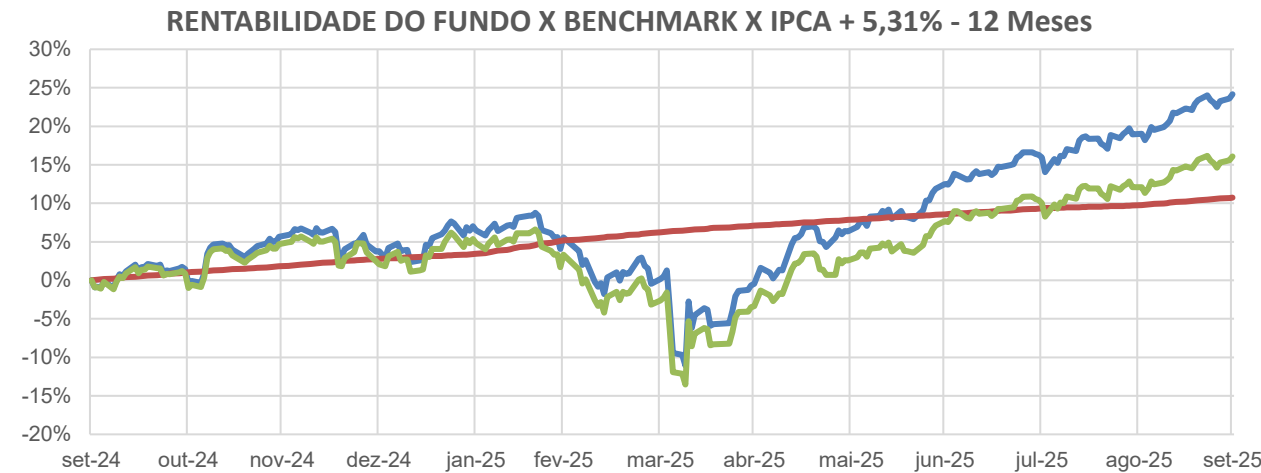
COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Tipo do Ativo	Nome do Ativo	Participação do Ativo
Cotas de Fundos	IT NOW S&P 500 FUTURES QUANTO BRL FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA	90.44%
Valores a pagar	VALORES A PAGAR	-0.23%
Operações Compromissadas	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO - 03/2028	0.19%
Operações Compromissadas	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL SERIE B - 08/2028	0.19%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO - 03/2027	0.06%
Operações Compromissadas	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL SERIE B - 08/2032	0.05%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO - 09/2028	0.04%
Operações Compromissadas	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL - SERIE F - 01/2031	0.04%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO - 09/2027	0.04%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO - 09/2026	0.04%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO - 09/2029	0.03%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO - 03/2028	0.03%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO - 03/2029	0.02%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO - 03/2030	0.01%
Disponibilidades	DISPONIBILIDADES	0.01%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO - 09/2030	0.01%
Valores a receber	VALORES A RECEBER	0.00%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO - 06/2030	0.00%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO - 03/2031	0.00%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO - 03/2026	0.00%
Operações Compromissadas	LETRAS DO TESOIRO NACIONAL - 01/2032	0.00%
Data da Carteira: 30/09/2025		

ITAÚ AÇÕES S&P500® BRL FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 26.269.692/0001-61

DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Retorno				Sharpe - CDI	Drawdown	Value-at-Risk	BVaR
	Set-2025	3 meses	2025	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses
ITAÚ AÇÕES S&P500® BRL FIF CIC RESP LIMITADA	4.38%	10.37%	19.66%	24.16%	0.60%	-18.25%	8.58%	1.25%
S&P 500 (Moeda Original)	3.53%	7.79%	13.72%	16.07%	0.15%	-18.90%	8.65%	0.00%
IPCA + 5,31%	0.93%	2.00%	7.72%	10.73%	-10.05%	0.12%	0.00%	0.12%



ITAÚ AÇÕES S&P500® BRL FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 26.269.692/0001-61

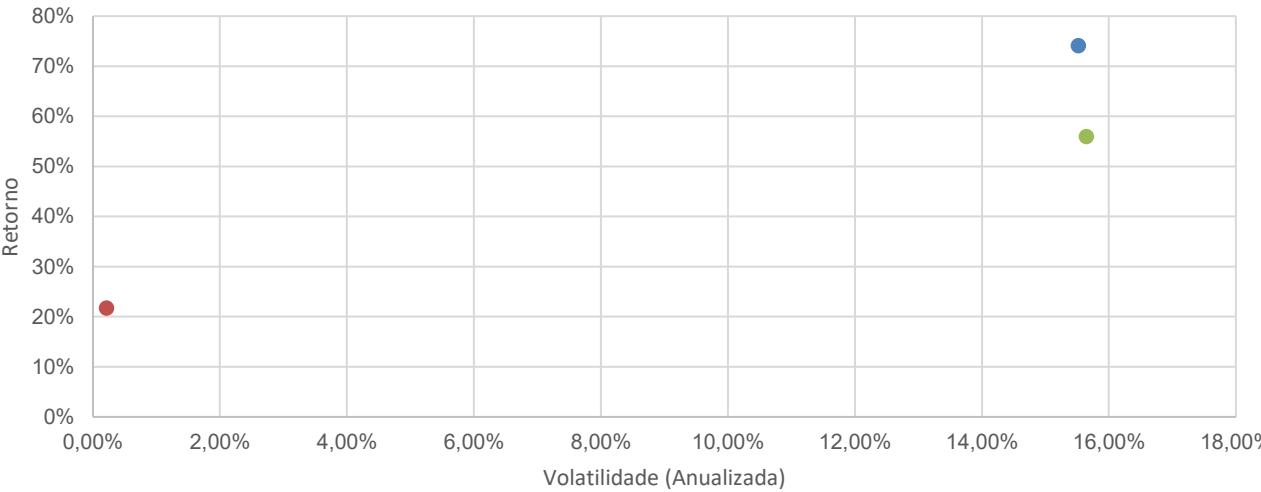
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Retorno				Sharpe - CDI	Drawdown	Value-at-Risk	BVaR
	Set-2025	3 meses	2025	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses
ITAÚ AÇÕES S&P500® BRL FIF CIC RESP LIMITADA	4.38%	10.37%	19.66%	74.15%	3.11%	-18.25%	7.37%	0.97%
S&P 500 (Moeda Original)	3.53%	7.79%	13.72%	55.98%	1.93%	-18.90%	7.43%	0.00%
IPCA + 5,31%	0.93%	2.00%	7.72%	21.75%	-18.89%	0.10%	0.00%	0.10%

RENTABILIDADE DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 24 Meses



RISCO/RETORNO DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 24 Meses

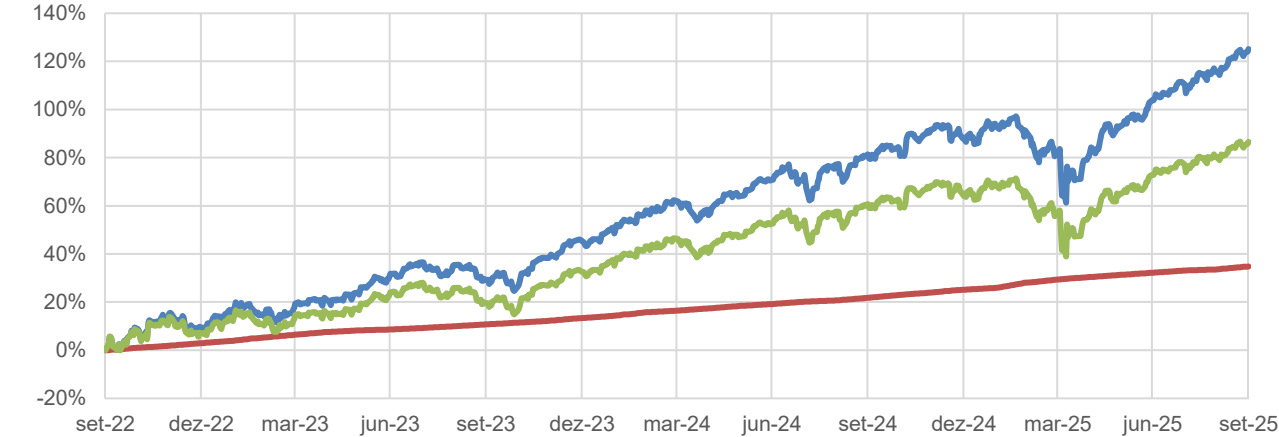


ITAÚ AÇÕES S&P500® BRL FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 26.269.692/0001-61

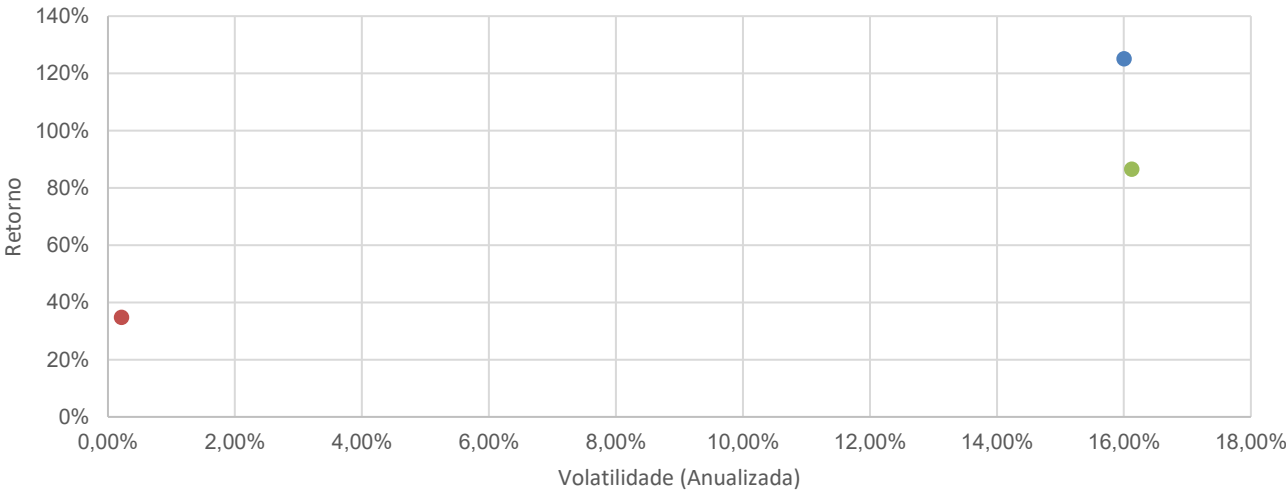
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Retorno				Sharpe - CDI	Drawdown	Value-at-Risk	BVaR
	Set-2025	3 meses	2025	36 meses	36 meses	36 meses	36 meses	36 meses
ITAÚ AÇÕES S&P500® BRL FIF CIC RESP LIMITADA	4.38%	10.37%	19.66%	125.13%	5.15%	-18.25%	7.57%	0.96%
S&P 500 (Moeda Original)	3.53%	7.79%	13.72%	86.54%	2.72%	-18.90%	7.63%	0.00%
IPCA + 5,31%	0.93%	2.00%	7.72%	34.81%	-37.03%	0.10%	0.00%	0.10%

RENTABILIDADE DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 36 Meses



RISCO/RETORNO DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 36 Meses

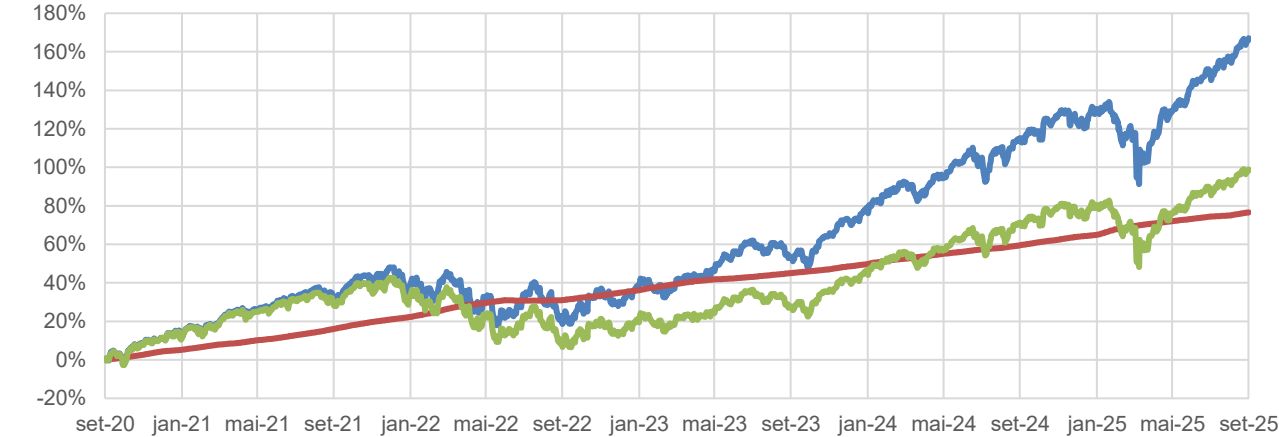


ITAÚ AÇÕES S&P500® BRL FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 26.269.692/0001-61

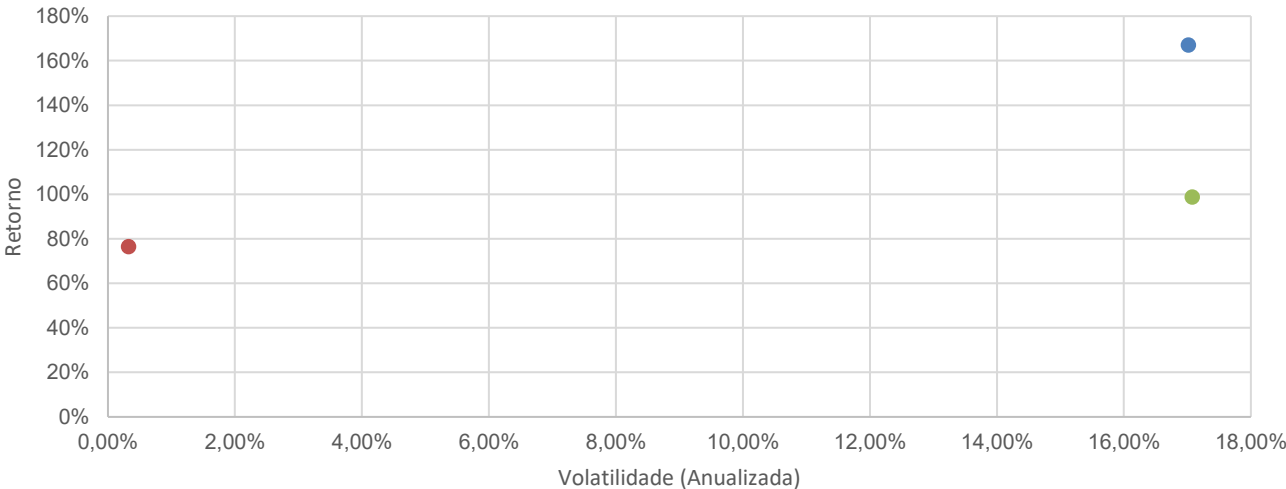
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Retorno				Sharpe - CDI	Drawdown	Value-at-Risk	BVaR
	Set-2025	3 meses	2025	60 meses	60 meses	60 meses	60 meses	60 meses
ITAÚ AÇÕES S&P500® BRL FIF CIC RESP LIMITADA	4.38%	10.37%	19.66%	167.07%	6.11%	-20.30%	8.08%	1.35%
S&P 500 (Moeda Original)	3.53%	7.79%	13.72%	98.88%	2.10%	-25.30%	8.11%	0.00%
IPCA + 5,31%	0.93%	2.00%	7.72%	76.60%	42.00%	0.15%	-0.25%	0.15%

RENTABILIDADE DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 60 Meses



RISCO/RETORNO DO FUNDO X BENCHMARK X IPCA + 5,31% - 60 Meses



ITAÚ AÇÕES S&P500® BRL FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 26.269.692/0001-61

QUESTIONÁRIO DAIR – EMISSORES PRIVADOS

- 1- Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira: **Não**
- 2- Há ativos financeiros não emitidos por instituições financeiras: **Não**
- 3- Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM: **Não**
- 4- Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA): **Não**
- 5- Há ativos financeiros emitidos que não são cotas de classe sênior? **Não**
- 6- Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito? **Não**

ITAÚ AÇÕES S&P500® BRL FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 26.269.692/0001-61

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO

1. SOBRE A GESTORA

- A instituição ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA. (e suas subsidiárias) ocupa a posição número 2º no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência agosto/2025) com R\$ 1.162.771,78 milhões de recursos sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência agosto/2025), a GESTORA possui R\$ 86,99 milhões de recursos de RPPS sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência agosto/2025), a GESTORA teve resgate líquido de recursos no valor de R\$ - 23.612,23 milhões no mês e captação de R\$ 5.194,42 milhões em 12 meses.

2. SOBRE A LIQUIDEZ DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- O fundo possui 82 cotistas. Este fato demonstra que o FUNDO apresenta uma boa diversificação de risco de passivo do fundo, possibilitando assim ao Gestor maior tranquilidade para gestão de liquidez em um possível cenário de stress;
- Para analisar a real concentração do fundo de investimento por cotista, deve-se verificar o questionário DDQ da ANBIMA (Seção II), apresentado pelo Gestor do Fundo no processo de credenciamento. Este documento apresenta a concentração dos 10 maiores cotistas do fundo;
- Importante ainda atentar que o número apresentado acima representa uma garantia para os cotistas contra possíveis desenquadramentos passivos de sua posição derivado de resgate dos demais cotistas;
- A carteira de ativos do fundo de investimento é composta por ativos líquidos (Cotas de ETF, Operações Compromissadas e Títulos Públicos). Os ativos possuem liquidez de negociação nos mercados de bolsa e/ou balcão, o que confere liberdade para o gestor realizar uma gestão ativa e, caso necessário, trocar posições e reenquadrar o fundo de investimento, na possibilidade de algum desenquadramento legal da Política de Investimento.

ITAÚ AÇÕES S&P500® BRL FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 26.269.692/0001-61

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

3. SOBRE O ENQUADRAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO E LIMITES DE APLICAÇÃO

- O fundo analisado foi enquadrado utilizando como base a nova redação dada pela Resolução CMN nº 4.963/21 do Ministério da Fazenda;
- O Administrador e/ou o Gestor desse fundo atendem às condições estabelecidas pelo inciso I do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/21, estando um ou ambos contidos na Lista Exaustiva divulgada pela SPREV? Sim;
- A Resolução CMN nº 4.963/21, estabelece que o limite máximo para aplicação no Artigo 8º, incisos I e II, cumulativamente, é de 30% do Patrimônio Líquido (PL) do RPPS. Esses limites poderão ser majorados para os Institutos que comprovarem, nos termos do § 7º do art. 7º, da Resolução CMN nº 4.963/21, a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária, em até 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado, conforme os limites definidos para os seguintes Níveis de Gestão: Nível I (35%), Nível II (40%), Nível III (45%) e Nível IV (50%), em relação ao PL do RPPS. De acordo com o Artigo 18 o valor alocado em um único fundo de investimento não poderá superar 20% PL do RPPS, e, conforme disposto no artigo 19º da Resolução, o RPPS poderá ter aplicado, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo para esse enquadramento legal;

4. SOBRE A CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO FUNDO

- O Fundo possui em sua carteira ativos líquidos e padronizados, negociados em mercado de bolsa e/ou balcão, não possuindo na data desta análise nenhum ativo que mereça considerações adicionais;
- A Carteira do Fundo de Investimento apresenta boa diversificação, tanto em empresas distintas, quanto em diferentes fatores de risco, o que constitui um fator positivo para a mitigação dos riscos de mercado e liquidez do fundo.

5. OBSERVAÇÕES E PONTOS DE ATENÇÃO

- Após análise, não encontramos nenhum ponto de atenção ou observação que mereça destaque, além dos já analisados anteriormente.

ITAÚ AÇÕES S&P500® BRL FIF CIC RESP LIMITADA
CNPJ: 26.269.692/0001-61

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

6. CONCLUSÃO

- Conforme análise efetuada acima e dentro dos limites demonstrados neste relatório, podemos concluir que o fundo está **APTO** a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes neste documento, e, os limites e observações vigentes na Política de Investimentos do Instituto;
- Tendo em vista a dinâmica do mercado financeiro e seus agentes, esta conclusão, bem como os demais pontos deste relatório, poderão ser alterados a qualquer tempo.

Resumo da performance

4,38%

Mês

19,66%

Ano

24,16%

12 Meses

344,44%

Desde o início

Objetivos do Fundo

Exposição ao S&P500 sem variação cambial. Exposição ao principal índice de ações norte americano, com uma carteira composta por contratos futuros de S&P500 e títulos públicos brasileiros atrelados ao CDI.

Termômetro
de Risco

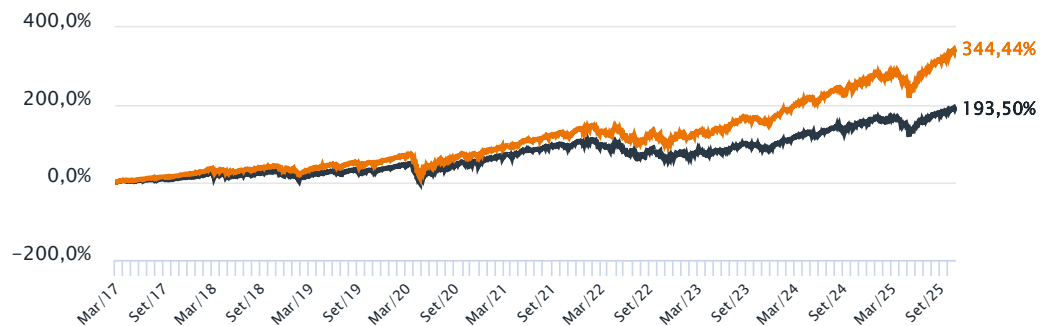


Retorno Acumulado

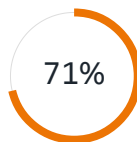
Data de início do fundo
31/01/2017

Itaú Ações SP500 BRL FIFCIC

S&P 500



104 Meses desde o
início do fundo



Meses de retorno
positivo do fundo

18,19% Volatilidade
12 meses

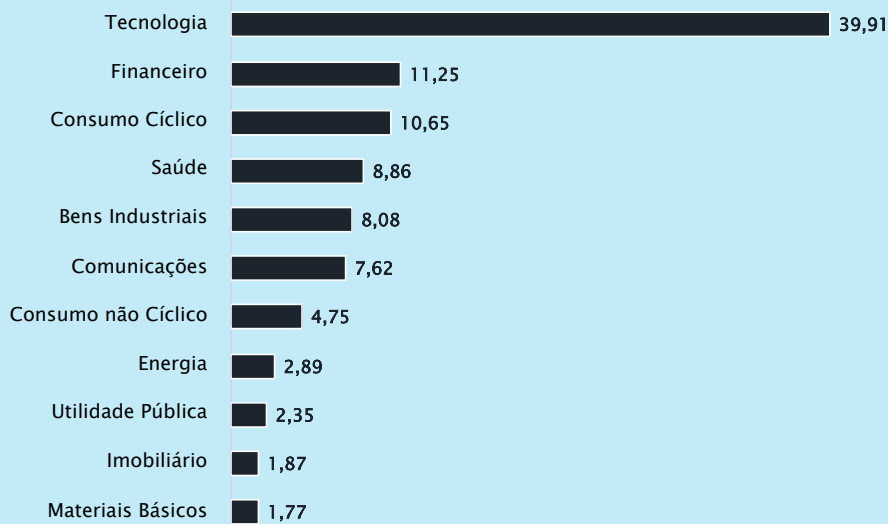
Retorno Mensal

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
2025	Fundo	2,64%	-0,89%	-5,10%	-0,64%	6,88%	5,75%	3,07%	2,60%	4,38%	-	-	-	19,66%
	Bench	2,70%	-1,42%	-5,75%	-0,76%	6,15%	4,96%	2,17%	1,91%	3,53%	-	-	-	13,72%
	+/- Bench	-0,06%	0,54%	0,65%	0,13%	0,73%	0,79%	0,90%	0,69%	0,84%	-	-	-	5,94%
2024	Fundo	1,67%	5,68%	3,42%	-3,81%	5,06%	3,96%	1,38%	2,48%	2,35%	-0,33%	6,02%	-1,80%	28,82%
	Bench	1,59%	5,17%	3,10%	-4,16%	4,80%	3,47%	1,13%	2,28%	2,02%	-0,99%	5,73%	-2,50%	23,31%
	+/- Bench	0,08%	0,51%	0,32%	0,35%	0,26%	0,50%	0,25%	0,20%	0,33%	0,66%	0,29%	0,70%	5,51%
2023	Fundo	6,49%	-1,78%	4,03%	2,00%	1,12%	6,99%	3,64%	-0,95%	-4,44%	-1,75%	9,33%	5,17%	33,07%
	Bench	6,18%	-2,61%	3,51%	1,46%	0,25%	6,47%	3,11%	-1,77%	-4,87%	-2,20%	8,92%	4,42%	24,23%
	+/- Bench	0,31%	0,83%	0,52%	0,54%	0,87%	0,52%	0,52%	0,83%	0,43%	0,45%	0,41%	0,75%	8,84%



Composição do Índice

% da carteira



Comentários da Gestão

No cenário internacional, os EUA apresentaram revisões para cima no PIB do segundo trimestre, que passou de 3,3% para 3,8% anualizado, com destaque positivo para a demanda doméstica, sinalizando resiliência da atividade. Dados de seguro-desemprego e renda reforçam esse quadro positivo. A inflação medida pelo núcleo do PCE subiu 0,23% em agosto, mantendo a taxa anual em 2,91%, em linha com as expectativas, enquanto novas tarifas sobre produtos farmacêuticos, caminhões e itens para habitação reacendem debates sobre política comercial. Esse conjunto de fatores indica que a economia americana segue resiliente, e apresenta desafios adicionais para decisões da política monetária pelo Fed, que iniciou o ciclo de corte de juros. No mês de setembro, o mercado acionário norte-americano apresentou desempenho positivo, com o índice S&P 500 avançando 3,53%. Seguimos com o pensamento de que estratégias internacionais são uma fonte importante de acesso a teses de investimentos não presentes em nossa geografia, além de agregarem diversificação na carteira de investimento dos clientes.

O dólar, no mês, desvalorizou 1,99% frente ao real, sendo cotado a R\$ 5,32 (PTAX) no fechamento do mês.

Características do produto

Volume Global Mínimo R\$ 5000,00	Taxa Total Máxima 0,05% ao ano	Horário para Movimentação Até às 15:00
Classificação Tributária Renda Variável	Taxa de Performance Não há	Aplicação e Resgate Cota de aplicação (dias úteis): D+0 Cota de resgate (dias úteis): D+1 Crédito do resgate (dias úteis após cotização): D+2
Patrimônio Líquido Médio Últimos 12 meses R\$ 1.129.265.272,52	Público Alvo Público Em Geral	

Taxas do produto

	Administração	Custódia	Distribuição	Gestão
Taxa cobrada ao ano	0,005%	0,005%	0,005%	0,035%
Taxa máxima ao ano	0,005%	0,005%	0,005%	0,035%*

Além da taxa total de 0,05% do Fundo, que engloba a taxa de administração, gestão, custódia e distribuição, os Fundos Investidos podem alocar em ETFs, os quais também possuem taxa. Atualmente o Fundo investe indiretamente em cotas do It Now S&P Futures Quanto Fundo de Índice, com taxa total de 0,25%

O fundo poderá, eventualmente, apresentar indisponibilidade, permanente ou temporária, de acesso por parte de investidores. Em caso de dúvidas, consulte seu gerente de relacionamento

Acesse outros documentos relevantes deste fundo: www.itaui.com.br/investimentos-previdencia/fundos/informacoes-cotistas/

Glossário: LF - Letra Financeira. CDB - Certificado de Depósito Bancário. LSF - Letra Financeira Subordinada. LFSN - Letra Financeira Elegível - Nível II. DEB - Debêntures. NP - Notas Promissórias. CCB - Cédula de Crédito Bancário. FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios. DPGE - Depósito a Prazo com Garantia Especial. Debentures Conversível. Certificado de Recebíveis Imobiliários. LC - Letra de Câmbio. LCA - Letra de Crédito Agrícola. LCI - Letra de Crédito Imobiliário. DEB COMP - Debênture Compromissada. CDB Vinc - Certificado de Depósito Interbancário Vinculado. CRI - Certificado de Recebíveis Imobiliário. CDCA - Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio. CPR - Contas a Pagar e Receber. DPGE - Depósito a Prazo com Garantia Especial. COMPR - Operação Compromissada. LH - Letra Hipotecária. TERMO - Contrato a Termo



Signatory of:



Informações relevantes

ITAÚ AÇÕES SP500 BRL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ 26.269.692/0001-61 - 30/09/2025

Este fundo é supervisionado e fiscalizado pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM (Serviço de atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br). Não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo. Os rendimentos serão tributados semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, à alíquota de 15%. No momento do resgate, será aplicada a alíquota complementar em função do prazo da aplicação: até 180 dias, 22,5%; de 181 a 360 dias, 20%; de 361 a 720 dias, 17,5%; acima de 720 dias, 15%. Haverá cobrança de IOF regressivo no caso de resgates de aplicações com menos de 30 dias. Público alvo: O FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos de pessoas físicas e/ou jurídicas, bem como de fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em geral, todos clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de empresas a eles ligadas. Objetivo do fundo: O objetivo do FUNDO é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de diversas classes, os quais investem, preponderantemente, em ativos que tenham como principal fator de risco a variação do preço do índice S&P500®, observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada em virtude dos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração, se houver. Tipo Anbima: MULTIMERCADOS ESTRATÉGIA ESPECÍFICA - Fundos que são baseados nas estratégias preponderantes adotadas e suportadas pelo processo de investimento adotado pelo gestor como forma de atingir os objetivos e executar a política de investimentos dos Fundos. Fundos que adotam estratégia de investimento que implique riscos específicos, tais como commodities. Início do fundo em: 31/01/2017. Fonte de dados do material: Itaú Asset Management. Material de divulgação do fundo - A Itaú Asset Management é a gestora de fundos de investimentos do Itaú Unibanco. Leia a lâmina de informações essenciais, se houver, e o regulamento antes de investir. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou fundo garantidor de crédito - FGC. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu Private Banker. Se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco Itaú Private Bank (www.itauprivatebank.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, 24h por dia, 7 dias por semana, 0800 722 1722.

Outras informações relevantes

* O Índice S&P 500® é um produto da S&P Dow Jones Indices LLC ("SPDJI"), e foi licenciado para uso pelo Itaú Unibanco S.A. Standard & Poor's® e S&P® são marcas registradas da Standard & Poor's Financial Services LLC ("S&P"); Dow Jones® é marca registrada da Dow Jones Trademark Holdings LLC ("Dow Jones"); e essas marcas registradas foram licenciadas para uso pela SPDJI e sublicenciadas para propósitos específicos da Itaú Unibanco S.A. O FUNDO do Itaú Unibanco S.A. não é patrocinado, endossado, vendido ou promovido pela SPDJI, Dow Jones, S&P ou suas respectivas afiliadas e nenhuma das partes faz nenhuma afirmação relativa à conveniência de investir em tais produtos, nem têm qualquer responsabilidade por erros, omissões, ou interrupções do Índice S&P 500®.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Ficha de Cadastro de Participantes

Data da consulta: 28/10/2025

ITAÚ AÇÕES S&P500® BRL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CIC RESP LIMITADA - Fundos de Investimento

Dados Gerais

Tipo de Fundo:	FI - Fundos de Investimento		
Categoria do Fundo:			
Denominação Social do Fundo:	ITAÚ AÇÕES S&P500® BRL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CIC RESP LIMITADA		
Número de Inscrição no CNPJ:	26.269.692/0001-61	Data de Constituição do Fundo:	19/01/2017
Situação:	Em Funcionamento Normal	Data:	31/01/2017
Código CVM:	0271390	Data de Registro do Fundo:	20/01/2017
Website do Fundo:	www.itaui.com.br		

Público Alvo:			
Forma de Condomínio:	-		
Prazo de Duração:			
Forma de Integralização de Cotas:			
Mercado de Negociação das Cotas:			

Prestadores Cadastrados

Administrador:	ITAUI UNIBANCO S.A.		
Número de Inscrição no CNPJ:	60.701.190/0001-04	Administrador do Fundo desde:	19/01/2017
Diretor Responsável:	ROBERTA ANCHIETA DA SILVA		
Endereço do Administrador:	PC ALFREDO E.S. ARANHA, 100, T.O.SETUBAL, PRQ. JABAQUARA, SÃO PAULO - SP, CEP: 43449-02		
E-mail:	relacionamento.reguladores@itau-unibanco.com.br		
Telefones:			
Fax:			

Gestor(1):	ITAUI UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.		
Número de Inscrição no CNPJ:	40.430.971/0001-96	Gestor do Fundo desde:	25/07/2022

1º Integralização de Cotas

Data da 1ª Integralização de Cotas:	31/01/2017
Valor Integralizado (PL Total):	

Informações do Fundo

Exercício Social Cadastrado:*	Início do Exercício	Fim do Exercício	Responsável
	31/01/2017	31/10/2017	Incluído automaticamente
	01/11/2017	31/10/2018	Incluído automaticamente
	01/11/2018	31/10/2019	Incluído automaticamente



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Ficha de Cadastro de Participantes

Data da consulta: 28/10/2025

ITAÚ AÇÕES S&P500® BRL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CIC RESP LIMITADA - Fundos de Investimento

	01/11/2019	31/10/2020	Incluído automaticamente
	01/11/2020	31/10/2021	Incluído automaticamente
	01/11/2021	31/10/2022	Incluído automaticamente
	01/11/2022	31/10/2023	Incluído automaticamente
	01/11/2023	31/10/2024	Incluído automaticamente
	01/11/2024	31/10/2025	Incluído automaticamente

Patrimônio Líquido Atualizado:*	Mês	Data de Referência	Valor	Data de Atualização
	Janeiro			
	Fevereiro			
	Março	31/03/2025	R\$ 1.276.605.111,79	03/04/2025
	Abril	11/04/2025	R\$ 1.201.990.603,04	15/04/2025
	Maio			
	Junho			
	Julho			
	Agosto			

Regulamento

Início da Vigência:	05/09/2025
---------------------	------------

Dispositivos de Regulamento		
Referência Normativa	Descrição do Dispositivo	Regulamento



Dados de mercado ▾

Publicações ▾

Datasets

Ferramentas ▾



HOME > FUNDOS > DETALHES DO FUNDO

Classe

ITAÚ AÇÕES SP500 BRL FIF CIC RESP LIMITADA

AÇÕES

AÇÕES LIVRE

INVESTIDOR GERAL

ATIVO

26.269.692/0001-61

Regulamento

Ver estrutura relacionada

Patrimônio líquido

R\$ 801.483.065,86

Valor da cota

R\$ 45,97

27/10/2025

Aplicação inicial mín.

R\$ 5.000,00

Prazo para resgate

3

Dias úteis

Cotistas

82

Rentabilidade 12m

26,90%

ESTRUTURAÇÃO DA CLASSE

Fundo/Casca

ITAÚ AÇÕES SP500 BRL FIF CIC RESP LIMITADA

26.269.692/0001-61

Tipo do Fundo

FIF

Administrador

ITAÚ UNIBANCO

Gestor

ITAÚ ASSET

Classe

ITAÚ AÇÕES SP500 BRL FIF CIC RESP LIMITADA

26.269.692/0001-61

ESG

Não

Benchmark

S&P 500

INDICADORES

SOBRE O FUNDO

DADOS PERIÓDICOS

Rentabilidade ⓘ

Algumas datas não estão sendo exibidas no gráfico porque suas informações não foram disponibilizadas à ANBIMA ou podem estar em análise.

DD/MM/AAAA

DD/MM/AAAA



6M

12M

24M

36M

Período total

Rentabilidade 6 meses 30,19%

Rentabilidade



40.00%

30.00%

20.00%

10.00%

Mai '25

Jun '25

Jul '25

Ago '25

Set '25

Out '25

Comparar benchmark

Selecione Um Benchmark (28)



Selecione até 3

As informações exibidas são disponibilizadas pelos responsáveis pelo fundo. Podem haver informações relevantes e/ou recentes que ainda não foram enviadas para a associação.



Dados de mercado ▾

Publicações ▾

Datasets

Ferramentas ▾



Portal ANBIMA

ANBIMA Feed

ANBIMA Edu

Dúvidas e feedbacks

MAIS INFORMAÇÕES

Regras de privacidade

Termos de uso

Transparência e governança

Versão: 1.0.55

As fontes das informações apresentadas são ANBIMA, B3, CVM, demais participantes das ofertas de debêntures e responsáveis pelos fundos de investimento. Este site é protegido pelo reCAPTCHA, consulte a [Política de privacidade](#) e os [Termos de serviço do Google](#).



Questionário ANBIMA de Due Diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

Itaú Asset Management

Contratante:

Questionário preenchido por:

Time de Portfolio Specialists

Data:

31/01/2025

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”).

Versão: [-]



Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 11 de janeiro de 2019.

Sumário

Apresentação.....	1
1. Alterações desde a última atualização	4
2. Perfil.....	6
3. Equipe de gestão do fundo	8
4. Estratégias e carteiras.....	9
5. Uso de derivativos.....	10
6. Compra de cotas de fundos de investimento	10
7. Informações adicionais	10
8. Gestão de risco.....	12
9. Comportamento do fundo em crises	13
10. Três períodos de maior perda do fundo.....	14
11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos	14
12. Relacionamento com distribuidores/alocadores	15
13. Atendimento aos cotistas	15
14. Investimento no exterior	15
15. Anexos (quando aplicável)	16

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
Itaú Private Multimercado S&P500® BRL Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento.	
1.2	CNPJ
26.269.692/0001-61	
1.3	Data de início
31/01/2017	
1.4	Classificação ANBIMA
Multimercado	
1.5	Código ANBIMA
433756	
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.	
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Longo Prazo Sem Compromisso	
1.8	Descreva o público-alvo.
O fundo, a critério do administrador, receberá recursos de fundos de investimento, pessoas físicas e jurídicas, clientes do administrador, do gestor ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A.	
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim, o regulamento prevê adequação às resoluções EFPC, RPPS e CVM 555.	
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)
Conta isenta: 8541 30828-7 Conta tributada: 8541 30827-9	
1.11	Conta CETIP (nº)
Conta: 35415.44-0	
1.12	Administração (indique contato para informações).
Administração é realizada pelo Itaú Unibanco S. A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04).	
1.13	Custódia (indique contato para informações).

A Custódia é realizada pelo Itaú Unibanco S. A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04).		
1.14	Auditoria externa	
Deloitte Touche Tohmatsu		
1.15	Caso se aplique, informar:	
	Escriturador	Não se aplica
	Custodiante	Não se aplica
	Consultor Especializado	Não se aplica
	Assessor Jurídico	Não se aplica
	Co-gestor	Não se aplica
	Distribuidor	Não se aplica
	Outros	Não se aplica
1.16	Cotização: abertura ou fechamento?	
Fechamento.		
1.17	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Aplicação D+0 Liquidez: diária Horário para movimentações: 15:00
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não possui carência.
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Conversão do resgate: D+0 Pagamento do resgate: D+1
	Aplicação inicial mínima	R\$ 5.000,00
	Aplicação máxima por cotista	N/A
	Aplicação adicional mínima	R\$ 1,00
	Resgate mínimo	R\$ 1,00
1.18	Taxa de Entrada (upfront fee)	
Não.		
1.19	Taxa de Saída (redemption fee)	
Não.		
1.20	Taxa de administração	

A taxa de administração, fixa e anual, é de 0,80% (um por cento) calculada sobre o Patrimônio Líquido, provisionada por dia útil, mediante divisão da taxa anual por 252 dias e apropriada mensalmente.		
1.21	Taxa de administração máxima	
0,80% a.a.		
1.22	Taxa de custódia máxima	
Como o próprio Itaú Unibanco é o administrador do fundo, a taxa de custódia está incorporada na taxa de administração.		
1.23	Taxa de Performance	
	% (Percentual)	N/A
	Benchmark	N/A
	Frequência	N/A
	Linha-d'água (sim ou não)	N/A
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	N/A
1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.	
O grupo administrador/gestor recebe do Fundo, em forma de remuneração, a taxa da administração e de performance (se aplicável). O fundo possui outras despesas operacionais, como taxas de fiscalização, cartorárias, custos de auditoria, SELIC, CETIP e B3, se aplicável.		
1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).	
Para informações, favor entrar em contato com o gerente de relacionamento.		

2. Perfil

2.1	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
O objetivo do fundo é acompanhar variação do preço do índice S&P500® sem variação cambial, antes de taxas e despesas. Para atingir seu objetivo o Fundo investirá seu patrimônio preponderantemente em posições compradas nos mercados futuros do Índice do S&P 500®, no Brasil, a fim de refletir a variação e rentabilidade do Índice, tendo como lastros títulos públicos brasileiros atrelados ao CDI.	
2.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.
Não houve alterações desde a abertura do fundo.	
2.3	Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

O modelo de gestão de fundos de índices pode ser resumido basicamente em 6 etapas:

A. Seleção de Índices:

A Superintendência de Fundos Indexados se encarrega, em conjunto com o portfólio specialist dedicado, de avaliar a viabilidade técnica de replicar a performance de certo índice, com o objetivo de entregar um nível de aderência e tracking error compatíveis com as expectativas para o fundo. Dependendo das necessidades dos clientes, podem não haver índices de mercado aderentes ao perfil buscado, em que o portfólio specialist e a equipe de gestão indexada sugerem uma metodologia específica de seleção de ativos para construção de uma carteira que represente o perfil de rendimentos, riscos de mercados e aderência ao índice escolhido. Tais índices são processados pela Superintendência de Suporte Gerencial (SSG), que se encarrega de publicar diariamente a composição de cada carteira e seus rendimentos, que são usados como referência para a gestão, mediação de riscos e comunicação aos clientes quando for necessário.

B. Mapeamento de Processos:

A gestão de fundos indexados deve começar com a identificação detalhada do alcance e projeto de fluxos de gestão operacionais, a partir do entendimento do fundo e de suas particularidades. A entrega de uma gestão consistente nestes produtos se torna muito mais eficiente com a utilização de processos de gestão consistentes. Esta etapa conta com a participação da equipe de gestores, das áreas de apoio (Back e Middle-offices, riscos e qualidade) e da equipe de Produtos.

C. Modelos de Gestão:

Utiliza-se o modelo de "full replication" para os mercados mais líquidos sendo que para mercados e/ou ativos ilíquidos, utilizamos carteiras otimizadas que mimetizam a rentabilidade do índice de referência.

D. Automatização de Processos:

Para que a operação se faça em escala de forma eficiente, nas estratégias em que se desenvolvem os modelos de gestão, estas ferramentas estão interconectadas ao sistema de gestão e trading utilizado pela Itaú Asset Management, a plataforma Charles River Development. Grandes players mundiais também usam esta ferramenta, dado que ela unifica os processos de gestão, Compliance e trading, minimizando riscos operacionais e legais, contribuindo para a manutenção da aderência dos fundos.

E. Monitoramento de performance e riscos

O monitoramento de risco dos fundos indexados, assim como dos demais produtos da Itaú Asset Management, é realizado em diferentes dimensões, todas independentes da gestão. A Diretoria de Gestão Risco e Planejamento ("DGRP") zela pela aderência dos produtos aos seus mandatos específicos, através do controle ex-ante de todas as operações via Charles River e do controle ex-post através de um sistema proprietário, que registra eventuais desenquadramentos. Os riscos de

mercado dos produtos são monitorados pela Superintendência de Controle de Riscos de Mercado, da performance esperada dos produtos através de modelos de tracking error e de benchmark VaR (BVaR), ambos ex-ante, e do acompanhamento do tracking error histórico para fins de adequação aos limites contratados. A avaliação da qualidade do resultado dos produtos, em termos de aderência e rentabilidade, fica a cargo da Superintendência de Suporte Gerencial, que conduz avaliações econométricas dos resultados obtidos e avalia os produtos em relação a sua concorrência direta.

F. Processo decisório

Por tratar-se de uma estratégia passiva, não há calls ativos que resultem em posições underweight ou overweight em nenhum papel. O processo é totalmente embasado nos pesos teóricos que compõem os respectivos índices.

Diariamente é feito um cálculo de diferenças entre os pesos teóricos e os respectivos pesos presentes nas carteiras dos fundos indexados, de forma a identificar a necessidade de ajustes na posição, seja de compra ou de venda. A operação é realizada pelo gestor de acordo com os processos de trading da Itaú Asset Management ao final do dia, considerando a movimentação de passivo dos fundos.

Para os rebalanceamentos periódicos ou mudanças de metodologias publicadas pelos provedores de índices utilizados pela gestão (B3, Anbima, S&P, FTSE), a Itaú Asset Management recebe antecipadamente um informativo descrevendo todas as alterações esperadas, assim como uma prévia das novas carteiras teóricas.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

A Itaú Unibanco Asset Management é a gestora do conglomerado Itaú Unibanco. Itaú Asset Management foi reconhecida pela 15ª vez, 11ª vez consecutiva, como a melhor gestora do Brasil, segundo levantamento do Centro de Estudos em Finanças - FGVcef em parceria com a revista EXAME, além de ter recebido o prêmio de melhor fundo de debêntures incentivadas do mercado também pela revista EXAME. Além de possuir a maior prateleira de ETF's do Brasil, maior captação em fundos de retorno absoluto. A gestora é a maior asset privada do Brasil, com R\$878 bilhões sob gestão.

3. Equipe de gestão do fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão

O fundo é gerido por uma equipe de gestão dedicada com ampla experiência no mercado e em gestão de fundos de investimento.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

N/A

4. Estratégias e carteiras

4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.

A Superintendência de Gestão de Risco Asset é responsável pelas definições de risco para cada papel e portfólio. No caso dos portfólios, o primeiro passo é definir os limites de risco para cada carteira, que será proposto e sujeito à aprovação no Comitê de Produtos.

A definição de cada limite de risco é baseada em diretrizes de investimento, simulações para cada medida como Value at Risk (VaR), Benchmark Value at Risk (B-VaR), Stress Test e outras restrições específicas de acordo com cada cliente e segmento.

O controle de risco é formalizado em um mandato do fundo para uso interno e há controles em diferentes níveis (incluindo no nível do ativo).

Seguem abaixo as principais medidas de risco que usamos para monitorar e controlar os portfólios dos nossos clientes:

Value at Risk (VaR), Benchmark Value at Risk (B-VaR) e Tracking Error Ex-ante:

- Modelo: Paramétrico (Métricas de Risco) e Não Paramétrico (Simulação de Monte Carlo para opções);
- Volatilidade e Correlação: EWMA - Exponentially Weighted Moving Average (= 0.94);
- Intervalo de confiança: 95% ou 99% e Holding Period: 1, 21 e 252 dias úteis

Stress Test:

- Valuation completa para o pior cenário;
- Cenários: Crises históricas, Cenários Prospectivos.

Risco de Liquidez:

- Curva de liquidez.
- Curva de Passivo, que é definida como o conjunto de piores resgates ocorridos em diferentes períodos que vão de 1 dia até 252 dias úteis;
- Estresse da Curva de Passivo, a partir do fator do grau de concentração dos cotistas. Este fator utiliza o coeficiente HHI (Herfindahl–Hirschman Index);

Outras ferramentas de monitoramento, sob demanda ou para necessidade de análise:

- DV01 para juros: 1 basis point para cada yield;
- GAP Analysis per market: Graph exposure % NAV versus duration

Para mais informações sobre a gestão de riscos, por favor referir a seção 8 do questionário.

4.2 O fundo pode realizar operações de day trade?

É vedado ao Fundo, direta ou indiretamente, realizar operações day trade.

5. Uso de derivativos

5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:			
	Proteção de carteira ou de posição	SIM (X)	NÃO ()	
	Mudança de remuneração/indexador	SIM (X)	NÃO ()	
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ()	NÃO (X)	
	Alavancagem	SIM ()	NÃO (X)	
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:			
	Juros	SIM (X)	NÃO ()	
	Câmbio	SIM (X)	NÃO ()	
	Ações	SIM (X)	NÃO ()	
	Commodities	SIM ()	NÃO (X)	
	Em Bolsas:			
	Com garantia	SIM (X)	NÃO ()	
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (X)	
	Em Balcão			
	Com garantia	SIM (X)	NÃO ()	
Sem garantia	SIM ()	NÃO (X)		
5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?			
Operações com crédito privado são permitidas, porém, não são o foco de atuação.				

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ()	NÃO (X)
6.2	De fundos da gestora?	SIM (X)	NÃO ()

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.
PL atual do FIC: R\$ 1.382.426.178,48	
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.

PL Médio do FIC 1365693616,7498 (data base do questionário)	
(fonte Quantum Axis)	
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
O PL atual da estratégia master é de R\$ 1.526.034.074,87	
(data base do questionário)	
(fonte Quantum Axis)	
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
A capacidade da estratégia é definida e reavaliada de forma periódica em comitê interno. Considera-se a liquidez do mercado, o prazo para o resgate e a capacidade da gestão de obter uma performance diferenciada na geração de alpha.	
7.5	Número de cotistas.
O fundo FIC conta com 619 cotistas	
(data base do questionário)	
(fonte Quantum Axis)	
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Informação indisponível.	
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
Não há regras específicas para concentração de passivo.	
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
O volume médio por cotista é de R\$ 2.233.321,77	
(data base do questionário)	
(fonte Quantum Axis)	
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Não.	
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
N/A	

8. Gestão de risco

8.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Operações com crédito privado são permitidas, porém, não são o foco de atuação.	
8.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
O fundo segue a política de liquidez do Itaú Asset, de forma que sua liquidez seja compatível com o prazo para pagamento dos pedidos de resgate. São usados os controles de Curva de Liquidez, Curva de Passivo e Curva de Passivo Estressada.	
8.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
O Fundo não opera derivativos sem garantia.	
8.4	Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?
A precificação de ativos/derivativos segue o Manual de Precificação da WMS. As metodologias de precificação são definidas pela Diretoria Gestão Risco e Planejamento.	
8.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?
O fundo não tem controle de risco de mercado.	
8.6	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?
Sim, existe controle de exposição mínima em Renda Variável e em S&P500.	
8.7	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5
A utilização do limite de risco é calculada diariamente com base na posição de fechamento do Fundo. Há três níveis de alerta reportados: alerta 1 utilização entre 70% e 85%, alerta 2 utilização entre 85% e 100% e alerta 3 utilização acima do limite. Os alertas 1 e 2 são reportados pela área de Risco para a ciência da gestão via e-mail. No caso do alerta 3, adicionalmente ao e-mail, o apontamento é cadastrado no sistema de follow up de desenquadramentos. A gestão deve preencher no sistema a justificativa para o estouro do limite e apresentar um plano de ação para a sua adequação ao mandato. As informações são analisadas pela área de Risco, que concordando com os argumentos passará a acompanhar o prazo dado para a regularização do limite. A área de Risco tem a decisão final sobre a zeragem do Fundo caso julgue necessário.	
8.8	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?
O fundo não tem controle de risco de mercado -	
8.9	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?

O fundo não tem controle de risco de mercado.		
8.10	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.	
A área de Risco define e monitora diariamente o limite de risco, definidos no item 8.8. Em caso de extrapolação do limite, os gestores serão reportados conforme o processo descrito no item 8.7. Caso queira detalhes do consumo do risco, por favor entrar em contato com seu gerente de relacionamento.		
8.11	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:	
	3 meses?	-
	6 meses?	-
	12 meses?	-
	24 meses?	-
8.12	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?	
N/A.		
8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B ³ ou o próprio)?	
O fundo não tem limite de Stress.		
8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?	
N/A em		
8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos	
	3 (três) meses?	-
	6 (seis) meses?	-
	12 (doze) meses?	-
	24 (vinte e quatro) meses?	-
8.16	Comente o último stop loss relevante do fundo.	
N/A		

9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	N/A	N/A
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	N/A	N/A

Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	N/A	N/A
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	N/A	N/A
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	N/A	N/A
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	N/A	N/A

* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	19/02/2020 23/03/2020		-35,31%		33
2	29/12/2021 17/06/2022		-20,30%		170
3	16/08/2022 30/09/2022		-15,53%		45

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição: N/A	Contribuição: N/A
11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
	Não houve mudança de estratégia desde o início do fundo.	
11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?	
	Não.	

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
Para mais informações, favor entrar em contato com o gerente de relacionamento.	
12.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?
Os calls podem ser agendados sob demanda com a equipe de <i>Portfolio Specialist</i> .	
12.3	Por quais canais o fundo é distribuído?
Itaú Unibanco possui um canal próprio de distribuição.	
12.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
Informação interna.	

13. Atendimento aos cotistas

13.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
Para informações, favor entrar em contato com o gerente de relacionamento.	
13.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
Para informações, favor entrar em contato com o gerente de relacionamento.	
13.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
SAC Itaú e área de atendimento Asset - Email: atendimentoasset@itau-unibanco.com.br – horário comercial e pelo telefone (11) 3631-2555.	

14. Investimento no exterior

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.
N/A	
14.2	Quais os riscos envolvidos?

N/A		
14.3	Quais são os mercados em que o fundo opera?	
N/A		
14.4	Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?	
N/A		
14.5	Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).	
	Administrador Fiduciário	N/A
	Custodiante	N/A
	Auditor	N/A
	RTA	N/A
	Prime Brokers	N/A
	NAV Calculator	N/A
	Domicílio do fundo	N/A
	Taxa de administração	N/A
	Código ISIN do fundo	N/A
	Moeda do domicilio fundo no exterior	N/A
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	N/A	
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
N/A		
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.	
N/A		

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	
15.1	Regulamento	
15.2	Formulário de informações complementares	
15.3	Última lâmina de informações essenciais	
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	

São Paulo, 2025

[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO] <i>Fernando C. B. Silva</i>	[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO] Fernando Cavallette Betuzi Silva	[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]
[CARGO] Gerente	[CARGO]
[TELEFONE] 11 3631-2929	[TELEFONE]
[E-MAIL CORPORATIVO] atendimentoasset@itau-unibanco.com.br	[E-MAIL CORPORATIVO]

**REGULAMENTO DO ITAÚ AÇÕES S&P500® BRL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE
INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ - 26.269.692/0001-61**

1. PARTE GERAL - INFORMAÇÕES INICIAIS

O FUNDO é composto por uma única classe ("CLASSE") e poderá ter subclasses, a critério do ADMINISTRADOR, observada a regulamentação vigente. As subclasses podem ser diferenciadas por (a) público-alvo; (b) prazos e condições de aplicação, amortização e resgate; e (c) taxas de administração, gestão, máxima de distribuição, ingresso e saída.

1.1. O regulamento é composto por sua Parte Geral, Anexo e ocasionais Apêndices, que conterão as informações do FUNDO, da CLASSE e das SUBCLASSES, respectivamente ("Regulamento"). Para fins da interpretação deste Regulamento, quaisquer referências ao FUNDO abrangerão também sua CLASSE e SUBCLASSES, conforme o caso, bem como quaisquer referências ao Regulamento abrangerão sua Parte Geral, o Anexo e ocasionais Apêndices, exceto quando houver indicação expressa em sentido contrário. Em caso de divergência entre as condições estipuladas no Regulamento, deverá ser sempre considerada a previsão mais específica, de modo que o Anexo prevalecerá sobre a Parte Geral e os Apêndices prevalecerão sobre a Parte Geral e o Anexo.

1.2. A CLASSE poderá ter subclasses. A primeira subclasse poderá ser constituída em data a ser definida pelo ADMINISTRADOR em conjunto com o GESTOR, cabendo ao ADMINISTRADOR comunicar os cotistas de tal fato. Sendo assim, até que haja a efetiva constituição da primeira SUBCLASSE, o Apêndice que já consta do presente Regulamento deverá ser considerado parte integrante do Anexo e as menções à SUBCLASSE deverão ser lidas como menções à CLASSE.

2. PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

2.1. ADMINISTRADOR

Itaú Unibanco S.A., Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo – SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, ato declaratório CVM nº 990 de 06/07/1989.

2.2. GESTOR

Itaú Unibanco Asset Management Ltda., Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CNPJ nº 40.430.971/0001-96, ato declaratório CVM nº 18.862 de 25/06/2021.

3. RESPONSABILIDADE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

O GESTOR e o ADMINISTRADOR são os prestadores de serviços essenciais do FUNDO, responsáveis, conjuntamente, pela constituição do FUNDO ("prestadores de serviços essenciais"). Os prestadores de serviços essenciais, observadas as limitações legais e as previstas na regulamentação aplicável, possuem poderes para praticar os atos necessários à administração (no caso do ADMINISTRADOR) e à gestão (no caso do GESTOR) do FUNDO, podendo, cada prestador de serviço essencial, na sua respectiva esfera de atuação, individualmente, contratar, em nome do FUNDO, com prestadores de serviços terceiros (devidamente habilitados e autorizados à prestação do serviço contratado).

3.1. O funcionamento do FUNDO se materializa por meio da atuação dos prestadores de serviços essenciais e terceiros por eles contratados. O FUNDO e/ou a CLASSE, conforme aplicável, respondem diretamente pelas obrigações legais e contratuais assumidas pelos prestadores de serviços do FUNDO. Os prestadores de serviços essenciais do FUNDO e os demais prestadores de serviço do FUNDO e/ou da CLASSE (conforme o caso), não respondem por tais obrigações, mas respondem pelos prejuízos que causarem quando procederem com comprovado dolo ou má-fé.

3.2. Os prestadores de serviços essenciais do FUNDO e os demais prestadores de serviço do FUNDO e/ou da CLASSE (que sejam participantes de mercado regulado pela CVM ou que tenham o serviço prestado dentro da esfera de atuação da CVM), respondem perante a CVM, nas suas respectivas esferas de atuação, por seus próprios atos e omissões contrários à lei, ao Regulamento ou à regulamentação vigente.

3.3. A responsabilidade de cada prestador de serviço essencial e demais prestadores de serviços perante o FUNDO, as CLASSES (conforme aplicável), e demais prestadores de serviços é individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados, conforme aferida a partir de suas respectivas obrigações previstas na regulamentação em vigor, neste Regulamento e, ainda, no respectivo contrato de prestação de serviços celebrado junto ao FUNDO e/ou às CLASSES. A avaliação de responsabilidade dos prestadores de serviço também deverá levar sempre em consideração

os riscos inerentes às aplicações nos mercados de atuação do FUNDO e/ou das CLASSES e a natureza de obrigação de meio de seus serviços.

3.4. Os prestadores de serviços do FUNDO e/ou das CLASSES não possuem responsabilidade solidária entre si.

4. CARACTERÍSTICAS DO FUNDO

O FUNDO se caracteriza como Fundo de Investimento Financeiro “FIF” e contará com classe única de cotas, com prazo indeterminado de duração.

5. ENCARGOS

Constituem encargos do FUNDO as seguintes despesas, que lhe são debitadas diretamente: (i) taxas, impostos e contribuições que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO; (ii) despesas com o registro de documentos, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente; (iii) despesas com correspondências de interesse do FUNDO, inclusive comunicações aos cotistas; (iv) honorários e despesas do auditor independente; (v) emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO; (vi) honorários advocatícios, custas e despesas processuais correlatas, incorridas na defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor de eventual condenação; (vii) despesas com a manutenção de ativos cuja propriedade decorra de execução de garantia ou de acordo com devedor; (viii) gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos da carteira, assim como a parcela de prejuízos não cobertos por seguros e não decorrentes diretamente de culpa ou dolo dos prestadores de serviços, no exercício de suas respectivas funções; (ix) despesas relacionadas ao exercício do direito de voto decorrente de ativos do FUNDO; (x) despesas com a realização de assembleia de cotistas; (xi) despesas inerentes à constituição, fusão, incorporação, cisão, transformação ou liquidação do FUNDO; (xii) despesas com liquidação, registro e custódia de operações com ativos da CLASSE; (xiii) despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às operações da carteira de ativos da CLASSE; (xiv) royalties devidos pelo licenciamento de índices de referência, desde que cobrados de acordo com contrato estabelecido entre o administrador e a instituição que detém os direitos sobre o índice; (xv) taxas de administração e de gestão; (xvi) taxa de performance (se houver); (xvii) taxa máxima de custódia; (xviii) os montantes devidos às classes de fundos investidoras em decorrência de acordos de remuneração, que serão deduzidos da taxa de administração, performance ou gestão, quando aplicável; (xix) taxa máxima de distribuição; (xx) despesas relacionadas à atividade de formador de mercado; (xxi) despesas decorrentes de empréstimos contraídos em nome da CLASSE, desde que de acordo com as hipóteses previstas na regulamentação vigente; (xxii) contratação da agência de classificação de risco de crédito.

5.1. Quaisquer despesas não previstas como encargos do FUNDO correm por conta do prestador de serviço essencial que a tiver contratado.

6. ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL

Os cotistas serão convocados (i) anualmente, até 60 (sessenta) dias após o encaminhamento das demonstrações contábeis à CVM, para deliberação sobre as demonstrações contábeis do FUNDO e da CLASSE, conforme o caso; ou (ii) extraordinariamente, sempre que necessário.

6.1. As assembleias gerais obedecerão as seguintes regras: (i) serão convocadas conforme o(s) meio(s) de comunicação estabelecido(s) em capítulo específico deste Regulamento, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, dispensada esta formalidade se houver presença total; (ii) serão instaladas com qualquer número de cotistas; (iii) as deliberações serão tomadas conforme o quórum estabelecido abaixo; (iv) poderão votar os cotistas, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano; (v) as assembleias poderão ser realizadas de modo exclusivamente eletrônico, caso em que os cotistas somente poderão enviar seu voto por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico, desde que a convocação indique essa possibilidade e estabeleça os critérios para essa forma de voto, ou de modo parcialmente eletrônico, em que serão admitidos os votos enviados por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico, sem prejuízo da realização da reunião de cotistas, no local e horário estabelecidos, cujas deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes e dos recebidos pelo(s) meio(s) de comunicação estabelecido(s) em capítulo específico deste Regulamento; (vi) a critério do ADMINISTRADOR, que definirá os procedimentos a serem seguidos, as deliberações da assembleia poderão ser tomadas por meio de consulta formal, sem reunião de cotistas, em que: a) os cotistas manifestarão seus votos, conforme instruções previstas na convocação e b) as decisões serão tomadas com base nos votos recebidos.

6.1.1. Na hipótese de assembleia realizada de modo parcialmente eletrônico, prevista no inciso (v) acima, no caso de não comparecimento físico de cotistas, a assembleia será instalada, sendo a presença dos cotistas caracterizada pelos votos encaminhados por sistema eletrônico.

6.1.2. Caso a convocação preveja a realização da assembleia por meio eletrônico, os votos dos cotistas relativamente às suas deliberações em assembleia deverão ser proferidos mediante a utilização de assinatura eletrônica legalmente reconhecida, sob pena de recusa pelo ADMINISTRADOR.

6.1.3. Na hipótese da não instalação da assembleia para deliberação relativa às demonstrações contábeis do FUNDO ou da CLASSE, em decorrência do não comparecimento de quaisquer cotistas, estas serão consideradas automaticamente aprovadas caso as demonstrações contábeis não contenham ressalvas.

6.2. O ADMINISTRADOR disponibilizará resumo das deliberações da assembleia aos cotistas, em até 30 (trinta) dias após a sua realização, conforme o(s) meio(s) de comunicação estabelecido(s) em capítulo específico deste Regulamento, o qual também poderá ser encaminhado juntamente com o extrato.

6.3. Poderão ser realizadas Assembleias Gerais, quando tratarem de pauta pertinente ao FUNDO como um todo, ou Assembleias Especiais, quando forem deliberadas pautas pertinentes a apenas uma CLASSE ou SUBCLASSE, conforme o caso, sendo certo que a convocação e os quóruns abrangerão, respectivamente, a totalidade dos cotistas do FUNDO ou da respectiva classe ou subclasse.

6.4. Exceto nos casos em que haja previsão de quórum distinto no Anexo ou Apêndice relativo a uma determinada classe ou subclasse, as deliberações serão aprovadas por maioria de votos dos presentes na assembleia e/ou recebidos por sistema eletrônico, conforme o caso, sendo certo que caberá a cada cotista uma quantidade de votos representativa de sua participação no FUNDO, CLASSE ou SUBCLASSE, conforme aplicável.

7. EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social do FUNDO tem início no primeiro dia do mês de novembro e término no último dia do mês de outubro de cada ano.

8. FORO

Fica eleito o Foro do domicílio ou da sede do cotista, salvo se o domicílio ou sede do cotista não se situar em território brasileiro, caso em que fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo.

São Paulo - SP, 05 de setembro de 2025.

1. CARACTERÍSTICAS DA CLASSE

A CLASSE se caracteriza como CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS ("CIC") e é constituída como regime aberto, com prazo indeterminado de duração e tipificada como Ações.

1.1. Essa CLASSE possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado, observados os procedimentos previstos no item 13 deste Anexo.

2. QUALIFICAÇÃO

A CLASSE receberá recursos do público em geral, observado o público-alvo definido no Apêndice.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O objetivo da CLASSE é aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como "Ações", as quais investem em ativos financeiros de maneira que o principal fator de risco seja a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado buscando, preponderantemente, instrumentos que tenham como principal fator de risco a variação do preço do índice S&P 500®¹, observado que a rentabilidade da CLASSE será impactada em virtude dos custos e despesas da CLASSE e/ou das SUBCLASSES, inclusive taxa de administração, gestão e distribuição.

3.1. A CLASSE poderá realizar operações com derivativos, desde que tais operações (i) não sejam a descoberto; e (ii) não gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio da CLASSE.

3.1.1. Nas operações da CLASSE em mercados de derivativos, serão observados, ainda, os seguintes limites com relação à posição da CLASSE em: (i) ativos financeiros aceitos pela Clearing no máximo 15% (quinze por cento) de margem requerida em tais operações; e (ii) títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira autorizada a funcionar pelo BACEN e ações no máximo 5% (cinco por cento) podem ser utilizados para pagamento de prêmios de opções.

3.1.2. Nas operações com derivativos, a CLASSE ainda deverá observar a atuação das câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidação como contraparte central garantidora.

3.2. É vedado a CLASSE, direta ou indiretamente:

- (i) realizar operações denominadas day trade, assim consideradas aquelas de compra e venda de um mesmo ativo financeiro ou contrato derivativo em um mesmo dia;
- (ii) aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas;
- (iii) realizar operações compromissadas lastreadas em títulos privados;
- (iv) realizar operações compromissadas reversas;
- (v) aplicar em cota de fundo de investimento em participações (FIP) não classificado como entidade de investimento, conforme regulamentação da CVM;
- (vi) aplicar direta ou indiretamente em cotas de FIP com o sufixo "Investimento no Exterior";
- (vii) locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros integrantes da carteira da CLASSE, exceto nas hipóteses permitidas pela regulamentação em vigor;
- (viii) adquirir Certificados de Cédula de Crédito Bancário (CCCB) ou títulos de emissão de instituições financeiras representativos de operações ativas vinculadas cujo devedor da operação ativa vinculada esteja indicado neste item como emissor vedado;
- (ix) realizar operações com ações por meio de negociações privadas, ressalvadas as hipóteses previstas pela legislação vigente;

¹ O Índice S&P 500® é um produto da S&P Dow Jones Índices LLC ("SPDJI"), e foi licenciado para uso pelo Itaú Unibanco S.A. Standard & Poor's® e S&P® são marcas registradas da Standard & Poor's Financial Services LLC ("S&P"); Dow Jones® é marca registrada da Dow Jones Trademark Holdings LLC ("Dow Jones"); e essas marcas registradas foram licenciadas para uso pela SPDJI e sublicenciadas para propósitos específicos da Itaú Unibanco S.A. A CLASSE do Itaú Unibanco S.A. não é patrocinado, endossado, vendido ou promovido pela SPDJI, Dow Jones, S&P ou suas respectivas afiliadas e nenhuma das partes faz nenhuma afirmação relativa à conveniência de investir em tais produtos, nem têm qualquer responsabilidade por erros, omissões, ou interrupções do Índice S&P 500®.

- (x) realizar operações com ações, bônus de subscrição em ações, recibos de subscrição em ações e certificados de depósito de valores mobiliários não admitidos a negociação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado;
- (xi) aplicar em títulos ou outros ativos financeiros nos quais ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer forma;
- (xii) realizar operações com ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas, ou de sociedades por ações de capital fechado, exceto com coobrigação de instituição financeira bancária e/ou debêntures nos termos no art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011 e alterações posteriores;
- (xiii) negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão;
- (xiv) atuar no mercado de derivativos em exposição superior a uma vez o patrimônio líquido da CLASSE;
- (xv) aplicar em cotas de classe de fundos de investimento financeiro que atuem no mercado de derivativos e que gerem exposição superior a uma vez o patrimônio líquido;
- (xvi) aplicar em cotas de FIDC que não sejam considerados de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia;
- (xvii) aplicar em cotas de FIDC Não Padronizado;
- (xviii) aplicar em cotas de classes de FIDC exceto cota sênior;
- (xix) realizar vendas de opções a descoberto;
- (xx) aplicar em cota de fundo de investimento imobiliário NÃO negociado em Bolsa;
- (xxi) aplicar em ativos financeiros emitidos por companhias securitizadoras;
- (xxii) aplicar em ativos financeiros de obrigação ou coobrigação de instituição financeira não bancária, desde que não sejam emitidos por Companhia aberta;
- (xxiii) aplicar recursos na aquisição de classe de fundo de investimento financeiro classificados como regime fechado, exceto se tipificado como Multimercado com base na regulamentação vigente;
- (xxiv) aplicar recursos na aquisição de classes de fundo de investimento financeiro que não observem as disposições legais relativas aos investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

3.3. Os dados sobre a carteira e as operações da CLASSE poderão ser enviados ao Ministério da Previdência Social, na forma e periodicidade por estes estabelecidas.

3.4. A CLASSE poderá aplicar seus recursos direta e indiretamente no exterior.

3.4.1. O GESTOR é responsável por executar, na seleção direta dos ativos financeiros no exterior, procedimentos compatíveis com as melhores práticas do mercado, assegurando que as estratégias a serem implementadas no exterior estejam de acordo com (i) a regulamentação aplicável aos fundos de investimento, (ii) o objetivo, (iii) a política de investimento, e (iv) os níveis de risco da CLASSE.

3.4.2. Cabe ao GESTOR a responsabilidade de certificar que o gestor da classe investida, que realiza alocações no exterior, possui processos, procedimentos e expertise compatíveis com as melhores práticas do mercado, de forma a assegurar que as estratégias a serem implementadas indiretamente pela classe investida no exterior estejam de acordo com (i) a regulamentação aplicável aos fundos de investimento, (ii) o objetivo, (iii) a política de investimento, e (iv) os níveis de risco da CLASSE.

3.4.3. Caso a CLASSE aplique em fundos de investimento ou veículos de investimento no exterior, o ADMINISTRADOR (diretamente ou por meio do CUSTODIANTE) deverá certificar-se de que o custodiante ou escriturador do fundo ou veículo de investimento no exterior possui estrutura, processos e controles internos adequados para desempenhar as seguintes atividades: (i) prestar serviço de custódia ou escrituração de ativos, conforme aplicável; (ii) realizar a boa guarda e regular movimentação dos ativos mantidos em custódia ou, no caso de escrituradores, atestar a legitimidade e veracidade dos registros e titularidade dos ativos; e (iii) verificar a existência, a boa guarda e a regular movimentação dos ativos integrantes da carteira do fundo ou veículo de investimento no exterior.

3.5. A CLASSE aplica em classes de fundos de investimento que utilizam estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

3.6. A descrição detalhada da política de investimento da CLASSE está prevista no Complemento I. Os limites estabelecidos no Complemento I deste Regulamento devem ser considerados em conjunto e cumulativamente, prevalecendo a regra mais restritiva. Características adicionais relacionadas ao objetivo da CLASSE também estão previstas na página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores (www.itaub.com.br).

4. RISCOS

O objetivo e a política de investimento da CLASSE não constituem promessa de rentabilidade e o cotista assume os riscos decorrentes do investimento na CLASSE, ciente da possibilidade de eventuais perdas.

4.1. A rentabilidade da cota não coincide com a rentabilidade dos ativos financeiros que compõem a carteira da CLASSE em decorrência dos encargos incidentes sobre a CLASSE e dos tributos incidentes sobre os recursos investidos.

4.2. As aplicações realizadas na CLASSE não têm garantia do ADMINISTRADOR, nem do GESTOR e nem do Fundo Garantidor de Créditos.

4.3. Como todo investimento, a CLASSE apresenta riscos, destacando-se:

MERCADO

Os ativos financeiros de titularidade da CLASSE estão sujeitos às oscilações dos mercados em que são negociadas. Em especial pelo mercado de ações, que, por sua característica, apresenta-se sujeito a riscos que são originados por fatores que compreendem, mas não se limitam a: (i) fatores macroeconômicos; (ii) fatores de conjuntura política; e (iii) fatores específicos das empresas emissoras destas ações. Estes riscos afetam seus preços e produzem flutuações no valor das cotas da CLASSE, que podem representar ganhos ou perdas para os cotistas.

Os ativos financeiros da CLASSE têm seus valores atualizados diariamente (marcação a mercado) e tais ativos são contabilizados pelo preço de negociação no mercado ou pela melhor estimativa de valor que se obteria nessa negociação, motivo pelo qual o valor da cota da CLASSE poderá sofrer oscilações frequentes e significativas, inclusive num mesmo dia.

A natureza dos riscos de mercado associados ao investimento no exterior e ao investimento no mercado local é similar, mas o comportamento do mercado em outros países e os efeitos provocados na carteira da CLASSE pelos ativos que possuem risco de mercado externo, mesmo que de forma sintetizada no mercado local, podem ser diversos.

O valor dos ativos financeiros da CLASSE pode sofrer variações, em virtude do risco associado à oscilação da taxa de câmbio. Estas oscilações podem valorizar ou desvalorizar as cotas da CLASSE, dependendo da estratégia assumida.

OPERACIONAL

Existe a possibilidade de o valor oficial dos ativos financeiros negociados em mercados internacionais ser disponibilizado em periodicidade, data e/ou horário distintos da utilizada para os ativos financeiros nacionais e para apuração das cotas da CLASSE e das classes dos fundos investidos, seja pelo processo de disponibilização de informações, pelo fuso horário dos mercados, feriados locais, falhas sistêmicas, entre outros. Como consequência, o valor destes ativos será estimado pelo controlador, utilizando-se de fontes públicas de divulgação de cotação de ativos financeiros, método que, apesar de constituir a melhor prática do ponto de vista econômico, não está livre de riscos de (i) imprecisões e aproximações; (ii) no caso de cotas de classes de fundos de investimento, o valor estimado ser distinto do valor oficial divulgado pelo seu administrador ou custodiante no exterior; e (iii) sempre que o valor estimado for distinto do valor real de negociação dos ativos financeiros, o cotista poderá ser beneficiado ou prejudicado no valor de suas cotas, dependendo de a estimativa de valor para o ativo estrangeiro ter sido subavaliada ou superavaliada.

A negociação e os valores dos ativos financeiros da CLASSE podem ser afetados por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária ou da regulamentação aplicável aos fundos de investimento e suas classes e/ou a suas operações, podendo, eventualmente, causar perdas aos cotistas. Ademais, o fluxo regular das operações realizadas no mercado internacional pode ser obstado por condições políticas, regulatórias e macroeconômicas dos países envolvidos.

A realização de operações de derivativos pode (i) aumentar a volatilidade da CLASSE, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos, (iii) não produzir os efeitos pretendidos e/ou (iv) determinar perdas ou ganhos aos cotistas da CLASSE. Adicionalmente, ainda que as operações de derivativos tenham objetivo de proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível garantir a inexistência de perdas, se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger.

Apesar dos esforços de seleção, acompanhamento e diligência nas aplicações da CLASSE em outras classes de fundos de investimento, o ADMINISTRADOR e o GESTOR não têm ingerência na condução dos negócios das classes investidas e não respondem por eventuais perdas que estes venham a sofrer.

As operações da CLASSE estão sujeitas a riscos operacionais ligados aos ambientes em que são negociadas, tais como: (i) falha de uma determinada bolsa ou fonte de informações; e (ii) interrupção de operações no local de negociação/registro destas, por exemplo, em eventos decorrentes de feriados.

Há risco de alteração da metodologia do índice utilizado como referência pela CLASSE. Há, ainda, risco de término de sua divulgação, caso em que o ADMINISTRADOR convocará assembleia para determinar o tratamento do impacto na CLASSE.

Por motivos e/ou fatores exógenos à vontade do GESTOR, eventos de transferência de recursos ou de títulos podem não ocorrer conforme o previsto. Estes motivos e fatores incluem, por exemplo, inadimplência do intermediário ou das partes, falhas, interrupções, atrasos ou bloqueios nos sistemas ou serviços das centrais depositárias, clearings ou sistemas de liquidação, contrapartes centrais garantidoras ou do banco liquidante envolvidos na liquidação dos referidos eventos.

A utilização de modelos para estimar preços de determinados ativos e/ou estimar o comportamento futuro destes ativos, expõe a CLASSE a riscos de imprecisão ou mesmo de diferenças entre preços conforme os prestadores de serviço de controladoria, o que pode resultar em preços diferentes para um mesmo ativo em distintas carteiras no mercado.

CONCENTRAÇÃO

Em função da estratégia de gestão a CLASSE pode se sujeitar ao risco de perdas por não-diversificação de emissores, classes de ativos, mercados, modalidades de operação, ou setores econômicos.

LIQUIDEZ

Dependendo das condições do mercado, os ativos financeiros da CLASSE podem sofrer diminuição de possibilidade de negociação. Nesses casos, o GESTOR poderá, eventualmente, ver-se obrigado a aceitar descontos ou deságios na venda dos ativos (ou de ágio na compra), prejudicando a rentabilidade da CLASSE.

Apesar do esforço e diligência do GESTOR e ADMINISTRADOR em manter a liquidez da carteira da CLASSE adequada ao prazo de pagamento de resgates, existe o risco de descasamento entre a efetiva liquidez e o prazo para pagamento dos resgates. Isso pode acontecer em função de momentos atípicos de mercado ou por falha em modelo de estimativa de liquidez que se baseia em dados estatísticos e observações de mercado.

Por prever a alocação de recursos em instrumentos com potencial de retorno superior ao de instrumentos tradicionais, porém com potencial de negociabilidade no mercado mais restrita que os instrumentos convencionais, a CLASSE poderá ter que aceitar deságios em relação ao preço esperado de seus instrumentos e com isso impactar negativamente a sua rentabilidade.

CRÉDITO

As operações da CLASSE estão sujeitas à inadimplência ou mora dos emissores dos seus ativos financeiros e contrapartes, inclusive centrais garantidoras e prestadores de serviços envolvidos no trânsito de recursos da CLASSE, caso em que a CLASSE poderá (i) ter reduzida a sua rentabilidade, (ii) sofrer perdas financeiras até o limite das operações contratadas e não liquidadas e/ou (iii) ter desvalorização de parte ou todo o valor alocado nos ativos financeiros.

RESPONSABILIDADE LIMITADA

Na hipótese de ser constatado patrimônio líquido negativo da CLASSE, caso não seja possível regularizar a situação com as medidas previstas na regulamentação em vigor, poderá ser solicitada a declaração judicial de insolvência da CLASSE. O regime de responsabilidade limitada dos Cotistas e o regime de insolvência das classes são inovações legais recentes e não foram sujeitas à revisão judicial, podendo ser questionados ou desconsiderados em ocasionais disputas judiciais.

5. MONITORAMENTO DE RISCOS

São utilizadas na CLASSE técnicas de monitoramento de risco ("monitoramento") para obter estimativa do seu nível de exposição aos riscos acima mencionados, de forma a adequar os investimentos da CLASSE a seus objetivos.

5.1. Os níveis de exposição a risco (i) são definidos em comitês que contam com a participação dos principais executivos das áreas ligadas à gestão de recursos; (ii) são aferidos por área de monitoramento de risco especializada e segregada da mesa de operações; e (iii) podem ser obtidos por meio de uma ou mais das seguintes ferramentas matemático-estatísticas, dependendo dos mercados em que a CLASSE atue:

(a) monitoramento de exposição a risco de capital – exposição da CLASSE ao risco de seu patrimônio líquido ficar negativo em decorrência de aplicações de sua carteira de ativos, com o consequente aumento dos riscos e da possibilidade de perdas;

(b) VaR – Valor em Risco – estimativa da perda potencial para a carteira da CLASSE, em dado horizonte de tempo, associado a uma probabilidade ou nível de confiança estatístico

(c) teste de estresse – medida de risco para avaliar o comportamento da carteira da CLASSE em condições significativamente adversas de mercado, baseada em cenários passados, projetados de forma qualitativa ou ainda por métodos quantitativos

(d) tracking risk – estimativa para medir o risco de a CLASSE não seguir a performance de seu objetivo de investimento;

(e) monitoramento de liquidez – apuração do valor total dos ativos passíveis de liquidação financeira em um determinado prazo, ponderado pelas regras de resgate e pela composição da carteira da CLASSE, atribuindo-se probabilidades para a negociação desses ativos nas condições de mercado vigentes.

5.2. O monitoramento (i) leva em conta as operações da CLASSE; (ii) utiliza dados históricos e suposições para tentar prever o comportamento da economia e, consequentemente, os possíveis cenários que eventualmente afetem a CLASSE, mas não há como garantir a precisão desses cenários; e (iii) não elimina a possibilidade de perdas.

5.3. As simulações e estimativas utilizadas no monitoramento dependem de fontes externas de informação, motivo pelo qual o ADMINISTRADOR e/ou o GESTOR isentam-se de responsabilidade se tais fontes fornecerem dados incorretos, incompletos ou suspenderem a divulgação dos dados, prejudicando o monitoramento.

6. APURAÇÃO DO VALOR DOS ATIVOS FINANCEIROS

O valor dos ativos financeiros será apurado, para efeito de cálculo do valor da cota da SUBCLASSE, de acordo com a seguinte metodologia:

(a) ativos financeiros do mercado nacional – diariamente, conforme manual de precificação do controlador, preferencialmente, com base em fontes públicas do mercado nacional;

(b) ativos financeiros do mercado internacional – sempre que possível, será realizada da mesma forma e no mesmo horário que para os ativos financeiros do mercado nacional. Caso os ativos financeiros do mercado internacional não tenham sua cotação diária divulgada até o momento da apuração do valor diário da cota da SUBCLASSE, o valor desses ativos será estimado, preferencialmente, com base em fontes públicas internacionais; e

(c) consolidação do valor dos ativos financeiros da CLASSE e das cotas das classes dos fundos investidos e determinação do patrimônio global da CLASSE – O valor dos ativos financeiros obtidos nos termos dos itens (a) e (b) acima serão consolidados para fins da apuração do valor global do patrimônio da CLASSE.

7. ENCARGOS

Os encargos são as despesas previstas na regulamentação vigente e que podem ser debitadas diretamente do FUNDO e/ou da CLASSE, conforme o caso. Como o FUNDO possui uma única CLASSE, todos os encargos estão listados na Parte Geral do Regulamento.

8. ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL

Como o FUNDO possui uma única classe de cotas, as informações referentes às Assembleias da CLASSE e do FUNDO constarão apenas da Parte Geral deste Regulamento.

9. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados da CLASSE serão automaticamente incorporados ao seu patrimônio.

10. ATOS E FATOS RELEVANTES

Os atos ou fatos relevantes que possam influenciar de modo ponderável no valor das cotas ou na decisão dos investidores de adquirir, alienar ou manter cotas da CLASSE serão imediatamente:

(i) divulgados aos cotistas por correspondência eletrônica ou outra forma de comunicação disponibilizada pelo ADMINISTRADOR, conforme cláusula específica do Regulamento;

- (ii) informado às entidades administradoras de mercados organizados onde as cotas estejam admitidas à negociação, se for o caso;
- (iii) divulgado por meio da página da CVM na rede mundial de computadores; e
- (iv) mantido nas páginas dos prestadores de serviços essenciais e, ao menos enquanto a distribuição estiver em curso, do distribuidor de cotas na rede mundial de computadores.

11. MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A CLASSE utilizará meios físicos ou eletrônicos de comunicação relativamente às informações da CLASSE e do FUNDO, inclusive no que diz respeito às convocações, deliberações e resumo das assembleias gerais de cotistas do FUNDO e assembleias especiais de cotistas da CLASSE. Nesse sentido, todas as informações ou documentos serão disponibilizados aos cotistas, pelo ADMINISTRADOR, por meio de (i) disponibilização, no endereço eletrônico do ADMINISTRADOR (www.itaub.com.br) e/ou GESTOR e/ou DISTRIBUIDOR, conforme aplicável; (ii) envio de correspondência física; ou (iii) adoção de outra forma de disponibilização, a critério do ADMINISTRADOR, nos termos da regulamentação em vigor. Na hipótese de envio, pelo ADMINISTRADOR, de correspondência física para o endereço de cadastro do cotista, os custos decorrentes deste envio serão suportados pela CLASSE.

11.1. O cotista da CLASSE poderá materializar seu “atestado”, “ciência”, “manifestação” ou “concordância” por meio eletrônico conforme procedimentos disponibilizados e aceitos a critério exclusivo do ADMINISTRADOR e/ou do DISTRIBUIDOR, conforme o caso, incluindo (mas não limitado a) assinatura digital e/ou eletrônica em sua plataforma digital.

12. LIQUIDAÇÃO DA CLASSE

A CLASSE poderá ser liquidada e encerrar suas atividades nos seguintes casos, além das demais situações expressamente permitidas na regulamentação vigente:

- (i) aprovação da liquidação da CLASSE em Assembleia de Cotistas; e
- (ii) resgate total dos cotistas, bem como a formalização do ADMINISTRADOR e do GESTOR acerca do encerramento da CLASSE.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO E PROCEDIMENTO DE INSOLVÊNCIA DA CLASSE

O ADMINISTRADOR deverá verificar se o patrimônio líquido da CLASSE está negativo nos seguintes eventos:

- I. houver pedido de declaração judicial de insolvência da CLASSE; ou
- II. o ADMINISTRADOR tomar conhecimento de oscilações relevantes nos valores dos ativos nos quais a CLASSE invista.

13.1. Caso o ADMINISTRADOR verifique que a CLASSE apresentou patrimônio líquido negativo, o ADMINISTRADOR deve imediatamente: (a) fechar a CLASSE para resgates e não realizar amortização de cotas; (b) não aceitar novas subscrições de cotas; (c) comunicar a existência de patrimônio líquido negativo ao GESTOR; (d) proceder à divulgação de Fato Relevante, nos termos da regulamentação vigente; e (e) cancelar os pedidos de resgate pendentes de conversão.

13.2. Adicionalmente, caso o ADMINISTRADOR verifique que a CLASSE apresentou patrimônio líquido negativo, o ADMINISTRADOR deve, em até 20 (vinte) dias:

I. elaborar um plano de resolução de patrimônio líquido negativo em conjunto com o GESTOR (“Plano de Resolução”), do qual conste, no mínimo: (a) análise das causas e circunstâncias que resultaram no patrimônio líquido negativo; (b) balancete; e (c) proposta de resolução para o patrimônio líquido negativo que, a critério do ADMINISTRADOR e do GESTOR, pode contemplar as possibilidades previstas no item 13.6. abaixo, assim como a possibilidade de tomada de empréstimo pela CLASSE, exclusivamente para cobrir o patrimônio líquido negativo.

II. convocar Assembleia Especial de Cotistas da CLASSE para deliberar acerca do Plano de Resolução (“Assembleia de Resolução”). A referida convocação deverá ser realizada em até 02 (dois) dias úteis após a conclusão do Plano de Resolução, que deverá ser encaminhado conjuntamente com a convocação.

13.3. Caso, após a adoção das medidas previstas no item 13.1., o ADMINISTRADOR e o GESTOR avaliem, em conjunto e de modo fundamentado, que a ocorrência do patrimônio líquido negativo não represente risco à solvência da CLASSE, a adoção das medidas referidas no item 13.2. se torna facultativa.

13.4. Caso o patrimônio líquido da CLASSE deixe de estar negativo anteriormente à convocação da Assembleia de Resolução, o GESTOR e o ADMINISTRADOR ficam dispensados de prosseguir com os procedimentos previstos neste Capítulo, devendo o ADMINISTRADOR divulgar novo Fato Relevante, no qual deverá constar o patrimônio líquido atualizado da CLASSE e as causas e circunstâncias que resultaram no patrimônio líquido negativo, conforme venham a ser informadas pelo GESTOR ao ADMINISTRADOR.

13.5. Caso o patrimônio líquido da CLASSE deixe de estar negativo posteriormente à convocação da Assembleia de Resolução e anteriormente à sua realização, a referida Assembleia deve ser realizada para que o GESTOR apresente aos cotistas o patrimônio líquido atualizado da CLASSE e as causas e circunstâncias que resultaram no patrimônio líquido negativo (“Assembleia de Esclarecimento”), não se aplicando o disposto no item 13.6. abaixo.

13.6. Em caso de não aprovação do Plano de Resolução na Assembleia de Resolução, os cotistas devem deliberar sobre as seguintes possibilidades:

I. cobrir o patrimônio líquido negativo da CLASSE, mediante aporte de recursos, próprios ou de terceiros, em montante e prazo condizentes com as obrigações da CLASSE, hipótese na qual seria permitida a subscrição de novas cotas; II. cindir, fundir ou incorporar a CLASSE a outro fundo que tenha apresentado proposta já analisada pelo ADMINISTRADOR e pelo GESTOR;

III. liquidar a CLASSE, desde que não remanesçam obrigações a serem honradas pelo seu patrimônio; ou

IV. determinar que o ADMINISTRADOR apresente pedido de declaração judicial de insolvência da CLASSE.

13.7. O GESTOR deve comparecer à Assembleia de Resolução ou Assembleia de Esclarecimento, conforme o caso, na qualidade de responsável pela gestão da carteira da CLASSE. No entanto, a ausência do GESTOR não impõe ao ADMINISTRADOR qualquer óbice quanto à realização das referidas Assembleias.

13.8. Na Assembleia de Resolução, é permitida a manifestação dos credores, nessa qualidade, desde que prevista na convocação ou autorizada pela mesa ou pelos cotistas presentes.

13.9. Caso a Assembleia de Resolução não seja instalada por falta de quórum ou os cotistas não deliberem em favor de qualquer possibilidade no item 13.6., o ADMINISTRADOR deve ingressar com pedido de declaração judicial de insolvência da CLASSE.

13.10. A CVM pode pedir a declaração judicial de insolvência da CLASSE, quando identificar situação na qual o patrimônio líquido negativo represente risco para o funcionamento eficiente do mercado de valores mobiliários ou para a integridade do sistema financeiro.

13.11. Tão logo tenha ciência de qualquer pedido de declaração judicial de insolvência da CLASSE, o ADMINISTRADOR deve divulgar Fato Relevante, nos termos da regulamentação vigente e deste Regulamento.

13.12. Tão logo tenha ciência da declaração judicial de insolvência da CLASSE, o ADMINISTRADOR deve adotar as seguintes medidas:

I. divulgar Fato Relevante; e

II. efetuar o cancelamento de registro na CLASSE na CVM.

13.12.1. A CVM pode efetuar o cancelamento do registro da CLASSE caso o ADMINISTRADOR não adote a medida disposta no inciso II acima de modo tempestivo, informando tal cancelamento por meio de ofício encaminhado ao ADMINISTRADOR e de comunicado na página da CVM na rede mundial de computadores.

13.12.2. O cancelamento do registro da CLASSE não mitiga as responsabilidades decorrentes das eventuais infrações cometidas antes do cancelamento.

13.13. As classes de cotas do FUNDO possuem patrimônios segregados entre si, com direitos e obrigações distintos, nos termos do inciso III do artigo 1.368-D do Código Civil, conforme regulamentado pela Resolução CVM nº 175/22. Caso o patrimônio líquido de uma classe se torne negativo, não haverá transferência das obrigações e direitos desta classe às demais que integrem o FUNDO. Não há, em qualquer hipótese, solidariedade ou qualquer outra forma de coobrigação entre classes.

13.14. O ADMINISTRADOR, o GESTOR e os demais prestadores de serviços do FUNDO/CLASSE não são responsáveis por quaisquer obrigações legais e contratuais assumidas pelo FUNDO/CLASSE, incluindo, mas não se limitando, às despesas atribuíveis à CLASSE com patrimônio líquido negativo ou insolvente, exceção feita às situações expressamente previstas na legislação vigente.

13.14.1. A renúncia ou a continuidade no exercício de suas funções pelo ADMINISTRADOR e/ou pelo GESTOR em CLASSE com patrimônio líquido negativo não poderá ser interpretada, em nenhuma hipótese, como assunção de responsabilidade pelas obrigações ou dívidas contraídas pela respectiva CLASSE.

14. EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social do FUNDO tem início no primeiro dia do mês de novembro e término no último dia do mês de outubro de cada ano.

São Paulo - SP, 05 de setembro de 2025.

COMPLEMENTO I – DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

LIMITES POR ATIVO (% do patrimônio da CLASSE)				
Legislação		Classe	Descrição dos Ativos Financeiros	
GRUPO I – No mínimo 95%	Até 100%		Permitido	Cotas de classe de FIF, tipificadas como Ações
	Até 100%		Permitido	Cotas de ETF de Ações
	Até 20%	Até 20%	Vedado	Cotas de classe de FIF, destinados a investidores qualificados e tipificadas como Ações.
		Até 5%	Vedado	Cotas de classe de FIF, destinados a investidores profissionais e tipificadas como Ações.
	Até 20%		Permitido	<u>Investimento no exterior, realizado de forma direta ou indireta</u> : ativos financeiros, fundos de investimento/veículos de investimento e contratos de derivativos emitidos no exterior ou que a regulamentação em vigor caracterize como ativo financeiro no exterior e cotas de classe de FIF registradas com base na Resolução CVM 175/22 que podem alocar a totalidade dos seus recurso em “Investimento no Exterior”, desde que compatíveis com a política da CLASSE, observada a regulamentação em vigor e as disposições deste Regulamento
GRUPO II – Até 5%			Permitido	Títulos públicos federais.
			Permitido	Títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras.
			Permitido	Operações compromissadas.
			Permitido	Cotas de ETF de Renda Fixa.
			Permitido	Cotas de classe de FIF tipificadas como Renda Fixa em suas modalidades: Curto Prazo, Simples e Referenciado (DI ou Selic)*.

*Este limite será consolidado com os investimentos em cotas de classe de FIF destinados a investidores qualificados e/ou profissionais, indicado no Grupo I. Se o Grupo I vedar o investimento em cotas de classe de FIF destinados a investidores qualificados e/ou profissionais, tal investimento também será vedado para as cotas de classe de FIF previstas no Grupo II.

LIMITES POR EMISSOR (% do patrimônio da CLASSE)		
Legislação	Classe	Emissor
Ilimitado	Permitido	Fundo de investimento
Até 5%	Permitido	Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil
	Vedado	Instituição financeira não bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil
	Vedado	Sociedade de propósito específico que seja subsidiária integral de companhia securitizadora registrada na categoria S2
	Vedado	Companhia aberta
	Vedado	Pessoa física ou jurídica de direito privado que não seja companhia aberta ou instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil

Esta CLASSE pode estar exposta, direta ou indiretamente, a significativa concentração em ativos financeiros de renda variável de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.

DERIVATIVOS

Limite máximo em relação ao PL para utilização de derivativos	Vedado
Hedge e posicionamento	Limitado a uma vez o patrimônio
Esta CLASSE permite exposição a risco de capital	Não
Limite de margem bruta do patrimônio líquido da CLASSE	Até 40%
Limite de margem requerida do patrimônio líquido da CLASSE em ativos financeiros aceitos pela Clearing	Até 15%
Esta CLASSE poderá aplicar em classes de fundos de investimento que utilizam estratégias com derivativos como parte integrante de suas respectivas políticas de investimento	

**OPERAÇÕES COM O ADMINISTRADOR, GESTOR E LIGADAS
(% do patrimônio da CLASSE)**

Ilimitado	Contraparte ADMINISTRADOR, GESTOR e ligadas, inclusive veículos de investimento por eles administrados ou geridos.
Até 5%	Ativos financeiros emitidos pelo GESTOR e de companhias integrantes de seu grupo econômico
Ilimitado	Cotas de FIF administradas pelo ADMINISTRADOR, GESTOR e de companhias integrantes de seu grupo econômico.

O Índice S&P 500® é um produto da S&P Dow Jones Indices LLC ("SPDJI"), e foi licenciado para uso pelo Itaú Unibanco S.A.. Standard & Poor's® e S&P® são marcas registradas da Standard & Poor's Financial Services LLC ("S&P"); Dow Jones® é marca registrada da Dow Jones Trademark Holdings LLC ("Dow Jones"), e essas marcas registradas foram licenciadas para uso pela SPDJI e sublicenciadas para propósitos específicos do Itaú Unibanco S.A. O FUNDO não é patrocinado, endossado, vendido ou promovido pela SPDJI, Dow Jones, S&P, nenhuma das suas respectivas afiliadas (coletivamente, "S&P Dow Jones Indices"). A S&P Dow Jones Indices não faz nenhuma afirmação ou oferece garantia expressa ou implícita para os titulares do FUNDO ou para qualquer membro do público relativa à conveniência de investir em títulos em geral ou no FUNDO em especial, ou à capacidade do Índice S&P 500® de acompanhar o desempenho geral do mercado. O único relacionamento da S&P Dow Jones Indices com o Itaú Unibanco S.A. em relação ao Índice S&P 500® é o licenciamento do Índice e de certas marcas registradas, marcas de serviço e/ou nomes comerciais da S&P Dow Jones Indices e/ou de seus licenciantes. O Índice S&P 500® é determinado, compostos e calculado pela S&P Dow Jones Indices independentemente do Itaú Unibanco S.A. ou do FUNDO. A S&P Dow Jones Indices não tem nenhuma obrigação de levar em consideração as necessidades do Itaú Unibanco S.A. ou dos titulares do FUNDO para determinar, compor ou calcular o Índice S&P 500®. A S&P Dow Jones Indices não é responsável nem participou da determinação de preços, e do volume do FUNDO ou da oportunidade de emitir ou vender o FUNDO ou da determinação ou cálculo da equação pela qual as cotas do FUNDO são convertidas em dinheiro, entregues ou resgatadas, conforme o caso. A S&P Dow Jones Indices não tem nenhuma obrigação ou responsabilidade pela administração, comercialização ou marketing do FUNDO. Não há garantia de que os produtos de investimento baseados no Índice S&P 500® acompanharão corretamente o desempenho do índice ou oferecerão retornos positivos do investimento. A S&P Dow Jones Indices LLC não é uma empresa de consultoria de investimentos. A inclusão de um título no índice não constitui recomendação da S&P Dow Jones Indices para comprar, vender ou manter o referido título, nem é considerada como orientação de investimento. Não obstante o que foi expresso anteriormente, a CME Group Inc. e suas afiliadas podem, independentemente, emitir e/ou patrocinar produtos financeiros não relacionados com o FUNDO atualmente sendo emitido pelo Itaú Unibanco S.A., mas que podem ser semelhantes e concorrentes do FUNDO. Além disso, a CME Group Inc. e suas afiliadas podem negociar produtos financeiros ligados ao desempenho do Índice S&P 500®.

A S&P DOW JONES INDICES NÃO GARANTE A ADEQUAÇÃO, CORREÇÃO, OPORTUNIDADE E/OU COMPLETUDE DO ÍNDICE S&P 500® OU DE QUAISQUER DADOS CORRELATOS, OU QUALQUER MENSAGEM, INCLUINDO, ENTRE OUTRAS, MENSAGENS ORAIS OU ESCRITAS (INCLUINDO MENSAGENS ELETRÔNICAS) CORRELATAS A ISSO. A S&P DOW JONES INDICES NÃO ESTÁ SUJEITA A DANOS E RESPONSABILIDADE POR ERROS, OMISSÕES OU ATRASOS. A S&P DOW JONES INDICES NÃO OFERECE GARANTIAS EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, E EXPRESSAMENTE REJEITA TODAS AS GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO ESPECÍFICO, OU USO OU RESULTADOS OBTIDOS PELO ITAÚ UNIBANCO S.A., PELOS TITULARES DO FUNDO, OU POR QUALQUER PESSOA OU ENTIDADE PELO USO DO ÍNDICE S&P 500® OU COM RELAÇÃO A QUAISQUER DADOS CORRELATOS. SEM LIMITAÇÃO DO QUE FOI EXPRESSO ANTERIORMENTE, EM NENHUM CASO, A S&P DOW JONES INDICES SERÁ RESPONSÁVEL POR QUAISQUER DANOS INDIRETOS, ESPECIAIS, INCIDENTAIS, PUNITIVOS OU CONSEQUENTES, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, LUCROS CESSANTES, PREJUÍZOS COMERCIAIS, PERDA DE TEMPO OU FUNDO DE COMÉRCIO, MESMO QUE TENHAM SIDO INFORMADA DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS POR CONTRATO, ATO ILÍCITO, RESPONSABILIDADE OBJETIVA OU DE OUTRA QUALQUER FORMA. NÃO HÁ BENEFICIÁRIOS EXTERNOS DE CONTRATOS OU ARRANJOS ENTRE A S&P DOW JONES INDICES E O ITAÚ UNIBANCO S.A., ALÉM DOS LICENCIANTES DA S&P DOW JONES INDICES.

1. PÚBLICO ALVO

A SUBCLASSE, a critério do distribuidor, receberá recursos de classes de fundos de investimento, pessoas físicas e jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A.

1.1. As operações e investimentos desta CLASSE observarão, no que couber, os requisitos, condições, modalidades permitidas e vedações estabelecidos pelas disposições legais, transcritas neste regulamento, relativas aos investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, cabendo ao cotista o controle e consolidação dos limites de alocação e concentração das posições consolidadas de seus recursos estabelecidos pela mencionada regulamentação.

1.2. O cotista declara ciência e concordância de que (i) não competirá ao ADMINISTRADOR ou ao GESTOR a operação dos planos previdenciários quer sob o controle de passivo, quer sob a sua respectiva situação econômico-financeira ou pelas obrigações assumidas pelo cotista perante terceiros; e (ii) os nomes do ADMINISTRADOR ou do GESTOR não poderão ser vinculados aos planos de benefício de natureza previdenciária oferecidos pelo cotista. Adicionalmente, o cotista declara-se exclusivamente responsável pela instituição, operação e resultados do plano de benefício de natureza previdenciária por ele constituído, administrado e executado.

2. REMUNERAÇÃO

A taxa de administração é de 0,005% (zero vírgula zero zero cinco por cento) ao ano, ("Taxa Máxima de Administração") sobre o patrimônio da SUBCLASSE, já incluídas as taxas de administração das classes/subclasses investidas.

2.1. A taxa de gestão é de 0,035% (zero vírgula zero trinta e cinco por cento) ao ano, ("Taxa Máxima de Gestão") sobre o patrimônio da SUBCLASSE, já incluídas as taxas de gestão das classes/subclasses investidas.

2.2. A Taxa Máxima de Administração e a Taxa Máxima de Gestão englobam, respectivamente, as taxas de administração e de gestão das classes/subclasses investidas e os pagamentos devidos aos prestadores de serviços da CLASSE, porém não inclui a remuneração dos prestadores de serviços de custódia, distribuição e auditoria das demonstrações financeiras da CLASSE, tampouco os valores correspondentes aos demais encargos da CLASSE e/ou da SUBCLASSE, os quais serão debitados da CLASSE de acordo com o disposto neste Regulamento e na regulamentação.

2.2.1. Serão desconsideradas, para fins de cálculo da Taxa Máxima de Administração e da Taxa Máxima de Gestão da SUBCLASSE, as taxas de administração e gestão cobradas: (i) pelas classes/subclasses investidas que tenham suas cotas negociadas em mercados organizados; ou ainda, (ii) pelas classes/subclasses de fundos investidos, quando geridos por partes não relacionadas ao GESTOR.

2.3. As taxas definidas em percentual serão provisionadas por dia útil, mediante divisão da taxa anual por 252 dias e apropriadas mensalmente.

2.4. A taxa máxima, anual, de distribuição paga pela SUBCLASSE será de 0,005% (zero vírgula zero zero cinco por cento) sobre o patrimônio da SUBCLASSE.

2.5. A taxa máxima anual de custódia paga pela SUBCLASSE será de 0,005% (zero vírgula zero zero cinco por cento) sobre o patrimônio da SUBCLASSE.

2.6. A SUBCLASSE não cobra taxa de performance, de ingresso ou de saída.

2.7. As classes/subclasses investidas podem cobrar taxas de administração, gestão e/ou distribuição (as quais podem ser somadas e cobradas como taxa global), bem como as taxas de custódia, performance, ingresso, saída e/ou outros encargos, de acordo com os seus respectivos regulamentos.

3. APLICAÇÕES

As aplicações ocorrerão mediante: (i) instrução verbal, escrita ou eletrônica (se disponível) ao distribuidor ou diretamente ao ADMINISTRADOR; (ii) adesão aos documentos exigidos pela regulamentação, significando que ele teve acesso ao inteiro teor de tais documentos, conhece os riscos de investir na CLASSE e está ciente de que o ADMINISTRADOR, o GESTOR e empresas ligadas podem manter negócios com emissores de ativos financeiros da CLASSE; e (iii) depósito ou transferência eletrônica do valor do investimento à conta da CLASSE.

3.1. Será admitido o investimento conjunto e solidário por duas pessoas físicas para aquisição de uma mesma cota. Nessa situação os coinvestidores estabelecem entre si a solidariedade ativa, sendo assim considerados em conjunto

como um único titular das cotas. Desse modo, cada coinvestidor, isoladamente pode investir e solicitar o resgate, bem como receber resgate, parcial ou total, enfim praticar todo e qualquer ato inerente à propriedade de cotas, ficando a CLASSE e seu ADMINISTRADOR exonerados de responsabilidade no cumprimento de referidas ordens, inclusive ao disponibilizar os recursos a qualquer dos dois cotistas de forma isolada ou conjunta.

3.2. Os recursos aportados serão convertidos em cotas escriturais, nominativas e correspondentes a frações ideais do patrimônio da CLASSE.

3.3. O investidor será considerado cotista a partir da inscrição do seu nome no registro de cotistas, que pode se dar inclusive por meio de sistemas informatizados.

3.4. A cota da SUBCLASSE terá seu valor atualizado nos dias úteis, permanecerá escriturada em nome do cotista e não poderá ser cedida nem transferida, salvo nas situações previstas na regulamentação.

3.5. As aplicações na SUBCLASSE poderão ser suspensas a qualquer momento e por prazo indeterminado.

3.6. Para emissão das cotas, será utilizado o valor da cota de fechamento de D+0 da solicitação (cota de fechamento é aquela obtida a partir do patrimônio apurado depois do encerramento dos mercados em que a CLASSE atue).

3.7. Os valores mínimos de movimentação e permanência serão divulgados na página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores (www.itaub.com.br), bem como na lâmina de informações básicas, se houver.

3.8. Percentual máximo de cotas que pode ser detido por um único cotista: 100%, exceto se expressamente vedado pela regulamentação aplicável ao cotista da SUBCLASSE.

4. RESGATES

Os resgates ocorrerão mediante:

- (i) instrução verbal, escrita ou eletrônica (se disponível) do cotista ao distribuidor ou diretamente ao ADMINISTRADOR;
- (ii) conversão de cotas em recursos baseada no valor da cota de fechamento de D+1 (útil) da solicitação; e
- (iii) entrega dos recursos ao cotista em D+2 (úteis) da conversão da cota.

4.1. Os cotistas deverão observar o valor mínimo para permanência na SUBCLASSE, indicado na página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores (www.itaub.com.br) e na lâmina de informações básicas, se houver, antes de realizar qualquer pedido de resgate, sendo certo que pedidos de resgate que resultarem em investimento na SUBCLASSE inferior ao valor mínimo de permanência serão transformados em resgate total.

4.2. Provisão de Resgate de Fundos (Limite de Crédito) - Enquanto não liquidado o resgate porque não apurada a cota de fechamento, o Itaú Unibanco poderá abrir, para os cotistas que forem também seus correntistas, independentemente de solicitação expressa, limite de crédito ao cliente-cotista em sua conta corrente, correspondente a parcela do valor da solicitação do resgate. O valor do crédito que será aberto na conta corrente do cliente-cotista poderá não corresponder ao valor integral da solicitação de resgate, ficando este valor limitado ao que o Itaú Unibanco julgar pertinente.

4.2.1. Aberto o crédito, a Provisão de Resgate de Fundos será informada no extrato de conta corrente do cliente-cotista.

4.2.2. Se o cliente-cotista fizer qualquer movimentação em conta corrente ou investimento, que exceda o respectivo saldo disponível antes do resgate, utilizará o crédito, que deverá ser pago até o final do dia da solicitação de resgate de cotas, com os recursos dele decorrentes, sem nenhum encargo.

4.2.3. Se os recursos resultantes do resgate das cotas, creditados na conta corrente ao final do dia, não forem, por qualquer motivo, suficientes para liquidar o valor do crédito utilizado, o cliente-cotista pagará ao Itaú Unibanco o referido valor, nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes, livre de juros, arcando apenas com os encargos fiscais decorrentes da utilização do crédito.

4.2.4. O previsto no item acima também será observado se, por qualquer motivo, o resgate solicitado pelo cotista não seja creditado em sua corrente. Sem prejuízo de, nesta hipótese, o ADMINISTRADOR, arcar com eventual multa decorrente do atraso no pagamento do resgate, conforme previsto na regulamentação vigente.

4.2.5. Se o cliente não efetuar o pagamento nesse prazo, o Itaú Unibanco considerará o saldo devedor adiantamento a depositante e cobrará os encargos previstos no contrato de abertura de conta corrente.

4.2.6. O disposto nos subitens 4.2 a 4.2.5 não se aplica a cotistas que (i) sejam empresas públicas, fundos de investimento, empresas do mesmo grupo econômico do Itaú Unibanco, investidores não residentes, instituições financeiras bancárias e demais pessoas ou instituições que não possam tomar crédito no Itaú Unibanco; (ii) tenham suas aplicações e resgates realizados por intermédio de distribuidor que atue por conta e ordem de seus clientes.

4.2.7. A Provisão de Resgate de Fundos poderá ser alterada ou suspensa a qualquer momento, em função das condições de mercado.

4.2.8. A possibilidade de abertura de limite de crédito na conta corrente do cliente-cotista é uma faculdade do Itaú Unibanco na qualidade de instituição mantenedora de contas correntes. Dessa forma, o Itaú Unibanco não possui

qualquer obrigação de realizar a abertura de crédito na conta corrente do cliente-cotista com a finalidade de adiantar os recursos referentes aos resgates solicitados, conforme descrito no item 4.2 acima.

4.3. Os recursos provenientes do resgate serão disponibilizados na conta corrente de titularidade do cotista cadastrada no registro de cotistas da SUBCLASSE, mediante crédito em conta corrente, caso esta seja mantida no Itaú Unibanco, ou transferência eletrônica (com as tarifas incidentes), caso esta seja mantida em outra instituição.

4.4. No caso de fechamento dos mercados e em casos excepcionais de iliquidez dos ativos da CLASSE, inclusive decorrentes de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário da CLASSE ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o ADMINISTRADOR, em comum acordo com o GESTOR, pode declarar o fechamento da CLASSE para a realização de resgates.

4.4.1. Caso o ADMINISTRADOR e/ou o GESTOR declare o fechamento da CLASSE para a realização de resgates nos termos acima, deve proceder à imediata divulgação de fato relevante, tanto por ocasião do fechamento, quanto da reabertura da CLASSE.

4.4.2. Todos os pedidos de resgate que estejam pendentes de conversão quando do fechamento para resgates devem ser cancelados.

4.4.3. Caso a CLASSE permaneça fechada por período superior a 5 (cinco) dias úteis, o ADMINISTRADOR deve, além da divulgação de fato relevante por ocasião do fechamento a que se refere o item acima, convocar no prazo máximo de 1 (um) dia, para realização em até 15 (quinze), assembleia especial de cotistas da CLASSE para deliberar sobre as seguintes possibilidades, que podem ser adotadas de modo isolado ou conjuntamente: (i) reabertura ou manutenção do fechamento da CLASSE para resgate; (ii) cisão do FUNDO ou da CLASSE; (iii) liquidação da CLASSE; (iv) desde que de comum acordo com os cotistas que terão as cotas resgatadas, manifestada na assembleia ou fora dela, resgate de cotas em ativos da CLASSE; e (v) substituição do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de ambos, caso o FUNDO emita cotas em classe única.

5. APLICAÇÕES E RESGATES EM DIAS SEM EXPEDIENTE BANCÁRIO

As aplicações e os resgates solicitados em dias sem expediente bancário observarão os seguintes procedimentos:

(i) nos feriados nacionais e demais dias sem expediente bancário em âmbito nacional, os resgates e as aplicações não poderão ser solicitados;

(ii) nos feriados estaduais ou municipais na praça da conta corrente do cotista, os resgates e as aplicações não poderão ser solicitados para clientes daquela praça; e

(iii) nos finais de semana, regra geral, os resgates e as aplicações não poderão ser solicitados, exceção feita às aplicações e resgates realizados pelo bankline, os quais serão efetivados no dia útil subsequente em que houver expediente bancário, como se nesse dia tivessem sido solicitados.

5.1. As liquidações de resgates em dias sem expediente bancário nacional, ou ainda, estadual ou municipal na praça da conta corrente do cotista, ocorrerão no dia subsequente em que houver expediente bancário naquela praça.

5.2. Nas praças onde funcionarem as agências bancárias, nas quais os cotistas mantiverem suas contas correntes, aplicações, resgates e liquidações de resgates serão processados normalmente, sem prejuízo do disposto no item 5 acima.

5.3. Os feriados nacionais não serão considerados dias úteis para a SUBCLASSE, de forma que não serão considerados na contagem dos prazos de conversão e pagamento de resgates, bem como de prazos de conversão de aplicações.

Para mais informações sobre a CLASSE ou SUBCLASSE, quando aplicável, consulte a Lâmina ou visite a página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores.

Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu Private Banker. Se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco Itaú Private Bank (www.itauprivatebank.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24h todos os dias.

**Itaú Private Multimercado
S&P500® BRL Fundo de
Investimento em Cotas de
Fundos de Investimento
CNPJ nº 26.269.692/0001-61**

Demonstrações Financeiras Referentes ao
Exercício Findo em 31 de Outubro de 2024 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e ao Administrador do
Itaú Private Multimercado S&P500® BRL Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Itaú Private Multimercado S&P500® BRL Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (“Fundo”), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de outubro de 2024 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Itaú Private Multimercado S&P500® BRL Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em 31 de outubro de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia dos ativos financeiros

Em 31 de outubro de 2024, o Fundo detinha investimentos em ativos financeiros representados por cotas de fundos de investimento, no montante total de R\$ 1.398.914 mil, correspondentes a 100,07% do seu patrimônio líquido. Cabe ao Administrador e ao custodiante do Fundo conduzir processos de controles para garantir a custódia dos ativos financeiros mantidos em sua carteira. Considerando as operações do Fundo e a relevância dos saldos dos investimentos, determinamos a custódia dos ativos financeiros do Fundo como área de foco em nossa auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação da custódia dos ativos financeiros do Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo com os relatórios emitidos pelas entidades responsáveis pela custódia de cada ativo financeiro detido pelo Fundo; (ii) obtenção da composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e comparação desta com os seus respectivos registros contábeis; e (iii) confronto da composição da carteira do Fundo em 31 de outubro de 2024, com os relatórios emitidos pelas entidades responsáveis pela custódia de cada ativo financeiro detido pelo Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pelo Administrador são aceitáveis em relação a custódia dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Mensuração de investimentos em cotas de fundos de investimento

Em 31 de outubro de 2024, o Fundo possuía investimentos em cotas de fundos de investimento (“Fundos Investidos”) no montante de R\$ 1.398.914 mil, correspondentes a 100,07% do seu patrimônio líquido. Conforme divulgado na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras, esses investimentos foram atualizados diariamente com base nos valores divulgados pelos seus respectivos administradores, que também são responsáveis pelo registro e controle das posições dos cotistas. Por sua vez, os referidos Fundos Investidos podem efetuar investimentos em uma grande variedade de títulos e valores mobiliários que, dependendo das suas características, podem trazer um maior risco de distorções materiais nas demonstrações financeiras do Fundo. Dessa forma, consideramos esse assunto como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de identificar e avaliar os riscos de distorções relevantes nas demonstrações financeiras do Fundo, efetuamos, entre outros, os seguintes procedimentos: (i) entendimento dos processos relevantes para a mensuração dos investimentos do Fundo; (ii) obtenção da composição da carteira dos Fundos Investidos disponível na CVM e avaliação do perfil de risco dos investimentos; (iii) leitura das últimas demonstrações financeiras auditadas, dos Fundos Investidos de maior relevância e/ou risco, com o objetivo de identificar opinião modificada; e (iv) recálculo da valorização das aplicações nos Fundos Investidos, com base no valor da cota divulgada pelo seu respectivo administrador.

Considerando as práticas contábeis e as evidências obtidas por meio dos nossos procedimentos, julgamos ser aceitável a mensuração dos investimentos em cotas de fundos de investimento, no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

O Administrador do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essa demonstração.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler as informações contidas na demonstração da evolução da cota e da rentabilidade e, ao fazê-lo, considerar se essas informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nessas informações, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras

O Administrador é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 20 de janeiro de 2025



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Rafael dos Santos Scatena
Contador
CRC nº 1 SP 262264/O-9

ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO S&P500® BRL
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
(CNPJ: 26.269.692/0001-61)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 31 de outubro de 2024

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
1. DISPONIBILIDADES		69	0,00
Depósitos Bancários		69	0,00
2. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		1.398.914	100,07
ITAÚ MM INDEX S&P500® FI	36.306.653,907	1.391.855	99,56
ITAÚ VERSO A RF REF DI FI	200.929,644	7.059	0,51
3. VALORES A RECEBER		282	0,02
4. TOTAL DO ATIVO		1.399.265	100,09
5. VALORES A PAGAR		1.327	0,09
6. TOTAL DO PASSIVO		1.327	0,09
7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.397.938	100,00

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO S&P500® BRL
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
(CNPJ: 26.269.692/0001-61)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de outubro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

				outubro 2024	outubro 2023
Patrimônio líquido no início do exercício					
Representado por	45.015.693,337	cotas a R\$	25,074858	1.128.762	
	59.351.862,803	cotas a R\$	21,462545		1.273.842
Cotas emitidas	8.250.145,789	cotas		263.623	
	4.907.241,126	cotas			126.195
Cotas resgatadas	14.082.767,687	cotas		(276.340)	
	19.243.410,592	cotas			(345.994)
Variação no resgate de cotas				(171.215)	(105.404)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício				944.830	948.639
Composição do Resultado do exercício:					
A - Ações (ou Cotas de Fundos)				463.913	189.633
Valorização / Desvalorização a preço de mercado				463.913	189.633
B - Demais Despesas				10.805	9.510
Remuneração da administração				10.560	9.271
Auditoria e custódia				187	181
Publicações e correspondências				0	1
Taxa de fiscalização				51	50
Despesas diversas				7	7
Total do resultado do exercício				453.108	180.123
Patrimônio líquido no final do exercício	39.183.071,439	cotas a R\$	35,677103	1.397.938	
	45.015.693,337	cotas a R\$	25,074858		1.128.762

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO S&P500® BRL
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
(CNPJ: 26.269.692/0001-61)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de outubro de 2024 e 2023.**

Valores em milhares, exceto o valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O Itaú Private Multimercado S&P500® BRL Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 31/01/2017, destina-se a investidores não qualificados e recebe recursos de fundos de investimento, pessoas físicas e jurídicas, clientes do Administrador, da Gestora ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A. Seu objetivo é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de diversas classes, os quais investem, preponderantemente, em ativos que tenham como principal fator de risco a variação do preço do índice S&P500®. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento/prospecto.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência do administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175/22, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14 que entrou em vigor a partir de 2º de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução, tendo os fundos já em funcionamento nesta data, até 31 de dezembro de 2024 para se adaptarem às suas disposições. O Fundo ainda encontra-se em processo de adaptação aos novos requerimentos da Resolução CVM nº 175/22. Conforme avaliação da Administração, tais alterações não produzirão impactos no patrimônio líquido do Fundo.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO S&P500® BRL
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
(CNPJ: 26.269.692/0001-61)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de outubro de 2024 e 2023.

Valores em milhares, exceto o valor unitário das cotas

3. Práticas contábeis

Os títulos componentes da carteira do Fundo são assim avaliados:

Títulos avaliados a preço de mercado:

Cotas de fundo de investimento - as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

Apuração do resultado - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Riscos

- Risco de mercado

O valor dos ativos que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente por tempo indeterminado.

- Risco sistêmico

Os acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar negativamente o mercado financeiro com consequentes alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Essas alterações podem afetar a rentabilidade do Fundo.

- Gerenciamento de risco

Para monitoramento do nível de exposição do Fundo a risco, a gestora acompanhará e controlará os possíveis riscos existentes nas operações do Fundo, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deverá observar as disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à administração de carteira de valores mobiliários.

O administrador, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pela gestora, por meio de processo de due diligence e de monitoramento dos gestores.

Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO S&P500® BRL
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
(CNPJ: 26.269.692/0001-61)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de outubro de 2024 e 2023.

Valores em milhares, exceto o valor unitário das cotas

Já no processo de monitoramento, periodicamente, o administrador verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco da gestora à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos do Fundo e o respectivo limite de risco, bem como eventuais alterações desse limite; (iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para o Fundo e planos de ação adotados pela gestora para sanar tais desenquadramentos.

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da gestora adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco do Fundo e do administrador utilizar procedimentos para supervisionar o gerenciamento de risco da gestora, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

5. Emissão e resgate de cotas

Emissão - é processada com a cota apurada no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

Resgate - é processado com base no valor da cota apurado no dia da entrada do pedido de resgate, na sede ou dependências do Administrador. O pagamento do resgate é efetuado, sem a cobrança de qualquer taxa ou despesa, no primeiro dia útil após a conversão da cota.

No caso de fechamento dos mercados e/ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros do Fundo, inclusive decorrentes de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos o Administrador poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates.

A apuração da variação no resgate das cotas, quando aplicável, é demonstrada considerando-se o valor original das aquisições das cotas pelos cotistas do Fundo e os ganhos e perdas havidos.

6. Remuneração do administrador

Taxa de administração e custódia - é de 0,8% ao ano, sobre o patrimônio do Fundo, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao administrador.

Esse percentual compreende:

a) a taxa de administração do Fundo e do(s) Fundo(s) de Investimento, inclusive Fundo(s) de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, nos quais este aplica;

ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO S&P500® BRL
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
(CNPJ: 26.269.692/0001-61)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de outubro de 2024 e 2023.

Valores em milhares, exceto o valor unitário das cotas

b) o somatório das remunerações devidas pelo Fundo a cada um dos prestadores de serviços por ele contratados.

O Fundo pagará diretamente a cada prestador de serviço a parcela da taxa de administração que lhe é devida, se for o caso, na forma ajustada no respectivo contrato.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 10.560 (exercício anterior - R\$ 9.271) a título de taxa de administração e custódia.

Taxa de desempenho - o Regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

7. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

As cotas de fundos de investimentos são custodiadas pelos seus respectivos administradores.

Os serviços são prestados por:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Gestão:	ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição das Cotas:	ITAÚ UNIBANCO S.A.

8. Transações com partes relacionadas

Em 31/10/2024 o Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 69 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada ao Administrador ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R\$ 10.560 (nota 6), foram prestados por empresas relacionadas ao Administrador e/ou à Gestora do Fundo.

ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO S&P500® BRL
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
(CNPJ: 26.269.692/0001-61)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de outubro de 2024 e 2023.

Valores em milhares, exceto o valor unitário das cotas

9. Legislação tributária

9.1. Fundo - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

9.2. Cotistas - Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, os rendimentos de fundos de longo prazo, produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, às seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; e 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias. Os rendimentos serão tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% (quinze por cento) e, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar, variável em razão do prazo da aplicação.

9.3. IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007) - Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

10. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira do Fundo são reinvestidos no próprio Fundo.

11. Política de divulgação das informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês, balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal; e
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente.

ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO S&P500® BRL
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
(CNPJ: 26.269.692/0001-61)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de outubro de 2024 e 2023.

Valores em milhares, exceto o valor unitário das cotas

O Administrador disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

As informações poderão ser obtidas por meio do telefone de Atendimento ao Cotista: 0800-728-0728.

12. Outras informações

Exercício	Patrimônio	Rentabilidade	S&P 500® BRL
Findo em	Líquido Médio	%	%
31/10/2024	1.315.887	42,28	36,04
31/10/2023	1.162.918	16,83	3,36

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

15. Análise de sensibilidade

Data de Referência	31/10/2024
Patrimônio Líquido	1.397.938
Var %	1,21%

Metodologia:

O VaR paramétrico representa a perda máxima esperada para um dia com o intervalo de confiança de 95%.

A volatilidade é obtida através do desvio padrão dos retornos com a janela de 126 dias úteis e decaimento de 0,94 e as correlações entre os fatores de risco também utilizam a mesma janela de 126 dias úteis.

ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO S&P500® BRL
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
(CNPJ: 26.269.692/0001-61)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de outubro de 2024 e 2023.

Valores em milhares, exceto o valor unitário das cotas

O cálculo do VaR é um método estatístico dependente de dados de mercado, parâmetros e pressupostos, portanto poderá haver perdas de valores superiores ao estimado, conforme as oscilações de mercado.

16. Informações adicionais

- a) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, que promove alterações pontuais na Resolução CVM nº 175/22 e altera o prazo para adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025.
- b) Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754/2023 que altera dispositivos da legislação relativa à tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior.

Antes da Lei 14.754 os fundos de investimentos fechados não eram sujeitos à tributação pelo come cotas, que consiste em uma tributação semestral dos rendimentos auferidos pelo Fundo por meio de redução de cotas do investidor. Dessa forma, os cotistas de fundos fechados sujeitos à tributação regra geral (renda-fixa) eram tributados apenas no evento de amortização e/ou liquidação, de acordo com as alíquotas regressivas, conforme o período de investimento.

Uma das mudanças trazidas pela Lei 14.754 foi a instituição do come cotas para fundos fechados, que passarão a estar sujeitos ao imposto de renda semestral (maio e novembro) da mesma forma que os fundos abertos, isto é, com a retenção das alíquotas de 15% para os fundos de longo prazo e 20% para os fundos de curto prazo. O come cotas será aplicável aos rendimentos apurados a partir de 1º de janeiro de 2024. Qualquer distribuição ou amortização de cotas posterior se sujeitará a tributação com base nas alíquotas regressivas de 22,5% a 15% em função do prazo do investimento.

Os rendimentos apurados até 31/12/2023 também serão tributados com base em regras de transição. Os rendimentos acumulados estão sujeitos à tributação à alíquota de 15% (em parcela única até 31/05/2024, ou em 24 parcelas corrigidas pela SELIC) ou, alternativamente, o cotista pessoa física residente no País poderá antecipar a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 à alíquota 8%. O pagamento se dará em duas etapas: (i) para rendimentos apurados até 30/11/2023, o IR será pago em 4 parcelas mensais, sucessivas e de igual valor (a primeira em 29/12/2023 e última em 29/03/2024, e (ii) para rendimentos produzidos entre 01/12/2023 e 31/12/2023, o IR será pago na mesma data do vencimento do come-cotas de maio de 2024.

ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO S&P500® BRL
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
(CNPJ: 26.269.692/0001-61)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de outubro de 2024 e 2023.**

Valores em milhares, exceto o valor unitário das cotas

Os Fundos de Investimento em Participações (FIPs), Fundo de Investimento em Índice de Mercado (ETF - com exceção dos ETFs de Renda Fixa) e os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), quando caracterizados como "entidades de investimento", conforme regulamentação do CMN, não se sujeitarão ao come cotas, desde que atendidos determinados requisitos. Para os FIAs, a não tributação pelo come cotas se aplica independentemente de serem caracterizados como "entidades de investimento".

Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, FII, Fiagro, Fundo de Infraestrutura (art. 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

Os investidores não residentes, que invistam no país nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, não estarão sujeitos ao come cotas desde que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida de que trata o art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Diretora Responsável

ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO S&P500® BRL
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
(CNPJ: 26.269.692/0001-61)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido Médio Mensal R\$ mil
		Fundo		S&P500		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
31/10/2022	21,462545	-	66,23	-	47,35	-
30/11/2022	22,762933	6,06	56,73	5,38	39,84	1.269.444
30/12/2022	21,667336	(4,81)	64,66	(5,90)	48,60	1.215.818
31/01/2023	23,072876	6,49	54,63	6,18	39,96	1.198.381
28/02/2023	22,661153	(1,78)	57,44	(2,61)	43,71	1.178.544
31/03/2023	23,574026	4,03	51,34	3,51	38,84	1.117.209
28/04/2023	24,046402	2,00	48,37	1,46	36,84	1.129.873
31/05/2023	SS24,316184	1,12	46,72	0,25	36,50	1.091.295
30/06/2023	26,015645	6,99	37,14	6,47	28,20	1.119.761
31/07/2023	26,961982	3,64	32,32	3,11	24,33	1.144.612
31/08/2023	26,707057	(0,95)	33,59	(1,77)	26,57	1.180.468
29/09/2023	25,520810	(4,44)	39,80	(4,87)	33,05	1.162.288
31/10/2023	25,074858	(1,75)	42,28	(2,20)	36,04	1.151.762
30/11/2023	27,414982	9,33	30,14	8,92	24,91	1.173.302
29/12/2023	28,832696	5,17	23,74	4,42	19,62	1.197.410
31/01/2024	29,314360	1,67	21,71	1,59	17,74	1.218.922
29/02/2024	30,978978	5,68	15,17	5,17	11,95	1.282.505
28/03/2024	32,038202	3,42	11,36	3,10	8,59	1.317.042
30/04/2024	30,818354	(3,81)	15,77	(4,16)	13,30	1.292.753
31/05/2024	32,378898	5,06	10,19	4,80	8,11	1.432.776
28/06/2024	33,662210	3,96	5,99	3,47	4,49	1.398.239
31/07/2024	34,126581	1,38	4,54	1,13	3,32	1.346.817
30/08/2024	34,974619	2,48	2,01	2,28	1,01	1.330.564
30/09/2024	35,795543	2,35	(0,33)	2,02	(0,99)	1.367.750
31/10/2024	35,677103	(0,33)	-	(0,99)	-	1.413.686

(*) Percentual acumulado desde a data até 31/10/2024.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

gov.br/)

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência:

09/2025

Nome do Fundo/Classe:

ITAÚ AÇÕES S&P500® BRL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CIC RESP LIMITADA

CNPJ:

26.269.692/0001-61

Administrador:

ITAU UNIBANCO S.A.

CNPJ:

60.701.190/0001-04

Versão:

4.0

755.047.775,90

Cotas de Fundos

102.081,58

Valores a pagar

70.000,00

Disponibilidades

14.456,18

Valores a receber

Patrimônio Líquido do Fundo:

R\$ 755.030.150,50

Data de Recebimento das Informações:

09/10/2025 01:29:19

Lista de Aplicações

Clique sobre o ativo para mais informações.

Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Cotas de Fundos ITAÚ ESTRATÉGIA S&P500® FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA		Não					8.296.673		751.372.835,28	99,516
Cotas de Fundos ITAÚ VERSO A RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA		Não					93.141		3.674.940,62	0,487
Disponibilidades Descrição: DISPONIBILIDADES	Para negociação								70.000,00	0,009
Valores a pagar Descrição: VALORES A PAGAR	Para negociação								102.081,58	-0,014
Valores a receber Descrição: VALORES A RECEBER	Para negociação								14.456,18	0,002

Além disso, o serviço controla dinamicamente a liberação ou bloqueio de acesso e consulta através de uma lista de endereços IP

Memorando 2- 32.331/2025

De: Luan B. - PATOPREV - CI

Para: PATOPREV - CI - PATOPREV - Comitê de Investimentos - A/C ADEMILSON S.

Data: 29/10/2025 às 14:58:20

Senhor Presidente,

Considerando a análise detalhada da documentação apresentada, da experiência comprovada na gestão de carteira de investimentos, da robustez da estrutura de governança e controles internos, do histórico e a experiência de atuação, do volume de recursos sob gestão, da solidez patrimonial, da exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho do Itaú Unibanco Asset Management Ltda, constata-se que a instituição atende integralmente aos critérios de credenciamento estabelecidos pela PATOPREV, sendo considerada homologada pelo Comitê de Investimentos na reunião ordinária de 23/10/2025 e aprovada pelo Conselho de Administração na reunião ordinária de 28/10/2025.

Diante do exposto, segue o Certificado de Credenciamento do ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA para o exercício de GESTÃO de carteira de investimentos.

Atenciosamente,

—

Luan Leonardo Botura

Diretor Administrativo Financeiro

PATOPREV

Anexos:

ATESTADO_DE_CREDENCIAMENTO_013_2025_ITAU_UNIBANCO_ASSET.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
ADEMILSON CANDIDO SILVA	30/10/2025 10:01:22	1Doc ADEMILSON CANDIDO SILVA CPF 809.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **60EB-27B8-CAA3-10CD**

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS –
13/2025**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 30.731.795/0001-79, sito na Rua Tapajós, sala 02, nº 64, Centro, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, através de seu Diretor Presidente, Senhor Ademilson Candido Silva, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e do *Comitê de Investimentos*, **CERTIFICAM** que **ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA, CNPJ nº 40.430.971/0001-96**, apresentou a documentação solicitada pelo Regulamento de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos, a qual foi analisada e homologada pelo *Comitê de Investimentos*, e aprovada pelo Conselho de Administração, e é considerada CREDENCIADA para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de gestão de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de Novembro de 2021, e da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da expedição do presente.

Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

Ademilson Cândido Silva

Diretor Presidente

PATOPREV



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60EB-27B8-CAA3-10CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADEMILSON CANDIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 30/10/2025 10:01:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/60EB-27B8-CAA3-10CD>

Memorando 3- 32.331/2025

De: Luan B. - PATOPREV - CI

Para: PATOPREV - CI - PATOPREV - Comitê de Investimentos

Data: 31/10/2025 às 10:18:48

Prezados,

Considerando a conclusão do presente credenciamento, informo que a instituição ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA está apta a receber recursos previdenciários e exercer as atividades de gestão de fundos de investimentos.

Assim, segue publicação legal do Certificado de Credenciamento.

Atenciosamente,

—

Luan Leonardo Botura

Diretor Administrativo Financeiro

PATOPREV

Anexos:

ATESTADO_DE_CREDENCIAMENTO_013_2025_ITAU_UNIBANCO_ASSET_DIARIO_OFICIAL.pdf

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS – 13/2025

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 30.731.795/0001-79, sito na Rua Tapajós, sala 02, nº 64, Centro, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, através de seu Diretor Presidente, Senhor Ademilson Candido Silva, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e do *Comitê de Investimentos*, **CERTIFICAM** que **ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA, CNPJ nº 40.430.971/0001-96**, apresentou a documentação solicitada pelo Regulamento de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos, a qual foi analisada e homologada pelo *Comitê de Investimentos*, e aprovada pelo Conselho de Administração, e é considerada CREDENCIADA para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de gestão de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de Novembro de 2021, e da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da expedição do presente.

Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
Diretor Presidente
PATOPREV

Publicado por:
Luan Leonardo Botura
Código Identificador:52571906

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/10/2025. Edição 3397

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Memorando 4- 32.331/2025

De: Luan B. - PATOPREV - CI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/10/2025 às 10:19:07

Processo concluído.

O mesmo será disponibilizado na íntegra no site do PATOPREV.

—

Luan Leonardo Botura

Diretor Administrativo Financeiro

PATOPREV